



LUIZ CARLOS PRESTES;

O CONSTITUINTE,

O SENADOR

(1946–1948)

Sérgio Soares Braga

Organizador

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Volume 10



Luiz Carlos Prestes, chefe do PCB, foi eleito Senador, tendo participado ativamente da Constituinte de 1946.

.....

LUIZ CARLOS PRESTES;
O CONSTITUINTE,
O SENADOR
(1946-1948)



Mesa Diretora
Biênio 2003/2004

Senador José Sarney
Presidente

Senador Paulo Paim
1º Vice-Presidente

Senador Eduardo Siqueira Campos
2º Vice-Presidente

Senador Romeu Tuma
1º Secretário

Senador Alberto Silva
2º Secretário

Senador Heráclito Fortes
3º Secretário

Senador Sérgio Zambiasi
4º Secretário

Suplentes de Secretário

Senador João Alberto Souza
Senador Geraldo Mesquita Júnior

Senadora Serys Slhessarenko
Senador Marcelo Crivella

Conselho Editorial

Senador José Sarney
Presidente

Joaquim Campelo Marques
Vice-Presidente

Conselheiros

Carlos Henrique Cardim
João Almino

Carlyle Coutinho Madruga
Raimundo Pontes Cunha Neto

.....
Edições do Senado Federal – Vol. 10

LUIZ CARLOS PRESTES;
O CONSTITUINTE,
O SENADOR
(1946-1948)

Sérgio Soares Braga
Organizador



Brasília – 2003

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Vol. 10

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto Gráfico: Achilles Milan Neto

© Senado Federal, 2003

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70168-970 – Brasília – DF

CEDIT@cegraf.senado.gov.br

<http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm>

.....

Prestes, Luiz Carlos.

Luiz Carlos Prestes; o Constituinte, o Senador (1946-1948) /
Sérgio Soares Braga, organizador. – Brasília : Senado Federal,
Conselho Editorial, 2003.

772 p. -- (Edições do Senado Federal ; v. 10)

1. História política, Brasil. 2. Constituintes, Brasil (1946).
3. Senador, discursos, ensaios, conferências, Brasil. 4. Assembléia
constituente, Brasil (1946). 5. Partido comunista, Brasil. 6. Prestes,
Luiz Carlos, atuação parlamentar. I. Braga, Sérgio Soares, org. II.
Título. III. Série.

CDD 320.981

.....

.....

Sumário

APRESENTAÇÃO

Lição de Luta (Maria do Carmo Ribeiro/Maria Prestes)

pág. 15

INTRODUÇÃO

(Sérgio Braga)

pág. 19

CRONOLOGIA

pág. 45

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

pág. 57

A Cadeira Vazia (José Américo de Almeida)

pág. 61

PARTE I

Atuação na Assembléia Constituinte de 1946

(fevereiro a setembro de 1946)

pág. 69

1.1 – Discursos

1 – *Definição da atitude do Partido Comunista*. Discurso pronunciado na Sessão Solene de Instalação da Assembléia Constituinte de 1946, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 1, pp. 37-42

pág. 73

2 – *A atitude do Partido Comunista*. Discurso pronunciado na 33ª sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 5, 26-03-46, pp. 31-68

pág. 83

- 3 – *Sobre o 1º aniversário da vitória das Nações Unidas*. Discurso pronunciado na 58ª sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte de 1946*, vol. 8, pp. 314-332
pág. 151
- 4 – *Discurso sobre o 1º aniversário da vida legal do Partido Comunista*. Discurso pronunciado na 69ª sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 10, 23-05-46, pp. 91-110
pág. 183
- 5 – *Acontecimentos lamentáveis e ltuosos no Largo da Carioca*. Discurso pronunciado na 70ª sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 10, 24-05-46, pp. 185-186
pág. 217
- 6 – *Um discurso do Senador Carlos Prestes sobre o Projeto de Constituição*. Discurso pronunciado na 86ª sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 13, 17-06-46, pp. 363-390
pág. 221
- 7 – *Encaminhando votação do Capítulo 1 do Título I do Projeto de Constituição*. Discurso pronunciado na 125ª sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 21, 13-08-46, pp. 77-82
pág. 275
- 8 – *Organização do Poder Legislativo*. Discurso pronunciado na 134ª sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 21, 19-08-46, pp. 428-434
pág. 285
- 9 – *Crítica ao presidencialismo pelo Senador Carlos Prestes*. Discurso pronunciado na 138ª sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 22, 21-08-46, pp. 140-144
pág. 299

10 – *Protesto contra sucessivos indeferimentos*. Discurso pronunciado na 146ª sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 23, 27-08-46, pp. 37-42
pág. 311

1.2 – *Emendas e destaques*

Emendas

1 – N.º 2.280 (XV, 139-141) [rejeitada; XXI, 294], regulamentando a instauração da Assembléia Nacional eleita pelo povo como Poder Supremo da Nação, ao qual se subordinariam os demais ramos do aparelho de Estado
pág. 323

2 – N.º 2.375 (XV, 166), estabelecendo o mandato de dois anos para deputados federais
pág. 327

3 – N.º 2.397 (XV, 172), determinando a adoção do critério da representação proporcional para a fixação do número de membros do Legislativo
pág. 328

4 – N.º 2.408 (XV, 175) [prejudicada; XXIV, 363], reduzindo de oito para seis anos o mandato dos senadores
pág. 328

5 – N.º 2.409 (XV, 175) [prejudicada; XXIV, 364], estipulando que “A representação de cada estado e do DF renovar-se-á de dois em dois anos por um terço”
pág. 329

6 – N.º 2.472 (XV, 190), estipulando que “O Poder Executivo é exercido pelo presidente da República e ministros de Estado”
pág. 329

- 7 – Nº 3.098 (XVI, 39) [rejeitada; XXII, 410], condicionando o exercício do direito de propriedade ao interesse social
pág. 330
- 8 – Nº 3.257 (XVI, 93), assegurando justiça gratuita e processo sumário ao trabalhador em todas as causas e ações decorrentes de arrendamentos, meação, parceria, empreitada ou outros quaisquer contratos na vida real (XVI, 93)
pág. 331
- 9 – Nº 3.258 (XVI, 93) [rejeitada; XXIII, 298] facultando ao Estado a desapropriação para fins de reforma agrária das terras não aproveitadas situadas nas zonas de maior densidade demográfica e/ou beneficiadas por obras públicas
pág. 331
- 10 – Nº 3.259 (XVI, 94), eliminando “aspecto chauvinista” de dispositivo do projeto primitivo no tocante à exploração de jazidas minerais por capitais estrangeiros
pág. 332
- 11 – Nº 3.260 (XVI, 94) [rejeitada; XXIII, 189], proibindo a exportação dos lucros para suas matrizes às empresas estrangeiras concessionárias de serviço público
pág. 333
- 12 – Nº 3.261 (XVI, 95), recomendando a nacionalização progressiva dos bancos e das empresas de seguro e capitalização
pág. 334
- 13 – Nº 3.262 (XVI, 95), condicionando o direito de propriedade e seu uso ao bem-estar social
pág. 334
- 14 – Nº 3.383 (XVI, 140), eliminando dispositivo que recomendava a formação de blocos regionais em política exterior
pág. 335

15 – Nº 3.384 (XVI, 140), regulamentando dispositivo que estabelecia princípios diretores de política externa
pág. 336

Destaques

1 – *Destaque para emenda nº 2.280 sobre a repartição de poderes. Destaque defendido na 130ª sessão da Assembléia Constituinte, Anais da Assembléia Constituinte, vol. 21, 16-08-46, pp. 286-294*
pág. 337

2 – *Destaque para emenda nº 3.098 sobre o conceito de propriedade. Destaque defendido na 144ª sessão da Assembléia Constituinte, Anais da Assembléia Constituinte, vol. 22, 26-08-46, pp. 407-409*
pág. 357

3 – *Destaques para Emendas nºs 3.260 e 3.258. Destaque defendido nas 150ª e 152ª Sessões da Assembléia Constituinte, Anais da Assembléia Constituinte, vol. 23, pp. 178-179 e 296-298*
pág. 363

4 – *Destaque para emenda ao Artigo 201 do Projeto Revisto sobre o “Estado de sítio preventivo”. Destaque solicitado na 160ª Sessão da Assembléia Constituinte, Anais da Assembléia Constituinte, vol. 24, 03-09-46, pp. 129-130*
pág. 389

1.3 – Requerimentos, indicações e declarações de voto

1 – *Indicação para revogação da Constituição outorgada. Anais da Assembléia Constituinte, vol. 1, 18-02-46, pp. 325*
pág. 397

2 – *Requerimento nº 75. Anais da Assembléia Constituinte, vol. 5, 36ª Sessão, 02-04-46, pp. 311*
pág. 399

3 – Indicação nº 29-A sobre o decreto-lei contra o direito de greve. *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 6, 44ª Sessão, 10-04-46, pp. 270-279
pág. 401

4 – Requerimento nº 353. *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 21, 128ª Sessão, 15-08-46, pp. 196-197
pág. 417

5 – Declarações de voto
pág. 421

1.4 – *Os grandes debates*

1 – *O papel da minoria na Constituinte*. Apartes de Prestes ao discurso proferido por Otávio Mangabeira (UDN-BA) na 27ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 4, 18-03-46, pp. 254-258
pág. 427

2 – *Problemas constitucionais*. Apartes de Prestes ao discurso proferido pelo deputado Clemente Mariani (UDN-BA), na 123ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 20, 12-08-46, pp. 385-400
pág. 437

PARTE II

Atuação parlamentar no Senado Federal
(outubro de 1946 a dezembro de 1947)
pág. 469

1 – *O golpe de 29 de outubro*. Discurso pronunciado na 27ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 1, 29-10-46, pp. 246-247
pág. 471

2 – *Votos de congratulações pelo 29º aniversário da revolução soviética*. Discurso pronunciado da 33ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 2, 07-11-46, pp. 53-62
pág. 475

- 3 – *Discurso sobre o Requerimento nº 10*. Discurso pronunciado na 35ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 2, 11-11-46, pp. 101-116
pág. 493
- 4 – *O Júri e sua competência*. Discurso pronunciado na 46ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 2, 22-11-46, pp. 347-352
pág. 527
- 5 – *A respeito de emendas à Proposição nº 11*. Discurso pronunciado na 57ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 3, 09-12-46, pp. 74-77
pág. 539
- 6 – *A suspensão do funcionamento da Juventude Comunista*. Discurso pronunciado na 8ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 5, pp. 344-363
pág. 547
- 7 – *Negando a existência de atividade subversiva dos comunistas*. Discurso pronunciado na 95ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 6, 05-08-47, pp. 47-66
pág. 589
- 8 – *A respeito do Projeto nº 24, de 1947*. Discurso pronunciado na 121ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 10, 12-09-47, pp. 213-221
pág. 629
- 9 – *O transcurso do 1º aniversário da promulgação da Constituição de 18 de setembro de 1946*. Discurso pronunciado na 125ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 10, 18-09-47, pp. 294-297
pág. 647
- 10 – *Sobre o enforcamento de Nicolas Petkow, líder da oposição democrática da Bulgária*. Discurso pronunciado na 131ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 10, 26-09-47, pp. 414-435
pág. 657

11 – *Considerações em torno de declarações do Sr. Hamilton Nogueira sobre fato que diz respeito a estudantes brasileiros.* Discurso pronunciado na 136ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 11, 03-10-47, pp. 57-65
pág. 705

12 – *Sobre o registro eleitoral do Partido Comunista.* Discurso pronunciado na 137ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 11, 06-10-47, pp. 75-93
pág. 721

13 – *Contra prisões efetuadas em Alagoas.* Discurso pronunciado na 147ª sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 11, 20-10-47, pp. 383-385
pág. 759

ÍNDICE ONOMÁSTICO
pág. 763

.....

Lição de Luta

(Apresentação ao livro redigida por
Maria do Carmo Ribeiro/Maria Prestes.)

A participação do Partido Comunista Brasileiro na Assembléia Constituinte de 1946 é página de imenso valor na história política do país. Mais do que qualquer comentário que se faça, demonstram esta importância as emendas e os discursos da bancada comunista, sob a liderança de Luiz Carlos Prestes. Saído forte das urnas – recebeu 8,6% dos votos válidos, elegendo Prestes senador e 14 deputados federais –, o PCB cumpriu com coragem e patriotismo a missão que o povo lhe delegou.

Basta olhar o teor das emendas apresentadas pela bancada comunista para se verificar a plena identificação com as causas populares. Brasileiros que acompanharam os trabalhos da Constituinte guardam com carinho cópias das emendas do PCB. Lá estão temas que não perderam a atualidade. Preocupava-se o Partido, por exemplo, com a jornada de trabalho, o direito de greve, a justiça gratuita e o rito sumário em causas que envolvessem o trabalhador rural e a estabilidade para o funcionário

público. Problemas que ainda hoje não encontraram resposta que atenda aos interesses da classe trabalhadora.

Para além das garantias constitucionais, o PCB propôs mudanças que, se adotadas, teriam alterado profundamente os rumos da economia nacional. Entre outros pontos de vital importância, defendeu a nacionalização progressiva dos bancos e das empresas de seguros e de capitalização, com o objetivo de garantir a soberania econômico-financeira. Pediu também a nacionalização de concessionárias de serviços públicos. E apresentou emenda que proibia a constituição de trustes, cartéis e monopólios, destinados a dominar o mercado interno, eliminar os concorrentes e explorar os consumidores. Explicava, então, que os trustes e cartéis “representam em nosso país o capital estrangeiro colonizador, de que se serve o imperialismo para explorar o nosso povo”. Como se vê, pouca coisa mudou de lá para cá.

Mas o que mais chama a atenção, sem dúvida, é a questão da terra, origem de grande parte do sofrimento do povo brasileiro. Conheço de perto este drama, pois, além de minha origem rural, venho acompanhando os passos e a luta do Movimento dos Sem Terra (MST). É lamentável que o Brasil, no início do século XXI, ainda não tenha realizado uma reforma agrária para valer. Que democracia é esta que continua a negar à maior parte da população condições mínimas de subsistência?

Eis o que dizia Prestes em 1946, ao defender a reforma agrária dentro da lei e da Constituição:

- *“Conheço o interior do Brasil. O pobre camponês teme o Governo, porque este só lhe aparece com o imposto, com a polícia ou com o serviço militar.”*
- *“São os restos feudais que determinam o atraso e a impossibilidade do progresso de nossa pátria.”*
- *“Devemos buscar a causa de nosso atraso. E vamos encontrar a explicação disso no monopólio da terra, na propriedade privada da terra e na concentração da propriedade.”*

As estatísticas da época sobre a questão da terra não eram muito diferentes das de hoje. Prestes alertava que “os sem-terra no Brasil constituem imensa legião e, com base no Censo de 1940, advertia que 18% dos proprietários possuem $\frac{2}{3}$ da área total das propriedades rurais, ou seja, um pouco mais de 1% dos habitantes do campo são donos de $\frac{2}{3}$ da área total das propriedades agrícolas”. Conclusão de Luiz Carlos Prestes, em discurso na Assembléia Constituinte, no dia 17 de junho de 1946: “Sem uma redistribuição da propriedade latifundiária, ou, em termos mais precisos, sem uma verdadeira reforma agrária, não é possível debelar grande parte dos males que nos afligem.”

Na defesa da reforma agrária, a bancada do PCB não ficou apenas nos discursos. Apresentou emenda ampla determinando que “o direito de propriedade e o seu uso serão condicionados ao bem-estar social, de modo que permita a justa distribuição dela, com iguais oportunidades para todos”. E tratou especificamente do tema na Emenda nº 3.258: “As grandes propriedades mal utilizadas ou abandonadas passarão ao Estado, mediante lei especial, para que, da mesma sorte que as terras devolutas, sejam distribuídas gratuitamente aos camponeses sem terra.”

“Não pode haver nenhum passo definitivo para o progresso e a Democracia no Brasil sem, antes, acabar com o latifúndio, fator de atraso econômico, de exploração e de opressão”, afirmavam os comunistas, na justificação da emenda. Sem a reforma agrária, dizia Prestes, era impossível aumentar o mercado interno e, por conseqüência, desenvolver a indústria nacional.

As emendas do PCB feriam os interesses da burguesia e foram rejeitadas sem exceção. As forças conservadoras trataram de se unir e impedir a aprovação de toda e qualquer mudança estrutural. No primeiro aniversário da Carta Magna, Prestes lamentou os vetos em discurso no Senado Federal: “A Constituição não é a carta progressista de que o Brasil precisa. As bases econômicas da nação permanecem intactas. São o latifúndio, a grande propriedade, base das oligarquias latifundiárias,

retrógradas e reacionárias que sobrevivem ao 18 de setembro de 1946. São as medidas contra a exploração do nosso povo pelos bancos estrangeiros.”

O Partido Comunista Brasileiro cumpriu sua tarefa histórica. A maior prova disso é que as forças da reação, ainda durante os trabalhos da Constituinte, fizeram pressão pela cassação do registro do PCB. Argumentaram, sem qualquer prova, que o Partido estava conspirando contra o regime democrático, e, portanto, infringia o parágrafo 13 do artigo 141 da nova Constituição. Prestes subiu à tribuna em várias oportunidades para denunciar a manobra arbitrária do Tribunal Superior Eleitoral e depositou as esperanças no pronunciamento final do Supremo Tribunal Federal. Porém, por três votos a dois, o STF manteve a decisão do TSE. Cassou o registro do PCB e o Congresso cassou o mandato dos parlamentares comunistas, pondo fim a dois anos de legalidade, depois de 23 anos de vida clandestina do Partido.

Todos estes fatos fazem parte da história política do país. E vêm agora à luz graças ao trabalho do professor Sérgio Soares Braga e ao Conselho Editorial do Senado Federal. A iniciativa é de grande importância, pois resgata a luta parlamentar do PCB e sua fidelidade às causas do povo brasileiro, com destaque para a reforma agrária. Que fique a lição de dignidade no desempenho da atividade parlamentar, principalmente para os jovens que acreditam no Brasil.

Encerro meu breve comentário recorrendo às palavras do companheiro Luiz Carlos Prestes, com quem muito aprendi em nossos 40 anos de vida em comum:

“Não se mata um partido, como o Partido Comunista, cassando o seu registro. O Partido Comunista traduz uma realidade da sociedade atual. Enquanto vivermos no regime capitalista, na sociedade dividida em classes, enquanto houver explorados e exploradores, ninguém poderá calar o partido do proletariado.”

MARIA DO CARMO RIBEIRO (MARIA PRESTES)

.....

Introdução¹

Na história política brasileira moderna, poucas lideranças políticas tiveram uma influência tão marcante como a do líder comunista Luiz Carlos Prestes. Ao lado de (e, na maioria das vezes, contra) personalidades como, por exemplo, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, Ernesto Geisel e Carlos Lacerda, a figura de Luiz Carlos Prestes permanece como uma das que mais polarizaram a opinião pública nacional ao longo do século XX, influenciando o rumo de acontecimentos políticos decisivos de nossa história republicana.

Entretanto, o leitor interessado em conhecer o pensamento político deste que foi uma das mais importantes personalidades públicas bra-

¹ Este trabalho é fruto de uma conferência por nós proferida intitulada *Luiz Carlos Prestes: 70 anos de história do Brasil; a atuação parlamentar do senador Luiz Carlos Prestes pelo PCB-DF (1946–1948)*, dentro da programação do evento intitulado *Luiz Carlos Prestes: centenário de nascimento e 70 anos de história do Brasil*, realizado no dia 26 de março de 1998 no salão nobre do IFCS/UFRJ, sob a coordenação da Prof^a Anita Leocádia Prestes. Nessa introdução retomamos também idéias já desenvolvidas em texto anterior de nossa autoria (BRAGA, 1997).

sileiras encontra poucas fontes disponíveis para consulta.² Como o próprio Prestes observou em algumas ocasiões, embora tivesse produzido uma série de folhetos e manifestos ao longo de sua trajetória política, ao contrário de outros líderes partidários influenciados pela doutrina marxista, ele não teve tempo e disponibilidade para redigir memórias ou trabalhos teóricos de fôlego explicitando suas posições. Por isso, é mais do que oportuno que, num contexto próximo à comemoração do centenário político de seu autor, editem-se em livro alguns dos pronunciamentos de Prestes quando no exercício de seu mandato como Constituinte e Senador pelo PCB do Distrito Federal, entre fevereiro de 1946 e janeiro de 1948. Por sua vez, a reunião destes discursos não tem apenas um valor documental: trata-se de buscar reconstituir, no momento mesmo de sua formulação e divulgação inicial para amplos setores da opinião pública brasileira, as potencialidades e vicissitudes daquele projeto de desenvolvimento social e econômico para o Brasil que já foi qualificado, alhures, de programa nacional-democrático, o qual orientou a ação de Prestes e de diversos segmentos das forças progressistas brasileiras a partir de então.³

Para melhor se entender essa atuação, é de fundamental importância compreender o contexto que envolveu a participação da bancada comunista na Constituinte e as atividades de sua principal liderança parlamentar. Sem compreender esse contexto, não se pode entender a

2 Dentre as quais devem ser mencionados seu depoimento autobiográfico recolhido pelos jornalistas Dênis Moraes e Francisco Viana, e o livro de entrevistas publicado pouco antes de seu centenário. Cf. MORAES, Dênis (1997). *Prestes: lutas e autocríticas*. 3 ed., Rio de Janeiro: Mauad, e MORAES, Dênis (org., 1997). *Prestes com a palavra; entrevistas*. São Paulo: Letra Livre. Cf. ainda a coletânea *Problemas atuais da Democracia* (Rio de Janeiro, Edições Horizonte, 1948) que, no entanto, é uma obra de difícil acesso.

3 Para o contexto de formulação desse programa, bem como para o exame de seus fundamentos teóricos e da atualidade de alguns de seus elementos básicos, cf. os artigos de Quartim de Moraes, João. (1998). *Concepções comunistas do Brasil democrático: esperanças e crispções (1944-1954)*. *História do Marxismo no Brasil* vol. 3, Campinas, SP, Editora da Unicamp, pp. 161-199, & (2000). "O Programa nacional-democrático: fundamentos e permanência". *História do Marxismo no Brasil*, vol. 4, Campinas, SP, Editora da Unicamp, pp. 151-209.

participação da bancada pecebista na Constituinte, bem como a reação que a acompanhou, e que culminou com a cassação do PCB em maio 1947 e dos mandatos de seus parlamentares em janeiro do ano seguinte.

1 – A redemocratização de 1945–1946 e a atuação de Prestes

A convocação da Constituinte de 1946 coroou a luta pela redemocratização do país, travada num quadro de grande polarização e mobilização ideológicas, tanto em nível internacional quanto nacional. No plano internacional, as vitórias dos aliados sobre o nazi-fascismo e a ascensão do prestígio internacional da URSS e das democracias capitalistas ocidentais criaram condições favoráveis para o recrudescimento do movimento democrático e popular à escala mundial. Essa conjuntura também repercutiu no Brasil, onde imperava o regime estadonovista, uma ditadura que, principalmente em seu período inicial, reprimiu duramente os comunistas.⁴ Com a entrada do Brasil na guerra, em agosto de 1942, ao lado dos aliados, o quadro político nacional se alterou significativamente, e a repressão aos comunistas, embora ainda intensa, se atenuou um pouco, criando-se as brechas que possibilitaram a reorganização do PCB e uma maior movimentação política das forças de oposição ao Estado Novo.

Um marco importante nesse esforço foi a formação da Comissão Nacional de Organização Provisória (CNOP), responsável pela convocação da “Conferência da Mantiqueira”, em agosto de 1943, onde foi eleita uma nova Direção Nacional do partido e formulada uma linha política cujo núcleo era a plataforma de “União Nacional” e de apoio ao esforço de guerra do governo brasileiro. Após a Conferência, juntamente com o movimento popular e democrático que se alastrou por todo o Brasil, o PCB apresentou um crescimento acelerado, atuando

4 Como se sabe, o paroxismo dessa repressão foi a entrega da esposa de Prestes, Olga Benário, à Gestapo, polícia do Estado nazista, que viria a falecer em abril de 1942, no campo de concentração de Bernburg, Alemanha. Para uma excelente reconstituição de todo o contexto da prisão e do assassinato de Olga Benário, cf. a biografia escrita por MORAIS, Fernando. (1993). *Olga*. São Paulo: Companhia das Letras.

*em diversas frentes, o que fez com que o partido emergisse como uma das principais forças políticas do país em 1945, participando ativamente da luta pela redemocratização, ao lado de outras forças políticas.*⁵

*Nesse período, Prestes encontrava-se preso, tendo sido eleito in absentia secretário-geral do partido pela Conferência da Mantiqueira.*⁶ *Na prisão, durante o Estado Novo, divulga manifestos defendendo a “União Nacional” em torno de Vargas e colocando como prioritária a luta pela liquidação dos “restos feudais” no país, conforme expressão contida em seus manifestos escritos em 1944 (Dulles, 1985:254). Em 18 de abril de 1945 é baixado o Decreto-Lei nº 7.474, concedendo anistia a Prestes e aos demais presos políticos durante o Estado Novo. A partir da conquista da anistia e da saída de Prestes da prisão, há um salto qualitativo no processo de reorganização do PCB, pois Prestes passa a ser o principal e mais popular dirigente do partido em nível nacional, atraindo e polarizando a atenção das massas trabalhadoras nos principais centros urbanos brasileiros. Nesse período, tem uma intensa atividade política, participando de vários comícios e manifestações, e fazendo contatos com lideranças dos mais variados matizes político-ideológicos.*

A partir de então, seus vários pronunciamentos e intervenções é que vão definir as diretrizes mais gerais da atuação do PCB naquela conjuntura política. Dentre essas intervenções, destaca-se o pronunciamento no comício de São Januário, no estádio do Vasco da Gama, realizado em 23 de maio de 1945, onde Prestes profere um importante discurso intitulado União Nacional para a Democracia e para o Progresso, no qual, além de manifestar uma expectativa extremamente otimista em relação à evolução da conjuntura internacional (apostando num

5 Não cabe, nos limites deste texto, reconstituir detalhadamente todos os acontecimentos referentes à redemocratização de 1945–1946 e à atuação do PCB no período. O leitor interessado no aprofundamento das questões aqui abordadas pode consultar a bibliografia básica elencada no final desta introdução.

6 Cf. DULLES, John W. F. (1985). *O comunismo no Brasil, 1935–1945: repressão em meio ao cataclismomundial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, pp. 251 e segs.

cenário de “*pacificação geral*” entre as grandes potências, e de expansão gradual e pacífica do socialismo e das chamadas “*democracias populares*” em nível mundial), reitera sua plataforma de defesa da

“*unificação nacional para iniciar a solução dos graves problemas econômicos e sociais e chegarmos, de maneira pacífica, através de eleições livres e honestas, à Assembléia Constituinte e à reconstitucionalização democrática que todos almejamos*” (Prestes, 1945:16).⁷

Este documento já sinalizava o caminho para uma das decisões mais discutidas e controversas do PCB e de Prestes no período, qual seja, a aproximação do líder comunista com Getúlio Vargas e a defesa da tese da realização de eleições presidenciais e de convocação da Constituinte com Vargas no poder.

Segundo uma autorizada observadora do período,

“*Seu apoio a Vargas – no momento em que o ditador, sob pressão dos acontecimentos internacionais e do movimento de opinião pública no Brasil, adotava uma política de ruptura com as potências do Eixo e se aliava às forças antinazistas no cenário da guerra mundial, enviando nossos pracinhas para lutarem na Itália – é maldosamente interpretado como uma suposta aliança, que jamais existiu, com o principal responsável pelo assassinato de sua companheira.*

Sua luta à frente do PCB, pela eleição de uma Assembléia Constituinte livre e democrática, em 1945, é intencionalmente distorcida para ser confundida com a campanha, levada adiante pelos getulistas, de ‘Constituinte com Getúlio’. Na realidade, os comunistas jamais levantaram tal bandeira, considerando, entretanto, que, naquele momento político, a tarefa mais importante de todas as forças efetivamente democráticas deveria ser garantir a eleição da Constituinte, evitando o golpe militar que estava sendo pre-

7 Esse discurso foi publicado em separata na época em forma folheto. Cf. PRESTES, Luiz Carlos (1945). *União Nacional para a Democracia e para o Progresso*. Rio de Janeiro: Edições Horizonte.

parado pela direita, com o apoio da embaixada norte-americana, o qual teve finalmente lugar a 29-10-45.”⁸

Por outro lado, comentando o mesmo acontecimento, após relembrar vários episódios da luta pela redemocratização, afirma o udenista Afonso Arinos em sua A Alma do Tempo:

“Os comunistas, finalmente, com a infalível cegueira (que eles chamam realismo), começaram a evoluir para o apoio a Vargas, esperando dominar, no próprio interesse, o ditador que eles ainda supunham capaz de se manter.

A manobra comunista tornou-se patente quando os seus porta-vozes assumiram a responsabilidade do movimento ‘Constituinte com Vargas’ (...)

Em São Paulo, seguindo instruções recebidas no Rio, procurei entrar em contato com amigos e conhecidos que tinha no Partido Comunista a fim de tentar demovê-los da solidariedade às obscuras intenções de Vargas.

Não nos interessava, a nós tampouco, o precário e instável apoio dos comunistas. Nós sabíamos, por experiência própria, a servil volubilidade com que eles obedeciam às ordens de fora, e disso tinham dado sobejas provas durante a guerra, passando, em 24 horas, do mais violento ataque aos aliados à mais fervorosa admiração pelos mesmos, antes e depois da invasão da Rússia.

O que temíamos, no conúbio Prestes–Vargas (espantosa aproximação entre vítima e algoz, sobre o cadáver de uma mulher!), era a possibilidade de nos engolfarmos na guerra civil (...)

Os mesmos homens que haviam se juntado a nós, no início do ano, agora consideravam o Brigadeiro Eduardo Gomes um ‘agente do imperialismo norte-americano’ e Getúlio, o verdadeiro representante das ‘forças progressistas e emancipadoras’...

8 Cf. PRESTES, Anita Leocádia. (1997). *Luiz Carlos Prestes e a Aliança Nacional Libertadora – os caminhos da luta antifascista no Brasil (1934/1935)*. Petrópolis, RJ: Vozes, pp. 13-14.

*Pouco mais se poderia dizer daqueles autômatos, daqueles blocos impenetráveis de agressiva subserviência.”*⁹

Qualquer que seja a avaliação contemporânea que possa ser feita dessa aproximação entre antigos antípodas políticos, a derrubada de Vargas por um golpe militar impossibilitou-nos de verificar na prática quais seriam os reais resultados políticos de uma redemocratização pela via do apoio dos comunistas a Getúlio Vargas. Em 29 de outubro de 1945, Getúlio Vargas foi afastado do poder pelos militares, uma resposta de setores conservadores do Exército, aliados à UDN e ao governo norte-americano, ao crescimento do movimento democrático e popular no período, e à radicalização da política populista efetuada por Vargas no ocaso do Estado Novo, cujos aspectos mais visíveis foram a “Lei Malaia” (antitruste), promulgada em junho de 1945, e a organização de vários comícios queremistas no início de outubro.¹⁰ Essa radicalização populista de Vargas, embora não implicasse necessariamente num posicionamento inequívoco do ex-ditador ao lado das forças democrático-populares, significou objetivamente uma tentativa de deslocamento de sua base de apoio, rumo a uma política trabalhista de centro-esquerda com apelos nacionalistas. Ora, essa inflexão estratégica de Vargas (da qual um dos elementos era sua aproximação com o PCB) apavorou os setores mais conservadores que, associados ao imperialismo norte-americano e à UDN, derrubaram Getúlio a 29 de outubro, e entregaram o poder a José Linhares, um magistrado ligado à UDN, que se encarregou de convocar a Constituinte de 1946.

Um indício de que Getúlio Vargas ainda vacilava, naquela conjuntura histórica, no sentido de um maior comprometimento com um projeto

9 Arinos, Afonso. (1979). *A Alma do Tempo: memórias de Afonso Arinos de Mello Franco*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL, pp. 380-381.

10 O movimento “queremista” (Queremos Getúlio!) preconizava a realização de eleições presidenciais apenas após a promulgação da nova Constituição, com a manutenção de Getúlio no poder. Embora o PCB não participasse diretamente desse movimento, o seu apoio a Vargas e a algumas palavras de ordem “queremistas” levou vários autores a observar a existência de uma fusão entre ambas as forças políticas. Na realidade, ainda faltam estudos mais sistemáticos para a compreensão da verdadeira relação entre ambos.

de desenvolvimento nacional-democrático para o país, foi seu posterior apoio ao ultra-reacionário candidato presidencial do Partido Social Democrático (PSD), o general Eurico Dutra, eleito presidente da República em 2 de dezembro de 1945, derrotando o candidato da UDN (União Democrática Nacional), brigadeiro Eduardo Gomes. Esse apoio de Vargas a Dutra frustrou a expectativa de Luiz Carlos Prestes e alguns dirigentes comunistas de que o presidente deposto viesse apoiar o candidato do PCB, Iedo Fiúza.

Para fazer frente ao crescimento do movimento dos trabalhadores e dos comunistas¹¹ setores do Exército chefiados por Góis Monteiro e Dutra “optaram” por uma estratégia inversa à de Vargas, recuando na política “nacional-reformista” implementada durante o Estado Novo, simultaneamente a um compromisso com setores empresariais (mormente comercial-bancários) de oposição ao regime e à repressão ao movimento popular. No acordo conjuntural feito por estes vários setores (UDN, burocracia militar, imperialismo norte-americano) para derrubar Vargas, a 29 de outubro, já estavam embutidos, em embrião, os “compromissos” e “coalizões” que caracterizam o governo Dutra, e as diretrizes fundamentais que nortearam a ação deste governo, quais sejam: a) repressão sistemática às forças progressistas e populares; b) alinhamento servil com os EUA no plano da política externa; c) “pacificação geral” entre os diversos segmentos e frações das classes dominantes.¹²

É neste contexto político que é convocada e começa a funcionar a Constituinte: a UDN derrotada nas urnas, o movimento popular e comunista em ascensão, o imperialismo norte-americano pressionando no sentido de um recuo da política industrializante e nacionalista adotada durante o Estado Novo, e a facção hegemônica da burocracia estatal (capitaneada pelos generais Eurico Dutra e Góis Monteiro) procurando

11 É bom lembrar que, além de ser um período de grande crescimento do PCB, essa fase histórica caracterizou-se também pelo recrudescimento do movimento grevista e sindical, destacando-se a criação do MUT (Movimento Unificador dos Trabalhadores), embrião da organização da Confederação Geral dos Trabalhadores Brasileiros (CGTB), que viria a ser fechada pouco depois pelo governo Dutra.

12 Foi por esse motivo que a cassação do PCB ocorreu simultaneamente ao “acordo interpartidário” PSD/UDN/PR, o qual foi responsável pela difusão do mito de que o governo Dutra teria sido um período de “paz social”, quando na realidade caracterizou-se pela repressão sistemática aos trabalhadores e suas organizações.

por todos os meios “costurar” um acordo com os setores mais conservadores das classes dominantes e com as forças oposicionistas, a fim de reprimir com maior segurança e eficácia o movimento popular e o PCB.

Uma vez afastado o ex-ditador, assume o poder o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro José Linhares, que se encarregaria de convocar as eleições presidenciais de 2 de dezembro de 1945, bem como as eleições para a Assembléia Constituinte a ser instalada em fevereiro de 1946. É importante frisar que a Constituinte de 1946 foi convocada apenas após a derrubada de Vargas, já que o código eleitoral que regulamentou as eleições de 2 de dezembro (a chamada “Lei Agamenon”) tinha uma redação deliberadamente ambígua em relação à convocação da Constituinte. Sua convocação foi regulamentada pelas Leis Constitucionais nº 13 (12-11-45) e nº 15 (26-11-45), decretadas durante o “governo provisório” de José Linhares. Essas leis estipulavam explicitamente que o Congresso (Câmara e Senado) a ser eleito em 2 de dezembro de 1945 teria a função precípua de elaborar a nova Carta Constitucional, embora durante os trabalhos constituintes permanecesse em vigor a Constituição de 1937.

Do ponto de vista da atuação de Prestes no período, mais dois aspectos devem ser destacados: seu apoio à polêmica candidatura do ex-prefeito de Petrópolis, o engenheiro e não-comunista Iedo Fiúza, à presidência da República, e os expressivos resultados eleitorais obtidos pelo PCB ao eleger 14 deputados e um senador com cerca de 9% dos votos válidos.

No tocante à candidatura Fiúza, deve-se sublinhar que ela foi lançada apenas após a derrubada de Vargas, e antes que este declarasse seu apoio a Dutra, no final de novembro. Em seu depoimento aos jornalistas Dênis de Moraes e Francisco Viana, Prestes admite que o lançamento da candidatura Fiúza visava atrair os votos simpáticos a Vargas, alimentando ainda a ilusão de que o ditador deposto viesse a apoiar a candidatura comunista:

“Escolhemos Fiúza porque era homem próximo a Getúlio e poderia dar à nossa legenda os votos do PTB. Não estávamos atrás de nomes, mas de um candidato que pudesse ter o apoio do PTB. Aliás, cometemos um erro tático em não procurar Getúlio e pedir que ele apoiasse Fiúza. Foi um lance de audácia que nos faltou e que Dutra pôs em prática. Ele mandou a

São Borja Hugo Borghi, que conseguiu convencer Getúlio a apoiar a candidatura Dutra.” (MORAES, 1997: 142.)¹³

Em relação aos resultados para a Assembléia Constituinte, eles apresentaram a seguinte configuração:

Votos Válidos para a Câmara Federal e Composição Partidária da Câmara, do Senado e da Constituinte, 1945-1946 (em porcentagens)¹⁴

Partidos	Votos válidos %	Senadores	Deputados	Constituintes
PSD	43,0%	26 (63,5%)	159 (53,5%)	185 (54,7%)
UDN	26,3%	11 (26,9%)	78 (26,3%)	89 (26,6%)
PTB	10,2%	1 (2,4%)	22 (7,4%)	23 (6,8%)
PCB	8,6%	1 (2,4%)	15 (5,1%)	16 (4,7%)
PR/PSP/PDC /PL/ED	11,9%	2 (4,8%)	23 (7,7%)	25 (7,2%)
Total	100,0%	41 (100,0%)	297 (100,0%)	338 (100,0%)
(PSD-UDN)	(69,3%)	(90,4%)	(79,8%)	(81,3%)

2 – Luiz Carlos Prestes, a bancada do PCB e a Constituinte de 1946

Como a tabela acima mostra, o PCB era a quarta maior força política da Assembléia Constituinte de 1946; não obstante ter tido cerca de 8,6% dos votos válidos, sua bancada era integrada por um senador e

13 Esse aspecto também é observado por Foster Dulles em sua biografia de Carlos Lacerda: “Líderes comunistas esperavam que Vargas, irritado com dois candidatos militares por terem participado em sua deposição, daria seu apoio a Fiúza.” Cf. DULLES, John Fos ter. (1992). *Carlos Lacerda: a vida de um lutador*, v. 1., 1914–1960. 3 ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, p. 87.

14 Quadro elaborado a partir dos dados contidos em Soares, Gláucio Ary. (1972). “El Sistema Electoral y la Representacion de los grupos sociales em Brasil, 1945–1962.” In. VVAA (1972). *Teoria, metodologia y politica del desarrollo de América Latina* (segundo seminario latinoamericano para el desarrollo). Ediciones Flascos – UNESCO, Santiago de Chile, p. 412; CAMPELO DE SOUZA, Maria do Carmo. (1990). *Estados e Partidos Políticos no Brasil (1930–1964)*. 3ª ed., São Paulo, Alfa-Ômega, 1990, p. 123; e BRAGA (1998). *Quem foi quem na Assembléia Constituinte de 1946; um perfil socioeconômico e regional da Constituinte de 1946*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, onde também se encontram outras informações sobre o contexto político e a composição da Assembléia Constituinte de 1946.

15 deputados, totalizando 4,7% dos 338 constituintes (computados titulares e suplentes) que participaram do processo de elaboração constitucional.¹⁵ O PCB elegeu parlamentares em seis unidades da federação (Bahia, Pernambuco, Distrito Federal, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul), sendo que a maior parcela de seus membros (10/16 = 62,5%) estava concentrada na região Sudeste.

Na Bahia, a bancada comunista era formada por Carlos Marighela, um dos principais dirigentes da ANL (Aliança Nacional Libertadora) no Estado na década de 30, preso político durante todo o regime estadonovista (1937-1945). Marighela foi suplente de secretário da Mesa da Assembléia e teve um papel destacado no processo de elaboração constitucional.

A bancada de Pernambuco era formada pelos outros três constituintes eleitos pelo partido na região Nordeste: Agostinho de Oliveira, antigo militante e um dos mais destacados organizadores do PCB durante o Estado Novo; Alcedo Coutinho, médico, considerado o membro mais moderado da bancada; e o histórico dirigente Gregório Bezerra, uma das principais lideranças populares pernambucanas no pós-30, que teve um importante papel na Constituinte lutando pelo direito de voto aos analfabetos, soldados e sargentos.

O Distrito Federal foi a unidade da federação onde o PCB obteve seu melhor desempenho eleitoral, elegendo quatro constituintes (um senador e três deputados) de um total de 19 parlamentares. Sua bancada era composta pelo próprio Luiz Carlos Prestes, único senador eleito pelo PCB com 157.397 votos e obtendo a maior votação proporcional da história política brasileira até então; Batista Neto, operário do Arsenal de Marinha e presidente do Comitê Metropolitano do MUT (Movimento Unificador dos Trabalhadores) no Rio de Janeiro-DF, que durante os trabalhos da Constituinte integrou a "Comissão para o Estudo da Situação

15 Na realidade, foram eleitos um senador e 14 deputados pela bancada do Partido Comunista do Brasil à Constituinte de 1946. Entretanto, podemos considerar como 16 os parlamentares comunistas que atuaram na Assembléia, já que o segundo suplente de deputado, Trifino Correia (PCB-RS), participou dos trabalhos constituintes de março a julho de 1946. Para maiores informações biográficas e sobre a atuação constituinte dos parlamentares da bancada comunista, cf. Braga (1998).

dos Trabalhadores da Light"; João Amazonas, que participou decisivamente da reorganização do PCB após 1940 e foi um dos principais dirigentes do MUT em nível nacional, tendo sido ainda o deputado federal mais votado no Distrito Federal, com 18.379 votos; e Maurício Grabois, outro destacado dirigente do PCB durante a clandestinidade estadonovista, ex-dirigente estadual do Partido na Bahia e líder da bancada do PCB durante os trabalhos na Assembléia Constituinte.

A bancada do estado do Rio de Janeiro era formada por Alcides Sabença, metalúrgico em Volta Redonda e fundador de vários sindicatos naquele estado, e pelo ferroviário e dirigente sindical Claudino Silva, único negro dentre os 338 constituintes.

A bancada de São Paulo era composta por quatro deputados, todos eles originários de estados da região Norte e Nordeste do país: o médico Caires de Brito, destacado dirigente comunista na Bahia e um dos principais responsáveis pela reorganização do PCB após a "Conferência da Mantiqueira", tendo sido o único representante do Partido na chamada "Grande Comissão" de Constituição; o já famoso escritor Jorge Amado, que integrou a Comissão para o Estudo das Indicações; o ex-sargento do Exército e ex-presos político durante o Estado Novo, José Maria Crispim; e o estivador e líder sindical na cidade de Santos-SP, Osvaldo Pacheco, que foi o vice-líder da bancada na Constituinte.

A bancada do Rio Grande do Sul era composta por Abílio Fernandes, metalúrgico e líder sindical no Estado, e por Trifino Correia, ex-líder tenentista e integrante da Coluna Prestes, que participou dos trabalhos constituintes por um curto período na condição de 2º suplente.

O documento básico que iria orientar a atuação dos comunistas na Constituinte de 46 foi o importante informe político apresentado por Luiz Carlos Prestes no Pleno Ampliado da Direção Nacional do PCB, realizado no início de janeiro de 1946, publicado com o título de *O PCB na luta pela Paz e pela Democracia*,¹⁶ o qual constitui um

16 Cf. PRESTES, Luiz Carlos. (1946). *O PCB na luta pela paz e pela democracia*, informe político da Comissão Executiva ao Comitê Nacional do Partido Comunista do Brasil, apresentado por Luiz Carlos Prestes, nas solenidades de instalações do Pleno Ampliado do Comitê Nacional em 4 de janeiro de 1946 no Instituto Nacional de Música. Rio de Janeiro: Edições Horizonte. Esse informe também foi publicado na coletânea *Problemas Atuais da Democracia*.

documento básico no processo de amadurecimento da formação e divulgação do programa político nacional-democrático.

Podemos destacar os seguintes elementos básicos contidos nesse informe político elaborado pelo Senador pecebista e cuja leitura é de fundamental importância para se entender a atuação de Prestes e do PCB nessa quadra histórica; ele contém:

- *uma análise da situação internacional no pós-guerra;*
- *uma análise da conjuntura nacional mais recente e da atuação do PCB no período;*
- *diretrizes estratégicas, táticas e organizacionais que deveriam orientar a ação dos comunistas no futuro.*

Esse é um documento de riquíssimo conteúdo político, o qual contém dois pontos que teriam repercussão decisiva na atuação subsequente de Prestes e dos comunistas:

a) a definição de uma linha pacifista e de “ordem e tranqüilidade”, com a consequente plataforma de uma solução “pacífica” (ou seja, através do parlamento e dentro dos quadros da legalidade parlamentar) para os grandes problemas nacionais;

b) a definição de um conteúdo programático que retomaria e aprofundaria as reivindicações do movimento esquerdista que vinham amadurecendo desde a década de 30 e que tiveram sua expressão mais consequente na plataforma política da Aliança Nacional Libertadora (ANL), a qual está expressa nas seguintes reivindicações formuladas pelo folheto:

“(i) O único poder legítimo é o que vem do povo. A este cabe o direito de cassar a qualquer momento o mandato de seus representantes.

(ii) Direito de voto a todos, homens e mulheres, maiores de 18 anos, inclusive analfabetos, soldados e marinheiros. Representação rigorosamente proporcional.

(iii) Garantia efetiva das liberdades de opinião, de consciência, de reunião, de associação, inclusive política, de manifestação do pensamento, etc.

(iv) *Completa igualdade de direitos sem distinção de sexo, de religião, de raça ou nacionalidade.*

(v) *Direito ao trabalho e ao repouso, à assistência paga pelo Estado, à aposentadoria digna para os velhos trabalhadores e à instrução para todos os filhos do povo.*

(vi) *Completa separação entre o Estado e a religião, liberdade para todas as religiões e ensino público efetivamente laico.*

(vii) *Completa autonomia política, administrativa e financeira para Estados e Municípios, inclusive o Distrito Federal.*

(viii) *Juízes eleitos pelo povo e a justiça como serviço público gratuito.*

(ix) *Poder Executivo exercido por um Conselho de Ministros sob o controle de uma Assembléia de Representantes. Esta exercerá o poder supremo da Nação, a ela cabendo eleger o presidente da República, sem poderes superiores aos dela.*

(x) *As forças armadas da Nação submetidas à autoridade suprema da Assembléia de Representantes.*

(xi) *Passagem ao poder de Estado, para que sejam distribuídas gratuitamente aos camponeses sem terra das grandes propriedades mal utilizadas ou abandonadas e devolutas.*

(xii) *Nacionalização dos trustes e monopólios que pelo seu poderio econômico possam impedir o gozo das liberdades teoricamente proclamadas, assim como daqueles que pelo seu poderio possam ameaçar a independência nacional” (Prestes, 1946:47-48.)*

Nas diversas fases de organização do processo constituinte, Prestes encarregar-se-ia de efetuar pronunciamentos concretizando e aprofundando as diretrizes programáticas expressas nesse Pleno Ampliado. Em nossa coletânea, procuramos selecionar alguns de seus pronunciamentos mais importantes nessas várias etapas de sua atuação constituinte.

É importante esclarecer que a atuação de Prestes na Constituinte não pode ser destacada da atuação da bancada comunista como um todo, dado que havia uma espécie “divisão do trabalho” entre os diversos membros da bancada, cada um deles concentrando-se num aspecto específico da atuação constitucional, cabendo a Prestes a exposição dos princípios mais gerais que nortearam a ação da bancada pecebista.

O PCB diferenciava-se dos demais partidos representados na Assembléia, tanto do ponto de vista da composição social de sua bancada quanto sob o aspecto das propostas que defendeu, refletindo nessas duas dimensões seu maior compromisso com as lutas operárias e populares. Do ponto de vista de sua composição social, a bancada comunista era integrada por lideranças políticas originárias de movimentos sociais e reivindicatórios das massas populares nas décadas de 30 e 40, a maior parte deles tendo militado na ANL em 1935–1936, e/ou com passagem pela prisão durante o Estado Novo.

Apesar de minoritária, e sob cerco conservador, a bancada comunista teve uma intensa participação na Constituinte de 46, muitas vezes centralizando e polarizando a atenção do plenário constituinte, com seus representantes efetuando intervenções marcantes, expressando propostas e reivindicações que só viriam a ser adotadas cerca de 40 anos depois, no contexto de outra redemocratização, pela Constituição de 1988.

Assim, logo no começo da Constituinte de 46 os comunistas protestaram veementemente contra a presença do ministro do Superior Tribunal Eleitoral, Valdemar Falcão, no recinto da Assembléia, e exigindo que as sessões de instalação fossem presididas por um dos constituintes eleitos pelo povo, e não por um “corpo estranho” que atentava contra a soberania da Constituinte. Foi também de autoria da bancada comunista o primeiro requerimento apresentado à Constituinte de 1946, apoiando a greve nacional dos bancários, defendido no plenário constituinte por João Amazonas (Anais da Constituinte, I: 118).

Ainda nessa primeira fase importante do processo de elaboração constitucional, que encerrou-se com a elaboração do Regimento da Assembléia na 23ª sessão, realizada em 12 de março de 1946, destaca-se a luta ferrenha de Prestes e da bancada comunista pela imediata revogação da Constituição de 1937. Foi um sintoma do caráter conservador e reacionário dos governos José Linhares e Eurico Dutra o fato de não terem

revogado a Carta estadonovista. O PCB, juntamente com parlamentares da UDN, exigiram sua revogação, mas ela seria mantida pela maioria conservadora e serviria para legitimar as medidas repressivas do Governo Dutra durante a Constituinte, como a proibição do direito de greve, a anulação de várias eleições sindicais, a proibição e a dissolução a tiros de comícios oposicionistas, a prisão política e tortura de várias lideranças sindicais, e mesmo o assassinato de militantes comunistas. Nesse sentido, foi Prestes o 1º signatário da Indicação comunista determinando a imediata revogação da Carta de 1937.¹⁷

Uma vez eleita a Mesa da Assembléia, os comunistas tiveram papel ativo na defesa de um Regimento Interno que ampliasse o tempo de intervenção dos parlamentares, e assegurasse o direito à manifestação das galerias e dos partidos minoritários. Apesar da luta dos comunistas e outras correntes democráticas, o Regimento Interno da Constituinte conservou vários aspectos reacionários, o que fez com que a bancada declarasse voto contra ele, mormente ao art. 76, que impedia a Constituinte de elaborar legislação ordinária durante o processo de elaboração constitucional.

Após a elaboração do Regimento Interno, passou-se à discussão de temas constitucionais em plenário, acompanhados de debates sobre os assuntos políticos do momento, enquanto a chamada “Grande Comissão” de Constituição¹⁸ encarregava-se de elaborar o anteprojeto que serviria como base para apresentação de emendas pelos Constituintes.

Nesse período, Prestes profere importantes discursos sobre os assuntos políticos do momento e intervém em vários debates travados no recinto constituinte. Uma vez concluída a tarefa de elaboração do ante-

17 Esta indicação, juntamente com uma indicação da bancada da UDN propondo a nomeação de uma Comissão para elaborar um projeto de normas gerais que organizasse provisoriamente a vida constitucional do país após a revogação da Carta de 1937, seria rejeitada pela maioria do plenário constituinte, na 17ª Sessão da Assembléia, realizada em 27-2-1946 (cf. *Anais da Assembléia Constituinte de 1946*, vol. 2, pp. 350 e segs.)

18 Como é sabido, organizou-se durante a Assembléia Constituinte de 1946 a Comissão da Constituição (também chamada de “Grande Comissão”), que por sua vez subdividiu em 10 Subcomissões. Além destas, organizaram-se várias “Comissões Ordinárias”, algumas das quais tiveram uma atuação de certa relevância durante o processo de elaboração constitucional.

projeto, a bancada comunista declarou voto contra esse primitivo Projeto da Constituição, apresentando 180 emendas ao mesmo e apontando vários de seus aspectos conservadores, dentre os quais: (i) negação do direito de voto aos soldados e analfabetos; (ii) o não estabelecimento do critério estritamente proporcional na organização do sistema eleitoral; (iii) a falta de autonomia política aos municípios e a proibição da realização de eleições diretas para a escolha dos governantes em várias cidades importantes; (iv) ausência de separação entre a Igreja e o Estado e a excessiva influência do clero católico conservador na redação dos dispositivos constitucionais; (v) o não-reconhecimento incondicional do direito de greve. Na 86ª sessão da Constituinte, realizada a 17-6-1946, Prestes leu longa declaração de voto, incluída na presente coletânea, formulada pela bancada comunista contra o Projeto de Constituição (Anais da Constituinte, vol. 13: 363-390), endereçando diversas críticas a este, a principal delas a de não conter dispositivos capazes de concretizar uma reforma agrária no campo brasileiro. Esse discurso é particularmente importante porque nele Prestes procura articular as propostas elaboradas pelo PCB à Constituinte com a análise que o partido fazia da sociedade brasileira da época, centrando seu foco de atenção na abordagem da questão agrária e da sua relação com o processo de democratização do País, apreendendo a conexão entre o caráter mais ou menos excludente do modelo de desenvolvimento econômico a ser adotado pelo País, e o padrão de acesso à cidadania política e social usufruído e exercido pelos trabalhadores brasileiros.

Por outro lado, nas 180 emendas que apresentaram, os comunistas sugeriram várias modificações eliminando aspectos conservadores do Primeiro Projeto, emendas estas que constituem uma verdadeira Constituição alternativa. Elas foram, na maior parte, rejeitadas pelos Constituintes ou indeferidas pelo presidente da Assembléia, Fernando de Melo Viana (PSD/MG), que concentrava tal prerrogativa. No entanto, permanecem como documento do caráter avançado e progressista da luta empreendida pelos comunistas naquele parlamento conservador. Os

comunistas defenderam a implantação do parlamentarismo; a extinção do cargo de Vice-Presidente da República; a laicidade do ensino nas escolas públicas; a ampla liberdade de crença e o livre exercício de cultos; a instituição do divórcio; o fortalecimento das prerrogativas legislativas do Congresso Nacional comparativamente ao Executivo; os mandatos de 2, 4 e 6 anos para deputados, presidente da República e senadores, respectivamente; a concessão ao Estado da faculdade de desapropriar terras que fossem objeto de especulação nas zonas de maior densidade demográfica para fins da Reforma Agrária; a reinversão em território nacional dos lucros obtidos pelas empresas estrangeiras concessionárias de serviço público; a transferência do Senado para a Câmara dos Deputados da competência para autorizar a intervenção federal nos Estados; a participação dos trabalhadores no lucro e na gestão das empresas; a proibição do trabalho a menores de 14 anos e do trabalho noturno em indústrias insalubres a menores de 18 anos; a organização paritária da Justiça do Trabalho e sua extensão aos trabalhadores do campo; a ampla autonomia e liberdade sindicais; a jornada de trabalho máxima de oito horas; a autonomia político-administrativa do Distrito Federal; a regulamentação da formação de trustes, cartéis e outras formas de exploração dos consumidores; a nacionalização dos grandes oligopólios estrangeiros que ameaçassem a independência nacional, ou cuja atividade econômica fosse lesiva aos consumidores e empresários nacionais; a proibição aos parlamentares de aceitarem comissões ou empregos remunerados em empresas privadas estrangeiras logo após o término dos mandatos ou o exercício de cargos governamentais; a extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores do campo; a adoção de medidas para o desenvolvimento da pequena propriedade e distribuição das latifúndios; a adoção de várias medidas favoráveis ao aumento da capacidade de arrecadação tributária dos municípios; a consignação de verba para a distribuição de lotes aos camponeses sem terra; a dissolução imediata de todas as polícias políticas remanescentes do Estado Novo; a concessão do direito de greve aos funcionários públicos; a eleição dos ministros do Supremo Tribunal Federal

pela Câmara dos Deputados; a eliminação da necessidade de sanção presidencial para as leis promulgadas pelo Congresso Nacional; a eleição do alto comando das Forças Armadas pela Câmara dos Deputados; a garantia de asilo a todos os perseguidos políticos por defenderem a causa da democracia; a supressão da necessidade de censura prévia para a publicação de livros e periódicos; a extinção do Senado Federal e a implementação do unicameralismo, dentre outras propostas.

Posicionaram-se também contra a indissolubilidade do vínculo matrimonial; a invocação da “proteção de Deus” no preâmbulo da Carta Constitucional; a proibição de eleições diretas no Distrito Federal, nas capitais dos Estados e nos municípios considerados de “Segurança Nacional”; qualquer tipo de limitação ao direito de greve; a figura jurídica do “estado de sítio preventivo”; a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas; a proibição do direito de voto aos soldados, sargentos e analfabetos; a extensão dos tribunais militares aos civis em caso de crimes contra a segurança interna, dentre inúmeras outras sugestões à Constituição.

As emendas dos parlamentares de todos os partidos serviram de base à elaboração do Projeto Revisto da Constituição, que passou a ser discutido no plenário. Do ponto de vista de seu conteúdo, o Projeto Revisto manteve os dispositivos mais conservadores do anteprojeto, o que levou o deputado Caires de Brito (PCB/SP), em nome da bancada comunista, a ler o Manifesto da Comissão Executiva do Partido Comunista por uma Constituição Democrática (XX: 340-344), apresentando dez sugestões básicas (todas rejeitadas) feitas pelo PCB à Constituição, tais como: (i) completa autonomia municipal com eleição direta pelo povo de todos os prefeitos e conselhos municipais; (ii) direito de voto assegurado a todos, inclusive aos analfabetos, soldados e marinheiros; (iii) instituição do sistema parlamentarista de governo e imediata extinção do Senado Federal; (iv) mandatos de curta duração (4 anos para presidente, 2 para deputados e, em caso de permanência do Senado, 6 anos para senador); (v) contra qualquer limitação ao direito

de reunião e de associação política; (vi) pela definição clara e precisa, sem subterfúgios, dos “direitos sociais” e contra o estabelecimento de quaisquer restrições ao direito de greve; (vii) por um novo conceito de propriedade que colocasse os interesses sociais acima dos interesses privados, possibilitando assim a realização de uma ampla reforma agrária e a implementação de medidas contra os oligopólios que abusassem de seu poderio econômico e financeiro; (viii) revisão imediata de todos os contratos de exploração de minas e concessão de serviços públicos feitos pelo governo brasileiro com empresas estrangeiras; (ix) contra qualquer tentativa de se incluir na Constituição dispositivos que permitissem a decretação do “estado de sítio preventivo”; (x) anistia ampla e irrestrita a todos os civis e militares punidos por crimes políticos no Brasil. Nessa fase, Prestes também profere importantes discursos justificando e requerendo destaques às emendas e propostas apresentadas pelos comunistas a cada um dos títulos e capítulos da Constituição. Destacam-se, nesse sentido, seus discursos contra o sistema de governo presidencialista e seu pronunciamento justificando emendas da bancada comunista no sentido de fortalecer as prerrogativas do Legislativo e do sistema partidário frente ao Executivo, defendendo teses de grande atualidade cuja leitura pode ser útil para esclarecer muitos aspectos das raízes históricas de algumas deformidades do sistema político brasileiro contemporâneo, como, por exemplo, a excessiva importância dada à ação do presidente da República (afinal, um cargo essencialmente simbólico) no processo decisório estatal, em detrimento dos partidos políticos e das lideranças partidárias.

Embora a maior parte das propostas comunistas fossem rejeitadas, a bancada do PCB logrou obter aprovação para algumas delas, como, por exemplo, as Emendas nºs 2.277, de Batista Neto (PCB/DF), estipulando que o trabalho noturno teria maior remuneração que o diurno; 3.195, de João Amazonas (PCB/DF), acrescentando “Higiene e Segurança do Trabalho” ao elenco de recomendações a serem observadas pela legislação trabalhista; 3.134, de Maurício Grabois (PCB/DF), proibindo a extradição de estrangeiros

casados com brasileiros ou que tivessem filhos de brasileiros natos; 2.890, de Alcedo Coutinho (PCB/PE), determinando a transferência para os municípios de 10% do total do imposto de renda arrecadado pela União; e 2.850, de Jorge Amado (PCB/SP), isentando de tributos a importação de livros, periódicos e papel de imprensa, tendo também sido aprovada outra emenda de sua autoria assegurando ampla liberdade religiosa e de culto.

Fazendo um balanço da atuação parlamentar de Prestes e dos comunistas na Constituinte de 1946 e no Senado do período de legalidade, vimos que ela pautou-se pela defesa dos interesses dos trabalhadores e das forças progressistas em geral, e pela luta pelo aprofundamento da democracia e das liberdades políticas, com o fito de possibilitar a adoção de um modelo de desenvolvimento social que: a) viabilizasse, mesmo dentro dos quadros do capitalismo periférico brasileiro, um crescimento econômico baseado na afirmação da soberania nacional e na correção progressiva das desigualdades sociais, sendo a realização de uma ampla reforma agrária um componente fundamental desse processo; b) criasse um quadro político-jurídico mais democrático e favorável ao fortalecimento progressivo da organização partidária dos comunistas e à ampliação do acesso de camadas cada vez mais amplas do povo brasileiro à cidadania política e social, como meios para a construção de uma sociedade socialista.

Após a promulgação da nova Constituição, em 18 de setembro de 1946, o Senado separa-se da Câmara dos Deputados e Prestes assume seu mandato de Senador, passando a fazer parte da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. Tem início uma nova etapa na vida política de Prestes e da atuação legal do PCB.

3 – Atuação de Prestes no Senado

Nas eleições realizadas em 19 de janeiro de 1947 o PCB obtém novamente um expressivo resultado eleitoral, fato que, somado ao contexto internacional de inícios da Guerra Fria, intensificou as pressões do governo Dutra e de outras forças políticas para a cassação do partido

e de seus mandatos. Logo em seguida, em maio do mesmo ano, é aprovada a cassação do PCB pelo Superior Tribunal Eleitoral, tendo Prestes ocupado a tribuna do Senado para comentar ambos os acontecimentos. Portanto, a sua atuação no Senado ocorre num período difícil para o PCB, no qual ocorreu uma ampla ofensiva contra o partido visando a sua cassação, que já se prenunciava desde a Constituinte de 46. Nesse período, sua atuação da tribuna torna-se menos intensa (devido às perseguições políticas aos comunistas e às freqüentes ameaças de ordem de prisão que pairavam contra si) e adquire características dramáticas, centrada na defesa da existência legal do partido do qual era o secretário-geral e dos mandatos dos parlamentares originalmente eleitos pelo PCB. Destacam-se, nessa fase, as inúmeras polêmicas que entabulou contra os senadores que propugnaram pela cassação dos mandatos, demonstrando a inconsistência dos argumentos jurídicos e políticos utilizados nesta operação política, e também acerca da verdadeira natureza do sistema social então vigente na União Soviética e nos regimes do Leste Europeu, defendendo (e esse é o ponto mais discutível das intervenções de Prestes no período) seu caráter democrático. Essa fidelidade, quase que canina e acríica de Prestes e dos comunistas ao modelo do capitalismo burocrático de Estado então vigente na URSS, se constituiria no “elo mais débil” da argumentação dos comunistas no período do pós-guerra, e serviria como estímulo para que setores mais conservadores da burocracia estatal e das classes dominantes colocassem o partido na ilegalidade pouco depois, utilizando como pretexto as famosas declarações de Prestes sobre o eventual posicionamento dos comunistas numa hipotética “guerra imperialista” contra a URSS.

4 – Conclusão

Concluindo, podemos afirmar que, não obstante os reparos críticos que podem e devem ser feitos aqui e acolá à atuação de Prestes e dos comunistas no período, esta natureza avançada e progressista de sua plataforma política (de ampliação da cidadania, e de defesa de um

modelo de desenvolvimento econômico que, em aliança com amplos segmentos do empresariado brasileiro, afirmasse a soberania nacional do País no tocante aos grupos de interesses estrangeiros) entrou em conflito com a natureza atrasada e retrógrada do sistema político brasileiro da época e com os setores das classes dominantes que detinham a hegemonia no governo Dutra. Tal contradição foi um dos determinantes da cassação do Partido Comunista do Brasil em 1947. Numa das operações jurídico-políticas mais vergonhosas da história política brasileira, o PCB foi cassado logo após o término da Constituinte. O sistema político brasileiro (e os setores das classes dominantes beneficiados pelo funcionamento objetivo de tal sistema) ainda não havia amadurecido o suficiente para admitir a coexistência com uma força com as características dos comunistas. Esse caráter avançado atesta-se pelo fato de que muitas das propostas defendidas pelos comunistas em 46 só vieram a ser adotadas cerca de 40 anos depois, na Constituição de 1988, sendo que muitas delas (como, por exemplo, a Reforma Agrária) continuam ainda como bandeiras das forças progressistas do País neste início de século XXI.

Em suma, como o leitor terá oportunidade de verificar, apesar do caráter datado de alguns aspectos da plataforma programática sustentada por Prestes (tais como o alinhamento acrítico em relação à URSS e a fundamentação da reivindicação de uma reforma agrária pela necessidade de eliminar os obstáculos feudais ao desenvolvimento capitalista brasileiro, por exemplo), permanecem ainda atuais e passíveis de ser retomados pelas forças de esquerda e progressistas do Brasil contemporâneo os elementos fundamentais de sua plataforma político-programática, a saber: a defesa do aprofundamento da democracia para a execução do programa nacional-democrático, cuja implementação envolve a aliança das forças populares com amplos segmentos do empresariado nacional ou, para usar um termo um tanto quanto fora de uso ultimamente, com setores da burguesia interna progressista. Oxalá a leitura dos discursos de Prestes possa estimular as forças democráticas a uma reflexão nesse sentido, agora sob um novo contexto da

falência do modelo neoliberal, anti-social e desnacionalizador, implantado no Brasil a partir da década de 1990.

Por fim, resta observar que abrimos esta coletânea com o discurso A Cadeira Vazia, proferido pelo então Senador da União Democrática Nacional (UDN) do estado da Paraíba, o escritor e tribuno José Américo de Almeida. Neste pronunciamento histórico, o político paraibano expõe sua profissão de fé nos princípios democráticos e no direito dos adversários políticos exporem publicamente suas idéias, bem como firma sua posição contra a cassação dos mandatos de Prestes e dos parlamentares comunistas, que se consumaria logo a seguir.

Ao publicar esta coletânea de pronunciamentos deste que foi uma das mais importantes lideranças políticas brasileiras do Brasil Republicano, o Senado Federal reafirma sua vocação pluralista e democrática, colocando à disposição do público leitor mais amplo documento de fundamental importância para o estudo de um dos principais períodos da história brasileira moderna.

SÉRGIO SOARES BRAGA

Sobre o autor: Sérgio Soares Braga é mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e doutorando em História Econômica no Instituto de Economia (IE) da mesma universidade. Além de diversos artigos e entrevistas em revistas especializadas publicou *Quem foi quem na Assembléia Constituinte de 1946; um perfil socioeconômico e regional da Assembléia Constituinte de 1946* (Brasília, Câmara dos Deputados, 1998), na *Tribuna da Imprensa*; crônicas sobre a Constituinte de 1946 (Rio de Janeiro, Nova Fronteira) e escreveu e atualizou 20 verbetes para a nova edição do *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro* do CPDOC/FGV. Atualmente é professor de Ciência Política no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

.....

Cronologia

1898/jan/03: Luiz Carlos Prestes nasce em Porto Alegre (RS), filho de Antônio Pereira Prestes, oficial do Exército da arma de engenharia, e Leocádia Felizardo Prestes, professora primária.

1909/mai: Um ano após a morte de seu pai, no posto de capitão, ingressa no Colégio Militar, no Rio de Janeiro-DF.

1916/fev: Ingressa na Escola Militar do Realengo, onde teria como companheiros militares, que desempenhariam papel decisivo nas revoltas tenentistas dos anos 20, Juarez Távora, Siqueira Campos, Carlos da Costa Leite, Eduardo Gomes, Cordeiro de Farias, dentre outros.

1920-1921: Após concluir o curso de Engenharia Militar, torna-se instrutor na Escola Militar do Realengo.

1922/mar/25: Fundado o PCB/Partido Comunista do Brasil.

1922/jul/05: Conspira nos preparativos do levante do Forte de Copacabana, não tomando parte no mesmo por estar doente de tifo.

1922/out: Após ser promovido ao posto de capitão, transfere-se para o Rio Grande do Sul, onde serve em batalhões de fronteira desse estado e no 1º Batalhão Ferroviário em Santo Ângelo/RS, onde ocupa o posto de chefe da seção de construção.

1924/out/29: Lidera a sublevação no batalhão ferroviário de Santo Ângelo/RS e lança seu primeiro documento político, o manifesto pelo voto secreto, respeito à vontade soberana do povo, harmonia da família brasileira e restabelecimento da autonomia financeira do País, a seu ver ameaçada pelos capitais ingleses.

- 1925/abr: Após se encontrarem em Foz do Iguaçu (PR), Prestes e Isidoro Dias Lopes separam-se. Prestes e Miguel Costa resolveram então comandar uma grande marcha pelo interior do País, com o objetivo de levantar o povo contra o Governo de Arthur Bernardes. Tem início a longa marcha da Coluna Prestes.
- 1926/fev: Prestes e Miguel Costa redigem uma declaração de princípios da Coluna sob o título *Motivos e Ideais da Revolução*, onde seus integrantes se posicionam veementemente contrários aos “impostos exorbitantes, desonestidade administrativa, falta de justiça, mentira do voto, amordaçamento da imprensa, perseguições políticas, desrespeito à autonomia dos estados, falta de legislação social e reforma da Constituição sob estado de sítio”.
- 1927/fev/3: Termina a Coluna Tenentista com a chegada de Prestes à Bolívia com cerca de 620 sobreviventes. A partir de então, Prestes projeta-se como líder político nacional e exila-se em La Gaiba, na Bolívia. Nesse período, *O Jornal*, de Assis Chateaubriand, publica uma série de entrevistas com Prestes.
- 1928/jan/3-5: A *Esquerda*, de Pedro Mota Lima, publica uma série de entrevistas feitas por Astrogildo Pereira, com Prestes, na Bolívia.
- 1928/fev: Prestes refugia-se na Argentina. Nesse período exerce diversas atividades para sobreviver, estuda marxismo, e trabalha em uma firma de pavimentação de estradas em Santa Fé.
- 1928/abr/6: Prestes concede nova entrevista a *O Jornal*, desta vez ao jornalista João Batista Barreto Leite, onde defende que a guerra civil era a única forma de solucionar os problemas brasileiros.
- 1929/mai: Paulo de Lacerda, então secretário-geral do PCB, encontra-se com Prestes em Buenos Aires e o convida para ser candidato do partido à Presidência da República. O convite é recusado por Prestes, sob o argumento de não terem sido consultados previamente os tenentes.
- 1929/jul: Júlio Prestes é lançado oficialmente candidato à Presidência da República, pelo Partido Republicano, fato que iria provocar o lançamento da Aliança Liberal, pelo PRM e demais oligarquias dissidentes.

- 1929/set: Prestes encontra-se secretamente com Vargas e Osvaldo Aranha em Porto Alegre, pouco antes do lançamento da candidatura de Vargas à Presidência da República, em 20 de setembro.
- 1929/nov/22: Prestes escreve carta a Cordeiro de Farias e Silo Meireles expondo suas divergências com os tenentes e os motivos de sua recusa em apoiar Getúlio.
- 1929: Ainda em Buenos Aires, aproxima-se das posições defendidas por Maurício Lacerda, conhece Rodolfo Ghioldi, e assina o jornal do Partido Comunista Argentino.
- 1930/jan: Novo encontro de Prestes com Getúlio Vargas e nova recusa de Prestes em apoiar a candidatura presidencial do político gaúcho.
- 1930/mai/30: Prestes divulga seu *Manifesto de Maio* de grande repercussão, rompendo com os tenentes e com o programa da Aliança Liberal, embora ainda não aderisse ao PCB.
- 1930/jun: Otávio Brandão, em nome do PCB, acusa o manifesto de Prestes de pequeno burguês. Em seguida, Prestes funda a *Liga de Ação Revolucionária*.
- 1930/out/2: Um dia antes da eclosão da Revolução, Prestes é preso em Buenos Aires. É solto três dias depois e parte para Montevideu/Uruguai, onde trabalha como capataz de obra e divulga inúmeros *Manifestos* opondo-se ao Governo Vargas.
- 1931/mar/12: Em manifesto, Prestes volta a atacar os tenentes que colaboravam com Vargas e defende integral apoio ao PCB, acrescentando que aceitava a direção do proletariado através de seu partido de classe.
- 1931/mar/20: Recebe e recusa uma carta aberta dos tenentes conferindo-lhe o título de general, e refere-se a Juarez Távora chamando-o de “safadíssimo”.
- 1931/nov/11: Prestes viaja para Moscou/URSS, a convite do secretariado da Internacional Comunista para trabalhar como engenheiro numa empresa estatal.
- 1934/jun: Antônio Maciel Bonfim, o Miranda, é eleito secretário-geral do PCB.

- 1934/jul: Novamente, após muitas tentativas, é negada a filiação de Prestes ao Partido Comunista da URSS. As filiações estavam suspensas por ordem de Stalin.
- 1934/ago: Por influência de Manuïlski, adepto da tese da insurreição armada em países periféricos, Prestes obtém sua filiação ao PCB/Partido Comunista do Brasil.
- 1935/mar/30: Durante ato de lançamento público da ANL/Aliança Nacional Libertadora, o então estudante de Direito, Carlos Lacerda, lê manifesto sugerindo o nome de Luiz Carlos Prestes presidente de honra da organização, proposta aprovada por aclamação.
- 1935/abr: Após uma longa viagem que se prolongou por quase quatro meses, Prestes desembarca no Brasil, juntamente com Olga Benário e outros assessores da Internacional Comunista.
- 1935/jul/5: Prestes lança seu primeiro manifesto público de apoio à ANL, lido por Carlos Lacerda da janela da redação de *O Globo*, no qual lança a palavra de ordem da tomada do poder pela ANL.
- 1935/jul/12: Em decorrência do manifesto de Prestes e da conseqüente radicalização política da entidade, o Governo extingue a ANL com base na Lei de Segurança Nacional.
- 1935/nov/23-27: eclode o levante da ANL no Nordeste e, em seguida, no DF. O Governo solicita ao Congresso o estado de sítio e, após sufocar rapidamente a rebelião, inicia violenta repressão às forças de esquerda.
- 1936/mar/5: Prestes é capturado pela polícia na Rua Honório, no Méier, subúrbio da cidade do Rio de Janeiro. A partir de então, permaneceria preso na polícia especial em isolamento.
- 1936/set: Olga Benário, esposa de Prestes, então em adiantado estado de gravidez, é extraditada para a Alemanha e entregue à Gestapo, polícia política do governo nazista.
- 1936/nov/27: Nasce Anita Leocádia Prestes num hospital de prisão de mulheres em Berlim.
- 1937/mai/7: Prestes é julgado e condenado a 16 anos e oito meses de prisão.
- 1937/jul/7: Prestes sai do isolamento na Polícia Especial e é transferido para a Casa de Correção.

- 1937/nov/11: Através de um golpe de Estado, é instaurado o Estado Novo.
- 1940/nov/07: No dia do aniversário da Revolução Russa, Prestes é novamente julgado pelo TSN/Tribunal de Segurança Nacional pela morte de Elza Fernandes. Rachel Gertel, que assistia ao julgamento, gritou: “Viva Prestes”. A polícia invadiu o recinto e ela foi presa.
- 1941/jun/20: Hitler ataca a União Soviética.
- 1942/ago: O Brasil declara guerra à Alemanha e à Itália, o que repercute na conjuntura interna brasileira, por meio da atenuação das medidas repressivas.
- 1943/ago/28-30: Durante a II Conferência Nacional do PCB, conhecida como “Conferência da Mantiqueira”, realizada em Resende (RJ), Prestes é eleito secretário-geral do Partido, *in absentia*. Também durante a conferência, é definida pela direção do PCB a linha política de “União Nacional” e de apoio ao Governo de Vargas em seu esforço de guerra.
- 1944/mar/14: Prestes divulga da prisão seu primeiro documento como Secretário-Geral do PCB, defendendo o apoio a Vargas no esforço de guerra.
- 1944/mar/23: Prestes divulga um segundo documento da prisão colocando como prioritária a luta pela liquidação dos “restos feudais” no País.
- 1944/dez: Virgílio de Melo Franco, Dario de Almeida Magalhães, Rafael Correia de Oliveira e outros opositores são presos quando se preparavam para lançar a candidatura de Eduardo Gomes, em virtude de uma “lista negra” elaborada pelo Exército, no qual Carlos Lacerda estava incluído.
- 1945/jan/22-27: Realiza-se em São Paulo, por iniciativa de comunistas que pertenciam à Associação Brasileira de Escritores (ABDE), o Primeiro Congresso Brasileiro de Escritores, reunindo mais de 200 deles.
- 1945/jan/24: Chega ao Brasil o novo embaixador norte-americano, Adolf Berle Jr.

1945/fev/22: Publicado o artigo “A situação: declaração do Sr. José Américo”, no *Correio da Manhã*, entrevista com Carlos Lacerda, sem, no entanto, se fazer menção ao autor da entrevista, que romperia com a censura do DIP aos jornais.

1945/fev/28: Lei Constitucional nº 9 prevê eleições a serem marcadas dentro de 90 dias.

1945/mar/14: Getúlio autoriza que Prestes receba visitas na prisão.

1945/mar/15: O jornal *O Globo* publica um documento de Prestes, que seria sua primeira manifestação pública após nove anos de prisão. No documento, o líder comunista defende o apoio ao governo de Vargas para ajudá-lo a vencer o nazismo.

1945/abr/1ª: O Brasil restabelece relações diplomáticas com a URSS.

1945/abr/7: Fundação da União Democrática Nacional (UDN).

1945/abr/8-15: Realiza-se, no auditório da Escola Nacional de Música, a Semana Pró-Anistia. Uma multidão compareceu à sessão inaugural, organizada pela UNE.

1945/abr/18: Baixado pelo Governo o Decreto-Lei nº 7.474, concedendo anistia. No dia seguinte, após nove anos no cárcere, Prestes é libertado e, ao sair da prisão, dá declarações criticando os dois candidatos presidenciais, Eduardo Gomes e Dutra.

1945/abr/21: Realizada convenção da UDN, onde é sacramentado o lançamento oficial da candidatura de Eduardo Gomes à Presidência da República.

1945/abr/26: Entrevista coletiva de Luiz Carlos Prestes sobre o momento político.

1945/abr/30: Criação do MUT (Movimento Unificador dos Trabalhadores).

1945/mai/8: Os alemães assinam a rendição incondicional aos aliados.

1945/mai/15: Fundação do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).

1945/mai/22: Fundação do jornal *Tribuna Popular*, órgão do PCB.

1945/mai/23: Discurso de Prestes do Estádio de São Januário, Rio de Janeiro. Posteriormente esse discurso seria publicado com o título *União Nacional para a democracia e o progresso* (Edições Horizonte,

- 1945). Pela primeira vez em sua vida de dirigente revolucionário, Prestes compareceu a um comício no Brasil.
- 1945/mai/25: Decreto-Lei nº 7.582 extinguindo o DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) e cria o Departamento Nacional de Informações.
- 1945/jul/15: Comício do PCB realizado no Estádio do Pacaembu, em São Paulo. Nesse comício, Prestes recebe a notícia da morte de sua esposa, Olga Benário, em Berlim, e faz pronunciamento defendendo a realização de eleições para a Assembléia Constituinte, com a manutenção de Vargas no poder.
- 1945/ago/6: Os EUA lançam a primeira bomba atômica sobre Hiroshima.
- 1945/ago/21: Prestes participa de sua primeira reunião pública no Comitê Central desde sua eleição como secretário-geral na Conferência da Mantiqueira. Nesse dia é divulgado *Manifesto* pelo PCB contendo as resoluções da reunião.
- 1945/set/3: O PCB requer seu registro eleitoral. Iria obtê-lo apenas dois meses depois, em novembro do mesmo ano.
- 1945/out/29: Getúlio é derrubado pelo Exército. Nesse dia, Prestes estava com o General Estillac Leal e com o Coronel Osvino Ferreira Alves, e mandou uma mensagem a Vargas recomendando-o a resistir ao golpe.
- 1945/nov/3: O PCB divulga *Manifesto* analisando o Golpe de 29 de outubro.
- 1945/nov/10: É concedido registro definitivo ao PCB.
- 1945/nov/15: É lançada a candidatura de Iedo Fiúza à Presidência da República pelo PCB.
- 1945/nov/28: Hugo Borghi, decepcionando os comunistas, lê um apelo de Vargas incitando seus adeptos a votarem em Dutra.
- 1945/dez/2: Eurico Dutra é eleito presidente frustrando a expectativa de setores liberais que acreditavam na vitória de Eduardo Gomes.
- 1946/jan/4: É realizado o Pleno Ampliado do Comitê Nacional do PCB no Instituto Nacional de Música, no Rio de Janeiro-DF. Os resultados do Pleno seriam publicados no importante trabalho: *O PCB e a luta pela paz e pela democracia*; informe político da Comissão Executiva

do PCB apresentado por Luiz Carlos Prestes (Edições Horizonte, 1946).

1946/jan/31: Posse do General Dutra na Presidência da República.

1946/fev/1^ª: Realizada a primeira sessão preparatória da Assembléia Constituinte, sob a presidência de Valdemar Falcão, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

1946/mar/12: Aprovação do Regimento Interno da Assembléia Constituinte.

1946/mar/15: O Governo baixa o Decreto-Lei nº 9.070, que estabelecia que a solução dos dissídios devia subordinar-se à disciplina do interesse coletivo e que o recurso à greve só seria admitido depois de esgotados os meios legais. A Comissão da Constituição inicia o trabalho de elaboração do Primitivo Projeto de Constituição.

1946/mar/16: Prestes participa de debate na Associação de Funcionários Públicos do Rio de Janeiro e dá sua famosa declaração sobre a “guerra imperialista” contra a URSS.

1946/mar/18: Segadas Viana (PTB/DF) solicita inserção nos *Anais da Constituinte* de declarações de Prestes à *Tribuna Popular* sobre a “guerra imperialista” contra a URSS.

1946/mar/21: Rejeitada na Constituinte a urgência para votação da *Indicação nº 29* da bancada comunista, desaprovando o Decreto-Lei nº 9.070 do Governo Dutra proibindo o direito de greve.

1946/mar./23: Enviada denúncia ao TSE pedindo a cassação do registro do PCB.

1946/mar/26: Discurso de Luiz Carlos Prestes na Constituinte repelindo as ofensas à bancada comunista. Trata-se do longo e famoso discurso “A atitude do Partido Comunista” (*Anais*, i. 6, 33ª sessão, 26-3-46, pp. 31-68), respondendo às acusações de outros parlamentares sobre a posição do PCB em face da “guerra imperialista”.

1946/mai/1^ª: O governo proíbe manifestações de trabalhadores e do PCB em vários Estados Brasileiros.

1946/mai/6: A Comissão Executiva do PCB divulga nota sobre os acontecimentos do primeiro de maio, que é lida por Prestes na sessão de 8/mai/46.

- 1946/mai/8: Prestes profere na Constituinte longo discurso “Sobre o 1º aniversário da vitória das Nações Unidas” (Anais da Constituinte, vol. 8, i. 17, 58ª sessão, 8-5-46, pp. 314-332).
- 1946/mai/14: Baixado o Decreto-Lei nº 9.258 permite o cancelamento de registro de partido político quando se provar que recebe de procedência estrangeira orientação político-partidária, contribuição em dinheiro ou quando praticar atos colidentes com os princípios democráticos.
- 1946/mai/23: Ocorre no Rio de Janeiro a “Chacina do Largo da Carioca”, onde a polícia política do DF dissolveu a tiros um comício organizado pelo PCB. No mesmo dia, Prestes profere na Constituinte longo “Discurso sobre o 1º aniversário da vida legal do Partido Comunista” (v. 10, 69ª sessão, 23-5-46: 91-110).
- 1946/mai/24: Prestes faz na Constituinte pronunciamento manifestando-se sobre os acontecimentos no Largo da Carioca.
- 1946/mai/27: A Comissão da Constituição envia à Mesa da Assembléia o primitivo Projeto de Constituição.
- 1946/mai/29: Prestes faz discurso em plenário Constituinte sobre “A permanência das tropas americanas nas bases brasileiras”.
- 1946/jun/17: Pronunciamento de Prestes na Constituinte intitulado: “Um discurso do Senador Carlos Prestes sobre o Projeto de Constituição”.
- 1946/ago/8: É publicado nos Anais da Constituinte o Projeto Revisto, após a apresentação de emendas pelos Constituintes.
- 1946/ago/12: Clemente Mariani (UDN/BA) faz longo discurso anticomunista na Constituinte, respondendo ao anterior de Prestes em 23-5 e pedindo a cassação do PCB.
- 1946/ago/13: Início da votação das matérias em plenário. No mesmo dia, Prestes profere discurso na Constituinte analisando o Título I, Capítulo 1, do Projeto Revisto.
- 1946/ago/16: Prestes profere outro discurso doutrinário na Constituinte defendendo supressão da emenda que estipulava serem os poderes independentes e harmônicos entre si.

- 1946/ago/19*: Em nome da bancada do PCB, Prestes profere discurso dando parecer geral sobre o capítulo II do Título 1 “Organização do Poder Legislativo” (134ª sessão extraordinária, v. 21, 428-434).
- 1946/ago/21*: Discurso de “Crítica ao presidencialismo pelo Senador Carlos Prestes”.
- 1946/ago/29*: Prestes requer destaque e pronuncia discurso defendendo Emenda nº 3.260 ao art. 164, § 7, regulamentando a concessão dos serviços públicos.
- 1946/set/18*: Promulgação da nova Constituição. A Assembléia Constituinte subdivide-se na Câmara dos Deputados e no Senado Federal dando início à legislatura ordinária.
- 1946/set/19*: Nereu Ramos é eleito vice-presidente da República.
- 1947/jan/19*: Realizadas eleições para os governos dos estados, Câmara e Senado (complementares), assembleias estaduais, prefeituras e câmaras municipais.
- 1947/mai/7*: Baixada a Resolução nº 1.841, do Tribunal Superior Eleitoral, determinando o cancelamento do registro do PCB. A sentença é resultado de três votos a favor da cassação (Desembargador José Antônio Nogueira, Ministros Rocha Lagoa e Cândido Lobo) e de dois contrários a essa medida (Juiz F. Sá Filho e Ministro Ribeiro da Costa).
- 1947/mai/16*: Maurício Grabois lê da tribuna da Câmara do Deputados manifesto contra a decisão do Superior Tribunal Eleitoral de cassar o PCB.
- 1947/ago*: A partir desse mês, por medida de segurança, Prestes passa a viver clandestino.
- 1947/out/27*: Senado aprova o projeto de cassação dos mandatos dos representantes comunistas.
- 1948/jan/7*: Aprovada a Lei nº 211 regulando a extinção de mandatos legislativos, que iria servir de base para a cassação dos mandatos dos representantes comunistas. A Mesa da Câmara dos Deputados declara extintos os mandatos dos deputados e suplentes do PCB.
- 1948/jan/8*: Deputado Gregório Bezerra pronuncia o último discurso comunista na Câmara dos Deputados.

- 1948/jan/30:* Divulgado manifesto do PCB fazendo a autocrítica da linha política anterior e radicalizando o discurso e sua estratégia política.
- 1950/ago:* Divulgado o famoso Manifesto de Agosto, por meio do qual o PCB rompia com a “burguesia progressista” e defendia a luta armada, a ser conduzida por um Exército de Libertação Nacional.
- 1954/nov:* Após o suicídio de Vargas, a quem se opuseram veementemente acusando-o de “agente do imperialismo”, os comunistas realizam na clandestinidade o IV Congresso do PCB e reafirmam a linha política expressa no Manifesto de Agosto.
- 1955/out/3:* Os comunistas apóiam Juscelino Kubitschek nas eleições presidenciais.
- 1956/fev:* Divulgado o relatório Kruschew no XX Congresso do PCUS, denunciando os crimes de Stalin e que iniciaria o longo ciclo de cisões políticas no PCB.
- 1958/mar/19:* Após quase 10 anos na clandestinidade, é revogada a ordem de prisão preventiva, e Prestes retorna à vida pública no governo de Juscelino Kubitschek.
- 1960/ago-set:* É realizado o V Congresso do PCB, onde se ratifica a linha política expressa na Declaração de Março de 1958 de aliança com a burguesia nacional e de transição pacífica para o socialismo. Nesse congresso também é tomada a decisão de mudar o nome do PCB para “Partido Comunista Brasileiro”, com vistas a facilitar a campanha pela legalização do partido.
- 1966/jun:* Após a vitória do golpe militar de 1946, Prestes é condenado à revelia a 15 anos de prisão, acusado de reorganizar o PCB.
- 1967/dez:* Realizado o VI Congresso do PCB marcado por divergências entre os comunistas sobre a exequibilidade do uso da luta armada contra o regime militar. Em razão da afirmação, pelo PCB, da linha pacífica, vários líderes comunistas importantes são expulsos ou afastam-se do partido, dentre os quais Carlos Marighela.
- 1971/fev/2:* Com a intensificação da repressão política no governo Médici, Prestes deixa o país por medida de segurança, passando a viver no exílio.

- 1978/jan/3: Por ocasião da passagem de seus 80 anos, Prestes é homenageado em artigo de primeira página pelo jornal *Pravda*, órgão oficial do PCUS.
- 1979/out/20: Após a decretação da anistia, em agosto de 1979, Prestes desembarca no Rio de Janeiro após 8 anos de exílio, onde é recebido por cerca de dez mil pessoas.
- 1980/mar: Prestes divulga o documento intitulado Carta aos Comunistas, onde expõe suas divergências com a direção do PCB e rompe com o partido.
- 1984/jan: Realiza-se em São Paulo o VII Congresso do PCB, onde se confirma a exclusão de Prestes e outros comunistas a ele ligados dos quadros do partido. No Congresso, também é traçada a estratégia do partido para o período de redemocratização que se iniciava.
- 1989/dez/17: No segundo turno das eleições presidenciais, Prestes apóia o candidato do PT/Partido dos Trabalhadores, Luís Inácio Lula da Silva, contra Fernando Collor de Mello, o qual se torna o primeiro presidente eleito por eleições diretas após a redemocratização do país.
- 1990/mar/7: Luiz Carlos Prestes falece na cidade do Rio de Janeiro, com 92 anos de idade.

.....

Referências bibliográficas

- ARINOS, Afonso. (1979). *A Alma do Tempo: memórias de Afonso Arinos de Melo Franco*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: INL.
- ABREU, Alzira Alves de; BELOCH, Israel; LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer; LATTMAN-WELTMAN, Fernando (coords.). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro*. Verbete. Luiz Carlos Prestes. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV. 2001.
- BRAGA, Sérgio Soares. (1997). “A bancada comunista na Constituinte de 1946”. *Revista Princípios*, ago-set-out (46): 23-29.
- BRAGA, Sérgio Soares. (1998). *Quem foi quem na Assembléia Constituinte de 1946; um perfil socioeconômico e regional da Constituinte de 1946*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações.
- BRASIL. (1946-1951). *Assembléia Constituinte. Anais da Assembléia Constituinte de 1946*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1946-1951. 26 v.
- CAMPELLO DE SOUZA, Maria do Carmo. (1990). *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)*. 3ª ed., São Paulo, Alfa-Ômega.
- DULLES, J. W. F. (1992). *Carlos Lacerda: a vida de um lutador*, v. 1. 1914-1960. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- DULLES, J. W. F. (1985). *O comunismo no Brasil, 1935-1945: repressão em meio ao cataclismo mundial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- MORAES, Dênis. (org., 1997). *Prestes com a palavra; entrevistas*. São Paulo: Letra Livre.
- MORAES, Dênis. (1997). *Prestes: lutas e autocríticas*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Mauad.

- MORAES, João Quartim de. (1998). “Concepções comunistas do Brasil democrático: esperanças e cristações (1944-1954)”. In: *História do Marxismo no Brasil*, vol. 3. Campinas, SP. Editora da Unicamp, pp. 161-199.
- MORAES, João Quartim de. (2000). “O Programa nacional-democrático: fundamentos”. In: *História do Marxismo no Brasil*, vol. 4. Campinas, SP. Editora da Unicamp, pp. 151-209.
- MORAIS, Fernando. (1993). *Olga*. São Paulo: Companhia das Letras.
- PRESTES, Anita Leocádia. (1997). *Luiz Carlos Prestes e a Aliança Nacional Libertadora – os caminhos da luta antifascista no Brasil (1934/35)*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- PRESTES, Luiz Carlos. (1945). *União Nacional para a Democracia e para o Progresso*. Rio de Janeiro: Edições Horizonte.
- PRESTES, Luiz Carlos. (1946). *O PCB na luta pela paz e pela democracia; informe político da Comissão Executiva ao Comitê Nacional do Partido Comunista do Brasil, apresentado por Luiz Carlos Prestes, na solenidade de instalações do Pleno Ampliado do Comitê Nacional, em 4 de janeiro de 1946, no Instituto Nacional de Música*. Rio de Janeiro: Edições Horizonte.
- PRESTES, Luiz Carlos. (1948). *Problemas atuais da Democracia*. Rio de Janeiro: Edições Horizonte.
- SOARES, Gláucio Ary. (1972). “El Sistema Electoral y la Representacion de los grupos sociales en Brasil, 1945-1962”. In: VVAA (1972). *Teoría, metodología y política del desarrollo de América Latina (segundo seminario latinoamericano para el desarrollo)*. Ediciones Flacso-Unesco, Santiago de Chile.

A CADEIRA VAZIA¹

(Discurso proferido pelo Senador José Américo de Almeida – UDN/PB, pouco antes da cassação dos mandatos dos representantes eleitos pelo PCB.)

1 Trechos do discurso proferido no plenário do Senado Federal, extraídos de ALMEIDA, José Américo de. (1985). *A palavra e o tempo* (1937–1945–1950). 2ª ed., Rio de Janeiro, José Olympio, pp. 206-217.

.....

A cadeira vazia

ESTA questão já foi versada, debatida, esmiuçada, dentro e fora do Senado, com uma força de dialética acessível à mais vulgar compreensão, de maneira que, nesta altura, não me é dado mais renová-la.

Não trago à discussão nenhum elemento novo, nenhum esforço de hermenêutica, nenhum argumento de autoridade, senão o que é meu, intrinsecamente meu: o fundamento pessoal do meu voto. Dimana, mais do que de uma convicção, de uma consciência; mais do que da conclusão de um estudo, de um balanço de responsabilidades.

Indaguei, cautelosamente, qual a razão dessa espécie de mandado de despejo contra o mais inviolável dos recessos, resguardado por todas as prerrogativas. Respondem todos, entre inquietos e implacáveis, que é a salvação da democracia, ameaçada pelo “perigo comunista”.

Para essa defesa eu correria à carga, cerraria fileiras com amigos e inimigos, já estaria na linha vanguardeira, como dos mais resolutos sustentáculos das nossas liberdades renascidas. Mas – é a grande verdade – os que se apresentam, neste passo, como defensores da democracia incorrem, flagrantemente, num equívoco, a mais penosa atitude do espírito. Pretendem salvá-la sacrificando-a naquilo que encarna a sua própria imagem.

Esta democracia, que era, antes, um sonho, um ideal, uma luta, passou a representar, com a sua ressurreição, uma forma, uma substância, uma realidade viva, como um templo representa a fé que o inspirou.

Essa estrutura é a Constituição que contém, mais do que o programa de um grupo ou de um partido, o da Nação organizada para a sua vida livre, dentro das linhas que franqueiam ou limitam toda a atividade pública.

É a lição de que ela não autoriza a cirurgia, essa violenta extirpação num órgão que funciona, normalmente, no ritmo de seu sistema político.

Não poderia a Constituição prever essa monstruosidade, em nome da democracia que tutela, organiza e tutela, pondo-a a salvo do arbítrio e das sofistarias facciosas.

Aos que lhe forcem as portas, pedindo o remédio extremo, não oferece um acesso, não indica uma diretriz, nem sugere uma fórmula. Proíbe, ao revés, o sacrifício de direitos ungidos da própria essência democrática, nascidos da soberania popular (*muito bem!*), com raízes tão profundas que, sendo extirpadas, abalariam a própria consciência nacional, até onde mergulharam. (*Muito bem!*)

Para atingir esse objetivo que a mesma Constituição impugna seria preciso feri-la, abrir-lhe a primeira brecha, deixando-a, tristemente, escancarada à enxurrada reacionária que a conspurcaria e arruinaria, até cair de podre.

Eu que prestei, ao entrar nesta Casa, o compromisso de guardá-la nunca seria capaz de semelhante violação.

Pior que uma obra inacabada ou imperfeita é uma obra que se mutila; passa a ser o aleijão que só merece piedade.

Se foi legítimo o sufrágio, legitimou os mandatos. Ninguém tem o direito de revogar a vontade do povo. Nem a nova situação criada com a União Soviética deve ser invocada. São direitos que não podem ser atingidos pelas relações internacionais de que não dependem.

Rui Barbosa salvou a Primeira República, enquanto viveu, porque, quanto mais atacava os seus defraudadores, mais defendia a intangibilidade de sua Constituição. Sigamos a sua inspiração para que,

sob o pretexto de salvar a democracia, não se venha a sacrificá-la com medidas que iriam adquirindo, dia a dia, um caráter mais reacionário. A democracia só se salva sendo fiel aos seus princípios e acatando seus compromissos, a começar pelo maior de todos que é a sua lei das leis.

Se nós, oposicionistas, fôssemos capazes de traí-la e golpeá-la, como poderíamos, depois, invocá-la, quando periclitassem as franquias que ela outorga e assegura? Seria destruímos a nossa própria armadura.

Para se poder avaliar se o poder emana do povo e é exercido em seu nome, e a democracia é originária dessa fonte e fiel à sua origem, só o sistema representativo servirá de pedra de toque. Fraudada essa participação, a prática do regime não passará de uma ficção.

Conspiram contra a legitimidade da representação as leis eleitorais imperfeitas, a fraude, a violência, a apuração mentirosa e, afinal, seus recursos que excedem os limites da legalidade. Mas já houve uma forma ainda mais criminosa e repugnante de preterição da verdade dos sufrágios: as depurações perpetradas pelo Congresso, numa espécie de autofagia, a devorar-se a si próprio.

Pois bem, o que se pretende, ora, é mil vezes mais condenável. Já não se trata da simples imolação inicial ao arbítrio das comissões de reconhecimento de poderes, mas de surpreender os mandatos no seu exercício, na plenitude de sua missão legislativa, como uma emboscada que deixa de irromper na primeira curva do caminho para assaltar na estrada real, acometendo os ânimos já tranqüilos e incautos.

Seria truncar a representação popular no seu funcionamento constitucional, já sem nenhuma interferência estranha, voltando-se uns contra os outros, numa conjura fratricida.

Não! Não serei eu que ajude a expulsar companheiros de um recinto que não é mais meu do que deles, de uma casa que só o povo pode abrir ou fechar com uma chave que é a mesma que abre e fecha as urnas eleitorais. (*Muito bem!*)

Não serei eu que me julgue com o direito de enxotar do nosso seio representante do povo, como vendilhões do templo, porque, afinal de contas, o vendilhão seria eu, vendendo minha consciência que me dita outra conduta. (*Muito bem! Palmas.*)

São direitos que fluem da mesma origem que os meus. A arma com que os fulminasse se voltaria contra mim, como a do suicida que tem horror de sobreviver a um crime.

E, Sr. Presidente, o que, como homem de espírito não sei, não posso fazer é transformar-me em inimigo da palavra. E impor silêncio, o eterno silêncio dos proscritos, justamente a quem foi escolhido para falar.

A palavra é, mais do que um grande dom da inteligência, a vida da democracia. Se a democracia emudecer nos pretórios, na praça pública, nas assembléias, estará condenada à morte. Seus grandes triunfos são suas grandes vozes. São seus gritos de aclamação ou de revolta. É seu verbo demolidor ou congratulatório.

Como irei vedar consciências, tolher a expressão, abafar a mais bela faculdade humana?

Fazer silenciar um representante do povo não é, apenas, obter o seu mutismo: é fechar milhares de bocas.

Cassar mandatos seria, assim, cassar a liberdade de expressão mais legítima, mais autorizada, mais solene que o mundo consagra, conferindo-lhe o prestígio de todas as imunidades.

Mal sabem os que têm medo da palavra que o que faz medo é o silêncio. Que para a palavra não há segredos: ou os revela ou os trai.

O silêncio que se traduz por gestos ou é anormal ou é brutal. É a contenção que se acumula em sombras dentro da alma, que fermenta, até explodir.

Já dizia Xavier de Maistre que toda a questão tem, antes de ser apresentada, um tom dogmático, porque começa em segredo, mas que a discussão desperta a objeção e provoca as dúvidas.

Infeliz da força que, em vez de atemorizar, se atemoriza.

O Brasil parece achar-se, de novo, como em 1937, artificialmente, em estado de alarme, tomado de um terror imaginário. A forma mais honesta de defender a liberdade de expressão é defendê-la em favor do inimigo, para não parecermos, além de insinceros, covardes. Para mostrar que não o tememos nesse plano, nos choques da tribuna em que poderemos conquistar uma superioridade incontestável que é a da política do espírito contra a política da violência.

Sim, parece que é o medo que aconselha essa medida extrema, porque é só instinto: não raciocina. Se raciocinasse veria que fechar partidos, cassar mandatos é a mais primária das soluções, como quem apaga a luz para se defender de inimigos e apavorar-se com fantasmas.

Ninguém se iluda com o poder de resistência das idéias. Se são sufocadas, sobrevém a resistência silenciosa e subterrânea que, não podendo agir, afia as armas.

O pior dos ódios é esse ódio surdo que não se gasta. Alimenta-se do desejo da vingança.

Vivemos num mundo assustadiço que espreita os horizontes e preferimos fazer as trevas.

O mais perigoso dos botes é o bote no escuro. É o olho felino a espiar as sombras. É o perigo das tocaias que, sendo invisíveis, escolhem a hora fatal, como o mais insondável dos mistérios da morte.

Como seria mais bela a luta em campo aberto! A ameaça da perda das liberdades seria, então, um poderoso estímulo para a defesa da democracia que, nesse ímpeto de salvação, se tornaria mais operante e combativa. E que o inimigo seguisse o seu destino escoltado pela nossa vigilância, para ser surpreendido e fulminado na hora em que se tornasse subversivo. Só às claras poderíamos acompanhar todos os seus movimentos para esse outro combate.

Temos que reconhecer que sua ação parlamentar tem sido nula. Diga-se a verdade: não constrói, nem perturba.

Aqui se senta o Senador Carlos Prestes, burguesmente, em sua cadeira, como um simples mortal, como nós outros.

Tem sido lutador fanático e tenaz, sem ser anjo nem demônio, sem impressionar pela aparência mística nem pela catadura do seu credo, gastando-se, dia a dia, num ambiente que não é o seu, isolado e impotente. Mas no momento em que se torna invisível, nos seus desaparecimentos periódicos, sua cadeira vazia começa a assustar. E, se chegar a ficar para sempre deserta, parecerá aos nossos próprios olhos ocupada por uma sombra.

O que mais tem faltado à democracia brasileira é a capacidade de enfrentar as crises e os perigos, sem apelar para os meios violentos que são armas contra ela própria.

Basta tornar-se ativa, prestar ouvido ao clamor público, proporcionar benefícios, para se reconciliar com o povo e atrair o seu apoio, para ser invencível.

Para que o povo possa atravessar os seus abismos precisa de condutores que sejam, ao mesmo tempo, benfeitores. Não encontrando quem o acuda é que desespera e apela para a solução de desespero.

A boa política é essa que dá tudo e nada tira, principalmente aquilo que não pode tirar, pois seria a democracia roubar-se a si própria.

E o que mais repugna é a insinceridade da reação. Intentam extinguir o foco e dá-se a infiltração, disseminam-se os germes. E – curiosa contradição – os que mais se beneficiam dessa dispersão são os responsáveis por ela.

Sr. Alúcio de Carvalho – Muito bem.

SR. JOSÉ AMÉRICO – Sim, os que fecham as portas vão abri-las depois para acolher a debandada.

Sr. Alúcio de Carvalho – Muito bem.

SR. JOSÉ AMÉRICO – Provoca-se uma tempestade para apanhar seus destroços.

Sr. Ribeiro Gonçalves – Muito bem.

Sr. Hamilton Nogueira – É a realidade.

SR. JOSÉ AMÉRICO – O que era para eles a infecção de um órgão passa a ser uma furunculose.

Sr. Alúcio de Carvalho – Muito bem.

SR. JOSÉ AMÉRICO – Tudo se contamina. O comunista está presente em todos os setores. Em vez de se concentrar em seu reduto, penetra noutros recessos e toma posição no campo oposto, dominando sem vencer, zombando da derrota que lhe conquista mais espaço ao sol.

Seus meios de ação se multiplicam porque, considerado ilegal, conta com a própria legalidade de outros partidos, imune a uma repressão que não invade os campos solidários.

É este o resultado de uma política impensada. Está aí em que deu depois de tanto vaivém, embaraçada num cipoal, a tática reacionária.

Este o grito discreto de minha consciência.

No entanto, digo: se, em face da ruptura das relações diplomáticas entre o Brasil e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, não se comportarem os parlamentares comunistas como brasileiros, serei eu o primeiro contra eles. Não pela forma proposta que, sendo inconstitucional, será, de qualquer maneira, uma arma proibida, mas, de acordo com a própria Constituição que cassa o mandato do deputado e do senador, cujo procedimento foi julgado incompatível com o decoro parlamentar.

Sr. Adalberto Ribeiro – Muito bem.

SR. JOSÉ AMÉRICO – Não poderia haver mais indecorosa atitude do que a falta de solidariedade nacional, a negação do patriotismo, o desconhecimento dos supremos deveres do homem e do cidadão.

Se caírem as máscaras, diante da velha acusação de que, seja qual for a sua nacionalidade, os comunistas voltam as costas para a Pátria, só olhando para Moscou, se deixarem, desse modo, de ser representantes do povo brasileiro, já não haverá argumento que os ampare. Repito: o que defendemos é o direito de representante do povo brasileiro e não de uma nação estrangeira.

Sr. Artur Santos – Muito bem.

SR. JOSÉ AMÉRICO – A Constituição abre a porta e o que nos restaria era tanger de nossa companhia os que não fossem dignos dela, nem da majestade do recinto, onde se celebra, com a solenidade de um rito, o mais alto culto da Pátria. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

PARTE I
ATUAÇÃO NA ASSEMBLÉIA
CONSTITUINTE DE 1946

1.1 – DISCURSOS

.....

Definição da atitude do Partido Comunista

(Discurso pronunciado na Sessão Solene de Instalação da Assembléia Constituinte de 1946, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. I, 5-2-46, pp. 37-42.)

S

R. LUIZ CARLOS PRESTES – Peço a palavra pela ordem.

SR. PRESIDENTE – Solicito a atenção da Assembléia para o fato de estar adiantada a hora, devendo ainda hoje ser convocada nova sessão.

Tem a palavra o nobre constituinte.

SR. LUIZ CARLOS PRESTES – (*Palmas.*) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma saudação especial da bancada comunista ao ilustre Presidente desta Casa, Sr. Doutor Melo Viana. (*Palmas.*)

Somos insuspeitos para formular esta saudação. Não votamos no nome de S. Ex^a para a Presidência desta Casa. Estamos prontos, como constituintes, a colaborar com a Mesa na boa ordem dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, certos de que o Dr. Melo Viana, representante do povo mineiro, saberá, no exercício de sua alta função, mostrar o mesmo espírito liberal e democrático que impera na terra de Tiradentes. (*Muito bem! Palmas.*)

Sr. Presidente, permita-me estranhemos ainda, em nossa insistente luta pela soberania da Assembléia Constituinte, a maneira por que foi convocada esta Sessão de Instalação.

Lutamos e lutaremos, persistente e intransigentemente, pela soberania da Assembléia Constituinte (*aplausos nas galerias*), desta que hoje foi convocada, não pela vontade dos constituintes, mas pela vontade, festiva talvez, do Itamarati.

Sr. Presidente, ilustres representantes da Nação, o Partido Comunista do Brasil, em nome do qual, ou em nome de cuja bancada nesta Casa tenho a satisfação de vos dirigir a palavra, precisa dizer alguma coisa sobre sua atitude nesta Assembléia Constituinte, e quer fazê-lo em face das delegações estrangeiras, que honraram o nosso povo com a sua presença, quando da passagem do Governo e da instalação em nossa Pátria de uma nova democracia. (*Muito bem! Palmas.*)

O Partido Comunista do Brasil, durante anos, foi caluniado, seus membros foram difamados e sofreram física e moralmente! Somente há poucos meses, dez no máximo, dispõem os comunistas em nosso país de liberdade de imprensa, de direito de reunião e de associação política, inclusive para seu partido. E foram esses dez meses que nos permitiram dizer alguma coisa e provar quanto eram falsas as calúnias e as infâmias contra nós assacadas. (*Palmas nas galerias.*)

No mundo inteiro, entretanto, os comunistas mostraram, durante um período negro, durante a tremenda catástrofe que abalou o universo, que eram eles patriotas dos melhores, na luta contra o fascismo e em prol das independências de suas pátrias. Foram eles, os franceses, os italianos, os iugoslavos, os poloneses, que mais se sacrificaram na peleja pela liberdade de seus povos, porque comunista não foi Pétain, esse escravo e agente do nazismo, algoz do povo francês, mas os homens da resistência esse Gabriel Peri que morreu fuzilado pelos bandidos fascistas, cantando a Marselhesa. (*Palmas nas galerias.*)

Esta é a atitude dos comunistas no mundo inteiro, e na nossa terra também já mostraram eles do que são capazes, na luta pela independência nacional. Evidenciaram que são os verdadeiros e maiores patriotas. (*Palmas.*) Em 1942, quando o partido ainda se achava perseguido, com seus líderes presos, muitos sofrendo os vexames e as torturas de uma política de assassinos, os comunistas foram os primeiros a levantar

a bandeira da união nacional em torno do governo. Esqueceram ressentimentos pessoais, sofrimentos e sangue de sua própria carne, afastando todas as paixões subalternas para lutar pela união nacional em torno do Governo do Sr. Getúlio Vargas que, ainda, naquela época, perseguia o Partido Comunista, que continuava ilegal.

Por quê? Porque os comunistas colocam o interesse do povo, o interesse da democracia, o progresso e o bem-estar da pátria muito acima de seus sofrimentos pessoais, de suas paixões ou de seus próprios interesses. (*Muito bem! Palmas.*)

Lutamos pela união nacional, e foi com o apoio dos comunistas que os governantes de então – os mesmos que anteriormente tudo haviam feito para entregar a nossa pátria ao fascismo (*não apoiados e apoiados*) – mudaram de rumo, romperam relações, em seguida, com o Eixo, em 1944, declararam-lhe a guerra, embora contra a vontade de muitos homens do poder, preparando a nossa gloriosa Força Expedicionária, que seguiu para a Itália. (*Palmas.*)

Sr. Presidente, neste momento, rendo um preito de gratidão a todos aqueles que deram suas jovens vidas em solo italiano, que lutaram em defesa da independência da nossa pátria.

Meus senhores, esta é a posição dos comunistas, contra todas as calúnias e infâmias. Aí estão os fatos, para provar que os comunistas, quando se trata da defesa da pátria e da democracia, sabem colocar-se ao lado daqueles mesmos que os torturaram, daqueles mesmos que não querem reconhecer ao partido do proletariado vida legal e a possibilidade de utilizar as grandes armas da democracia.

(*Muito bem!*)

Senhores, estamos frente a um novo governo em nossa terra. Os comunistas, em face desse governo, mantêm a mesma posição já assumida diante dos dois governos anteriores – o do Sr. Getúlio Vargas e do Sr. José Linhares. Os comunistas sabem que no mundo atual o necessário é a ordem e a tranqüilidade; porque só assim poderemos, em nossa pátria e no mundo inteiro, lutar pelo prolongamento durante o maior número de anos possível senão para sempre da paz universal.

Os povos sofreram muito com a última calamidade, os povos querem paz e os comunistas lutam pela paz em nossa pátria e no mundo

inteiro. Ninguém, mais do que os comunistas, pugnou pela ordem e tranqüilidade durante os meses de maior agitação política que antecederam as eleições de 2 de dezembro. Não eram comunistas os que gritavam por golpes armados e pela substituição violenta de homens no poder (*apoiados*). Não!

Os comunistas porfiavam por uma solução pacífica, por uma marcha pacífica para a democracia.

O Sr. Getúlio Vargas começou, no início de 1945, a ceder ao povo, no caminho da democracia, reconhecendo-lhe aqueles direitos sagrados que até então lhe haviam sido negados – principalmente a partir de 10 de novembro de 1937 –, situação essa que, para nós comunistas, já vinha de muitos anos, de 1935, quando, com o movimento antifascista da Aliança Nacional Libertadora, contra o espírito e a letra da Constituição de 1934, foi nosso partido arbitrariamente fechado.

Senhores, o Partido Comunista, cujos membros podiam ter os maiores ressentimentos contra os governantes de então, soube esmagar esses ressentimentos para apoiar o Sr. Getúlio Vargas nos seus atos realmente democráticos.

É, Senhores, que nós, comunistas, não fazemos política nos dirigindo aos homens; não olhamos, mesmo, nem o passado dos homens, pois o que nos interessa são seus atos no dia de hoje (*muito bem!*) e isso é fundamental.

E por isso estamos prontos a apoiar o governo do General Dutra, a mobilizar todas as nossas massas, que já aceitam nossa direção, para apoiar seus atos honesta e sinceramente democráticos.

Nenhum partido de oposição já o disse de maneira tão categórica, tão firme, quanto nós comunistas já afirmamos e já muitas vezes o publicamos no informe político apresentado. Na reunião plenária do nosso Comitê Nacional em janeiro deste ano declaramos: “Frente ao futuro governo nossa orientação política deve ser a mesma já por nós assumida durante todo este ano, de apoio franco e decidido aos seus atos democráticos e de luta intransigente se bem que pacífica, ordeira e dentro dos recursos legais contra qualquer retrocesso reacionário.”

É essa a posição dos comunistas, Senhores. É essa a posição do meu partido. Estamos prontos a apoiar todos os atos do governo.

Somos insuspeitos porque combatemos a candidatura do General Dutra. Não votamos em seu nome; procuramos mostrar ao nosso povo o perigo dessa eleição. Sabemos quanto o General Dutra se comprometeu com o golpe de 10 de novembro e com o Estado Novo, mas vemos o General Dutra como um brasileiro em cujo coração deve existir patriotismo e, que se quiser governar o nosso povo, deve compreender a necessidade do apoio desse povo (*muito bem!*) e, naturalmente, da parte mais esclarecida do povo e da parte do proletariado já incluída nas fileiras do Partido Comunista. Nós não lhe regatearemos aplausos, não regatearemos apoio a esse governo para resolver, realmente, os graves problemas desta hora.

Senhores, vivemos um dos momentos mais sérios da vida de nossa pátria. A crise econômica é, sem dúvida, das mais graves; a carestia da vida acentua-se de maneira catastrófica. Nós, comunistas, sabemos que estes problemas não podem ser resolvidos nem por um homem providencial, nem por um partido político isoladamente, nem por uma classe social; exigem a colaboração de todo o nosso povo e de quantos amam sinceramente nossa pátria, independentemente de classes sociais e ideologias políticas ou de crenças religiosas. Que todos os brasileiros se unam, que todos os brasileiros estejam ao lado do governo nas medidas práticas, eficientes e imediatas para enfrentar os sérios e graves problemas econômicos que significam o aniquilamento físico do nosso povo.

Concidadãos, a fome do nosso povo é evidente; sentimos que ele está na miséria e seus problemas precisam ser resolvidos! Fome e carestia são conseqüências da inflação que se vem fazendo por meio de larga evolução iniciada, segundo nossa opinião, com o golpe de 10 de novembro, porque, com ele, dissolvido o Parlamento, coube ao Executivo o poder amplo de emitir.

Sabemos que num Parlamento, mesmo reacionário, um só homem digno pode muito fazer da tribuna na defesa dos interesses do povo; num Parlamento, mesmo reacionário, um só homem, patriota e esclarecido, pode, pela sua palavra e pela sua energia, evitar, muitas vezes, os atos errados e criminosos do Executivo. Dissolvido o Parlamento, ficaram abertas todas as comportas da inflação. As ditaduras, para governar, sabem que muito mais que a força das polícias e das armas precisam de demagogia, de obras de fachada. E como tudo isto custa

dinheiro, Senhores, o dinheiro foi obtido à custa das emissões sem lastro, das emissões de papel-moeda.

A situação de hoje é desnecessária, no momento, acentuá-la. Indispensável é que o governo enfrente, com coragem, com energia, com decisão, o problema da inflação.

Lutamos por ordem, por tranqüilidade. Nenhum partido político tem feito tanto nesse sentido. Mas, senhores, lutar por ordem e por tranqüilidade para nós não significa passividade, não importa ficar de braços cruzados, significa lutar, realmente, contra a desordem, lutar pela paz no mundo, lutar pela democracia, lutar pelo progresso de nossa pátria, lutar contra a inflação. Por mais contraditório que pareça a observadores superficiais, é lutar contra este caldo de cultura que é a miséria; é lutar contra o ambiente de descontentamento que serve de combustível para os desordeiros, para todos aqueles que querem levar o país à guerra civil (*aplausos*).

Lutar pela tranqüilidade é, portanto, também lutar contra a miséria do povo, é igualmente lutar pela elevação do nível de vida do nosso povo.

Infelizmente, elementos reacionários, indivíduos que, ocupando postos de responsabilidade, ainda desejam maior desordem, negam-se a tomar medidas para a elevação rápida desse nível. Lutar pela elevação do nível de vida é colocar dinheiro nas mãos do povo, é facilitar e estimular a produção.

Como estimular a produção nacional, se o povo nem tem dinheiro para comprar? A industrialização do país ficará no papel, será utopia, enquanto o povo não tiver capacidade de consumo muitas vezes mais alta do que a atual. Portanto, Senhores, se apoiamos aqueles movimentos do proletariado exigindo maiores salários, melhores níveis de vida, estamos, na realidade, lutando pela ordem, pela tranqüilidade e pela eliminação do combustível para a guerra civil, que é a fome, a miséria das grandes massas.

Senhores, o fascismo foi militarmente derrotado na Europa, e, em seguida, na Ásia. Mas a derrota do fascismo na Europa e na Ásia não nos enganará. O fascismo ainda vive. Focos fascistas existem ainda espalhados pelo mundo. Aqui mesmo, em nossa terra, estamos longe

de sua liquidação completa, moral e politicamente, e da eliminação das bases econômicas do fascismo. (*Aplausos.*)

Nós, comunistas, lutamos pela paz, lutamos pela ordem, mas lutamos, também, contra os focos fascistas e, por isso, solicitamos de nosso governo uma atitude firme, conseqüente, contra eles, principalmente contra as ditaduras fascistas de Salazar e Franco que precisam ser eliminadas do mundo. A rutura de relações com esses governos é reclamada pelos comunistas, em nome do proletariado e de grande parte de nosso povo.

Batemo-nos, também, Senhores, pela paz do continente e contra os focos antidemocráticos, principalmente contra os governos reacionários de Morinigo e Trujillo, respectivamente, do Paraguai e da República Dominicana, e pedimos ao nosso governo que, por intermédio de sua representação diplomática, exija a liquidação rápida desta mancha para os democratas americanos que são os campos de concentração, onde o povo paraguaio ainda é torturado e assassinado! (*Palmas.*)

Devemos, ainda, lamentar a pouca clareza das últimas declarações do nosso Chanceler. Sua Excelência precisa, cada vez mais, falar para o povo, a fim de ser por ele compreendido. O povo reclama e quer saber qual a atitude do governo brasileiro frente aos grandes negócios do mundo, frente aos problemas mundiais e, evidentemente, em respeito à atitude do governo brasileiro, frente às nações irmãs. No discurso de S. Ex^ª, reclamamos maior clareza, como, também, reclamamos a continuação da política tradicional do Itamarati, de fraternidade com todas as nações do continente; que, realmente, existam boas relações e que a Conferência Pan-Americana, a reunir-se no Rio de Janeiro, conte com delegações de todos os governos do continente.

É o que reclamamos do governo, pedindo, também, seja o povo inteirado da atitude do nosso delegado no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.

Queremos saber se o Itamarati já tomou as necessárias medidas para que essa atitude seja efetivamente democrática, progressista, atitude contrária à intervenção nos negócios de cada povo, principalmente neste continente, que tanto tem sofrido com a intervenção imperialista. Torna-se indispensável que os povos resolvam por si os seus negócios. Se hoje atingirmos novo nível na democracia de nossa pátria,

é porque isso foi conquistado, exclusivamente, pelo esforço do nosso povo. Cabe ao povo argentino lutar pela democracia em sua terra, livre das intervenções estrangeiras.

Essa a nossa opinião: que o delegado do Brasil no Conselho de Segurança Mundial também assuma uma atitude firme, exigindo a retirada imediata das tropas britânicas da Grécia e da Indonésia, para o bem do mundo inteiro.

Sr. Presidente, é expondo assim, com franqueza, nossos pontos de vista, falando de modo claro e compreensível para todo o povo, que pretendemos cumprir, nesta Casa, nosso dever.

Os comunistas jamais farão uso desta tribuna para insultos ou ataques pessoais. Estenderemos, fraternalmente, as mãos a todos os partidos políticos e sempre estaremos prontos a apoiar todas as medidas úteis ao povo, à democracia, ao progresso de nossa pátria, partam elas de quem partirem. E que ninguém veja nesta defesa intransigente de princípios de nossos pontos de vista qualquer preocupação de ataque pessoal, porque essa jamais será a nossa atitude.

Sr. Bastos Tavares – V. Ex^a está respondendo aos seus adeptos das galerias, naturalmente.

SR. LUIZ CARLOS PRESTES – O Partido Comunista é ainda partido minoritário e, como minoritário, não pretende, de forma alguma, dirigir todo o povo brasileiro. Nas galerias desta Casa, no dia de ontem, não estavam exclusivamente comunistas. Os comunistas são cidadãos que podem permanecer nas galerias. Não cabe, porém, ao Partido Comunista procurar conter o povo. Nas galerias produziram-se manifestações populares (*muito bem!*), não manifestações comunistas; foi a voz do povo que falou, e essa voz foi de aplausos para os representantes comunistas. Se foi de aplausos para democratas conhecidos como o Sr. Otávio Mangabeira (*muito bem!*), o Sr. Hermes Lima (*muito bem!*) e outros representantes da UDN, se, Senhores, foi de reprovação para atitudes de outras pessoas, justas ou injustas, foi a voz do povo. O partido Comunista não pretende, em absoluto, o monopólio da opinião pública. Nesta Casa somos um partido minoritário e, se esse partido pudesse dirigir todo o povo, evidentemente a composição desta assembléia não seria da natureza que ora apresenta.

Lemos, na imprensa de hoje, o quanto estila ódio...

Sr. Eurico de Souza Leão – V. Ex^a agiria como se age na Rússia, como a Rússia age, ditatorialmente.

SR. LUIZ CARLOS PRESTES – A Rússia é a maior democracia do mundo (*apoiados e não apoiados*). A Rússia é a democracia do proletariado, mas não estamos tratando da democracia russa e sim da nossa terra; eu perguntaria ao nobre constituinte que me aparteia, querendo levantar calúnias muito conhecidas sobre o povo soviético – esse heróico povo que, com seu glorioso exército vermelho, foi a arma principal na liquidação do fascismo no mundo...

Sr. Eurico de Souza Leão – V. Ex^a esquece o papel dos soldados americanos e dos demais países aliados, que, de fato, liquidaram o poder nazista.

SR. LUIZ CARLOS PRESTES – ... Perguntaria se S. Ex^a é democrata e se, realmente, quer a democracia em nossa terra. Estamos tratando de democracia em nossa pátria; nós, comunistas, que lutamos pela democracia em nossa terra e disso já demos provas, continuaremos nessa luta.

SR. PRESIDENTE – Estando na hora de terminar a sessão, advirto ao nobre Deputado que findou o seu tempo.

SR. LUIZ CARLOS PRESTES – Vou terminar. Bem sabemos quais as responsabilidades que pesam sobre nossos ombros e vai depender da serenidade do verdadeiro sentimento democrático e patriótico de todos nós o cumprimento do nosso dever. (*Muito bem! Palmas.*)

.....

A atitude do Partido Comunista

(Discurso pronunciado na 33ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 5, 26-3-46, pp. 31-68.)¹

S

R. PRESIDENTE – Tem a palavra o Sr. Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – (*Movimento geral de atenção.*) – Sr. Presidente, Srs. Representantes, volto a esta tribuna em momento realmente delicado para o meu partido e para mim pessoalmente.

Mal declina uma semana de provocações, de insultos os mais soezes, aos comunistas e a mim mesmo, insultos que tiveram até nesta tribuna o seu eco, constando dos Anais de nossos trabalhos a transcrição de expressões injuriosas ao meu partido e a mim.

Por princípio, não solicitamos a retirada dessas expressões. Preferimos que constem dos Anais. A opinião pública fará justiça e dirá quem tem a razão.

1 Trata-se do famoso discurso onde Prestes justifica suas polêmicas declarações publicadas na imprensa acerca do hipotético posicionamento do PCB numa eventual “guerra imperialista” contra a Rússia.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Representantes, não venho à tribuna para responder a esses ataques. Quero reiterar palavras que, em nome do meu partido, já tive ocasião de pronunciar na sessão inaugural de nossos trabalhos. Reitero-as, porque será sempre essa a nossa atitude, aqui: os comunistas jamais usarão a tribuna para insultos ou ataques pessoais. Estenderemos fraternalmente as mãos a todos os partidos políticos e sempre estaremos prontos a apoiar todas as medidas úteis ao povo, à democracia, ao progresso de nossa pátria, partam elas de quem partirem.

E que ninguém veja, nesta defesa intransigente de princípios, de nossos pontos de vista, quaisquer preocupações de ataque pessoal, porque tal jamais será nossa atitude.

Senhores, será sempre esse o procedimento da bancada comunista.

É evidente que, vindo à tribuna em momento como o atual, receio – como receia todo o meu partido e sua bancada – que, no calor do debate, no ardor da discussão, sejam proferidas palavras que possam magoar alguns dos Srs. Representantes. Mas afirmo desde já: tais palavras estarão previamente retiradas, se qualquer dos Srs. Representantes as julgar ofensivas.

O lema da bancada comunista pode ser sintetizado nas seguintes palavras de Rui Barbosa, que vou ler agora, constantes em seu discurso de 16 de dezembro de 1890, o primeiro que fez na Assembléia Republicana.

Rui pretendia tratar de matéria constitucional. Confesso a V. Ex^ã que era também meu desejo falar da primeira vez, em nossas sessões ordinárias, sobre assunto constitucional. Rui teve que se desviar, tratando, principalmente, de assunto financeiro, para responder às acusações que então sofria, na qualidade de Ministro da Fazenda, posto que abandonaria três dias depois.

Estas palavras de Rui são o lema da bancada comunista:

“Ninguém mais do que nós compreende quanto são preciosos os momentos desta Assembléia; ninguém mais do que nós se interessa em remover todo e qualquer obstáculo às suas deliberações; ninguém mais do que nós se empenha em

apressar a solução final dos nossos trabalhos, dos quais deve resultar para o país a Constituição que nós prometemos, que ele nos confiou e que deve ser a primeira e a mais séria aspiração de todos os republicanos, de todos os patriotas.”

Senhores, ocupo a tribuna para discutir a Indicação nº 17, apresentada pelo ilustre e nobre representante Sr. Café Filho.

S. Ex^ª, podemos dizer, esgotou o assunto. Sobre ele, no entanto, desejaria dizer mais alguma coisa.

Trata-se do emprego dos saldos de ouro no estrangeiro.

Creemos que esta é uma reserva vital para a nossa pátria. Em documentos de nosso partido e em decisões por ele tomadas, defendemos a tese de que essas reservas não devem ser utilizadas estritamente na aquisição dos bens de consumo; devem ser utilizadas de maneira planejada, de acordo com as necessidades nacionais, para o reequipamento de nossas estradas de ferro, para aquisição de navios para a nossa Marinha Mercante, para construção de usinas hidroelétricas capazes de elevar a energia, a capacidade de produção de todo o nosso povo.

Sr. Deoclécio Duarte – Para aperfeiçoamento das fábricas de tecidos, a fim de podermos competir com o estrangeiro.

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente.

... para a importação de toda a maquinaria que, dentro de um plano estabelecido por um acordo mútuo entre o governo e os próprios industriais, seja a mais necessária para o desenvolvimento industrial do país.

Sem dúvida, o Sr. Deputado José Joffily em parte tem razão quando declara que, de todas as indústrias, a mais necessária em nosso país, nos dias de hoje, é a indústria pesada, a da fabricação de máquinas. Vamos fabricar máquinas para as nossas fábricas. Volta Redonda aí está. Apoiamos sua construção. Podem e devem mesmo existir erros. Mas, meus concidadãos, quem não erra? Volta Redonda é a indústria em nossa terra, é o início da nossa emancipação econômica. (*Apoiados.*)

Sr. Pereira da Silva – Uma obra notável do Governo Getúlio Vargas.

SR. CARLOS PRESTES – Concordamos. Ninguém mais do que nós, comunistas, apoiou o Sr. Getúlio Vargas quando, com seus

atos democráticos do ano passado, abriu as perspectivas para a marcha à democracia em nossa terra, e quando, em 38, começou a grande campanha pela siderurgia nacional.

Há poucos dias, o diretor da Companhia Siderúrgica Nacional, o ilustre Coronel Raulino de Oliveira, dizia-me que ele, pessoalmente, tinha grande respeito pelo Partido Comunista, porque nenhum outro partido apoiaria com mais decisão a construção da usina.

Mas, senhores, o assunto, podemos, dizer – repito – está esgotado. A bancada comunista o apoiou. Se hoje ainda me restar tempo, se puder mais detalhadamente entrar em sua discussão, para trazer mais alguns esclarecimentos, hei de fazê-lo. Peço, no entanto, permissão ao Sr. Presidente para, antes de abordar esse assunto, completar alguns dos meus apartes ao notável discurso que há dias ouvimos do nobre e ilustre companheiro de representação pelo Distrito Federal, cujo nome pronuncio com respeito e admiração e que também é respeitado por toda a Casa, Sr. Hamilton Nogueira.

Quando S. Ex^a fez seu brilhante discurso, tive ocasião de aparteá-lo e de explicar que trazia mais alguns elementos capazes de aumentar a sua convicção, a respeito da nobre e elevada tese que esposava: a tese da defesa da democracia, a tese de que o golpe contra o Partido Comunista nada mais era do que golpe contra a própria democracia. Porque foi esta, em síntese, a nobre e elevada tese defendida, no momento, pelo Dr. Hamilton Nogueira.

Sr. Hamilton Nogueira – Peço permissão a V. Ex^a para esclarecer meu ponto de vista. Defendo, defendi e defenderei a tese da participação legítima de qualquer partido, dentro de uma democracia. Mas, como minhas palavras têm sido interpretadas de modo algo diferente, dando a entender que tenho qualquer conviência com a ideologia comunista, quero declarar – aliás, está claro em meu discurso e apenas o faço para uso externo, porque, aqui, todos as entenderam perfeitamente – que, como católico, que sou, do ponto de vista doutrinário, jamais poderia aceitar a ideologia comunista. Era a explicação que queria dar.

SR. CARLOS PRESTES – As palavras de V. Ex^a e a nobre atitude que assumiu, a mim – confesso –, Sr. Senador, não surpreenderam. Não em conseqüência apenas das últimas atitudes de V. Ex^a, depois de eleito, participando, por vezes, de uma ou outra solenidade a

que ambos fomos convidados, mas também porque V. Ex^a lembra, nesta Casa, pela firmeza de opiniões e pela maneira elevada, superior, com que respeita as opiniões alheias, a figura de outro católico que conheci nos duros anos de prisão. Refiro-me ao grande advogado deste foro, o ilustre Dr. Heráclito Sobral Pinto, amigo comum do nobre colega Sr. Hamilton Nogueira e meu.

As opiniões defendidas pelo ilustre Senador, no último discurso, são as mesmas permanentemente defendidas pelo Dr. Sobral Pinto, nas palestras que tivemos na prisão, em visitas semanais que, a partir do ano de 42, podia fazer-me. Era um comunista, um marxista, um materialista que, durante uma hora, na prisão, no seu isolamento total, conversava com um católico praticante e convicto. Evidentemente, encontramos um terreno comum para nossas palestras. Não foi fácil, a princípio; mas o encontramos, e desde aquele momento nos respeitamos.

O Dr. Sobral Pinto já tem dito, por escrito, que aprendeu, nesse contato, a argumentar por novas formas contra aqueles que crêem não ser possível essa aproximação. Compreendeu e teve a convicção de que um comunista não é um bandido. Como, de outro lado, os comunistas e eu pessoalmente – o que para mim, dirigente de um partido, é de grande importância – melhor podemos sentir que, no terreno político, é realmente possível a aproximação com os católicos. Existe um amplo campo comum para comunistas e católicos, desde que sejam democratas sinceros e patriotas de verdade.

Sr. Hamilton Nogueira – No terreno político, dei e darei ao Partido Comunista o meu apoio em questões comuns de justiça social. Individualmente, entretanto, não posso ter relações com o Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Senhores, ao completar aqueles meus apartes, quero, além da homenagem pessoal que acabo de prestar ao meu ilustre advogado, prestar outra, ainda maior, a todos os católicos que, em grande maioria, em nossa terra, são de fato democratas sinceros e patriotas verdadeiros, e, particularmente, aos do Distrito Federal, que, com o seu voto, trouxeram a esta Casa o nosso nobre colega, Senador Hamilton Nogueira.

E como fazer isso? Vou ler uma carta que me foi dirigida. Não estou autorizado a citar o nome do autor, mas trata-se de uma alta figura, de um homem culto, de um capitalista, que me escreveu a seguinte carta:

“Senador Carlos Prestes

Sou católico, titular benemérito da Universidade Católica do Brasil, contando no clero brasileiro com alguns dos meus amigos. Telegrafei ao Senador Hamilton Nogueira felicitando-o pelo alto espírito político e cristão do seu último discurso sobre o comunismo, discurso publicado na íntegra pelo *Jornal do Commercio* e pela *Tribuna Popular*, prova da sua geral compreensão, textualmente, ‘qual a posição dos comunistas se o Brasil acompanhasse qualquer nação imperialista que declarasse guerra à União Soviética’, o Sr. respondeu: ‘Faríamos como o povo da Resistência Francesa, o povo italiano, que se ergueu contra Pétain e Mussolini. Combateríamos uma guerra imperialista contra a URSS e empunharíamos armas para fazer a resistência em nossa pátria, contra um governo desses, retrógrado, que quisesse a volta do fascismo. Se algum governo cometesse esse crime, nós, comunistas, lutaríamos pela transformação da guerra imperialista em guerra de libertação nacional’.

Não foi exatamente isso que Lenine aconselhou e fez quando a Rússia se empenhou na Primeira Guerra Mundial?

Não se aproveitou Lenine da guerra imperialista russa de 1914 para transformá-la na guerra da libertação nacional de 1917? Quem afirmará, hoje, que Lenine foi traidor da pátria e inimigo do povo russo?

Por que foi vaiado Churchill, há poucos dias, em Nova York?

Por que precisou ele da vigilância de 1.400 policiais e 5.000 agentes secretos em torno do Waldorf Astoria Hotel?

Por que o Partido Conservador ameaçou tirar-lhe a liderança? Por que 500 membros da Câmara dos Comuns assinaram um manifesto contra ele? Por que o Deputado Howard Buffet qualificou-o de ‘traficante de guerra?’ Por que tantas

manifestações populares de desagrado a Churchill, nos Estados Unidos e na Inglaterra?

Exatamente porque seu discurso em Fulton foi interpretado como convite para uma guerra imperialista contra a Rússia socialista. Os povos da Inglaterra e dos Estados Unidos tornaram inequívoco que se levantariam contra seus próprios governos se estes ousassem desfechar uma guerra imperialista contra a União Soviética.”

(Apartes dos Srs. Barreto Pinto e réplica do orador, fazendo o Sr. Presidente soar demoradamente os tímpanos.)

SR. PRESIDENTE – Atenção! Peço ao nobre Senador que prossiga em suas considerações. O orador tem o direito de conceder ou não os apartes, e o Presidente, a obrigação de assegurar-lhe a palavra.

SR. CARLOS PRESTES – Continuo a leitura da carta:

“Não há dúvida de que assim também procederia o povo brasileiro, que não é mais um povo tolo.

Churchill foi vaiado por incitar uma guerra imperialista: Lénine foi aplaudido por conduzir uma guerra libertadora. Os povos já conhecem, portanto, a enorme diferença entre guerra imperialista e guerra de libertação. Para mim, suas declarações só aprovam devotado interesse pelo Brasil e pelo povo brasileiro.”

Sr. Presidente, Srs. Representantes, esta é a carta de um católico manifestando a maneira pela qual S. Ex^a vê e compreende o incidente.

Desejo, entretanto, completá-la com outra, de ilustre médico desta capital, cujo nome declinarei no final da leitura:

Li, ontem, com verdadeira revolta, notícias da América do Norte de que é pensamento do governo ianque adquirir terras no Brasil para a instalação de bases norte-americanas, a fim de nos defender...

Sr. Pereira da Silva – Já está desmentido.

SR. CARLOS PRESTES – Voltarei ao assunto. Continuando a leitura:

“Anos atrás, o perigo que os ianques afirmavam existir contra o Brasil era a Alemanha. Derrotada esta, os americanos descobriram que o novo perigo é a Rússia. E assim, sempre “descobrimo” uma ameaça à soberania brasileira, os ianques querem, por força, nos socorrer, e... se instalarem em nossa casa, com a sua bandeira e os seus tanques.

Sr. Senador, tudo tem um limite. O Brasil é soberano e dispensa, por conseguinte, a tutela americana. Fazemos parte integrante da Organização das Nações Unidas, e, por conseguinte, num caso de agressão, devemos contar com a defesa de tal departamento, sendo, por conseguinte, dispensável a instalação definitiva, em nosso solo, dos americanos.

Essa “defesa”, a que se propõe a América do Norte de nos proporcionar, é suspeita. O que se passou com a nossa borracha, durante a última guerra, é sintomático. Segundo dados que me foram fornecidos por técnicos em negócios de borracha, os lucros que deixaram de entrar no Tesouro Nacional, pelo volume de borracha “surrupitada” pelos ianques e retirada da Amazônia por meio de uma “picada” clandestina na Guiana Inglesa, se eleva a sete milhões de contos, ou seja, sete bilhões de cruzeiros. Sete bilhões de cruzeiros, que deixariam de entrar para o Tesouro Nacional.

Como já tive ocasião de afirmar a V. Ex^a, se o Brasil ainda se encontra nesse estado de semicolônia é devido ao imperialismo ianque, que não admite que tenhamos indústrias de base em nosso território. O auxílio que diz ter proporcionado à Companhia Siderúrgica Brasileira é uma das muitas “tapeações” com que aquele povo desleal ilude a boa-fé dos nossos nativos. ...

Uma coisa, Sr. Senador, quero vos afirmar: é que, se o Brasil for obrigado pelos ianques a se aliar num ataque à Rússia por parte dos Estados Unidos, eu pegarei em armas ao lado da Rússia, pois combater os Estados Unidos, isto é, combater o maior inimigo do Brasil, é trabalhar pelo Brasil.”

Sr. Nestor Duarte – V. Ex^a pode dizer quem assina a carta?

SR. CARLOS PRESTES – Pois não. Trata-se de ilustre médico desta capital – o Dr. Sérgio Gomes, irmão do Brigadeiro Eduardo Gomes e homem educado.

Sr. Pereira da Silva – Permita V. Ex^a um aparte. Membro da bancada amazonense, quero esclarecer que na região fronteira do Brasil com a Guiana Inglesa não existe, absolutamente, indústria extrativa de borracha. Trata-se de região dedicada, exclusivamente, à pecuária.

Sr. Juraci Magalhães – O orador ignora, por acaso, que o Dr. Sérgio Gomes foi adversário político do Brigadeiro Eduardo Gomes durante toda a campanha realizada em prol da democracia no Brasil?

SR. CARLOS PRESTES – Não estou bem informado a respeito. Sei apenas que o autor da carta é irmão do Brigadeiro. O Brigadeiro, evidentemente, não está obrigado a adotar as mesmas idéias dos irmãos. Posso assegurar apenas que se trata de homem honesto, que tem a mesma educação, vive ao lado da mesma ilustre mãe, é bom filho e, repito, distinto médico desta capital.

O Brigadeiro Eduardo Gomes está a grande distância, e, sabedor dessa opinião de seu irmão, há de se manifestar.

Sr. Prado Kelly – Não podemos deixar que pare no espírito da Assembléia, por um instante sequer, dúvida sobre as idéias do Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes. Começo por lamentar que V. Ex^a só tenha encontrado, como credencial ou título do missivista, a circunstância de ser irmão do candidato da União Democrática Nacional à presidência da República.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a é injusto para comigo. Não aleguei tal circunstância como única, mas como último título. Declinei sua condição de médico, de patriota, de homem de educação católica. Se não é praticante, trata-se, todavia, de pessoa criada em família católica, que não é comunista. Discordo de seus pontos de vista pessoais. Se li toda a carta, que tanta celeuma levantou, foi porque havia necessidade de que a mesma chegasse ao conhecimento da Assembléia.

Sr. Prado Kelly – Desde já, porém, posso afirmar a V. Ex^a – o que julgo desnecessário fazer, em relação à Assembléia – que o Major-Brigadeiro Eduardo Gomes, com sua vigilância em toda a vida, pelo

bem do Brasil, não seria capaz de se associar, por um momento, à declaração contida nessa carta.

SR. CARLOS PRESTES – Estou certo de que o Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes, no caso de uma guerra imperialista a que se quisesse arrastar nosso povo, se colocaria ao lado deste mesmo povo. Basta recordar que ele jamais concordou com a entrega de nossas bases aos americanos, nas condições em que o Governo pretendia fazê-la.

Sr. Prado Kelly – O Brigadeiro Eduardo Gomes ficaria, em qualquer hipótese, ao lado do Brasil.

SR. CARLOS PRESTES – Faço justiça ao Brigadeiro. Conheço-o pessoalmente; discordamos no terreno político. Creio que suas idéias são reacionárias; mas de que é patriota ninguém pode duvidar.

Sr. Prado Kelly – O coração do Brigadeiro Eduardo Gomes, quaisquer que sejam as circunstâncias e em qualquer época, pulsará sempre ao lado da pátria.

SR. CARLOS PRESTES – Ao lado da pátria! Vejamos, Srs. Representantes, de que lado estão os interesses de nossa pátria, no caso de uma guerra imperialista. É isso que se deve discutir agora.

Sr. Prado Kelly – No espírito da Assembléia não pode haver qualquer vacilação quanto ao acendrado patriotismo e ao caráter do Brigadeiro.

SR. CARLOS PRESTES – A Assembléia não põe em dúvida o patriotismo do Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes. Ninguém mais do que eu dele discorda, politicamente. No meu entender – repito – é um reacionário, embora patriota.

Sr. Flores da Cunha – O nobre Representante permite um aparte? Quero informar à Constituinte de episódio ocorrido durante a última guerra. Logo depois de receber a visita do Brigadeiro Eduardo Gomes no hotel onde me achava hospedado, após minha saída do presídio da Ilha Grande, narrou-me fato ocorrido na costa do Atlântico, quando de sua viagem à África do Norte, o que bem alto demonstra o patriotismo e o amor que tem pelo Brasil.

SR. CARLOS PRESTES – Lógico.

Sr. Flores da Cunha – Um destróier americano afundara, pouco acima de Recife, um submarino alemão. A tripulação do submarino conseguiu flutuar e foi recolhida pela unidade americana. Levada para Recife, ao invés de ser entregue às autoridades brasileiras, foi conduzida ao campo militar americano, o que mereceu os protestos de Eduardo Gomes.

Sr. Juraci Magalhães – O orador consente em outro aparte? Creio definir bem a diferença de pontos de vista entre V. Ex^a e o humilde aparteante, lendo trecho de carta recebida de um correligionário de V. Ex^a. “Agora, pergunto a V. Ex^a, se determinados fatores históricos nos levassem a uma guerra contra as grandes democracias do mundo, como sejam os Estados Unidos da América do Norte, a Inglaterra, o Canadá, a Austrália, que faria V. Ex^a?” A essa carta respondo: Iria com o Brasil para a guerra, fosse contra que nação fosse! (*Palmas.*) Esta, a nossa diferença fundamental.

SR. CARLOS PRESTES – O Brasil não faz guerra imperialista, como diz V. Ex^a, e, na sabatina que levantou tão grande celeuma, eu mesmo disse: “Acreditamos, porém, que nenhum governo tentará levar o povo brasileiro contra o povo soviético numa guerra imperialista.”

Sr. Juraci Magalhães – O perigo reside na interpretação do que seja guerra imperialista; nós, democratas brasileiros, vimos como os comunistas interpretaram a guerra das democracias contra a Alemanha como guerra imperialista, para, mais tarde, se tornarem contrários a ela.

SR. CARLOS PRESTES – Somos – torno a dizer – radicalmente contrários a qualquer guerra imperialista, e a guerra, antes de 21 de julho de 1941, era imperialista, e nós éramos a ela contrários.

Sr. José Bonifácio – Por que era guerra imperialista?

Sr. Prado Kelly – Pergunto ao orador: Se, acaso, o governo brasileiro – traduzindo, aliás, o sentimento nacional e repetindo fato histórico, qual o da nossa intervenção na guerra de 1914 –, se o governo, antes de 1941, isto é, enquanto não havia estado de guerra declarado entre a Alemanha e a Rússia, houvesse declarado guerra aos países do Eixo, às nações totalitárias, que atitude, nessa época, teria tomado o Partido Comunista?

SR. CARLOS PRESTES – Permita V. Ex^a que responda à sua pergunta formulando outra pergunta.

Sr. Prado Kelly – Não seria forma de responder.

SR. CARLOS PRESTES – Certo. Conhece V. Ex^a o célebre discurso pronunciado pelo Sr. Getúlio Vargas em 10 de junho de 1941.

Sr. Prado Kelly – Discurso que estremeceu a consciência democrática do País.

SR. CARLOS PRESTES – Imagine V. Ex^a que, após aquele discurso, o Sr. Getúlio Vargas passasse aos fatos e declarasse guerra às nações democráticas, ao lado da Alemanha. V. Ex^a ficaria ao lado do Governo?...

Sr. Prado Kelly – Darei, com muito prazer, minha resposta.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a seria um rebelde.

Sr. Juraci Magalhães – Há uma grande diferença; posso não estar ao lado do Sr. Getúlio Vargas, mas devo obediência ao governo do meu país.

Sr. Prado Kelly – Estaríamos diante de um governo de fato, aliado às potências totalitárias para a guerra contra a liberdade do mundo.

SR. CARLOS PRESTES – Quando o governo quer fazer do povo “carne para canhão”, a favor dos banqueiros, dos trustes, dos monopólios, não há patriota que deixe de se levantar contra isso. O fato, Srs. Representantes, é que não se vai a uma guerra dessa natureza sem preparação ideológica muito séria. Que acontece? Os povos, os homens honestos e patriotas são arrastados e, só mais tarde, depois de terem sofrido na guerra, compreendem o erro terrível, o crime cometido contra a própria pátria pelos dirigentes. A nós, marxistas e leninistas, ninguém nos engana com essa facilidade e contra uma guerra imperialista, sempre estaremos na estacada. Seguiremos os exemplos históricos de Lenine, Carlos Liebknecht, o único deputado que se levantou no Reichstag, para lutar contra o Kaiser, pela libertação, independência e emancipação de sua pátria.

Sr. Pereira da Silva – E que diz V. Ex^a da atuação da Rússia no caso da Finlândia?

SR. CARLOS PRESTES – O caso finlandês é outro. Sou patriota, e como tal tenho obrigações. Somos homens, e a qualidade máxima do homem é o intelecto. Infelizmente a maioria da humanidade ainda é arrastada por paixões, e não pela razão, e os provocadores de guerras utilizam-se das paixões para arrastar os povos para guerras imperialistas.

Senhores, nós, comunistas, agimos com a cabeça, e não com o sentimento, e como patriotas examinamos onde estão os verdadeiros interesses de nosso país. (*Trocam-se inúmeros apartes.*)

SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos.*) – Peço aos nobres Representantes que não aparteiem ao mesmo tempo, porque assim ficará prejudicada a solenidade de que se devem revestir os debates.

Sr. Batista Luzardo – Sobretudo o debate que agora está sendo travado, porque nós, constituintes, representantes da nação, devemos ouvir o discurso do Senador Carlos Prestes, para dar-lhe, depois, a resposta que merecer.

SR. CARLOS PRESTES – É o que desejo. V. Ex^{as} devem ter notado a serenidade com que me mantenho nessa tribuna e a maneira por que evito provocações, justamente por ser este meu interesse: ser ouvido.

SR. PRESIDENTE – Pediria aos nobres Representantes que ocupassem as suas cadeiras.

(*Os Srs. Constituintes atendem ao apelo do Sr. Presidente.*)

SR. CARLOS PRESTES – Vou responder a um aparte do ilustre colega Sr. Pereira da Silva, relativamente à questão finlandesa.

Sr. Pereira da Silva – Referi-me ao ataque e à ação imperialista por parte da Rússia, contra a liberdade daquele povo progressista e respeitador.

SR. CARLOS PRESTES – A União Soviética – asseguro a V. Ex^a, e a História aí está para comprová-lo – não ataca a liberdade de ninguém. Conhece o nobre colega as circunstâncias em que se processou a guerra russo-finlandesa. O momento era dos mais perigosos. Os capitais financeiros ianques e ingleses ajudaram, de maneira a mais descarada, a organização dos exércitos de Hitler.

A política de Chamberlain e Daladier, política de capitulacionismo, preparara todo o caminho para jogar a Alemanha nazista contra a União Soviética. Hitler era a brigada de choque na luta contra o socialismo. A União Soviética tem um governo, responsável natural pela segurança da pátria. Stalin proferiu as seguintes palavras, muito conhecidas no mundo inteiro: “Não queremos nada das terras estrangeiras, mas não cederemos, também, uma polegada do nosso solo.”

Imagine V. Ex^a a situação de um governo que tem de defender a integridade da pátria, porque é essa a missão de qualquer governo – e todo governo deve estar vigilante, porque nenhum tem direito de se enganar, uma vez que um engano, um equívoco, ou qualquer omissão, importa em traição à pátria.

Sr. Pereira da Silva – Quem a atacou?

SR. CARLOS PRESTES – Permita V. Ex^a que eu termine o meu raciocínio.

V. Ex^a sabe que a fronteira soviética com a Finlândia distava de Leningrado, o segundo centro industrial do país – porque o primeiro é Moscou –, distava – repito – um tiro de canhão, isto é, 30 quilômetros. V. Ex^a também não ignora que a Alemanha nazista nada respeitava naquela época e que a Finlândia já estava ocupada por tropas alemãs.

Era ela uma base de operações do nazismo e já estava, naquele instante, ocupada pelas tropas de Hitler. Naturalmente, de maneira encoberta, ninguém sabia, mas a União Soviética tinha sua vigilância e estava certa de que ali se firmara uma base para ataque, pelo norte, a Leningrado. Em tais condições, o governo soviético dirigiu-se ao governo finlandês e mostrou-lhe que o fato constituía uma ameaça e que não podia tolerar a existência desse perigo para o país.

Naquela época, muitos homens honestos, democratas sinceros, como aconteceu na França e nos Estados Unidos, não apreciando o fenômeno na sua complexidade e nos seus detalhes, não compreenderam a atitude da União Soviética, que a acusaram de agredir uma pequena nação. A guerra, no entanto, foi inevitável, porque a Finlândia, apesar de pequenina e fraca, se sentia tão forte que não cedia uma linha no acordo proposto pela União Soviética...

Sr. Pereira da Silva – Em defesa da própria liberdade, ninguém cede.

SR. CARLOS PRESTES – ... e que consistia em afastar a fronteira, como garantia indispensável à segurança de Leningrado, segunda grande cidade do país e um dos seus mais importantes centros industriais, além de base estratégica fundamental. Além disso, é evidente que a Finlândia naquela época já estava ocupada pelo nazismo.

Enquanto não o foi, a União Soviética, que já tinha um Exército Vermelho, capaz de esmagar a Finlândia, jamais o fez.

Mas, Srs. Representantes, depois do ataque de Hitler à União Soviética, depois do que sofreram os povos polonês e francês, depois que vimos que a Finlândia serviu de ponto de partida para a ameaça a Leningrado, e depois que foi possível iniciar um contra-ataque para esmagar as hordas de Hitler, todos nós, democratas, devemos agradecer a previsão do governo soviético, que tinha de defender a sua terra, principalmente Leningrado, contra as ameaças dessa base inicial de operações.

Isso era fundamental, porque, se a fronteira não estivesse mais longe, Leningrado teria caído, e apelo para todos os militares, entre os quais o Sr. Juraci Magalhães, pedindo que informe se, em caso como esse, com a fronteira a menos de 30 quilômetros, uma cidade poderia ter sido defendida com êxito.

Sr. Juraci Magalhães – Estou de acordo com o argumento militar, porém não com o argumento político. A tese de que cada nação deva defender sua integridade à custa do sacrifício de outras é perigosa para qualquer povo.

SR. CARLOS PRESTES – Devo dizer que, do fundo do cárcere, no ano de 1941, já eu era de opinião, como militar – sou dos menores, não tenho experiência nenhuma, talvez; devo dizer como militar, com o pouco que pude aprender na escola e na vida prática –, era de opinião que o governo brasileiro, na defesa dos interesses de nosso povo, para evitar o bombardeio de nossas cidades do Nordeste ameaçadas, devia tomar providências para a ocupação de Dakar, se possível, por acordo – o que ficaria muito bem –, se não, pela própria força, salvaguardando, assim, a segurança de nossas populações, as vidas de nos-

sas mulheres e de nossos filhos, que, principalmente em Natal, poderiam sofrer a fúria dos ataques aéreos dos nazistas.

Sr. Juraci Magalhães – Essa é uma situação de fato que a guerra impunha, mas era diplomacia.

SR. CARLOS PRESTES – Eu seria de opinião que se tomasse Dakar de qualquer maneira, porque se tratava da defesa imperiosa de nosso povo, de nossas cidades, de nossas mulheres e de nossos filhos.

Sr. Pereira da Silva – A esse tempo, já a Rússia estava em guerra contra a Alemanha?

SR. CARLOS PRESTES – Absolutamente.

Sr. Pereira da Silva – Por conseguinte, não haveria, como não houve, um motivo para a invasão da Finlândia.

SR. CARLOS PRESTES – A Rússia não entraria em guerra contra a Alemanha e, para evitá-la, aconselhou, como fizeram os comunistas, o proletariado francês e inglês, aos respectivos governos, que seria mais justo, e mais certo, fugir àquela guerra imperialista.

Sr. Daniel Faraco – O acordo russo-alemão foi o início da guerra de 39.

SR. CARLOS PRESTES – O acordo russo-alemão foi um acordo que defendeu as democracias do mundo inteiro (*protestos no recinto*) porque o capitalismo norte-americano, inglês e francês queria que, previamente, se iniciasse uma guerra contra a Rússia para, então, os Chamberlain e Daladier se colocarem ao lado da Alemanha como um bloco contra a União Soviética.

Em março daquele mesmo ano, 1941, num congresso do partido, disse Stalin:

“Não tiraremos castanhas do fogo para os imperialistas.”

O que eles queriam era que a União Soviética fosse a vítima e caísse nas provocações, para com ela romperem. Mas o governo soviético foi o primeiro a convidar os povos da França e da Tcheco-Eslováquia e os respectivos governos para formarem um bloco em defesa da democracia. Nenhum outro representante, na Liga das Nações, lutou mais pela colaboração de todas as potências democráticas, pela união de todas elas, do que a União Soviética. Foi ela quem defendeu essa tese;

no entanto, os governos da França e da Inglaterra romperam a unidade, entregando a Áustria, Tcheco-Eslováquia e Polônia, para sofrerem depois as conseqüências do seu erro.

Sr. Domingos Velasco – Há o depoimento de Joseph Davies, embaixador americano em Moscou, atestando o esforço da Rússia para evitar a guerra. (*Trocam-se apartes.*)

SR. CARLOS PRESTES – Os pedidos de apartes são muitos, e eu, na verdade, não sei a quem toca a vez; presumo que ao Senador Hamilton Nogueira, que está de pé.

Sr. Hamilton Nogueira – Tenho a impressão de que os apartes desviaram um pouco do assunto o orador.

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente.

Sr. Hamilton Nogueira – S. Ex^a estará justificando sua posição.

SR. CARLOS PRESTES – Não justifico, não necessito justificar; estou apenas completando aparte que dei ao discurso de V. Ex^a.

Sr. Hamilton Nogueira – Penso haver equívoco do orador, quando identifica a nação com o governo, a pátria com o governo.

SR. CARLOS PRESTES – Quem identifica?

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Jamais identifiquei governo ditatorial com a nação.

Sr. Hamilton Nogueira – Todos nós, brasileiros, não considerávamos a ditadura governo legítimo; no entanto, se qualquer nação, nessa época, agredisse o Brasil, pegaríamos em armas para defendê-las. (*Palmas no recinto.*)

SR. CARLOS PRESTES – Quanto à agressão, Sr. Hamilton Nogueira, ninguém mais do que nós, comunistas, demos provas de que, uma vez verificada, saberíamos defender a pátria, como já o fizemos.

Sr. Getúlio Moura – Se não partisse da Rússia, porque V. Ex^a coloca esse país acima do Brasil, esta é a verdade.

SR. CARLOS PRESTES – Não se trata de agressão da Rússia.

Minha resposta prende-se a um aparte; se não me engano proferido durante o discurso do Senador Hamilton Nogueira, em que considero a hipótese absurda, porque não era possível, nem há razão para isso. Não é a Rússia o inimigo que ameaça a integridade de nossa pátria: não é a Rússia que tem interesses financeiros a defender no Brasil. Quais são então esses interesses? A Light, por acaso, é russa? São russas a São Paulo Railway e a Leopoldina? Há bancos russos no Brasil? Não, Sr. Senador, não há interesses soviéticos a defender em nossa terra. Por acaso tem a União Soviética esquadras capazes de ameaçar a nossa integridade? Tem ela bases navais e aéreas que já deviam estar abandonadas há muito tempo e onde, no entanto, se acham soldados estrangeiros ocupando o solo da pátria? É a União Soviética que possui essas bases? (*Trocam-se apartes.*)

Sr. Glicério Alves – V. Ex^a dá licença para um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Pois não.

Sr. Glicério Alves – Perguntaria o que tem, afinal, V. Ex^a com a Rússia, para defendê-la com tanto calor, quando, em aparte, declarou que a Rússia não tinha interesse no Brasil. E V. Ex^a, que é brasileiro, explique.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Deputado, sou homem que acredita no progresso da humanidade. E, crendo nesse progresso, estou convencido da vitória do socialismo. Assim também todos os povos do mundo inteiro, principalmente os da Europa, por ocasião da Revolução Francesa de 1789, olhavam para aquele glorioso povo, e para aqueles cidadãos, como sendo os maiores patriotas em todo o continente.

Pode-se dizer que naquela época todos os homens cultos e progressistas tinham duas pátrias – a sua própria e a da grande revolução.

Hoje, nós, como socialistas, olhamos com afeição, com carinho, com admiração, para esse povo que já construiu o socialismo, que está realmente transformando numa realidade o socialismo, que promoveu a liquidação completa da exploração do homem pelo homem.

Pode-se dizer tudo o que se quiser da Rússia, mas não se pode encontrar lá dentro um só burguês, quer dizer, um só homem que viva do trabalho alheio. (*Palmas da bancada comunista.*)

Sr. Glicério Alves – Só tenho uma pátria, que é o Brasil. V. Ex^a defende a Rússia, que construiu a ditadura do proletariado – a exploração do operário.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a, sobre a União Soviética, está, infelizmente, muito mal informado. Em outra oportunidade, se o desejar, poderei prestar-lhe todas as informações.

Sr. Daniel Faraco – V. Ex^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Pois não.

Sr. Daniel Faraco – Quero dar esse aparte com toda a serenidade.

SR. CARLOS PRESTES – Creio que tenho respondido sempre com serenidade.

Sr. Daniel Faraco – Para tranqüilidade de milhões de católicos, de milhões de brasileiros, pergunto ao Sr. Senador Hamilton Nogueira.

SR. CARLOS PRESTES – Não é o Sr. Senador Hamilton Nogueira quem está na tribuna.

Sr. Daniel Faraco – ... se S. Ex^a acha que um brasileiro patriota – verdadeiro patriota – poderia ter proferido as palavras que proferiu o Sr. Senador Luiz Carlos Prestes na sua famosa sabatina?

SR. CARLOS PRESTES – A pergunta de V. Ex^a é desnecessária, porque já li cartas de dois católicos – um deles católico praticante – que defendem a minha tese, e concordam com a minha posição.

Sr. Hamilton Nogueira – Todos compreenderam o meu ponto de vista. Se V. Ex^a me tivesse ouvido e compreendido, não contestaria a palavra do Sr. Luiz Carlos Prestes.

Sr. Daniel Faraco – Quero que o Brasil e a Assembléia ouçam essas palavras.

Sr. Hamilton Nogueira – Todo o Brasil e a Assembléia me ouviram e compreenderam.

SR. CARLOS PRESTES – Tenho sido acusado de traidor. Traidor, senhores, foi Tiradentes, traidor foi o Frei Caneca; traidores foram todos os grandes patriotas vencidos. E esses foram traidores, por-

que sempre o vencido é acusado de traição pelo vencedor. Traidor é epíteto que, quando sai da boca de certas pessoas, muito nos honra.

Agora, ouço com prazer o Sr. Prado Kelly, que há muito pediu licença para um aparte.

Sr. Prado Kelly – Não venho cobrar resposta ao aparte com que me permiti interromper sua oração. Venho apenas, no interesse de estabelecer princípios, lembrar a V. Ex^a que, numa democracia, o único juiz da justiça ou injustiça das guerras, da conveniência ou inconveniência dos conflitos armados, é o Parlamento, que representa e simboliza o povo.

SR. CARLOS PRESTES – Creio que V. Ex^a está equivocado. Discordo da opinião de V. Ex^a.

Sr. Prado Kelly – É tese de direito público incontestável.

SR. CARLOS PRESTES – É tese de um jurista da sua classe, da classe dominante, mas não é tese do proletariado. E a História aí está para confirmar.

Já citei o caso de Carlos Liebecnecht, o grande comunista alemão que, no Parlamento, sozinho, levantou-se contra os créditos de guerra pedidos pelo governo do Kaiser.

Sr. Prado Kelly – Podia fazê-lo no Parlamento.

SR. CARLOS PRESTES – Ele fez isso no Parlamento, mas foi preso, torturado e em seguida assassinado pela classe dominante.

Sr. Prado Kelly – Se fez isso, no Parlamento, estava cumprindo os deveres de mandatário do povo, como os entendia. Deu livremente sua opinião. Mas, se não fosse membro do Parlamento, depois de votada lei declaratória de guerra a outro país, a ele, como súdito do estado, cumpria obedecer à decisão tomada pelo órgão competente, que era o Parlamento.

SR. CARLOS PRESTES – Isso é, Sr. Representante, querer voltar à sociedade de castas, e querer voltar ao regime de privilégio. Então o Parlamento tem privilégios.

Sr. Juraci Magalhães – Tem o privilégio da delegação do povo. Falamos em nome do povo.

SR. CARLOS PRESTES – Esse privilégio não pertence ao deputado, ao senador, nem à Assembléia. O privilégio de pensar é de

todos. Qualquer homem do povo tem o direito de pensar e raciocinar, de defender os interesses da pátria. Qualquer operário, por mais humilde que seja, tem o direito de emitir sua opinião, porque estamos numa democracia. E, no caso de o governo querer levar o país à guerra, é muito mais razoável que o bom julgamento, que o verdadeiro julgamento no sentido dos interesses da pátria esteja com esse operário humilde, pois são estes homens que vão dar o seu próprio sangue nas guerras imperialistas, do que nos homens privilegiados que chegaram até o Parlamento.

Sr. Prado Kelly – Isso é a negação do princípio da legalidade.

Sr. Milton Nogueira – No momento em que o povo delega poderes ao Parlamento, este é que resolve.

SR. CARLOS PRESTES – Nesse ponto, Sr. Deputado, a nossa discordância é completa e mais profunda, porque se trata de princípios filosóficos.

Sr. Prado Kelly – O meu interesse foi apenas restabelecer princípios que são, entre nós, do ponto de vista democrático, a caracterização dos poderes sobre competência.

Sr. Nestor Duarte – O debate que ora se trava nesta Assembléia pode remontar a princípio mais alto, que se deve formular desta maneira: cabe ao homem, em sua liberdade individual, em sua liberdade de consciência, discriminar entre guerra justa e injusta, e cabe também uma conduta divergente? Se cabe ao homem julgar se a guerra é justa ou injusta, compete-lhe assumir atitude divergente em face da guerra. Este é o princípio de liberdade de consciência.

SR. CARLOS PRESTES – Pretendia citar palavras minhas pronunciadas em situação deveras difícil, de frente a um conselho militar. Sr. Deputado, cabe ao homem não só o direito, mas o dever de dizer o que pensa.

Sr. Nestor Duarte – Este o grande princípio que deve enfeixar o debate que ora se trava nesta Assembléia.

SR. CARLOS PRESTES – Este o grande princípio, não só da democracia mas da humanidade. O homem que não diz o que pensa é um hipócrita.

Quando me declaro materialista e me confesso ateu, cumpro apenas o preceito de S. Tomás de Aquino: os homens que não acreditam digam que não crêem.

Sr. Glicério Alves – V. Ex^a seria fuzilado na Rússia se acaso dissesse alguma coisa que desagradasse ao governo.

SR. CARLOS PRESTES – Engana-se. Na União Soviética existe uma democracia como não se conhece no resto do mundo. Estive lá três anos e posso dar meu testemunho. Que V. Ex^a denomina democracia?

Sr. Hamilton Nogueira – O que existe na Rússia é uma ditadura. O art. 126 da Constituição soviética só permite a perseguição religiosa.

SR. CARLOS PRESTES – Democracia é governar em benefício da maioria e não de uma minoria dominante, opressora, exploradora.

É o que ocorre na União Soviética.

Sr. Toledo Piza – Mas é uma ditadura. (*Trocem-se apartes.*)

SR. CARLOS PRESTES – Peço licença para citar dados numéricos para que V. Ex^{as} vejam se há ou não na União Soviética governo em benefício da maioria, aquilo a que chamamos de democracia. Em fins de 1914, a Rússia czarista produzia 20 milhões de pares de calçados, metade dos quais era exportada. Quer dizer que o povo russo não usava calçado. O camponês passava o inverno com panos e feltros enrolados nos pés, durante seis meses. Não podia retirá-los. Em 1934, embora todo o peso da indústria tivesse sido lançado sobre a indústria pesada, 1934 foi a primeira fase do plano quinquenal, executado em quatro anos apenas, para construir as bases do socialismo, isto é, para desenvolver a produção de carvão, ferro e petróleo, além da eletrificação, que se continuava. Em 1934, repito, quando o país começava a dar atenção à indústria, lá chamada de secundária, isto é, de produtos para consumo da massa popular, já se produzia, em vez dos 20 milhões de 1913/1914, metade dos quais era exportado, 120 milhões de pares de calçados, e não se exportava um só par! Apesar disso, todo o mundo gritava, porque não possuía calçado. Quer isso dizer que a massa camponesa, descalça, miserável, alcançava um novo nível de vida. É evidente que esse nível não podia subir da noite para o dia, idêntico ao de um grande país capitalista, que há poucos anos tinha dez milhões de desocupados e chegaram mesmo a quatorze milhões! Agora no mês de abril, se-

gundo dados divulgados, de acordo com os próprios órgãos oficiais dos Estados Unidos, há ali de quatro a seis milhões de desocupados. Isto é o capitalismo. É a concentração da riqueza, cada vez maior nas mãos de uma minoria, para que a grande maioria cada vez mais se proletarize. Essa, a marcha dos Estados Unidos. Enquanto lá a situação das grandes massas é cada vez pior, na União Soviética é cada vez melhor.

Sr. Glicério Alves – E até hoje os russos não têm calçados. Os soldados russos chegaram à Itália descalços, conforme ouvi de oficial da FEB. É ainda miserável a situação da Rússia.

SR. CARLOS PRESTES – Mas venceram o nazismo e sustentaram seu governo. V. Ex^a compreende que numa crise daquela natureza, se o governo não contasse com o apoio popular, teria caído imediatamente. Isso é evidente. Era, aliás, o que o mundo capitalista esperava, acreditando na campanha mentirosa que se propalava por toda parte. Em Genebra, não sei se ainda há, existia um centro de propaganda contra a União Soviética. A polícia do Distrito Federal traduzia e distribuía toda aquela propaganda que vinha de Genebra. E muitas pessoas honestas, pessoas de boa-fé, mas que não têm bastante vigilância e se deixam levar pelas campanhas de difamação contra a União Soviética, acreditam em todas essas calúnias e mentiras oriundas de um centro de propaganda, em vez de observar as magníficas provas de vigor já dadas pela URSS.

Sr. Hermes Lima – V. Ex^a perderá o tempo se quiser informar-nos a respeito do que é e do que não é a Rússia, porque quem lê já sabe e quem não lê não sabe... (*Palmas.*)

Sr. Hamilton Nogueira – A Rússia não é uma democracia, porque lá não há liberdade. Não há liberdade de opinião, não há respeito à dignidade da pessoa humana, não há partidos diferentes do partido dominante. Democracia não é o partido único.

Sr. Hermes Lima – V. Ex^a não foi à tribuna para dizer à Assembléia o que é a Rússia. Os Constituintes insistem em que V. Ex^a seja professor de Rússia. Meu aparte não deve ser interpretado no sentido em que tomou o nobre Sr. Senador Hamilton Nogueira.

Sr. Hamilton Nogueira – Aceito a explicação, mas, no começo, todos entendemos daquela maneira.

Sr. Hermes Lima – Não é possível num discurso parlamentar, tratando-se de certo e determinado assunto de interesse nacional, levar-se o orador a falar sobre a questão do regime russo, para dizer que a Rússia seja isto, aquilo, aquilo outro. (*Risa*)

Sr. Hamilton Nogueira – A matéria confunde-se com o regime russo. Daí a razão de ser do debate.

Sr. Hermes Lima – O orador está esclarecendo palavras pronunciadas por V. Ex^a, e, portanto, o debate generalizado sobre a Rússia não adianta.

Sr. Ataliba Nogueira – As palavras do orador versaram sobre a Rússia.

Sr. Dioclécio Duarte – É a primeira parte do discurso.

Sr. Ataliba Nogueira – O orador está seguindo muito bem, porque conhece a Rússia e a está defendendo.

Sr. Dioclécio Duarte – Num país de 170 milhões de habitantes, o Partido Comunista conta apenas com dois milhões, o que quer dizer que não tem maioria.

SR. CARLOS PRESTES – Na Rússia, na prática, não há diferença entre comunistas e não-comunistas.

O Partido Comunista, hoje, não tem somente dois milhões. Deve ter quatro ou cinco milhões, de acordo com os últimos dados que tive ocasião de ler nos jornais.

Na União Soviética, agora mesmo, por ocasião das eleições para o Parlamento, não houve diferença entre comunistas e não-comunistas. O Partido Comunista é a vanguarda esclarecida da classe operária.

Por isso a denominação de vanguarda dos homens mais esclarecidos, que contam com o apoio da opinião pública.

Quanto a haver um só partido...

SR. DIOCLÉCIO DUARTE – Somente os comunistas gozam do privilégio das posições no governo.

SR. CARLOS PRESTES – Não há privilégios. Agora mesmo, para o Supremo Soviete foi eleita grande quantidade – se não a maioria,

não tenho dados – de não comunistas; uns e outros são membros do Parlamento.

Ser membro do partido é um peso muito sério nos ombros dos comunistas.

Tive ocasião de assistir, na União Soviética, às chamadas depurações do partido. Imagine-se o que é a fortaleza moral de um partido que pode passar por uma depuração dessa natureza. Compreende-se que esse partido está sujeito a receber em suas fileiras os carreiristas, isto é, homens que estão sempre com o partido do poder. Na Rússia também acontece isso; daí a depuração, feita da seguinte forma: em uma fábrica, onde existe célula do partido, aparece a comissão de depuração perante a assembléia ampla, de todos os operários. Cada membro do partido é chamado à tribuna, um a um, e tem de defender sua posição nos últimos anos. Qualquer pessoa ou operário o defende ou o ataca, e os elementos da massa, justamente os não-comunistas, são os que mais defendem a pureza do partido, porque dizem: “Esse não pode ser membro do Partido Comunista, não está à altura, não é bom companheiro; tem tais e quais defeitos.” É então expulso do partido pela vontade da massa. Ser membro de um partido dessa natureza não é ter privilégio; é ter encargos muito grandes, porque o posto envolve responsabilidade tremenda.

Sr. Dioclécio Duarte – Verifiquei que V. Ex^a, quando se referiu à guerra de libertação nacional e lembrou o movimento chefiado por Lenine, se esqueceu que ele se apoiou no imperialismo germânico.

SR. CARLOS PRESTES – Velha calúnia, que foi completamente desmentida na época e, depois, com documentos.

Sr. Dioclécio Duarte – Mas combateu a democracia instalada na Rússia por Kerensky. Era um governo democrático.

SR. CARLOS PRESTES – Por que Kerensky caiu? Porque foi contra a vontade do povo russo, que desejava paz e queria terra. Kerensky caiu porque desejava continuar a guerra, ligado que estava aos bancos franceses e ingleses, que exploravam o povo russo. Kerensky caiu quando deu ordem para reiniciar a guerra no *front*, não estando o exército russo em condições bélicas e contra a vontade popular, que exigia paz e terra. Quais eram as palavras do Partido Comunista naquela época? “Terra e paz”. Com essas palavras, os soldados se levantaram no

front e não continuaram a guerra. Kerensky caiu não por causa dos comunistas, mas porque desejava fazer uma guerra imperialista, e o povo russo não a queria.

Sr. Dioclécio Duarte – E porque o governo alemão permitiu a passagem pelo território do trem blindado que conduzia Lenine.

SR. CARLOS PRESTES – Com ou sem Lenine, a revolução se processaria; os homens surgem com os acontecimentos históricos.

Sr. Dioclécio Duarte – São realmente os acontecimentos históricos que o determinam.

SR. CARLOS PRESTES – Diariamente os jornais pedem meu fuzilamento; mas isso não importa, porque jamais pretendi ficar para semente. Para cada comunista que morre, surgem milhares.

Sr. Ataliba Nogueira – V. Ex^a referiu-se a partidos da Rússia. Desejava que me dissesse quantos existem? A democracia permite que haja um só?

Sr. Trifino Correia – Peço aos ilustres Representantes permitam que o orador responda a cada um dos apartes. Assim não é possível.

Sr. Hermes Lima – Queira desculpar-me, mas foi o orador quem inventou a sabatina a que estamos assistindo.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço a V. Ex^a dar-me a patente.

Sr. Presidente, nós, marxistas, temos conceito próprio bastante diferente do da burguesia, não só a respeito do Estado como de partido político.

Sr. Ataliba Nogueira – Quanto ao do Estado, pedirei licença para, depois, fazer outra pergunta.

SR. CARLOS PRESTES – Nosso conceito de partido político é que este visa lutar pelos interesses de uma classe ou de uma camada social.

A burguesia, como se sabe e é evidente em nossa terra, está dividida em camadas diferentes desde a pequena burguesia, pobre, paupérrima. Essa já se está proletarizando, dia a dia, com a inflação. É quem mais está sentindo a inflação, pois, para manter seu nível de vida, se vê obrigada a fazer empréstimos, a empenhar sua última jóia. Amanhã estará

completamente proletarizada, porque mais nada possuirá. Seus interesses são inteiramente diversos dos da grande burguesia, ligada aos poderosos banqueiros, aos trustes, aos monopólios estrangeiros. Existem, também, os grandes proprietários de terras, que são distintos do pequeno camponês, que é o pequeno burguês porque tem ideologia burguesa na esperança de um dia passar de explorado a explorador.

Nessas condições, num país capitalista, a burguesia está naturalmente dividida em uma série de partidos, porque os interesses são diferentes. São diversas as camadas da burguesia, e para cada uma delas existe um partido político.

Em nossa terra nem isso ainda existe, pois não há tradição de partidos políticos. Eles são agrupamentos que se formam às vésperas de eleições, desfazem-se depois, reunindo-se novamente e tomando aspecto diferente. Em geral, dois grupos: os que estão no poder e os que querem o poder. Os que eram de um partido passam para outro. Enfim, não existe a tradição de partidos que se observa em outros países, como na França, com o Radical Socialista, o Liberal, o Conservador, de acordo com as diversas camadas da burguesia.

Mas isso acontece no proletariado? Não. O proletariado é a classe que, pela sua situação de explorada, tem necessidade de estar unida para a reivindicação de seus direitos postergados, para a revolução socialista. Porque a marcha do capitalismo para o socialismo não foi inventada por Marx. Não fomos nós que a criamos: é fatalidade histórica. O capitalismo leva inexoravelmente ao socialismo, assim como a escravidão levou ao feudalismo, e o feudalismo ao capitalismo – o capitalismo levará ao socialismo, mais dia menos dia. Até há pouco era hipótese, mas agora é realidade.

O proletariado é uma classe unida por excelência. Se o proletariado se apresentar dividido, pode-se estar certo de que é a burguesia que está procurando influenciá-lo, em defesa dos interesses dessa mesma burguesia.

Na União Soviética, onde existe o socialismo, não há mais que uma classe. Lá não há base econômica nem social para existência de outro partido. E desde que não há base econômica e social, como surgir outro partido?

Sr. Pereira da Silva – V. Ex^a confessa que não há liberdade na Rússia. Lá existe somente um partido – o Comunista.

Sr. Ataliba Nogueira – Perguntei a V. Ex^a se podia haver outro partido na Rússia. Não há e não pode haver. Como conclusão, V. Ex^a há de chegar, marxista que é, ao desaparecimento do Estado. É esse, então, o ideal? E o desaparecimento do Estado não é, na hipótese do Brasil, a negação da pátria brasileira?

SR. CARLOS PRESTES – Por obséquio. Esta é uma parte muito interessante, e já foi citada desta tribuna...

Sr. Hamilton Nogueira – Isso não nos interessa absolutamente.

SR. CARLOS PRESTES – Para mim todos os constituintes são iguais, com exceção de muito poucos.

Sr. Pereira da Silva – Não nos interessa a situação política da Rússia. O que desejamos é criar ambiente favorável à democracia no Brasil.

SR. CARLOS PRESTES – Somos de opinião que marchamos para o socialismo. Do ponto de vista materialista histórico, o Estado tende a desaparecer. Marchamos para o governo das coisas, quer dizer, simplesmente para a administração econômica, a produção e a distribuição. Nada mais. Pode ser uma tese errada, mas em ciência só se prova o erro com a experimentação.

Sr. Ataliba Nogueira – A ciência provou que o Estado é de origem natural. A natureza é que mostra ao homem que tem de viver no grupo social.

SR. CARLOS PRESTES – Discordo. Por isso, disse, de início, que tínhamos um conceito diferente sobre o Estado. Para nós, Estado não é mais do que um instrumento de dominação de classes.

Sr. Ataliba Nogueira – Para mim, não.

SR. CARLOS PRESTES – No regime burguês capitalista, que é o Estado? É o aparelho de dominação de classes.

Sr. Ataliba Nogueira – Dentro da ciência política, o Estado é a organização de um povo, num território determinado, sob poder supremo, para a realização dos fins próprios da vida social. O Estado, portanto, não pode desaparecer.

SR. CARLOS PRESTES – A esta concepção de V. Ex^a contesto com a minha concepção marxista do Estado. Nossas divergências, Sr. Deputado, são profundas, são filosóficas.

Sr. Luiz Viana – V. Ex^{as} falam línguas diferentes.

Sr. Ataliba Nogueira – Exato, e para se discutir é preciso, pelo menos, ter um vocabulário. O nosso é diferente. Meu conceito de Estado é muito diferente.

SR. CARLOS PRESTES – O ilustre Deputado tem toda razão.

Não somos nós, comunistas, que provocamos, neste momento, em nossa pátria, num momento tão difícil, tão delicado, em que é necessário, sem dúvida, resolver os mais graves problemas de nosso povo; não somos nós, comunistas, que provocamos discussões, nem divisões ideológicas e filosóficas. Pelo contrário. Dizemos que somos brasileiros, que estamos fazendo política do Brasil; nada temos a ver com a Rússia ou com a União Soviética. São os provocadores que nos obrigam às discussões ideológicas ou filosóficas. Hoje, no Brasil, é necessário resolver os problemas do momento, que aí estão, seriíssimos, e que interessam ao progresso, ao bem-estar e ao futuro de nossa pátria. Esses problemas não podem ser resolvidos nem por um homem genial, sozinho, nem por um partido político, ou por uma classe social. São problemas que exigem a união de todos os brasileiros patriotas. E ninguém mais insuspeito do que nós para falar assim, porque nós, marxistas, consideramos a sociedade dividida em classe. As classes não foram inventadas por Marx. E, havendo classes sociais, elas se distinguem pela posse dos meios de produção: uma que tem esses meios e outra que os não possui. Isso, forçosamente, leva à luta de classes, inevitável na sociedade capitalista. Não somos nós que criamos isso, mas os que estão a serviço do capitalismo. Desejamos o socialismo, certos, seguros, porque é convicção profunda, porque é verdade científica que o capitalismo leva inexoravelmente ao socialismo. Nós, comunistas, não lutamos hoje pelo socialismo no Brasil.

Não é esse nosso programa. Não é essa nossa posição.

Nós, comunistas do Brasil, lutamos para liquidar todo o atraso do nosso povo.

Sr. Pereira da Silva – O que nos interessa é a realidade brasileira e também o dever, que todos temos, de defender nossa soberania.

SR. CARLOS PRESTES – Em documento que escrevi, ainda na prisão, e foi publicado, disse que nosso povo, nosso proletariado sofre muito mais do atraso neste País, por essa situação de miséria, por essa indústria miserável, ridícula, que temos, por essa situação de penúria em que vivem as massas do campo, exploradas, ainda, pelos vestígios feudais, evidentes nas redondezas das cidades.

Sr. Pereira da Silva – A situação de pauperismo é universal. V. Ex^a o sabe. Os grandes países também se debatem com esse problema. Se assim é, por que não os devemos ter?

SR. CARLOS PRESTES – Como ia dizendo, o proletariado sofre muito mais desse atraso, dessa miséria, do que da própria exploração capitalista. Portanto, lutamos pela liquidação desses restos feudais, desse atraso, pela solução do problema da terra.

Temos 20 milhões de brasileiros que constituem fator nulo em nossa vida econômica: nada produzem e nada consomem do que é produzido, porque cuidam de plantar exclusivamente o necessário para comer. Cumpre-nos trazer esses 20 milhões de indivíduos para a nossa sociedade, para ampliar, para criar nosso mercado interno, para fazer nossa indústria crescer. Porque não devemos formar planos de industrialização se não temos mercado onde colocar os produtos. A indústria de tecidos que aí temos, essa miserável indústria, em 1939, em que situação estava? De superprodução, trabalhando três dias por semana, porque não tinha para quem vender, e, no entanto, o País estava e está nu, e a miséria do campo é conhecida.

Necessário é que o brasileiro patriota, seja operário ou patrão, camponês ou fazendeiro, católico, protestante, espírita ou ateu, tenha a ideologia ou a crença que tiver, resolva este problema sem demora.

Mas resolver como? Não fazendo revoluções socialistas. Mas rompendo com esses restos do feudalismo, para dar impulso novo ao capitalismo. Sou socialista, mas estou convencido de que é por meio do

desenvolvimento rápido, decisivo, do capitalismo no Brasil, que mais depressa chegaremos ao socialismo.

Já não se trata agora da Rússia, do socialismo, mas de solucionar o problema brasileiro, elevar o padrão de vida do nosso povo, dar terra aos camponeses, criar a indústria pesada, desenvolver toda a indústria do País. Isto é que é imprescindível, e, para isso, não é mister ser comunista. Todos os patriotas devem unir-se, porquanto têm obrigação de se darem as mãos e marchar juntos.

Não fomos nós que criamos questões religiosas, ideológicas e de classes. Queremos caminhar com todos; estamos dispostos a isso. Respeitamos as idéias alheias, as crenças de todos e só pedimos que respeitem as nossas, que nos permitam sejamos homens livres, quer dizer, não nos obriguem a silenciar a respeito daquilo que pensamos, mas que nos seja lícito afirmar com coragem e convicção como homens dignos aquilo que pensamos seja certo e justo. Os homens podem ganhar-se uns aos outros pela discussão, pela argumentação, não pela força ou pela violência. As idéias não se arrancam pela força.

Sr. Pereira da Silva – V. Ex^a sustenta a tese de que o capitalismo é necessário no Brasil, para se chegar ao socialismo.

SR. CARLOS PRESTES – Ficou provado isto agora mesmo no Brasil: durante dez anos meu nome foi silenciado por ordem do DIP e nenhum jornal podia publicar algo sobre a minha pessoa. Em julho de 1943 minha mãe faleceu. Meu advogado, Dr. Sobral Pinto, quis divulgar o fato, inserindo no *Jornal do Commercio* pequena nota. Foi permitido o registro, porém, com a condição de que não se dissesse que era a mãe de Luiz Carlos Prestes.

De que vale toda essa opressão, de que valeram esses nove anos de perseguição, esses vinte e três anos de vida clandestina do Partido Comunista, se em dez meses de vida legal, durante o ano de 1945, esse partido progrediu rapidamente e passou, de um partido clandestino de 3 a 4.000 membros, para um partido com mais de 100.000 e levou às urnas 600.000 votos nas últimas eleições?

É um caminho errado pretender afastar pela força e pela violência as idéias dos homens.

Esse não é o caminho de maior interesse para o nosso povo. Estendemos a mão a todos; queremos marchar com todos para uma política em benefício do nosso povo.

Sr. Pereira da Silva – Mais liberdade do que há no Brasil, no terreno das idéias, não é possível existir, em tempo algum. V. Ex^a mesmo sabe que, tendo sofrido prisão no regime ditatorial, se isso acontecesse na Rússia, V. Ex^a talvez não estaria defendendo as suas idéias aqui com plena liberdade.

SR. CARLOS PRESTES – Na Rússia, eu seria Marechal do Exército Vermelho, se não tivesse morrido na guerra. Tenho esta ilusão, porque, como socialista, estaria ao lado do Governo.

Sr. Juraci Magalhães – Não temos maior interesse pela pregação russófila, como também não temos interesse pelos intuítos reacionários contra o partido de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Que chama V. Ex^a “pregação russófila”?

Sr. Aureliano Leite – Pregação a favor da Rússia.

Sr. Juraci Magalhães – Inquieta a todos nós, democratas e patriotas e, particularmente, a mim, pois, além do mais, sou militar, o seguinte: no caso de uma guerra a que for arrastado o Brasil, por força de obrigações internacionais, cumprindo o Governo os dispositivos constitucionais e legais que regerão a declaração de guerra, e no caso de ser a Rússia, nessa guerra, adversária do Brasil, o Senador Carlos Prestes e o Partido Comunista do Brasil lutarão pela sua Pátria ou iniciarão uma guerra civil? Esta é a pergunta em toda sua simplicidade.

SR. CARLOS PRESTES – A pergunta de V. Ex^a é capciosa.

Sr. Juraci Magalhães – Não é nada capciosa. Capcioso é o silêncio de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Vou responder. Vamos esclarecer.

Sr. Juraci Magalhães – Está formulada por escrito para V. Ex^a responder.

Sr. Nereu Ramos – A pergunta não é capciosa; é de toda a Nação.

SR. CARLOS PRESTES – Senhores, por ocasião da sabatina, o que se perguntou e o que se disse foi se, numa guerra imperialista contra a União Soviética e a que o Brasil fosse arrastado...

Sr. Juraci Magalhães – À interpretação dada pelo Sr. Hamilton Nogueira, em seu discurso, das palavras de V. Ex^a limitou-se o ilustre orador a agradecer a transcrição dessas mesmas palavras nos Anais. Se, portanto, houve deturpação, a culpa é exclusivamente de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – A declaração da minha entrevista está reafirmada muitas vezes. Ninguém mais pode ter dúvida.

Sr. Juraci Magalhães – Se V. Ex^a responder à minha pergunta, formulada claramente e por escrito, e que já entreguei a V. Ex^a na tribuna, a Nação ficará tranqüilizada.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a está muito nervoso; tenha um pouco de paciência.

Sr. Juraci Magalhães – Absolutamente. Estou inteiramente calmo.

SR. CARLOS PRESTES – Como referia, Sr. Presidente, a pergunta formulada durante a sabatina já foi reafirmada muitas vezes.

Sr. Juraci Magalhães – Não é da sabatina. A que quero é essa.

SR. CARLOS PRESTES – E a resposta não podia ser surpresa para nenhum homem mais ou menos informado em nossa pátria, porque essa é a atitude dos comunistas. Agora, o ilustre representante pelo Estado da Bahia faz uma pergunta capciosa.

Sr. Juraci Magalhães – Não é capciosa; pelo contrário, é uma pergunta clara, que requer resposta clara.

SR. CARLOS PRESTES – Está capciosamente feita. V. Ex^a diz: a uma guerra a que o Brasil seja arrastado, por força de obrigações internacionais. Agora, qual o governo que assumiu essas obrigações internacionais? A ditadura do Sr. Getúlio Vargas? V. Ex^a diz que não aceita essa ditadura.

Sr. Juraci Magalhães – Não sei; não estou a par dos tratados internacionais. V. Ex^a deve responder à pergunta com a clareza que a Nação exige.

Sr. Paulo Sarasate – A pergunta é uma tese. O orador deve responder em tese.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a tenha paciência de esperar porque os apartes se sucedem e não podem ser todos respondidos simultaneamente.

Sr. Juraci Magalhães – Digo respeitadas dispositivos constitucionais e legais, da Constituição que foi votada pela Assembléia! É o que está na minha pergunta.

Sr. Hermes Lima – O nobre Deputado Juraci Magalhães concordará naturalmente em que nessa pergunta figure o caso da declaração de guerra por governo legitimamente...

Sr. Juraci Magalhães – É o que ela diz.

Sr. Hermes Lima – ... porque, se o governo não é legitimamente eleito, não tem autoridade para declarar guerra.

Sr. Juraci Magalhães – É claro. Essa será outra pergunta, que caberá a V. Ex^a formular. A minha é a que está em poder do orador.

Sr. Hermes Lima – A mim me parece que a expressão “governo legitimamente eleito” precisa figurar.

Sr. Juraci Magalhães – Peço ao nobre orador que a acrescente à minha pergunta.

Sr. Hermes Lima – Explico: é necessário acrescentar, porque o Sr. Getúlio Vargas, por exemplo, não era governo legitimamente eleito, e, não obstante, agiu por meios legais e constitucionais.

Sr. Juraci Magalhães – Concedo. Se V. Ex^a entende que “legitimamente eleito” tornará mais clara a pergunta, pode acrescentar essa expressão. O que pretendo é clareza. (*Trocam-se inúmeros apartes entre os Srs. Representantes.*)

SR. PRESIDENTE – (*Fazendo soar os tímpanos.*) Atenção! Vamos ouvir o orador.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, respondendo ao nobre Deputado Juraci Magalhães, tive ocasião de dizer, e afirmo mais uma vez, que a sua pergunta é capciosa.

Sr. Juraci Magalhães – Na opinião de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – A essa pergunta, conforme S. Ex^a autoriza, acrescento: “legitimamente eleito”. Antes de tratar do caso da Rússia, para que o nobre representante veja como vou mais longe do que S. Ex^a supõe, quero simplesmente declarar – repetindo o que já foi dito em documentos de meu partido, que infelizmente não tenho em mãos, quando da publicação do *Livro Azul*– que a verdade é a seguinte: por ocasião de ser conhecido o *Livro Azul*, nós, os comunistas, que fazemos política com ciência, política científica – podem julgar muitos dos que discordam que a ciência marxista é errada, porém, para nós, é verdadeira, é a única ciência social legítima –, para nós, repito, que fazemos política não com sentimento nem com impulsos, mas com a cabeça, com a razão...

Sr. Dioclécio Duarte – Realisticamente.

SR. CARLOS PRESTES – ... realisticamente, verificando onde estão os interesses do proletariado e, portanto, do povo, porque o proletariado é a maioria da Nação, o *Livro Azul* é uma provocação de guerra. Porque aquilo que se diz no *Livro Azul*, a respeito do Governo Peron, é, evidentemente, muito pouco, unilateral, porque somente se refere a Peron, quando quase todos os outros governos da América Latina fizeram o mesmo, isto é, compraram armas da Alemanha, inclusive o Governo brasileiro.

Sr. Pereira da Silva – Em tempo de paz.

Sr. Domingos Velasco – Em tempo de guerra.

SR. CARLOS PRESTES – Embarcou já em tempo de guerra. Farrell e Peron também o fizeram nas mesmas condições, porque a Argentina não estava em guerra com a Alemanha.

Perguntamos então: Por que isso? Por que essa preocupação de Mr. Braden e do Departamento de Estado pela democracia argentina, esse amor extraordinário ao povo argentino e à democracia argentina? Há muito de suspeito...

Dos países latino-americanos, a Argentina é o último em que o predomínio do capital inglês ainda subsiste; em todos os outros, o capital ianque já predomina – é a verdade.

Agora, é o momento para o mais reacionário capital americano desalojar da América Latina o capital inglês. Quer dizer: o *Livro Azul* não é mais do que um dos argumentos, mais uma acha que se joga na fogueira da guerra imperialista entre os interesses da Inglaterra e dos Estados Unidos, numa disputa de mercados, de matérias-primas, dos próprios mercados de consumo dos produtos argentinos, que são os mesmos americanos – trigo, milho e carnes. Os Estados Unidos, os capitais americanos mais reacionários têm grandes interesses em choque e, por isso, provocam, querem a guerra à Argentina.

Mas, compreende-se, os Estados Unidos são uma grande democracia, ainda não são um país fascista. Poderão ir ao fascismo, mas ainda não foram. Ora, um governo americano, o governo Truman, não convencerá facilmente seu povo a fazer guerra à Argentina; mas seria muito mais fácil arrastar os norte-americanos a apoiarem caridosamente o Brasil numa guerra deste País com a Argentina!

Por isso, Senhores, provoca-se a guerra entre o Brasil e a Argentina, quer-se a ruptura de relações, primeiro passo para o conflito.

Em documento escrito – decisão da Comissão Executiva do Partido –, tivemos ocasião de afirmar que seríamos contrários a essa guerra, porque se trataria de uma guerra imperialista, que não serviria aos interesses do povo brasileiro, nem aos do povo argentino; que, se o governo brasileiro, comprometido constitucionalmente ou não, arrastasse o País a um conflito dessa natureza, nós o combateríamos certos de que assim é que estaríamos lutando pelos interesses do nosso povo, que não pode servir de carne para canhão!

É uma tese, uma opinião dita e redita muitas vezes. Mas os Senhores compreendam: é uma hipótese. Não creio que nenhum governo brasileiro seja capaz de um crime desses, de arrastar o Brasil a uma guerra imperialista.

Qual foi o interesse do povo paraguaio ou do povo boliviano na Guerra do Chaco? Os interesses satisfeitos foram os da Standard Oil e da Royal Dutch. Mas o povo paraguaio, que foi vitorioso, conti-

nua miserável, explorado por uma ditadura a serviço do imperialismo ianque.

É esta a situação, é este o resultado de uma guerra criminosa, contra a qual nos levantaremos, porque, assim, seríamos patriotas, e não traidores, que arrastassem o povo a uma luta dessa natureza.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a tem tantas vezes insistido nessa suposta guerra com a Argentina que ficamos perplexos, julgando mesmo que o Partido Comunista a deseja.

SR. CARLOS PRESTES – O perigo é muito maior do que V. Ex^a supõe. O perigo é iminente, Sr. Senador, o perigo é muito claro, muito próximo. O perigo, infelizmente, é muito grande.

Ainda agora soube que oficiais e sargentos norte-americanos estão ativando a preparação de bases aéreas cujo ritmo de construção havia diminuído. São as bases aéreas de Porto Alegre e Santa Maria. Lá estão especialistas americanos ativando a construção. Quais os objetivos disso? Só podem ser os de uma guerra, Sr. Senador, que o imperialismo ianque está preparando. (*Trocam-se numerosos apartes.*)

Sr. Juraci Magalhães – V. Ex^a está fazendo uma intriga internacional com a Argentina. Não é verdade. Sou oficial do Estado-Maior e ainda não tive conhecimento disso. Nós que somos oficiais do Exército sabemos da responsabilidade que V. Ex^a está assumindo, porque o fato não é verdadeiro.

SR. CARLOS PRESTES – Mesmo que tivesse conhecimento disso, não podia revelar a esta Casa.

Sr. Luiz Viana – Mas podia ficar calado.

Sr. Hermes Lima – V. Ex^a deve dar resposta ao Deputado Juraci Magalhães. V. Ex^a a tem em suas mãos: leia e responda.

SR. CARLOS PRESTES – Não é necessário responder. O Deputado Juraci Magalhães é suficientemente inteligente para compreender o seguinte...

Sr. Juraci Magalhães – A voz de V. Ex^a é uma voz reacionária. Conheço muito essa linguagem, porque também tive de enfrentar o integralismo, cuja doutrina se parece muito bem com a de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – ...V. Ex^a é suficientemente inteligente para compreender o seguinte: no caso de uma guerra com a Argentina – a minha resposta, implícita, é a mesma que dei ao figurar de ser o Brasil arrastado a uma guerra contra a União Soviética, guerra que, do nosso ponto de vista, só pode ser guerra imperialista – seríamos contra essa guerra e lutaríamos da mesma maneira contra o governo que levasse o País a uma guerra dessa natureza.

O Sr. Senador Nereu Ramos também já teve minha resposta.

Sr. Juraci Magalhães – V. Ex^a criou suas premissas e fugiu das minhas, com o maior pesar para mim.

Sr. Getúlio Moura – Se a Rússia, no caso de uma guerra entre os Estados Unidos e a Argentina, ficasse com os Estados Unidos, qual seria a posição do Partido Comunista?

SR. CARLOS PRESTES – Com Rússia ou sem Rússia, a nossa posição seria contra a guerra imperialista.

SR. PRESIDENTE – Atenção! O nobre orador dispõe apenas de um quarto de hora para terminar seu discurso. Peço, portanto, aos Srs. Representantes que evitem interrompê-lo, para que S. Ex^a possa concluir suas considerações.

Sr. Hermes Lima – Que dificuldade teve V. Ex^a, Sr. Luiz Carlos Prestes, em responder?

Sr. Paulo Sarasate – A pergunta fica de pé, com ou sem a Rússia.

SR. CARLOS PRESTES – Já dei resposta cabal à pergunta a que V. Ex^a se refere.

Sr. Juraci Magalhães – Se o Brasil entrar em guerra contra os Estados Unidos V. Ex^a pegará em armas contra os Estados Unidos?

SR. CARLOS PRESTES – Não se trata de guerra a favor ou contra os Estados Unidos. Há guerras imperialistas, de interesse dos banqueiros, e somos contra essas guerras, de qualquer maneira.

Sr. Juraci Magalhães – Essa interpretação é que seria capciosa.

Sr. Hermes Lima – Sr. Senador, o problema da guerra imperialista está terminado. As palavras de V. Ex^a tiveram, a meu ver, uma interpretação injusta.

SR. CARLOS PRESTES – Tiveram interpretação perversa, mal intencionada.

Sr. Juraci Magalhães – Não de minha parte.

SR. CARLOS PRESTES – Por parte de V. Ex^a também.

Sr. Juraci Magalhães – Já declarei que não. V. Ex^a quer, então, penetrar na minha consciência? Desejaria apenas resposta clara.

SR. CARLOS PRESTES – Digo-o em virtude da maneira por que V. Ex^a faz a pergunta. A uma criança de colégio pode submeter-se uma pergunta, para ser respondida por palavras. Mas não se dá uma palavra de resposta a uma pergunta capciosa. É necessária prévia explanação, para que o conteúdo da pergunta seja desmascarado e a resposta bem dada. Não sou nenhum ingênuo para cair nas perguntas capciosas de V. Ex^a.

Sr. Juraci Magalhães – Capciosas para V. Ex^a, mas não para a Assembléia, nem para a Nação.

SR. CARLOS PRESTES – Já declarei que condenamos uma guerra contra a Argentina, como contra a União Soviética, porque a esse conflito só poderíamos ser arrastados por potências capitalistas, em luta por seus interesses, e somos contrários a qualquer guerra dessa natureza.

Sr. Luiz Viana – Parece-me que a questão está apenas mal posta. Dentro de uma democracia, de órgãos definidos, responsáveis, nenhum homem pode julgar se uma guerra é ou não imperialista. Esse direito cabe ao Parlamento.

SR. CARLOS PRESTES – Então, V. Ex^a reclama um país de escravos, de homens que não têm cabeça para pensar, porque qualquer cidadão, até o último dos operários, tem direito de raciocinar, de mostrar que o Governo é traidor, que contraria os interesses nacionais e, por isso, precisa ser combatido. Esse o direito de qualquer cidadão.

Sr. Luiz Viana – O País tem parlamento. Aliás, temos de esperar o caso concreto para decidir.

Sr. Ataliba Nogueira – Não se trata de governo. Quem deve declarar a guerra é o Parlamento. É coisa diferente. É o povo, reunido, na pessoa de seus representantes. Estamos pressupondo uma democracia, e não um governo autocrático.

SR. CARLOS PRESTES – Sabemos o que é o Parlamento. V. Ex^{as}, aqui nesta Casa, já apoiaram a Carta de 37, uma carta fascista, contra a vontade da Nação, tentando legalizá-la.

Então, os homens que estão lá fora, sendo contrários a essa Carta, vão calar a boca e aceitá-la, só porque esta Assembléia a apoiou e aceitou? Seria covarde quem fizesse isso.

Sr. Ataliba Nogueira – Isso é que é a democracia em seu funcionamento.

Sr. Lino Machado – A quem caberia, no momento, a responsabilidade de declarar a guerra? No caso de conflito com a Rússia, neste instante, V. Ex^a ficaria com a Rússia ou com o Brasil? Este o ponto.

Sr. Ataliba Nogueira – O Poder Legislativo é que deve declarar a guerra. Ele representa, ou não, a vontade do povo?

SR. CARLOS PRESTES – O Poder Legislativo é eleito pelo povo, mas V. Ex^a sabe o que é eleição em nossa terra? V. Ex^a tem muita confiança nela?

Sr. Ataliba Nogueira – Então V. Ex^a condena a democracia no Brasil. Ela não deveria existir em nossa terra.

Sr. Dioclécio Duarte – Democracia é o regime da maioria.

SR. CARLOS PRESTES – Ninguém mais do que nós tem demonstrado, nesta Assembléia, que queremos a decisão pelo voto e nos submetemos à deliberação da maioria. Apresentamos nossas idéias, apresentamos nossos argumentos, discutimos, defendendo nossos pontos de vista, mas acatamos o *verdictum* da maioria.

Sr. Luiz Viana – É a verdade.

Sr. Getúlio Moura – Como iria, então, V. Ex^a ficar contra o Brasil, na hipótese dessa guerra, se a apoiasse a maioria?

SR. CARLOS PRESTES – Mas há certos momentos na vida de um povo e na de um homem em que as conseqüências de um ato são tão graves para esse povo ou para esse homem que não podemos nos submeter à vontade da maioria.

Sr. Getúlio Moura – Então, seria a anarquia; não estado organizado.

SR. CARLOS PRESTES – Preferível ficar com a minoria do que com a maioria, na certeza de esta estar errada, até porque a minoria amanhã poderá ser maioria e saberá arrastar a maioria equivocada levada por uma preparação ideológica para a guerra. Todos sabem o que foi o clima de preparação da guerra em 14. Roger Martin Du Gard descreveu bem o que foi aquele clima nas vésperas de julho de 1914, quando o proletariado, nos seus grandes congressos socialistas, declarou que ante a guerra imperialista faria greve geral. E, porque os verdadeiros líderes do proletariado não apoiaram a guerra nas vésperas da sua declaração, criou-se na França o ambiente da guerra de nervos, explorando o chauvinismo, o sentimento patriótico, que levou ao assassinato de Jaurés, para conseguir arrastar o Partido Socialista à guerra imperialista.

SR. PRESIDENTE – Lembro ao nobre representante que o tempo de que dispõe e também a hora da sessão estão a terminar. V. Ex^a falou por duas horas, porque, além de V. Ex^a, se achavam inscritos três oradores de sua bancada, que lhe cederam a palavra. Cada orador pode falar por meia hora. Falta um minuto para esgotar-se o tempo de V. Ex^a e também o da sessão.

SR. CARLOS PRESTES – Solicito a prorrogação da sessão por mais meia hora.

SR. PRESIDENTE – Todo o tempo de que V. Ex^a dispunha para falar foi esgotado.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a poderia descontar das duas horas que falei, o tempo consumido nos apartes.

Sr. Carlos Marighella – Sr. Presidente, está sobre a mesa um requerimento de prorrogação da sessão por meia hora.

SR. PRESIDENTE – O orador já esgotou todo o tempo de que dispunha para falar. Posso sugerir, já que a nobre bancada comunista não tomou a iniciativa, que se inscreva mais um orador e ceda sua palavra, a fim de que S. Ex^ª possa concluir o seu discurso, permanecendo na tribuna por mais meia hora.

Sr. Maurício Grabois – Sr. Presidente, solicito minha inscrição e cedo a palavra ao Sr. Carlos Prestes.

SR. PRESIDENTE – Vou submeter ao voto da Assembléia o requerimento para que seja prorrogada a sessão por meia hora, assinado pelo Sr. Jorge Amado e outros.

Os senhores que o aprovam queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Aprovado.

Continua com a palavra o Sr. Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – Srs. representantes, permitam-me prosseguir, tentando resumir minhas considerações, para que possa terminar minha oração na meia hora que me resta.

A celeuma e o debate surgiram após a leitura, que fiz, da carta do ilustre médico, Dr. Sérgio Gomes, em que S. Ex^ª se solidariza integralmente com o nosso ponto de vista. Li aquela carta, porque se tratava de um homem que não é comunista, de uma família católica, e tendo relações íntimas com o próprio Brigadeiro Eduardo Gomes. Se citei o nome do Brigadeiro Eduardo Gomes foi justamente porque estou convencido de que defendo um ponto de vista patriótico. O depoimento de pessoa ligada ao ilustre militar dá-nos a certeza de que se trata de patriotismo, porque, por mais que tenha discordado politicamente do Brigadeiro Eduardo Gomes, fui seu colega, e conheço os seus elevados sentimentos cívicos.

Podemos divergir, ter idéias diferentes em diversos problemas; no domínio filosófico, estamos em pontos diametralmente opostos; mas é um patriota, que respeito e tenho a certeza de que, por sua vez, ele me conhece bastante para me respeitar.

Após a leitura da carta do Dr. Sérgio Gomes, quero mostrar aos Srs. representantes que a minha posição, a do autor da carta cujo nome não estou autorizado a citar e a do da outra que li, não é posição de traição.

Repete-se muito, nos dias de hoje, a palavra “traidor”. Traidores – sabemos-lo bem – são todos os revolucionários vencidos. Traidores foram Tiradentes, o Frei Caneca. A posição dos contrários às guerras imperialistas está de acordo com as tradições do nosso povo. São as tradições já registradas na Carta de 91 e, posteriormente, na de 34.

A Constituição de 1891 diz, no seu artigo 88:

“Os Estados Unidos do Brasil em caso algum se empenharão em guerra de conquista, direta ou indiretamente, por si ou em aliança com outra nação.”

Esse artigo foi confirmado na Carta de 34, com mais um dispositivo sobre arbitramento:

“Art. 4º O Brasil só declarará guerra se não couber ou malograr-se o recurso do arbitramento; e não se empenhará jamais em guerra de conquista, direta ou indiretamente, por si ou em aliança com outra nação.”

Quer dizer, ser contra a guerra imperialista é ser contra a guerra de conquista, porquanto guerra imperialista é guerra de conquista de mercados, de fontes de matérias-primas.

O imperialismo – e para isso é necessário compreender bem o que seja imperialismo – é, para nós marxistas, a última etapa do capitalismo. O capitalismo evoluiu; em determinada época de sua evolução, foi revolucionário. Que foi, senão capitalismo revolucionário, o daquela admirável burguesia francesa que fez a Revolução de 1789?

Mais tarde, o capitalismo tornou-se progressista, na luta pelos mercados para colocação dos produtos de sua indústria, lutando pela independência dos povos. O capitalismo inglês ajudou a independência do Brasil. Àquela época, o capitalismo lutou pela libertação, pela abertura dos portos do Brasil, aconselhando D. João a tomar essa medida e, posteriormente, contribuindo para a própria independência da nossa pátria. Assim fez, porque a esse capitalismo interessavam a abertura dos portos e a independência, a fim de encontrar mercados para expansão das suas indústrias. Não se tratava de capitalismo financeiro, porque este ainda não existia, não estava concentrado em bancos, trustes, monopólios e cartéis. Essa etapa do capitalismo é mais moderna: vem de 1860 a 1870. O capitalismo financeiro começou, então, a dominar o mundo capitalista.

Sabemos, hoje, que o industrial muitas vezes tem grandes lucros. De que valem, porém, esses lucros se estão presos a empréstimos nos grandes bancos?

Quem ganha, quase sempre, não é o industrial, mas o banqueiro; é este quem retira, por meio do industrial, mais-valia do operário que trabalha. Quer dizer, o capitalismo evoluiu e chegou a essa etapa superior que é a do imperialismo. O capital financeiro, precisando de aplicação, busca aplicação onde? Nas colônias, nos países potencialmente ricos, mas, na verdade, fracos, para explorar seus povos, por meio de empréstimos, serviços públicos, fundação de empresas, que auferem lucros fabulosos, que são enviados para o estrangeiro. É assim o próprio sangue dos povos canalizados para o exterior. Dessa forma os povos não podem progredir.

O capitalista, que tem lucros em nossa pátria, aqui deve aplicá-los. Mas os lucros da Light, o ano passado – cerca de Cr\$500.000.000,00 –, foram para fora do país. E esse dinheiro, se ficasse no Brasil, não constituiria fator de progresso, capaz de aumentar a nossa industrialização e concorrer para o bem-estar do povo?

Sr. Glicério Alves – Perguntaria se o fato de a Rússia dominar povos vizinhos não é imperialismo...

SR. CARLOS PRESTES – Na União Soviética não há trustes, monopólios, capital financeiro aplicado na exploração dos povos coloniais. A União Soviética não tem colônias nem explora povos. Kemal Pachá, para conseguir a libertação da Turquia, a que país recorreu a fim de promover a industrialização de sua terra? À União Soviética, da qual obteve maquinário, técnicos, dinheiro sem juros.

Sr. Dioclécio Duarte – Não será imperialismo econômico o que a Rússia quer fazer com o Irã?...

SR. CARLOS PRESTES – Quanto à questão do Irã, quando há poucos dias a ela se referiu o Sr. Amando Fontes, tive ensejo de pedir a S. Ex^a esperasse mais um pouco; e já os jornais de hoje noticiam que a União Soviética retirou suas tropas daquele país.

Sr. Dioclécio Duarte – Porque os anglo-americanos o exigiram.

SR. CARLOS PRESTES – A Inglaterra tem base perto do Iraque, que é espécie de colônia sua. Forças inglesas marchavam em direção a Baku, na fronteira soviética, onde se acham os centros petrolíferos mais importantes da Rússia, e o governo soviético tinha de defender seus interesses.

Ao cogitar de imperialismo, quero citar palavras de Lenine, definindo-o. A obra de Lenine foi escrita na base de autores burgueses, como Hobson *Imperialismo, 1902* e o livro do grande socialista Rudolf Hilferding *O Capital Financeiro*, não comunista, que não evoluiu para o marxismo, sobre o capital financeiro. Baseado nessas obras foi que Lenine fez esta síntese admirável:

“A particularidade essencial do capitalismo moderno consiste na dominação das associações monopolistas dos grandes empresários. Tais monopólios adquirem a máxima solidez quando reúnem em suas mãos todas as fontes de matérias-primas, e já vimos com que furor os grupos internacionais de capitalistas dirigem seus esforços no sentido de arrebatar ao adversário toda a possibilidade de competição, de açambarcar, por exemplo, as terras que contêm mineral de ferro, das jazidas petrolíferas, etc. A posse de colônias é a única maneira de garantir, de forma completa, o êxito do monopólio contra todas as contingências da luta com o adversário, sem excluir o caso de que o adversário deseje defender-se por meio de uma lei sobre o monopólio de Estado. Quanto mais adiantado o desenvolvimento do capitalismo, quanto mais aguda é a insuficiência de matérias-primas, quanto mais dura é a competição e a busca de fontes de matérias-primas em todo o mundo, tanto mais encarniçada é a luta pela aquisição de colônias.” (Lenine, *Imperialismo, etapa superior do capitalismo*. Obras escolhidas, v. 2, p. 399, Editorial do Estado – Moscou, 1939.)

Isso que é, de fato, imperialismo.

É contra esse imperialismo, contra a guerra em benefício de monopólios e trustes que lutaremos sempre. Muitas pessoas poderão equivocar-se, levadas, sem dúvida, pela paixão patriótica, mas exploradas pela imprensa paga pelos cofres do imperialismo. Não somos nós, co-

munistas, que temos a grande imprensa: esta se encontra nas mãos dos grandes banqueiros. São os banqueiros das grandes potências que preparam o ambiente psicológico para a guerra, arrastando à luta patriotas sinceros, honestos, que só depois, na prova da própria guerra, vão descobrir o erro tremendo, cometido, muita vez, após terem insultado e chamado de traidores quantos advertiram ser aquela guerra dirigida contra os interesses da pátria.

Para mostrar, ainda mais, o que é o imperialismo, e evidenciar que não há razão para esta celeuma, que há nisso indicação de falta de informações ou o não-conhecimento do que seja guerra imperialista, citarei palavras do grande imperialista Cecil Rhodes, famoso colonizador inglês, o qual, já em 1895, em palestra com jornalista seu amigo, tinha ocasião de proferir palavras bem características da audácia e do cinismo de tais dominadores.

“Ontem estive no East-End londrino (bairro operário) e assisti a uma assembléia de sem-trabalho. Ao ouvir, em tal reunião, discursos exaltados cuja nota dominante era: pão! pão! e ao refletir, quando voltava a casa, sobre o que ouvira, convenci-me, mais que nunca, da importância do imperialismo...”

Estou intimamente persuadido de que minha idéia representa a solução do problema social, a saber: para salvar os 40 milhões de habitantes do Reino Unido de uma guerra civil funesta, nós, os políticos coloniais, devemos dominar novos territórios para neles colocar o excesso de população, para encontrar novos mercados nos quais colocar os produtos de nossas fábricas e de nossas minas. O império, disse-o sempre, é uma questão de estômago. Se não quereis a guerra civil, deveis converter-vos em imperialistas.” (Lenine, ob. cit., p. 396.)

Nos dias de hoje, qual a linguagem de Churchill senão a mesma?

E, além disso, Füller, militar inglês, grande especialista e técnico em guerra, é quem diz, com o maior cinismo, que a saída para a crise econômica das grandes nações imperialistas é a guerra, não só porque determina a intensificação da indústria, trabalho, portanto, para o proletariado, como cria um teatro onde possam morrer quantos sobram para o mercado de braços. Tal a tese cínica que já se defende pela imprensa.

Isto foi publicado num órgão de manufactureiros de armamentos nos Estados Unidos.

Sr. Campos Vergal – V. Ex^ª permite um aparte? Sou fundamentalmente contrário à guerra. Sempre aceitei que os conflitos armados se baseiam em explorações. Fazem-se guerras pela conquista de mercados comerciais. Nenhum povo é favorável à guerra. Entendo, como V. Ex^ª, que os capitalistas arrastam os países à luta e, muitos deles, para vender suas armas e munições, a fim de os povos se matarem. As conseqüências da guerra são, sempre, a miséria, a penúria, a degradação social. Tenho, portanto, a certeza de que, dentro de cada país, para evitar a guerra – o maior de todos os males – deve-se alertar a consciência nacional contra os exploradores.

SR. CARLOS PRESTES – Temos convicção sincera de que fazemos isso: despertar a nação e os próprios governantes; porque ninguém mais do que nós deseja apoiar o governo, se ele quiser, realmente – e acreditamos que o queira – realizar uma política contra a guerra. Desejamos apoiar o governo, e dizemos com toda a franqueza que, se, por acaso, nos levar a uma guerra imperialista, estaremos contra o Governo. Essa, a nossa afirmação.

Assim, o aparte do nobre Deputado vem confirmar a opinião de que minhas declarações não podiam produzir essa celeuma, essa gritaria, esse coro de insultos de toda ordem, que, infelizmente, vieram até dentro da Assembléia. Porque essa é uma velha posição dos comunistas, posição reafirmada muitas vezes por nós.

Que há por trás dessas palavras? Que provocou a celeuma? Por que esta série de provocações, esses ataques pessoais, esses insultos, essa campanha anticomunista dos dias de hoje? Eles surgiriam com as minhas palavras ou sem as minhas palavras, de qualquer maneira, com qualquer pretexto, porque esse é o método usado pelos imperialistas no momento que vivemos no mundo e em nossa pátria: é a preparação para a guerra. E nos arranjos para a guerra é mister criar o ambiente, preparar, psicologicamente, o povo para a luta, liquidar a democracia, tapar a boca dos homens com coragem de falar o que pensam e dizer as verdades dos homens que não se acovardam quando julgam ser preciso dizer, como eu disse, aquelas palavras.

Na hora atual, tais provocações, tais ataques pessoais surgiriam de qualquer forma. Palavras como aquelas eu as pronunciei muitas vezes, poucas semanas antes e muitos meses passados também. Nós, comunistas, seguimos sempre o exemplo de Lenine conhecido de todos, o exemplo de Karl Liebecknecht, já aqui citado, esta tarde.

O que há, portanto – repito –, é um sistema organizado de provocação e preparação psicológica para a guerra. É disto que se trata. E essa preparação, Srs. Representantes, tem sempre um centro diretor: basta acompanhar os jornais brasileiros, os mais diversos, que se combatem uns aos outros, e verificar que eles empregam os mesmos argumentos, quase as mesmas palavras para atacar o comunismo. O *Correio da Manhã*, jornal sistematicamente contra nós, e que foi sempre anticomunista, agora escreveu lamentando que o Partido Comunista tenha uma direção capaz de cometer tantos erros. O *Correio da Manhã* está com pena do partido. (*Risos.*)

Por quê? Que deseja ele? É a campanha, Senhores, para tentar desmoralizar os dirigentes do Partido Comunista, é a previsão estulta dos interessados em dividir o partido, que é um monolito que ninguém conseguirá dividir, partido que pôde resistir, durante 23 anos, a uma vida clandestina, de lutas as mais terríveis, que teve seus chefes torturados e perseguidos, e aí está vivo, em progresso e crescimento!

É a campanha da preparação para a guerra. Para ela chamamos a atenção de todos os patriotas. Pedimos aos nossos maiores adversários que meditem sobre a realidade brasileira e considerem a que sérios perigos procuram arrastar o nosso povo.

Essa campanha surge devido à situação internacional. É a Inglaterra em crise, são os Estados Unidos em crise; é o prestígio, cada vez maior, da União Soviética. E, além disso, a crise interna em nossa pátria; são as dificuldades para resolvê-las, são os restos do fascismo que ainda vivem no Brasil e procuram forçar o homem digno e honesto que é o Sr. General Eurico Dutra a uma política falsa, contrária aos interesses do próprio governo, porque contrária aos interesses nacionais. Porque não se esmagam idéias. Não é com polícia que se resolve o problema do pão reclamado pelo povo; não é procurando forçar o operário a não fazer greve que se extingue o mal.

Cumpra atender ao problema nacional. E o governo, para enfrentar a situação econômica, mais do que nunca necessita do apoio do povo, da sua confiança. Nós, comunistas – torno a salientar –, queremos apoiar o governo, ajudá-lo, colaborar com ele na solução dos problemas do país. Esta, Senhores, a nossa posição.

É contra a nossa vontade que atacamos o governo, porém temos de nos defender, de defender a democracia. Não achamos outro caminho senão este.

Contra as medidas reacionárias do governo, dentro da lei, sempre protestaremos, empregaremos todos os recursos para reagir; mas acatamos as decisões do governo, aconselhamos ao povo e ao proletariado que respeite as decisões oficiais.

Os elementos reacionários pensavam, ainda há poucos dias, que era possível a guerra. Diante das ameaças de guerra, julgavam chegado o momento de realmente implantar uma ditadura em nossa pátria. Já vimos, porém, que se equivocaram. Essas provocações não serão as últimas; elas continuarão, e nós as esperamos com serenidade, prontos a enfrentar todos os obstáculos, porque não temos ilusões, sabemos que ainda somos minoria, que os outros partidos ainda são mais fortes, e, se quiserem esmagar-nos, poderão fazê-lo. Temos, todavia, a certeza de que com tais violências não será liquidado o comunismo, porque o comunismo sempre existirá enquanto houver exploradores e explorados.

Senhores, existe mais um fato agravante, fato que é, incontestavelmente, muito significativo, em todas essas provocações anticomunistas, anti-sociais e antidemocratas: o da liquidação da democracia em nossa pátria. Esse fato é a tendência dos elementos mais reacionários dos Estados Unidos; e, notem bem V. Ex^{as} – refiro-me aos elementos mais reacionários dos Estados Unidos, ao capital financeiro mais reacionário; não ao povo americano, que é democrata, nem ao governo americano, que ainda está sob a vigilância desse povo. Refiro-me – repito – aos elementos mais reacionários do capital americano, que querem uma saída guerreira para a situação da crise em que se debatem.

Basta atentar para o que ocorre quanto às bases permanentes que possuem pelo mundo inteiro; bases militares, bases aéreas e bases navais. Até hoje, não foram abandonadas as bases cedidas a esses senhores. E essas bases foram cedidas porque se tratava da defesa de nosso

país em uma guerra justa, em uma guerra contra o nazismo. E elas de há muito deveriam ter sido abandonadas. Não conheço, é certo, as condições em que foram cedidas, mas o fato é que a guerra terminou há quase um ano e elas ainda não foram abandonadas!

Sr. Ruy Almeida – Suponho esteja V. Ex^a enganado quanto às bases, pelo menos as do Nordeste. Creio que o governo já declarou terem sido desocupadas.

SR. CARLOS PRESTES – O Sr. Brigadeiro Trompowsky afirma o contrário.

SR. PRESIDENTE – Peço ao ilustre orador interrompa por alguns instantes suas considerações.

SR. CARLOS PRESTES – Com prazer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE – Encontra-se sobre a mesa requerimento do Sr. Representante Costa Neto, no sentido de prorrogação da sessão por trinta minutos.

Os Srs. Representantes que o aprovam queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*)

Foi aprovado.

Continua com a palavra o Sr. Representante Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, muito embora aprovado o requerimento de prorrogação da sessão, terei a palavra cassada dentro de breve tempo.

Sr. Costa Neto – Não tive o intuito, com o meu requerimento de prorrogação, de que fosse cassada a palavra a V. Ex^a, e peço ao Sr. Presidente seja o requerimento submetido à consideração da Casa, tão logo esteja esgotado o tempo de que ainda dispõe o nobre Representante do Distrito Federal.

SR. PRESIDENTE – Os requerimentos de prorrogação são sujeitos à deliberação do plenário antes de terminar o tempo da sessão, e, no caso atual, o requerimento já foi, até, aprovado.

Sr. Costa Neto – Não tive o intuito – repito – de ver cassada a palavra ao ilustre Representante, Sr. Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço a gentileza da declaração do nobre colega, e penso, Sr. Presidente, que poderei concluir meu discurso.

SR. PRESIDENTE – Lembro ao ilustre orador que dispõe, apenas, de cinco minutos.

SR. CARLOS PRESTES – Terminarei, Sr. Presidente, afirmando.

SR. PRESIDENTE – V. Ex^a pode falar no tempo destinado ao Deputado Osvaldo Pacheco.

SR. CARLOS PRESTES – Respondo ao aparte do Deputado Rui Almeida e afirmo que o Brigadeiro Trompowsky diz o contrário de Sua Excelência.

Sr. Rui Almeida – Não afirmei nada; disse apenas que supunha e que poderia trazer informações concretas, amanhã.

SR. CARLOS PRESTES – Pensamos que essas provocações guerreiras ainda tenham mais esse objetivo oculto por parte – repito –, não do povo americano, nem do governo americano, mas dos elementos mais reacionários do capital ianque, os quais querem forçar o governo a ter bases no mundo inteiro, para atender a seus fins.

E são esses mesmos elementos que hoje, por intermédio de seus agentes, nos chamam de traidores, com a boca cheia. Esses elementos são muito fortes e tudo vai depender apenas da vigilância do povo dos Estados Unidos. Acredito muito na força da democracia nesse país. Enquanto houver ali democracia, será difícil um governo fascista vencer.

Reasseguro, Sr. Presidente, que participam dessa campanha de provocação de guerra, levantando celeuma em torno de palavras sempre proferidas aqui por nós comunistas, elementos como o Sr. Assis Chateaubriand, que em julho de 1944 afirmava, cnicamente, pelo seu jornal – e ninguém o chamou de traidor a não ser, ao que eu saiba, pois estava na prisão – uma versão de que o Brigadeiro Eduardo Gomes protestou contra tais palavras, textualmente o seguinte:

“... Não deveremos, portanto, chamar mais as nossas bases aeronavais de bases brasileiras, senão bases interamerica-

nas. E se restrições se impõem à iniciativa nacional das forças armadas, outras tantas devemos reconhecer à própria idéia de soberania. Já tenho sugerido na imprensa argentina e brasileira a idéia da criação de uma *framework* elástica, ou seja, de um aparelho de supersoberania, que estabeleça limites às soberanias individuais de cada uma das nossas respectivas nações, no exclusivo interesse delas. Assim como vemos hoje, na guerra, os Estados Unidos construindo bases em território da Grã-Bretanha e do Brasil, urge nos habituarmos na era da paz a essa mentalidade de internacionalização das armas preventivas da guerra.”

E por aí continua.

Sr. Glicério Alves – Estranhável é dizer V. Ex^a que ficaria ao lado da Rússia em determinadas condições. O Sr. Chateaubriand usou do mesmo direito, dizendo que as bases brasileiras não são mais do Brasil.

SR. CARLOS PRESTES – No momento estou falando, não da Rússia, mas das bases americanas.

Sr. Glicério Alves – É um absurdo. Mas amanhã V. Ex^a poderá dizer que o Brasil tem necessidade de bases russas.

SR. CARLOS PRESTES – Nunca sustentei a necessidade de bases russas no Brasil, e aqui se sustenta a de bases americanas.

Sr. Glicério Alves – V. Ex^a está admitindo a hipótese de uma guerra entre o Brasil e a Rússia.

SR. CARLOS PRESTES – Não estou tratando disso. Estou dizendo que, em tais condições, no entender do Sr. Assis Chateaubriand, não devemos chamar essas bases navais e aéreas de brasileiras, devendo ser abandonada a idéia de independência do Brasil, pois aquele jornalista dá preferência aos banqueiros. Isto é o que está escrito.

Sr. Glicério Alves – Não estou de acordo com o Sr. Chateaubriand, mas V. Ex^a está sustentando o direito de todo homem defender os pontos de vista que entenda.

SR. CARLOS PRESTES – Certamente, e o Sr. Assis Chateaubriand pode sustentar esses pontos de vista. Não o impeço, assim como

não desejo nem quero que seu jornal seja fechado. Pelo contrário, ele que continue a se desmascarar, e a dizer ao povo o que na verdade é.

Quanto a esta questão de bases interamericanas já tivemos ocasião de nos pronunciar, quando do projeto de intervenção nos negócios internos de cada povo. A proposta é do Ministro Larreta, do Uruguai. Somos contrários a essa intervenção, porque sabemos que de todos os países americanos só um e único está em condições de tornar efetiva essa intervenção. Essas bases interamericanas são, no fim de tudo, apenas americanas.

Sr. Luiz Viana – V. Ex^a não deve esquecer e, esquecendo, quero que seja anotada a atitude digna, correta e patriótica que teve o Brigadeiro Eduardo Gomes a esse respeito.

SR. CARLOS PRESTES – Conheço apenas versões acerca dessa atitude e de que, após esse artigo, do Sr. Assis Chateaubriand, houve manifestação do Brigadeiro Eduardo Gomes sobre o assunto.

Esse acordo para bases interamericanas, para a intervenção, para a guerra, é semelhante à célebre fábula dos potes de barro e de ferro.

Sabemos quais seriam, para nós, as conseqüências de uma aliança dessa natureza, em benefício dos grandes trustes.

Mas, dizia eu, não conheço os tratados, não sei em que condições o governo Getúlio Vargas cedeu essas bases, sei, somente, que, em Cuba, bases foram cedidas sob a condição de que, seis meses depois de terminada a guerra, seriam abandonadas, passando às mãos do governo cubano. No entanto, o imperialismo ianque continua hoje ocupando com seus soldados aquelas bases e não pretende de forma alguma abandoná-las, procurando sofismar, dizendo que não se trata de “seis meses depois de terminada a guerra”, mas de “seis meses depois de assinado o tratado de paz”.

Ainda hoje, chegaram-me às mãos jornais de Cuba, em que, discutindo-se essa tese imperialista, se diz:

“Recentemente, um alto funcionário da Chancelaria cubana lançou um pouco de luz neste delicadíssimo assunto, que é vital para a nossa nacionalidade e a soberania nacional. Acontece que os norte-americanos procuram dar uma interpretação caprichosa, unilateral, aos tratados. Afirmam eles

que se comprometeram a entregar as bases militares seis meses depois de firmados os “tratados de paz”, e não antes. Isto quer dizer, falando claro, que se a discussão, a elaboração e a assinatura dos tratados de paz com as nações derrotadas na guerra levar vinte anos, as tropas dos Estados Unidos permanecerão todo esse tempo em Cuba.

A Chancelaria cubana não pode estar de acordo com essa interpretação ianque, unilateral e interesseira. As manifestações atribuídas ao funcionário cubano que falou à imprensa no Palácio Presidencial, assim permitem supor, Cuba entende que já chegou a hora de serem entregues ao nosso Governo essas bases, que os tratados assinados estabelecem que a entrega deveria fazer-se, forçosamente, seis meses depois de terminada a guerra, e não seis meses depois da assinatura de todos os tratados de paz.”

Senhores, é essa a experiência cubana, que nos deve chamar a atenção; essa vigilância patriótica, que é necessária. Ninguém mais do que nós, comunistas, apoiou a concessão das bases navais e aéreas às forças americanas para a luta contra o imperialismo nazista. Somos de opinião que temos, no Exército, Marinha e Aeronáutica, técnicos suficientes para comandar, dirigir essas bases; que não havia necessidade de tomarem essas bases o aspecto que infelizmente assumiram. Li as últimas notícias de Belém e Natal, enviadas por pessoas que, achando-se nessas capitais, afirmam que parecia estarem mais em terra americana do que no Brasil.

Sr. Luiz Viana – Na Bahia, antes de terminada a guerra, já os americanos estavam se retirando.

SR. CARLOS PRESTES – O Brigadeiro Trompowsky, em entrevista de sábado a *O Globo*, confirma que ainda há bases em poder dos americanos.

Sr. Rui Almeida – Eu me refiro às do Nordeste.

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente. Refere-se às bases construídas, procurando responder à versão de que podem passar a permanente, e que esse é o perigo que nos ameaça:

“As bases construídas no nosso território pelos americanos já nos foram entregues, em sua maioria, tais como as de Santa Cruz, Espírito Santo, Bahia, Maceió, Recife, e, já em parte, a de Natal, a de Belém, Amapá e Carapaçu.”

Estas, as palavras do Brigadeiro Trompowsky. Pessoas que viajam de avião, vindo de Belém e Natal, podem confirmar essa verdade.

Sr. Rui Almeida – Basta a leitura feita por V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – (*Continuando a leitura.*)

“Se ainda existem americanos nessas bases” – procura S. Ex^a justificar – “é porque o próprio Brasil tem necessidade dessa permanência por mais algum tempo, pois não seria possível receber-se um aparelhamento de tal monta e tão complexo sem pessoal devidamente adestrado; reafirmo: não passa de intriga e de mera fantasia.

Estamos ainda recebendo as bases de maneira parcelada, à medida que preparamos pessoal em condições de manejar todo o seu mecanismo. Se fôssemos receber tudo de uma só vez, o prejuízo seria para nós mesmos.”

Confesso que não concordamos com a justificativa; parece-nos algo alarmante, em desacordo com as tradições e o valor da nossa Aeronáutica.

Diz o Brigadeiro Trompowsky que ainda não temos pessoal em condições de tomar conta dessas bases. Nossa Aeronáutica tem técnicos suficientes, e é impossível que, durante a guerra, não tivéssemos tido ocasião de prepará-los ao menos para isso.

Julgamos essas declarações como comprometedoras e lamentáveis para a Aeronáutica. E acrescenta:

“Essa base, dada a complexidade do seu aparelhamento, está sendo entregue parcialmente ao nosso país e somente pessoal devidamente adestrado pode ocupá-la. Reafirmo: não passa de intriga e de mera fantasia.”

É essa a opinião do Brigadeiro, defendendo a tese de que os americanos ainda vão continuar nas bases algum tempo, até que se possam preparar técnicos.

Mas, como já tive ocasião de dizer esta tarde, nota-se no Rio Grande do Sul uma atividade maior na construção de bases aéreas. Há um grande movimento de oficiais e inferiores do Exército americano, não só em Santa Maria como em Porto Alegre; diz-se até que há poucos dias oficiais norte-americanos estiveram fazendo manobras em Cachoeira.

Sr. Juraci Magalhães – Nunca ouvi falar nisso: oficiais americanos fazendo manobras no Rio Grande do Sul!

SR. CARLOS PRESTES – Talvez se trate de movimento de quadros. V. Ex^a não acredita?

Sr. Juraci Magalhães – Não acredito. Não tenho documentos que me permitam contestar essa afirmativa, mas, se V. Ex^a os possui, estimarei vê-los.

SR. CARLOS PRESTES – Em assuntos dessa natureza, é muitas vezes difícil indicar os nomes das pessoas que dão certas informações. Mas, se V. Ex^a deseja, poderei dizer alguma coisa.

Sr. Juraci Magalhães – É tão fantástico, para um oficial do Estado-Maior, ouvir dizer que há oficiais americanos em manobras no Sul do país, que não posso acreditar.

Sr. Rui Almeida – V. Ex^a declarou que havia atividades maiores no Sul.

SR. CARLOS PRESTES – Na construção de bases aéreas.

Sr. Rui Almeida – Devo declarar a V. Ex^a que, há dois anos, quando fui à Argentina, tive oportunidade de verificar que essas bases já estavam em andamento, já estavam há muito tempo em construção – isso em pleno período de guerra. Isso se justificava, porque V. Ex^a sabe que era indispensável que fizéssemos bases para a nossa defesa.

SR. CARLOS PRESTES – É muito perigosa a existência de soldados estrangeiros no solo de nossa Pátria. O capitalismo reacionário passa por momento muito delicado. V. Ex^a compreende o que é a crise econômica nos Estados Unidos. É muito séria. A crise da Grã-Bretanha é igualmente muito séria. Os povos coloniais estão lutando pela independência. Se os homens de tendência democrática, tanto nos Estados Unidos como na Inglaterra, buscam solução pacífica, caminho pacífico

para a saída dessa crise, os elementos reacionários não querem esse caminho, mas buscam a saída pela guerra. Para fazê-lo eles precisam de pontos de apoio, de bases. Não é senão para isso que Franco, Salazar e outros ditadores são conservados na Europa: para a eventualidade de uma solução guerreira. Essas bases são fogueiras cobertas de cinzas, mas que qualquer Churchill pode abanar para atear fogo de novo.

É esse o perigo que existe do imperialismo neste momento: ele está no solo nacional. Os soldados que estão no estrangeiro já deviam ter regressado a seus países. A guerra, desde maio do ano passado, está terminada, e não há razão para que permaneçam nas regiões que ocupam. Isso de acordo com o Tratado de Cuba – porque o brasileiro não conheço. O povo cubano protesta contra a ocupação de suas bases.

A verdade é que há necessidade disso para se liquidar a democracia. Todos sabem que, para se levar um povo à guerra, é necessário prepará-lo psicologicamente; e não é possível essa preparação sem fazer calar a boca dos democratas.

O primeiro passo para preparar a guerra é liquidar a democracia.

Sr. Juraci Magalhães – Que diz V. Ex^a da Rússia preparar psicologicamente o povo para uma guerra, enquanto procura destruir a resistência cívica dos outros povos?

SR. CARLOS PRESTES – Permita que não responda a seu aparte. Estamos tratando do povo brasileiro. Sabe V. Ex^a que o nosso povo é contra a guerra e que, para prepará-lo psicologicamente para a guerra, é necessário acabar com a democracia.

Sr. Juraci Magalhães – V. Ex^a está preparando o povo brasileiro contra a guerra, para a qual se preparara psicologicamente os povos.

SR. CARLOS PRESTES – É preciso lutar pela paz. É fundamental.

V. Ex^a é pela cessão das bases, para que não sejam mais brasileiras?

Sr. Juraci Magalhães – Não, Senhor. Opinei, na oportunidade justa, como o fez o Brigadeiro Eduardo Gomes. O Brasil não precisaria ceder essas bases aos Estados Unidos, porque estão a serviço da democracia.

SR. CARLOS PRESTES – Então, V. Ex^a está conosco na luta em prol da evacuação das bases pelos soldados americanos?

Sr. Juraci Magalhães – Não estou com V. Ex^a principalmente porque não creio que o Brasil deixe de empregar suas bases em defesa da democracia, contra qualquer totalitarismo.

SR. CARLOS PRESTES – Imagine-se se houvesse totalitarismo no Brasil – vamos citar um nome –, se o Sr. Getúlio Vargas conseguisse voltar ao poder com uma ditadura. V. Ex^a está certo de que teríamos democracia e não poderíamos ser arrastados a uma guerra imperialista?

Sr. Rui Almeida – Estranhei o argumento de V. Ex^{as} no que se refere à cessão de bases aos Estados Unidos, porque dele usava o nipo-nazi-fascismo, quando procurava impedir que o Brasil fosse à guerra. E V. Ex^a, toda gente o sabe, é comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Nada há que estranhar.

Durante a guerra, os integralistas se opunham à cessão das bases, pois que se destinavam a fazer a guerra ao nazismo.

Agora, não concordamos nós com a permanência das tropas americanas em nosso solo, em bases militares, para uma guerra imperialista, contra o progresso e a democracia e a serviço dos banqueiros estrangeiros.

A situação é diametralmente oposta àquela, e como nós, comunistas, somos diametralmente opostos aos integralistas, naturalmente esta posição.

Sr. Juraci Magalhães – É técnica que nem sempre dá resultado, colocar todos os brasileiros, quando adversários de V. Ex^a, numa chave fascista.

SR. CARLOS PRESTES – Não estou dizendo isso.

Sr. Juraci Magalhães – A técnica que V. Ex^{as} têm usado é essa.

SR. CARLOS PRESTES – Absolutamente! Ainda não chamei ninguém, aqui, de fascista. Nós, comunistas, jamais dividimos o Brasil em comunistas e fascistas. Quem fazia isso eram os integralistas; os comunistas, não.

Sr. Juraci Magalhães – Suportei a linguagem integralista e agora suporto a linguagem de V. Ex^{as}. Nunca vi coisa tão parecida.

SR. CARLOS PRESTES – Os apartes de V. Ex^a são muito interessantes, mas preciso terminar meu discurso, porque o tempo é escasso.

Vemos, Senhores, nesta campanha, a preparação ideológica para a guerra, escondendo-se, atrás dela, o propósito de liquidação da democracia em nossa pátria, podendo ir até ao extremo de perdermos, inclusive, a nossa soberania.

Essa campanha anticomunista deve interessar a todos os democratas sinceros. A história do mundo inteiro, nos últimos anos, e mesmo em nossa pátria, mostra o que é uma campanha anticomunista. Campanha anticomunista é, na verdade, campanha contra a democracia. O primeiro passo é a liquidação do Partido Comunista, porque é ele que, realmente, está junto ao proletariado, lutando com mais audácia. Em seguida, sofrem todos os democratas. O Deputado Hermes Lima não era comunista; o Deputado Domingos Velasco, igualmente, nunca foi comunista. No entanto, em nome de uma campanha anticomunista, foram presos, processados, perderam seus mandatos, etc. Portanto, é para a vigilância democrática, para defender a democracia, que alertamos e chamamos a atenção da Assembléia, pedindo a todos que compreendam o perigo tremendo de caírem na ilusão de que a campanha é apenas contra o Partido Comunista. A palavra de ordem é a campanha contra o comunismo, contra a Rússia, mas, na verdade, a campanha é contra a própria democracia. Nesse sentido, tem muita razão o Senador Sr. Hamilton Nogueira, cujas palavras quero repetir, porque fez S. Ex^a uma síntese, expondo, realmente, a verdade:

“Nada mais querem senão o fechamento do Partido Comunista, a cassação dos direitos dos representantes comunistas. Se assistíssemos, no atual momento histórico, a esse espetáculo, estaríamos diante da morte da democracia, porque a liberdade dos outros partidos estaria ameaçada.”

Foram estas as palavras pronunciadas pelo Sr. Hamilton Nogueira, palavras com as quais estou de inteiro acordo, e que mostram, positivamente, a perspectiva perigosa de uma luta de tal natureza.

Então, qual é de fato – peço a atenção dos Srs. Constituintes – a orientação de toda essa campanha?

A orientação da campanha de difamação visou, em primeiro lugar, o Partido Comunista, sua liquidação, sua divisão, procurando cindí-lo, com os ataques a que me referi, à direção do partido, a mim, e procurando intrigar-nos com os elementos operários dos nossos diversos organismos. É, porém, uma ilusão.

Sr. Rui Almeida – V. Ex^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Ainda ontem, publicaram os jornais telegrama de Santa Maria, forjado aqui, no Rio de Janeiro, e em que se declara que o Partido Comunista está cindido e que os comunistas só fazem discursos. No entanto, o que se passa em Santa Maria é justamente o contrário. Ainda agora acabo de receber daquela cidade gaúcha o seguinte telegrama:

“Declarações decisivas e valorosas grande líder tornaram-no se possível maior na admiração dos verdadeiros patriotas receba no dia do aniversário de nosso grande e invencível Partido as homenagens maiores de quem se orgulha de ser marxista e seu soldado. Atenciosamente, – *Moacyr Coelho.*”

Os comunistas de Santa Maria estão mostrando que não é tão fácil como se pensa liquidar o Partido.

Sr. Glicério Alves – V. Ex^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Atendo primeiramente ao Sr. Rui Almeida, que pedira antes.

Sr. Rui Almeida – Tenho a dizer a V. Ex^a que não só o Senador Hamilton Nogueira é contra o fechamento do partido. Não sou comunista, já declarei de público, e hoje mesmo dei uma entrevista à *Diretrizes*, inteiramente contrária ao fechamento desse partido. O que desejamos é a luta de idéias, com V. Ex^a, com os demais representantes do seu e de outros partidos, para que saia alguma coisa de útil ao Brasil. Não queremos, absolutamente, que desapareça o Partido Comunista. Aí o grande valor da democracia.

SR. CARLOS PRESTES – Obrigado a V. Ex^a.

Atendo, agora, ao nobre Deputado Sr. Glicério Alves.

Sr. Glicério Alves – Também sou contra o fechamento do Partido Comunista, mas declaro que V. Ex^a é o próprio culpado dessa campanha, com as declarações que fez, ofensivas ao patriotismo do povo brasileiro. Digo-o com toda a sinceridade – poderei estar errado –, digo-o com toda a lealdade.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço a lealdade de V. Ex^a. Essas minhas declarações não são entretanto novas. Já as fizéramos há muito.

Sr. Glicério Alves – Mas ninguém havia chamado a atenção para elas.

Sr. Abelardo Mata – Passaram despercebidas.

SR. CARLOS PRESTES – Vou ler, se me permitem, uma declaração feita há tempo e recordada agora em discurso que tive ocasião de pronunciar em solenidade pública:

“ – Muito antes, em 1937, ainda no cárcere, quando, levado perante o Supremo Tribunal Militar, afirmáramos ante a gravidade da situação nacional que, se os politiquinhos tentassem lançar o nosso povo numa guerra civil, que seria, em última análise, um choque de interesses imperialistas, os comunistas saberiam lutar contra essa guerra, transformando-a numa guerra pela independência e libertação nacional. Ainda recentemente, comemorando a ‘Semana dos 3 LL’, referi-me ao que nos ensinaram Lenine e Liebecknecht, que souberam lutar por todos os meios contra a guerra imperialista.

Essa nossa atitude não pode constituir surpresa. Porque essa é a atitude de todo verdadeiro patriota. Patriota foi De Gaulle, ao lutar contra o governo da França, que traía os interesses do povo francês, entregando o país ao imperialismo nazista. Patriotas foram Thorez e Duclos. Traidores foram Pétain e Laval. E não tenhamos dúvidas: aqueles que hoje nos acusam serão os Pétain e os Laval de amanhã.

Mas, companheiros, a preparação ideológica para a guerra mal começa. Não foi adiante com o “Livro Azul”, porque

soubemos desmascará-la em tempo. Agora, apresentam palavras isoladas para recomeçar a sua campanha.”

Essa declaração foi publicada em toda parte. Agora está sendo explorada porque quiseram explorá-la, houve intenção premeditada. Explorariam com aquelas palavras ou sem elas. Qualquer pretexto servia, porque é o momento histórico internacional.

Sr. Glicério Alves – Sou contra a guerra, mas confesso que recebi com revolta suas palavras. Tenho um filho que acaba de chegar de estágio de aviação nos Estados Unidos; se amanhã ele recebesse ordem de seu governo, pegaria em armas, e seria assassinado pelos Senhores, porque entendem que o governo não pode fazer a guerra. V. Ex^{as} não podem fazer subgoverno: têm de se submeter a esta Assembléia e ao Governo.

SR. CARLOS PRESTES – Os comunistas não são assassinos. Quem assassina é a polícia. Além de procurar dividir o Partido, toda a campanha foi orientada no sentido de criar um clima de exaltação contra o comunismo. É muito útil – compreendam – conseguir esse objetivo. Toda a semana passada tentou-se criar um clima de exaltação chauvinista para justificar atentados pessoais contra os dirigentes comunistas. Repetiu-se nos jornais, diariamente, que era necessário fuzilar imediatamente Prestes e outros. Quer dizer: criaram essa atmosfera de exaltação para justificar atentados que talvez já se preparem.

Não tememos esses atentados, Sr. Presidente. Não pretendemos ser imortais. E sabemos que, para cada comunista que tomba, surgem muitos outros. Por essas idéias lutamos com todo vigor, energia, audácia e coragem.

Sr. Glicério Alves – Faço justiça à coragem de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Mais um motivo para essa campanha nos dias de hoje, objetivando hostilizar a União Soviética, envolvê-la em ambiente de ódio, de desconfiança e de desassossego, foi encontrado justamente ao aproximar-se o momento em que deverá chegar seu primeiro embaixador; precisamente quando se vão tornar efetivas nossas relações comerciais e diplomáticas, é que interessa ao capitalismo financeiro impedir isso. Procuram, assim, impedir que o povo brasileiro receba esse embaixador, cuja presença vai ser, em nossa Pátria, mais um

fator de democratização e de progresso, e vai facilitar, a todos nós, conhecermos a verdade sobre a União Soviética.

De maneira que tudo indica a origem desses ataques ao Partido Comunista e a seus componentes; está no centro diretor financiado pelo capitalismo financeiro ianque. É ele que deseja isso. Infelizmente, são muitos, em nossa imprensa, os caixeiros desse imperialismo, indivíduos que se prestam a tudo, em benefício de banqueiros estrangeiros.

Essa, incontestavelmente, a situação, decorrente da preconcebida preparação ideológica para a guerra imperialista, que se vem fazendo em nosso Exército. E invoco a atenção do nobre Deputado Juraci Magalhães porque...

Sr. Juraci Magalhães – V. Ex^a me chama para intervir no debate?

SR. CARLOS PRESTES – ... porque S. Ex^a disse que parecia impossível, e eu afirmei ia mostrar ser possível.

Há diversos oficiais reacionários. O Exército brasileiro é um dos mais democráticos do mundo, (*muito bem*) não houve...

Sr. Juraci Magalhães – Tradição democrática que sempre defendi.

SR. CARLOS PRESTES – ... nem haverá governo que tenha conseguido transformá-lo em exército de janízaros. Há, porém, nele, uma minoria de reacionários, de elementos fascistas que ainda ocupam postos importantes. Querem falar em nome do Exército, mas não o representam. Representam o Exército homens como o General Obino, que vai ser eleito presidente do Clube Militar, porque tem, realmente, prestígio, é um democrata, que representa a democracia em nosso Exército.

Existem, infelizmente, reacionários fascistas que foram estimulados durante anos; a guerra liquidou militarmente o nazismo, mas não liquidou o fascismo em nossa Pátria. Os fascistas ainda ocupam postos importantes no aparelho estatal, e temos provas dessa preparação ideológica em aulas dadas por oficiais aos soldados.

Em aula, dizia há poucos dias, um oficial que combate sistematicamente a Rússia, o Exército Vermelho, o Partido Comunista, a Constituinte, juntando todas essas quatro coisas, e que faz campanha persistente...

Sr. Juraci Magalhães – V. Ex^a é contra a liberdade de cátedra?

SR. CARLOS PRESTES – Não se trata de liberdade de cátedra. Dentro do Exército não pode haver liberdade de cátedra; ali só pode haver a orientação do Estado-Maior – V. Ex^a o sabe –, e um oficial não pode dar aulas fora dessa orientação. Agora, se se trata de preparação ideológica para a guerra, esse oficial está cometendo falta.

Dizia o referido oficial numa aula há poucos dias – e o nome dele poderei declinar ao Sr. Ministro da Guerra, em particular, se S. Ex^a o desejar – que no mundo existem...

SR. PRESIDENTE – Permita o orador uma interrupção, pois tenho sobre a mesa requerimento de prorrogação da sessão por mais trinta minutos, firmado pelo Sr. Representante Carlos Marighella.

Os senhores que aprovam essa prorrogação queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Continua com a palavra o Sr. Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – Agradecido, Sr. Presidente, e prometo terminar dentro de cinco minutos, se os apartes me permitirem.

Sr. Juraci Magalhães – Depois do apelo do nobre Presidente, Sr. Otávio Mangabeira, só aparteei por instigação de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Mas, Sr. Presidente, dizia o referido oficial que “no mundo existem duas grandes nações: Estados Unidos e Rússia; que vai haver guerra entre elas, e precisamos estar preparados para apoiar os Estados Unidos. O Brasil não pode deixar de ficar com os Estados Unidos”.

Num banquete de confraternização às unidades da motomecanização, nesta capital, outro ilustre oficial do Exército, naquele momento do “Livro Azul”, em que pensavam estar iminente a guerra, declarava aos seus companheiros:

“Dirijo-me, particularmente, aos oficiais jovens. Acredito na guerra. A guerra virá: dentro de 3 horas, de 3 dias, de 3 semanas.”

Senhores, isso é alarmar, é preparar para a guerra. E o art. 13, nº 52, do Regulamento Disciplinar do Exército, de 1938, considera falta grave, letra *g* – “provocar ou fazer-se voluntariamente causa ou origem de alarma injustificável”.

Este é, Senhores, o ambiente que chamamos de preparação ideológica para a guerra. Consideramos uma loucura, na melhor das hipóteses, um crime de lesa-pátria.

O povo quer paz, precisa de paz. Não temos, mesmo, elemento para participar de uma guerra. Seria derramarmos o sangue de nossa gente, em benefício dos grandes trustes, dos monopólios, dos banqueiros estrangeiros. Nenhum motivo explicaria tal preparação. Contra isso lutamos e continuaremos a lutar, enquanto houver democracia no Brasil. Podemos estar errados. Quando nos convencerem de nossos erros, estaremos prontos a corrigi-los. É necessário que nos convençam, não pela força, mas retirando nossas idéias de nossa cabeça e demonstrando que são prejudiciais aos interesses do povo. Sempre, porém, que virmos alguma coisa prejudicial à nossa coletividade, ao bem da Pátria, nos levantaremos e lutaremos de qualquer maneira.

A entrega de bases permanentes, por outro lado, constitui crime. E isso já o dizíamos, em condições bastante difíceis, em junho de 1941. Naquela época fui arrancado do cárcere e levado a um tribunal de justiça militar, para responder por um crime que não cometera: o de deserção. Anistia é prêmio, é esquecimento, é readquirir todos os direitos. Mas o Sr. Getúlio Vargas, porque eu não quis o prêmio, resolveu punir-me e passei a desertor.

Sr. Abelardo Mata – Não o Sr. Getúlio Vargas; o Judiciário.

SR. CARLOS PRESTES – Infelizmente, o Poder Judiciário agia sob pressão do Sr. Getúlio Vargas. Não posso trazer os documentos de defesa que apresentei naquela época, mas a própria Justiça Militar não conseguiu incluir meu “crime de deserção” em qualquer dos itens do artigo 117 do Código Penal, porque diz o artigo: “Comete crime de deserção:” – e vêm os números 1 a 4. Em nenhum desses números conseguiram enquadrar o crime de que me acusavam. O termo de deserção só alegou o artigo. Essa a verdade.

Àquela época, dirigi-me aos ilustres juízes do Conselho de Justiça Militar, ao encerrar minha defesa e, depois de mostrar que não era, absolutamente, desertor, que sempre lutara pelos interesses do povo brasileiro; que, sendo comunista, estava defendendo simplesmente minhas idéias, chamava a atenção do Sr. Getúlio Vargas, que me mantinha na prisão, num isolamento que durava cinco anos, torturado, portanto, e já havia enviado minha esposa a Hitler, para assassiná-la; afirmava eu ao Conselho de Justiça Militar, já dentro da nossa linha de união nacional – porque julgávamos que a ameaça de guerra era tremenda em nossa Pátria –, que o perigo era grande e a única maneira de enfrentá-lo, quando a Alemanha nazista dominava povos como o da França, era unir todo o País.

E chamava a atenção – referindo-me particularmente à questão das bases – sobre o perigo de cedê-las para a guerra contra o nazismo, porque era muito perigoso deixar vir pisar o solo da Pátria o soldado dos nossos exploradores, dos grandes banqueiros estrangeiros, que viviam e vivem sugando o sangue de nosso povo.

Minhas palavras foram as seguintes, em junho de 1941:

“Os nossos governantes que noutras épocas já entregaram em troca das liras-papel de Mussolini a carne com que sustentou seus soldados na Abissínia, que depois entregou o nosso algodão pelos marcos de compensação de Hitler, que tomem agora cuidado para não permitir que o imperialismo ianque, em nome da defesa do Brasil ou da América, venha ocupar nossos portos (e aeródromos). A que grau não atingirá a exploração imperialista do nosso povo no dia que a Light, a São Paulo Railway, etc., puderem sustentar suas aspirações com as carabinas dos soldados que já tenham pisado o nosso solo?

Sou insuspeito, Senhores, para declarar, neste momento, que, creio, o patriotismo do Sr. Getúlio Vargas não permita que as coisas cheguem até lá. Mas para tanto o Governo precisa de força – não a força das armas, mas a da opinião pública. É a união nacional – verdadeira e superior. União, porém, não é escravidão. É pelo pensamento que os homens se distinguem dos animais, e os homens que não dizem com franqueza o que

pensam descem à categoria de vermes impotentes e desprezíveis. Não compreendo, por isso, que para ser patriota precise começar por renegar as minhas idéias.”

SR. PRESIDENTE – Lembro ao nobre Constituinte estar esgotado o tempo.

SR. CARLOS PRESTES – Vou concluir, Sr. Presidente.

Foi o que declarei perante o Tribunal de Justiça, alertando, lá de dentro do cárcere, e estendendo a mão ao Sr. Getúlio Vargas, porque se tratava do interesse e da defesa do povo.

Essa, a posição dos comunistas, durante toda a guerra. Somos radicalmente contrários à reação, à volta ao fascismo, à ditadura. Quem ataca, quem faz esta campanha contra o Partido Comunista combate a democracia. São campanhas para sufocar o povo, para envenená-lo com a imprensa venal, a serviço dos banqueiros alienígenas na preparação de uma nova guerra.

É contra isso que nos batemos, contra isso lutaremos, por todos os meios, em todas as circunstâncias, dentro ou fora desta Assembléia. Não temos o fetichismo da vida legal. O Partido Comunista, que já viveu 23 anos na clandestinidade, depois de 10 meses de vida legal, aí está. Queremos a legalidade. Os que desejarem a ilegalidade, que dêem o primeiro passo nesse sentido.

O apelo que dirigimos ao Sr. Getúlio Vargas, naquela época, é o mesmo que agora dirigimos ao Sr. Presidente Eurico Gaspar Dutra, em nome da união nacional, da paz, da democracia, do progresso do Brasil. O que todos os patriotas reclamam é que abandonem o solo de nossa Pátria os soldados do imperialismo, e isso, o quanto antes!

Grita-se contra a União Soviética, que está longe, que não tem interesses financeiros a defender no Brasil, que não tem ainda uma grande esquadra superior ao menos às dos EUA e Inglaterra, que tem auxiliado os povos na luta por sua libertação, e dessa forma o que de fato desejam os provocadores de guerra é mascarar a entrega crescente de nosso povo à exploração do capital estrangeiro. Que tomem cuidado, pois, os responsáveis pela nossa defesa nacional, a fim de evitar que mais tarde possam, devam ou precisem os comunistas brasileiros repetir

para o nosso povo aquelas palavras de André Martí, que queimam como ferro em brasa, dirigidas aos generais traidores do povo francês:

“A grande acusação a fazer ao Estado-Maior Geral da Defesa Nacional é a de ter aceitado passivamente e aplicado no terreno militar a política de capitulação sistemática” – ceder bases permanentes a ingleses e americanos em nossa terra, para não descontentar a Mr. Berle ou a Mr. Braden –, a política de dar vantagem ao agressor, que foi a de todos os governos que se sucederam de 1939 a 1940.

Como explicar essa perda total do sentimento de honra militar que fora anteriormente tão alto no corpo de oficiais? Pelo fato de que os chefes supremos do Exército francês, Pétain, Weigand, Darlan e seus cúmplices pensavam não mais como oficiais encarregados de defender a Nação, mas como políticos ao serviço do Comitê de Forges e dos grandes bancos!”

Que se unam, pois, todos os patriotas em defesa da paz e da democracia! Em defesa da soberania nacional.

Era isso o que tinha a dizer. *(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentada)*

.....

*Sobre o 1^o aniversário da
vitória das Nações Unidas*

(Discurso pronunciado na 58^a Sessão da Assembléia
Constituinte, *Anais da Assembléia de 1946*, vol. 8,
8-5-46, pp. 314-332.)

S

R. CARLOS PRESTES – Senhor Presidente, Srs. Representantes, há um ano, na data de hoje, tinha fim, na Europa, a segunda grande hecatombe guerreira deste século. Há um ano, nesta data, depois de dias de luta e sangue, terminava a batalha de Berlim. Os soldados soviéticos obrigavam a ajoelhar-se a seus pés os generais orgulhosos de Hitler.

Findava a grande batalha de Berlim, travada principalmente pelas tropas soviéticas, com o concurso dos exércitos anglo-americanos, que lutavam no Elba, com o concurso glorioso da nossa FEB, que lutava na Itália, e com o concurso de todos os povos que, no continente, lutavam contra o opressor nazista.

Infelizmente, Srs. Constituintes, ao comemormos, pela primeira vez, esta data de paz, nada tem de tranqüilizadora a situação mundial.

Imensas são ainda as ameaças terríveis, os indícios de que pouco progredimos durante o ano decorrido, apesar da derrota posterior do fascismo na Ásia. Pouco progredimos no caminho da construção da paz, tão desejada pelos povos do mundo inteiro. Mas é justamente essa intranqüilidade, esse estado de desassossego por que passa o mundo nos dias de hoje, os ruídos soturnos que já se parecem ouvir de uma terceira conflagração mundial, conflagração que, Senhores, dado o aperfeiçoamento dos meios de luta, da técnica guerreira, a existência de novas armas, a energia atômica, conflagração que nessas condições seria de conseqüências imprevisíveis para a humanidade – é justamente essa situação de desassossego, de alarma, pouco tranqüilizadora no quadro mundial, que nos obriga a todos nós, homens amantes da paz e do progresso, a recordar na data de hoje o que foi a brutalidade da carnificina, a refletir particularmente sobre suas origens e causas e, ainda, a proceder a exame de consciência para verificar se estamos fazendo tudo, tudo, sem displicência, sem omissões, na luta pela paz, por sua organização, senão uma paz longa, duradoura, tão duradoura quanto possível, a fim de evitarmos uma terceira carnificina em tão pequeno período de tempo, em tão poucos anos, durante este século dito da civilização do progresso – século XX.

Este, concidadãos, o motivo principal da homenagem que da tribuna, em nome da bancada do meu Partido, queremos prestar a todos quantos souberam lutar pela paz, pela civilização, pelo progresso da humanidade, e dar seu sangue ou a vida para que fosse derrotado o nazismo, a barbárie guerreira, no que já teve de mais bestial e que tão seriamente ameaçou a humanidade de retrocesso para a escravidão, para o regime da humilhação permanente, de completa submissão ao poder do capital em sua forma mais vil, de exploração do homem pelo homem.

Pensem, Senhores, nos milhões de seres humanos sacrificados pela guerra. Curvemo-nos diante da bravura, da dignidade, do espírito de sacrifício dessa juventude que tombou, desses milhões de jovens europeus – ingleses, franceses, iugoslavos, poloneses, russos, ucranianos –, desses milhares de jovens americanos, entre os quais os nossos jovens patrícios que marcharam para a Europa, onde foram derramar o sangue pela liberdade, certos de que participaram de luta memorável, de luta decisiva contra todas as tiranias, pela liberdade do

homem, pela independência dos povos e pela emancipação de nossa própria pátria.

Quantos desses morreram, repousam lá no cemitério de Pistóia! Morreram pensando, como aqueles jovens de lá, que participavam efetivamente da última guerra.

Mas, Senhores, recordemos ainda que, mais conscientes, souberam lutar contra o fascismo desde antes mesmo de suas iniciativas guerreiras: os antifascistas de todo o mundo – e posso reunir os nomes gloriosos de Barbusse e Romain Roland; os antifascistas do mundo inteiro, sacrificados nos cárceres dos governos da reação, dos “quislings”, dos ditadores do mundo inteiro. Entre eles, a figura gigantesca desse homem que, seis anos antes do início da carnificina, já se levantava contra o fascismo, contra o nazismo, em seu próprio antro, para desmascará-lo em suas aventuras guerreiras, de domínio da humanidade. Refiro-me a esses baluartes do proletariado – Dimitro, o herói de Leipzig, e Thalman – que representam tudo quanto havia ainda de sadio e puro no povo alemão. Inclusive, Senhores, permiti-me lembrar aqui, com a emoção que podereis imaginar, a esposa querida, entregue aos carrascos de Hitler pelos mesmos bandidos que assassinaram nossos irmãos nas prisões do Estado Novo, prisões e policiais que ainda, infelizmente, não desapareceram de nossa pátria.

Recordemos ainda, neste instante, o glorioso povo de Espanha, uma das primeiras e sem dúvida uma das maiores vítimas do fascismo na Europa; esse glorioso povo espanhol que, atacado pela força bruta do fascismo, traído pelos seus chefes e militares, esquecido e traído também pelas democracias do ocidente, ainda vacilantes, e enganado pelos governos de traição e capitulação dos Daladier e Chamberlain – esse povo glorioso que soube resistir com heroísmo e ainda hoje luta pela liberdade e independência da pátria, malgrado a tentativa de se repetir ainda agora essa comédia trágica da não intervenção, infelizmente, Senhores, com o concurso desgraçado do Sr. Leão Veloso, que, mal orientado pelo Sr. João Neves – também, ao que parece, amigo de Salazar –, prefere ficar com os banqueiros ingleses e americanos em vez de ouvir a voz do povo brasileiro, do heróico proletariado de Santos e inclusive desta nossa Assembléia Constituinte.

Sr. Acúrcio Torres – V. Ex^a esquece que o Sr. João Neves da Fontoura foi sempre bom servidor do povo brasileiro.

SR. CARLOS PRESTES – O Sr. João Neves é o orientador da atuação do Sr. Leão Veloso no Conselho da Organização das Nações Unidas.

Sr. Aureliano Leite – Uma vez que V. Ex^a fala no martirologio político do Brasil recente, não se esqueça, observando o que se passa no mundo, da grande figura de Giácomo Matteoti, um dos primeiros a cair na Itália, sob o punhal e as pistolas dos fascistas. V. Ex^a vê esse nome na cronologia da História Universal de H. Wells, onde só entraram os maiores vultos da literatura, da ciência, da guerra, da política.

SR. CARLOS PRESTES – Vossa Excelência tem razão; pretendia homenagear essa figura, citando, também, os nomes de Barbusse e Romain Roland, os dois destacados antifascistas que se seguiram a Matteoti e tombaram na luta.

Senhores, vim a esta tribuna para reverenciar, comovidamente, a memória de todos os que tombaram lutando contra o fascismo, muito especialmente dos nossos soldados e oficiais da FEB, marinheiros e aviadores, e de todos aqueles que, durante os anos de reação e de ditadura, morreram nos cárceres do Estado Novo, ou, então, enlouqueceram sob as torturas dos Serafins & Companhia, ainda hoje carinhosamente tratados e bem aproveitados pelos Srs. Liras, Imbassaís, Oliveira Sobrinhos e outros.

Às vítimas do fascismo, ao heroísmo dos soldados, devemos todos a grande vitória que nesta data festejamos: a grande vitória das Nações Unidas sobre o nazismo e a possibilidade, ainda existente no mundo, de conservarmos a paz por período mais longo.

Mas é evidente que tanto esforço, tanto heroísmo, tanta coragem e desprendimento, tanto sacrifício não podem ser inúteis. Os nossos soldados morreram lutando contra o nazismo pela liberdade, pela paz e pelo progresso, e, também, não nos esqueçamos, pela independência, pela emancipação de nossa Pátria.

Trata-se agora de refletir maduramente sobre as causas da guerra e os erros dos estadistas, dos democratas, que naqueles anos de preparação guerreira tanto erraram, repito, por displicência, por omissão, quanto, também – devemos confessá-lo –, por covardia e egoísmo.

A própria vitória que hoje comemoramos dá-nos magnífica lição. Ela só foi possível devido à colaboração sincera de todos os povos e seus governos.

As necessidades da guerra mostraram ser possível aquilo que até 1941 se afigurava a muitos estadistas, a muitos democratas, algo de irrealizável. Refiro-me à colaboração do mundo capitalista com a parte socialista da humanidade, à colaboração da Grã-Bretanha, dos Estados Unidos, com a União Soviética, essa colaboração, pela qual lutou, durante anos seguidos, o representante da União Soviética na Liga das Nações: Litvinov.

“A paz – assegurava Litvinov – só é possível com a colaboração de todos. A paz é indivisível”. Era esse pacto de segurança coletiva, de todos os democratas, que poderia, talvez ainda, evitar a guerra.

A guerra, no entanto, criou as condições para tornar possível essa colaboração, a colaboração dos governos da Inglaterra e dos Estados Unidos, dos governos capitalistas com o governo socialista da União Soviética, aquela colaboração, aquela organização coletiva de segurança, a que se referiu Litvinov, pela qual lutou durante anos seguidos e que foi sempre combatida pelos Chamberlain, Laval, Daladier, pelos isolacionistas americanos. E é justamente esta colaboração dos povos amantes da paz, sobretudo das grandes democracias, a única possibilidade de realmente ainda salvar a paz.

Nós, marxistas, estamos certos, estamos seguros – afirmamos-lo todos os dias – de que o imperialismo é a guerra, e o capitalismo, enquanto existir, principalmente na sua forma moderna dos grandes trustes, de grandes monopólios, leva inevitavelmente à guerra. Com os trustes e monopólios, a luta pelo mercado, pelas fontes de matéria-prima e pela exploração dos países potencialmente ricos, mas ainda atrasados, os povos são levados a choques entre si e, inevitavelmente, à guerra.

Mas, senhores, estamos disso convencidos, não negamos, no entanto que, depois da hecatombe cujo fim hoje comemoramos pela primeira vez, nesta ilustre Assembléia, existem no mundo condições para a paz, senão definitiva, senão permanente, pelo menos duradoura, para a paz mais longa do que a desejada por estes senhores dos trustes, dos grandes monopólios, que já hoje agitam o mundo, apresentam ou

buscam pretextos de toda a sorte para dividir, para desagregar o bloco das Nações Unidas e, particularmente, separar as três grandes democracias, as duas democracias capitalistas e a grande democracia socialista.

Mas para que essa paz, essa união seja possível, é indispensável, justamente, a fim de desarmar os provocadores da guerra, ocultos, por trás dos ditadores fascistas e que se aproveitam da derrota militar do nazismo, e realmente liquidar, moral e politicamente, o fascismo, é indispensável acabar com os focos fascistas, ainda sobreexistentes no mundo.

É necessário acabar também, senão da noite para o dia, o que seria utópico, mas progressivamente, com as bases econômicas do fascismo, com as bases econômicas desse imperialismo que já atingiu ao ultra, ao superimperialismo e leva, inevitavelmente, ao fascismo e à guerra.

É o que os povos, já na França, na Tchecoslováquia, na própria Inglaterra, apesar das resistências naturais, vão conseguindo com a nacionalização de bancos, a nacionalização da indústria pesada, a nacionalização das minas, com a marcha, enfim, para a nacionalização das grandes empresas, das maiores empresas capitalistas, aquelas decisivas para a economia de cada povo.

Senhores, para realmente consolidar essa união, indispensável à paz, torna-se fundamental, como disse, a consolidação da democracia pela liquidação dos focos fascistas, principalmente na Espanha e em Portugal; das forças fascistas polonesas que ainda ocupam o norte da Itália, dos exércitos nazistas, infelizmente ainda organizados na Alemanha, na zona ocupada pela Inglaterra, dos exércitos japoneses, ainda guardados como reservas para, na Ásia, serem jogados contra os povos coloniais da Indonésia, da Malaia, da Birmânia, que lutam por sua emancipação.

Senhores, para consolidar, realmente, essa colaboração das três grandes nações, de todas as nações amantes da paz, torna-se indispensável marcharmos para a realização efetiva da Carta do Atlântico, assegurando a todos os povos a independência no verdadeiro sentido de poderem criar seus governos próprios, populares e nacionais. Estão, evidentemente, defendendo o fascismo, procurando pretextos para novas guerras, aqueles como Churchill que, depois de tudo quanto fez à frente do povo inglês na luta contra o nazismo, se presta, hoje, a ser o porta-voz da reação no mundo inteiro. Deseja que o mundo, para que o *sta-*

tus quo não seja modificado e os povos continuem sofrendo a opressão imperialista, porque, para Churchill, cada povo que se liberta, cada povo que luta para sua emancipação tem, por trás de si, o dedo da União Soviética.

Sr. Plínio Barreto – Lendo os jornais de hoje, vê-se que Churchill, em seu discurso, procura defender a tese que V. Ex^a está sustentando: uma união mais estreita entre a Inglaterra, os Estados Unidos e a Rússia para o estabelecimento de uma paz duradoura.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço o aparte de V. Ex^a que vem justamente confirmar a situação difícil em que se encontram no mundo inteiro esses provocadores de guerras. Hoje, dizem uma coisa, mas quando verificam a repercussão desagradável de suas palavras voltam atrás.

V. Ex^a, por certo, não ignora o discurso, em Füller, feito por Churchill, em que, falando, em tese, na união, na unificação dos esforços, na verdade, deseja, sempre que encontra um pretexto, buscar a divisão das Nações Unidas.

A tese de Churchill é a de que o mundo deve permanecer como se encontra: que os povos coloniais continuem oprimidos e explorados, porque em cada povo, que luta pela sua emancipação, descobre o dedo da União Soviética, do desmoralizado fantasma comunista.

Aqui mesmo, em nossa Pátria, a luta, as provocações contra o nosso Partido se sucedem. Os provocadores, porém, quando sentem que a democracia ainda se defende, que os democratas estão realmente alertados e que se levantam contra medidas arbitrárias contra os protestos pueris, para fechar ou acabar com a legalidade do Partido Comunista, silenciam ou voltam atrás e são os primeiros a falar em democracia, em liberdade para todos os partidos. É a mesma situação no quadro mundial para os provocadores de guerra. A situação é de fato difícil e por isso afirmamos existir possibilidade de paz no mundo. Tal possibilidade decorre do golpe tremendo que sofreu o imperialismo com a derrota dos exércitos nazistas, porque estes não vieram do nada: surgiram com a ajuda dos grandes trustes, ingleses, americanos e franceses que prestigiaram Hitler, como gendarme da Europa, para ser atirado con-

tra a pátria do socialismo e contra o proletariado revolucionário do mundo inteiro.

A derrota do nazismo foi um golpe para o imperialismo, e os povos da Europa criam, nos dias de hoje, seus governos próprios, realmente democráticos e populares. O proletariado, no mundo inteiro, realiza, na prática, pela primeira vez, da maneira efetiva, as grandes palavras de Marx: “Proletários de todos os Países, uni-vos.” O proletariado de todos os países livres da Inglaterra, da América, da França e da União Soviética, na monumental Conferência de agosto e setembro do ano passado, unificou-se, na grande Federação Mundial de Sindicatos que abrange, nos dias de hoje, cerca de 70 milhões de trabalhadores, organização que os policiais do Sr. Lira e a sua imprensa chamam de espúria. Essa organização, no entanto, foi fundada pelo operariado de todo o mundo.

A força do proletariado e da democracia torna, sem dúvida, difícil tarefa dos provocadores de guerra que estão atentos e procurando pretextos, criando casos, dia a dia, para manter este estado de alarma e estabelecer a cisão, a separação das grandes nações.

Ninguém, mais do que nós folgara de ver Churchill renegar seu discurso de Füller, ele que lutou eficientemente com toda a energia e deu provas, durante a guerra, de que se estava batendo pela organização efetiva da paz universal, pela união de todas as nações democráticas e, principalmente, pela colaboração das três grandes democracias, colaboração indispensável para que, nos dias de hoje, os países possam existir. A cisão dessas três grandes potências será a guerra no mundo inteiro, pois esta hoje não poderá ser parcial.

Sr. Plínio Barreto – Parece-me que V. Ex^a é um pouco severo quando atribui a Churchill a posição de provocador de guerra. Ele está procurando, no seu modo de ver, muito patrioticamente, a defesa do Império britânico, realmente ameaçado.

SR. CARLOS PRESTES – A defesa do Império britânico! A defesa do imperialismo britânico, da permanente exploração dos povos coloniais. Fala-se muito da democracia britânica, mas que democracia é essa, quando 40 milhões de ingleses, vamos dizer, oprimem 400 milhões

de indianos que lutam pela sua emancipação? Isso é que é defesa do Império? É a isso que Churchill chama de defesa do Império britânico?

Sr. Plínio Barreto – Essa política imperialista está sendo amplamente modificada pelo governo da Inglaterra.

SR. CARLOS PRESTES – Até hoje nada vimos de prático: as palavras são muito interessantes.

Ainda hoje, os jornais fazem alusão à retirada de tropas inglesas do Egito. Até onde irão essas medidas? Precisamos verificá-las na prática, a fim de que o povo indiano possa ter direito de instituir seu próprio governo.

Esse problema é para todos nós, brasileiros, de grande importância. Sentimos bem o que seja a opressão e a exploração do capital estrangeiro em nossa pátria.

Sr. Segadas Viana – Ainda hoje, os jornais se referem ao Conselho das Nações Unidas que ainda não recebeu comunicação oficial da retirada das tropas soviéticas do Irã.

SR. CARLOS PRESTES – As tropas foram retiradas: os jornais de anteontem já fazem esta comunicação. A questão do Irã foi uma dessas provocações de guerra, mas houve um acordo entre os governos do Irã e da União Soviética. Apesar do acordo, os provocadores de guerra levaram a questão para o Conselho de Segurança, questão, aliás, que está em discordância com as próprias regras a serem seguidas naquele Conselho. Seria a mesma coisa se levássemos para lá a questão das bases brasileiras, ocupadas pelas tropas americanas quando o Governo brasileiro nada tivesse reclamado.

Sr. Gabriel Passos – A política da Rússia, aproximando-se das fontes de petróleo, não é também uma política imperialista, da maneira por que se está desenvolvendo? O imperialismo não é uma questão de aproximação das fontes de matéria-prima?

SR. CARLOS PRESTES – O imperialismo, o capital financeiro que necessita de mercados, na União Soviética não existe. O capital está socializado.

O trabalho da União Soviética com o Irã é diametralmente oposto a todo tratado de exploração dos povos, porque o tratado da

União Soviética é no sentido de explorar petróleo em igualdade de condições com o Irã.

Assim, quem emprega capitais é a Rússia, ficando o Irã com a metade do petróleo extraído. Compreende-se que esta é, realmente, uma ótima exploração.

Imperialismo é o capital financeiro, procurando explorar os outros povos. A União Soviética só tem lutado, até hoje, pela libertação dos povos. Quando Kemal Pachá, na Turquia, quis a industrialização do país, foi à Rússia que pediu ajuda, para obter empréstimo sem juros, recebendo maquinários e técnicos para desenvolver a indústria.

Sabemos bem quais as condições em que é colocado o capital em nossa pátria e em todos os países coloniais e semicoloniais. Sem dúvida, há sempre um lado progressista. Empresas como a Light trazem sempre algum progresso, não podemos negá-lo: que esse não é o aspecto fundamental da questão, porque o capital estrangeiro é que vem deformar nossa economia sugando o esforço do nosso povo, não permitindo de fato o desenvolvimento de economia nacional.

Observemos nossa agricultura, por exemplo. É ela, por acaso, orientada segundo os interesses dos brasileiros, no sentido, realmente, de nossa economia? Não, Senhores, porque o interesse do povo estaria em produzirmos trigo e não café. Mas o café é que interessa aos banqueiros, que ficam com o ouro dele resultante e ganham também, por meio do trigo que exploram.

Um Sr. Representante – Na Rússia, sofrem vexames iguais.

SR. CARLOS PRESTES – É equívoco de V. Ex^a.

Apesar de toda a campanha contra a União Soviética, nos dias de hoje, conhecemos o que é a luta na Ásia Menor, Arábia, Egito, Indonésia, Malásia e Birmânia. Não há quem afirme que, na România, Polônia e outros países, os povos estejam, por acaso, lutando contra a União Soviética. Ao contrário, estão recebendo ajuda da Rússia; para o desenvolvimento da sua economia. Foi com o auxílio dos soviéticos que o povo polonês conseguiu fazer, agora, as reformas agrárias, dividindo com o povo latifúndios que pertenciam a um só senhor feudal e que, hoje, estão nas mãos de milhares de camponeses. Essa, a atuação da União Soviética; e é por isso que os reacionários do capitalismo se

levantam contra ela. Mas não conseguem, nem mesmo nas fronteiras da Rússia, criar uma luta que de longe se assemelhe com a que se trava na Indonésia, Índia, Birmânia, Malásia, Egito e Ásia Menor, nem à própria luta na Grécia, que não está sob o domínio russo, mas sob a pressão da bota do imperialismo inglês.

Sr. Gofredo Teles – V. Ex^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Pois não.

Sr. Gofredo Teles – Estou ouvindo com o máximo interesse o discurso de V. Ex^a, entretanto, devo dizer que a questão está colocada de modo completamente errado.

SR. CARLOS PRESTES – É a opinião de V. Ex^a, que, certamente, virá à tribuna defender seu ponto de vista.

Sr. Gofredo Teles – Ninguém negara que a questão se divide em dois campos – o dos espiritualistas e o dos materialistas; e podemos estar certos de que, com a vitória do materialismo no mundo, nunca haverá união porque a matéria separa os homens – só o espírito os une.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço o aparte. Trata-se, porém, de discussão filosófica, para a qual o momento não me parece oportuno. Creio que V. Ex^a está completamente equivocado a respeito do que seja materialismo marxista, dialético. O materialismo de que fala o nobre colega não significa, evidentemente, o materialismo vulgar de que somos acusados; porque, Senhores, não são os comunistas que vivem nos cabarés e cassinos; os comunistas, quando não estão trabalhando, estão sofrendo no fundo do cárcere! Materialistas gozadores são os homens de grandes capitais, ricos; não os pobres operários e trabalhadores! Não se trata desse materialismo; V. Ex^a está equivocado.

Sr. Aureliano Leite – Também há idealismo no materialismo.

SR. CARLOS PRESTES – Trata-se do materialismo filosófico.

Sr. Gofredo Teles – Então, é também filosofia.

SR. CARLOS PRESTES – Repito: o momento não é oportuno para tal discussão. Peço aos nobres colegas licença para continuar.

Senhores, nessa luta pela paz, pela colaboração das Nações Unidas pela unidade, principalmente das três grandes democracias, cada

povo estará vigilante na defesa da democracia em sua própria pátria. O fascismo foi derrotado, mas, infelizmente, subsistem aqueles focos a que já me referi. Esse fascismo ainda existe, ainda existe muito vivo e claro. Reacionários e fascistas declarados ainda ocupam postos de importância no aparelho estatal. Essa é a verdade dura, a realidade em nossa pátria. E são esses elementos que se voltam contra o proletariado e as liberdades democráticas, tudo fazendo para arrastar os governantes, sobre os quais exercem pressão, justamente devido aos postos que ocupam. Alguns são militares e ainda comandam tropas. Mas, Senhores, faço uma ressalva: Ninguém mais do que eu reconhece, em nosso Exército, nas nossas forças armadas o seu caráter profundamente democrático. O Exército Brasileiro – creio que já disse desta tribuna – é dos mais democráticos do continente. Mas não podemos também negar que, dentro dele, ainda existem alguns fascistas impenitentes, homens que ainda não se conformaram com a derrota do fascismo e que se utilizaram dos postos que ocupam para, falando em nome do Exército, pressionar autoridades débeis e vacilantes a fim de lançá-las contra o povo e a democracia em nossa pátria.

Sr. Bastos Tavares – O presidente da República é general do Exército Brasileiro.

SR. CARLOS PRESTES – Sei disso; e, ainda hoje, terei ocasião de citar palavras do General Dutra contrárias a provocações da natureza das que se vêm sucedendo em nossa pátria, durante os três meses de seu governo.

Senhores, como fotografia desse resto do fascismo, tivemos, ainda há poucos dias, a vergonha do 1º de Maio deste ano. Essa data que, em nossa pátria, deveria ser de festa para o proletariado, um grande dia de vitória da Democracia, pois, pela primeira vez se comemorava a data dos trabalhadores em paz, depois de uma guerra terrível, livre, já da ditadura, e com esta assembléia funcionando, trabalhando para que tenhamos uma Constituição realmente democrática – o que foi o 1º de Maio deste ano em nossa pátria? Foi um 1º de Maio de provocações, que a polícia tentou utilizar para um golpe sobre as organizações operárias e particularmente contra o Partido Comunista! Foram os tanques na rua, as metralhadoras, os transportes embalados, o Governo parecendo tremer de medo ante um proletariado pacífico, um povo ordeiro como é

o nosso, que demonstrou seu espírito de ordem, seu desejo de paz nesse mesmo 1^o de Maio.

Em Recife, foi para a praça pública, e o Governador interino do Estado – honra lhe seja feita – não quis metralhar o povo; permitiu a realização de um comício de mais de duzentas e cinquenta mil pessoas que, organizadamente, em perfeita ordem, ouviram e aplaudiram os oradores e, posteriormente, se retiraram para casa, sem de forma alguma abalar as instituições ou tentar qualquer golpe contra o Governo. E isso em Recife, onde o proletariado é, sem dúvida, de grande entusiasmo, de grande força e tem como que dentro do coração toda a gloriosa tradição do povo de Pernambuco.

A prova de Recife, senhores, mostra quanto foi injustificada, inepta – permitam-me a expressão – a atitude da polícia, particularmente da capital da República, da Polícia de São Paulo, dos interventores do Rio Grande, de Minas Gerais, do Pará e de outros estados, contra as manifestações populares, contra as expansões cívicas do proletariado.

Tenho em meu poder uma série de telegramas, de documentos de protesto do Brasil inteiro.

Possuo alguns em mão. De Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, recebi o seguinte:

“Levamos conhecimento bancada comunista delegado município proibiu representante comitê municipal fazer uso alto-falante, cidade dia 1^o de Maio, tendo recolhido cadeia secretário organização e instaurado contra o mesmo processo de desacato. Pela devolução de nossas bases. Comitê Municipal de Bom Jesus de Itabapoana.”

De Santos, onde as arbitrariedades atingiram o auge, empregando-se inclusive a pata de cavalo e o chanfallo contra o proletariado que comemorara o 1^o de Maio.

Dizem o seguinte:

“A célula comunista da Estiva de Santos traz a esta bancada o nosso protesto contra arbitrariedades cometidas pleno primeiro de maio contra o povo de Santos praças José Bonifácio e República pisando-o a patas de cavalo. Incompatível

com a era vivemos protestos contra fechamento da União Geral dos Sindicatos de Santos que abriga seu seio 37 sindicatos. Saudações comunistas. – Ari da Silva Sousa.”

“Camarada Prestes a célula da Estiva de Santos do Partido Comunista do Brasil pede-lhe faça alvo o nosso protesto na Câmara contra arbitrariedades cometidas pela polícia do Senhor Oliveira Sobrinho, pisando com cavalos pleno Primeiro de Maio o povo e contra o fechamento da União Geral dos Sindicatos que abriga em seu seio trinta e sete sindicatos. Metralhadoras postadas navio Mar Caribe já tombaram um companheiro. Saudações Comunistas. – Ari da Silva Souza.”

De Belém do Pará, também protestando contra as arbitrariedades da polícia. Telegrama de Porto Alegre:

“Abaixo assinados, moradores Porto Alegre protestam veementemente contra medidas reacionárias proibindo manifestações Dia do Trabalhador.”

De Campos, no Estado do Rio de Janeiro, de São Paulo, de outras cidades, tenho aqui telegramas de protesto pelo mesmo motivo.

Sr. Artur Fischer – Quanto ao Rio Grande do Sul, peço permissão para contestar. Estive presente e verifiquei. Foi uma das maiores manifestações operárias de 1^o de Maio.

SR. CARLOS PRESTES – Está aqui o telegrama que acabo de ler.

Sr. Artur Fischer – Não é exato. Posso afirmar que não é verdade, porque estive presente.

SR. CARLOS PRESTES – Verificaremos. Os jornais disseram que não houve manifestações.

Estive em Recife no dia 1^o de Maio e pude verificar a indecisão do próprio Governo. O que houve foi um telegrama circular, para todo o país, não da Presidência da República, não do Ministro da Justiça nem mesmo do Chefe de Polícia, Sr. Pereira Lira, mas do Delegado de Ordem Social, Sr. Imbassaí, aos delegados da Ordem Social dos Estados, comunicando que estavam proibidos os comícios, as passeatas, sem dizer de ordem de quem, nem até onde ia a proibição.

As autoridades mais vacilantes, mais medrosas se submeteram. Homens um pouco mais corajosos, porém, como o Sr. Interventor da Bahia, resolveram deixar de lado o telegrama e permitir a manifestação. Em Recife, só se realizou porque, apesar da proibição policial, proclamada pelo rádio de 5 em 5 minutos, às 3 horas da tarde mais de 100.000 pessoas estavam no parque 13 de Maio, e o interventor, naturalmente humano, incapaz de mandar atirar contra o povo, resolveu o mais acertado: voltar atrás e permitir a realização do comício, coisa que devemos, sem dúvida, aplaudir, porque os estadistas quando cedem ao povo só se engrandecem.

É justamente neste momento, Senhores, quando passamos por um 1º de Maio vergonhoso, que se usa novamente aquela velha linguagem de 1937, a mesma linguagem dos tempos do Plano Cohen, que naquela época, durante todo ano de 1937, estava em preparação, senão já guardado na gaveta dos que utilizaram para liquidar a democracia. E esses restos de fascismo em nossa pátria ligados naturalmente a grandes empresas imperialistas; esses provocadores de guerra no mundo inteiro, o que desejam o que sentem necessário como primeiro passo para a liquidação da democracia é a exemplo de 37, manter a luta contra o comunismo, extinguir o Partido Comunista, é a linguagem que se repete em ondas, em vagas que são silenciadas pela ação popular, pela atitude digna dos democratas, inclusive dentro desta Assembléia, que soube reagir à altura contra todas as provocações à vida ilegal do Partido Comunista.

O momento, Senhores, é oportuno e solene para solicitar a atenção de todos os democratas sobre o que se prepara por trás dessa linguagem policial anticomunista, linguagem que se vem repetindo em ondas, e em vagas cada vez mais altas, porém, detidas pelo povo, pelos democratas, mas que poderão vencê-los adiante, se os democratas não souberem se unir para lutar pela democracia.

É a esses democratas sinceros que nos dirigimos, aproveitando justamente a solenidade desta sessão, na data em que homenageamos aqueles que se sacrificaram na luta contra o nazismo, em prol da liberdade, da paz, da democracia, da emancipação da nossa pátria, a esses democratas pedimos recordem o que foi a preparação do golpe funesto de 10 de

novembro de 1937. Basta, Senhores, consultar os jornais do ano passado, para se ver o que foi a preparação desse golpe fascista.

Permitam-me ler somente algumas palavras do próprio General Góis Monteiro. Em entrevista ao *Correio da Noite*, a 6 de março de 1945, S. Ex^a confessa o que foi o plano Cohen.

E outras entrevistas a jornais que estão aqui e podem ser consultados pelos Srs. Representantes, como *O Globo*, *Correio da Manhã*, *O Jornal*; o Sr. General Góis Monteiro declara que, já em janeiro de 37, o plano a ser executado em 10 de novembro estava preparado. E S. Ex^a pode falar de cadeia. Neste recorte do *Correio da Noite*, diz S. Ex^a a respeito do plano, infelizmente em 45, quando a ditadura já estava no ocaso:

“Também não foi o Estado-Maior que autorizou a publicação de um documento apócrifo, que lhe chegou ao conhecimento – como inúmeros outros que lá vão ter e, como é natural, não tem divulgação, ainda que sejam identificadas as suas origens.”

E concluindo: “Ao contrário, ao verificar que esse documento estava sendo defendido, intervim para cessar a divulgação, alegando que o Estado-Maior não se poderia responsabilizar pela autoria do documento e, mesmo que soubesse a sua origem, teria que mantê-la em sigilo. Mais tarde, passado mais de um ano, o Estado-Maior adquiria a certeza da procedência do documento, o qual era integralista e não comunista.”

Isso declarou o General Góis Monteiro em entrevista ao *Correio da Noite* e em outras entrevistas, em série, que deu a *O Jornal* e outros periódicos desta capital.

Além disso, também manifestaram o Gal. João Guedes de Fontoura no *Diário da Noite* de 17 de março de 45; o Sr. Pedro Aleixo no *O Globo* de 13 de março de 45. General João Gomes no *Correio da Manhã* de 10 de abril de 45. Todos depuseram sobre a origem do plano Cohen e da campanha anticomunista, de toda aquela luta contra o chamado fantasma ou perigo comunista, que agora se tenta reviver em nossa pátria graças à energia, à atividade do Sr. José Carlos de Macedo Soares, do Sr. Oliveira Sobrinho, do Sr. Lira, do Sr. Imbassaí e de mais alguns que

procuram arrastar o governo em aventuras desastrosas para a reação contra o povo.

O Partido Comunista, senhores, é um partido político e luta, evidentemente, pela maioria. É um direito que tem como partido político de lutar para alcançar o poder. Como usar esta linguagem de legislação para contrariar, ou para impedir a expansão do comunismo?! Pois, senhores, qual o partido que não luta pelo poder? Qual o partido que não deseja alcançar a maioria?

Trata-se, exclusivamente, de métodos a empregar, e nós nos estamos utilizando dos métodos democráticos. É um direito que ninguém nos pode negar, a não ser um Hitler, a não ser a tirania nazista, que impediu o homem de pensar, ou uma ditadura, como a do Sr. Getúlio Vargas, em que somente um homem podia pensar.

Ora, se temos o direito de defender nossas idéias, de lutar por elas, temos o de alcançar a maioria e lutar pelo poder, como já reconheceu o próprio Sr. Gaspar Dutra, Excelentíssimo Presidente da República, como se vê da carta que passo a ler:

“Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945 – Prezado ilustre amigo comandante Átila Soares. Estou de posse de sua carta de 13 do corrente, que reputo, pelo seu conteúdo tranqüilizador, um documento altamente significativo, neste grave instante nacional de confusão e sobressalto.

Não precisarei repetir-lhe os meus propósitos de assegurar a restauração democrática num ambiente de ordem, serenidade, amplas garantias públicas, dentro das minhas atribuições funcionais.

Como candidato, só me anima o desejo de servir ao Brasil. Fiel aos ditames da minha consciência de cidadão, apoiado nos dados da minha experiência no trato dos negócios do Estado e ainda sobre as inspirações doutrinárias das forças políticas que me levarão às urnas, sob a organização partidária ora em elaboração.

Ao lado desses compromissos de honra, de consciência e de princípios, bem compreendo que no mundo inteiro, ao impulso dos sofrimentos espalhados pela guerra, dos sacrifícios

vivididos pelos combatentes, e à luz de novos elementos em jogo dos problemas humanos, uma reforma geral se anuncia no campo da organização social e política dos povos.

Diante de tais fatos a minha posição, presentemente, em face do comunismo, posso manifestar ao ilustre amigo, com absoluta franqueza e sinceridade, é a única que julgo lícita a qualquer homem com responsabilidade na vida pública nacional; reconheço-lhe o pleno direito de existência legal.

Que se organize, que viva como qualquer outro partido, *disputando eleitoralmente a sua supremacia*, e procure, por meio dos seus representantes, *influir* na vida administrativa e política do país.

Este o ponto de vista em que me coloco, e que defenderei enquanto os comunistas mantiverem entre nós a linha de conduta que hoje assumem, *de renúncia aos processos violentos e de acatamento às autoridades constituídas*.

(a) Eurico Gaspar Dutra.”

Temos, assim, o direito de lutar, legalmente, para realizar essas idéias, esse programa do Partido Comunista, reconhecido como sociedade civil e registrado nos tribunais eleitorais.

Sr. Segadas Vianna – Folgo em ouvir V. Ex^a declarar que deseja, pelos meios democráticos, alcançar as posições políticas...

SR. CARLOS PRESTES – Repto V. Ex^a a assinalar um só fato, indicando não ser pelos meios democráticos que o Partido Comunista tem procurado alcançar as posições.

Sr. Segadas Viana – ... por que dois autores, que V. Ex^a conhece e têm grande simpatia pela Rússia – Beatriz Webb e seu esposo –, informam que, na Rússia, existe um delegado governamental em todas as oficinas de impressão, porque, enquanto o povo está ignorante, é preciso que só seja tornada pública uma orientação consentânea com a do Partido Comunista, para evitar que outras idéias se expandam no país. É isso o que está, creio, no primeiro volume, escrito por aqueles autores.

SR. CARLOS PRESTES – É possível que V. Ex^a esteja enganado.

Sr. Segadas Viana – Não estou.

SR. CARLOS PRESTES – Confesso a V. Ex^a que não é oportuno o momento para desmascarar calúnias contra a Rússia. Quanto ao Brasil, o Partido Comunista está empregando meios legais e democráticos para fazer a propaganda de suas idéias e organizar o povo para a luta eleitoral. Essa a nossa posição e do nosso partido.

Somos socialistas, lutamos pela completa emancipação do homem, pela negação completa da exploração do homem pelo homem, mas, sendo socialistas, não pretendemos, por forma alguma, nem hoje, como não pretendíamos em 1935, apesar de haveremos sido condenados por isso, implantar o socialismo da noite para o dia. Somos materialistas, somos objetivos e sabemos que se não implanta o comunismo, nem o socialismo, da noite para o dia. Comunistas, lutamos pela negação dessa situação de miséria atual, mas essa negação só poderá ser construída com os materiais de que dispomos.

Hoje, no Brasil, o fundamental, o essencial é lutar contra esse atraso, que são todos esses restos feudais, para abrir perspectivas ao desenvolvimento rápido e decisivo da economia nacional, da economia capitalista. O proletariado, num país como o Brasil, sofre mais dessa miséria, desse atraso do que, propriamente, da exploração capitalista.

Sr. Segadas Viana – Permita-me V. Ex^a mais um aparte. Estou de acordo com V. Ex^a, quando diz que não estamos nesta sessão para desmascarar invenções sobre a Rússia. Estamos aqui, sim, para prestar homenagem à Força Expedicionária Brasileira, para nos congratularmos com as Nações Unidas, sem explanações doutrinárias.

SR. CARLOS PRESTES – Estamos prestando à memória dos nossos mortos de Pistóia e a quantos se sacrificaram na luta contra o nazismo a melhor de todas as homenagens, qual a de alertar aos sinceros democratas na defesa da democracia, da expansão e independência da nossa pátria, por que foi por isso que morreram os nossos soldados, aviadores e marinheiros. (*Muito bem!*)

Senhores, não há, portanto, razão de ser para esta campanha sistemática, contra o Partido Comunista, contra o comunismo em geral. Uma idéia não se combate pela força, pela violência, pelas medidas poli-

ciais. (*Muito bem!*) Cremos que isto se acha suficientemente provado pela própria experiência da ditadura. Não foram nove anos de opressão, de terror, durante os quais a Polícia me manteve em situação de isolamento completo, total, que conseguiram modificar as minhas idéias. Uma idéia se combate com outra idéia. As idéias não podem ser esmagadas nem eliminadas. Só podem ser substituídas.

Sr. Souza Leão – V. Ex^a, entretanto, quando saiu da prisão, foi para apoiar a ditadura, que realmente o deteve.

SR. CARLOS PRESTES – Há equívoco de V. Ex^a.

Sr. Souza Leão – É notório.

SR. CARLOS PRESTES – Não saí da prisão para apoiar a ditadura, mas para lutar contra os golpes, contra a substituição violenta, de homens no poder, porque, para nós, democracia não é dar simples golpes de estado e homens, substituir por exemplo, o Sr. Getúlio Vargas por um magistrado, ou por um general qualquer. Isso não é democracia. Democracia é lutar para que o povo intervenha realmente na vida pública, se eduque politicamente pelas próprias atividades políticas; e, por meio processos democráticos, queira, de fato, substituir os homens de governo.

Na verdade, lutamos contra os golpes; lutamos contra todos aqueles que, certa ou erradamente, pensavam ser meio de acabar a ditadura e substituir o Sr. Getúlio Vargas arbitrariamente, por um golpe de generais preparado por oficiais no Quartel General.

Isso não é democracia – substituir um ditador por outro.

Foi bastante o Sr. José Linhares governar três meses para se verificar que um magistrado, quando é ditador, mostra-se igual a qualquer outro ditador.

Sr. Piza Sobrinho – Sem o golpe o Sr. Getúlio Vargas sairia do Governo?

SR. CARLOS PRESTES – É difícil, em política, fazermos hipóteses.

A verdade é que nosso povo lutava e luta pela democracia. O Senhor Getúlio Vargas de forma alguma poderia deixar de realizar as eleições de 2 de dezembro. Não tinha força para isso. O pleito se pro-

cessaria e se a União Democrática Nacional não se tivesse preocupado tanto com os golpes e se olhasse mais para o processo eleitoral, e fosse, efetivamente, tratar da organização de suas forças, talvez as eleições de dois de dezembro não lhe tivessem trazido a dolorosa surpresa que, desta tribuna, foi confessada.

Sr. Souza Leão – Se o Senhor Getúlio Vargas houvesse concordado em convocar a Constituinte, dando um golpe, V. Ex^a estaria com o ditador.

SR. CARLOS PRESTES – A Constituinte foi convocada pelo Ministro José Linhares.

Lutávamos para que se convocasse a Constituinte e se realizassem as eleições a dois de dezembro, ou mais tarde, porque éramos de opinião que o pleito, realizado com mais tempo, representaria melhor a manifestação do nosso povo.

Senhores, em política, consideramos que os homens têm grande importância, mas eles não são decisivos. Os acontecimentos criam os homens; estes, porém, não fazem o que querem. O próprio Sr. Getúlio Vargas, para ficar no governo durante quinze anos, teve de adaptar-se, muitas vezes, às circunstâncias. E aí está sua habilidade de estadista – ter sabido adaptar-se às circunstâncias. Os governantes não fazem o que querem. Se o Sr. Getúlio Vargas conseguiu manter-se no poder durante quinze anos, foi porque teve de ceder ao povo e deixar que se processassem as eleições, de qualquer maneira, do contrário, viria abaixo, como, realmente, veio.

Por isso, lutamos e desmascaramos esses provocadores anti-comunistas. Usam a mesma linguagem de 1937. Por trás dessas provocações, estão as mesmas intenções. O golpe contra o Partido Comunista será o primeiro de uma série que terminará no aniquilamento da democracia em nossa pátria. Não há exagero em dizermos que, nessa luta contra o comunismo, mesmo nessa que já agora foi modificada, o que há é esse ratinho, saído da montanha de provocações; nada mais do que um art. 177, em nova forma, porque, pelo que dizem os jornais, e também os homens de governo, o que se deseja é expulsar dos postos de confiança, dos cargos do funcionalismo público, do Exército ou de outros, todos quantos, a critério das autoridades superiores, forem considerados comunistas. É a perseguição, é o art. 177 da Constituição sob

nova forma. Nada mais do que isso. É o filhotismo a ressurgir, porque, se um desses senhores quiser um cargo, será muito fácil acusar de comunista aquele que o ocupa no momento atual. É contra isso que alertamos a Casa, é para isso que chamamos a atenção de toda a Nação. O partido, como partido político, luta e continuará lutando pela sua vida legal. Tem tanto direito a isso quanto qualquer outro partido e a legislação é clara. Aqueles que quiserem que o Partido Comunista desapareça do ambiente político de nossa pátria precisam provar aquelas duas restrições da legislação eleitoral: as relações diretas com o estrangeiro, o recebimento do “ouro de Moscou” ou as atividades subversivas do partido.

Sr. Jales Machado – V. Ex^a não reconhece ao partido fascista o mesmo direito de lutar pelos seus ideais?

O SR. CARLOS PRESTES – Não reconheço esse direito ao partido fascista, porque seria o suicídio da democracia permitir, em nome da democracia em abstrato, a vida do fascismo. Os nossos soldados lutaram e morreram para que o nazismo e o fascismo fossem aniquilados. O fascismo é o retrocesso e a volta à Idade Média, a reação, a brutalidade, a exploração. Como deixar liberdade para isso? Seria verdadeiro suicídio. A idéia fascista, ninguém a poderá retirar da cabeça dos fascistas. Os fascistas são fascistas. O governo pode afastar esses fascistas impenitentes dos postos que ocupam, desde que estão realmente prejudicando a Nação, porque, para se manterem em seus cargos, para defesa das posições, começam por aniquilar a democracia. O fascismo não pode sobreviver em regime democrático.

Sr. Jales Machado – V. Ex^a acaba de dizer que não se arranca uma idéia pela força.

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente. Mas não se trata de arrancar idéia: trata-se de arrancar os fascistas dos postos que estejam ocupando. Não nos iludamos que seja possível a um fascista deixar de ser fascista: é sempre fascista e impenitente. Agora, se é fascista, que não venha perturbar a marcha da democracia em nossa pátria, que seja afastado da posição, do posto de confiança que ocupa, para não fazer o que está fazendo contra a democracia. Por exemplo: esse Coronel fascista que está na Delegacia da Ordem Política e Social, que manda telegrama proibindo comícios e passeatas sem dizer por ordem de quem.

Cabe ao governo tomar medidas para impedir essas perturbações da ordem, para evitar que esses inimigos da democracia continuem perturbando a marcha da democracia e afastando o povo do governo justamente no momento em que este mais necessita do apoio do povo para resolver os graves problemas da hora presente. Por isso, somos contra o fascismo. Não temos a ilusão de arrancar a idéia do fascista, mas o fascista pode ser arrancado dos postos de importância, principalmente quando ocupando postos de confiança no governo.

Sr. Dias Fortes – V. Ex^a está revelando que não é democrata.

SR. CARLOS PRESTES – Nesta democracia é democracia objetiva, democracia para o progresso de nossa Pátria, democracia para que o povo possa, realmente, gozar do direito de reunião. Não é democracia em que os fascistas ocupam postos de importância para impedir que o povo goze da democracia. Democracia é governo em benefício da maioria e não de uma minoria de fascistas ou de elementos que ocupam postos de importância para defender os interesses das nações imperialistas e do capital estrangeiro.

Sr. Dantas Júnior – Isso é democracia de um partido só.

SR. CARLOS PRESTES – Não é democracia de um partido só. Há outra questão. Não se trata de democracia burguesa. Na Rússia há democracia socialista. Veja bem. O que é partido político? É organização para defesa dos interesses de uma classe ou de uma categoria social.

Na União Soviética não há condições econômicas ou sociais que permitam a existência de outros partidos porque lá só existe o proletariado.

Os senhores podem acusar a União Soviética do que quiserem, mas lá não encontrarão um burguês, um explorador das massas.

Sr. Osório – Estou ouvindo o discurso de V. Ex^a com todo o atentamento, mas peço permissão para dizer que V. Ex^a está desvirtuando completamente o sentido desta sessão, prevalecendo-se da tribuna para fazer a defesa de suas idéias e a propaganda do Partido Comunista. (*Palmas.*)

SR. CARLOS PRESTES – Senhor Deputado, estou no gozo de um direito, prestando homenagem aos nossos mortos, defendendo a democracia, pela qual lutaram e morreram. (*Muito bem!*)

Quanto ao sentido do debate, a culpa não é minha, porque respondo aos apartes e às intervenções dos ilustres colegas.

Senhores, o motivo principal da campanha contra o comunismo é, internamente, salvar as posições dos fascistas, porque os fascistas sabem e sentem que não poderão manter-se nestas posições à medida que a democracia progredir, e, daí, os golpes de todas as formas que tentam contra a democracia; salvar os lucros extraordinários; expoliar cada vez mais o povo; salvar os interesses das grandes empresas imperialistas, como a Light, a Leopoldina e outras. E o motivo externo é a tendência, a preocupação, o desejo de arrastar nossa Pátria como país submetido, colônia muito própria a fornecer soldados para as aventuras guerreiras do imperialismo.

Não é por acaso que as bases militares – pese aos desmentidos oficiais – continuam nas mãos dos imperialistas como ainda hoje confessa um dos Subsecretários do Departamento de Estado. E ainda ontem os jornais desta Capital publicaram o projeto apresentado pelo Presidente Truman sobre a cooperação militar no continente. É a doutrina de Monroe, essencialmente defensiva, transformada em ofensiva. É o bloco pan-americano que ressurge em flagrante desrespeito à Carta de São Francisco, que fundou a Organização das Nações Unidas. É repto à unidade mundial e particularmente à colaboração das três grandes potências. Esse bloco pan-americano põe em perigo a paz no hemisfério e no mundo, levanta suspeitas na Grã-Bretanha e na URSS, que são outros dois grandes elementos no Conselho de Segurança. Para que os Estados Unidos necessitam dessa organização militar de todo o continente, senão para enfrentar as duas outras grandes potências?

Coloca, ainda, sob o domínio norte-americano, países como o nosso, ainda atrasados, sem indústria pesada. As nossas forças armadas passarão à categoria de elementos submissos às forças norte-americanas. É inevitável. Pela maneira por que está sendo projetado nos Estados Unidos, esse bloco pan-americano, essa organização militar do continente, visa ele colocar nossas forças armadas, frente ao exército ultra-moderno dos Estados Unidos, nas condições – tomadas as devidas proporções – de nossas polícias estaduais frente ao Exército nacional. E, mais dia, menos dia, teremos o nosso Exército, com soldados brasileiros, sob o comando de oficiais norte-americanos. É esse o caminho, é essa a

tendência do imperialismo *yankee*. Estamos alertando. Ninguém mais do que nós deseja que isso não se realize, e lutaremos contra tal coisa. Mas hoje, mesmo o Ministro da Marinha chega e declara-se muito satisfeito com o projeto do Presidente Truman, de submissão completa das nossas forças armadas às norte-americanas. É a tese defendida pelo Presidente Truman em sua carta ao Parlamento americano.

Sr. Toledo Piza – Não será com o mesmo objetivo que a União Soviética está reunindo em torno de si os Estados balcânicos?

SR. CARLOS PRESTES – Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para essa tendência de formação de um bloco no hemisfério, não para defesa, porque ninguém nos ameaça, mas para o ataque.

É para se conseguir tudo isso que se deseja liquidar a democracia, a começar pelo fechamento do Partido Comunista, pelas perseguições às organizações operárias, pela campanha contra os comunistas. Nós, democratas e comunistas, aproveitamos a solenidade de hoje para, homenageando as vítimas do fascismo, rendendo nosso preito de gratidão a todos que souberam lutar pela paz, declarar que prosseguiremos inabaláveis na luta contra o fascismo, pela sua completa e efetiva extinção da face da Terra, para ampliação, garantia e consolidação da democracia em nossa Pátria. Para essa luta chamamos todos os homens dignos – homens e partidos – dispostos a marchar com todos que queiram, de fato, defender a democracia.

Sabemos o quanto é grave o momento que atravessamos e difícil a solução dos problemas nacionais. Esses problemas, no entanto, precisam ser resolvidos com urgência, porque o povo não pode morrer de fome e as brutalidades policiais só nos podem levar ao caos e à guerra civil. Ainda são possíveis, no entanto, soluções pacíficas e democráticas. É para alcançá-las que estamos prontos a apoiar o governo, a colaborar com ele, não em busca de postos ou prefeituras ou interventorias, mas para que se chegue, como urge, a medidas práticas e eficientes a favor do povo.

Foi isso que ainda hoje afirmamos em nota da Comissão Executiva do nosso partido, que diz o seguinte:

“1 – A Comissão Executiva, do PCB, em reunião de 6-5-46, examinou a situação nacional em seu conjunto, especialmente os graves e vergonhosos acontecimentos de 1^a de Maio e as recentes e mais des-

caradas provocações policiais contra a existência legal do Partido Comunista. É de assinalar que, apesar da derrota militar do nazi-fascismo, a grande data mundial dos trabalhadores, ao contrário do que aconteceu no mundo civilizado, decorreu ainda desta vez aqui em nossa terra sob o signo da reação e do fascismo. Tanques e canhões foram trazidos à rua para completar o quadro terrorista das notas policiais com que a reação tentou aproveitar o dia dos trabalhadores para mais um golpe contra a democracia e em defesa dos interesses das grandes empresas imperialistas. O que se tentou mais uma vez, pelo terror policial e por meio de toda a sorte de provocações, foi separar o povo e o proletariado do seu partido, o PCB, insistentemente ameaçado em sua vida legal e apresentado à Nação, qual em 1937, nos tempos do Plano Cohen, como principal culpado da mobilização policial e guerreira do governo contra o povo, a classe operária e suas organizações.

2 – Se as provocações de março último contra o partido e seus dirigentes tiveram cunho marcadamente internacional e imperialista, já as de agora, pela própria forma primária e truculenta de que se revestiram, traem a origem mais próxima dos restos do fascismo em nossa terra que lutam desesperadamente para sobreviver e ainda conseguem arrastar a maioria dos homens do governo em suas aventuras contra o povo e mais particularmente contra a classe operária e suas organizações, especialmente o nosso partido. Trata-se de um pequeno grupo de militares fascistas como Alcio Souto, Filinto Müller, Imbassaí e poucos mais que ainda ocupam postos importantes na tropa no aparelho estatal e tudo fazem, em seu desespero de vencidos, por impedir ou barrar a marcha da democracia em nossa terra. A esses militares juntam-se os políticos reacionários e policiais de profissão, como J. C. de Macedo Soares, Negrão de Lima, Pereira Lira, Oliveira Sobrinho e poucos mais, todos igualmente sem nenhuma influência ou prestígio popular, mas ativos na luta contra a democracia e ainda capazes, graças aos postos que ocupam, de arrastar o governo em aventuras reacionárias e ditatoriais, visando a volta do fascismo, da censura, da violência contra o povo e do terror policial.

3 – Esse pequeno grupo civil e militar, pelas próprias dificuldades com que luta para sobreviver, apóia-se cada vez mais no imperialismo, especialmente no capital ianque mais reacionário, que por sua vez dele se serve para a defesa de seus interesses mais imediatos na

exploração crescente de nosso povo, visando chegar à sua completa e total submissão colonial e impunemente arrastá-lo às aventuras guerreiras em evidente preparação no mundo inteiro pelos elementos mais reacionários do capital financeiro inglês e norte-americano.

4 – De outro lado, as vacilações do governo, seu medo ao povo, cada vez mais evidente, e que parece crescer à medida que se agrava e aprofunda a crise econômico-financeira, facilita, sem dúvida, a obra nefasta dos remanescentes do fascismo que se sentem dentro do governo cada vez mais fortes e necessários, em condições de tentar novas aventuras contra o povo e a democracia. É que à crise financeira e econômica, no ponto a que já chegamos, não é mais possível fazer frente com paliativos e simples decretos-leis mais ou menos formais, inócuos ou impraticáveis. A carestia e a inflação estão a exigir medidas práticas e urgentes, tanto mais quanto se agrava a crise econômica com as conseqüências já sensíveis da inflação sobre a economia nacional, a começar pela pecuária já em plena crise, mas sensível também para a indústria que já começa a sentir a concorrência dos artigos importados, o que leva à diminuição de horas de trabalho e até ao fechamento de fábricas com o conseqüente e catastrófico resultado do desemprego operário.

5 – Incapaz até agora de enfrentar com decisão e energia tão graves problemas, separa-se o governo cada vez mais do povo, deixando-se facilmente arrastar pelos aventureiros fascistas que prometem anular pela força e pelo terror de medidas policiais o prestígio popular crescente de nosso partido, e exigem do governo uma política interna e externa cada vez mais reacionária e impopular. E, no exterior, o desprestígio do Brasil com a atuação reacionária do seu representante na ONU a apresentar-se como defensor de Franco justamente no momento em que o heróico proletariado de Santos nega-se a descarregar os barcos espanhóis e em que a Assembléia Constituinte proclama por unanimidade sua solidariedade ao povo republicano, de Espanha. E, no interior, a política de provocações sucessivas contra o proletariado e suas organizações, como o MUT, é particularmente contra o Partido Comunista, cuja vida legal é insistentemente ameaçada. É, ainda agora, nova tentativa contra a liberdade política e de pensamento com a volta do artigo 177 da famigerada Carta de 1937, sob nova forma e especialmente dirigido con-

tra os comunistas que se pretende apresentar como perigosos à segurança do Estado.

6 – Arrastado, assim, em sua política pelos remanescentes do fascismo e pelos agentes mais descarados do capital financeiro internacional, separa-se o governo cada vez mais do povo e, incapaz de resolver os graves problemas da hora que atravessamos, marcha cada vez mais para a reação, para medidas cada vez mais violentas contra o povo miserável e esfomeado, vítima das filas, do câmbio negro, da exploração crescente dos homens, dos lucros extraordinários e cada vez mais desiludido e desesperado. É fácil imaginar a que se pretende chegar, respondendo com a violência e arbítrio policial aos reclamos de um povo miserável e esfomeado. No caminho da reação e do fascismo por que se vai deixando levar o governo, marchamos a passos rápidos para o caos e a guerra civil. Esse o perigo que nos ameaça e que nos querem levar os remanescentes do fascismo tão poderosos no seio de um governo que ainda se diz democrata e quando se redige uma Carta Constitucional que se promete não ser idêntica ao mostrengo fascista de 1937. Esse o perigo que nos ameaça e pelo qual devem desde logo ser responsabilizados os homens no poder e todos aqueles que contra tão negra perspectiva não quiserem desde já lutar com decisão e energia.

7 – No entanto a solução pacífica dos graves problemas desta hora é ainda possível e por ela luta e continuará a lutar sem desfalecimento o PCB. Basta que os governantes se aproximem do povo, ouçam-no ao invés de se deixarem levar pelos reacionários e fascistas que o cercam e o comprometam, basta que se deseje resolver, de maneira objetiva e prática, o problema da miséria popular, buscar com honestidade e com a ajuda do próprio povo soluções para os problemas que o atormentam; basta que se aceite a prática da democracia pelo respeito aos direitos fundamentais do cidadão; basta que se faça uma política externa e interna de acordo com a vontade manifesta da maioria da Nação.

A Comissão Executiva chama, mais uma vez, a atenção de todo o partido para que insista nessa luta por uma solução pacífica dos graves problemas deste, para, pela apresentação em cada momento e em cada região das soluções práticas e viáveis em benefício

do povo e do progresso nacional daqueles problemas, os mais urgentes e imediatos.

8 – Com o mesmo fim e em nome do Comitê Nacional do PCB, dirige-se a Comissão Executiva desta maneira a evitar o caos, a guerra civil a todos os partidos políticos não-fascistas, num apelo veemente para que se unam em defesa da democracia ameaçada e para que, assim unidos, participem da solução pacífica dos problemas nacionais de maneira a evitar o caos, a guerra civil, novo e desnecessário derramamento do sangue do nosso povo.

Os comunistas estendem sincera e fraternalmente a mão a todos – homens e partidos políticos – que queiram de fato lutar pela democracia, pela liquidação definitiva dos restos do fascismo no Brasil, que queiram lutar pela solução pacífica dos graves problemas nacionais da hora que atravessamos e em defesa da paz e sua consolidação no mundo inteiro. Frente às ameaças da reação e do fascismo torna-se cada vez mais indispensável a união ostensiva e formal de todos os patriotas e democratas que já não poderão agora impunemente repetir o erro suicida dos anos de 1935-1937, quando, por displicência da omissão, entregaram sem luta o terreno à camarilha fascista, sem escrúpulos, ativa e ambiciosa.

9 – O PCB dirige-se ainda aos homens do governo não comprometidos com o fascismo e que desejem sinceramente a solução pacífica dos problemas nacionais. O PCB luta pela paz e pela democracia e está pronto a apoiar o governo, a colaborar mesmo com ele, desde que queira realmente resolver de maneira prática os problemas da miséria e da fome do povo, garantir a democracia e liquidar de fato os restos do fascismo em nossa Pátria. Os comunistas não disputam posições a não ser junto ao povo e pelos métodos democráticos, nem fazem cambalanchos, mas estão prontos a fazer quaisquer acordos seja com quem for, desde que realmente favorável ao povo e à democracia. Nas eleições que se avizinham procuraremos acordos eleitorais para chapas de unidade, desde que sejam na base de um programa popular e da escolha judiciosa de candidatos que possam merecer a confiança do proletariado e do povo. Serão esses os candidatos, comunistas ou não, que merecerão o apoio do PCB.

10 – Mas a Comissão Executiva, ao fazer tais declarações, chama a atenção de todo o partido para a necessidade urgente de reforçar suas ligações com as grandes massas trabalhadoras e de organizar cada vez melhor suas fileiras e o próprio povo. A solução pacífica dos problemas nacionais ainda é possível, mas na medida em que o proletariado e o povo a reclamarem organizadamente do governo e das classes dominantes. A situação exige de todos os comunistas o maior cuidado contra as provocações simultaneamente com a máxima firmeza, energia, persistência, coragem e audácia na luta em defesa da democracia e dos direitos fundamentais do cidadão. O acatamento às decisões do governo não deve significar submissão passiva às ordens arbitrárias da polícia, contra as quais devemos protestar por todos os meios legais, de forma a esgotar todos os recursos antes de aceitá-las e contra elas fazendo uso de formas de luta cada vez mais altas e vigorosas. A iniciativa dos organismos de base precisa ser cada vez maior e vale, sem dúvida, muito mais que quaisquer comunicações ou apelos aos organismos superiores. O essencial, enfim, está na verdadeira mobilização de massas contra as arbitrariedades policiais e na nítida compreensão que pode ter todo o partido de que acatar as decisões das autoridades e lutar pela solução pacífica dos problemas nacionais não significa ficar de braços cruzados nem conformar-se, oportunisticamente, sem protesto, com as arbitrariedades e violências policiais. Nessa luta pela democracia amplia-se cada vez mais o campo de ação dos comunistas que devem fazer esforços redobrados no sentido de ganhar novas camadas sociais para o lado do proletariado e das grandes massas trabalhadoras do campo. O essencial está em saber lutar efetivamente pela paz e pela democracia, pela melhoria das condições de vida do povo em geral, pela liquidação definitiva dos restos do fascismo e contra o imperialismo, pela entrega definitiva e imediata de nossas bases militares ainda em poder do imperialismo. Foi assim que vencemos até agora as provocações policiais e fascistas contra a legalidade de nosso partido e será seguindo os mesmos preceitos, de forma cada vez mais consciente e organizada, que venceremos as vagas de provocação que ainda virão até a definitiva liquidação dos restos do fascismo e a garantia e consolidação da democracia em nossa Pátria.

A Comissão Executiva do Partido Comunista do Brasil – Rio, 6 de maio de 1946.”

Em homenagem, senhores, à grande data de hoje, reforçemos nossa luta pela paz, pela colaboração das Nações Unidas, pela liquidação dos focos fascistas. Não vacilemos na luta em defesa da democracia, nem nos deixemos, por egoísmo, por displicência ou omissão, enganar pelos fascistas que, repetindo a desmoralizada manobra de 1397, voltam a falar em perigo comunista, para tentar um novo golpe contra a democracia, a independência e o progresso do Brasil. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

.....

*Discurso sobre o 1º aniversário da
vida legal do Partido Comunista*

(Discurso pronunciado na 69ª Sessão da Assembléia
Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 10,
23-5-46, pp. 91-110.)

S

R. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, 23 de maio, nós, da bancada comunista, ao virmos à tribuna para tratar de matéria constitucional, trazendo a colaboração de nosso partido à obra máxima em que estamos empenhados, não podemos deixar de recordar a data que transcorre.

Há um ano, no dia de hoje, o nome do Partido Comunista do Brasil era, pela primeira vez, pronunciado de público, em nossa pátria, depois de 23 anos de vida clandestina, de perseguições de toda ordem.

* Não foi revisto pelo orador.

Nestas condições, comemoramos, hoje, o primeiro aniversário de vida legal de um partido que é democrático; que tem pugnado, durante todo o ano decorrido, pela solução pacífica dos problemas nacionais; que continuará lutando pelo seu programa, o qual deseja, como é direito de todo homem e de toda agremiação política, ver vitorioso pelos processos democráticos.

Senhores, ao iniciar minha oração, em que trago uma pequena contribuição do partido, a contribuição da bancada comunista para a obra que elaboramos, permito-me ler algumas das palavras pronunciadas, justamente há um ano, no comício memorável de São Januário, no Campo do Vasco da Gama, aqui na capital da República. Essas palavras são agora lembradas, porque servem de ponto de partida para justificar o nosso modo de ver, relativamente à Carta Magna, que, julgamos, deve ser escrita em condições de realmente servir aos interesses da democracia, aos interesses do nosso povo e ao progresso do Brasil. Há um ano, naquele comício, tivemos ocasião de dizer:

“Sabemos o quanto é grave o momento que atravessamos, e em contato, como estamos, com as camadas mais pobres de nosso povo, sabemos e sentimos o quanto é dolorosa sua situação econômica, e miserável o nível de vida a que chegou. Multiplicam-se com a inflação os preços dos artigos de primeira necessidade e não são reajustamentos de salários com acréscimos de 40% ou 50% que permitirão à classe operária sair da miséria em que se debate. Do outro lado, uma absurda fixação de preços, que em geral só atingiu os produtos agrícolas de maior consumo, veio agravar a situação já difícil em nosso campo, fomentar o êxodo agrícola para as grandes cidades, determinar a escassez cada vez maior dos referidos artigos e alimentar a especulação impiedosa do mercado negro.

Como enfrentar tão séria situação? O remédio não está, evidentemente, na guerra civil, nem nos golpes salvadores. Mas já está visto também que os paliativos nada resolvem. Não é mais possível enganar a fome do povo com a eloquência vazia sobre as belezas de nossa natureza. O método mais recente do malabarismo com cifras já não dá também maiores

resultados. Como avaliar valores com uma unidade monetária elástica que encolhe cada vez mais em seu poder de compra?

ESTALA A VELHA ESTRUTURA ECONÔMICA

A linguagem dos patriotas é outra – o povo não quer ser acalentado como criança, quer conhecer a verdade, e já provou suficientemente nesses anos de guerra que sabe sofrer em silêncio, com altivez e resignação, se assim for necessário à honra e à independência da pátria. O que é evidente, já não pode mais ser negado, é que, já agora estala por todos os lados nossa arcaica estrutura econômica. Nada se fez de prático nos últimos quinze anos, que se seguiram à grande crise de 1929, para resolver as contradições fundamentais entre as forças de produção em crescimento e uma infra-estrutura econômica secularmente atrasada em que os restos feudais lutam ainda por sobreviver em plena época da revolução socialista, e da vitória do socialismo, já em realização na sexta ou quinta parte do mundo.

A verdade é que os elementos mais reacionários das classes dominantes do país e do capital estrangeiro procuraram, e em grande parte o conseguiram, nestes quinze anos, impedir o progresso nacional. Política de proteção aos que monopolizam a propriedade da terra e não a cultivam, pela lei do reajustamento econômico, pela queima do café, pelos institutos monopolizadores. Política de proteção a uma indústria primitiva e retrógrada, pela proibição da importação de maquinaria moderna. Tudo determinando uma renda nacional miserável que não permite maior expansão da renda pública, o que impediu o reequipamento das estradas de ferro, a aquisição de navios, o desenvolvimento da instrução popular e o saneamento em escala necessária de largos tratos de nosso vasto país.

PROGREDIR OU PERECER

Tentamos, em 1935, com a Aliança Nacional Libertadora, resolver revolucionariamente tais problemas, enfrentar a demagogia integralista com a resolução dos problemas fundamentais da revolução democrático-burguesa – a revolução agrária e anti-imperialista pelo seu conteúdo, porque, já sabia-

mos que sem um golpe decisivo contra o capital estrangeiro reacionário e colonizador, sem que a terra passasse ao poder da massa camponesa sem terra, nenhum passo seria possível dar no progresso do país. Fomos derrotados e nestes dez anos de combate ao comunismo o que de fato se fez com as armas asquerosas da polícia, do Tribunal de Segurança Nacional, do DIP reacionário de ontem, bem diferente por certo deste de hoje, que irradia a palavra do povo, foi impedir o progresso nacional e enganar a nação com uma prosperidade fictícia de inflação e de obras públicas suntuárias e de fachada, com exclusão talvez única e honrosa do início da construção de Usina Siderúrgica de Volta Redonda.

Mas hoje a situação é outra. A guerra precipitou a crise e pôs em tensão as grandes forças materiais e morais de nosso povo. Com uma rapidez que a muitos surpreende, modifica-se nossa situação política e damos passos decisivos para a democracia, de maneira a poder o Brasil em breve alcançar pelo seu regime político os países capitalistas mais avançados. E, devido a isso, já são agora as próprias classes dominantes, por intermédio da palavra autorizada dos dirigentes de maior prestígio de suas tradicionais organizações, que mostram compreender o que há de profundo e verdadeiro no dilema de Euclides da Cunha – progredir ou perecer. Perecer ou alcançar e sobrepassar aos países capitalistas mais avançados, não só pelo regime político, como também economicamente.”

Isto dizíamos em maio do ano passado, abrindo perspectivas para a solução pacífica dos graves problemas da nossa pátria. Hoje, aqui estou para, repetindo estas palavras, delas partir para mostrar o que julgamos deva ser firmado pela Carta Magna que estamos elaborando e que, na próxima semana, virá a plenário desta Assembléia, a fim de assegurarmos a saída da situação de miséria e de atraso em que vivemos, para o progresso que todos almejamos.

É o concurso que trazemos. Somos muito atacados. Não respondemos aos caluniadores, aos homens de má-fé. Sabemos, porém, que, mesmo entre os de boa-fé, homens honestos e sinceros, há alguns ainda equivocados a respeito do programa do Partido Comunista e daqui-

lo por que, na verdade, lutamos. É a esses que nos dirigimos, particularmente àqueles que, tendo assento nesta Assembléia, que a ela tendo chegado pelo voto do povo, estão certamente aqui para discutir, para expor suas idéias e também ouvir as alheias, aos dos outros partidos políticos e, na verdade, fazer política. Porque política, Senhores, é compromisso; é procurar o termo médio, a solução que possa satisfazer a maioria.

Somos, nesta Casa, uma pequena bancada, que, na verdade, não pode, de forma alguma, exercer influência predominante. Cremos, porém, na inteligência dos homens; cremos na força dos argumentos; cremos no patriotismo dos brasileiros e, particularmente, dos que têm assento nesta Assembléia. A eles nos dirigimos, expondo nossas idéias com sinceridade e franqueza, solicitando a discussão, a busca, enfim, de um termo médio que nos facilite a obra de democratização de nossa terra, a obra do progresso, do avanço do Brasil.

O Partido Comunista é um partido legal. Hoje não existe nação civilizada em que o proletário não conte com o seu partido. Há, entretanto, a respeito do partido, das suas teses, do programa, incompreensões que, infelizmente, já tiveram eco mesmo desta tribuna.

Confunde-se muito o programa político, as atividades políticas de um partido com ideologias. Procura-se desviar a luta política para um terreno ideológico, para as questões de crença religiosa ou de natureza filosófica.

Sr. Gofredo Teles – Uma coisa depende da outra.

SR. CARLOS PRESTES – Na opinião de V. Ex^a. Permita que continue expondo nosso ponto de vista.

Sr. Gofredo Teles – É evidente que a política depende da filosofia e V. Ex^a não pode assumir uma atitude política sem antes assumir uma atitude filosófica.

SR. CARLOS PRESTES – Asseguro a V. Ex^a, que dentro do Partido Comunista, existem pessoas que apreciam os acontecimentos por diversos prismas filosóficos. Há católicos, protestantes, espíritas, como há ateus. Há materialistas e idealistas. O fundamental dentro do Partido Comunista é o respeito ao programa, e este é político.

Politicamente, qual a posição do partido frente ao problema da religião? É a separação entre o Estado e a Igreja; o respeito a todas as crenças. Tal o nosso programa político, isso o que vimos fazendo durante todo este ano de vida legal do nosso partido.

Qual a incompatibilidade em se lutar por um programa político de democratização de nossa pátria, de abrir as perspectivas de progresso, de avanço do Brasil, realmente, no caminho da civilização? Que incompatibilidade pode haver, neste programa, entre crentes e não crentes, entre católicos e protestantes? Na fábrica, Senhores, os operários católicos estão muito mais habituados a estender as mãos aos ateus, na luta por melhores salários, porque, embora creiam em Deus, sentem também a fome de seus filhos. (*Muito bem!*) Esta a realidade concreta, objetiva, da vida.

Nós, comunistas, temos o nosso programa político, que não inclui, absolutamente, discussões filosóficas nem questões religiosas.

Sr. Daniel Faraco – O Partido Comunista segue ainda hoje a doutrina marxista-leninista?

SR. CARLOS PRESTES – Não é possível responder assim tão secamente. Aliás, é esse o tema do meu discurso.

Sr. Daniel Faraco – Para Lenine, o combate à religião era uma parte fundamental do programa do partido.

SR. CARLOS PRESTES – Vossa Excelência está equivocado.

Sr. Daniel Faraco – Não estou, li as obras de Lenine.

SR. CARLOS PRESTES – É um equívoco de V. Ex^a; ninguém mais do que Lenine repetiu que a idéia não se combate por cima. As religiões são a consequência da própria divisão da sociedade em classes, sempre disse Lenine. Em vez de combatermos a consequência, vamos atacar a causa, justamente a exploração do homem pelo homem.

Sr. Daniel Faraco – Posso declarar a V. Ex^a que conheço um livro de Lenine onde ele afirma que considerar a religião questão privada, como defende V. Ex^a dessa tribuna, constitui traição formal ao programa do partido. Isso Lenine disse. Posso apresentar o livro a V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Lenine enriqueceu o marxismo.

E, agora, permita V. Ex^a informe por que a questão religiosa não entra no programa do partido.

Dentro do Partido Comunista, no Brasil como em todo o mundo, inclusive na União Soviética, os marxistas constituem minoria. Sua concepção materialista não é imposta, não é obrigatória dentro do partido. Sempre adotamos um programa político conforme a época histórica que atravessamos. Nós, comunistas, lutamos pelo socialismo; pretendemos chegar, realmente, a eliminar a exploração do homem pelo homem; isto não quer dizer, absolutamente, que tencionemos implantar comunismo ou socialismo da noite para o dia. Justamente por sermos materialistas e compreendermos que tudo depende das condições objetivas, examinamos, nos momentos históricos, as de cada povo, para verificar o que é possível fazer com esse material.

Nas condições brasileiras, por exemplo, seria tolice pretender, hoje, uma revolução socialista. O Brasil é um dos países mais atrasados do mundo. Os restos feudais aí estão vivos, sendo necessário liquidá-los, para que se torne possível uma rápida expansão da economia capitalista. Será através do desenvolvimento pronto do capitalismo que mais depressa chegaremos ao socialismo. Nós, marxistas, acreditamos na verdade da ciência de Marx, de que o capitalismo leva, inexoravelmente, ao socialismo.

Sr. Daniel Faraco – Permita V. Ex^a que lhe diga o que parece ser, com poucas exceções, a convicção de todos nós. O Partido Comunista, dentro da democracia e dela se valendo, pretende instaurar um sistema fundamentalmente antidemocrático. Essa é a verdade, Sr. Senador.

SR. CARLOS PRESTES – É isso que negamos, Sr. Deputado, declarando que V. Ex^a está equivocado. E assim como acredito na sinceridade do ilustre representante. Espero que também creia na dos homens comunistas e no que inscrevem no programa do partido, tanto mais quanto, durante um ano de vida legal, o Partido Comunista foi dos que mais lutaram pela democracia em nossa pátria. Durante anos e anos temos lutado pela democracia, por que o que desejamos é a democracia com todas as correntes políticas; queremos que todos os homens sejam realmente iguais perante a lei, podendo o marxista dizer – sou marxista, como o crente diz que é crente, cada um defendendo suas idéias, levando-as ao povo, expondo-as à nação. Por meio do voto, Srs. Constitu-

intes, lutamos pelos postos de governos – para aplicar o quê? O programa do partido. Em cada etapa que vivemos.

O marxismo, Sr. Deputado Daniel Faraco, não é um dogma, como V. Ex^a julga. V. Ex^a pensa que *O Capital*, de Marx, é uma Bíblia, um livro escrito para todo e sempre. Não. É um método de análise, uma ciência que se enriquece com a vida. Seu autor não podia, por exemplo, nem de longe, prever que, na época da revolução socialista, quando parte do mundo já chegara ao socialismo, naqueles países onde o capitalismo está mais avançado –, a Inglaterra e os Estados Unidos – as duas maiores potências imperialistas, justamente nesta época em que o socialismo já existe numa parte do mundo, essas duas potências imperialistas pudessem se unir ao socialismo para combater um terceiro imperialismo mais reacionário. Quer dizer, tal colaboração é algo que nenhum cientista poderia adivinhar; traz grandes modificações, enriquece o marxismo, traz mesmo uma possibilidade de evolução pacífica para o socialismo. E Marx não nega essa evolução pacífica. O que Marx disse sempre foi que, estudando a história da humanidade, não se conhecia nenhum caso de qualquer classe social ter abandonado, sem luta, a sua posição de domínio. Mas, nas condições novas da humanidade, em que foi possível a colaboração do mundo socialista para esmagar o nazismo, essa colaboração, continuando por mais algum tempo, pode realmente facilitar, e é admissível chegar-se a essa evolução pacífica do capitalismo para o socialismo.

Temos nosso ponto de vista e reconhecemos o de V. Ex^a, que é o das três etapas, que acha possível, para sairmos dessa exploração. Respeitamos essas idéias e pedimos que as exponha à nação, como explanamos as nossas; depois, vamos disputar os sufrágios do povo.

Sr. Gofredo Teles – Isso tudo que V. Ex^a está explicando é, evidentemente, uma velharia. Devo, entretanto, dizer a V. Ex^a que o nazismo...

SR. CARLOS PRESTES – Vossa Excelência me perdoe, mas o tempo de que disponho é pouco.

Sr. Gofredo Teles – ... para nós representa doutrina absolutamente fracassada. Já deu o que tinha de dar.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a já disse isso da tribuna.

Sr. Gofredo Teles – De maneira que a explicação de V. Ex^a sobre o marxismo é inútil, uma vez que todos nós já conhecemos essa doutrina.

SR. CARLOS PRESTES – Permita V. Ex^a que continue.

Senhores, o Partido Comunista, como partido político, tem o seu programa. Não vou lê-lo agora, porque é conhecido de todos e do Tribunal Eleitoral que registrou o nosso partido.

A confusão geral provém daqueles que querem desviar a luta política para a luta religiosa ou filosófica. Não é, entretanto, esta luta filosófica que nos interessa. Justamente porque somos comunistas, nós, dirigentes, que, dentro do partido, já chegamos ao marxismo, sendo, portanto, materialistas, sabemos que a consciência dos homens é determinada pela existência deles. Esse o nosso ponto de vista materialista, de modo que não alimentamos nenhuma ilusão de pretender modificar as idéias dos homens por meio de discussões filosóficas e fazer propaganda ou catequese filosófica ou religiosa, enquanto não modificarmos as condições materiais de vida do homem; quer dizer, enquanto não tirarmos o homem da exploração em que vive.

Essa, a nossa posição, esse, o sentido de nossa luta. Além disso, o marxismo para nós é instrumento de análise, método científico que empregamos para melhor compreender os acontecimentos sociais, buscando a causa, principalmente econômica, desses acontecimentos e ter, portanto, perspectivas, saber para onde vamos, porque ciência é previsão. Nós nos utilizamos da ciência marxista para procurar prever, e isso, evidentemente, dentro da fragilidade humana, tanto mais quando se trata de fenômenos sociais. Se para os fenômenos da natureza é muitas vezes difícil prever – e as próprias teorias estão sendo diariamente enriquecidas, modificadas e ampliadas ou generalizadas, negando-se hoje o que foi verdade para os maiores cientistas durante séculos, em ciência social é justamente mais difícil ainda, porque nós, que vamos utilizar essa ciência, participamos dos próprios acontecimentos, de modo que estamos sob a influência de nossos próprios interesses, das próprias relações de produção e das relações de classe em que vivemos.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a declarou que a teoria ou a idéia marxista está em permanente evolução e enriquecida diariamente por uma série de fatores ou circunstâncias que os que criaram essa idéia, a

seu tempo, não seriam capazes de admitir; e citou como exemplo a colaboração havida entre os países capitalistas e a Rússia. Agora, pergunto a V. Ex^a: Por que admite seja o marxismo idéia em evolução e não admite também esteja o capitalismo evoluindo?

SR. CARLOS PRESTES – Se for possível chegar a uma sociedade em que não haja exploração do homem pelo homem e essa sociedade quiser continuar com o nome de capitalista, não teremos dúvida, não a combateremos. Combatemos a exploração do homem pelo homem; bate-mo-nos pela passagem dos meios de produção das mãos de uma minoria para a sociedade. Se o capitalismo está evoluindo, o marxismo não foi modificado; e a hipótese de Marx era a de que, à medida que a idéia cresce e se desenvolve, leva inexoravelmente ao socialismo, porque cada vez mais a produção se concentra, cada vez mais o trabalho é coletivo, é social e, no entanto, a apropriação é individual. Essa, a contradição que faz romper o capitalismo, que torna inevitável a marcha para o socialismo.

Agora, vejam bem V. Ex^{as} : nesses últimos anos, com a guerra, devido à guerra, houve concentração formidável do capital, inclusive nas mãos de um estado – o estado americano –, como houve na França, na Tchecoslováquia, com a nacionalização dos bancos, das minas, na Inglaterra. Essa, a evolução do capitalismo para o socialismo.

Quanto ao marxismo, está sendo enriquecido pela experiência histórica na luta pela transição do capitalismo ao socialismo.

O capitalismo, à medida que cresce e se desenvolve, dá passos para o abismo, para o desaparecimento. O capital cada vez mais se concentra nas mãos de uma minoria.

Diz-se muito que os comunistas são contra a propriedade privada. É falso. Pretendemos chegar ao socialismo, à socialização dos meios de produção; é para ela que caminhamos.

Quanto à propriedade privada, com as desapropriações, quem a está realmente liquidando é o capitalismo.

Vejam bem, senhores: no Brasil, a pequena burguesia, a classe média se está proletarizando, com a inflação, a passos agigantados. Elementos da classe média, para manter o nível de vida que vinham mantendo, já que seus vencimentos, seus salários não crescem na proporção do custo da vida, são obrigados a hipotecar a última casa, a levar a última

jóia ao Monte Socorro e, mais dia menos dia, ficarão sem braços para o trabalho. Assim, são milhares de elementos da classe média que passam para o proletariado, que passam a ter, exclusivamente, braços para trabalhar. Marx dizia que o capitalismo evolui nesse sentido. Isso que, há muitos anos, era hipótese, hoje constitui fato provado pela própria história, portanto existe socializada uma parte da humanidade.

Senhores, peço permissão para continuar, porque o tempo de que disponho é muito curto e a matéria é vasta.

Sendo comunista, somos socialistas, lutamos pelo socialismo e não negamos. Desejamos chegar, realmente, a uma sociedade em que os meios de produção pertençam a todos, estejam, de fato, nas mãos da sociedade e não de indivíduos que exploram a atividade das grandes massas trabalhadoras.

Sr. Gofredo Teles – V. Ex^a diria melhor: do Estado.

Sr. Daniel Faraco – V. Ex^a quer dizer na mão do Estado, porque na da sociedade é muito vago. Ora, pôr em mãos do Estado os meios de produção é uma tirania.

SR. CARLOS PRESTES – É uma teoria também de V. Ex^a. O fato é que temos uma concepção de estado diferente da de V. Ex^a, que desconheço. Para nós, o estado é o que vemos no mundo inteiro, é a organização de uma minoria, de uma classe possuidora dos bens de produção para explorar as grandes massas.

Sr. Gofredo Teles – Estado nunca foi isso; é a nação politicamente organizada. V. Ex^a não pode contestar, não pode dar lições novas sobre o assunto, que já se acha definitivamente estudado.

SR. CARLOS PRESTES – É uma definição metafísica, em palavras.

Para nós, que somos materialistas e procuramos o lado objetivo das coisas, vendo e sentindo na nossa própria carne, o Estado é a justiça burguesa, o Estado é o Tribunal de Segurança, são as polícias, as cadeias, as prisões...

Sr. Gofredo Teles – Isso é a deturpação do Estado, não o verdadeiro Estado.

Sr. Daniel Faraco – O orador definiu o estado soviético.

SR. CARLOS PRESTES – ... os instrumentos de que se serve uma minoria para poder dominar a maioria, porque em todas as formações econômico-sociais, tanto escravagista como feudal, como capitalista, o número dos dominadores é menor que o dos dominados e explorados. E essa minoria necessita exatamente de tais instrumentos, que são o Estado.

Senhores, na União Soviética existe o Estado socialista que, agora, já luta quase que somente com o exterior. Entretanto, no início, quando o estado soviético surgiu, teve de ser realmente vigoroso, para enfrentar a classe dominante, que havia sido derrubada, mas que, durante séculos, havia explorado o povo russo e o havia levado às derrotas formidáveis de 1904 e 1917.

Sr. Gofredo Teles – Mas que também é Estado.

SR. CARLOS PRESTES – Sim, Senhores, Estado socialista, o que é diferente, porque não há classe a explorar. O Estado, lá, destina-se a enfrentar e dominar o inimigo externo, porque o interno já desapareceu. Pode-se dizer o que se quiser da União Soviética, mas não que lá viva alguém do trabalho alheio; lá não existem burgueses; na União Soviética quem não trabalha não come. É o regime vigente, essa a sociedade. Hoje, só existe uma classe: o proletariado.

Sendo socialista, nas condições novas do mundo, derrotado como foi o nazismo, por meio da colaboração das nações democráticas, principalmente das três grandes potências, a União Soviética, a Inglaterra e os Estados Unidos, é possível uma paz duradoura. E enquanto houver paz no mundo aceitemos, por meio de uma análise objetiva da realidade, que, em nossa pátria, a marcha para o socialismo pode ser feita pelos processos democráticos, das discussões, da educação política do povo.

Sr. Gofredo Teles – É contrária à doutrina de Marx.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a está defendendo Marx.

Não temos receio de fazer com toda sinceridade declarações dessa natureza; queremos expor qual a posição do partido; desejamos a luta democrática para mostrar ao povo as nossas idéias, nossos pontos

de vista, e, por meio do povo, lutar por aquilo a que temos direito, como qualquer partido político – lutar pelo poder.

Esse é direito que cabe a cada partido, mas não no sentido de chegar ao poder e implantar, da noite para o dia, o socialismo ou o comunismo. Justamente porque somos materialistas, sabemos que não se pode implantar o comunismo da noite para o dia.

Sr. Gofredo Teles – Mas o comunismo foi implantado na Rússia de um momento para outro.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a está equivocado. A revolução ocorreu em 1917, e foi somente em 1929 que se iniciou, com o primeiro plano quinquenal, a instauração das bases do socialismo. Lá não foi implantado o comunismo, porque na União Soviética isso não existe, e, sim, o socialismo; o comunismo é etapa superior do socialismo. Depois da revolução de 1917, só em 1929 se iniciou a construção das bases do socialismo.

Nessas condições, fazendo uso de uma expressão de Marx, ela responde com antecedência aos que falam de implantação do comunismo, e isso é bastante sério porque eu mesmo já passei nove anos na prisão acusado de tentar implantar o comunismo no Brasil, quando nem naquela época nem agora pretendemos tanto. Seria uma utopia, uma ilusão, como dizia Marx; nós, marxistas, não pretendemos a implantação de nenhum estado ideal, uma coisa modelar qualquer; lutamos pela negação de tudo isso que aí está, desse estado de miséria, de atraso, de ignorância.

Como construir essa negação? Com os materiais de que dispomos, algo diferente dessa situação de miséria, dentro das condições extraídas da era que atravessamos, de dentro do povo em que vivemos, dentro das condições brasileiras. Ninguém mais do que nós assim o deseja; justamente porque somos materialistas dialetas, não pretendemos de forma alguma copiar outros, a quem quer que seja, porque estudamos a realidade brasileira, naturalmente dentro do quadro mundial e com os materiais de que dispomos no Brasil, dada a etapa histórica que estamos vivendo. Pelas condições específicas do Brasil poderemos, então, chegar a construir a negação desse estado de miséria atual. Daí a preocupação que temos de analisar objetivamente a realidade brasileira.

Sr. Jales Machado – V. Ex^a acha que os métodos empregados pelo Partido Comunista, de agitar as massas em torno das grandes cidades, provocando, portanto, o abandono do campo poderão conduzir à melhoria da situação econômica do País?

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a está equivocado, pois isso não faz parte do programa do Partido Comunista. Não estamos procedendo assim; pelo contrário, estamos lutando pela ligação com os homens do campo, pois, sabe V. Ex^a, é difícil a um comunista entrar numa fazenda brasileira.

Não somos os culpados da situação a que V. Ex^a alude. A culpa do êxodo rural cabe ao capitalismo: da crise terrível decorrente da situação de pobreza das massas no interior da nossa pátria não somos responsáveis. São restos feudais: o camponês que trabalha de sol a sol não tira o indispensável para comer, e sabe, através da própria experiência, que, muitas vezes indo para junto de uma estação de estrada de ferro na cidade, pode, num dia de mais ou menos sorte, conseguir pela esmola mais do que ganha em um ano inteiro de trabalho. Nosso sertanejo é muito inteligente, muito vivaz e, naturalmente, quando sente a exploração, a brutalidade, trata de fugir. A situação, hoje, é de fuga acentuada para a cidade; mas, em absoluto, não somos nós os provocadores dessa fuga.

Sr. Jales Machado – O Partido Comunista tem protegido todos os movimentos tendentes à elevação de salários de trabalhadores da cidade. V. Ex^a sabe muito bem que o operário da cidade ganha 50 a 60 cruzeiros por dia, enquanto o trabalhador rural apenas percebe 10 cruzeiros diários.

SR. CARLOS PRESTES – Somos o partido do povo, ligado ao proletariado. A situação do povo já não é somente de miséria. Posso dizer, desta tribuna, porque estou certo que esta palavra foi aplaudida por centenas de milhares de brasileiros, em grandes comícios, aqui na Capital da República, em São Paulo, Recife e outras cidades. Do que o país sofre hoje é de fome. Desta situação de fome, qual a saída, para o proletariado, senão pela melhoria de salários? Desde que os governantes não tomam medidas práticas para baratear o custo da vida, para não ser necessário o aumento de salários.

Sr. Glicério Alves – Poderia dizer que V. Ex^{as} têm estabelecido, entre nós, com as greves, a fome para o povo brasileiro. Apresento a V. Ex^a um depoimento do que se passa no Rio Grande do Sul.

SR. CARLOS PRESTES – Diz V. Ex^a que nós estimulamos as greves? Mas, em verdade, quem as estimula é o Governo!

Sr. Glicério Alves – No Rio Grande do Sul temos uma safra enorme de cereais, que não pode ser transportada devido à crise do carvão, conseqüente da greve dos mineiros.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a sabe as condições em que vivem os trabalhadores nessas minas de carvão.

Sr. Glicério Alves – Sei perfeitamente e acho impatriótica a greve.

SR. CARLOS PRESTES – As condições de trabalho nas minas de carvão no Rio Grande do Sul são humilhantes, vexatórias, de verdadeira exploração.

São de uma tal brutalidade que, contra ela, tem obrigação de se levantar todos os brasileiros para exigir daquela empresa que não mate de fome os nossos concidadãos. Aumentar o salário daqueles operários é medida patriótica que todos temos obrigação de exigir para acabar com essa situação de miséria.

A solução para a greve a que alude o nobre representante é muito simples: basta aumentar os salários para que os trabalhadores voltem ao serviço.

Sr. Gofredo Teles – Aumenta-se o salário, trabalha-se menos.

SR. CARLOS PRESTES – Isso é uma teoria fascista.

Sr. Campos Vergal – V. Ex^a permite um aparte? Em 1935 fazia eu parte da Assembléia Legislativa de São Paulo; o Partido Comunista estava então fora da lei. Naquela época, quando grande era a queima do café, eu já pedia que se fixasse o homem no campo, porque ele já começava a abandoná-lo; entretanto, de lá até esta data não se tomaram medidas protetoras dos trabalhadores do campo, que fogem dos campos por falta absoluta de amparo.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço a V. Ex^a a contribuição que traz ao meu discurso.

Sr. Osvaldo Lima – Não acha V. Ex^a que o êxodo das populações rurais para as cidades é mais uma repercussão de desenvolvimento industrial, ocorrido no mundo?

SR. CARLOS PRESTES – Concordo com V. Ex^a, e digo mais: estou certo de que esse êxodo do trabalhador rural para as cidades virá contribuir no sentido do desenvolvimento da técnica agrícola, porque, no dia em que o fazendeiro ou o dono da terra já não tiver o braço fácil para cultivá-la, sendo obrigado a pagar salários mais altos pelos poucos braços que lhe restar forçosamente, há de se interessar por uma técnica mais avançada no setor da agricultura, procurará substituir o braço pela máquina. Será um passo adiante. Estamos caminhando. É a marcha para além do capitalismo. O progresso não se faz sem sofrimento. É o que nos mostra toda a história da humanidade. A própria construção do socialismo na União Soviética foi feita à custa de grandes sacrifícios.

Sr. Gofredo Teles – À custa de violência e sangue.

SR. CARLOS PRESTES – Fui participante nessa construção e não sofri qualquer violência.

Sr. Gomi Júnior – Porque V. Ex^a não era russo.

SR. CARLOS PRESTES – O sacrifício era voluntário e consciente, de homens que sabiam o que estavam fazendo: comiam pão negro para que o trigo fosse exportado, certo de que o dinheiro de exportação desse trigo serviria para a construção dos altos fornos da indústria siderúrgica do País, e que representava a libertação da Rússia.

Sr. Glicério Alves – Todos nós devemos ter espírito de sacrifício.

SR. CARLOS PRESTES – Ninguém mais do que nós, comunistas, admira o espírito de sacrifício, e procura, na medida de suas capacidades, despender todos os esforços na causa que defende. Nós, os marxistas, que constituímos, sem dúvida, minoria no partido, utilizamos o marxismo como instrumento de análise.

Se o marxismo é velho, é errado, creio que os nossos adversários devem ficar muito satisfeitos, porque, usando ciência assim errada,

só vamos cometer faltas, desatinos, e marcharemos certamente para completa destruição.

Para nós o marxismo é ciência certa, é mesmo arma onipotente justamente porque é exata, porque é ciência provada já na prática. Esta é a nossa opinião. Não fazemos a catequese do marxismo, não temos nenhum interesse de fazer adeptos do marxismo dentro desta Assembléia, nem mesmo na luta popular; educamos o povo e procuramos congregá-lo em torno do partido, que é partido de reivindicações políticas. Utilizamos o marxismo, apenas para nos orientarmos na ação.

Senhores, cremos hoje, nas condições atuais do mundo, que a marcha para o socialismo é possível pelos processos democráticos; lutamos por isso; mas, justamente porque cremos que isto é possível é que defendemos a democracia. Julgamos que é indispensável defendê-la porque, se não o fizermos, se a democracia nos for negada e se os direitos dos cidadãos desaparecerem, Senhores, marcharemos, a nosso ver, inevitavelmente para a catástrofe, para grandes e violentos choques de classe.

Não há exemplo histórico dessa natureza, ou se há são muito raros. O nosso povo – que conhecemos bem – é um povo de grandes tradições de luta pela democracia. A nossa mocidade, a nossa juventude em geral pouco conhece do que foram aquelas gloriosas lutas do início do século passado; lutas em que se revelaram chefes como Frei Caneca, Domingos José Martins e tantos outros. Nossos patrícios não se deixarão esmagar, recolonizar, desaparecer, se a democracia lhe for negada. Se vier novamente a ditadura, marcharemos inevitavelmente para a morte, mas, antes dela, para o aniquilamento físico, porque a ditadura terá por fim manter o *status quo* e todos sabemos que isso não é senão a miséria crescente e cada vez maior das grandes massas; além da miséria, há o atraso, a ignorância. A instrução pública em nossa pátria torna-se cada vez mais privilégio dos ricos. Até há poucos anos o pequeno funcionário ainda podia dar instrução secundária aos filhos; hoje, porém, o pequeno funcionário já não pode pensar nisso, porque não consegue sequer comprar calçado para os filhos, quanto mais uniforme, livros, etc.

Cada vez mais a instrução é – repito – privilégio dos ricos em nossa pátria.

Quanto à instrução primária, sabemos da situação em que a mesma se encontra.

Estive em Recife, há poucos dias, com o Dr. Ageu Magalhães, Secretário da Educação e Saúde do Estado, que me dizia haver tido necessidade de suspender a instrução física nas escolas, porque as crianças não estavam em condições de fazer ginástica, bem assim as professoras de ministrá-la. Para que a freqüência às escolas aumentasse, procurara fornecer um copo de leite às crianças. Era com esse copo de leite que se alimentavam, mas o Estado, não dispondo de verba para tal fim, essa ligeira refeição passou a ser feita por meio de contribuição particular.

No dia em que lhe falei, mostrou-me um mapa, pelo qual se via que nesse dia conseguira o mais alto nível desse alimento – 1.200 litros de leite –, quando, pela sua estatística, havia necessidade de 2.000 litros.

Esta a realidade. Se não saímos dela, marchamos para os grandes choques de classes e para as violências inevitáveis. Mas isso não depende do comunismo; não são os comunistas que estão agitando e fazendo greves. Eles, sem dúvida, apóiam a luta do proletariado. Estamos a seu lado.

Julgamos justo que o proletariado lute para melhorar suas condições de vida. Não é digno o homem que, de braços cruzados, vê o filho morrer de fome. O homem que assiste o filho morrer à fome, tem o direito, tem o dever de lutar para que essa situação não continue.

Sr. Glicério Alves – Será um círculo vicioso: aumento de salário, tornando mais caro o custo da vida e trazendo como conseqüência a diminuição da produção.

SR. CARLOS PRESTES – A história da humanidade aí está provando o oposto disso. O próprio Ford – grande industrial – está aí para declarar o contrário a V. Ex^ã: o aumento de salário incrementa a produção. A outra tese é reacionária e já completamente batida; é tese de reação, de esfomeamento, não é tese justa nem humanitária.

A tese verdadeira, provada pelos grandes industriais, pelos cientistas do trabalho, é de que o aumento de salário determina maior produção.

Sr. Gofredo Teles – Não se trata de aumento de salários, mas, sim, de dar ao operário uma compensação justa pelo seu trabalho.

SR. CARLOS PRESTES – Quando aludo a aumento de salários, é objetivando a situação atual, isto é, uma remuneração eqüitativa, como primeiro passo para se atingir um nível garantidor da subsistência. Não concordo com o congelamento de salários; devemos antes começar por congelar os preços, resolvendo o problema da inflação, paralisando a alta do custo da vida, para que assim se alcance nível mais ou menos fixo, dentro do qual tudo se poderá processar com absoluto êxito para a coletividade. Mas, aumentar os preços, deixar que eles cresçam e apresentar-se como solução o congelamento de salários, realmente não podemos admitir seja esse critério capaz de nos levar a uma situação inteiramente satisfatória.

Sr. Jales Machado – A tese que V. Ex^a está sustentando seria perfeitamente exata se V. Ex^a defendesse o aumento de salário para toda a comunidade brasileira; o Partido Comunista, no entanto, só tem pleiteado esse aumento para os operários agrupados em torno das cidades. Com essa atitude ele está prejudicando dois terços do proletariado.

SR. CARLOS PRESTES – Conhece muito pouco, o meu nobre colega, da nossa atividade, pois o Partido Comunista, nestas últimas semanas em São Paulo, cresceu muito mais no campo que na cidade. Sua atividade foi muito maior na zona rural. Grande número de células, de ligas camponesas estão se formando nos campos e começam a lutar por melhores condições de vida. E se elas têm apelado para o Partido Comunista é porque este está sempre ao lado de todos que lutam pelas causas justas. E não há coisa mais justa que aquela que procura melhorar o nível de vida dos trabalhadores do campo.

Sr. Jales Machado – Mas, ao mesmo tempo, o Partido Comunista exerce pressão sobre os preços da lavoura, prejudicando, assim, grandemente, os produtores.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a labora em equívoco. Não ouviu a leitura, há pouco feita, da passagem do discurso pronunciado em 23 de maio do ano passado, em que criticamos a fixação dos preços dos produtos da lavoura. Somos contrários a esse tabelamento, que envolve grave injustiça, pois, enquanto os camponeses não podem

conseguir preços mais altos para os seus produtos, de outra parte não dispõem de recursos para aquisição das indispensáveis utilidades à existência própria e de suas famílias. Posso até fornecer farto material, relativamente à atividade do Partido Comunista, no que terei imenso prazer, a fim de que os nobres colegas tenham conhecimento perfeito da atividade que vimos desenvolvendo em defesa do programa que nós traçamos.

Insisto ainda, Sr. Presidente, na tese já focalizada: cremos possível a marcha para o socialismo dentro dos processos democráticos, e nesse sentido receberemos com muita satisfação as proposições do Sr. Deputado Daniel Faraco. A sugestão há pouco apresentada por S. Ex^a é no sentido de que se busque uma saída, uma solução, por três meios diferentes: a propriedade, a participação nos lucros da administração e, mais tarde, a co-propriedade. É esse, sem dúvida, um dos caminhos que não cremos seja justo, mas este não é o momento oportuno para discutir. Temos os nossos pontos de vista, que vimos defendendo ardentemente, e que são do conhecimento da nação. Esperamos que o eleitorado brasileiro um dia reconheça de que lado está a razão, se com o ilustre Deputado Sr. Daniel Faraco; se estivermos errados, teremos a maior satisfação de dar a mão à palmatória.

Sr. Presidente, examinamos os fenômenos políticos e sociais como cientistas, e todo cientista, quando indica em erro, agradece a outrem a correção que se lhe faz. A autocrítica entre nós é condição de luta pela melhoria e pelo progresso. Temos, repito, nossos pontos de vista, e nos batemos pelo programa apresentado pelo nosso partido, que está devidamente registrado no Tribunal Eleitoral.

Sr. Daniel Faraco – V. Ex^a aceita minha tese, há pouco exposta e que V. Ex^a já repetiu?

SR. CARLOS PRESTES – Não aceitamos a tese apresentada por V. Ex^a, como já declarei. Se o erro é nosso, e V. Ex^a é quem está com a razão, esperemos, porque a vida e os acontecimentos futuros nos dirão. O que nós comunistas pedimos é que haja verdadeira democracia no país, para que, tanto V. Ex^a como nós, possamos expor suas teses e teorias, como entregando a decisão a respeito à nação e à própria História.

Mas, Senhores, chego propriamente ao assunto de meu discurso, que é a nova Constituição.

Justamente porque acreditamos, nos dias de hoje, na possibilidade de uma evolução democrática, dentro da própria democracia, para o socialismo, somos os mais intransigentes defensores desse regime. Sua defesa nos obriga ao emprego de todos os recursos, porque aniquilar a democracia é fazer desaparecer a possibilidade de solução pacífica dos graves problemas de hoje em nossa Pátria, pois não há de ser uma ditadura, um “salvador”, nem um outro Estado Novo que vá resolver aquilo que o Estado Novo não resolveu e somente agravou.

Por isso, a Magna Carta que estamos elaborando precisa assegurar, acima de tudo, a verdadeira igualdade perante a lei. É necessário chegarmos a um regime – e é isso que deve ficar assegurado na Constituição brasileira – em que todas as instituições tenham, realmente, por fim o progresso social, pois isto é que é, de fato, democracia, governo em benefício da maioria e não de uma minoria. É a fase em que todas as instituições sociais devem ter por fim o aprimoramento social. Utilizo esta expressão fiel do grande Condorcet, quando da Revolução Francesa, porque este é o sentido, o conteúdo de democracia.

As esperanças do povo na Assembléia ainda são muito grandes. Foram enormes os sacrifícios da nação para comparecer em massa às urnas como fez. Estivemos em contato com o povo e obtivemos provas provadas das suas formidáveis esperanças nesta Assembléia. Pessoas houve que passaram o dia inteiro para conseguir depositar seu voto nas urnas. Operários e trabalhadores de Recife, que não haviam conseguido seu título eleitoral, mesmo sem ele, desesperados, queriam votar a todo transe porque tinham esperanças de que a Assembléia Constituinte lhes trouxesse realmente algo de novo, uma situação que fosse a negação do estado de miséria e atraso em que vivemos.

Hoje, Senhores, a confiança já não é a mesma. Devemos ter consciência e senti-lo. Já cometemos, no conjunto dos nossos trabalhos, alguns erros que desiludiram a nação. Nosso próprio Regimento Interno e a votação a favor da Carta de 1937 foram decepções; mas, apesar disso, a massa popular – principalmente o proletariado – ainda tem suas vistas voltadas para esta Assembléia e muito esperam dela, inclusive que vo-

temos uma Constituição capaz de defender a democracia e de abrir perspectivas e possibilidades para o progresso de nossa pátria.

É justamente devido a essas esperanças que nossa responsabilidade cresce, além da que já temos sobre os ombros, como brasileiros, e como representantes do povo, de realmente assegurar, por meio de uma Lei Magna, possibilidades para o progresso do Brasil.

Não se trata, para nós, comunistas, de elaborar, no momento, uma Constituição Socialista. Não somos idealistas. Sabemos que hoje seria ilusório pensar nisso. Não é possível. Vivemos em regime capitalista com grande remanescência de regimes pré-capitalistas, feudal e até escravagista. Nas fazendas do nosso interior, o trabalhador brasileiro ainda é vendido – isto é fato – por dívidas. Muitas vezes, quando o fazendeiro precisa de um trabalhador, vai à fazenda de outro que tem trabalhadores endividados, paga-lhes as dívidas e, sem consultá-los, levam-nos para sua fazenda.

Isso é escravidão por dívida.

Sr. Francisco Pereira – Isso acontece nos seringais.

SR. CARLOS PRESTES – Quanto aos restos feudais, é conhecida a prisão do homem à gleba, a exploração do trabalho rural feita pelos capitalistas, porque é característica do capitalismo a relação monetária, a produção para o mercado, as trocas em dinheiro e o salário.

No regime capitalista, quando o trabalhador está na fazenda como meeiro, como se chama, para viver no pedaço de terra que lhe é atribuído, tem de entregar ao dono da terra metade do que consegue com o suor de seu rosto. Esse homem, muitas vezes, passa anos sem ver dinheiro, porque ali reina a troca *in natura* em espécie, no interior da fazenda. São reminiscências feudais que impedem a criação do mercado interno em nossa pátria e dificultam, por isso, o desenvolvimento industrial.

É tolice pensar em desenvolvimento industrial do Brasil, enquanto não tivermos mercado interno mais amplo.

Sr. Daniel Faraco – Neste ponto estou de pleno acordo. A luta pelo mercado interno – permita-me V. Ex^a o declare –, esse ideal pelo qual me venho batendo desde 1943, com todas as minhas forças, é a grande luta do momento.

SR. CARLOS PRESTES – Muito bem. Somente nós; como direi mais adiante, se tiver tempo, ainda hoje sabemos que, para ampliar-mos o mercado interno, é mister dar um passo adiante e ver a causa que o está entretendo. Segundo minha opinião, ela reside no monopólio da terra. Chegaremos lá.

Sr. Gomi Júnior – Como a Rússia conseguiu realizar seu programa? Não foi por meio de uma ditadura, de um governo forte?

SR. CARLOS PRESTES – A ditadura foi para começar, para liquidar a classe reacionária, caduca, desgastada. Só conseguiu seu desenvolvimento adotando o plano quinquenal. A produção era ouro nas mãos do Estado, com o qual comprava a maquinaria para o desenvolvimento industrial do país.

V. Ex^a sabe que o comércio externo em nossa pátria é um roubo organizado, porque exportamos café e algodão aos milhares de toneladas e quando necessitamos fazer Volta Redonda tivemos de contrair um empréstimo no estrangeiro, porque, sem ele, não conseguiríamos executar aquele plano.

O que a União Soviética fez com o ouro da exportação...

Sr. Fernandes Távora – A Rússia vive de empréstimos: os fornecimentos de maquinaria, de material de guerra foram efetuados pelos Estados Unidos.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a altera a orientação do meu discurso. Em todo caso, responderei o aparte.

A União Soviética, até o primeiro plano quinquenal, lutou com dificuldades tremendas para conseguir créditos no estrangeiro. Nem na Inglaterra, nem nos Estados Unidos os obtinha, o que só foi possível em 1933, quando a União Soviética entrou em relações diplomáticas e comerciais com os Estados Unidos.

O único país que deu crédito à União Soviética foi a Alemanha de Weimar. Nem a Inglaterra, nem a França, nem os Estados Unidos, o concederam.

Depois da vitória do nazismo na Alemanha, a União Soviética conseguiu algum crédito na Inglaterra e nos Estados Unidos, principal-

mente com Roosevelt, após reencetadas as relações diplomáticas e comerciais, mas isso em 1933.

Sr. Fernandes Távora – V. Ex^a fala sempre em democracia. Diz, constantemente, ainda, que o comunismo procura evitar a exploração do homem pelo homem.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a permita um contra-aparte: é um equívoco de V. Ex^a. Não procuramos evitar essa exploração. Afirmamos, como Marx, que o capitalismo leva, inexoravelmente, ao socialismo, forma superior de sociedade. Assim como viemos do comunismo primitivo, por meio do escravagismo e do feudalismo ao capitalismo, chegaremos ao socialismo, o que não depende da vontade dos homens nem dos comunistas, pois constitui a marcha histórica da evolução da sociedade.

Sr. Fernandes Távora – V. Ex^a critica, constantemente, a exploração do homem pelo homem. Agora queria que me explicasse por que o operário russo vai empurrado para o trabalho, um *metier* qualquer, que não escolheu, mas que lhe impõem.

SR. CARLOS PRESTES – Naturalmente, V. Ex^a se refere ao operário russo no regime czarista, não ao atual; do contrário, está equivocado.

Sr. Fernandes Távora – Quer dizer que todos andamos equivocados.

SR. CARLOS PRESTES – Repito: V. Ex^a está equivocado.

Sr. Fernandes Távora – Então V. Ex^a afirma que o operário russo faz o que quer? Absolutamente. É o mais cativo de todo o universo e, por conseguinte, dizer que o comunismo procura evitar a exploração do homem pelo homem é um contra-senso...

SR. CARLOS PRESTES – Na Rússia existe a mais alta forma de Democracia. O nobre Deputado recebeu informações falsas.

Sr. Fernandes Távora – ... e alegar que existe democracia na União Soviética é contra-senso ainda maior.

Sr. Monteiro de Castro – O orador admite que o comunismo já tenha atingido a última etapa?

SR. CARLOS PRESTES – O comunismo é uma forma superior de socialismo.

Hoje, na União Soviética, já existe socialismo; cada um produz para a sociedade, mas de acordo com as suas possibilidades, recebendo em proporção. Os mais úteis, que produzem mais, recebem mais. O comunismo exige um nível de produção mais alto, que consiste em cada qual produzir consoante sua capacidade e receber segundo as necessidades.

O Sr. Monteiro de Castro – Perguntei se o comunismo já atingiu essa etapa.

O SR. CARLOS PRESTES – Não.

Sr. Monteiro de Castro – Se ainda não atingiu a etapa final, tenho minhas dúvidas de que haja democracia na Rússia. Se não me engano, o próprio Marx afirmou que, antes de alcançada a etapa final, a doutrina passaria por uma ditadura do proletariado.

SR. CARLOS PRESTES – O nobre colega está equivocado.

Sr. Gomi Júnior – Parece que temos de entrar para uma escola comunista por estarmos todos equivocados.

Sr. Monteiro de Castro – Então o comunismo estará na etapa intermediária e, portanto, não podem coexistir ditadura e proletariado.

SR. CARLOS PRESTES – Peço permissão a V. Ex^{as} para continuar. Não é possível fazer sabatina em Parlamento, discutindo todos os assuntos. Não se trata agora propriamente da Rússia, mas do caso brasileiro, da luta pela democracia em nossa pátria.

Lutamos hoje, não por uma Constituição socialista, pois sabemos que não é possível estabelecer o socialismo da noite para o dia. Também não nos esforçamos pelo que se poderia chamar uma Constituição avançada, programática, que nos abrisse perspectivas para darmos passos adiante na evolução social. Se assim acontece lutamos contra uma Constituição que tenha por objeto defender o *status quo*, que pretende criar uma camisa-de-força, impedindo o progresso de nossa Pátria. Cremos que, na Constituição a sair desta Casa, é indispensável esteja juridicamente assegurada a possibilidade de progresso, de evolução

pacífica e solução dos problemas fundamentais, os econômicos, sem a qual não poderemos nem mesmo consolidar a democracia.

Fala-se em autonomia municipal.

Senhores, sabemos o que tem sido em nossa pátria autonomia municipal. Ninguém mais do que nós a defende, pois julgamos que ela é a célula, a base da democracia política. Não temos ilusões porém a respeito do que seja na verdade essa autonomia municipal, enquanto a terra for de propriedade de uma minoria. Em cada município existe uma casta – porque não é nem mesmo classe dominante, diferente por completo da outra, a casta explorada – que detém as posições. Conta com o juiz de direito, com o promotor, com o prefeito, com o delegado de polícia. O camponês, na verdade, não tem para quem apelar, no município. Essa, a realidade; e é justamente por isso que essa casta dominante defende esse *status quo* de monopólio da terra, propriedade de uma minoria, como provarei, ainda hoje, se tiver tempo.

Sr. Glicério Alves – V. Ex^a diz “monopólio da terra”. Quando esta pertence a milhões de pessoas e o monopólio dá idéia de que elas estão em mãos de pequena minoria.

SR. CARLOS PRESTES – A terra útil, arável, a terra agricultável, a terra nas proximidades dos centros de consumo e das vias de comunicação, é que está nas mãos de pequena minoria. Posso afirmar a V. Ex^a que não chega a milhões o número de seus possuidores. Chega apenas a alguns milhares. Nada mais. É monopólio, ainda, porque os senhores que a possuem não se desfazem dela.

Os camponeses, para poderem viver e ser enterrados, têm de pedir licença aos donos da terra! Essa, a verdade. Os camponeses não têm garantia de qualquer espécie.

Tenho em mãos fotografia de uma família de camponeses que vivia, há vinte anos, em terras de uma fazenda no Estado do Espírito Santo, fronteira com o Estado do Rio. Essa família beneficiou a propriedade e, agora, é brutalmente espoliada da terra, sem garantia de natureza alguma. Por irrisão, o dono da terra ainda lhe deu uma indenização de dez centavos por pé de café! E dez mil pés equivalem a mil cruzeiros!

Ora, esses dez mil pés de café já deram a essa família 120 arrobas, ou seja Cr\$4.800,00 de renda este ano, enquanto a indenização pelo capital empregado foi, como disse, de mil cruzeiros! É o que faz o dono da terra, em consequência do monopólio.

Sr. Glicério Alves – No Rio Grande do Sul, onde existem as colônias, há a pequena propriedade.

SR. CARLOS PRESTES – Ninguém mais do que eu tem salientado as vantagens e defendido as necessidades da pequena propriedade no Brasil. Justamente a zona mais progressista do Rio Grande do Sul é aquela onde existe a pequena propriedade, compreendida na zona colonial. Enquanto a mortalidade infantil, no Município de Bagé, atinge 333 por mil, na zona colonial é de 32%, dez vezes menos.

Mas no Rio Grande do Sul é uma exceção – a zona colonial – dentro do próprio Estado, o mesmo acontecendo em Santa Catarina e Paraná, onde também existe pequena propriedade, nas zonas coloniais. No resto do Brasil, predomina a grande propriedade. Na zona da mata, em Pernambuco, menos de 1%, isto é, 0,9% da população é dona da terra!

Estou acentuando o fato para mostrar a concentração da propriedade em nossa pátria.

Sr. Alde Sampaio – Pergunto a V. Ex^a: Não há monopólio da terra na Rússia? A produção industrializada daquele país não é recomendada para as grandes propriedades?

SR. CARLOS PRESTES – Ninguém mais do que nós, porque somos marxistas, reconhece que a pequena propriedade nada resolve. Sabemos disso, mas por meio dela é que vamos chegar ao cooperativismo, somente mais tarde, quando a indústria estiver em condições de fornecer ferramentas, tratores, maquinaria para a grande agricultura.

Precisamos agora começar pela pequena agricultura, ainda atrasada. É desta que temos de partir a fim de marchar para a grande agricultura e chegar à coletivização.

Na União Soviética, antes de se chegar a esse estado, em 1917 e em 1929, houve a divisão da terra. Foi justamente por meio do cooperativismo que se chegou à coletivização.

Sr. Alde Sampaio – Permita-me V. Ex^a dizer que esse ideal não é de nenhum regime; é o ideal humano. Se se admite a forma de propriedade privada como melhor regime é porque a humanidade está de acordo com ele. O monopólio das grandes propriedades, em Pernambuco, não representa uma questão de assalto, e sim um problema econômico decorrente da situação da indústria açucareira.

SR. CARLOS PRESTES – Não estamos acusando ninguém, apenas fazemos análise objetiva, dentro da situação brasileira. Não atacamos ninguém, nem julgamos que seja insulto dizer que alguém é capitalista.

Sr. Alde Sampaio – V. Ex^a está atacando uns em benefício de outros, e as condições são inteiramente idênticas.

Sr. Nestor Duarte – S. Ex^a ataca o regime, como todos o atacam.

SR. CARLOS PRESTES – Senhores Constituintes, se a Carta Magna que aqui vai ser elaborada deve reunir possibilidades para o progresso e o desenvolvimento de nossa pátria, é necessário não apenas que consigne, em forma jurídica, a atual realidade brasileira, mas também que não sirva de instrumento retrógrado, para ficar, como uma camisa-de-força, a manter o *status quo* e a impedir o desenvolvimento das forças de produção em nossa pátria. É necessário que, juridicamente, sejam asseguradas desde já as medidas práticas para que possamos, constitucionalmente e não revolucionariamente, resolver os problemas econômicos mais imediatos, isto é, os problemas econômicos fundamentais da nossa pátria. Chegarei lá mas acentuo que o fundamental, o primeiro, é justamente o problema da propriedade da terra, é a questão do monopólio da terra. Insisto em afirmar que se não for consignado na nossa Carta Magna, decisivamente, o conceito novo de propriedade, particularmente da propriedade territorial que assegure ao Estado tomar conta das propriedades abandonadas, das terras mal lavradas junto dos grandes centros de consumo e das vias de comunicação, para que as distribua e nelas coloque realmente camponeses, lavradores que queiram efetivamente trabalhar; se dentro da nossa Carta Magna, repito, não ficar assegurado esse princípio, marcharemos para dias negros. Porque ou iremos para o aniquilamento físico do nosso povo, se continuarmos nesse processo de atraso, que determinará índice cada vez maior de miséria e de

ignorância também crescente, ou então surgirão os grandes choques de classe, porque as massas camponesas não podem continuar nesse processo de exploração cada vez maior, de miséria cada vez mais dura.

É esse o dilema que todos enfrentamos: e o que nós, do Partido Comunista, pedimos aos Senhores Constituintes que atendam. É preciso estudar profundamente a causa dessa miséria. Se concordarem que a causa está realmente nessa concentração da propriedade territorial, nas mãos de uma minoria, se compreenderem que esse é o passo decisivo, fundamental para o progresso do Brasil, é indispensável que a Carta Magna consigne, desde já, as medidas legais para que constitucionalmente o governo realmente eleito pelo povo possa fazer essa reforma agrária sem choques violentos. Se não for feita, em nossa opinião, estaremos marchando para o atraso cada vez maior e o aniquilamento físico do nosso povo.

Creio já ter dito desta tribuna que o General Dutra, há dois anos passados, quando Ministro da Guerra, declarava que 60% da nossa juventude que vem, na sua grande maioria, do campo, com 21 e 23 anos, é fisicamente incapaz para as armas. É o aniquilamento físico do nosso povo.

Além disso, os índices de mortalidade infantil e de tuberculose constituem outros tópicos que serão abordados desta tribuna pelo meu companheiro de bancada, Sr. Alcedo Coutinho, que poderá fornecer novos dados.

Sr. Osvaldo Lima – As estatísticas, na França e na Inglaterra, revelaram os mesmos defeitos físicos nos operários nessa proporção de 60%?

SR. CARLOS PRESTES – Não há nenhuma comparação com esse número.

Senhores, é no arcabouço de uma Constituição – refiro-me somente a uma das medidas, em seguida falaremos sobre outras medidas práticas que julgamos indispensáveis – que se deve, na verdade, dar forma jurídica às relações de produção e às relações sociais, hoje existentes em nossa pátria. Deve-se também – e isto é indispensável – abrir a possibilidade para que se progrida, não admitindo que conceitos arcaicos contribuam dentro de uma forma jurídica, de uma Carta Constitucional, para travar as mãos das autoridades, do próprio Parlamento, no sentido de resolver os problemas fundamentais de nossa pátria. Refiro-me, particular-

mente, ao problema da propriedade da terra, que, para nós, é primário. Sem a liquidação do monopólio da terra, nem mesmo a democracia pode consolidar-se no Brasil, porque não é possível democracia quando há, nos municípios brasileiros, essa diferença formidável entre a casta dos exploradores e a massa dos miseráveis que não tem qualquer perspectiva, nem possibilidade, senão a fuga do campo. É a tragédia de nossa criança. A criança nordestina, nos sertões do Ceará e de Pernambuco, chega aos 13 e 14 anos e que perspectiva tem? Vê os pais, de cabeça branca, trabalhando da manhã à noite, na mais terrível miséria. Essa criança, se consegue vingar e tem ainda alguma energia, ainda nessa idade de 13 e 14 anos foge da terra, vai para a capital do estado, pela primeira condução que encontra, para ser vendedor de balas, jornaleiro ou sentar praça na polícia e, dentro de pouco tempo, estar atacada de moléstias venéreas. Vendo nas cidades do litoral que não resolve qualquer de seus problemas e que a exploração continua a mesma, toma o primeiro barco que encontra e vem, ainda iludido pelo Rio de Janeiro ou pelas maravilhas de São Paulo, para ser explorado nesses grandes centros de nossa terra. Aos trinta anos é homem fisicamente liquidado. Então, fecha o ciclo voltando para ir morrer na querença. Esse ciclo do nosso Nordeste não é exagero. É o quadro do camponês no regime feudal. Já Engels, no seu prefácio sobre *A obra dos camponeses na Alemanha no século XVI*, dizia que os camponeses, no regime feudal, não têm qualquer perspectiva de melhorar.

Ou é o milagre divino, e por isso sai atrás de qualquer beato Lourenço, ou de qualquer pessoa que o iluda com esses milagres que o venham salvar da situação, ou, se é mais enérgico, empunha armas e vai ser cangaceiro. São as perspectivas do regime feudal. Essa situação de miséria e de exploração em que vive nosso homem nas grandes propriedades territoriais.

Somos os primeiros a reconhecer que a crise atual a que chegamos é devida, particularmente, à inflação. Sabemos disso e não vamos, agora, discutir as causas mais imediatas da inflação, que já apontamos em documento publicado.

Discordamos daqueles que justificam com a guerra a inflação. Sem dúvida a guerra veio precipitar e agravar o processo da inflação, mas a inflação brasileira é muito diferente da dos Estados Unidos. Naquele país, incontestavelmente, a origem foi esta: o proletariado, dedicado

à produção de guerra, diminuiu a produção de artigos de consumo. Aumentou, assim, o proletariado o número de horas de trabalho e a importância de salários.

Conseqüentemente, cresceu a quantidade de dinheiro na mão do povo, das grandes massas, sem que a produção de artigos de consumo aumentasse no mesmo ritmo. Esse fenômeno determinou, naturalmente, procura maior que a oferta e daí a inflação inevitável. No entanto, o governo, americano, com algumas medidas práticas, conseguiu barrar o processo de inflação e impedir que o aumento dos preços ultrapassasse de 28 a 30%.

Sr. Euzébio Rocha – Não foram somente as conseqüências decorrentes da situação dos trabalhadores que determinaram a inflação nos Estados Unidos, mas também as emissões realizadas pelo governo, apesar das cautelas tomadas no sentido de reter nas mãos dos particulares grande número de títulos, medida essa que hoje tem grande influência.

SR. CARLOS PRESTES – Nesse ponto concordo com V. Ex^a.

Há outro fator que, entre nós, a guerra trouxe para agravar o processo de inflação; é que, cessando as importações, a compra de cambiais provocou o aumento do meio circulante.

Por outro lado, aumentando o número de cambiais, seria justo que o câmbio brasileiro melhorasse. O Governo brasileiro, entretanto, fez questão de manter o câmbio aparentemente fixo ao dólar, que estava em processo de inflação, o que significa que o mil réis e depois o cruzeiro acompanharam a inflação do dólar também através do câmbio. Essa medida também concorreu para agravar a inflação brasileira.

A causa predominante da inflação brasileira, todavia, foi o déficit orçamentário, a possibilidade do governo emitir livremente, desde 10 de novembro de 1937, quando, liquidado o Parlamento, não tinha ele de dar satisfação a ninguém.

Sabemos que a inflação é, em grande parte, fenômeno que depende de fatores morais. O próprio fator moral do poder ditatorial fazer dinheiro a seu bel-prazer, por si só, já facilita e estimula a inflação.

Não vamos entrar propriamente na discussão do processo de inflação, a respeito do qual temos opinião firmada desde maio do ano passado, quando apresentamos uma série de providências práticas para enfrentar a situação.

Sou de opinião que o problema não se resolve por meio de deflação imediata e a prova é que, praticando-se desde já a deflação, nada se conseguiu. O atual Ministro da Fazenda está equivocado se pensa que não irá emitir; mais dia, menos dia, essa restrição do crédito que se está fazendo atualmente será prejudicial ao estímulo da produção que é o objetivo da inflação.

O problema que enfrentamos é, fundamentalmente, econômico e não financeiro. Poderemos sair da inflação, não pela deflação, mas por meio de aumento e estímulo à produção, de medidas práticas para diminuir as despesas e combater a carestia da vida.

Esse é o meu ponto de vista diante da realidade criada pelo problema da inflação.

Sr. Euzébio Rocha – Permita V. Ex^a um aparte um pouco longo. Em tudo isso, a verdade é a seguinte: a inflação decorre, em grande parte, das grandes emissões; mas, se há um processo de incremento, de criação de riquezas, de produção de utilidades e, finalmente, de aumento de atividades econômicas, pode-se restabelecer o equilíbrio. Julgo que nos países novos, com amplas possibilidades econômicas, o que há de fazer é, precisamente, esse desenvolvimento das atividades ao máximo, ativamente-se a aplicação do crédito no sentido de criar riquezas, melhorar o nível de vida das chamadas populares, minorar a situação de miséria dos camponeses. Assim se terá a verdadeira solução para o caso da inflação brasileira, e não com regime que sufoque o crédito, atrofiando a iniciativa particular que vem criar riquezas para o bem comum da Nação.

SR. CARLOS PRESTES – Senhor Presidente, a propósito da inflação já apresentamos diversas medidas práticas, que não vou hoje repetir. Citamos a opinião de que a inflação, sem dúvida tem sido o fator mais imediato da agravação de crise e miséria para o povo. Temos opinião a respeito.

Sr. Osvaldo Lima – Permita V. Ex^a um aparte.

SR. PRESIDENTE – Lembro ao nobre Representante que está a findar o tempo do orador.

SR. CARLOS PRESTES – Peço ao nosso ilustre Presidente permitir o aparte que me foi solicitado.

SR. PRESIDENTE – Não tenho objeção. Apenas lembrei que o tempo está quase findo e há outros oradores inscritos.

Sr. Osvaldo Lima – Agradecido. Desejava indagar do nobre orador se a alta de preços será, em verdade, consequência da inflação ou da falta de gêneros, em virtude da lei da oferta e da procura.

SR. CARLOS PRESTES – Somos de opinião que a falta de víveres e a alta de preços são devidas, fundamentalmente, à inflação, que gerou, sem dúvida, o grande declínio da produção de gêneros de primeira necessidade. A inflação determina, sempre, uma prosperidade fictícia. Repetimos que a inflação ocasiona uma prosperidade ilusória, dando às massas camponesas, habituadas a salários de miséria, de fome, a possibilidade de trabalhar por algo mais nas cidades. E essa marcha para as cidades sempre se acentua nos períodos de inflação.

Sr. Presidente, não sendo possível concluir meu discurso procurarei, em outra oportunidade, chegar à parte prática, que é a das nossas proposições à Constituição. Por hoje, quero limitar-se a repetir aquilo que o nosso partido declarava em agosto do ano passado, a respeito das causas mais profundas da inflação. Se a inflação é a responsável mais imediata pela situação atual, constitui também por si só sintoma de um organismo abalado, de um organismo doente. Foi por meio da inflação que os nossos governantes, sem coragem para resolver os problemas, na época, como deviam ter feito, buscaram a saída para as suas dificuldades. A inflação é febre, é sintoma de doença. Era justamente o que dizíamos em agosto do ano passado:

“Mas as causas da grande crise que atravessamos são sem dúvida muito mais profundas e é necessário reconhecer que a própria inflação não passa por sua vez de uma consequência, ou sintoma alarmante de um organismo econômico já caduco, incapaz de sobreviver sem reformas de estrutura num mundo que progride a ritmo acelerado. São cada vez mais claras as contradições econômicas que impedem o progresso do país e que resultam de sua própria estrutura de país semi-feudal e semi-colonial.

A crise econômica que atravessamos tem, pois, raízes muito mais profundas do que geralmente supõem os economistas

e teóricos das classes dominantes, reflete, pela própria inflação, pelo mal-estar crescente, pela evidente ineficiência dos remédios apontados pelos charlatões salvadores de uma ordem social caduca, a contradição fundamental que urge resolver entre as forças de produção em crescimento no mundo inteiro e uma infra-estrutura econômica secularmente atrasada em que os restos feudais lutam por sobreviver em plena época da Revolução Socialista e da vitória do socialismo numa boa parte da terra. E devido a isto torna-se cada vez maior o nosso atraso porque, se não regredimos, dá-se conosco o mesmo “atraso progressivo” a que se referia Lenine em 1913 quanto à Rússia czarista que se atrasava cada vez mais com o correr do tempo.

Precisamos enfrentar com coragem e resolver com decisão os problemas fundamentais da revolução democrático-burguesa – democrática em sua forma de governo e burguesa pelo seu conteúdo econômico –, pois na falta de solução de tais problemas está a causa principal e fundamental de todo o nosso atraso econômico político e social. Não será possível a consolidação e o desenvolvimento do regime democrático sem liquidar as formas semi-feudais de propriedade e de exploração no campo, nem se pode falar de progresso econômico sem desenvolver harmonicamente a indústria e a agricultura na base do aumento da produção e da ampliação do mercado interno, consequência por sua vez de um melhoramento substancial nas condições de vida e de trabalho da classe operária, das grandes massas trabalhadoras do campo e do povo em geral.”

Sr. Presidente, finda a hora de que dispunha, em outra oportunidade continuarei para concluir minhas considerações. (*Muito bem! Muito bem!*)

.....

*Acontecimentos lamentáveis e
lutuosos no Largo da Carioca*

(Discurso pronunciado na 70ª Sessão da Assembléia
Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 10,
24-5-46, pp. 185-186.)

S

R. CARLOS PRESTES – Senhor Presidente, peço a palavra,
pela ordem.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Representante.

SR. CARLOS PRESTES* (Pela ordem.) (Movimento de aten-
ção.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, espero que a maioria já esteja
disposta a ouvir o depoimento do Partido Comunista sobre os aconteci-
mentos lamentáveis e lutuosos de ontem à tarde no Largo da Carioca,
nesta Capital.

Desejamos simplesmente fazer um depoimento sereno e calmo.
Queremos dizer a esta Casa, queremos dizer à Nação inteira, onde estão
os provocadores, os criminosos, os culpados das desordens da noite
passada.

* Não foi revisto pelo orador.

Senhores, há dez dias o Partido Comunista marcou um comício para o Largo da Carioca, a realizar-se no dia 23 de maio, às 18 horas e 30 minutos; há dez dias o Partido Comunista fazia intensa propaganda para efetivação desse comício, a fim de comemorar uma data da democracia, ou seja, o primeiro ano de existência legal do Partido Comunista do Brasil. Na véspera desse comício – comício comunicado a Polícia, fixando local, dia e hora – o Sr. Coronel Imbassaí baixou a ordem que já foi lida desta tribuna. Tomamos conhecimento dessa ordem, tanto que a trouxemos ao plenário da Constituinte, tendo antes sido mostrada por mim ao Presidente da Casa. A esse respeito devo dizer que entregue uma cópia da referida ordem aos Srs. Representantes Georgino Avelino e Nereu Ramos, solicitando desses ilustres colegas a sua atuação junto ao Sr. Ministro da Justiça para revogação de ordem tão arbitrária, ordem que a ninguém seria possível levar a sério, porque, tendo o partido convocado um comício no centro da cidade e havendo a polícia declarado que, até interna deliberação, esse comício só poderia realizar-se em Ipanema, é realmente responder com desacerto a assunto muito grave.

Sr. Carlos Nogueira – Absolutamente. O local e a hora eram impróprios para a realização do comício, dado o movimento que ali habitualmente se verifica, principalmente na hora para que fora marcado.

SR. CARLOS PRESTES – Não haverá então, no centro da capital da República, um local onde se possa realizar um comício?! Não existe hoje grande cidade – Nova York, Washington, Londres, Paris – onde não haja no centro urbano lugar para realização de reuniões dessa natureza.

Senhores, no dia do comício, o Partido Comunista do Brasil, por dois de seus Representantes nessa Casa, Senhores Maurício Gabrois e Agostinho Oliveira, procurou, durante toda a manhã, S. Ex^a, o Sr. Ministro da Justiça. Tudo fizeram esses representantes para entrar em contato com essa autoridade. Não o conseguiram, porque S. Ex^a sumiu. Procurando o Sr. Chefe da Polícia, estiveram na Delegacia da Ordem Política e Social, a fim de falar ao senhor Coronel Imbassaí. Todas as autoridades policiais, incumbidas de zelar pela segurança da população da capital da República, desapareceram, apesar da insistência com que foram por nós procuradas. Os Srs. Maurício Gabrois e Trifino Correia, aos quais fora marcada à tarde uma audiência pelo Sr. Ministro da Justiça, não

conseguiram ser recebidos, a fim de obter decisão a respeito do comício. Ao terminar ontem nesta Casa o meu discurso, tive notícia de que não fora possível obter contato com aquele titular. Solicitei, então, ao Deputado Batista Neto, fosse ao Largo da Carioca, a fim de entender-se com as autoridades responsáveis pela manutenção da ordem para saber das mesmas, como última decisão, se o comício poderia ser transferido para outro local próximo – Esplanada do Castelo, Praça Paris – e, caso não se torna-se possível, pedir ainda autorização para, usando os auto-falantes, convidar a massa a dissolver-se. Foi justamente o que fez o representante, Sr. Batista Neto. Com autorização do Delegado de Polícia, que estava na praça comandado aquele grupo de Policiais, o Deputado Batista Neto dirigiu-se às diversas concentrações populares, aconselhando ao povo se dissolvesse. Falava na segunda concentração – palavras simples, judiciosas – quando começou a fuzilaria provocada pela polícia. Foi a polícia que atirou contra o povo; no momento em que se sentiu que o Partido Comunista não se deixava arrastar pelas provocações, não aconselhava ao povo assaltar a praça nem a desrespeitar as autoridades.

Sr. Glicério Alves – Não é o que diz toda a imprensa do Rio de Janeiro.

SR. CARLOS PRESTES – Senhores, a posição do Partido Comunista é de respeito às decisões da autoridade, mas às decisões sérias, honestas, e não às decisões como a do Coronel Imbassai.

Esperávamos que até segunda ordem a Chefatura de Polícia desse uma resposta mais séria do que a do mesmo Coronel.

O Partido Comunista está decidido a atacar, e tem atacado, as decisões das autoridades, mas, atacando-as, não fica de braços cruzados quando se trata de defender a democracia.

Estamos lutando por ela e por respeito a um direito, dos mais elementares na democracia, o de reunião.

E ai daqueles democratas que não se levantarem frente a atentados da natureza dos cometidos ontem à noite na capital da República.

SR. PRESIDENTE – Lembro ao nobre orador que seu tempo está findo.

SR. CARLOS PRESTES – Terminarei já, Sr. Presidente.

Infelizmente, a imprensa desta capital, segundo verifico de exemplares desta manhã, prestou-se hoje a ser instrumento da reação (não apoiados). Justamente por isso, peço a V. Ex^a Sr. Presidente faça incluir nos anais desta Casa, para salvar a dignidade e a honra da imprensa brasileira, o artigo que o jornalista Rafael Correia de Oliveira mandou para *O estado de S. Paulo* e que foi publicado no seu número de hoje.

O Partido Comunista convoca a todos os democratas, todos os partidos que queiram realmente defender nossa Pátria da reação e do fascismo, a se unirem e protestarem exigindo do Governo da República a expulsão desses reacionários, desses criminosos que já fizeram derramar o sangue do nosso povo. (*Muito bem! Muito bem! Palmas da bancada comunista.*)

.....

*Um discurso do Senador Carlos Prestes
sobre o Projeto de Constituição*

(Discurso pronunciado na 86ª Sessão da Assembléia
Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, 17-6-46,
pp. 363-390.)

S

R. PRESIDENTE – Tem a palavra o Senhor Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, votamos, nós, da bancada de PCB, contra o Projeto de Constituição ora em debate. Assim procedendo não deve, no entanto, ser aquele nosso gesto tomado no sentido de combate, de intransigência, de luta irreconciliável contra um inimigo ou um obstáculo que se pretenda derrubar. Nosso desejo nesta Casa tem sido sincero no sentido da colaboração com todas as correntes e de luta permanente contra toda tendência exclusivista. Não tomamos jamais posição sistemática contra ninguém, e se podemos ser anti alguma coisa, só será antifascista. Lutamos, no entanto, por nossas idéias e defenderemos sempre o programa mínimo com o qual solicitamos os sufrágios da Nação e em razão do qual fomos certamente eleitos.

Mas, se defendemos um programa, não pensamos de forma alguma impô-lo a quem quer que seja, e aqui, nesta Casa, como alhures, havemos sempre de fazer política, política democrática, o que significa colaborar, buscar a linha média capaz de harmonizar todas as tendências em benefício da maioria da Nação, da solução progressista de seus problemas, da paz e da tranqüilidade públicas.

Votamos contra o projeto por ser seu todo e na maioria de seus capítulos a negação daquilo por que prometemos lutar nesta Casa. Em declaração de voto, já dissemos das razões fundamentais de nossa atitude. O projeto, no entanto, foi aprovado pelo plenário da Casa e aqui estamos para colaborar, para participar da tarefa de melhorá-la na medida do possível, de espungi-lo em parte, ao menos daquilo que se nos afigura incompatível, com a Carta Constitucional que reclama a Nação. Errar é dos homens, mas acreditamos no predomínio da inteligência e na força dos argumentos, e aceitamos a premissa de que todos nós aqui estamos agindo de boa fé, dispostos a corrigir erros e a reformar nossas opiniões, se nos provarem serem elas prejudiciais ao nosso povo, à democracia, ao progresso do Brasil.

Não vamos insistir nas críticas, já feitas desta tribuna por oradores ilustres, especialistas e mestres muitos deles em Direito Constitucional, sobre os defeitos gerais do projeto. Estamos em geral de acordo com a crítica já feita sobre a extensão do projeto, seus detalhes e minúcias desnecessárias, a má distribuição da matéria, etc.

Pensamos, também, que a Constituição deve limitar-se à afirmação de princípios fundamentais do regime que se adota e não entrar em detalhes mais próprios de leis ordinárias ou mesmo de regulamentos.

A grande extensão do projeto não significa que trate de novos assuntos importantes, como chegaram a afirmar alguns de seus defensores. É extenso porque multiplica exceções, e, inúmeras vezes, se põe a limitar, senão a negar, direitos, preceitos e afirmações do próprio projeto.

Não se diz nada de prático sobre a reforma agrária, sobre a maneira de acabar com os restos feudais na agricultura, sobre a necessidade do ensino, gratuito, sobre a gratuidade indispensável da Justiça, sobre medidas práticas que assegurem o progresso do Brasil.

Concordamos também com aqueles que criticam a má distribuição das matérias com evidente falta de técnica na elaboração da lei.

Um mesmo preceito e apreciado em diversos artigos ou distribuídos por capítulos diversos. Afirma-se aqui para logo se negar ou apreciar sobre novo aspecto o mesmo conceito mais adiante.

Quanto ao conteúdo, já dissemos o essencial em nossa declaração de voto. Prende-se exageradamente o projeto a fórmulas políticas antiquadas, já condenadas pela nossa experiência política, como tentaremos provar ainda hoje no decorrer de meu discurso.

Os componentes de nossa bancada, ao defender as emendas que apresentaremos, hão de se tratar sucessivamente de nossas principais objeções ao projeto, especialmente no que toca aos direitos do cidadão, particularmente o de voto, à autonomia municipal, à organização da Justiça, especialmente a Eleitoral e Trabalhista, à separação do Estado da Igreja, ensino religioso, constituição da família.

Mesmo o preâmbulo exige de nós reparos, já que constitui evidente coação, inútil e desnecessária, obrigar ateus, que os há nesta Assembléia, a fazer afirmação em que não podem crer.

Nossas principais emendas são relativas ao art. 150, para suprimir seus números I, II e III e parágrafo único, relativo ao voto. Ao art. 159, mandamos acrescentar o direito de asilo.

No art. 164, onde o confronto é favorável à Constituição de 1934, quanto ao estabelecimento do direito de greve e de associação profissional, propomos suprimir a parte final dos §§ 26 e 27, e totalmente o § 30. Mandamos acrescentar mais o ensino gratuito.

Sr. Mario Brant – Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 164 são quase comunistas.

SR. CARLOS PRESTES – Não nos referimos aos primeiros parágrafos, mais aos de números 26 e 27 – cuja parte final pedimos suprimir, e o § 30, que desejamos também ver eliminado.

Quanto aos arts. 122 e 123, relativos à autonomia e organização dos territórios, apresentaremos modificações.

No art. 27, que se refere ao número de deputados, mandamos suprimir os parágrafos.

Apresentamos também emenda ao título concernente à organização dos poderes, a fim de ser suprimido o Senado, se bem que ofe-

recemos substitutivo especial sobre o assunto, ao qual me referirei ainda hoje, se houver tempo.

A Justiça Gratuita, eleita pelo povo, merecerá emenda de nossa parte, assim como a propósito do novo conceito de propriedade, visto como não é possível que, nos dias em que vivemos, continue o conceito de propriedade a ser obstáculo ao progresso do Brasil. Precisamos modificar esse conceito para que a reforma agrária já indispensável no Brasil se processe dentro da lei e da Constituição.

Senhores, em discurso anterior, tive ocasião de tratar do programa do nosso partido, com que lutamos pela solução pacífica e não revolucionária dos graves problemas nacionais desta hora. Referimo-nos, então, à inflação e às suas conseqüências desastrosas sobre toda a economia nacional. Aí acentuamos que a própria inflação constitui por si só o sintoma de um organismo abalado, de um organismo doente.

Toda a nossa estrutura econômica nos dias de hoje estala por todos os lados e está a exigir reformas profundas, que tirem o Brasil da miséria, do atraso, que diríamos, repetindo Lenine, ao se referir à Rússia czarista de 1913 e 1914, é um atraso progressivo.

Senhores, o atraso de nosso povo o atraso do Brasil é sem dúvida dos maiores no mundo contemporâneo, e permito-me citar alguns números que constam de documentos de nosso partido, de janeiro deste ano.

Dizíamos naquela época, buscando justamente as causas desse atraso, mas constatando previamente esse atraso:

“Nosso atraso, dizíamos, se acentua cada vez mais, tornando mais sérias as contradições que ameaçam fazer saltar toda a nossa economia nacional. Nossa indústria, secundária, por exemplo...”

Quando digo indústrias secundárias, refiro-me às de tecido e calçados, as mais importantes de nossa pátria.

“... não pode crescer por falta de mercado interno, pela precariedade dos meios de transporte, pela debilidade de nossa indústria pesada, pela falta de energia barata, etc. A produção de energia elétrica, no Brasil, não passa de 65Kw/h por habitante, segundo os últimos dados, enquanto nos Estados Unidos

em 1938 já era de 1.160Kw/h por habitante, isto é, quase 18 vezes maior. A de ferro guza, 7 vezes maior; a de aço, 11 vezes maior; a de carvão, mais de cem vezes maior; e a de cimento, mais de 8 vezes maior. O nosso trabalhador, tecnicamente desarmado e enfermo, no seu trabalho de sol a sol, mal consegue arrancar da terra uma quinquagésima parte do que obtém o camponês médio norte-americano. Esses são alguns índices apenas do nosso atraso, da gravidade crescente da situação da economia nacional que está a exigir um ritmo novo e maior na solução de problemas fundamentais se queremos evitar o caos, a guerra civil, a completa colonização do país.”

Senhores, há patriotas sinceros que se deixam levar pelo entusiasmo e proclamam o desenvolvimento e o crescimento do progresso em nossa pátria. Nos últimos anos da ditadura, que nos dominou por 15 anos, se falava muito em progresso industrial. É falso, Senhores. Como haver progresso industrial se não temos, na verdade, mercado para nossa indústria? Chegou-se mesmo a dizer, partindo de números relativos à exportação de tecidos, que o Brasil já era um país industrial. Não é admissível afirmação dessa natureza para quem conheça algo de economia; não há país industrial em que falte justamente a indústria pesada, a siderúrgica, a de energia carbonífera, petrolífera ou, pelo menos, de energia elétrica. Já vimos os números ridículos de quilowatts/hora por habitante do Brasil, em comparação com os países realmente avançados.

Nossa própria indústria de tecidos, a mais desenvolvida de todas, é ridícula, se a compararmos às mais modernas. O tecelão norte-americano trabalha com 18 a 20 teares; o brasileiro, nas nossas míseras fábricas, trabalha no máximo com dois ou três. E não faço referência à União Soviética, onde os operários especializados, em grupos de quatro, cuidam até de 160 teares.

O autor norte-americano Eng. Morris Llewellyn Cook, que aqui esteve, a convite da Coordenação da Mobilização Econômica, publicou um livro – *Brasil on the march*, onde, entre outras observações, alude justamente à nossa indústria de tecidos, para afirmar:

“O consumo *per capita* de produtos têxteis de algodão é muito baixo no Brasil, sendo mais ou menos um quarto do consumo *per capita* nos Estados Unidos. Além do fato de se-

rem os salários industriais mais baixos, que já por si mesmos tendem a reduzir o consumo de todos os artigos manufaturados, é muito alto o preço dos produtos têxteis acabados, o que reduz ainda mais o consumo interno.”

Este o testemunho de um economista que realmente estudou e se aprofundou na análise de nossa situação industrial.

Há poucos dias, Senhores, tivemos a decepção de ler, nos jornais desta capital, um pretensso memorial apresentado pelo General Von Der Beck, nos Estados Unidos. Não nos interessa, no momento, saber se é ou não verídico o memorial, mas os números que contém são, sem dúvida, exatos. Pois bem, esses números colocam a nossa pátria em situação econômica muito inferior à da Argentina. O *Jornal do Commercio* de 15 deste mês publicou a notícia, cujos dados são os seguintes: “Caminhões e automóveis – há, na Argentina, 55% e, em todo o restante da América Latina, apenas 45%; carne – a Argentina produz 56% e os demais países, 44%; papel de impressão – o consumo, na Argentina, atinge mais de metade de todo o consumo do continente latino-americano, isto é, 55%.” E outros números são citados nesse memorial, cujo objetivo é alcançar o apoio dos Estados Unidos para a construção de um arsenal naquela República.

Quero ainda ler palavras de pessoa insuspeita – porque não se trata de comunista – divulgadas também pelo *Jornal do Commercio*, se não me equivoco, transcrevendo uma conferência do Sr. Armando Vidal. Dizia o conferencista:

“A muitas pessoas ingênuas, que não estão habituadas a compulsar dados da produção dos grandes países industriais e do comércio internacional das grandes nações, não agradecerá falarmos que ainda nos encontramos numa fase de indústria incipiente ou, como disse recentemente o Sr. Roberto Simonsen, “a expansão industrial brasileira está apenas em seu início”.

Aqui nos dirigimos, porém, a pessoas que sabem que a produção do aço nos Estados Unidos monta anualmente a 90 milhões de toneladas, devendo subir em 1942 a 1.000 milhões; no Império Britânico, a 23 milhões; na Rússia, a 20 milhões, etc. e que, assim, a futura usina de Volta Redonda, com a ca-

pacidade de 300 mil toneladas de aço, é um modesto começo que será rapidamente ultrapassado.” Armando Vidal, conferência publicada no *Jornal do Commercio*, de 1^a de março de 1942.

Li estas considerações para acentuar nossa opinião, que afirmamos ser a única patriótica, porque ser patriótica não é mentir nem enganar-se a si mesmo a respeito de um progresso inexistente.

A verdade é que o Brasil chegou, nos dias de hoje, a constituir um dos países mais atrasados do mundo.

No entanto, quais as causas desse atraso?

Esta a atitude científica do patriota: buscar a causa. Muitos dos patriotas em nosso país, anos seguidos, investigam isso. Fala-se de raça, de geografia, do clima, da densidade demográfica. Procuram-se explicações para esse atraso, desde Euclides da Cunha com seu célebre livro dividido nessa parte em dois capítulos – a Terra e o Homem – e repetido depois pelos que lhe sucederam em obras publicitárias da mesma natureza, mas nenhum encontrando a razão científica real desse atraso.

Quanto à justificação racial, foi afastada há poucos anos do debate público, porque Hitler, utilizando o racismo, deu a estas tendências para explicações de fenômenos sociais a marca definitiva do nazismo, da chantagem, da preocupação de enganar o povo, ocultando a verdadeira causa do atraso e da miséria.

A respeito ainda da geografia e do clima, muito se fala aqui em nossa pátria. Não são poucos os nossos sociólogos e economistas, homens sinceros, que buscam a explicação simplista do nosso atraso no clima tropical, na situação desgraçada – dizem eles – de nossa geografia; explicação, no entanto, que a todos nós patriotas muito devia comover, pois, se a causa do nosso retardamento está na geografia, em nossa situação tropical, precisaríamos esperar um terremoto para alcançar o progresso que todos almejamos.

Nós, marxistas, porém, encontramos outros motivos. Quem no-lo diz é a ciência social, a única verdadeira para nós – o materialismo histórico, o materialismo dialético, o marxismo. É a ciência da evolução social que nos aponta, com exemplos, com a realidade dos próprios dias que atravessamos, que o adiantamento de cada povo está, sem dúvida,

dependendo de um fator fundamental – as condições materiais de vida. São as relações de produção entre os homens que determinam realmente a etapa social de cada povo.

Senhores, sobre o assunto seria necessário estender-me, mas prefiro sintetizar tudo em páginas esclarecedoras do maior continuador de Marx nos dias em que vivemos. Refiro-me, naturalmente, a Stalin, sucessor de Lenine, que enriqueceu o marxismo na época nova da construção do socialismo na União Soviética.

Aludindo às condições materiais de vida, procurando explicá-las aos operários nos termos mais simples, diz Stalin:

“Resta somente responder a esta pergunta: Que se entende, do ponto de vista do materialismo histórico, por ‘condições da vida material da sociedade’, quais são as que determinam, em última instância, a fisionomia da sociedade, suas idéias, suas concepções, instituições políticas, etc.?”

Quais são essas “condições de vida material da sociedade”, quais são seus traços característicos?

É indubitável que, neste conceito de ‘condições de vida material da sociedade’, entra, antes de tudo, a natureza que rodeia a sociedade, o meio geográfico, que é uma das condições necessárias e constantes da vida material da sociedade e que, naturalmente, influi no desenvolvimento desta. Qual é o papel do meio geográfico no desenvolvimento da sociedade? Não será, por acaso, o meio geográfico o fator fundamental que determina a fisionomia da sociedade, o caráter do regime social dos homens, a transição de um regime para outro?

O materialismo histórico responde negativamente a essa pergunta.

O meio geográfico é, indiscutivelmente, uma das condições constantes e necessárias do desenvolvimento da sociedade e influi, indubitavelmente, nele, acelerando-o ou amortecendo-o. Mas essa influência não é determinante, uma vez que as transformações e o desenvolvimento da sociedade se operam com uma rapidez incomparavelmente maior do que as

que afetam o meio geográfico. No transcurso de três mil anos, a Europa viu desaparecer três regimes sociais: o do comunismo primitivo, o da escravidão e o do feudalismo, e, na parte oriental da Europa, na URSS, feneceram quatro. Pois bem, durante esse tempo, as condições geográficas da Europa não sofreram mudança alguma, ou, se sofreram, foi tão leve que a geografia não julga que mereça sequer registrá-la. E compreende-se que seja assim. Para que o meio geográfico experimente modificações de certa importância, são precisos milhões de anos, enquanto em algumas centenas ou em um par de milhares de anos podem operar-se, inclusive, mudanças da maior importância no regime social.

Daí se depreende que o meio geográfico não pode ser a causa fundamental, o fator determinante do desenvolvimento social, pois, como é que o que permanece quase invariável por meio de dezenas de milhares de anos vai poder ser a causa fundamental a que obedeça o desenvolvimento daquilo que, no espaço de algumas centenas de anos, experimenta mudanças radicais?

Do mesmo modo, é indubitável que o crescimento da população, a maior ou menor densidade da população é um fator que também é parte do conceito das 'condições da vida da sociedade', uma vez que entre essas condições materiais se conta, como elemento necessário, o homem, e não poderia existir a materialidade da vida social sem um determinado mínimo de seres humanos. Não será, acaso, o desenvolvimento da população o fator cardinal que determina o caráter do regime social em que os homens vivem?

O materialismo histórico também responde negativamente a essa pergunta.

É indiscutível que o crescimento da população influi no desenvolvimento da sociedade, facilitando ou entorpecendo esse desenvolvimento, mas não pode ser o fator cardinal a que obedece; nem sua influência pode ter um caráter determinante quanto ao desenvolvimento social, uma vez que o cres-

cimento da população por si só não nos oferece a chave para explicar por que um dado regime social é substituído precisamente por um determinado regime novo e não por qualquer outro, por que o regime do comunismo primitivo foi substituído precisamente pelo regime escravagista, pelo regime feudal e este pelo burguês, e não por quaisquer outros.

Se o crescimento da população fosse o fator determinante do desenvolvimento social, a uma maior densidade de população teria de corresponder forçosamente, na prática, um tipo proporcionalmente mais elevado de regime social. Mas, na realidade, isso não se verifica. A densidade da população da China é quatro vezes maior do que a dos Estados Unidos e, apesar disso, os Estados Unidos ocupam um lugar mais elevado do que a China no que se refere ao desenvolvimento social, pois, enquanto na China continua imperando o regime semi-feudal, os Estados Unidos há muito tempo chegaram à fase culminante do desenvolvimento do capitalismo. A densidade da população da Bélgica é dezenove vezes maior do que a da URSS e, entretanto, a América do Norte ultrapassa a Bélgica no tocante ao seu desenvolvimento social e a URSS leva-lhe de vantagem toda uma época histórica, pois, enquanto que na Bélgica impera o regime capitalista, a URSS já liquidou o capitalismo e instaurou o regime socialista.

Daí se depreende que o crescimento da população não é nem pode ser o fator cardinal do desenvolvimento da sociedade, o fator determinante do caráter social, da fisionomia da sociedade.

Qual é, então, dentro do sistema das condições materiais de vida da sociedade, o fator cardinal que determina a fisionomia daquela, o caráter do regime social, a passagem da sociedade de um regime social para outro?

Esse fator é, segundo o materialismo histórico, o modo de obtenção dos meios de vida necessários à existência do homem, o modo de produção dos bens materiais, do alimento, do vestuário, do calçado, da habitação, do combustí-

vel, dos instrumentos de produção, etc.; necessários para que a sociedade possa viver e desenvolver-se.

Para viver, o homem necessita de alimentos, vestuário, calçados, habitação, combustível, etc.; para obter esses bens materiais, tem de produzi-los e, para poder produzi-los, necessita dispor de meios de produção, com ajuda dos quais se consegue o alimento, se fabrica o vestuário, o calçado, se constrói a habitação, se obtém o combustível, etc., necessita aprender a produzir estes instrumentos e a servir-se deles.

Instrumentos de produção, com a ajuda dos quais se produzem os bens materiais e homens que os manejam e efetuam a produção dos bens materiais, por terem uma certa experiência produtiva e hábitos de trabalho: tais são os elementos que, em conjunto, formam as forças produtivas da sociedade.

Porém as forças produtivas não são mais do que um dos aspectos da produção, um dos aspectos do modo de produção, o aspecto que reflete a relação entre o homem e os objetos e as forças da natureza empregadas para a produção dos bens materiais. O outro fator da produção, o outro aspecto do modo de produção, é constituído pelas relações dos homens uns com outros, dentro do processo da produção, pelas relações de produção entre os homens.

Os homens não lutam com a natureza e não a utilizam para a produção de bens materiais isoladamente, desligados uns dos outros, mas juntos, em grupos, em sociedades.

Por isso, a produção é sempre e sob quaisquer condições uma produção social. Ao efetuarem a produção dos bens materiais, os homens estabelecem entre si, dentro da produção, tais ou quais relações mútuas, tais ou quais relações de produção. Essas relações podem ser relações de colaboração e ajuda mútua entre homens livres de toda a exploração, podem ser relações de domínio e subordinação, ou podem ser, por último, relações de tipo transitório entre uma forma de produção e outra. Porém, qualquer que seja o seu caráter, as relações de produção constituem – sempre em todos os regimes –

um elemento tão necessário da produção como as próprias forças produtivas da sociedade.

‘Na produção – diz Marx – os homens não atuam somente sobre a natureza, mas atuam também uns sobre os outros. Não podem produzir sem associar-se de um certo modo para atuar em comum e estabelecer um intercâmbio de atividades. Para produzir, os homens contraem determinados vínculos e relações, e por meio destes vínculos e relações sociais, e só por meio deles, é como se relacionam com a natureza e como se efetua a produção’ (Karl Marx e F. Engels, Obras Completas, ed. cit., t. V., pág. 429, ‘Trabalho Assalariado e Capital’).

Conseqüentemente, a produção, o modo de produção, não abarca somente as forças produtivas da sociedade, mas também as relações de produção entre os homens, relações que são, portanto, a forma em que toma corpo sua unidade, dentro do processo da produção de bens materiais” (Stalin – *Sobre o Materialismo Dialético e o Materialismo Histórico*).

Desculpem-me os Srs. Representantes a extensão da citação, mas é preferível essa síntese a qualquer outra explanação.

Chegamos à conclusão – e é essa também a nossa experiência – de que devemos buscar as causas do nosso atraso na análise aprofundada das relações de produção em nossa pátria. É aí, sem dúvida, que descobriremos as causas do atraso nacional. Isso para a burguesia nos dias de hoje é o comunismo perigoso, subversivo, é querer desmascarar a forma de exploração do trabalho humano no regime capitalista. Mas a burguesia, quando revolucionária, tinha uma alta consciência da importância desse fator econômico. Jean Jaurès, na sua monumental obra sobre a Revolução Francesa, revolução burguesa, refere-se a Barnave, e cita em longa transcrição um trabalho do mesmo, escrito durante a grande revolução do século XVIII, na França, no qual como que antecede a Marx. Já naquela época explicava Barnave que o fator fundamental na análise do fenômeno social está justamente nas relações de produção.

Analisa a sociedade francesa daquela época e chega a conclusões que são quase marxistas sobre as verdadeiras causas da Revolução Francesa.

Numa passagem diz Barnave:

“Não poderíamos formar uma idéia da grande Revolução que acaba de agitar a França, considerando-a de uma maneira isolada, separando-a da história dos impérios que nos rodeiam e dos séculos que nos precederam. Para julgar a sua natureza e conhecer suas verdadeiras causas é necessário olhar mais longe, ver o lugar que ocupamos em um espaço mais extenso. É contemplando o movimento geral que, desde o feudalismo até os nossos dias, guia os governos europeus para que mudem sucessivamente de forma que distingüiremos claramente o ponto a que chegamos e as causas gerais que a ele nos levaram. Não resta dúvida de que as revoluções dos governos, como todos os fenômenos naturais que dependem das paixões e da vontade do homem, não podem submeter-se àquelas leis fixas e calculadas que se aplicam aos movimentos da matéria inanimada; porém, entre esta multidão de causas cuja influência combinada produz os sucessos políticos, há algumas tão enlaçadas com a natureza das coisas, cuja ação constante e regular domina com tanta superioridade no influxo das causas acidentais, que em certo espaço de tempo chegam quase necessariamente a produzir ainda efeitos. Essas são quase sempre as que mudam a face das nações e envolvem os pequenos acontecimentos em seus resultados gerais, preparam as grandes épocas da história, ao passo que as causas secundárias a que são quase sempre atribuídas não fazem mais do que determiná-las.”

Senhores, é justamente a convicção profunda que temos, de que depende da análise de suas causas a solução dos problemas nacionais, que nos levou a ela.

Procuramos investigar quais as relações de produção no Brasil. Sem dúvida, o Brasil, como a maior parte do mundo, nos dias de hoje, à exceção da União Soviética, vive em regime capitalista. É o sistema predominante na sociedade atual. Isto quer dizer que o regime é o de produção de mercadorias, de relações monetárias, do trabalho assalariado, porque são essas as características econômicas do capitalismo.

Sem dúvida, vivemos no regime capitalista, no entanto, se aprofundarmos a análise das relações de produção em nossa pátria, vamos verificar que na sua parte mais importante, naquela que determina o fator fundamental da economia nacional, as relações de produção não são tipicamente capitalistas. As relações de produção, principalmente na nossa agricultura, são tipicamente pré-capitalistas. São relações de regime anterior ao capitalismo. Os restos de regime escravagista ainda existem em nossa pátria, e a eles me referi no meu último discurso. Os restos do feudalismo também ainda estão vivos. Por isso, nós, comunistas, definimos como semifeudal o regime social predominante, principalmente em nosso campo.

Ora, Senhores, se o Brasil não é país industrial, se ainda é país agrário, é claro que a economia agrária é ainda a predominante em nossa pátria. São produtos de exportação, matérias-primas e produtos agrícolas que determinam a economia nacional, no que tem de fundamental. Não é a indústria, não é essa indústria de tecidos que temos, indústria secundária, que possa ser o fator predominante de nossa economia.

O Brasil ainda é um país agrário. Além disso, a maior parte de nossa população, 70% dos brasileiros vivem ainda no campo. E em que condições? Vivem por acaso em regime capitalista, recebem salário em dinheiro, pelo que produzem? As trocas são, de fato, monetárias?

Senhores, nas grandes propriedades brasileiras, ainda não predomina o assalariado. Este predomina na economia agrária brasileira somente nas regiões açucareiras em Pernambuco ou em Campos. Já relativamente ao café, em São Paulo, o regime é de meiação. É um regime em que o salário é pago parte em dinheiro, parte pelo arrendamento da terra.

Na verdade, o campônio brasileiro não é operário, não é um assalariado, nem ideológica e nem praticamente. É camponês, não recebe salário, é ele quem paga o arrendamento da terra com o seu trabalho ou com os produtos que retira da própria terra. Essas são as raízes feudais a que nos referimos.

O regime social, predominante na maior parte da nossa economia é realmente, ainda semifeudal.

Nesse assunto, riquíssima é também a nossa própria experiência, adquirida no contato íntimo com o sertão brasileiro, durante a

marcha da Coluna, e, posteriormente, no estudo aprofundado, que vimos fazendo, das relações sociais no campo brasileiro.

Podemos, ainda, trazer outros elementos em apoio da nossa tese, para demonstrar como são vivos, ainda, os restos feudais em nossa agricultura.

Quero citar, Senhores, um ilustre engenheiro, J. A. Trindade, já falecido, que, trabalhando na Diretoria de Obras da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, publicou interessante trabalho no nº II do volume 13 do *Boletim* daquele serviço, a respeito dos postos agrícolas criados pela referida Inspetoria. É preciso notar que o engenheiro agrônomo Trindade não pode ser taxado ou acoimado de comunista.

Diz ele:

“A sociedade rural daquele sertão divide-se em duas classes: a dos grandes proprietários de terras e a dos meeiros. A meação constitui para o meeiro apenas um expediente para não morrer de fome.”

O meeiro, diz aquele ilustre profissional, funciona na grande propriedade que seu trabalho explora como “máquina quase gratuita de produção”. E mais adiante acrescenta:

“É justamente entre os meeiros que se acha a massa da população que a seca atira à miséria ou obriga a emigrar; o grande proprietário, este resiste.

Fica patente que ao Estado cumpre dar solo e água, ou apenas água, aos meeiros do Nordeste que formam a massa da população nacional.”

Mas o ilustre agrônomo que viu e sentiu a realidade vai mais longe e quase que chega ao programa do PCB.

“Não se compreende o grande proprietário nas bacias de irrigação dos açudes construídos com o dinheiro do povo a concorrer, a afastar, a tomar o lugar daqueles que constituem a figura potencial do flagelado do Nordeste e que realmente fazem a lavoura da região.”

É este, Senhores, o estado de relações semifeudais – a falta de dinheiro, de moeda, nas mãos dos camponeses. Porque o camponês não recebe salário. Uma parte de sua produção ele entrega ao patrão e a outra, muitas vezes, é obrigado a vender ao mesmo patrão, ao mesmo senhor da terra, pelo preço que lhe é imposto. Isto acontece também aqui nas vizinhanças da capital da República.

Sr. Galeno Paranhos – Vossa Excelência tem toda razão. Ainda agora, nossa bancada apresentou emenda no sentido de que nessa parceria agrícola jamais o trabalhador pagasse mais de 20%, pois sabemos que realmente fazem isso a meias.

SR. CARLOS PRESTES – Atualmente, em São Paulo, vai além da meação. Para o algodão adotava-se esse sistema; ou trinta, quarenta, no máximo cinquenta por cento. Mas tenho em mãos contratos para a lavoura do algodão, em que a taxa a pagar ao dono da terra está fixada. Este ano, por exemplo, o alqueire de algodão contratado a 20 arrobas deu 35 escassas. Isto quer dizer que o lavrador que trabalhou o ano inteiro tem de entregar mais da metade daquilo que com seu suor tirou da terra ao dono do solo. São contratos já superiores ao de meação, devido a uma crise, resultante das intempéries. O patrão, ao invés de adotar uma percentagem, já estabelece uma taxa fixa de pagamento.

Desejaria, Senhores, ler, também, um artigo publicado por um médico, o Sr. Cleto Seabra Veloso, há poucos dias, no *Diário de Notícias*, contestando aqueles que julgam que o Brasil devia e deve, sem dúvida, ajudar a UNRRA e atender aos apelos de Mr. Hoover. Refere-se o articulista, então, a um nível de vida considerado catastrófico pelo Sr. Herbert Hoover, para os camponeses e para a população européia, e demonstra como esse nível, assim considerado para os povos europeus, é muito superior ao das nossas massas rurais.

Diz ele:

“Sou nutricionista há mais de dois lustros. Tenho vários livros tratando do problema alimentar brasileiro. Pois bem, jamais vi tanta fome no Brasil como agora.

Vi e estudei a fome no Norte, por meio dos inquéritos de Josué de Castro, Orlando Paraim e Pedro Borges; vi e es-

tudei a fome no Sul, por meio do inquérito de Cleto Seabra Veloso; vi e estudei a fome em São Paulo, por meio dos inquéritos de Paula Sousa e Horácio Davis; vi e estudei a fome no Distrito Federal, por meio dos inquéritos de Helion Póvoa, Barros Barreto, Castro Barreto, Dante Costa, Paula Rodrigues e outros. Pois bem, jamais vi tanta fome no Brasil como agora.”

Mister Hoover, o embaixador da alimentação, que nesta hora nos visita, descreve a crise alimentar na Europa nos seguintes termos: ração de pão em França – 290 gramas por dia e por pessoa; ração de gordura, 20 gramas, por dia; ração de açúcar, 16 gramas. Com relação à Polônia, diz que os laticínios são praticamente desconhecidos ali e que a mortalidade infantil sobe ultimamente a 20%. Que os casos de tuberculose também aumentam por causa da insuficiência alimentar. E conclui dizendo que a ajuda voluntária dos Estados Unidos, de 1939 a 1945, já atinge a cifra de 500.000.000 de dólares.

Mister Hoover não menciona qual a ração de carne e outros alimentos azotados, qual a ração de verduras e de frutas do europeu. No entanto, podemos asseverar que o europeu come carne diariamente, como come verduras e frutas, dentro do racionamento a que está sujeito.

Cotejemos, agora, leitores, essa situação com a situação alimentar de milhões – 20 milhões pelo menos – de brasileiros. Esses nossos patrícios não sabem o que é pão de trigo, nem um grama diário, quanto mais 290. Comem, sim, farinha de mandioca e de milho, arroz e feijão, cujo valor nutricional é inferior ao do trigo. E isto mesmo em quantidade nem sempre adequada. A gordura que usam não obedece ao critério de ração diária, mesmo em pequena porção, como no caso europeu. A banha de porco, o toucinho, certos óleos vegetais como o dendê, o coco, figuram na alimentação em cotas irrisórias. O açúcar que há é a rapadura, ou, então, o açúcar mascavo ou preto, e não atinge a cifra de 16 gramas por pessoa. Os laticí-

nios – leite, queijo, manteiga – jamais figuram na ração do camponês brasileiro. A carne mais usada nos bons tempos era charque, jabá no Nordeste é o bacalhau e outros peixes secos; e uma ou duas vezes por semana, a carne fresca de vaca, ou de porco, ou de carneiro ou de bode, ou de ave, ou de caça. Finalmente, as verduras e as frutas, pelo que se conhece por meio dos inquéritos nacionais, são os elementos mais deficitários da dieta do nosso homem rural e do proletário citadino. Via de regra, essa gente não usa mais alimentos.

Restam, ainda, a questão da mortalidade infantil, que nos países europeus, conforme disse Mister Hoover, cifra-se em 20%, ou melhor, 100 mortos em cada mil crianças nascidas vivas; e a questão da tuberculose.

Imagine-se agora quando Mister Hoover vier a saber, pela boca do ministro e médico, Sr. Sousa Campos, que no Brasil a mortalidade infantil atinge as cifras astronômicas de 200, 300, 400 e até 500 por mil, perfazendo um obituário de meio milhão de crianças todos os anos! Quando souber que temos no Brasil mais de 400 mil tuberculosos, e que em plena capital da República morrem em média 20 tuberculosos por dia!

Se a fome de milhões de brasileiros não tem até hoje despertado a atenção dos nossos administradores, dos nossos políticos, do continente sul-americano e do resto do mundo civilizado, como devera, não é porque não exista um problema de fome no Brasil. Esse problema sempre existiu e, agora, assume aspectos de calamidade pública, com tendência a agravar-se. O que acontece é que o nosso caipira, o nosso jeca-tatu já acostumou-se a sofrer calado, resignado e descrente dos homens públicos do país e de sua famigerada política.

Por isso mesmo, não é de admirar que em plena Assembléia Nacional Constituinte surjam representantes do povo afirmando que no Brasil não se passa fome. Um homem desse deveria ser exorcizado e, a seguir, exilado, como exemplo,

para tantos outros insensatos que se arvorem em defensores da democracia.”

Desejaria argumentar com elementos estranhos ao nosso partido e ao marxismo a respeito das causas reais de nosso atraso e, facilitando, assim, essa análise, chegar à conclusão de que são justamente os restos feudais que determinam o atraso e a impossibilidade do progresso de nossa Pátria.

O ilustre publicista argentino, Bernardino C. Horne, antigo deputado ao Parlamento daquela República, há alguns anos, referindo-se, em obra de sua autoria, à questão agrária, diz e mostra como a situação em nossos países é realmente de predomínio dos grandes senhores da terra sobre os lavradores, sobre os que trabalham e não recebem salários, mas entregam os seus produtos para pagar o arrendamento da terra.

Eis o que afirma Bernardino C. Horne:

“Regimes há onde eles vivem uma vida miserável, isolados e sem defesa alguma. Como o comércio dos produtos está em poder de firmas internacionais, estas controlam os negócios internos e externos. O frete e o transporte também são elevadíssimos, de maneira que se pode afirmar que o seu trabalho é em pura perda.

Esta causa, unida à situação de instabilidade, explica o pauperismo da classe agrária e a sua fuga para as cidades.

O proletariado rural vive à margem de toda a legislação orgânica protetora. Arrasta seus passos, cansado e miserável, pelas terras que foram de seus antepassados. Índios, mestiços, crioulos e muitos descendentes de europeus procuram ganhar a vida onde quer que haja trabalho. E assim vão às colheitas de algodão, do açúcar, do cacau, da borracha, onde são explorados, recebendo salários insignificantes. O álcool, os vícios, as enfermidades e a desnutrição vão extinguindo-os, como se o melhor capital de um país não fosse o valor humano.”

Senhores, analisando profundamente as relações sociais no campo brasileiro, chegamos a uma conclusão muito interessante: Se

compararmos essas relações sociais com as existentes na França, descritas nas obras a que se referem às condições do campônio e da gente francesa nos anos que antecederam à Grande Revolução, veremos que elas têm singular semelhança com as atuais do nosso povo.

Todos os publicistas, todos aqueles que analisaram a situação da França naqueles anos, assinalam essa identidade.

Vejam como as descreve K. Kautsky, no seu trabalho “A Questão Agrária” onde cita palavras de La Bruyère:

“Vimos como o camponês, no século XVI, tornou-se vegetariano; no século XVII e no XVIII ele deixou, em muitas regiões, de comer com fartura. É conhecida a descrição que La Bruyère fez, cem anos antes da Grande Revolução, do campônio francês:

‘Vêm-se certos animais selvagens, machos e fêmeas, dispersos pelos campos, magros, lívidos e todos queimados de sol, presos à terra que eles varejam e revolvem com uma teimosia invencível; eles têm como que uma voz articulada, e quando se erguem exibem uma face humana. De noite, recolhem-se às cavernas, onde vivem de pão negro, água e raízes ...’

Em muitas aldeias, os camponeses só se alimentavam de repolho e ervas. Massillon, bispo de Clermont-Ferrand, escrevia, em 1740, a Fleury: ‘Nossa população agrícola vive em uma miséria terrível ... a maioria carece mesmo, durante uma boa parte do ano, do pão de cevada e de aveia que constitui a sua única alimentação.’

Durante os anos adversos, a situação do camponês era simplesmente terrível, e, devido à esterilidade crescente do solo, as más colheitas tornavam-se cada vez mais freqüentes. De 1698 a 1715, a população da França decresce, como conseqüência das crises repetidas, de 19 para 16 milhões.”

Vemos como esta situação é semelhante à do nosso camponês, que vive em condições já conhecidas, comendo mandioca, um pouco de feijão ou milho.

SR. CARLOS PRESTES – Também conheço o interior do Brasil e infelizmente a situação é muito semelhante.

Sr. Ademar Rocha – Não se passa fome.

SR. CARLOS PRESTES – Prossigo na leitura de Kautsky:

“O governo de Luís XV foi mais pacífico que o de Luís XIV; os gravames causados pela guerra foram menores; mas a pressão das contribuições feudais persistiu. Estas tornaram-se insuportáveis, muitos camponeses fugiram voluntariamente de suas propriedades que os acorrentavam à miséria, e acharam mais vantajoso fazer-se operários assalariados ou mesmo mendigos ou ladrões.”

Isto é o êxodo rural, que, nesta Casa, já foi tantas vezes assinalado e que não vai absolutamente ser sustentado com simples medidas legais, ou impedindo o serviço militar para que os soldados não venham para os quartéis na cidade. O êxodo rural é consequência da miséria do campo, das relações sociais pré-capitalistas semifeudais, do interior do Brasil.

E conclui K. Kautsky:

“Já em 1750, Quesnay declarava que uma quarta parte da terra própria para a lavoura estava inculca; pouco antes da Revolução Francesa, Artur Yong declarava que um terço da terra arável (mais de 9 milhões de hectares) não era cultivado.

A situação não era em todas as partes tão precária como na França, onde o poder governamental dominava o camponês de uma maneira absoluta, e se achava ao mesmo tempo nas mãos de uma nobreza de corte tão insolente como despida de consciência, cúpida e cega. No entanto, também na Alemanha a condição dos camponeses era miserável, e o abandono das terras, de parte deles, muito freqüente.”

Senhores, o quadro pintado por A. Mathiez, sobre o povo francês, na época, é igualmente semelhante à situação de nosso povo nos dias que atravessamos:

“Os camponeses são as bestas de carga desta sociedade. Dízimos, censos, contribuições, corvéias, impostos reais, milícia, todas as contribuições pesam sobre eles. Os pombos e a caça do Senhor destroem impunemente as suas colheitas. Vivem em casas de chão batido, quase sempre cobertas de colmo, às vezes sem chaminé. Só conhecem a carne nos dias de festa, e o açúcar, em caso de doença. Comparados aos nossos camponeses de hoje são muito mais miseráveis e, no entanto, são menos infelizes do que o foram os seus pais ou do que são os seus irmãos, os camponeses da Itália, da Espanha, da Alemanha, da Irlanda ou da Polônia. À força de trabalho e de economia alguns têm podido comprar um pedaço de terra ou de prado. A alta dos produtos agrícolas favoreceu o início de sua libertação. Os mais dignos de lástima são aqueles que não conseguiram adquirir um pouco de terra. Estes se irritam com a partilha dos bens comunais pelos senhores, com a supressão das pastagens livres e da limpeza que lhes rouba os poucos recursos que obtinham do comunismo primitivo. Numerosos são também os jornaleiros que se encontram com frequência sem trabalho e que se vêem obrigados a ir de fazenda em fazenda à procura de trabalho. Entre eles e a multidão de vagabundos e mendigos é difícil traçar um limite. É no seu meio que se recruta o exército de contrabandistas em luta perpétua contra os que arrecadam os impostos, especialmente o imposto sobre o sal.” (A. Mathiez – *La Révolution Française*, tomo I, página 16.)

É esta a verdade, Srs. Constituintes. Conheço o interior do Brasil. O pobre camponês teme o Governo, porque este só lhe aparece com imposto, com a polícia ou com o serviço militar. Não leva qualquer benefício, na realidade, para o campônio, que vive, às vezes, anos sem ver dinheiro. Isso se dá até mesmo nos centros mais civilizados, de economia mais elevada. Em São Paulo, no litoral, na zona da Estrada de Ferro Central do Brasil, no noroeste – temos cartas, documentos e contratos de Araçatuba, de Presidente Prudente a Presidente Bernardes – as condições de vida do nosso camponês são as mais trágicas, nos dias de hoje.

Sr. Ademar Rocha – O que não impede que muitos, em São Paulo, se tornem milionários.

SR. CARLOS PRESTES – É possível que entre milhares e milhares que vivem em estado de pauperismo, um ou dois se tornem milionários. Posso citar a V. Ex^a alguns exemplos muito significativos sobre o assunto. Entraram, no Brasil, milhões de imigrantes, notadamente de italianos, que se dirigiram sobretudo para São Paulo. Surgiram, sem dúvida, milionários como Matarazzo e Crespi. Mas quero perguntar a V. Ex^a quantas são as propriedades agrícolas, italianas, em São Paulo?

Sr. Ademar Rocha – Milhares.

SR. CARLOS PRESTES – Dos dois milhões de italianos entrados no Brasil, temos, apenas, um total de 27 mil proprietários. Quer dizer que são 27 mil em milhões e, em sua maioria, proprietários de minifúndios, de pequeninos lotes de terra, com os quais não podem, realmente, alimentar a família.

Sr. Presidente, no estudo da persistência dessas relações feudais, apesar da penetração do capitalismo e do imperialismo no Brasil, dessa defesa de um regime pré-capitalista, dessas relações sociais anteriores às relações capitalistas, às relações de salário, às relações de trocas monetárias, devemos buscar as causas de nosso atraso. E vamos encontrar a explicação disso no monopólio da terra, na propriedade privada da terra e na concentração da propriedade.

A propriedade da terra, em nossa pátria, está concentrada nas mãos de uma minoria. Enquanto na França, para uma população idêntica à do Brasil, com extensão muitas vezes menor do que do nosso território, existem para mais de cinco milhões de proprietários; o número de proprietários em nosso país, segundo o recenseamento de 1940, é de um milhão e novecentos e tantos mil.

Esta, em verdade, é uma situação realmente catastrófica. Além disso, a maior parte dessas propriedades, as mais úteis, as mais próximas dos centros de consumo e das vias de comunicação, está nas mãos de uma minoria que mal atinge a algumas centenas de milhares.

A esse respeito, vou ler algumas conclusões extraídas do recenseamento de 1940, que bem definem o caráter semicolonial de nossa economia:

1) Dos 41.574.894 habitantes do Brasil, 28.432.831, ou seja, 68,39%, vivem no campo.

2) Destes, 9.166.825 constituem a população ativa, de 10 anos e mais, na lavoura e pecuária, isto é, as pessoas diretamente ligadas à produção agropecuária. Representam elas 67,40% de toda a população ativa do Brasil, de 10 anos e mais, e 32,24% de sua população rural.

3) Para 9.166.825 de pessoas que tem ocupação ativa na agricultura e pecuária, existem apenas 1.903.868 propriedades rurais (a França, com uma população igual à do Brasil e uma superfície muito menor, possui 5.000.000 de propriedades).

Admitindo que cada proprietário tenha apenas uma única propriedade (não raro tem mais de uma), chegamos à conclusão de que são proprietários somente 20,8% dos que labutam na agricultura e pecuária, ou 6,7% dos moradores do campo, ou, ainda, 4,6% dos habitantes do Brasil.

4) a área total das propriedades agrícolas – 197.626.914 hectares – representa apenas 23,2% da superfície do território nacional.

Isto significa que grande parte deste continua ainda despojado.

5) A área cultivada do Brasil – 12.921.000 hectares – (52,8% da qual se encontra em São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul) não ultrapassa 6,5% da área total das propriedades rurais, ou 1,5% do território brasileiro.

Isto significa que a maior parte delas permanece inexplorada, constituindo autênticos latifúndios.

6) A área cultivada com milho, café e algodão (os dois últimos produtos típicos de exportação) representa 56% de toda a área cultivada no Brasil. Se incluirmos feijão, arroz, mandioca e cana de açúcar, a percentagem sobe a 90%.

Isto significa que a nossa economia agrária repousa na exploração extensiva de uns poucos produtos, dos quais os mais importantes,

o café e o algodão, se destinam à exportação. Estes se acham atualmente em plena crise.

7) Vistos os dados gerais, vejamos a situação em cada estado:

ESTADOS	% do número de proprietários rurais sobre o número de habitantes ativos (10 anos e mais, na agricultura e pecuária)	% da área cultivada sobre a área das propriedades agrícolas
Acre.....	14	0,16
Amazonas.....	32	0,13
Pará.....	31	0,65
Maranhão.....	17	2,1
Piauí.....	16	1,0
Ceará.....	18	3,8
R. G. do Norte.....	16	7,8
Paraíba.....	16	9,5
Pernambuco.....	18	14,9
Alagoas.....	13	13,3
Sergipe.....	26	11,9
Bahia.....	21	4,2
Minas Gerais.....	17	8,9
Espírito Santo.....	20	17,1
Rio de Janeiro.....	14	18,9
São Paulo.....	16	20,6
Paraná.....	21	9,9
Santa Catarina.....	32	7,1
R. G. do Sul.....	36	6,5
Goiás.....	26	1,2
Mato Grosso.....	12	0,4

8) Uma vez comprovado que os sem-terra no Brasil constituem imensa legião, vejamos *como se distribui a propriedade rural entre os que a possuem*.

O Censo de 1940 revela os seguintes fatos bem expressivos:

a) Mais ou menos 18% dos proprietários possuem 2/3 da área total das propriedades rurais, ou em números absolutos: uns 340.000 proprietários, isto é, apenas 3,7% de todos os que labutam na terra, ou seja, um pouco mais de 1% dos habitantes do campo são donos de 2/3 da área total das propriedades agrícolas.

Isto significa que a terra no Brasil é de fato monopolizada por uma minoria afortunada.

b) Há no Brasil cerca de 1.000 propriedades com mais de 10.000 hectares, e, o que é mais espantoso, 60 propriedades com mais de 100.000 hectares. Isto faz com que apenas 60 proprietários sejam donos de 6.000.000 de hectares, ou seja, 3,2% da área total das propriedades rurais.

c) Em contraposição, certos estados há em que grande parte dos pequenos proprietários possui parcelas ínfimas de terra, tornando a sua exploração absolutamente antieconômica.

Assim, por exemplo, tem menos de 5 hectares: 81,5% de todas as propriedades do Maranhão; 54,3% das de Sergipe; 44% das de Alagoas; 41% das de Pernambuco; 28% das do Amazonas e do Pará; 23% das da Paraíba e 18% das do Estado do Rio e Rio Grande do Norte.

Sr. Galeno Paranhos – V. Ex^a deve lembrar também que a maioria dessas terras está empobrecida pela perda de húmus.

SR. CARLOS PRESTES – Estão empobrecidas pela erosão, pela brutalidade de sua exploração, pelas próprias condições semifeudais, da nossa agricultura. O camponês não está preso à terra que, no Brasil, é motivo de especulação. As fazendas avançam. É a célebre marcha para o Oeste, que vai deixando à retaguarda grandes extensões de terras abandonadas e impróprias para a cultura, as quais exigirão novos recursos, novos trabalhos, adubos e lavra muito mais profunda, a fim de poderem ser reconquistadas para a agricultura.

d) Analisando-se a distribuição das propriedades, segundo a escala de áreas, verificamos que a concentração da propriedade no Brasil é maior do que em qualquer outro país do mundo.

De todo o exposto, só cabe uma conclusão: sem uma redistribuição da propriedade latifundiária, ou em termos mais precisos, sem uma verdadeira reforma agrária, não é possível debelar grande parte dos males que nos afligem, entre os quais merecem citação:

a) produção agrícola baixíssima, rotineira, pouco diversificada e de todo insuficiente para as necessidades de consumo das nossas populações;

b) condições precárias de existência no campo, no que concerne à alimentação, vestuário, habitação, saúde e educação;

c) fraca densidade demográfica (4,8 habitantes por km²);

d) falta de mercado interno para as nossas indústrias;

e) situação aflitiva de nossos transportes, em que se congregam, de um lado, o estado deplorável dos equipamentos, obsoletos, gastos e supertrabalhados, e, de outro, a falta do que transportar.

A respeito de concentração da propriedade, poderemos citar diversos autores. Aguinaldo Costa, sobre Pernambuco, depois de aludir a um quadro da distribuição da terra, diz com a simplicidade dos números que, na Zona da Mata, “o latifúndio é uma realidade palpável, principalmente na região mais fértil, isto é, no litoral e mata, onde apenas 0,9% da população é proprietária”.

Com alguns dados numéricos que trazemos a respeito de São Paulo, vemos que, de 52% do número total das propriedades menores, somente 0,4% da área total estão na posse de pequenos proprietários, enquanto, por outro lado, apenas $\frac{1}{4}$ % do número total de propriedades representam grandes fazendas de mais de mil hectares, possuindo em conjunto 20% da área total.

O mesmo se passa em Minas Gerais. Com exceção apenas da parte colonial do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, é esse o quadro de todo Brasil.

Os mesmos apontamentos de Aguinaldo Costa para uma reforma agrária, a respeito da distribuição de terras em Minas Gerais, esclarecem o seguinte:

“92,7% da população não possui qualquer propriedade sujeita ao imposto territorial.”

Essa, a situação do Estado de Minas. O mesmo se dá também na vizinhança das grandes cidades, pois não se diga que os latifúndios só existem em Mato Grosso, Goiás e Amazonas. Nos arredores de São Paulo, por exemplo, num círculo de 60km, tomando-se ali como centro a Praça da Sé, diz o agrônomo José Calil, ao estudar o assunto:

“A região agrícola da capital de São Paulo é constituída pela sua própria zona rural e mais dos seguintes municípios circunvizinhos: Cotia, Guarulhos, Itapeverica, Juqueri, Franco da Rocha, Santo André e São Bernardo. Essa região forma um grande círculo que *partindo da Praça da Sé atinge em seu raio máximo cerca de 60 quilômetros*. Ai se desenvolve a atividade de mais de 20.000 *pequenos produtores, atividade* essa que se caracteriza pela sua extraordinária diversidade de culturas e sistemas de trabalho, de produção, de organização, de rendimento, de distribuição, etc.

O problema da terra e sua distribuição estão na Ordem do Dia. Realmente, sua importância é transcendental, especialmente quando se trata de terras existentes nas proximidades de grandes centros consumidores.

Nos lugares que apontamos, existe um total de 10.834 propriedades rurais, correspondendo a 106.896,07 alqueires paulistas. Predomina, pois, a grande propriedade. Apenas 1,5% possui mais da metade da área total (59,94%). E 43,40% de pequenos proprietários possuem apenas 15,61% das áreas.

Esse fato apresenta uma importância capital, sobretudo quando se considera que aquela área, subdividida em pequenas chácaras de 10 alqueires, representaria mais de sete mil chácaras para o abastecimento da capital. Para melhor compreender-se a necessidade da instalação de pequenas propriedades nos arredores da capital basta dizer que *apenas 13.500 alqueires estão sendo cultivados, o que representa tão-somente 12,62% da área total das propriedades existentes na região*.

Senhores, e essa grande propriedade, é o latifúndio que determina o atraso da nossa agricultura. Sabeis que é esse atraso; é a agricultura da enxada, agricultura semelhante à do Egito dos Faraós, da qual não podemos sair porque é impossível, é impraticável a aplicação da téc-

nica agrícola, enquanto existir essa massa de milhões de operários sem trabalhos.

Os agrônomos bem-intencionados procuram a solução do problema na técnica, mas como aplicá-la? Para que adquirir a maquinaria se o dono da terra pode fazer a colheita sem empregar um centavo do seu capital? E esse capital vai ser utilizado em outras atividades: no comércio, na especulação de compra e venda de terras, no açambarcamento de produtos, na grilagem. O capital é levado para a usura, para os barracões dentro do latifúndio, mas, jamais, para a técnica agrícola.

Os fazendeiros de nossa pátria costumam, em nome da agricultura, recorrer ao crédito do Banco do Brasil; mas esse se destina à indústria do café, ao beneficiamento, não à sua lavoura. Assim, o dinheiro tirado do Banco do Brasil é aplicado, realmente, em outros fins, que não o da melhoria da técnica agrícola.

Sr. Jales Machado – O Banco do Brasil apenas empregou 359 mil contos na exploração agrícola.

SR. CARLOS PRESTES – É muito pouco. O crédito agrário é indispensável no Brasil. Os que querem realmente cultivar a terra são os prejudicados pelos maiores proprietários, pelos mais fortes, que, agindo em nome da agricultura, conseguem créditos no Banco do Brasil e vão empregá-los em outras atividades, jamais, repito, na melhoria da técnica agrícola.

Sr. Ademar Rocha – A cultura do café em São Paulo não tem similar no mundo.

SR. CARLOS PRESTES – A cultura de café em São Paulo é feita por processos semifeudais. As relações de trabalho entre fazendeiros e camponeses são semifeudais, insisto em afirmá-lo. O camponês é contratado e paga arrendamento do pedaço de terra de que tira, com seu trabalho nos cafezais e com sua atividade, mais tarde, na colheita, o indispensável para comer.

Gomes Carmo, num artigo do *Jornal do Comércio* de 28 de dezembro de 1941, referindo-se ao atraso da nossa agricultura, teve ocasião de dizer:

“Ford não podia avaliar o que seja no Brasil um trabalhador de enxada; o nosso enxadeiro não tem nenhum tipo de aparelho nos EUA e mesmo alhures; um *ploughman* (arador) em confronto com o nosso enxadeiro e até mesmo com o nosso sitiante é um *gentleman*, um doutor bem posto.”

Ducan Aikman, publicista que percorreu a América Latina, examinou profundamente as causas do atraso de nossa agricultura, referindo-se com acerto à impossibilidade do desenvolvimento da técnica agrícola, enquanto a terra continuar nas mãos de uma minoria e existirem, portanto, esses milhões de brasileiros miseráveis, esses camponeses sem terra que precisam viver em alguma parte e vão trabalhar, de fato, de graça nas grandes propriedades. Diz ele em *The All-American Front*, pág. 50:

“Numa economia em que abunda a oferta de trabalho barato, não tem sentido emprego de máquinas para executar tarefas que as mãos podem levar efeito sem elas.”

Senhores, já me referi ao problema de crédito e não vou insistir sobre ele.

A verdade é que o latifúndio, as relações pré-capitalistas determinam, como conseqüência mais séria para a riqueza nacional, a destruição das riquezas naturais. As matas são destruídas sistematicamente. A falta de fixação do homem à terra pela pequena propriedade, a exploração, a agricultura ligada ao comércio de exportação, orientado pelos grandes bancos estrangeiros, determinam esse avanço sucessivo para o interior, trazendo o aniquilamento da riqueza nacional, pela devastação das florestas, pela diminuição das próprias fontes e dos cursos d'água, como foi muito bem apreciado e analisado por Alberto Torres, especialmente numa frase de *As fontes da vida no Brasil*:

“O problema do reflorestamento, o da restauração das fontes naturais e o da conservação e distribuição das águas são, em nosso país, problemas fundamentais, extraordinários, mais importantes que o da viação comum, e muitíssimo mais do que os das estradas de ferro.”

Estamos inteiramente de acordo, porque reconhecemos que isso leva à distribuição do nosso solo. Exportamos a riqueza nacional por ninharias, como acontece em referência ao café, ao algodão, etc., e –

conforme, se tiver ocasião ainda hoje, hei de demonstrar – sem a compensação de vida, sem a troca de produtos que venham enriquecer a economia brasileira.

Senhores, latifúndio, essas relações semifeudais no campo, essa disseminação do homem nas grandes propriedades, constituem a causa fundamental dos *deficits* de nossas estradas de ferro – doença crônica que não é determinada pela incapacidade de seus dirigentes, engenheiros cultos, administradores capazes e homens honestos, os quais, no entanto, não conseguem livrar-se dos *deficits* permanentes, dos *deficits* eternos.

Tocou em um ponto sensível o engenheiro José Batista Pereira quando, no VI Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, teve ocasião de dizer:

“Temos também estudado com algum detalhe o problema econômico das nossas estradas de ferro, especialmente da rede rio-grandense (do Sul), e chegamos à convicção de que o seu maior mal é a desproporção entre o tráfego e a extensão da rede, em outras palavras, a baixa renda quilométrica de linha.”

O problema crônico dos *deficits* de nossas estradas de ferro é conseqüência da falta de proporções entre sua extensão e o valor da produção transportada. A culpa principal corresponde aqui ao latifúndio. As estradas de ferro atravessam milhares de quilômetros de terras, inproveitadas, avaramente conservadas pelos proprietários na expectativa de bons negócios futuros. Como conseqüência, a marcha para o interior, cada vez a maiores distâncias dos centros consumidores, de todos aqueles que buscam um pedaço de terra para trabalhar. O problema brasileiro não é de *marcha para o Oeste*, mas de utilização econômica de todas as terras que já são servidas por estradas de ferro. Só assim estas terão um transporte quilométrico capaz de econômica utilização da via permanente.

Senhores, depois desta análise que tive de fazer a traços breves e de maneira tão rápida, chego à conclusão de que está no latifúndio, na má distribuição da propriedade territorial, no monopólio da terra, a causa fundamental do atraso, da miséria e da ignorância do nosso povo.

A necessidade da reforma agrária já foi compreendida em nosso continente. Vem sendo feita no México graças ao art. 27 da Constituição de 1917.

A reforma agrária já teve início na Colômbia, no Paraguai e no Chile. Na Argentina, dela também se tratou. Há poucos anos, Alfredo Palacios apresentava a respeito do Parlamento um projeto, ainda cheio de defeitos, mas sem dúvida um passo que ainda não foi dado em nossa pátria, porque não saímos dessas tímidas experiências de colonização que, na verdade, nada resultou até hoje, a não ser a colonização de três estados meridionais com emigrantes estrangeiros.

E agora, nos dias de hoje, ao assumir o governo da República Argentina, Perón fala, clara e categoricamente, na necessidade de uma reforma agrária para resolver os problemas fundamentais no país.

Diz ele no seu discurso de posse:

“A política agrária pode resumir-se neste conceito que reiteradamente tenho exposto: A terra não deve ser um bem de renda, mas sim um ‘bem de trabalho’, (o grifo é nosso – L. C. Prestes), porque só assim poder-se-á justificar moralmente que um elemento da natureza, que não foi criado pelo homem, possa submeter-se à apropriação particular.

O trabalho tudo dignifica e converte em aceitáveis costumes e normas jurídicas que de outro modo resultariam abusivas. Para conseguir essa finalidade que não pode ser atingida de golpe, mas sim escalonadamente, se há de procurar que os organismos do estado dêem terra a todos aqueles que a queiram trabalhar, para que, ademais, nenhum filho de chacareiro se veja obrigado a abandonar os campos fugindo da miséria e deixando-se atrair pelas luzes enganosas das cidades, onde a luta é áspera e às vezes sem as compensações espirituais que proporciona o trabalho rude, porém agradável e são, do camponês, quando seu trabalho não está submetido a um salário mísero ou a uma produção insuficiente. A terra proporcionada pelo estado deve ser terra barata, isto é, ajustada a seu valor produtivo e não a um valor elevado por uma especulação determinada pela procura incessante das multidões espoliadas, sempre dispostas a sacrificar as condições de vida própria e dos

seus no afã de encontrar um sítio onde levantar seu rancho. Só assim podemos fazer de nossa agricultura uma indústria estável e converter nosso campo em um mundo cheio de fé e de otimismo. Aumentar o número dos proprietários é o melhor caminho para aumentar o número dos satisfeitos; e acentuamos bem que não é este o momento de tratar do árduo problema dos latifúndios e dos minifúndios. Limito-me a lançar o princípio que há de inspirar minha atuação, de que a terra há de ser instrumento de trabalho e não de renda.”

Perón desenvolve sua tese para concluir reafirmando que a terra precisa passar, realmente, às mãos dos que a trabalham, isto é, à pequena propriedade, ao pequeno proprietário, àquele que se torne dono da terra em que vai mourejar.

Sr. Mário Brant – Nesse caso, V. Ex^a se declarou contrário ao sistema dos *kolkoz*es.

SR. CARLOS PRESTES – Exatamente, e o motivo é não ser a época ainda propícia à coletivização. Esta só é possível em sociedade muito mais desenvolvida industrialmente. Só poderemos convencer o camponês, cuja ideologia é individualista e que deseja ter sua economia independente, só poderemos convencê-lo da vantagem da coletivização por meio da experiência do cooperativismo e com o auxílio do estado, fornecendo-lhe maquinaria e tratores. E o Brasil não está em condições de fazer isso ainda. A União Soviética alcançou a coletivização porque ela realmente pôs à disposição dos camponeses tratores e máquinas agrícolas, prestando-lhes auxílio técnico e estimulando durante muitos anos o cooperativismo.

Os camponeses compreenderam, na prática, que no sistema dos *kolkoz*es teriam de chegar a nível de vida mais alto que utilizando a sua pequena economia individual. Nós, marxistas, não temos ilusão alguma a respeito da pequena propriedade; sabemos que esta leva, inevitavelmente, à hipoteca, à exploração dos trabalhadores e, conseqüentemente, à miséria destes.

Mas não se pode passar em nossa pátria da fase de atraso em que se encontra para a coletivização sem essa etapa intermédia da pequena propriedade, sem atender a esse desejo, a essa aspiração das grandes massas camponesas.

Por isso, somos democratas, porque desejamos atender às aspirações das massas e da grande maioria dos camponeses, que não visam à coletivização nem mesmo ainda a nacionalização da terra. O camponês quer ser dono de um pedaço de terra para trabalhar independentemente, na hora que bem entender, na época que achar mais conveniente e vender livremente os produtos que dali tirar graças ao seu esforço, ao seu trabalho e como resultado de sua economia independente.

Sr. Aureliano Leite – Quais as emendas que V. Ex^a praticamente apresenta ao projeto para corrigir todos esses males?

SR. CARLOS PRESTES – Chegarei lá.

Sr. Aureliano Leite – V. Ex^a está quase no fim do tempo e ainda não chegou...

SR. CARLOS PRESTES – O pronto progresso da URSS foi alcançado através da divisão de terra, em 1917. Os camponeses, realmente, se apropriaram da terra...

SR. PRESIDENTE – Acha-se sobre a Mesa um requerimento de prorrogação da sessão por meia hora.

Os Srs. Representantes que estiverem de acordo com o mesmo queiram levantar-se. (*Pausa*)

Aprovado.

Sr. Galeno Paranhos – V. Ex^a não acha que as cooperativas rurais, de produção e consumo, são úteis aos pequenos agricultores, principalmente para evitar os intermediários?

SR. CARLOS PRESTES – As cooperativas de produção serão estimuladas, criando-se a pequena propriedade em nossa pátria. Ao pequeno proprietário será indispensável o auxílio técnico, o fornecimento de semente, o crédito barato, se possível gratuito, para as cooperativas.

Senhores, nos dias de hoje, as reformas agrárias na Europa, principalmente no oriente europeu, têm sido incrementadas; e quero ler uma notícia sobre a experiência que está sendo posta em prática na Alemanha, na Prússia Oriental. O jornalista norte-americano Norman McDonald, que esteve lá, em contato com os camponeses, naquela

zona justamente dos latifúndios dos *junkers* dos generais da Wer-marcht, disse:

“Dentro dessa propriedade havia uma aldeia, onde viviam uns 450 trabalhadores. Ajuntamento típico, coisa que há no norte germânico, com casas de tijolos, baixas e cercadas de olmos muito altos. O prefeito do lugar, camponês rude e fichado como comunista desde 1923, explicou ao jornalista como fizera a divisão dessas terras confiscadas. Primeiro, nomeou um “comitê” incumbido de registrar os nomes de todos que quisessem o seu quinhão. Raríssimos foram os que não quiseram. Operou-se, então, o levantamento do latifúndio e estabeleceu-se a seguir um plano. Este consistia em dividir-se o total em lotes de 50 a 62 hectares, conforme a qualidade da área.

Cada lote recebeu um número e o mapa foi exibido ao público durante três dias. Depois, convocou-se uma reunião geral, discutiu-se o serviço e processaram-se os ajustamentos de acordo com as sugestões dos camponeses presentes. Tudo aprovado não só pelos interessados, como pelas autoridades, chegou o dia da festa. A população aglomerou-se na Casa Grande, ouvindo-se discursos. Tocou uma banda de música. Imposto o silêncio, cada camponês tirou um papelzinho de dentro de um chapéu transformado em urna, papelzinho que indicava um número, correspondente a um lote, gravado no mapa.”

Essa, a divisão que o nosso camponês também deseja, divisão indispensável, na verdade, para que possamos dar um passo para adiante no caminho do progresso. A verdade é que a situação das massas camponesas é insuportável, de maneira que o problema será resolvido de qualquer forma.

Já em 1934, o Sr. Teixeira de Freitas alarmava-se com a situação econômica do nosso país. Em conferência que então pronunciou, teve ocasião de dizer:

“Mas, Senhores, ou a nação desperta para a plena consciência desta tremenda diátese que lhe mina surdamente as

fontes de vida e lhe destrói aos poucos os liames de sua unidade, ou os momentos calamitosos não tardarão a chegar. Quem semeia ventos colhe tempestades... O mal-estar vai ganhando todas as camadas sociais e, mesmo que não se saiba o que se deve corrigir, vai-se implantando em todos os espíritos a convicção de que é preciso um grande abalo, uma radical mudança de rumo na vida nacional. Uma tentativa fizemos, cautelosa, prudente, conservadora, e nada se conseguiu. E todos vão concluir que tudo continuou tão mal quanto antes porque a Medicina não foi bastante enérgica. Mas, então, essa terapêutica de choque há de tender a direções novas, além do que, pela sua violência, romperá o estado de equilíbrio em que social e politicamente nos mantivemos até agora, e fará surgir de improviso as forças ocultas que os nossos erros estão inconscientemente acumulando. E um impulso de dissociação insopitável nos surpreenderá, visando afastar a ordem atual, procurando os antípodos da estruturação vigente, na simplista preocupação das tentativas empíricas. Se a ordem atual está fundada politicamente na grande unidade brasileira e socialmente na organização capitalista, mais provável será que a subversão se oriente na destruição das duas condicionantes fundamentais da organização vigente. E quem poderá prever o caos que daí resultará? Quem poderá avaliar, numa solução brusca de continuidade, até onde chegará o entrechoque das forças elementares desencadeadas de todos os quadrantes sociais, no seio de uma comunidade já tão combalida nas suas energias vitais?

Esta prefiguração é de fazer tremer. É de causar horror.”

(Pág. 703.)

.....

“As gambiarras de nossa falsa civilização nos ocultam aos olhos a intimidade do quadro de miséria, de sofrimento e de revolta que, mesmo em nossas capitais, essa situação mantém e agrava. E na vida interior, esse doloroso espetáculo de milhões de criaturas embrutecidas, vergadas ao peso de morbidez incontroláveis, sem um amparo, sem um conforto,

vivendo em pocilgas segundo o mais baixo teor de vida imaginável e trabalhando de sol a sol para colher um mísero salário que mais lhes mata a fome, tal a inferioridade do alimento utilizado, esse espetáculo já não fere a sensibilidade embotada, porque nisso tudo vemos o quadro normal da vida campestre no Brasil, algo como que uma fatalidade cósmica contra a qual nada há que fazer, nada vale tentar.

Esse é o fadário dos homens do campo – gado para o trabalho, para a exploração e para o sofrimento. Se assim sempre foi, que assim continue sempre a ser, pois que tudo isto, de tão velho e de tão imutável na ordem natural das coisas, parece estar também na ordem providencial, que nos deu complacente e amiga essa infundável teoria de servos da gleba, para sustentar os “brasileiros”, os homens privilegiados das metrópoles, os que fazem a “civilização” do Brasil. E continuemos a tratar as coisas e a gente da “roça” com a superior indiferença que a sua distância e o seu atraso nos mereceram até hoje e como o pedirem as nossas imediatas e tão exigentes necessidades, pouco se nos dando, por exemplo, que a lavoura cafeeira produza penosamente ao peso de exorbitantes impostos e mantendo em exploração, sob o engodo dos preços artificialmente elevados, velhas plantações em zonas que vantajosamente se poderiam dedicar a outras culturas, nem tampouco que essa produção haja sido toda ela beneficiada e transportada, e que afinal se tenha tornado preciso destruí-la na quantidade assombrosa de 30.000.000 de sacas, sem atender ao doloroso prejuízo da economia mundial, e em detrimento afinal da própria economia brasileira como prêmio e estímulo aos países cafeicultores nossos concorrentes...” Págs. 706-707 – *Revista Brasileira de Estatística*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Ano IV – Outubro-Dezembro de 1943 – nº 16.

De então para cá, a situação só tem se agravado e exige cada vez mais remédios urgentes e vigorosos. Cabe a nós encontrar solução legal, constitucional, armar constitucionalmente o governo para que, de fato, fique em condições de resolver o problema sem maiores dificuldades. E foi isto, justa-

mente, o que não encontramos no projeto de Constituição. Julgamos imprescindível a providência para evitar o caos, a guerra civil, porque o progresso do país não pode ser barrado por uma classe dominante, senhora da terra, proprietária das maiores extensões do nosso solo, e que não admite essa divisão, indispensável aos próprios grandes proprietários, os quais já sentem as conseqüências dessa miséria, desse atraso e dessa ignorância.

Foi por isso, Senhores, que oferecemos algumas emendas as mais modestas, procurando justificá-las com a argumentação até agora desenvolvida.

Outras referem-se aos parágrafos 21 do artigo 159, e 4º do artigo 164; ambos tratam do conceito de propriedade. O conceito de propriedade, como atualmente está na Constituição, é, ainda, obstáculo terrível para qualquer reforma agrária, reforma constitucional como a que defendemos neste momento. As emendas que propomos substituem a redação desses parágrafos por outra. Quanto ao § 21 do artigo 159, sugerimos esta:

“É garantido o direito de propriedade, desde que não seja exercido contra o interesse social ou coletivo ou quando anule, na prática, as liberdades individuais proclamadas nesta Constituição ou ameacem a segurança nacional.”

Aí nos referimos mais aos trustes e cartéis, aos bancos estrangeiros; quanto aos direitos elementares, sabemos que nas grandes propriedades os direitos dos cidadãos não são absolutamente respeitados. Na maioria das nossas grandes propriedades, os direitos dos proprietários são superiores a todos os direitos de seus trabalhadores, aos mais elementares direitos dos cidadãos, que vivem sujeitos ao chicote do capataz, ao regime brutal dos restos do feudalismo.

E quanto ao § 4º do art. 164 (aliás, esse e o § 21 do artigo 159, por tratarem do mesmo assunto, talvez possam ser reunidos em redação conjunta):

“O direito de propriedade e seu uso serão condicionados ao bem-estar social, de modo que permitam a justa distribuição deles com iguais oportunidades para todos.”

Sr. Nestor Duarte – Com a emenda de V. Ex^a, poderá ser supresso o artigo.

SR. CARLOS PRESTES – Não pode ser supresso, porque aqui se trata do direito de propriedade.

Propomos, ainda, modificar-se o § 17 do art. 164, dando-se-lhe a seguinte redação:

“A lei facilitará a fixação do homem no campo, tomando as medidas necessárias para o fracionamento dos latifúndios, para o desenvolvimento das pequenas propriedades, para a criação de novos centros de população agrícola, com as terras e as águas que lhes sejam indispensáveis para o fomento da agricultura e para evitar a destruição dos elementos naturais e os danos que a propriedade possa sofrer em prejuízo da sociedade.”

Em relação ao § 18 do mesmo artigo 164, sugerimos redigir-se assim:

“As terras aproveitáveis para exploração agrícola ou pecuária, não utilizadas, nas zonas de maior densidade demográfica e à margem das estradas de ferro e de rodagem, bem como as terras beneficiadas por obras públicas e as grandes propriedades mal utilizadas ou abandonadas, passarão ao estado, mediante lei especial, para que, da mesma sorte que as terras devolutas, sejam distribuídas, gratuitamente aos camponeses sem terras.”

Ao § 22 do artigo 164, aditamos emenda, a respeito de justiça gratuita para os camponeses, nos contratos de arrendamento e outras relações com os proprietários da terra.

Sr. Galeno Paranhos – A simples distribuição das terras não resolve o problema. A questão dos latifúndios é, justamente, a das terras não exploradas economicamente. Quer dizer: o proprietário desses tratos de terra, uma vez que as explore intensamente, está atendendo às necessidades sociais.

Sr. Nestor Duarte – É, exatamente, o que diz a emenda.

SR. CARLOS PRESTES – Temos de partir da distribuição da terra, para que sejam criadas e estimuladas as pequenas propriedades,

por meio de cooperativismo, e do crédito barato, ajudadas pelo estado, para que a agricultura possa se desenvolver no Brasil.

Sr. Galeno Paranhos – A medida é antieconômica.

SR. CARLOS PRESTES – Senhores, o progresso do Brasil exige que seja modificado o conceito de propriedade monopolista da terra.

É a miséria da grande massa camponesa sem terras que determina a miséria da renda nacional, e, conseqüentemente, da renda pública. À medida que o mundo avança, aumentam, necessariamente, as despesas públicas com instrução, saúde, defesa nacional, estradas, obras públicas, etc.

O aumento do mercado interno é indispensável para que possa realmente desenvolver-se a indústria nacional.

Nesse sentido, Sr. Presidente, pretendia fazer algumas considerações a respeito do que tem havido de precário no desenvolvimento de nossa economia industrial.

Citarei, então, o Sr. Roberto Simonsen, que se refere ao *aviltamento* progressivo ou continuado de nossa moeda, conseqüência também da monocultura e da exploração de determinados produtos, ligadas aos grandes banqueiros estrangeiros. É o que diz S. S^a à pág. 37 de seu trabalho *A Indústria em Face da Economia Nacional*.

Não há dúvida que o fator essencial no encarecimento dos produtos de importação e na elevação continuada do custo da vida está no aviltamento de nossa moeda. Mas, a que é devido esse aviltamento? A política econômica de colonização do país adotada pelos latifundiários e seus sócios, os grandes industriais nacionais ligados aos bancos estrangeiros – toda a nossa política econômica foi e é orientada visando o comércio com o exterior e este está inteiramente nas mãos dos bancos estrangeiros. A linha seguida consiste em diminuir, cada vez mais, o valor ouro dos produtos exportados, de maneira a aumentar, cada vez mais, a diferença entre o que efetivamente recebemos e o que, em troca, entregamos. Esta política de aviltamento da moeda, de inflação continuada, é a que interessa aos industriais que ganham fortunas, principalmente quando, proibidas as greves operárias, podem manter salários de fome e retardar um ajustamento econômico inevitável. Feito o reajustamento

econômico, uma nova baixa da moeda nacional se sucede, e assim continuamente.

Senhores, são os reajustamentos repetidos, as baixas sucessivas da nossa moeda, a que o Sr. Roberto Simonsen se refere, que geram o aviltamento continuado da nossa moeda; porque, se hoje estamos em inflação, ela é todo um processo na vida econômica nacional. Os exportadores querem preço papel cada vez maior para os seus produtos, determinando a queda do câmbio, a baixa do cruzeiro, e essa baixa do cruzeiro determina o encarecimento da vida no país. O reajustamento se dará, mais dia, menos dia, e, dado o reajustamento, volta o fazendeiro a exigir novos preços.

Agora mesmo dá-se novo reajustamento no interior de São Paulo, aumentam inevitavelmente salários rurais ou fogem os trabalhadores para a cidade. A falta de braços no interior do estado exige alta dos salários tanto nas fazendas de café como nas plantações de algodão. O que leva os fazendeiros a já pedirem novos e mais altos preços para produtos de exportação.

Como conseguir, porém, melhores preços, quando eles dependem do mercado internacional? A solução é baixar o câmbio, passar o dólar de 20 para 25, 30 ou 40 cruzeiros, precipitando assim uma nova fase de inflação.

Senhores, sobre o assunto organizei um quadro em que está suficientemente analisado esse aviltamento continuado de nossa moeda.

Tomemos o valor da tonelada importada correspondente ao da tonelada exportada. Veremos que no Brasil, em 1926, o valor médio da tonelada exportada era, em libras, 50.73, e, em 1940, baixou para 9.88, enquanto que a tonelada importada baixava de 16.16 para 7.02. Quer dizer, se comprávamos, em 1926, com uma tonelada exportada, 3.14 toneladas, comprávamos, em 1940, somente 1.41.

Em 1938, com o valor de uma tonelada exportada, só foi possível adquirir 1,27 toneladas de mercadorias estrangeiras, em vez das 3,14, de 1926, ou mesmo das 3,00, de 1929.

Prejuízo, portanto, de 59%, relativamente a 1929. O trabalho nacional está sendo dilapidado crescentemente, a terra, esgotada e, em troca, torna-se cada vez mais difícil a substituição da aparelhagem, a

compra de adubos, etc. Um exemplo prático: A máquina que nos custava £500, em 1929, podia ser adquirida em troca da exportação de 11,5 toneladas de nossa exportação, enquanto, em 1938, a mesma máquina cujo preço já tenha sido reduzido à metade, £250, só pode ser comprada em troca da exportação de 27,2 toneladas de sua produção.

É a desvalorização continuada, é o desperdício, a entrega da riqueza de nosso solo, de nosso trabalho, por valores cada vez menores. Portanto, a depreciação completa de nosso trabalho, o empobrecimento, a pauperização do país, enfim, de toda a fortuna nacional.

Eis, completo, o quadro a que fiz referência:

Anos	Toneladas importadas com o valor correspondente de uma tonelada exportada	Valor médio de tonelada exportada em £	Valor médio de tonelada importada em £
1926	3.14	50.73	16.16
27	2.91	41.99	14.43
28	3.02	46.95	15.53
29	3.06	43.32	14.18
1930	2.63	28.91	10.90
31	2.75	22.16	8.06
32	3.44	22.44	6.52
33	2.62	18.73	7.15
34	2.52	16.13	6.41
1935	1.89	11.96	6.32
36	1.92	12.57	6.54
37	1.66	12.90	7.78
38	1.27	9.14	7.17
39	1.37	8.92	6.52
40	1.41	9.88	7.02

Mas, Senhores, devemos, ainda, ter olhos para ver e sinceridade para confessar as conseqüências do monopólio da terra, que assegura o predomínio político de uma minoria. Essa é a realidade nacional, e é a realidade desde o Império, em que predominavam os senhores de escravos, e, depois, durante toda a República, em que a classe dominante tem sido e é precisamente a dos grandes proprietários da terra.

Nesse sentido, foi notável a coragem com que o nobre Deputado Sr. Aliomar Baleeiro, cujo nome pronuncio com respeito e admiração, há poucos dias, nesta Casa, assinalou justamente isso. Disse ele:

“Representantes de uma elite, saída das classes beneficiárias pela situação atual. Se se fizer um inquérito a respeito da composição social e profissional desta Assembléia, verificaremos que todos nós, ou pelo menos nossos parentes, saímos das classes agrárias, que se tem libertado sempre do pagamento de impostos, que então passam a recair sempre diretamente sobre o proletariado.

Devemos confessar que somos fiéis a uma tradição velha; mas, por outro lado, devemos reagir, e, então, impregnarmo-nos dos princípios de moral política, cumprindo o nosso dever leal, consciente e deliberadamente antes que no-lo exijam. Não esperemos que a revolução social bata às nossas portas, se podemos conjurá-la, matando a fonte de ressentimentos, de inquietações, de desgostos, de recalques, que há no coração do povo brasileiro.”

Refere-se S. Ex^a justamente a essa minoria, que é, sem dúvida, a minoria prevalente na classe dominante. Junto a essa minoria hoje já existem grandes industriais, alguns deles desligados da propriedade da terra. Mas, na verdade, a maioria dos nossos grandes industriais também está ligada à propriedade da terra, porque são os antigos fazendeiros que empregaram recursos na indústria. Industriais que em nossa pátria estejam mais livres dessas ligações com a grande propriedade, somente no Rio Grande de Sul.

É que a indústria no Rio Grande do Sul teve origem diferente; seu industrial de hoje foi em geral o artesão de ontem que enriqueceu na zona colonial.

E sobre o mesmo assunto desejava citar páginas de Bernardino Horne a respeito da influência nefasta desses grandes proprietários, como classe que impede, que procura barrar o progresso do país.

“A estância e o latifúndio dão origem à formação de uma classe de grandes proprietários rurais, que governa o país e que constitui uma barreira intransponível para a subdivisão da terra e para a formação de uma classe agrária baseada nessa subdivisão, que é o caminho seguido por outras nações, transformadas, devido a essa organização, em grandes e progressistas potências.

E. Echeverria denunciava, em plena ditadura, em 1848, o estado de pobreza e de servidão em que vivia o proprietário rural, que havia sido saqueado pelas classes governantes. ‘Proclamou-se a igualdade – acrescentava – e reina a mais espantosa desigualdade; gritou-se liberdade e ela só tem existido para um certo número; ditaram-se leis e estas só têm protegido ao poderoso. Para o pobre não há leis, nem justiça, nem direitos individuais, mas violência, perseguições injustas’”. (*Política Agrária y Regulación Económica*. B. C. Horne – Ed. Losada B. Aires – pág. 54.)

E, mais adiante, à pág. 55:

“Sarmiento, em ‘Facundo’, descreve em palavras exatas a situação de nossa campanha naqueles anos. Diz: ‘Imaginar uma extensão de duas mil léguas quadradas, todas povoadas, mas colocadas as populações a quatro léguas de distância umas das outras, a oito léguas, às vezes, e as mais próximas a duas. A sociedade desapareceu completamente; só resta a família feudal, isolada, reconcentrada.’” (Op. Cit.)

É o monopólio da terra que gera as oligarquias estaduais e municipais, que anula na prática a democracia e a própria autonomia municipal. Vivemos os do povo sob o domínio dos coronéis, chefes e chefetes, senhores de barão e de cutelo.

A solução pacífica, legal, constitucional, é possível. E quando a afirmamos, repetimos palavras de Lenine.

A muitos parece que os comunistas, os marxistas, têm mania da violência. É o contrário. Ninguém mais do que nós sabe e conhece as

conseqüências da violência para os trabalhadores, para as grandes massas populares. São os trabalhadores, são os homens do povo que vão morrer nas barricadas ou sofrer no fundo dos cárceres. Não são nem os generais golpistas, nem os políticos demagogos: é o povo.

Não somos, portanto, pela violência. A violência aparece como conseqüência da violência da classe dominante. É ao que estamos assistindo ainda nos dias de hoje, porque enquanto o Partido Comunista procura lutar pela solução pacífica dos problemas nacionais – e continua a lutar por essa solução, estendendo a mão aos governantes e a todos os partidos políticos para que se unam na busca dessa solução pacífica – a resposta que recebemos são os fuzilamentos em praça pública, são as brutalidades nos cárceres policiais. A violência não é indispensável para nós, e, sempre que é possível encontrar solução pacífica, lutamos por ela.

Lenine, no artigo escrito justamente um mês antes da revolução de outubro, mostrava às classes dominantes e ao povo russo que ainda existia a possibilidade – mas a última, dizia ele – de solução pacífica dos problemas da revolução democrática burguesa, que devia completar-se no país para iniciar-se a revolução socialista.

Eis o que diz Lenine:

“Diante da democracia da Rússia, diante dos Soviets, diante dos partidos social-revolucionários e mencheviques, abre-se hoje a possibilidade, raríssimas vezes na história das revoluções, de assegurar, dentro do termo assinalado, sem novos adiamentos, a convocação da Assembléia Constituinte, a possibilidade de salvar o país do perigo duma *catástrofe militar e econômica*, a possibilidade de assegurar o desenvolvimento pacífico da revolução.

Se os Soviets assumirem hoje, integral e exclusivamente, a responsabilidade do Poder do Estado para pôr em prática o programa que deixamos traçado, terão assegurado não só o apoio das nove décimas partes da população da Rússia, da classe operária e da imensa maioria dos camponeses, como também contarão, além disso, com o maior fervor revolucionário do Exército e da maioria do povo, sem o qual é impossível vencer na luta contra a fome e a guerra.

Hoje nem se poderia falar de fazer resistência aos Soviets se estes, por sua parte, não vacilassem. Não haverá uma só

classe que se atreva a sublevar-se contra eles; e os proprietários rurais e capitalistas, doutrinados pelos ensinamentos do golpe de Kornilov, cederão pacificamente o poder, tão logo o exijam os Soviets, em forma de ultimato. Para vencer a resistência dos capitalistas contra o programa dos Soviets, bastará fazer com que os operários e camponeses vigiem os exploradores e adotem contra os recalcitrantes medidas tais como, por exemplo, a confiscação de todos os bens, combinada com um breve período de cárcere.

Assumindo o poder, os Soviets poderiam assegurar hoje mesmo – e o mais provável é que seja esta sua última oportunidade – o desenvolvimento pacífico da revolução, a possibilidade de que o povo eleja pacificamente seus deputados, a luta pacífica dos partidos dentro dos Soviets, a contradição prática dos programas dos diversos partidos, a passagem pacífica do poder das mãos de um partido às mãos de outro.

Se se deixar passar este ensejo, os rumos que a revolução vem seguindo, desde o movimento de 20 de abril até o golpe de Kornilov, demonstram que é inevitável a mais encarniçada guerra civil entre a burguesia e o proletariado.

A catástrofe, irremissível, acelerará essa guerra civil, que, julgando por todos os dados e razões acessíveis à inteligência humana, terminará forçosamente com o triunfo completo da classe operária, apoiada pelos camponeses pobres, para a realização do programa aqui exposto. Porém esta guerra civil pode ser muito dura e muito sangrenta, pode custar a vida de dezenas de milhares de latifundiários, capitalistas e oficiais que simpatizam com eles. O proletariado não retrocederá diante de nenhum sacrifício para salvar a revolução, a qual não é possível, senão aplicando o programa que aqui deixamos traçado. Entretanto, se os Soviets se decidissem a aproveitar esta última ocasião para imprimir à revolução um rumo pacífico, o proletariado os apoiaria com todas as suas forças.” (Lenine – *Obras Escogidas* – Tomo III, págs. 132-133. Edições em linguas estrangeiras – Moscou – 1943.)

Mas, além do latifúndio, dificulta também e impede o nosso desenvolvimento econômico a dominação do capital estrangeiro. Além de semifeudal é também semicolonial o nosso País.

Estradas de ferro, portos, serviços públicos dos mais importantes, está tudo nas mãos dos grandes banqueiros estrangeiros, direta ou indiretamente. A penetração do capital estrangeiro “explora e especula com o nosso atraso”, como afirma com justeza Bernardino Horne:

“As terras, os recursos naturais, suas enormes riquezas, as estradas de ferro, os serviços públicos, as vias de comunicação e de transporte, o comércio e, enfim, toda a atividade econômica dessas jovens nações passa ao poder de grandes empresas capitalistas que dominam toda a sua vida. Explora-se e especula-se com o atraso. Não se deseja a subdivisão das terras, nem se povoam as mesmas com imigrantes, a não ser de forma precária. Não há a preocupação de levantar o nível de vida nem de cultura dos povos. Isso constituiria um perigo, pois daria lugar à formação de uma consciência própria, como a que conduziu à independência.

Nessa situação, em graus diferentes, encontram-se as nações do novo mundo no século XX. Suas economias, apoiadas quase exclusivamente na produção agropecuária, não têm uma base sólida, uma vez que a terra continua em mãos de uma minoria que a açambarcou, há tempos, e não se formou uma classe produtora próspera, educada, independente. Algumas leis destes últimos anos e os movimentos que os camponeses vêm realizando permitem abrigar a esperança de que, com o despertar de sua consciência, um novo período se iniciará.

O atraso em que têm vivido, a falta de associação e a despreocupação de todos, fazem com que não saiam da prostração em que se encontram.

Nestes, podemos distinguir várias situações, que nos diversos países são mais ou menos análogas. Por um lado, os camponeses que têm a propriedade de suas terras, cuja percentagem é mínima; por outro lado, os que arrendam a terra ou a exploram de acordo com um contrato de parceria, pagando a sua utilização com uma percentagem dos produtos.

A situação de todos esses camponeses, em geral, é pouco próspera.” (*Política Agrária e Regulación Economica* – Bernardino C. Horne – Editorial Losada – Buenos Aires – pág. 47).

É o imperialismo que explora impiedosamente os povos dos países potencialmente ricos, mas na verdade ainda atrasados e cada vez mais atrasados. Sua ação é no fundamental prejudicial à economia nacional, ao progresso, já que deforma segundo seus interesses os rumos da economia nacional. Os lucros, sempre exagerados, ou são enviados para o estrangeiro ou, no caso de aplicação no país, servem para justificar lucros futuros cada vez maiores.

Basta examinar o caso da Light. Em 1910, tinha um capital de 30.000.000,00 de dólares. Esse capital não foi realmente aumentado com outras somas de dinheiro estrangeiro trazido para o Brasil. Em 1942 proclamava aquela Companhia possuir capital no valor de 181.000.000,00 de dólares. Seus lucros são superiores ao capital histórico inicial, que realmente empregou. Quanto ao preço dos seus serviços, a Comissão nomeada pelo Ministério da Viação, em 1931 e 1932, examinando-os naquela época, verificou que o custo de produção do “kwh”, que se cobrava a quase CR\$1,1 foi calculado em CR\$0,03.

O poder dos trustes, dos monopólios, dos grandes banqueiros, é suficiente para tudo dominar. É o suborno dos homens e a espionagem e as perseguições aos que se não dobram.

Um governo progressista precisa estar suficientemente armado para agir com energia e presteza, dentro da Lei e da Constituição, contra os poderosos das finanças. É indispensável assegurar desde já a nacionalização (passagem ao poder do estado) das empresas que ocupam postos estratégicos da economia.

Nesse sentido, formulamos emendas substitutivas dos §§ 5º, 6º e 7º do art. 164 e uma aditiva às Disposições Transitórias, todas a respeito dos grandes trustes, e nos seguintes termos:

Art. 164, § 5º – Redigir assim: “Em nenhuma hipótese será permitida a constituição de trustes, cartéis, monopólios, entendimentos ou ajustes de qualquer organização, grupo, empresa, ou indivíduo, sejam de que natureza forem, para dominar os mercados internos, eliminar os concorrentes e

explorar os consumidores pelos preços ou qualquer outra forma de opressão.”

Art. 164, § 6^a – Redigir assim: “A lei regulará a nacionalização progressiva dos bancos, das empresas de seguro e de capitalização, e de outras de fins análogos, em todas as suas modalidades.”

Art. 164, § 7^o – Redigir assim: “A lei regulará a nacionalização das empresas concessionárias de serviços públicos, federais, estaduais e municipais.”

Serão revistos todos os contratos lesivos aos interesses nacionais e será determinada a fiscalização e a revisão das tarifas dos serviços explorados por concessão, que deverão ser calculadas com base no custo histórico, não se permitindo a evasão de lucros para o estrangeiro, mas aplicando-os em benefício do melhoramento e expansão dos serviços e elevação do nível de vida dos empregados. A lei se aplicará às concessões feitas no regime anterior de tarifas estipuladas para todo o tempo de duração do contrato.

Disposições Transitórias

Art. Onde convier – “A lei regulará a nacionalização dos trustes e monopólios que, pelo seu poderio econômico, ameacem, na prática, ou possam ameaçar o gozo das liberdades asseguradas nesta Constituição, bem como aqueles que, pelo seu poderio, ameacem ou possam ameaçar a independência nacional.”

Senhores, apreciados dessa maneira sumária, rápida, do ponto de vista econômico, os dois grandes males que estão, de fato, impedindo o progresso do Brasil – as grandes propriedades ou o monopólio de terras e a exploração do povo pelo capital estrangeiro monopolizador –, passamos agora ao lado político do problema.

Porque, reciprocamente, para que os dispositivos constitucionais progressistas sejam postos em prática, para que seja mesmo respeitado o espírito da Lei Magna, indispensável se torna que nela fique assegurada a efetiva participação das forças populares no governo e que tudo seja feito para impedir o retrocesso a novas ditaduras.

O Presidencialismo de nossas Constituições republicanas não foi, nem é ainda neste projeto que discutimos, fruto do acaso, do simples critério dos homens. Traduz o predomínio de uma classe, de senhores feudais, sucessores de senhores de escravos, que, habituados a mandar, não podem admitir na prática a livre discussão, nem aceitam a possibilidade de governar em colaboração com outras classes. O Presidente da República substituiu o monarca que, se tinha a denominação de poder moderador, era de fato, no entanto, chefe hereditário dos senhores de escravos cujos interesses sempre defendeu. No final das contas, o nosso Parlamentarismo na monarquia era, na verdade, uma tão grande caricatura do verdadeiro Parlamentarismo burguês europeu, quanto o nosso Presidencialismo republicano, do Presidencialismo norte-americano. O problema, pois, não é teórico e não está propriamente na escolha entre uma ou outra forma de governo republicano, mesmo porque, como já disse nesta Casa o Sr. Nestor Duarte, o Direito Constitucional é o mais nacional dos direitos. Trata-se de estudar a realidade brasileira, trata-se de meditar sobre toda a experiência política de nosso povo, a fim de buscar a forma mais apropriada ao progresso e à verdadeira prática da democracia no país.

Além disto, vivemos hoje em nova época, em que os povos que não querem perecer precisam progredir. A própria classe dominante que forneceu todos os ditadores está abalada e, como já não conta com o apoio externo de tiranos como Hitler e Mussolini, se quiser governar ainda e evitar os choques de classe violentos, precisa aceitar a colaboração das outras classes. E essa colaboração, no Presidencialismo, é das mais difíceis, senão impossível. É indispensável que o *poder supremo* da nação seja exercido por uma Assembléia em que estejam representados todos os partidos, todas as correntes políticas na proporção de suas forças e que em uma tal Assembléia, que será legislativa, tenham origem os outros ramos do poder.

A objeção teórica da separação dos poderes não pode abalar o argumento da necessidade prática, e já não tem razão de ser depois da experiência mundial e brasileira.

Montesquieu, com sua teoria de separação dos poderes, doutrinou em uma época em que era necessário liquidar o poder absoluto da monarquia, que precisava ser abolida através daquela separação.

Sr. Nestor Duarte – Muito bem apoiado.

SR. CARLOS PRESTES – Hoje, vivemos uma época diversa e o contrário se passa. Tal separação jamais existiu em parte alguma, e, aqui no Brasil, foi sempre substituída pelo predomínio do Executivo.

Permito-me, ainda, citar palavras do grande advogado francês, Marcel Willard, que participou da resistência francesa. Há poucos meses, referindo-se justamente a essa separação de poderes num país como a França, onde foi sempre mais respeitada do que em nossa pátria, diz:

“Na verdade, essa pretensa separação dos poderes absolutamente não separava os poderes entre si, mas os separava de sua origem, e somente dela, quer dizer, do povo; separação entre o eleitor e o eleito; separação entre a Assembléia eleita e os órgãos do poder; e, nas brechas infiltrava-se insidiosamente um quarto poder, oculto, mas real este último, o da oligarquia financeira, dos bancos, dos monopólios e, a partir de um meio século, os dos trustes, donos e senhores verdadeiros do aparelho estatal.”

Ouvimos, há poucos dias, a palavra do Senador Hamilton Nogueira, a respeito do Major Mac Crimmon, agente audacioso de uma empresa estrangeira, e de um dos trustes mais poderosos em nossa terra, que procura jogar um poder contra o outro, no intuito de abrir uma brecha para dominar, como realmente está dominando no Brasil.

Diz o Senador Hamilton Nogueira, cujas palavras também pronunciam com o devido respeito e a *data venia* necessária:

“Quanto ao trabalho da Comissão Parlamentar, declarou mais o Major Mac Crimmon que a sua intervenção, com espírito conciliador, era uma forma de negociar, apesar de que só o Poder Público, por meio de medidas de caráter administrativo, estaria em condições de decidir sobre o caso, pois *somente o Poder Executivo tem dentro de suas atribuições as características de crítico, perito e juiz, que falecem a Comissão Parlamentar.*”

Sr. Presidente, essas declarações merecem alguns reparos. O primeiro deles, de ordem jurídica. Não sou advogado, não sou jurista, mas tenho bom senso, e o que verificamos aqui é o seguinte: o Senhor Mac-Crimmon, no sentido de defender os lucros excessivos de sua empresa contra a justiça que se deve fazer ao trabalhadores, *quer jogar o poder Legislativo contra o Executivo*.

Quero terminar minhas palavras.

Não há razão, também, para o sistema bicameral, com um Senado eleito por sufrágio não proporcional. Uma Câmara de tal natureza será mais um instrumento para a dominação absolutista da classe dominante, dos senhores latifundiários, da oligarquia possuidora do monopólio da terra que ainda exerce predomínio absoluto no interior do país. O sufrágio majoritário fará do Senado um organismo terrivelmente reacionário.

Sr. Nestor Duarte – Apoiando. Ainda hoje, no conclave da UDN, discutiu-se esse assunto e ficou assentada a conclusão de que o Senado, pelo processo de eleição majoritária, torna-se um órgão de prepotência.

Sr. Ademar Rocha – Foi a tese ali defendida.

SR. CARLOS PRESTES – Estes os motivos por que apresentamos um substitutivo aos Capítulos II, III e IV (art. 7^a ao art. 111) do Título II do Projeto e propomos seja suprimido o art. 6^o, que trata da separação de poderes. Baseamo-lo no anteprojeto oferecido a esta Casa pelo Sindicato dos Advogados, com algumas modificações.

Quero ler, no momento, entre outros, os seguintes artigos:

Art. A Assembléia Nacional é eleita pelo povo e exerce o poder supremo da nação.

Art. A assembléia Nacional se compõe de deputados eleitos por sufrágio universal, e pelo voto direto, igual e secreto, na proporção de um deputado para 25 mil eleitores, por Estado, Território e Distrito Federal.

Art. De dois em dois anos, a Assembléia Nacional elegerá um Conselho Legislativo composto de um presidente,

dois vice-presidentes, três secretários e mais 31 membros, tendo nele representação obrigatória e na medida do possível proporcional todos os partidos políticos nela representados.

Art. O conselho elegerá, dentre os seus membros, uma Comissão Executiva, que funcionará permanentemente como órgão executivo.

Art. A Comissão Executiva é composta do Presidente da República e dos seguintes ministros... todos responsáveis pelos seus atos perante a Assembléia Nacional.

Senhores, não é possível continuar. Este o substituto que apresentamos aos Capítulos II, III e IV do Título II do projeto.

Propomos Executivo e Judiciário subordinados à Assembléia e o Judiciário em parte eleito diretamente pelo povo.

Enfim, o que julgamos sumamente perigoso é insistir no Presidencialismo na maneira por que o foi no projeto. Cometeríamos um crime insistindo em estabelecer novamente a ditadura de fato do Executivo, porque assim agindo estamos apontando com a Revolução para todos aqueles que querem o progresso do Brasil e não se conformam com a morte da democracia em nossa pátria.

O Presidente da República, eleito por voto majoritário, será sempre o representante de uma só classe, a mais poderosa, interessada na conservação do *status quo*, por maiores que sejam o sofrimento do povo. O Presidente eleito pela Assembléia muito mais facilmente poderá ser o representante de uma coligação partidária em que ao lado de reacionários entrem representantes de classes progressistas.

SR. PRESIDENTE – Atenção: Peço licença ao nobre Representante para comunicar-lhe que se acha sobre a mesa requerimento pedindo a prorrogação da sessão por mais meia hora. Entretanto, restam ao orador, nos termos do Regimento, apenas 10 minutos, que concederei a S. Ex^a se a Casa deferir o requerimento.

Os Senhores que concedem a prorrogação, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Aprovada.

SR. CARLOS PRESTES – Enfim, senhores, para nós se voltam as esperanças da nação e temos sem dúvida em nossas mãos, ao elaborar a Carta Constitucional que regerá nossos destinos nos anos mais próximos, força bastante para assegurar a democracia e abrir perspectivas no caminho do progresso para a nossa pátria.

Apesar de todos os erros que já tenhamos podido cometer, nosso prestígio é ainda dos maiores e, se souber continuar lutando em defesa da democracia e da soberania desta assembléia, nenhuma força poderá vencê-la, nem será mesmo capaz de ameaçá-la .

Mas utilizemos este posto, cômico de nossas responsabilidades perante a nação, promulguemos a Constituição democrática que reclama a nova era em que vivemos, Constituição capaz de liquidar todos os privilégios, de assegurar os direitos sagrados do homem e impedir a volta de ditaduras retrógradas obscurantistas. E que a nossa lei Magna assegure aos governos progressistas que hão de vir a possibilidade de resolver pacificamente, dentro da lei, quer dizer, constitucionalmente, os problemas fundamentais de nossa economia – a liquidação do latifúndio, pela reforma agrária, e a emancipação econômica de nosso povo do capital imperialista, pela nacionalização, passagem ao poder do Estado, dos bancos e grandes empresas exploradoras imperialistas.

E o que espera de nós, de nossa inteligência, previsão, coragem e patriotismo, não só o povo brasileiro, como todos os povos da América e toda a humanidade progressista que venceu o fascismo e marcha a passos cada vez maiores para um futuro radioso de bem-estar e de cultura, livre afinal da exploração do homem pelo homem.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

.....

*Encaminhando votação do Capítulo 1 do Título I
do projeto revisto da Constituição*

(Discurso pronunciado na 125ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 21, 13-8-46, pp. 77-82.)

S

R. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao iniciarmos a discussão do Título I do Capítulo 1 do Projeto de Constituição, preciso, em nome do meu Partido e da bancada comunista desta Casa, dizer ainda algumas palavras sobre a matéria.

Reconhecemos o quanto era difícil o trabalho da grande Comissão ao apreciar número tão avultado de emendas; e, nesse sentido, não podemos deixar de felicitá-la pelo esforço de, no devido tempo, apresentar o Projeto com parecer geral.

Acompanhamos, por meio de delegado do Partido na grande Comissão, o seu trabalho, verificando, então, que, na verdade, as emendas, em sua grande maioria, não foram levadas ao debate, não só devido à divisão em Subcomissões como à existência de uma pequena Comissão controladora ou centralizadora, composta de dirigentes dos dois partidos de maior representação nesta Casa.

* Não foi revisto pelo orador.

Foi, de fato, esse pequeno comitê que decidiu pela Comissão. O substitutivo, resultante, sem dúvida, das emendas ao anterior Projeto, que mereceram parecer favorável, traduz a opinião dos orientadores políticos do PSD e da UDN.

E, ainda agora, acabamos de ver o Senador Hamilton Nogueira afirmar, em nome de seu partido, que, pelo menos no que toca à UDN, o referido comitê não representava a sua opinião.

A verdade é que, sob o pretexto da falta de tempo, consequência do erro inicial que combatemos – o da nomeação de uma Comissão tão grande, quando preferíamos um pequeno grupo de técnicos, que em poucos dias poderia apresentar realmente o Projeto da Constituição, dando parecer sobre as emendas oferecidas –, a grande Comissão, pelo menos por meio da própria atuação do representante do Partido Comunista, pouco pôde interferir na discussão e defender as idéias do partido ou sequer conhecer as com que seu delegado concordaria.

Infelizmente, Senhores, os homens mais democratas dentro da Comissão, a pretexto de ganhar tempo e conseguir unanimidade de pontos de vista, cederam, e cederam muito, aos menos democratas, para não dizer reacionários, e o fizeram sob ameaça de mal maior.

Para evitar mal maior, vamos, então, ceder tudo quanto se possa ceder. E, na verdade, cedeu-se muito. A pretexto, por exemplo, de evitar o estado de guerra catastrófico, surgiu uma emenda que – dizia-se – evitaria grande mal, mas, sob a capa de se evitar o estado de guerra, o que se aceitou, na verdade, foi o estado de guerra sem esse nome: o estado de sítio preventivo, que consta de outro capítulo do projeto!

Não é capitulando diante dos reacionários que se defende a democracia. A maneira de defendê-la consiste em lutar por ela até o fim e lutar decisivamente.

Sem dúvida, estamos em uma Assembléia para discutir, para encontrar o termo médio dentro de limites. Assim, nós, do Partido Comunista usaremos a tribuna para trazer ainda alguns argumentos em defesa de muitas de nossas emendas, confiantes na inteligência dos homens e na força dos argumentos, pois o homem, como ser racional, pode ser atingido pelos argumentos. E desde que possamos defender e apresentar argumentos, ainda nutrimos a esperança de modificar, em

algo, o projeto que aí está, o qual, infelizmente, a nosso ver, em nada melhorou o primitivo. As emendas aceitas não foram as mais democráticas. Pelo contrário: o sentido geral do trabalho da Comissão foi aceitar somente as emendas de cunho mais reacionário, para agravar o caráter do projeto, em vez de melhorá-lo, se bem o projeto haja sido melhorado em alguns pontos, por haverem sido eliminadas muitas sugestões, muitos artigos realmente desnecessários numa Carta Magna.

A respeito do primeiro Capítulo – do Título em discussão – reduzimos todas as emendas que oferecemos ao conteúdo atual desse Capítulo conservando as indispensáveis, as que consideramos o mínimo de reivindicações no sentido da defesa da democracia. E é esse mínimo que aqui venho defender, Senhores, em nome da bancada do meu Partido.

O que julgamos inicialmente indispensável, para dar à futura Carta Constitucional, que ora elaboramos, um caráter realmente democrático, é defender até o fim, de maneira intransigente, a autonomia municipal.

Não cremos ser possível a democracia sem esse fundamento: governo próprio para todas as circunscrições, desde as menores. É esse o característico básico da democracia. Democracia em que, sob qualquer pretexto – e eles não faltam aos tiranos, faltam aos ditadores –, em que não se possa contar, realmente, com o governo próprio de uma circunscrição básica, como é o município –, não merece esse nome de democracia. (*Muito bem!*)

O povo brasileiro está de olhos voltados para nós, e temos, agora, uma oportunidade de, efetivamente, estabelecer em nossa Pátria os princípios da Democracia. E a base, o fundamento dessa Democracia, em nossa opinião, está na defesa da autonomia dos municípios.

Senhores, já vimos e apreciamos, durante esses dez anos de Estado Novo e de ditadura, o que significam as intervenções nos Estados, os prefeitos de livre nomeação dos interventores. O que são esses homens enviados para os municípios ou aqueles outros colocados à frente dos Estados? São homens preocupados com os problemas da circunscrição que vão governar? Em geral, Senhores, são pessoas alheias até aos problemas desses territórios. (*Apoiados.*) São os amigos do governante superior, da autoridade do centro; são os afilhados, ou, en-

tão, são aqueles que resultam de um acordo passageiro entre os dirigentes de certas correntes políticas.

Já vimos, mesmo, qual o triste destino de alguns desses homens. Nesta Casa, por exemplo, não está presente o Sr. Marback, porque acreditou num momentâneo acordo entre duas correntes políticas; perdeu o mandato porque foi governar a Bahia, e lá está, tendo perdido realmente o direito que alcançou, porque havia sido trazido pelo povo a este plenário.

São os afilhados do governo, são os amigos do centro, homens que desconhecem a verdade...

Sr. Aliomar Baleeiro – V. Ex^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Com todo o prazer.

Sr. Aliomar Baleeiro – Acredito que V. Ex^a está sendo um pouco injusto com o Sr. Guilherme Marback, porque ele – meu adversário político que foi e continua a ser – não era um afilhado do Sr. Presidente da República, mas figura expressiva da sociedade baiana, e que fez grande sacrifício em aceitar o posto.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a tomou muito ao pé da letra as minhas palavras. Quis referir-me ao Sr. Marback no sentido de que acreditou em um acordo passageiro entre duas correntes políticas, e não como afilhado do governo.

Sr. Aliomar Baleeiro – Posso afirmar que o Sr. Marback, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia, figura de relevo da sociedade local, pessoa independente, fez verdadeiro sacrifício em aceitar o mandato de Deputado e sacrifício maior em ser Interventor no Estado. Aliás, como disse, sou adversário político dele.

SR. CARLOS PRESTES – Mas, de qualquer maneira, perdeu o mandato.

Enfim, Senhores, essas autoridades nomeadas pelo centro, por um governo superior, em geral não resolvem – não compreendem mesmo – os problemas locais, nem por eles se interessam. Ainda hoje sentimos em nossa pátria as conseqüências da própria forma de colonização que tivemos. Na América Ibérica, em geral, a colonização foi feita sob a direção de quem? Justamente dos agentes d'El-Rey, dos capi-

tães-mores, dos governadores-gerais, dos vice-reis, homens que aqui tinham para defender seus interesses pessoais e que não se preocupavam absolutamente com os problemas locais, ao contrário do que se passava na América Saxônica. Lá, no Mayflower, antes de chegar à costa americana, já os colonos se reuniam para escolher o governo próprio. E podemos estar certo de que dessas duas origens resultaram essas duas conclusões, essa situação tão diversa entre o grau de civilização alcançado pela democracia nos Estados Unidos e o grau de atraso político em que ainda vivemos, nós aqui e todos os outros países da América Ibérica.

É como diz muito bem Rodolfo Puiggloss em seu trabalho “Da Colônia à Revolução”: “Esses colonos que foram para os Estados Unidos fundaram na América os primeiros municípios – “tower ships” – que se governavam a si mesmos e, uma vez por ano, celebravam a “assembléia municipal”, com a participação de todos os colonos.

É essa a base, é esse o fundamento da democracia. Se vamos instituir em nossa pátria exceções para o governo próprio nas menores circunscrições, estamos traindo a democracia.

É por isso, Senhores, que apelamos para a consciência de todos os Srs. Representantes, a fim de que não abram absolutamente uma brecha neste sentido, não admitam exceção e que a todos os municípios seja realmente assegurado governo próprio, a eleição dos seus governantes, quer o município seja a capital da República, aqui no Rio de Janeiro, quer seja uma circunscrição qualquer lá no interior de Mato Grosso, Goiás ou qualquer outro estado do Brasil.

Senhores, foi justamente pela autonomia, pelo governo próprio, que lutaram os grandes revolucionários do início do século passado, aqui em nossa pátria. Frei Caneca, até hoje, ainda é acusado de separatista. É falso. Frei Caneca lutava pela autonomia, pelo governo próprio de Pernambuco. Compreendia que o governo é a base da democracia, que enquanto não fosse dado ao povo de Pernambuco o direito de se governar pelo próprio governante, pelo homem realmente escolhido pelo povo, não haveria democracia. E foi por isso que Frei Caneca, depois de exaltar a figura de Pedro I, protestou e tomou armas, em 1824, contra a dissolução da Constituinte, contra os vice-reis e contra os governos que mandavam no Centro.

Esta é a base da autonomia. É por isso que defendemos e apelamos para a Assembléia no sentido de que medite sobre a Emenda nº 2.832, ao parágrafo único do art. 12, ou ao art. 28, §§ 1ª e 2ª do atual projeto.

Neste sentido não vemos motivo algum para ser cassada a autonomia das capitais dos estados, dos balneários ou estações de águas, ou daqueles municípios que venha pedir o Conselho de Segurança Nacional, nomeado pelo Presidente da República – porque é composto de Ministros de Estado, que de acordo com a Constituição são de livre escolha e nomeação do Presidente da República, e generais chefes de Estado Maior. Não é admissível que um Conselho de tal natureza possa cassar ou pedir a cassação da autonomia de qualquer município. Se as bases militares precisam ser asseguradas, fácil é limitá-las dentro do município e garantir aí dentro desse limite as atribuições militares, mas não se tire aos municípios o direito de elegerem seus governantes. A mesma coisa pode fazer-se com as estações de águas ou balneários se assim for necessário, delimitando-as, desde que fiquem sob a administração estadual ou federal. Quanto às capitais dos estados não há razão alguma para se lhes cassar a autonomia.

Isto, Senhores, tem cunho profundamente político. Não é por acaso que se fala de portos e bases militares, mas como medida orientada contra a democracia e – por que não dizer? – contra o Partido Comunista.

Partido que foi majoritário em Santos onde não querem a eleição livre do prefeito; majoritário em Recife, em Aracaju, em Natal – capitais de estado. É por isso – repito – que se pretende cassar as autonomias das capitais dos estados, mas os democratas não podem concordar com tal medida.

Sr. Osvaldo Lima – No Recife já era assim, em regime anterior. Os prefeitos não eram eleitos.

SR. CARLOS PRESTES – Mas, de qualquer forma, julgamos que é uma das manchas, uma das falhas da velha democracia. Se já houve um movimento revolucionário em 1930, em nome das regeneração dos costumes políticos; se, posteriormente, já tivemos a ditadura de tantos

anos, precisamos agora dar um passo seguro à frente. Temos agora a oportunidade de corrigir aquele erro.

Há diversas outras emendas sobre o mesmo assunto e todas elas se reduzem quase à mesma coisa. Estamos prontos a apoiá-las.

Reclamamos, porém, eu pessoalmente e comigo os companheiros de representação pelo Distrito Federal, a autonomia da Capital da República. Não é crível que tendo ela desde 1934, pela Constituição de 16 de julho, direito a governo próprio, seja, agora, privada desse direito. Pelo seu nível político e cultural, mais do que qualquer outra circunscrição, tem direito a eleger seu Prefeito.

A verdade, Senhores, é que os Prefeitos de nomeação do Governo Federal, mesmo os melhores, se interessaram muito pela sala de visitas, pelas avenidas asfaltadas para turistas, e esqueceram os bairros populosos, onde não se pode viver, porque para eles não há transporte, iluminação, água, esgotos. No dia em que o prefeito for eleito pelo povo, terá de se voltar justamente para as maiores concentrações de população, porque é aí que ele vai encontrar maior número de votos para sua eleição.

Isso é que é democracia, e é por essa razão que a autonomia do Distrito Federal se faz indispensável.

A bancada carioca de todos os partidos está unida em torno dessa reivindicação. Tanto o PSD como a UDN e o Partido Trabalhista, respeitando os compromissos com o povo carioca, já declararam, de público, que defenderão a autonomia do Distrito Federal e por ela votarão.

Há poucos momentos, foi aqui levantado problema novo: em nome da técnica constitucional e jurídica, pretende-se remover o assunto para as Disposições Transitórias. Não nos parece ser esse o procedimento adequado tanto mais quanto não conhecemos, até agora, as Disposições Transitórias. A autonomia do Distrito Federal precisa ficar assegurada no texto da Constituição. (*Muito bem! Palmas*) Se queremos uma técnica jurídica e constitucional, fiquemos, então, com a do ilustre constitucionalista do PSD, Sr. Ataliba Nogueira, segundo o qual seria muito mais técnico consignar nas Disposições Transitórias que, no caso de ser removida a capital para o Planalto Central, tivesse esta administração especial.

Não concordamos com isso. Julgamos que qualquer circunscrição, seja aqui, seja em Goiás, tem direito a governo próprio. Mas quantos pensam que a capital da República deva ter governo especial ou ser administrada diretamente pelo Governo Federal levem essa sua idéia para as Disposições Transitórias, pois o povo da capital da República de nenhum modo se conformará com semelhante capitulação. O que se deseja mais uma vez é evitar a divisão, é procurar uma unidade formal, transferindo para amanhã a solução de problema que precisa ser discutido e decidido agora na votação do Capítulo I, Título I, do projeto. Isto é o fundamental. É no corpo do projeto que deve ficar assegurada a autonomia do Distrito Federal. (*Apoiados.*) Muito mais precária é a idéia de transferir a capital para interior do país.

Desde 1891, Senhores, fala-se nessa transferência. Que fique nas Disposições Transitórias, e, se um dia for realmente efetivada a idéia, tenha a nova capital a forma de governo que a maioria decidir neste plenário.

Já sabemos que a opinião do Senhor Deputado Paulo Sarasate é a de remeter o assunto para as Disposições Transitórias; mas ao que me parece o PSD não concorda com isso. Na verdade constitui capitulação decidir a transferência de problema que exige discussão imediata para um amanhã incerto, porque nem as Disposições Transitórias conhecemos, de vez que até agora não recebemos a respeito o parecer da Comissão.

Senhores, era o que de fundamental me cumpria dizer sobre a autonomia municipal. Fazemos um apelo à Casa para que medite e assegure autonomia ao Distrito Federal.

É em nome da ordem, do progresso, que precisa o Distrito Federal de governo próprio. Não se atingirá absolutamente esse objetivo criando disputas diárias entre um prefeito de nomeação federal e um Conselho escolhido pelo povo, o que trará conflitos tão graves como esses a que temos assistido entre o atual Poder Executivo, eleito na vigência da Carta de 37, e a atual Assembléia Constituinte. Urge anular semelhante possibilidade. Cumpre fazer que o prefeito como os vereadores sejam diretamente eleitos pelo povo, para cessar o conflito, a divergência entre autoridade central e os vereadores escolhidos pelo povo.

Ainda a propósito do assunto municipal, quero dizer uma palavra sobre a Emenda nº 1.288, do ilustre Deputado Lameira Bittencourt, ao artigo 23 do substitutivo.

Discordamos porque se trata da intervenção nos municípios. Isso é assunto para as constituições estaduais, e não nos parece justo que desde já se esteja obrigando os Constituintes estaduais a medida de cunho tão reacionário.

Mas, Senhores, o progresso do Brasil e a própria consolidação da democracia não dependem somente da autonomia, do governo próprio para os municípios, dependem também da riqueza, dos recursos de que possam dispor os governantes para executar o mínimo de trabalhos públicos que assegurem o desenvolvimento e a civilização dos diversos territórios.

Os rendimentos de nossos municípios são em verdade, na sua grande maioria, ridículos. A arrecadação municipal sabemos todos o que significa. Infelizmente, o tempo de que disponho não me permite citar cifras a respeito.

No Estado de Pernambuco, por exemplo, a arrecadação não passa, em geral, de 6% a 7%. Podemos dizer que a União e o Estado arrecadam mais de 90% dos tributos. E para os municípios que resta? Quase nada.

Em nossa opinião deve ser aproveitado o imposto sobre a renda que, incontestavelmente, cresce. Uma parte, um mínimo de 10% desse imposto, deveria, em tais condições, ser distribuído aos municípios. Nesse sentido, o texto substitutivo adotou a forma da divisão igualitária entre os municípios na base de 10% da arrecadação estadual.

Não julgamos essa forma a melhor. Determina grandes desigualdades. Posso, de memória, citar cifras sobre o Maranhão, onde o imposto de renda, em 1946...

Sr. Aliomar Baleeiro – Já existe pedido de destaque, com várias assinaturas a favor da emenda do Sr. Alcedo Coutinho.

SR. CARLOS PRESTES – Em 42, adotada a técnica do projeto, os municípios do Maranhão receberiam somente Cr\$650.00, enquanto, no mesmo ano de 42 se a distribuição fosse feita de acordo com a emenda por nós oferecida, mandando fazer a distribuição iguali-

tária de 10% do total do imposto sobre renda arrecadado no Brasil, a todos os municípios, com exceção das capitais dos estados, já em 1942 esse total seria de 59 mil cruzeiros para cada município e, em 1945, atingiria de 136 a 138 mil cruzeiros.

Compreende V. Ex^a, Sr. Presidente, que para municípios – numerosos em nossa pátria – com renda de quatro, cinco, dez mil cruzeiros, o recebimento de 136 mil cruzeiros do centro constituiria ajuda considerável, capaz de abrir, realmente, perspectivas ao desenvolvimento do interior da nossa pátria. Seria esta a maneira de concorrer o litoral para o desenvolvimento e a civilização do interior.

Apelamos para o plenário no sentido de que a Emenda nº 2.890 ao art. 15 do Substitutivo seja apreciada como merece. Mais recursos nas mãos dos governos municipais servirão de estímulo à luta pelo próprio poder, à luta eleitoral, à própria prática da democracia.

Seria lamentável somente que se negasse o voto aos analfabetos, porque essa própria riqueza pertence aos analfabetos, que são em grande número nesses municípios do sertão.

Srs. Constituintes, ainda pedimos destaque para a Emenda nº 2.893 ao § 1^o do art. 15, a respeito da isenção de impostos sobre os artigos indispensáveis sem a palavra “mínimo”, porque para o indispensável não existe mínimo e sem a expressão “menor capacidade econômica”.

Somos também contra a isenção de impostos para a concessão de serviços públicos; e, ainda no mesmo Capítulo, queremos fazer especial menção ao art. 12, relativo à intervenção nos estados, porque julgamos que se necessária a medida deve o interventor ser nomeado, eleito ou escolhido pela Câmara dos Deputados e jamais pelo Poder Executivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, em poucas palavras, em nome da bancada do Partido Comunista (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

.....

Organização do Poder Legislativo

(Discurso pronunciado na 134ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 21, 19-8-46, pp. 428-434.)¹

S

R. PRESIDENTE – Tem a palavra o Senhor Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui estou para, em nome da bancada comunista, continuar a trazer nossa modesta mas leal colaboração ao trabalho, em que avançamos, de elaborar a Carta Constitucional, reclamada pelos mais altos interesses do povo.

Tratamos, agora, do Capítulo II do Título I – Organização do Poder Legislativo.

Para nós, que propusemos, quando do primeiro Capítulo, em emenda ao artigo 6º do projeto anterior, a substituição dos três poderes harmônicos e independentes pelo poder supremo de uma Assembléia de representantes do povo; para nós, que assim pensamos, é de grande importância este segundo capítulo, que trata justamente da organização do Poder Legislativo.

1 Discurso expondo o parecer geral da bancada do PCB ao Capítulo “Do Poder Legislativo”, do Projeto Revisto da Constituição.

* Não foi revisto pelo orador.

Vimos à tribuna em momento que consideramos dos mais sérios na vida nacional, principalmente quanto à consolidação da democracia e a completa extirpação dos restos da ditadura e do fascismo que, infelizmente, ainda estão bastante infiltrados no aparelho estatal.

Ainda hoje, desta tribuna, na sua eloqüente oração, o nobre Deputado Plínio Barreto nos contou alguma coisa da situação em São Paulo e dos boatos que ali fervilham. Esses boatos não fervilham somente em São Paulo, mas aqui mesmo, na capital.

Há poucos dias, o nobre Representante Sr. Carlos Pinto se referia também a eles. Diz-se pelas esquinas que os dias desta Assembléia estão contados; que o Sr. Presidente Dutra já concordou com a intenção do grupelho fascista que exige o fechamento do Partido Comunista, partido legal registrado, com representantes nesta Casa, intimamente ligado ao povo e, sem dúvida, aquele que tem até agora, durante esses meses de democracia – mais ou menos precária – em nossa pátria, mobilizado as maiores massas, em grandes comícios, nas maiores cidades e, mesmo, no interior do país.

São esses os boatos dos dias que correm: o fechamento do Partido Comunista já está até decretado; já estão sendo preparadas as medidas para cessar as imunidades dos parlamentares comunistas.

Não levamos isso muito a sério. Sabemos que esses são, sem dúvidas, os desejos mais vivos depois de 31 de janeiro, porque aquele fascista, que ainda se acha infiltrado no governo, pensou que, com a subida do General Dutra, poderia realmente levar a bom termo suas intenções, as mais negras, de liquidação completa da democracia, de abolição daquelas grandes conquistas do nosso povo, obtidas no ano passado – a anistia para os presos políticos, a liberdade de imprensa, o direito de reunião, o de associação, particularmente de associação política, o de organização de todos os partidos, de todas as correntes políticas.

Estamos convencidos de que esse pequeno grupo se equivocou. Não cremos que o Sr. General Dutra, apesar de todos os erros já cometidos nesses seus poucos meses de Governo, não aprenda alguma coisa com a própria prática da vida e não veja o quanto são prejudiciais ao Governo essas medidas arbitrárias, essa liquidação dos mais sagrados direitos do povo numa democracia. Ataca-se a liberdade de imprensa suspendendo-se um jornal popular sem motivo, contra os preceitos

legais mais comezinhos como, ainda hoje, teve ocasião de provar, desta tribuna, o ilustre Deputado Senhor Prado Kelly.

Que vale isso? É uma demonstração de força, de reação, sem dúvida, mas jamais faltará um democrata corajoso, capaz de curar, em parte, a ferida feita pelas armas da reação.

Fecha-se a *Tribuna Popular*, mas entre os jornalistas brasileiros há um Aparício Torelly, que imediatamente abre outro jornal, capaz de falar a mesma linguagem que empregava a *Tribuna Popular*; de maneira que o objetivo da reação, de prática mais imediata – calar a voz do povo e tornar-lhe impossível ouvir a verdade –, não obtém resultado algum.

Quanto à ilegalidade de nosso partido, que desejam esses senhores, levando o Partido Comunista, a nós comunistas, para a ilegalidade uma segunda vez?

Já estivemos 23 anos na ilegalidade, Senhores, e o resultado foi este: o partido, que tinha 4 mil membros, ainda em maio do ano passado, no correr desses meses de propaganda, em que pode desfazer um mundo de calúnias e infâmias, alcançou, já nas eleições de 2 de dezembro, 600 mil votos e hoje tem 130 mil membros em suas fileiras.

Não temos o fetichismo da legalidade. Somos um partido ligado ao povo, defensor intransigente da democracia, dos interesses do povo e, se por isso, formos levados, por nova ditadura, outra vez aos porões da ilegalidade, lá saberemos continuar a luta pelos nossos ideais. Temos a certeza de que, nos dias de hoje, depois da liquidação militar do nazismo no mundo inteiro, uma onda de reação não pode ter longa duração; poderá manter-se alguns dias, semanas ou meses; findos, porém, esses dias, semanas ou meses, sairemos da ilegalidade com forças redobradas, triplicadas ou decuplicadas. (*Palmas da bancada comunista.*)

Essa é, realmente, a verdade. É essa verdade que os fatos estão mostrando – principalmente aqueles que sabem ou querem ver – particularmente ao Sr. General Dutra, o que são esses seus amigos que querem utilizar seu prestígio, sua posição de Presidente da República, para voltarmos aos dias negros da censura à imprensa, dos cárceres repletos e da ditadura.

Estas palavras, Senhores, eram indispensáveis nos dias de hoje, em que vimos trazer a colaboração do Partido Comunista, repre-

sentado por sua bancada nesta Casa, ao trabalho da elaboração do Capítulo II do Título I da nossa Constituição.

Trata-se do Poder Legislativo.

Nossas emendas foram numerosas. Todas, podemos dizer, foram consideradas prejudicadas pela Comissão Constitucional; nenhuma foi aceita.

Dessas numerosas emendas, selecionamos, no entanto, aquelas que nos parecem fundamentais e que constituem pontos sobre os quais não poderemos ceder, senão ante a vontade soberana da maioria desta Casa, mas que defenderemos até o fim.

Queremos expor nosso ponto de vista. Queremos dizer, simplesmente, o que julgamos melhor para o nosso povo e para a consolidação da democracia em nossa pátria. Não me refiro, ainda, hoje, à questão – sem dúvida importante – da forma de governo, da diferença entre presidencialismo e parlamentarismo. Reservamos o assunto para o Capítulo III, porque, derrotada nossa emenda substitutiva ao Art. 6º, concordamos, nesse passo, com a emenda do nobre Representante pelo Rio Grande do Sul, Sr. Raul Pila. Esta, porém, passa para o Capítulo III, porque depende da organização do Poder Legislativo, quer o Executivo resulte da eleição pelo Parlamento, quer não.

Quanto à organização do Poder Legislativo, a primeira questão, para a qual pedimos atenção dos senhores Representantes, é a do sistema uni ou bicameral. Somos pelo sistema unicameral. Pensamos que, em face dos últimos acontecimentos e da própria época em que vivemos, não mais se justifica a existência de duas câmaras legislativas.

Sobre o assunto existe já abundante argumentação, trazida a este plenário e defendida na Comissão Constitucional, particularmente pelo nobre colega Representante do Estado do Rio, Sr. Soares Filho.

Já em 1934, ao se tratar da organização do Poder Legislativo para a Constituição daquele ano, o assunto foi bastante debatido. Particularmente, o Sr. João Mangabeira, o grande jurista, escreveu páginas que poderemos chamar de pedagógicas sobre a miséria.

S. Ex^a aliás já citado nesta Casa, por mais de uma vez, pelo nosso colega, Sr. Nestor Duarte, mostra suficientemente nenhuma

razão de ser, nos dias de hoje, da existência de um Senado, a par de uma Câmara de Representantes.

O Senado tinha, ou poderia ter, razões de existir, em tempos idos, em regimes ainda pré-capitalistas, ou, posteriormente, quando o proletariado não participava, realmente, em grandes massas, da escolha dos dirigentes da Nação. Representava, então, a organização aristocrática de uma classe superior. Até o processo de sua eleição era outro.

Não disponho de tempo suficiente, porque outros assuntos devem ser tratados por mim ainda hoje, para aprofundar-me a respeito das desvantagens, de nenhuma necessidade do Senado. Quero referir-me, porém, a argumentos levantados por grandes juristas, como João Mangabeira, Carlos Maximiliano e outros, que, já em 1934, vinham mostrando a inconveniência do sistema bicameral na organização legislativa.

Duas câmaras, com iguais poderes, só servem para demorar, para tornar mais difícil, mais trabalhoso, o processo de elaboração das leis. Em época como a atual, em que, muitas vezes, as leis devem ser votadas com rapidez, sem serem oportunas, uma segunda Câmara, formada, como é o caso do nosso projeto, por um processo eleitoral diferente – porque a Câmara dos Deputados é eleita por voto proporcional, enquanto o Senado é pelo voto majoritário –, duas Câmaras, com origens assim distintas, são, naturalmente, de composições também distintas.

As contradições entre esses dois organismos são, freqüentemente, inevitáveis, servindo apenas para prejudicar, demorar, dificultar o processo da elaboração das leis. Dir-se-á, todavia – e aí um terceiro argumento – que o Senado é indispensável numa Federação.

Numa Federação, sim, mas a verdade é que, em nossa terra, a Federação tem muito ainda de artificial. Não possui origens mesmo históricas. Não tem razão de ser a Federação trazida até o Senado. Não existem interesses especiais dos estados que levem a esta luta entre eles.

Sobre o assunto, seria possível estender-me longamente, mas o tempo é premente, não me permitindo continuar em divagações. Trouxe até Mangabeira, para citar algumas de suas passagens mais interessantes, entre as quais escolho ao acaso:

“Não é possível insistir sobre o assunto. Julgamos que a Federação, a autonomia dos estados, que defenderemos,

não exige esta Câmara dos Estados, mesmo porque, aqui mesmo nesta Casa, já sentimos bem que, nos dias de hoje, as bancadas estaduais tendem a desaparecer, substituídas pelas bancadas dos partidos nacionais.”

Isso é justificativa suficiente para mostrar quanto é desnecessário esse organismo, que vem tornar mais pesado o Poder Legislativo, dificultando, sem dúvida, e demorando a elaboração das leis. Peço, entretanto, licença para citar frases de Kelsen, invocadas por João Mangabeira, em 1934:

“O jurista, já tantas vezes citado nesta Casa, afirma: a idéia democrática exige que o órgão legislativo se componha de uma só Câmara.”

E pouco mais adiante:

“Enfim, como na Monarquia Constitucional, a tendência democrática levava à supressão da Câmara Alta, na República democrática tem de se afirmar a supremacia da Câmara dos Deputados sobre o Senado. Essa supremacia anula o Senado.”

Sr. *Aliomar Baleeiro* – O nobre Senador era capaz de apontar uma democracia que houvesse sobrevivido com uma câmara só?

SR. CARLOS PRESTES – Confesso não ser muito forte nesses assuntos históricos, mas existe a República Popular da Iugoslávia, que só tem uma Câmara.

Sr. *Aliomar Baleeiro* – Isso, nos tempos presentes.

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente.

Sr. *Aliomar Baleeiro* – Na experiência histórica, todas têm afundado.

SR. CARLOS PRESTES – Não cremos que a analogia histórica tenha grande importância. Possuímos nossa própria tradição, nossa própria história, e, na verdade, o Senado e a Câmara não se distinguem uma da outra. Serviam, simplesmente, para complicar o processo do trabalho legislativo.

A experiência de 1934, em que o Senado teve poderes muito menores – sendo reduzido apenas à função de colaborador da Câmara dos Deputados –, foi muito pequena, não podendo ser aprovada.

O argumento fundamental, para mostrar quanto é injustificável a existência dessa Câmara eleita por voto majoritário, é que ela não representa a vontade popular. Na democracia, o organismo legislativo deve ter em seu seio as correntes políticas representadas na proporção de suas forças. É o voto rigorosamente proporcional. Enquanto isso, o Senado, eleito por voto majoritário, será a representação, não dos estados, mas dos partidos mais fortes de cada estado.

Sr. *Aliomar Baleeiro* – Esta pergunta que fiz a V. Ex^a, há oitenta anos passados, fazia-a Laboulaye. Oitenta anos decorreram, e a pergunta permanece de pé. Coincidência, ou não, a verdade é que todos os países unicamerais perderam a democracia.

SR. CARLOS PRESTES – Vossa Excelência poderia citar um exemplo?

Sr. *Aliomar Baleeiro* – Todos os países que têm experimentado o regime unicameral por esta razão tiveram de assistir à inutilidade do Legislativo.

SR. CARLOS PRESTES – Vossa Excelência concordará em que o Senado é um corpo, sem dúvida, menos democrático do que a Câmara dos Deputados. Eleito pelo voto majoritário, não representa, de fato, as diversas correntes políticas. Representação do partido político mais forte, em cada estado, sua composição final é, inegavelmente, resultante de um azar. Quase não se pode tirar nenhuma conclusão, para saber o que representará o Senado, porque os partidos podem ser majoritários nuns estados e minoritários em outros.

Aqui, em nossa pátria, isso já se verificou. Assim, sabemos que nas eleições de 2 de dezembro passado a UDN, por exemplo, foi vitoriosa no Ceará, na Bahia e noutros estados, o PSD, em outros.

Isto traz ao Senado uma composição que não é justa porque é fruto sem dúvida do acaso da divisão administrativa. Além disso, não há interesses tão diversos entre os estados que exigem uma Câmara para defendê-los especificamente. Marchamos para a união cada vez maior; precisamos mesmo lutar pela unificação do nosso povo; e, nessa luta, a representação proporcional é a melhor. Neste sentido temos uma emenda sobre a proporcionalidade do sistema eleitoral.

Sr. Gustavo Capanema – Vossa excelência está argumentando muito bem contra o sistema de eleição do Senado; não porém contra esse órgão.

SR. CARLOS PRESTES – Mas, se o Senado for composto pelo mesmo sistema de eleição da Câmara dos Deputados, não haverá então razão para a existência dessa Segunda Câmara. A única justificativa, que talvez ainda pudesse ser apresentada para salvar o Senado, seria a do organismo conservador, onde estariam, representados os partidos majoritários.

Na verdade, o nosso partido, perseguido como hoje mesmo tive ocasião de dizer, se ainda não é majoritário em nenhum estado, já o tem sido em muitas cidades. Nem foi por acaso que a Assembléia Constituinte cassou a autonomia de municípios quase todos comunistas. Assim o de Santos, chamado base militar; o de Natal, capital do estado; o de Aracaju, o de Recife, outros ao redor de Pernambuco que serão transformados certamente em estâncias hidrominerais, balneários ou bases militares, para que não possam mais eleger seus prefeitos...

Sr. Campos Vergal – Nesse ponto, estou plenamente de acordo com V. Ex^a. O Senado é fundamentado na tradição, no conservadorismo: não representa a evolução, o progresso natural do povo. Pode ser da técnica constitucional; mas não é caminho que o povo vai abrindo em suas conquistas.

SR. CARLOS PRESTES – Devemos justamente aproveitar nossa reunião de 1946 para elaborar Carta Constitucional à altura da época em que vivemos.

Desta tribuna, muito se tem apelado para o argumento da tradição. Ainda hoje se disse que, nos Estados Unidos, existem municípios neutros, sem prefeitos eleitos porque nomeados. Não se trata, porém, hoje, de municípios neutros. Trata-se, sim, de capitais dos estados, e mesmo as dos Estados Unidos, como Nova York, Chicago e outras, têm prefeitos eleitos. Se os constituintes americanos de mais de um século assim procederam, agiriam da mesma forma, agora, se elessem uma Assembléia Constituinte?

É difícil responder, porque se trata, sem dúvida, de povo mais realista e menos tradicionalista do que as classes dominantes de nossa pátria.

Sr. Gustavo Capanema – V. Ex^a argumentou inicialmente no sentido de provar que duas Câmaras retardam o processo legislativo. Podemos acompanhar V. Ex^a neste raciocínio e concordar com ele. Demos, pois, de barato, que duas Câmaras não convêm ao processo legislativo e que seria mais conveniente à eficiência da elaboração da lei que só existisse uma Câmara. V. Ex^a desenvolvendo seu raciocínio procurou demonstrar que as eleições para o Senado em nosso país se fazem pelo processo majoritário e que, portanto, a Câmara alta representa não propriamente os estados, mas o partido majoritário dos estados.

SR. CARLOS PRESTES – Em cada estado.

Sr. Gustavo Capanema – Convenhamos em que o argumento de V. Ex^a ainda neste ponto seja aceitável. Resta, entretanto, a razão capital para a existência do Senado. Não quero discutir com V. Ex^a se o Senado existe ou deve existir em outras nações, nem considerar que o argumento histórico da legislação comparada adiante o exame da questão. Há, porém, argumento fundamental em nosso sistema de governo para a existência do Senado: é a Federação.

SR. CARLOS PRESTES – O argumento é velhíssimo. A ele já se referiu o Dr. João Mangabeira.

Sr. Gustavo Capanema – A Câmara dos Deputados é órgão popular e, assim sendo, deve estar em correspondência com a população; portanto, representa o povo e não os estados.

SR. CARLOS PRESTES – Marchamos para a União Nacional.

Sr. Gustavo Capanema – Torna-se necessário, para que a Federação subsista, uma força de equilíbrio, e esta, Sr. Senador, é o Senado.

SR. CARLOS PRESTES – Creio que o argumento de V. Ex^a não é dos melhores. A Federação não exige o Senado porque está vitoriosa com a autonomia dos estados e dos municípios, com a eleição do governo em cada circunscrição pelo povo. É esse o característico fundamental da Federação. Desde que temos legislação cada vez mais unitária, quando em nossa Constituição não permitimos impostos diferentes

para os estados, não há razão de ser alguma para o Senado. Poderia ser defensável se a Assembléia concordasse em que os impostos de importação, por exemplo, fossem maiores para São Paulo, a fim de proteger sua indústria, e menores para o Pará, que não tem indústrias. Mas a defesa da democracia e o progresso de nossa pátria exigem que o mercado interno seja monopólio da indústria nacional, na medida do possível; e as tarifas aduaneiras do Pará devem ser as mesmas, em benefício do progresso nacional, que as de São Paulo. Portanto, não há razão de ser, não há interesse contraditório entre os estados que justifiquem a necessidade de um corpo como este, representativo dos estados.

Na União Soviética existem, sem dúvida, duas Câmaras, mas uma delas é das nacionalistas, porque, como sabem V. Ex^ª, a União Soviética é um conjunto de mais de 160 nacionalidades, com idiomas diferentes, costumes diversos, as quais formam a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Cada uma das Repúblicas tem negócios externos, tem ministério do Exterior, mantém-se em relação com os estados vizinhos e dispõe de forças armadas próprias.

Mas, não é o que desejamos no Brasil. O que pretendemos é a unidade nacional cada vez mais forte e mais sólida; e essa unidade avança, sem dúvida.

Sr. Gustavo Capanema – Nós não queremos suprimir a Federação.

SR. CARLOS PRESTES – A Federação está garantida pela autonomia dos estados e dos municípios, pela eleição do governo de todas as circunscrições, desde a menor, desde o distrito, mesmo dentro do município – eleição pelo povo que vive neste distrito. Recorre-se ao argumento da Federação para instituir-se órgão reacionário, como será o Senado em comparação com a Câmara eleita pelo voto popular e proporcional. Mas, por outro lado, contraria-se a Federação cerceando-se a autonomia dos municípios. É contradição muito interessante e diz, sem dúvida bastante, a respeito das intenções com que se defende esse ponto de vista.

É por isso que somos contra o Senado e apoiamos não só a emenda do Sr. Nestor Duarte, nº 336, ao art. 7^º, como o substitutivo do Sr. Soares Filho sobre o mesmo assunto.

No caso de sermos vencidos, preferimos a velha redação do art. 22 da Carta de 1934, em que o Senado aparecia como órgão de colaboração da Câmara, com poderes bastante restritos.

Concordamos ainda com a emenda aditiva, que julgamos indispensável, apresentada pelo Sr. Representante Olavo de Oliveira, a qual permite a destituição dos Ministros pelo Parlamento.

Somos ainda pela manutenção de toda a Seção VI do primitivo projeto, relativa à Comissão Permanente, porque a julgamos uma necessidade em nossa pátria. Preferimos, entretanto, que essa comissão tenha composição distinta daquela do primitivo projeto.

Apresentamos e pedimos destaque da Emenda nº 2.466 sobre o assunto.

Solicitamos, ainda, a atenção do plenário para a emenda do Sr. Representante Raul Pila sobre nomeação de Comissões de Inquéritos, pois as consideramos indispensáveis, bastando, porém, um quinto em vez de um terço dos representantes.

É indispensável, ainda, que a legislatura tenha duração menor do que a que consta do projeto. Nesse sentido, apresentamos outra emenda, para a qual pedimos destaque, propondo o prazo de dois anos para cada legislatura. Pensamos que nesse terreno contaremos com o apoio de todos os nobres representantes que tanto falam aqui nos Estados Unidos, onde a legislatura tem esse período. Seria, inclusive, boa maneira de conseguirmos coincidência de mandatos, porque, dando-se à legislatura aquele prazo e sendo o Presidente da República eleito por quatro anos, velha tradição em nossa terra que defenderemos no Capítulo III, de quatro em quatro anos haveria coincidência.

Propomos também que o mandato dos senadores seja de seis anos, caso o Senado persista, com a renovação de um terço dos seus membros de dois em dois anos. O mandato curto é um dos maiores indícios de segurança da democracia.

Já Frei Caneca, no início do século passado, dizia: “Em toda magistratura, a grandeza do poder deve ser compensada pela brevidade de sua duração.”

Isso principalmente nos dias em que vivemos, onde os acontecimentos avançam e o ritmo é tão rápido, tão acelerado. As Câmaras

de grande duração passam pelo perigo de se transformarem em organismos fósseis frente aos acontecimentos.

Senhores, dentro de dois anos estaremos representando a vontade popular? Não será tudo muito diferente da época em que fomos eleitos?

A verdade é que os acontecimentos avançam, o povo adianta-se politicamente e deseja manifestar-se; e talvez não estejamos à altura de facilmente acompanhar a evolução da opinião pública.

Insistimos, ainda, na Emenda nº 2.352 ao art. 48, *b*, relativa às proibições, aquilo que julgamos indispensável, como qualidades mínimas de um representante do povo, isto é, não ser advogado de trustes, monopólios.

Julgamos, também, que o art. 49, ao qual foi apresentada emenda pelo Sr. Representante Afonso de Carvalho, deve voltar ao que era anteriormente, porque a emenda nada oferece de útil. No momento oportuno, defenderemos nosso ponto de vista. Cremos, mesmo, que a intenção do autor, segundo sua justificativa, foi diametralmente oposta à consequência que resultará de sua emenda.

Afigurasse-nos útil assegurarmos as imunidades parlamentares aos primeiros suplentes como constava da Constituição de 1934 e está previsto no nosso atual Regimento Interno, principalmente quando nos ameaçam com outros estados de sítio, conforme figura no atual projeto – estado de sítio preventivo do qual convinha, pelo menos, salvar os primeiros suplentes, quando a hecatombe de um reacionário qualquer conseguisse da maioria desta Casa tal medida. Um novo estado de guerra sem nome foi o que fez a Comissão da Constituição.

Consideramos perigosa, também, a Emenda nº 949, do Sr. Representante Aliomar Baleeiro, ao art. 48, pois a palavra “decoro” tem sentido muito amplo para que possa constar da Constituição. Ela servirá para que, por qualquer motivo, se diga que o representante do povo não respeita devidamente os bons costumes e, por isso, deva perder o mandato. Creio que o mandato do representante do povo deve ser mais bem assegurado.

Sr. Aliomar Baleeiro – A cassação do mandato ao deputado que faltar com o decoro perante a Câmara só será decretada por dois terços de seus pares.

SR. CARLOS PRESTES – Mesmo assim, julgamos perigosa a medida. A palavra “decoro” é vaga e se presta a muitos abusos. Para os reacionários, a posição dos comunistas é comumente indecorosa. Nossa orientação decorre de ponto de vista político, mas homens de outras classes, que apreciam os acontecimentos por prisma diferente, dizem que é indecorosa. Para nós, indecorosas são outras atitudes que para a classe dominante não o são.

Finalmente, defendendo a rigorosa proporcionalidade da representação nacional, propusemos emenda ao art. 27, atual 58, e seus parágrafos (Emendas n^{os} 2.391 e 2.392), mandando suprimir os parágrafos e a última parte do artigo, relativa à limitação de mais de 250.000 habitantes para o representante.

Julgamos que a representação deve ser rigorosamente proporcional de um representante para 150.000 habitantes. Defenderemos depois nossa opinião. E sem os parágrafos, porque não se justifica o mínimo de sete representantes na Carta Constitucional. Por entender desta forma, apresentamos um parágrafo único, em que declaramos que os territórios – porque não há nenhum estado com menos de 150.000 habitantes –, mesmo com menos de 150.000 habitantes, tenham direito a um deputado.

São estas, Senhores, em poucas palavras, as emendas que na votação deste Capítulo defenderemos. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

(Durante o discurso do Senhor Carlos Prestes, assume a presidência o Sr. Berto Condé, 2º Vice-Presidente.)

.....

*Crítica ao Presidencialismo
pelo Senador Carlos Prestes*

(Discurso pronunciado na 138ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 22, 21-8-46, pp. 140-144.)¹

S

R. CARLOS PRESTES – Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o Sr. Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, Srs. Representantes, acabamos de ouvir a palavra do emérito defensor do parlamentarismo nesta Casa, o nobre representante pelo Rio Grande do Sul, Sr. Raul Pila. S. Exª já trouxe, nos diversos discursos proferidos sobre o assunto, elevada soma de argumentos na defesa do parlamentarismo, acentuando, como o fez ainda agora, os males causados à nossa pátria pelo presidencialismo adotado a partir da primeira Constituição republicana. Infelizmente, os argumentos não tiveram eco na maioria da Grande Comissão Constitucional, que no projeto agora submetido à apreciação do plenário mantém o presidencialismo, podemos mesmo dizê-lo, de maneira ainda mais frisante do que na Constituição anterior de 1934.

¹ Discurso proferido quando da votação em plenário constituinte da emenda de Raul Pila (PL/RS) instituindo o parlamentarismo.

O presidencialismo é conservado, com os poderes concentrados nas mãos do presidente da República aumentados. Continuaremos, assim, caso seja aprovado o projeto vencido na Comissão Constitucional, o regime em que temos vivido durante estes cinqüenta e oito anos de República, república democrática, segundo se diz, mas, na verdade, ditadura unipessoal, que, muitas vezes, nestes cinqüenta e oito anos, atingiu por longo prazo a forma de tirania.

É chegado o momento de todos nós, Constituintes de 46, pesarmos muito o nosso voto antes de insistirmos num erro já comprovado.

O presidencialismo da Carta de 91, como o da Carta de 34, nada de bom, nada de útil trouxe para a consolidação, para o avanço da democracia em nossa pátria. Pelo contrário, o presidencialismo, tanto de uma com de outra Constituição, por melhores que possam ser as suas qualidades teóricas, segundo os seus defensores, na prática, no Brasil, se revelou forma de governo unipessoal.

Sr. Gomi Júnior – Ditatorial.

SR. CARLOS PRESTES – Concordo com V. Ex^ª: ditatorial e, como já disse há pouco, muitas vezes tirânica.

Já nesta meia-hora é desnecessário trazer argumentos teóricos contra o presidencialismo ou em defesa do parlamentarismo. Nossa posição foi defendida quando tratamos do Capítulo I. Desejávamos outra forma de governo: que o Poder Executivo surgisse do seio da própria Assembléia de representantes do povo. Fomos vencidos. Posteriormente, lutamos pela supressão do Senado. Estamos agora frente ao último passo, que diz respeito à emenda parlamentarista apresentada pelo nobre orador que me antecedeu e estamos convencidos de que, adotada, poderia abrir perspectivas novas ao povo para o avanço da democracia.

Direi ainda algo sobre o assunto. Antes, porém, quero fazer minhas as palavras de Batlle y Ordoñez, o grande campeão da democracia na República Oriental do Uruguai, que, em anos já idos, pouco depois da primeira grande guerra, se me não engano, em 1919, criticava o presidencialismo em nosso continente, em todos os países latino-americanos. Em maio de 1919 tinha ocasião de dizer Batlle y Ordoñez:

“En estos momentos, señores, mi esperanza se acrece, porque al comparar lo que antes ocurría con lo que ocurre

ahora, aquello contra lo cual luchábamos con lo que es objeto de nuestro esfuerzo ahora, para destruirlo, conceptúo que el país há avanzado enormemente, que la libertad há hecho grandes progressos, y que nuestro avance democrático será cada vez más rápido y más grande.

Ahora la lucha se plantea em otros términos. Nuestros constituyentes del año 30 quisieron legarnos uma república. Pero, realidad, no demostraron más que su bom deseo. Crearon en realidad una especie de monarquía absoluta tan absoluta como qualquiera outra monarquía de esse género, y que no se diferenciaba de las otras sino em que podía considerarse como electiva y en que no se debía ejercer más que por cuatro año! La libertad estaba tan conibida bajo aquella forma de gobierno, como lo está bajo los gobiernos em que hay menos libertad. Desde que se créo nuestra Constitución el presidente fué un monarca, del presidente dependió todo y hubo que someterse al presidente en todo, y no se pudo hacer nada que el presidente no quisiera.

Cuando éste fue malo, el país marchó hacia el abismo, y cuando tuvo buenas intenciones, el país parecia renacer, y renacia de esperanza! Todo giraba y há girado hasta ahora alrededor del presidente.

En matéria electoral, que es lo que aquí nos preocupa, se conceptuaba necesario también hacer lo que el quisiera.

La Constitución atribuya al Presidente toda la tarea. Echaba sobre él todas las responsabilidades. Y le habilitaba así para pedir a los que le habian elegido todo el concurso que él necesitaba para realizar su obra. Nuestro partido comprendía que era necesario prestarle esse concurso, y que al elevar a un hombre a una posición tan alta e imponerle tarea tan grande y tan grande responsabilidad, se contraía el compromiso de ayudarlo en su obra. Así el presidente indicaba los candidatos a senadores representantes y el pueblo partidario elegía a los candidatos que él presidente les indicaba. De esta manera, el verdadero elector de la representación nacional de nuestro

partido no era el pueblo. Era el presidente de la República. El pueblo no hacía más que lo que se le pedía. Los elegidos no estaban nunca em contayo com él. Y no siendo el pueblo quien tenía que dar cuenta de sus actos. Así, pues desde que el país existe hasta ahora, los que quisieron subir hasta la representación nacional tuvieron que hacer una sola cosa: halagar el presidente, servilo bien, complacerlo, no contrariarlo al menos – yo no digo que com móviles personales y mezquinos, com móviles patrióticos, también – y sólo así podían ser investidos com la representación de los electores.

El sistema no podía ser peor, porque resultaba así que los dirigían constantemente al país, era el grupo constituido por los representantes, por el presidente que los elegía y, en general, por los hombres que llegaban a la altura. Nuestro partido intervenía poco. Prestaba su concurso para sostenerse a si mismo en el poder, para no ser desalojado de sus puestos en la lucha com el adversario, pero no ejercía su propia voluntad más que en esto.

Tampoco podía decirse que el presidente fuera elegido por el pueblo, porque el presidente que terminaba su mandato no podía menos que ejercer una influencia decisiva sobre la elección del nuevo presidente, que resultaba elegido en realidad por él, consultado los intereses del limitado grupo de hombres de que formaba parte. Y de esta manera vivía la masa del partido alejada de la verdadera vida pública.”

Este, Senhores, era o quadro do presidencialismo no Uruguai.
Sr. José Augusto – E em toda a América Latina.

SR. CARLOS PRESTES – em todo o Brasil e em todas as repúblicas ditas democráticas da América Latina.

Domingos Aranã, grande publicista uruguaio, referindo-se a Batlle e citando a opinião que, em notável conferência, teve ocasião de expender sobre as verdadeiras razões da reforma, escreve:

“Yo puedo presumir de conocer desde su germen la idea del Ejecutivo Colegiado, tal crucial como se há desarrollado en

el espíritu de Batlle. Puedo decir, pues, en breves palabras cuales han sido las verdaderas razones inspiradoras. Batlle era sinceramente que en el país ha fracasado el ejecutivo unipersonal – no para los Gobernantes se sobreentiende, sino para los Gobernados – Batlle cree firmemente que esa larga vía crucis porque ha pasado la República – más larga y dolorosa que la de Cristo – es en gran parte la obra presidencial. Batlle cree que la sangre se ha derramado a torrentes, se ha derramado casi siempre e por culpa de los Presidentes o por culpa de la ambición Presidencial. Batlle vive permanentemente obsesionado por la pességilla de que el país juega su suerte toda en cada elección presidencial por la desesperante pesadilla de que todos los progressos conquistados a fuerza de tantos sacrificios puedan perderse en un día, por la elección de un mal Presidente. Batlle ha vivido, y vive perpetuamente azorado ante el formidable y tenebroso salto atrás que puede hacernos dar en cualquier momento una mala elección. Batlle ha sentido, ha palpado que todavía no ha ocupado su puesto el Presidente elegido, cuando surgen a su alrededor los candidatos a la futura presidencia y ha visto cómo esos candidatos cómo los amigos de esos candidatos no dan un paso, no hacen un gesto que no esté influenciado, por el miraje de la futura presidencia. Batlle ha visto, en fin, en esse espectáculo permanente de la lucha por la presidencia, una perturbación constante y profunda de todo el mecanismo político-administrativo y de toda la vida nacional.

Batlle, que es realmente un profundo democrata, no ha podido menos que sonreír con dolor ante esse jefe que se ha impuesto la democracia – un hombre desmesuradamente levantado por encima de los demás hombres, con honores tan excepcionales, con prerrogativas tan excepcionales como nos las tienen semejantes, reunidos, los otros grandes poderes del Estado.”

Senhores, é este o quadro; mas ainda há um argumento comum contra o parlamentarismo: é que ele dificulta a continuidade da obra administrativa. A esse respeito mesmo, teve ocasião de escrever uma vez Batlle:

“Quién ignora que es defecto capitalismo del regimen de gobierno unipersonal imperante, el comprometer y arriesgar en cada nueva elección, en cada nuevo período de mando, las conquistas logradas por el presidente anterior? La omnipotencia del Presidente de la Republica es tan absoluta, su personal iniciativa pesa com tan incontrastable fuerza en la orientación general del gobierno, que basta que cambié de mandatario para que esa mudanza apareje una más honda y substancial en las actividades todas de la administración y muchas veces en la marcha misma del pais.”

Referindo-se às vantagens do parlamentarismo, ele, que não adotou o parlamentarismo no Uruguai, acrescenta:

“Así, a un parlamento se confieren siempre grandes facultades, que no se dan a un rey o a un hombre solo, sino a la fuerza. En Francia, La Asamblea Nacional tiene un poder casi absoluto; y en Inglaterra todo lo puede hacer el Parlamento, pues ni la Constitución está por encima de él. Y, no obstante, a pesar de esa desconfianza de que se rodea al hombre solo y de las precauciones que se adoptan para librar-se de sus abusos, el mundo está lleno de sus excesos. En cambio, la historia de las asambleas es la libertad. (*El día*, Septiembre, 1^a de 1915).”

Senhores, estas palavras de Batlle pintam o presidencialismo em nossa terra. Tem sido isso o presidencialismo: o poder unipessoal, o homem capaz de tudo, poderoso acima de todos os outros poderes.

Esta divisão dos poderes independentes e harmônicos, proclamada pelas nossas Constituições, ficou e continua no papel. Na verdade, em nossa Pátria, sempre existiu um poder fazendo, dirigindo e oprimindo os outros. Esta é a realidade prática.

Com estas palavras, a ninguém insultamos, nem podemos mesmo ofender ao Poder Judiciário, à Corte Suprema; porque a verdade é que o Supremo Tribunal Federal, composto de juizes escolhidos pelo Presidente da República, está sempre nas suas mãos. Além disto, aquele órgão, para executar seus mandados, está na dependência do Executivo.

Esta é a realidade, e ao Parlamento não cabe um só recurso para salvar, muitas vezes, o Supremo Tribunal Federal, no caso de conflito de poderes entre o Executivo e o Judiciário. Aqui em nossa pátria, a verdade é que o presidencialismo tem sido a ditadura, sempre a ditadura; benéfica ou maléfica, mas sempre a ditadura; o contrário, portanto, da democracia.

Há poucos dias, referia-me, desta tribuna, à dificuldade com que lutamos para fazer chegar ao presidente da República nossa opinião sobre os problemas políticos da pátria, levando até S. Ex^a aquilo que sentimos do contato com as grandes massas trabalhadoras.

Senhores, o presidencialismo cria de maneira tão sólida e vigorosa esse ambiente de ditadura, de poder superior, completamente afastado do povo, que, no Brasil, até os ministros, por serem ministros de S. Ex^a, o ditador – que pode ter o nome de presidente da República, o que quiser, ou o que lhe dê a Constituição –, também são ditadores mirins, outros tantos ditadores, por estarem diretamente ligados ao presidente da República, e, em geral, não querem nem mesmo ao Parlamento prestar contas de sua atividade.

Senhores, em nossa pátria, nos dias em que vivemos, o Partido Comunista do Brasil, por exemplo, procura contato com S. Ex^a o Ministro da Justiça, para evitar perturbações da ordem pública e não consegue.

O acontecimento é conhecido.

Durante todo o dia 23 de maio, eu, pessoalmente, e outros membros da bancada comunista fizemos ingentes esforços para um entendimento direto com o Sr. Ministro Carlos Luz. S. Ex^a tornou-se inacessível; não foi possível chegar a falar-lhe, no sentido de se solicitar solução menos vexatória para o comício marcado para aquele dia.

Há poucas semanas, Senhores, a *Tribuna Popular* foi apreendida, arbitrária, violenta, ilegalmente, numa quinta-feira (não posso dizer o dia certo), nas bancas dos jornalheiros.

Procurei ter uma audiência com o Ministro da Justiça, mas S. Ex^a, o ditador mirim deste presidencialismo, se tornou também inacessível; resolveu não receber um senador da República. Nessa mesma tarde, dirigi-me ao Sr. Presidente desta Assembléia, Senador Melo Viana,

e pedi a S. Ex^a que conseguisse uma audiência com o Sr. Ministro da Justiça. S. Ex^a, como liberal, como democrata que é, concordou em que era inadmissível, realmente, que a audiência deixasse de ser obtida.

No dia seguinte, às 4 horas da tarde, S. Ex^a ainda não tinha conseguido a audiência que, na verdade, não foi alcançada, e a *Tribuna* continuou a ser apreendida nessa sexta-feira.

Assim, um ministro da Justiça, um ditador mirim, um ditador desse presidencialismo, mostra-se inacessível aos partidos políticos, aos seus dirigentes e aos representantes do povo no Parlamento.

Não se trata de defeitos simplesmente humanos, nem do Sr. Carlos Luz, que é mais ou menos democrata: é o próprio poder que ele exerce, a própria forma de governo; é esse presidencialismo ditatorial que cria essa mentalidade nos homens que estão no Executivo para que eles se considerem um poder absoluto, acima da Nação, acima de todos os outros poderes, capazes de fazer o que bem entendem.

Sr. *Nestor Duarte* – A recusa do Sr. Ministro em receber V. Ex^a é até uma homenagem prestada ao nobre orador. O Sr. Ministro viu a dificuldade em que estaria para explicar, perante V. Ex^a, um ato fundamentalmente ilegal – aquele que serviu de pretexto para a reclamação que V. Ex^a apresentou.

SR. CARLOS PRESTES – Muito obrigado a V. Ex^a.

Se o Presidencialismo em nossa Pátria foi sempre uma ditadura, agora o projeto que temos em mãos agrava-a ainda mais, e os Poderes, nas mãos do presidente da República, são os mesmos das Constituições anteriores, mas aumentados. É o veto; o veto com dificuldades enormes para ser rejeitado pelo Parlamento. É a intervenção nos Estados, também entregue, em boa parte, ao presidente da República, encarregado de nomear, livremente, os interventores. É a nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais de Recursos; são dois juízes da Justiça eleitoral, são todos os cargos públicos.

Temos ainda o art. 174 submetendo completamente as forças armadas ao presidente da República, único indicado para nomear comandante e movimentá-las como bem entender.

Ainda o presidente da República, segundo o disposto no título VII da nossa Constituição, em plena paz, pode deslocar as maiores unidades militares, divisões, de um lado para outro, quando bem entender.

Cabe ao presidente da República a direção política da guerra e mais a escolha dos comandantes, chefes das forças em operações e não ao Parlamento.

O art. 202, que lhe permite decretar o estado de sítio em caso de guerra, é reforçado pelo art. 203 determinando que, no intervalo das sessões legislativas, será de competência exclusiva do presidente da República a decretação ou prorrogação do estado de sítio, observados os preceitos do artigo anterior.

É o estado de sítio preventivo.

Diz-se que os esforços por se obter o estado de guerra foram anulados, mas, na verdade, o que está aqui registrado é o mesmo estado de guerra, porém, sem essa denominação.

Foi essa uma das maiores concessões a que, certamente, se referiu desta tribuna, ontem, o ilustre líder da União Democrática Nacional, cujo nome pronuncio com o maior respeito e consideração: o Sr. Otávio Mangabeira.

Por esses motivos, fugindo a qualquer discussão teórica, ou a qualquer analogia histórica porque não cremos que essas analogias possam servir para alguma coisa, acreditamos que, sem dúvida, precisamos sair desse regime presidencialista e procurar outro inteiramente novo, seja parlamentarista, como propõe o nobre colega Sr. Raul Pila, seja por qualquer forma intermediária, um passo, sequer, para diante, de maneira que à Assembléia, ao Poder Legislativo, a esta Representação onde estão os partidos políticos que receberam votos do povo, caiba o poder superior ou, pelo menos, igual, em condições de controlar a presidência da República, numa palavra, o Executivo.

A nomeação de Ministros e o poder de destituí-los deve ser prevista na Constituição, num de seus artigos, de forma que o Poder Executivo seja exercido pelo presidente da República e seus Ministros, de maneira que estes sejam tão responsáveis quanto aquele. Assim aumenta-se o número de responsáveis pelos desatinos do poder unipessoal.

Sr. Nestor Duarte – Apoiado.

SR. CARLOS PRESTES – Senhores, a verdade é que a sucessão presidencial tem sido, em nossa Pátria, principalmente depois da primeira grande guerra mundial, uma sucessão de choques violentos que, se algumas vezes não chegaram ao derramamento de sangue, estiveram muito perto disso. Por quê? Porque o presidencialismo, concentrando o poder nas mãos de um homem, que é o poder superior a todos os outros poderes, torna o assalto a esse poder indispensável a todas as correntes políticas que tencionam governar.

Qual foi a prática do presidencialismo em nosso país? A prática da vida política tem sido aqui a formação de partidos para o momento das eleições.

Os grupamentos políticos, que desejam o poder, entram em combinações com o apoio do governante ou em oposição a este. Em vez de partidos políticos, tornam-se agrupamentos para eleições. Aqueles que estão no poder são capazes de tudo contra outros que desejam o poder.

O que acontece é, uma vez passadas as eleições, esses agrupamentos, cristalizados para esse fim, entram em decomposição e dá-se nova cristalização, que só age na perspectiva de futuras eleições.

Como muito bem diz Batlle, ao assumir o presidente da República o seu posto, já se está pensando em seu substituto, para, em torno do seu nome – não de programas ou de interesses nacionais –, fazer-se nova cristalização de forças a fim de conseguir o assalto ao poder, por bem ou por mal, nas próximas eleições.

Esse tem sido o sentido da vida política no regime presidencial em nossa Pátria.

Além disso, se o Poder está concentrado nas mãos de um homem, se tudo depende dele, as próprias combinações políticas tomam caráter pessoal; não são combinações políticas de partidos políticos, mas combinações pessoais, em geral secretas, porque não podem deixar de ser assim. Não criticamos essa orientação. Política é, sem dúvida, a procura do termo médio, fazendo concessões. Se cada um de nós quiser ser intransigente na defesa de seus programas, naturalmente não seria possível aproximação política alguma. Lutamos por frentes únicas, por acordos. Achamos que um acordo é possível na atividade e na vida

política de qualquer povo. O acordo, no regime presidencialista, porém, é, em geral, secreto, feito entre homens, com o beneplácito de um que é o superior, o supremo: o presidente da República, enquanto no parlamentarismo os acordos devem ser feitos à luz do dia, porque a própria atividade parlamentar obriga a que essas acomodações se processem à vista do auditório, do povo, da nação, enfim, saindo-se dos cambalachos, das combinações mais ou menos honestas, ou não, porém sempre pessoais e secretas, para os verdadeiros acordos políticos.

Além disso, no parlamentarismo, mais facilmente o governo estará em ligação com todos os partidos políticos e será, de fato, uma representação da nação mais do que representação de um partido. Isso se torna tanto mais grave nos países, como o nosso, semi-coloniais, que vivem sob a pressão dos banqueiros e das grandes empresas estrangeiras.

Se analisarmos com atenção o que foram as lutas presidenciais, principalmente depois da primeira guerra mundial, vamos encontrar por trás daqueles grupos que lutavam, um no poder e outro na oposição, os dois imperialismos mais fortes – o inglês e o ianque – ligados aos banqueiros dos respectivos países.

No parlamentarismo – é verdade – tal poderia verificar-se, mas esses grupos se perderiam num conjunto numeroso de homens, onde se encontram diversas correntes políticas, cujas combinações devem ser feitas à luz do dia e à vista de toda a Nação. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

.....

Protesto contra sucessivos indeferimentos

(Discurso pronunciado na 146ª Sessão da Assembléa Constituinte, *Anais da Assembléa Constituinte*, vol. 23, 27-8-46, pp. 37-42.)

S

R. CARLOS PRESTES – (*Pela ordem.*) – Sr. Presidente, lamento tomar a atenção de V. Ex^a para tratar de questão semelhante àquela que ontem – por mais corteses que fossem minhas palavras – tanto irritação causou à V. Ex^a.

Apresentamos numerosas emendas, Sr. Presidente, ao projeto de Constituição. Essas emendas, na quase totalidade – para não dizer na totalidade –, não foram em absoluto tomadas em apreço pela Comissão. Posteriormente, das inúmeras emendas que oferecem, selecionamos as que julgamos indispensáveis por se referirem a assuntos do nosso programa político.

Somos, aqui, um Partido; aqui estamos como representantes do povo, eleitos com determinado programa. Temos, portanto, não só o direito, mas o dever de defender nesta Casa pontos do programa em virtude do qual viemos, pelo voto do povo, a esta Casa.

Posteriormente solicitamos destaque das emendas reduzindo-os ao mínimo indispensável. Infelizmente, a partir do Título III e, principalmente agora, o Título IV, fomos surpreendidos com sucessivos

indeferimentos. Foi o que sucedeu ainda ontem, com emenda importante, qual a do voto para os analfabetos, soldados e marinheiros. Defendeu V. Ex^a, Sr. Presidente, o ponto de vista da Mesa de que o analfabeto não deve votar. No entanto, tratava-se também dos soldados e marinheiros e ignoramos o critério por que a Casa não deveria discutir tal assunto.

Declara V. Ex^a, agora, que está encerrada discussão deste Capítulo II. Isto quer dizer que V. Ex^a indeferiu o destaque de numerosas emendas por nós solicitadas. Assim, por exemplo, o que se refere à Emenda n^o 3.058, para a qual solicitamos a atenção de Vossa Excelência, e outras mais.

Pedimos, por isso, a V. Ex^a, Senhor Presidente, o reexame do assunto concernente às Emendas n^{os} 3.058, 3.118 e 3.127.

A Emenda n^o 3.058 proporcionará aspecto bastante democrático à nossa Constituição. Propõe se acrescente um número ao art. 141 do atual projeto, correspondente ao art. 159 do primitivo, nestes termos:

“É garantido o direito de asilo a todos quantos sofram, nos países em que residem, limitações em sua liberdade, por defenderem a causa da democracia ou por suas atividades científicas ou culturais.”

Muitos de nós, hoje, membros desta Casa, já estivemos asilados em países irmãos, e sabemos o que isso significa. Há poucos dias, repercutiu nesta Assembléia a defesa feita pela Associação Brasileira de Imprensa do direito de asilo. Na oportunidade, trata-se de jornalista paraguaio que se tentava expulsão de nossa pátria. Se fosse para sua terra, poderia, pelo menos, ir para um campo de concentração.

Pretendemos se consigne na Constituição o direito de asilo. No entanto, o destaque dessa emenda foi indeferido. Ignoramos o motivo porque V. Ex^a assim procedeu. Não sabemos qual tenha sido o critério de V. Ex^a.

A outra Emenda n^o 3.117:

“Todo cidadão tem o direito de resistir às violências de suas liberdades e direitos, assegurados na Constituição e nas leis ordinárias.”

Como se vê, é também preceito de cunho eminentemente democrático.

A Emenda nº 3.118 sugere se redija o parágrafo 15 do art. 119 do atual projeto, correspondente ao parágrafo 11 do art. 141 do anterior, da seguinte forma:

“A todos é lícito reunir-se ou desfilar, sem armas, não podendo a Polícia comparecer senão para manter a ordem e garantir esse direito.”

Ainda agora, Sr. Presidente, estamos com o direito de reunião cassado. O Partido Comunista não consegue fazer sequer um comício. No entanto, o direito do comício e do desfile é reconhecido em qualquer democracia. Desejamos que o preceito fique assegurado de maneira taxativa e categórica, de modo que nenhuma autoridade arbitrária, como os atuais Chefes de Polícia e Ministro da Justiça, possa cassar esse direito do povo. É o que pleiteamos, mediante esta modificação de redação do Parágrafo 11 do Artigo nº 141.

Finalmente, a Emenda nº 3.127:

“É inviolável a liberdade de consciência e de crença, garantido o livre exercício dos cultos religiosos. As associações religiosas adquirem personalidade jurídica na forma da lei civil.”

São as quatro emendas para as quais solicitamos a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, e, se possível, o reexame do assunto, pois, a nosso ver, a matéria comporta questões muito importantes, merecedoras de estudo, por alguns minutos ainda, da parte da Assembléia, por mais ansiosos que estejamos em promulgar a Constituição. (*Muito bem!*)

SR. PRESIDENTE – Informo ao nobre Representante que à Emenda nº 3.127 foi negado destaque por que seus termos, com pequena alteração, estão contidos no projeto. S. Ex^a o Sr. Senador Carlos Prestes não restringiu a liberdade de cultos religiosos, ao passo que o projeto o fez, apenas com a ressalva – desde que não contrarie a ordem pública e os bons costumes. E que os bons costumes e a ordem pública brasileiros não poderiam, por exemplo, permitir, em nosso território, livre exercício de uma religião que se professe na Índia e em outros países de educação e cultura primitiva, admitindo a multiplicidade de esposas.

Não posso compreender a atitude da emenda de S. Ex^a, porque, diante desse texto, se poderia estabelecer no Brasil, digamos, o nudismo que repugna a consciência nacional.

Sobre o direito de asilo disse:

“Nego, por ser o regime universal e praticado no Brasil, onde a extradição é sempre examinada pelo Supremo Tribunal Federal, que a denega quando se trata de crimes políticos.”

O asilo, portanto, já existe, consoante a nossa legislação e jurisprudência.

Quanto à Emenda nº 3.118, preferi o projeto, porque este confere o direito de reunião, sem prevê os desfiles.

A autoridade não pode, no desfile, manter as garantias que, em dados momentos, exigem certos cidadãos.

Ora, muitas vezes vemos, nessas reuniões, determinadas pessoas obrigarem outras a tirar o chapéu, dizendo-lhes impropérios, podendo a polícia fiscalizar sem armas tais comícios. Daí a razão por que preferi o projeto. São estas as liberdades asseguradas.

O Sr. Representante do Partido Comunista, pelo qual tenho o mesmo apreço que voto a todos os outros, requereu destaque de certo número de emendas. Das treze trazidas a plenário, concedi destaque para cinco. S. Ex^a me fará a justiça de não entender que agi movido por interesses pessoais; teria o máximo prazer em atendê-lo; é esse o meu desejo.

Entretanto, se a Casa nisso consentir, abdicarei do meu exaustivo trabalho de examinar emenda por emenda, não lhes negando destaque sem motivo sério, pela consideração que devo a todos os Srs. Representantes, consideração cujo limite é a minha consciência, o meu modo de entender as coisas.

A Assembléia tem, de fato, o direito de me cassar amistosamente esta faculdade, e eu lhe ficaria muito grato se tomasse a deliberação de discutir todos os destaques, tornando, como entendo que deveria ser, mais ampla a discussão.

SR. CARLOS PRESTES (*Pela ordem.*)^{*} – Sr. Presidente, agradeço a deferência e os argumentos por V. Ex^a apresentados quanto ao indeferimento dos nossos pedidos de destaque.

* Não foi revisto pelo orador.

Lamentamos profundamente que o Regimento assegure essa decisão conclusiva a V. Ex^a, que, tomando-as a seu critério, não faz mais que cumpri-lo. É lógico, claro; e V. Ex^a sabe o prestígio que desfruta nesta Casa, o quanto acatamos as deliberações da Mesa. Será muito difícil a Assembléia deixar de apoiá-las; a nós próprios é muito desagradável assumir qualquer atitude contra essas resoluções, protestando ou tomando iniciativa nesse sentido.

Em tais condições, em vez de, como sugeriu V. Ex^a, apelar para o Plenário da decisão ontem proferida contra o destaque da nossa emenda relativa ao voto dos analfabetos e soldados, solicitamos de V. Ex^a, ainda uma vez, o reexame, principalmente da de número 3.058, que trata de assunto muito sério e a qual julgamos ter a Assembléia interesse em examinar.

Repito: a Casa, Sr. Presidente, nenhum interesse tem em contrariar o despacho de V. Ex^a, antes deseja apoiá-lo; por essa razão solicitamos o reexame da Emenda nº 3.058. (*Muito bem!*)

SR. PRESIDENTE – Vou demonstrar o desejo, que é sempre meu, de atender a todos os nobres companheiros da Assembléia, cujas provas de apreço são tantas que jamais a minha gratidão as poderia pagar.

Diante disto, está anunciado o destaque da Emenda nº 3.058, assim redigido:

“Requeremos destaque para a Emenda Aditiva nº 3.058.

Acrescentar ao Título IV, onde convier:

É garantido o direito de asilo a todos quantos sofram (nos países em que residem) limitações em sua liberdade por defenderem a causa da democracia ou por suas atividades científicas ou culturais.”

1^a signatário: Deputado Jorge Amado.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1946. – Carlos Prestes.

SR. JORGE AMADO – Sr. Presidente, antes de tudo, desejo agradecer a V. Ex^a o deferimento ao pedido de destaque da nossa bancada para a Emenda nº 3.058. Novamente provou V. Ex^a o seu alto espírito liberal, colocando-se uma vez mais à altura da Presidência desta Casa.

Se fizemos tanta questão em que fosse discutido o artigo pelo plenário, é, Sr. Presidente, porque o reputamos da maior importância para a Constituição que estamos votando, na qual, a nosso ver, deve constar artigo garantidor do direito de asilo a todos os perseguidos, seja por defenderem a democracia em seus países, seja por suas atividades científicas ou culturais.

Não há muito o ilustre líder da União Democrática Nacional, o Deputado Otávio Mangabeira, em discurso doutrinário aqui proferido, referia-se à necessidade de se defender internacionalmente a democracia contra as forças da reação e do fascismo, que ainda tentam limitar-lhe os movimentos e deturpar-lhe o amplo sentido que dá dignidade à existência humana.

Vivemos na América Latina, onde se registram facilmente convulsões de ordem política; onde, com tamanha facilidade, brotam as ditaduras esmagadoras de direito e liberdades e que levam aos cárceres, à perseguição, à vida difícil os mais ilustres homens, democratas os mais denodados e, também, quantas vezes, autores de obras de ciência ou de literatura, obras que, por um ou outro motivo, desagradam aos ditadores. Bastaria o exemplo do próprio Brasil. Quantos de nós, hoje, nesta Assembléia, não estivemos ontem asilados, garantidos por artigos iguais a este, insertos em Constituição de países da Europa ou da América Latina? Seria longa a lista se fôssemos relembrar todos esses nomes: mas citarei um, apenas um, o do próprio Sr. Deputado Otávio Mangabeira, que, durante longo tempo se beneficiou desse direito de asilo, quer na Europa, quer nos Estados Unidos. Em 1932, muitos foram os homens que buscaram e encontraram nesse direito de asilo a garantia para uma existência democrática em outros países.

Sr. Café Filho – O Brasil é signatário da Conferência de Havana, em que se assegura o direito de asilo. E devo dizer a V. Ex^a que eu, como Deputado, tive de valer-me dos termos dessa convenção para pedir ao governo argentino asilo em sua embaixada. Portanto, estou de acordo com a emenda que V. Ex^a defende.

SR. JORGE AMADO – Muito obrigado pelo aparte.

V. Ex^a teve de recorrer a esse direito e lembra que o Brasil é signatário da Conferência de Havana. O que importa, porém, é o se-

guinte: em geral, não basta a assinatura do Brasil num tratado internacional para que as autoridades brasileiras garantam a existência do direito nele estatuído. Estamos muito mais certos de que ele será garantido se constar do texto constitucional.

O Senador Carlos Prestes, ainda há pouco, quando defendia o destaque desta emenda, lembrou o caso do jornalista Marcos Zeida, que, apesar da existência da assinatura do Brasil na Convenção de Havana, a que se referiu o Deputado Café Filho, esteve na iminência de ser expulso do território brasileiro e entregue às autoridades da então ditadura do Paraguai. E foi necessário que a Assembléia Constituinte se mobilizasse, por meio de um telegrama que contou com as assinaturas de deputados e senadores de todos os partidos, enviado ao Sr. Ministro da Justiça, para que o asilo que lhe fosse concedido, não como um direito, mas quase como um obséquo prestado pelo Sr. Ministro aos Representantes que o solicitavam.

O que desejamos, Sr. Presidente, é que o artigo conste do texto de nossa Constituição, para que, amanhã, quando procurarem refúgio em nossa pátria democratas que tiverem a sua liberdade e os seus direitos violados em seu país e escritores e artistas perseguidos em sua própria terra, a nossa Carta lhes assegure o direito a uma vida livre em nosso território.

Sr. Amando Fontes – Entretanto, os nobres colegas de Vossa Excelência, da bancada comunista, tem protestado aqui para que não venham ao Brasil os poloneses chamados do General Anders, os quais reputo democratas legítimos.

SR. JORGE AMADO – Não vou discutir com V. Ex^a...

Sr. Amando Fontes – Estou apenas acentuando a contradição.

SR. JORGE AMADO – ... se são ou não democratas os poloneses de Anders. A meu ver, são fascistas.

No entanto, V. Ex^a, votando pelo direito de asilo, ficará livre para lutar, amanhã, pela entrada dos exércitos de Anders em nosso país.

Sr. Amando Fontes – Não será pela entrada de exércitos, mas de poloneses democratas.

Sr. Aliomar Baleeiro – A proposição, brilhantemente defendida por V. Ex^a, encontra o melhor apoio na própria tradição nacional, somente interrompida nos últimos anos, quando se implantou a ditadura. Sempre foi assim no Brasil.

SR. JORGE AMADO – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, para que seja aprovada a redação de um artigo a acrescentar ao Título IV, garantindo o direito de asilo, é que subi à tribuna a fim de solicitar a atenção da Casa.

Sr. Gurgel do Amaral – O § 32 do art. 141 diz o seguinte: “Não será concedida a extradição por crime político, ou de opinião, de súdito estrangeiro.”

Pergunto a V. Ex^a: Não será precisamente o mesmo caso? Apenas desejo-me esclarecer, porque estou de acordo com V. Ex^a.

SR. JORGE AMADO – Vou explicar a V. Ex^a.

Sr. Toledo Piza – O asilo é para quem vem de fora.

SR. JORGE AMADO – Peço ao nobre colega, Sr. Gurgel do Amaral, que tome nota do exemplo que vou citar:

Há, amanhã, uma revolução num país sul-americano qualquer – o Paraguai, por exemplo. Se um cidadão paraguaio, democrata, consegue chegar ao Brasil e, depois, o Governo do Paraguai solicita sua extradição, então estará defendido. Mas se estiver assegurado o direito de asilo, e este cidadão paraguaio procura a Embaixada brasileira de Assunção, nossa Embaixada tem obrigação de o asilar e ele estará desde logo garantido. Pelo artigo 141, § 32, ele não o estaria. Prestado este esclarecimento, penso contar com o voto de V. Ex^a à nossa emenda.

Sr. Presidente, tenho a impressão de que esta emenda é daquelas que merecerão a simpatia de toda a Casa que, por certo, não lhe irá negar o seu apoio. Julgo que a emenda é destas que não refletem nenhum espírito partidário; é das que refletem tão somente amplo amor à democracia, interesse de que a nossa Constituição fique marcada com um espírito que posso chamar universal. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

SR. MARIO MASAGÃO* (*Pela ordem.*) – Sr. Presidente, a emenda que acaba de ser defendida pelo nobre Deputado que me precedeu na tribuna é aditiva, e propõe que na Constituição se acolha o direito de asilo, para os que, nos países em que residem, sofrerem:

limitações em sua liberdade por defenderem a causa da democracia ou por suas atividades científicas ou culturais.

São, portanto, duas as hipóteses: uma, a de ser considerado o indivíduo, no país em que reside, criminoso, por defender certa política; outra, a de ser perseguido por exercer determinada atividade científica ou cultural. É o chamado crime de opinião. Conseqüentemente, as hipóteses previstas no texto são: crime político e delito de opinião.

Ora, o projeto já consagrou, e o plenário já votou, o seguinte princípio:

“Art. 141. § 32. Não será concedida a extradição, por crime político ou de opinião, de súdito estrangeiro e, em caso nenhum, a de brasileiro.”

Por conseguinte, o objetivo do autor da emenda está assegurado no próprio texto da Constituição que votamos. Não podendo, nesses casos, haver extradição, está do mesmo passo assegurado o asilo.

A hipótese a que o autor aludiu de que, não estando declarado na Constituição o direito de asilo, não haveria a possibilidade de um estrangeiro o obter na Embaixada do Brasil num país estranho não está contida no texto do § 32, que acabei de ler; mas também é certo que ela se regula pelo Direito Internacional Público, e não pelo Direito Constitucional. Não há razão, portanto, para que figure no texto que estamos votando.

Por este motivo, penso que a emenda deve ser rejeitada. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

SR. JORGE AMADO (*Pela ordem.*) – Sr. Presidente, requiro a V. Ex^ª que proceda à votação da emenda, em duas partes: a primeira será:

“É garantido o direito de asilo a todos quantos sofram limitações em sua liberdade por defenderem a causa da democracia ou por suas atividades científicas ou culturais.”

* Não foi revisto pelo orador.

E logo depois:

“... nos países em que residam...”

SR. PRESIDENTE – Vou proceder à votação da emenda, em duas partes, conforme pedido de seu autor.

A primeira parte é a seguinte:

“É garantido o direito de asilo a todos quantos sofram limitações em sua liberdade por defenderem a causa da democracia ou por suas atividades científicas ou culturais.”

Os senhores que a aprovam queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está rejeitada.

1.2 – EMENDAS E DESTAQUES

.....

Nº 2.280

Suprimir o art. 6º e seus parágrafos e substituir no Título II os Capítulos II, III e IV (art. 7º e art. 111) pelo seguinte capítulo:

PODER SUPREMO DO ESTADO

ART. A Assembléia Nacional é eleita pelo povo e exerce o Poder Supremo da Nação.

Art. O Poder Legislativo da União será exercido exclusivamente pela Assembléia Nacional.

Art. A Assembléia Nacional se compõe de deputados, eleitos por sufrágio universal pelo voto, direto, igual e secreto, na proporção de um deputado para 25.000 eleitores, por Estado, Território e Distrito Federal.

Art. O mandato de deputado durará quatro anos.

Art. A Assembléia Nacional se reunirá na Capital Federal, independentemente de convocação, a 3 de maio de cada ano, e funcionará oito meses da data da abertura, podendo ser prorrogada a sessão, adiada ou convocada extraordinariamente, por iniciativa própria.

Art. De dois em dois anos, a Assembléia Nacional elegerá um Conselho Legislativo, composto de um Presidente, dois Vice-Presidentes,

três secretários e mais trinta e um membros, tendo nele representação obrigatória e na medida do possível proporcional todos os partidos políticos nela representados.

Art. O Conselho elegerá, dentre os seus membros, uma Comissão Executiva que funcionará permanentemente como órgão executivo.

Art. A Comissão Executiva é composta de um presidente da República e dos seguintes ministros: do Exército; da Marinha; da Aeronáutica; do Exterior; da Fazenda; da Viação; do Comércio e Indústria; da Agricultura; da Educação; da Saúde; do Trabalho; todos responsáveis pelos seus atos perante a Assembléia Nacional.

Art. Os Deputados, desde que forem proclamados eleitos até a nova eleição, não poderão ser presos nem processados sem prévia licença da Assembléia Nacional.

Art. Os Deputados são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

Art. O mandato legislativo é incompatível com o exercício de qualquer função pública (ou particular), não podendo o deputado celebrar contratos de qualquer natureza com os Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios; com empresas concessionárias de serviços públicos como também a qualquer truste ou monopólio.

Art. Os mandatários do povo são obrigados a fazer declarações de bens antes de assumir o exercício do mandato.

Art. A Assembléia Nacional criará Comissões de Inquérito para apurar responsabilidades de seus membros, sempre que o requerem 2/3 dos deputados.

Art. Compete ao Conselho Legislativo as atribuições da Assembléia durante os intervalos das suas sessões e será responsável perante ela pelos seus atos.

Art. Compete à Comissão Executiva:

- a) convocar as sessões da Assembléia Nacional sempre que houver motivos excepcionais;
- b) expedir regulamentos;
- c) conceder condecorações;

- d) exercer o direito de perdão;
- e) declarar o estado de guerra no caso de invasão do Território Nacional, nos intervalos das sessões da Assembléia Nacional;
- f) ratificar tratados internacionais *ad referendum* da Assembléia Nacional;
- g) dar conta anualmente da situação do País à assembléia Nacional, indicando-lhe, por ocasião da abertura da sessão legislativa, as providências e reformas que julgar necessárias;
- h) intervir nos Estados ou no Distrito Federal, *ad referendum* da Assembléia Nacional, e nos casos permitidos nesta Constituição;
- i) prover os cargos federais, por indicação de cada ministro.

Art. A Assembléia Nacional, o Conselho Legislativo e a Comissão Executiva organizarão os seus regimentos com a necessária distribuição de atribuições de seus membros.

Art. O Conselho Legislativo marcará novas eleições para deputados à Assembléia Nacional dentro de um período mínimo de três meses da expiração do mandato legislativo.

ÓRGÃOS DA JUSTIÇA

Art. São órgãos da Justiça o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais e Juízes dos Estados, os Tribunais e Juízes Militares, os Tribunais e Juízes Eleitorais.

Art. Os Juízes serão nomeados, depois de aprovados em concurso regulado em lei, pela Comissão Executiva.

Art. Os Juízes não poderão exercer qualquer outra função pública ou particular, sob pena de perda do cargo de Juiz.

Art. É vedada ao Juiz atividade político-partidária.

Art. Nenhuma percentagem será cedida a juízes.

Art. O Supremo Tribunal é o mais alto órgão judiciário e terá a sua sede na Capital da República e Jurisdição em todo o Território Nacional.

Art. Os Juízes dos Tribunais Populares, Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho serão eleitos pelo povo, na forma da lei, para servirem durante um período de cinco anos.

Art. O número de Juizes dos Tribunais e dos Juizes singulares serão fixados, respectivamente, pela Assembléa Nacional e pelas Assembléas Estaduais.

Art. Todos os julgamentos serão feitos em público, garantido ao réu o direito de defesa.

Art. A Justiça Criminal e a Trabalhista são gratuitas, na forma da lei.

Art. A competência dos Tribunais e dos Juizes será fixada em lei ordinária pela Assembléa Nacional.

Art. Compete aos Tribunais elaborar e organizar os respectivos regimentos, secretarias, serviços auxiliares e sugerir à Assembléa Nacional as leis e medidas que julgarem convenientes.

Art. Os pagamentos devidos pela Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão na ordem em que forem apresentadas as precatórias e à conta dos créditos respectivos.

Art. O Ministério Público Federal será organizado por lei federal; e o Estadual, por leis estaduais.

Justificação

O Presidencialismo de nossas Constituições republicanas não foi nem é ainda, neste projeto que discutimos, fruto do acaso, do simples critério dos homens. Traduz o predomínio de uma classe, de senhores feudais, sucessores dos senhores de escravos, que, habituados a mandar, não podem admitir na prática a livre discussão, nem aceitam a possibilidade de governar em colaboração com outras classes. O Presidente da República substitui o monarca que, se tinha a denominação do poder moderador, era de fato, no entanto, chefe hereditário dos senhores de escravos, cujos interesses sempre defendeu. No final das contas, o nosso parlamentarismo na Monarquia era na verdade uma tão grande caricatura do verdadeiro Parlamentarismo burguês europeu, quanto o nosso Presidencialismo republicano, do Presidencialismo norte-americano. O problema, pois, não é teórico e não está propriamente na escolha entre uma ou outra forma de governo republicano, mesmo porque, como já disse nesta Casa o Sr. Nestor Duarte, o Direito Constitucional é o mais nacional dos direitos. Trata-se de estudar a realidade brasileira, trata-se

de meditar sobre toda a experiência política de nosso povo, a fim de buscar a forma mais apropriada ao progresso e à verdadeira prática de democracia no País.

Além disto, vivemos hoje em nova época, em que os povos que não querem perecer precisam progredir. A própria classe dominante que forneceu todos os ditadores está abalada e, como já não conta com o apoio externo de tiranos como Hitler e Mussolini, se quiser governar ainda e evitar os choques de classe violentos precisa aceitar a colaboração das outras classes. E essa colaboração, no Presidencialismo, é das mais difíceis, senão impossível.

É indispensável que o poder supremo da Nação seja exercido por uma assembléia em que estejam representados todos os partidos, todas as correntes políticas na proporção de suas forças e que, em uma tal assembléia, que será legislativa, tenham origem os outros ramos do poder.

Sala de sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Maurício Grabois – Trifino Correia – Claudino José da Silva – Carlos Marighella – Alcides Sabença – Gregório Bezerra.*

Nº 2.375

Art. 26 – Redigir assim: “Cada legislatura durará dois anos.”

Justificação

Sofrendo a situação política do país alterações freqüentes, não se compreende que a Câmara não seja constantemente renovada a fim de que corresponda às condições do momento. Somos, além disso, favorável à coincidência de mandatos. Batendo-nos por um período presidencial de quatro anos, teríamos a primeira renovação da Câmara durante a legislatura de um presidente e a segunda renovação coincidindo com as eleições presidenciais. Essa nos parece a forma mais democrática, podendo o povo substituir, no Parlamento, os elementos que não se tenham mostrado dignos de sua confiança.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Alcides Sabença – Carlos Marighella.*

Nº 2.397

Redigir assim:

Art. 27. O número de deputados será fixado por lei, proporcionalmente ao número de eleitores alistados em cada Estado, Território e no Distrito Federal, à razão de um Deputado por 25 mil eleitores, garantindo-se aos territórios o mínimo de um representante.

Parágrafos 1 e 2 – Suprimir.

Justificação

O dispositivo da letra do projeto constitucional redundava em última análise numa verdadeira punição para os Estados de maior população, o que constitui uma clamorosa injustiça, pois consagra uma desigualdade. Parece-nos que o critério mais eficiente para a fixação de números de membros do Legislativo seria torná-lo proporcional ao número de eleitores, como propomos.

Isso, porque de um lado, se tornaria esse número proporcional à população mais capaz, supondo-se o preenchimento dos requisitos necessários para o exercício do voto e a preocupação da satisfação desse dever um critério médio para aferir essa capacidade. De outro lado todas as forças políticas se interessariam em aumentar legalmente o número de eleitores, quer tornando-se mais liberal a lei reguladora dos requisitos para o exercício do voto, quer combatendo-se mais intensamente, tanto por dispositivos legais socialmente mais justos, como por iniciativas privadas, os males que, como a ignorância, o analfabetismo e a indiferença cívica restringem o número de eleitores. Ante esse nosso critério os parágrafos 1 e 2 do presente artigo parece-nos de todo desnecessários.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes* – *Alcedo Coutinho* – *Maurício Grabois* – *Trifino Correia* – *Gregório Bezerra* – *Alcides Sabença* – *Carlos Marighella*.

Nº 2.408

Redigir assim:

Art. 29 – parágrafo dois – “O mandato dos Senadores será de seis anos.”

Justificação

O mandato previsto em nossa emenda está de acordo com as nossas tradições parlamentares e vem determinado em Constituições anteriores. Não há motivo para a prorrogação do prazo que o artigo, em sua redação original, procura estabelecer. Somos, além disso, favorável à coincidência de mandatos, o que não se observaria no caso de prevalecer o artigo tal como foi redigido.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Alcides Sabença – Carlos Marighella.*

Nº 2.409

Art. 29, § 3º – Redigir assim:

“A representação de cada Estado e do Distrito Federal renovar-se-á de 2 em 2 anos por um terço.”

Justificação

A renovação por um terço, de dois em dois anos, além de mais racional, permite a coincidência de mandatos. Somos favoráveis ao prazo de dois anos para a legislatura da Câmara dos Deputados, como estabelecemos em nossa emenda ao art. 26 da Seção II. Assim, as eleições para a Câmara se realizariam na mesma ocasião em que se realizassem as eleições para a renovação do Senado, a que se refere a presente emenda.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Alcides Sabença – Carlos Marighella.*

Nº 2.472

Redigir assim:

“Art. 50. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República e Ministros de Estados.”

Justificação

Tal como estava redigido, o artigo atribuía ao Presidente da República um poder por demais pessoal. Nossa intenção será sempre a de impedir a hipertrofia do Poder Executivo, que tantos males lá tem causado à Nação. A emenda, prevendo uma distribuição de forças entre o Presidente da República e os Ministros de Estado, reduz o poder pessoal do Presidente.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Carlos Marighella.*

Nº 3.098

Art. 159 – § 21 – Redigir assim:

“É garantido o direito de propriedade, desde que não seja exercido contra o interesse social ou coletivo, ou quando não anule, na prática, as liberdades individuais proclamadas nesta Constituição ou ameace a segurança nacional.”

Justificação

O direito de propriedade não pode ser limitado. O princípio de que os interesses da coletividade estão acima dos particulares é hoje universalmente aceito, depois das rudes experiências por que têm passado quase todos os povos. A definição essencialmente democrática de que “os direitos do indivíduo vão até onde não ferem os de outrem” estabelece, desde logo, um limite ao direito de propriedade que é, na realidade, onde se viola os da coletividade. Não se pode construir uma democracia utópica, estribada, apenas, em frases de efeitos literários ou de valores meramente teóricos. A democracia, para ter existência real, precisa estar alicerçada em dispositivos concretos, capazes de assegurá-la, na prática. Limitar o direito de propriedade, com um dispositivo claro, que não dê margem a interpretações dúbias é condição essencial para as bases de um regime verdadeiramente democrático.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Alcides Sabeça – Carlos Marighella.*

Nº 3.257

Art. 164 – Incluir entre os §§ 21 e 22 o seguinte:

“É assegurada justiça gratuita e processo sumário ao trabalhador em todas as causas e ações decorrentes de arrendamentos, meiação, parceria, empreitada ou outros quaisquer contratos da vida rural.”

Justificação

A inclusão do disposto acima, de certo modo, contribui para completar a série do dispositivo que o projeto, no Capítulo III do Título V “dos direitos sociais”, contém em favor daqueles que dedicam sua atividade à vida rural, tão necessária ao progresso do Brasil.

Trata-se de proteger os trabalhadores do campo que em nossa Pátria vivem ainda sob um regime semifeudal, não possuindo meios com que defender-se das medidas arbitrárias utilizadas pelos senhores da terra.

São inúmeras as injustiças que se cometem cada dia no campo, espoliações e roubos, desrespeito aos contratos, prisões por dívidas, etc., que constituem a tragédia do nosso camponês e que, pelo desamparo em que se vê poderá acabar recorrendo aos meios violentos para a defesa de seus direitos.

Isso acarreta prejuízo sem conta para o desenvolvimento da nossa produção, forçando mais ainda a carência dos gêneros alimentícios, pois, muitas vezes, o prejudicado tem que abandonar suas roças, lavouras ou plantações, já começados ou em brotação, ou mesmo na fase final da colheita.

É pois, como se vê, além de outros motivos não invocados, dada a evidência da sua utilidade, de inteira justiça social a sua inclusão no texto da Constituição brasileira.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes* – *Alcedo Coutinho* – *Maurício Grabois* – *Trifino Correia* – *Gregório Bezerra* – *Alcides Sabença* – *Carlos Marighella*.

Nº 3.258

Art. 164 – § 18 – Redigir assim:

“As terras aproveitáveis, para exploração agrícola ou pecuária não utilizadas nas zonas de maior densidade demográfica e à margem

das estradas de ferro e de rodagem, bem como as terras beneficiadas por obras públicas, e as grandes propriedades mal utilizadas ou abandonadas passarão ao Estado, mediante lei especial, para que, da mesma sorte que as terras devolutas, sejam distribuídas gratuitamente aos camponeses sem terras.”

Justificação

Nossa emenda amplia e dá objetividade às medidas propostas no parágrafo, que, tal como estava redigido, tinha caráter bastante vago, pois encarava apenas como possibilidade o que deve ser uma realidade. Não pode haver nenhum passo definitivo para o progresso e a democracia, no Brasil, sem, antes, acabar com o latifúndio, fator de atraso econômico, de exploração e de opressão. Nossa intenção é a de tornar produtivas as terras devolutas, mal utilizadas ou abandonadas, principalmente aquelas situadas à margem das estradas de ferro e de rodagem e as beneficiadas por obras públicas. Fundamentalmente contrárias ao monopólio da terra que gera o latifúndio e constitui o instrumento máximo de atraso e da dependência de nossa Pátria, apresentamos a presente emenda que aprovada abrirá perspectivas ilimitadas ao Brasil.

A completa justificação dessa emenda encontra-se no discurso pronunciado na Assembléia pelo Senador Carlos Prestes na Sessão de 18 de junho.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Alcides Sabença – Carlos Marighella.*

Nº 3.259

Art. 164 – § 9 – I – Redigir assim:

“As autorizações ou concessões serão conferidas a brasileiros ou empresas organizadas no país, assegurada ao proprietário preferência quanto a estradas de ferro e de rodagem, bem como exploração, ou coparticipação nos lucros. O Estado poderá conceder o mesmo direito a estrangeiros sempre que declarem considerar-se como nacionais se não invocar a proteção de seu governo no que se refere às mencionadas autorizações ou concessões.”

Justificação

A autorização ou a concessão para o aproveitamento industrial das minas e das jazidas minerais, assim como das águas e da energia hidráulica, a estrangeiros que declarem considerar-se nacionais e não invocar a proteção de seu governo, elimina o aspecto chauvinista que apresenta o item I do § 9 do art. 164. As empresas estrangeiras que têm concessões no país não constituem perigo para a Nação pelo fato de serem estrangeiras, mas serem empresas imperialistas que entravam o progresso nacional e drenam para o exterior os lucros obtidos com a exploração do povo, constituindo uma ameaça permanente à nossa soberania, uma vez que a qualquer momento, desde que se julguem lesados nos seus interesses, podem pedir a intervenção dos seus governos.

A emenda apresentada possibilita ao governo federal tomar todas as medidas acauteladoras do interesse nacional que se tornem necessárias.

Apoiado em semelhante dispositivo constitucional é que pôde o México nacionalizar as suas jazidas petrolíferas, sem que ao Governo americano coubesse nenhum direito de reclamar ou intervir junto à nação mexicana em defesa dos trustes de petróleo.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes* – *Alcedo Coutinho* – *Maurício Grabois* – *Trifino Correia* – *Gregório Bezerra* – *Alcides Sabença* – *Carlos Marighella*.

Nº 3.260

Art. 164 – § 7 – Redigir assim:

“A lei regulará a nacionalização das empresas concessionárias de serviços públicos, federais, estaduais e municipais. Serão revistos todos os contratos lesivos aos interesses nacionais e será determinada a fiscalização e a revisão das tarifas dos serviços explorados por concessão que deverão ser calculadas com base no curso histórico, não se permitindo a evasão de lucros para o estrangeiro, mas aplicando-os em benefício do melhoramento e expansão dos serviços e elevação do nível de vida dos empregados. A lei se aplicará às concessões feitas no regime anterior de tarifas estipuladas para todo o tempo da duração do contrato.”

Justificação

A necessidade da revisão dos contratos lesivos aos interesses nacionais é indiscutível, pois só assim podem ser corrigidos os atentados àqueles interesses.

Igualmente é justa a proibição de exportação dos lucros, pois é claramente prejudicada a economia nacional, com a saída desse dinheiro para simples benefício pessoal dos proprietários que vivem longe de nossa terra. Os proprietários ou acionistas das empresas de serviço público, aplicando os seus lucros em benefício do melhoramento e expansão dos serviços e elevação ao nível de vida dos empregados, contribuirão para o progresso do país.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Alcides Sabença – Carlos Marighella.*

Nº 3.261

Art. 164 – § 6º – Redigir assim:

“A lei regulará a nacionalização progressiva dos bancos, das empresas de seguro e da capitalização, e de outras de fins análogos em todas as suas modalidades.”

Justificação

A nacionalização deve atingir os bancos em geral, pois não se compreende que haja exceções a determinados ramos desses estabelecimentos. Em todos os países mais desenvolvidos o controle bancário está passando para as mãos dos respectivos governos, porquanto a prática já demonstrou a necessidade dessa medida.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Alcides Sabença – Carlos Marighella.*

Nº 3.262

Art 164 – § 4º – Redigir assim:

“O direito de propriedade e o seu uso serão condicionados ao bem-estar social, de modo que permita a justa distribuição dela, com iguais oportunidades para todos.”

Justificação

O problema é mais vasto do que deixa transparecer o projeto. Da forma como está redigido não faz restrição ao direito à propriedade, mesmo quando prejudicial ao bem-estar social. A emenda visa corrigir tal deficiência.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Alcides Sabença – Carlos Marighella.*

Nº 3.383

Art. 165 – II – Suprimir.

Justificação

Somos inteiramente contrários à formação de blocos regionais. A paz é una e indivisível. Para sua manutenção e garantia já existem a ONU e seu Conselho de Segurança Mundial, organismos com os quais devemos colaborar, no sentido de garantir a paz e o progresso da humanidade. Qualquer tentativa de formar órgãos regionais enfraquecendo e desprestigiando a ONU, órgão que realmente representa a vontade e os interesses da comunidade internacional, será tendente a fortalecer a obra do imperialismo, contra o qual lutamos intransigentemente, na defesa da nossa soberania e do bem do nosso povo. Esses blocos regionais são ainda atentatórios à nossa soberania pois neles predominam aqueles países, ou país, de economia mais desenvolvida e que possui os meios materiais para pôr em prática a política por eles mesmos ditada, submetendo-se os demais à sua hegemonia forçada.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Gregório Bezerra – Alcides Sabença – Carlos Marighella.*

Nº 3.384

Art. 165 – I – Redigir assim:

“De órgão que represente a vontade e os interesses da comunidade internacional e assegure a paz e o progresso da humanidade.”

Justificação

Acreditamos que essa redação torna mais claros os objetivos das organizações internacionais às quais o Brasil deve dar seu apoio. Efetivamente devemos participar de órgãos que assegurem a paz e o progresso da humanidade, quaisquer que sejam as suas possibilidades, e portanto torna-se necessário corrigir a redação do projeto.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Trifino Correia – Alcides Sabença – Carlos Marighella.*

.....

*Destaque para a Emenda nº 2.280 sobre a
Repartição de Poderes*

(Destaque defendido na 130ª Sessão da Assembléia
Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 21,
16-8-46, pp. 286-294.)

S

R. CARLOS PRESTES – *(Pela ordem.)* – Sr. Presidente, ao art. 6º do projeto, a bancada comunista apresentou a Emenda nº 2.280, para a qual requeremos destaque.

A emenda é supressiva de todo o artigo e, sendo assim, solicito a V. Exª preferência para votação da mesma, antes do destaque solicitado pelo Sr. Matias Olímpio.

SR. PRESIDENTE – Não submeti o destaque requerido por V. Exª, de vez que o mesmo se refere ao título II.

SR. CARLOS PRESTES – *(Pela ordem.)* – A emenda, Sr. Presidente, é composta de duas partes: a primeira pede a supressão do art. 6º e seus parágrafos; a outra parte propõe a substituição, no título II, dos Capítulos II, III e IV (art. 7º e art. 111), pelo dispositivo que consta do avulso distribuído.

Peço a V. Ex^a destaque agora para votação da primeira parte da minha emenda no sentido de suprimir todo o art. 6^o. (*Muito bem!*)

SR. JURANDIR PIRES (*Pela ordem.*) – Sr. Presidente, pedi destaque para um bloco de emendas que deve ter sido considerado por V. Ex^a como prejudicado pela votação negativa que teve o poder econômico. Há, entretanto, a Emenda nº 3.704, a primeira parte da qual constante do bloco das emendas do poder financeiro; pediria a V. Ex^a que a considerasse destacada, para tratar nesta ocasião, uma vez que ela consigna o seguinte:

“O poder supremo da União é exercido pelo Congresso Nacional.”

Sr. Presidente, é precisamente este o assunto de que se cogita no momento. Se V. Ex^a permitisse o destaque, solicitaria me concedesse a palavra oportunamente.

*Sr. Daniel de Carvalho (Pela ordem.)** – Sr. Presidente, vou lhe falar pelo Partido Republicano.

A questão de ordem suscitada, com aparência de somenos, é entretanto da maior importância, porque, nessa emenda supressiva, se pretende a subversão do regime.

Não compreendo, num Brasil republicano, República em que não haja os três poderes harmônicos e independentes. (*Muito bem!*) Suprema é a Assembléia Constituinte; depois dela, só a Constituição.

SR. PRESIDENTE – Esta não é questão de ordem, mas *de meritis*.

Sr. Daniel de Carvalho – Prestei a devida atenção à leitura da emenda aqui trazida a debate pelo nobre representante do Distrito Federal, e quero, por estes fundamentos, concordar com a exposição do Sr. Costa Neto, no sentido de que, em virtude das deliberações da Assembléia, mantenhamos o regime representativo e democrático no Brasil.

Está prejudicada e prejulgada, e não pode ser levantada novamente nesta Casa a questão da existência dos três poderes harmônicos e independentes, porque o que se quer, em suma, é estabelecer um novo regime político, quando já escolhemos aquele que preferimos e é tradicional em nossa terra. (*Muito bem!*)

* Não foi revisto pelo orador.

SR. PRESIDENTE – Essa não é questão de ordem, mas *de meritis*, sobre a qual me abstenho de emitir apreciação, por isso que não tenho voto. S. Ex^a requereu oportuno destaque do art. 6^o com a emenda supressiva, para saber se ela deve, ou não, ser considerada.

Estou de acordo com S. Ex^a e vou submeter à discussão a matéria. Aos Srs. Representantes, com sua lucidez e clarividência, é que cabe dizer se ela deve ser aceita ou rejeitada. A Mesa recebeu oportunamente os pedidos de destaque. O projeto foi aprovado, salvo os destaques. Quer dizer, tudo para que foi solicitado destaque – e a Mesa não negou esses destaques – deve ser apreciado pela Assembléia, que, em sua soberania, dirá se concorda, ou não.

Da forma por que não ficou redigido o art. 6^o, constante do Capítulo I do projeto, a emenda de que se trata não está prejudicada, porque não foi apreciada. O projeto foi aprovado, salvos os destaques solicitados. Nessas condições, vai ser submetido à Assembléia. Esta, a deliberação da Mesa.

Cabendo-me estabelecer a ordem das preferências, no sentido do melhor encaminhamento dos trabalhos, submeterei, em primeiro lugar, antes da emenda do Sr. Matias Olímpio, a preliminar ao artigo 6^o, do Senador Carlos Prestes, a quem darei a palavra se S. Ex^a entender necessário falar a respeito.

Devo fazer outra observação.

Há dias, atendi a pedido de destaque semelhante, do Sr. Deputado Jurandir Pires, que desejava instituir uma situação não prevista no projeto – o poder econômico. A Assembléia negou-o; em consequência, a sugestão desapareceu, a situação presente é semelhante.

Tenho desde logo uma questão de ordem a resolver.

SR. CARLOS PRESTES – Peço a palavra, pela ordem, para auxiliar V. Ex^a na solução do assunto.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre representante.

SR. CARLOS PRESTES – (*Pela ordem.*)^{*} – Sr. Presidente, quando apresentamos a emenda propondo a supressão do art. 6^o e seus

* Não foi revisto pelo orador.

parágrafos e a modificação, no Título II (dos Capítulos II, III e IV, artigo 7^o e art. 111), porque relativos aos Poderes Legislativo, Executivo etc., do projeto, desejávamos fosse considerada poder supremo a Assembléa de Representantes, sem a existência de poderes harmônicos e independentes. Entretanto, para que o nosso substitutivo ao Capítulo II possa ser tomado em consideração, é indispensável que, previamente, se discuta a supressão do art. 6^o.

O art. 6^o do projeto primitivo determinava que os poderes seriam harmônicos e independentes e em número de três, nestes precisos termos:

“São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, harmônicos e independentes entre si.”

O art. 36 do projeto atual, determina:

“São poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, harmônicos e independentes entre si.”

Se isto for aprovado, isto é, se todo o Capítulo do projeto for mantido, nossa emenda ao Capítulo II estará prejudicada.

Por isso, pedimos a V. Ex^a, Senhor Presidente, que, previamente, seja concedido o destaque à nossa Emenda n^o 2.280, na parte em que sugerimos a supressão dos três poderes harmônicos e independentes.

Isto não significa que, sendo a Assembléa o poder supremo, deixem de existir, a ela subordinados, os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, etc.

Sr. Nestor Duarte – Que propõe V. Ex^a em substituição?

SR. CARLOS PRESTES – Dessa parte cogita somente o segundo capítulo. Está dito na Emenda n^o 2.280:

“Substituir, no título II, os Capítulos II, III e IV (art. 7^o e art. 111, este do projeto primitivo) pelo seguinte capítulo:

Poder Supremo do Estado.

Art. A Assembléa Nacional é eleita pelo povo e exerce o poder supremo da nação.

Art. O Poder Legislativo da União será exercido exclusivamente pela Assembléia Nacional.

Art. A Comissão Executiva é composta de um Presidente da República e dos seguintes Ministros, etc. eleitos pela Assembléia.

Entende-se que estes poderes ficam subordinados ao da Assembléia Nacional.

Não há, portanto, separação de poderes.

Em outro capítulo, diz a mesma emenda:

“São órgãos da Justiça o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais e Juizes dos Estados, os Tribunais e Juizes Militares, os Tribunais e Juizes Eleitorais.

Art. Os juizes serão nomeados depois de aprovados em concurso, regulado em Lei, pela Comissão Executiva.

Art. Os juizes dos Tribunais Populares, Justiça Eleitoral e Justiça do Trabalho serão eleitos pelo povo, na forma da Lei, para servirem durante um período de cinco anos.”

E assim por diante.

Minha questão de ordem é no sentido de que a Emenda nº 2.280 merece destaque na parte em que manda suprimir o art. 36 do projeto atual.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda por mim apresentada, número 2.280, é de cunho parlamentarista: pretende o desaparecimento do velho conceito de três poderes harmônicos e independentes.

Peço licença à Casa para, antes de defender propriamente a emenda, ler o que propomos.

Trata-se de matéria do Capítulo II, que, porém, será inutilizada se o atual art. 36 for aprovado. Aceitos os poderes independentes e harmônicos, o substitutivo por mim apresentado estará prejudicado.

Defendemos nossa tese quando estudamos o art. 6º do Capítulo I. Nossa emenda diz:

“Suprimir o art. 6º (36 do projeto atual) e seus parágrafos.”

Visávamos à substituição dos Capítulos II e III, relativos aos Poderes Legislativo e Executivo. Não se trata de subversão da ordem, como foi dito há pouco da tribuna, nem de subversão do regime repu-

blicano, federativo, representativo. O que propusemos foi que o Poder Executivo fizesse parte integrante do Legislativo, da própria Assembléia de Representantes. Os artigos são os seguintes:

“I – A Assembléia Nacional é eleita pelo povo e exerce o poder supremo da Nação.

O Poder Legislativo da União será exercido exclusivamente pela Assembléia Nacional (a assembléia única sem o Senado anacrônico e retrógrado, eleito pelo voto majoritário).

A Assembléia Nacional se compõe de deputados eleitos pelo sufrágio universal, voto direto, igual, secreto, na proporção de um deputado para 25.000 eleitores do Estado, etc.”

O mandato de deputado durará quatro anos.

A Assembléia Nacional se reunirá na Capital Federal, independentemente de convocação, etc.

De dois em dois anos, a Assembléia Nacional elegerá um Conselho Legislativo, composto de um presidente, dois vice-presidentes, três secretários e mais de 31 membros, tendo nele representação obrigatória e, na medida do possível, proporcional a todos os partidos políticos nela representados.

“O Conselho elegerá, entre os seus membros, uma comissão executiva, que funcionará permanentemente como órgão executivo.”

Portanto, Senhores, parte integrante da própria Assembléia.

“A Comissão Executiva é composta de um Presidente, o da República, e dos seguintes ministros: do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, etc.”

Outro artigo:

“Os Deputados, desde que forem proclamados eleitos, etc.”

Compete ao Conselho Legislativo, esse de 31 membros, as atribuições da Assembléia, durante o intervalo de suas sessões, e será responsável perante ela pelos seus atos.

Em outro capítulo de nosso substitutivo, tratamos dos órgãos da Justiça:

“São órgãos da Justiça: o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais e Juizes Militares, os Tribunais e Juizes Eleitorais.

Os juizes dos tribunais populares, Justiça Eleitoral e de Justiça do Trabalho serão eleitos pelo povo, na forma da lei, para servirem durante o período de cinco anos.”

Julgo não ser necessário continuar a leitura de nosso substitutivo. Cogita ele de forma diferente da velha, de Montesquieu, isto é, a dos três poderes harmônicos e independentes, assunto a que, desta tribuna, já tive ocasião de me referir. Os três poderes independentes constituem, na verdade, particularmente aqui, em nossa pátria, e também lá, na França, uma utopia, porque, na verdade, jamais houve essa independência de poderes. O Poder Executivo, dispondo do Tesouro, da força armada, das polícias, exerce – e evidentemente tem exercido, em nosso país – a ditadura sobre os outros poderes. E esses outros poderes são independentes enquanto o Executivo o permite. Foi sempre assim.

Fora de dúvida, Senhores, pela brecha dessa igualdade e dessa harmonia de poderes tem penetrado uma força nova, que surgiu com o imperialismo, representada pelos trustes, pelos grandes banqueiros, que, intervindo, exercem pressão e jogam os poderes uns contra os outros. Por isso somos contra, radicalmente contra essa independência formal, no papel, dos poderes, quando, de fato, só existe um poder que domina os outros. E, pelo que ocorre hoje nesta Assembléia, estamos sentindo quanto são frágeis nossas forças frente à onipotência do Executivo, que faz o que entende: a Assembléia pode dar liberdade à imprensa, mas o Senhor Carlos Luz pode fechar todos os jornais que quiser!

Essa a realidade prática, essa a realidade da República em nossa pátria, e é contra isso que nos batemos.

Se o Poder Executivo surge da própria Assembléia, composta de representantes eleitos e que se encontram reunidos em seu seio, então ela dirigirá realmente os destinos da Nação e terá em suas mãos a força, o Tesouro, enfim, o poder, na verdade!

Esta, Senhores, uma proposição mais radical do que a do velho parlamentarismo. Certo, não temos grandes ilusões a respeito da

vitória de uma idéia de tal natureza. Propusemo-la, porque esse é o nosso ponto de vista, e julgamos um direito nosso expor, com sinceridade, à Casa, diante de todo o povo brasileiro, o caminho que indicamos para a solução prática desses velhos problemas políticos de nossa pátria, dessa impraticabilidade das Constituições de 91 e de 34, no que toca à independência e à harmonia dos poderes. Essa é uma organização semelhante à que já foi proposta na França.

Uma das Constituições apresentadas à Assembléia francesa é no mesmo sentido: que a Assembléia eleja o governo dentre seus membros. Na República Popular da Mongólia existe também um governo semelhante.

Estamos convencidos de que é a melhor maneira de realmente liquidarmos essa ditadura do Executivo, de um só homem, eleito pelo voto majoritário, representante forçado de um partido, homem que pode dizer, como diz o General Dutra, que é Presidente de todos os brasileiros, mas que, na verdade, não reconhece os partidos que não sejam de sua preferência muito especial, com os quais tem entendimento. Quanto aos outros, entretanto, que mobilizam grandes massas, que realizam, como o nosso, os maiores comícios em nossa pátria, são perseguidos; para o Sr. General Dutra não existem; é como se fossem fantasmas, simplesmente. Sua Excelência não toma conhecimento da existência do Partido Comunista, que é o que está ligado ao povo, o que vem dizendo repetidamente estar disposto a apoiar o governo, desde que ele resolva realmente os problemas do povo.

Eu, que vos falo, Senador da República, primeiro eleito aqui na capital, há muitos meses faço esforços para entender-me com o Presidente da República. É um direito meu. Mas Sua Excelência teme qualquer entendimento com os dirigentes do Partido Comunista – partido legal, que tem direito, como qualquer outro, de exercer influência no Executivo e exigir medidas a favor do povo.

É por isso, Senhores, que essa independência e harmonia de poderes, sem dúvida uma tese progressista quando lançada por Montesquieu – porque se tratava então da luta contra o absolutismo –, nos dias de hoje não tem mais razão de ser. *(Muito bem! Muito bem! Palmas.)*

*Sr. Costa Neto (Pela ordem.)** – Sr. Presidente, parece-me que, preliminarmente, Vossa Excelência não pode tomar conhecimento da emenda que acaba de ser lida pelo nobre Senador Sr. Carlos Prestes, visto como, no primeiro dia dos nossos trabalhos, a Assembléia Constituinte aprovou o plano da Subcomissão, que inclui todos os poderes, pois trata da organização federal, tendo como órgãos de sua soberania os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A emenda oferecida pelo ilustre senador é como que um substitutivo de todo o projeto, muito embora a proposta seja feita somente para um artigo, porém substancial na parte estrutural da Constituição.

Uma vez que se modificam os poderes que representam parte essencial, fundamental do plano que aprovamos, realmente ocorre substituição.

SR. CARLOS PRESTES – Trata-se de substituir os poderes harmônicos e independentes pelo poder supremo da Assembléia, eleita pelo povo.

Sr. Nestor Duarte – Estou de acordo. Sou parlamentarista.

Sr. Costa Neto – Sr. Presidente, a Constituição se divide em duas partes: a estrutural e a dogmática. A Constituinte já aprovou a estrutura formal, dentro da qual se estabelece o equilíbrio dos poderes.

Sr. Caires de Brito – Salvo os destaques.

Sr. Costa Neto – Não pode haver destaque para a estrutura integral do projeto; os destaques serão admissíveis desde que não prejudiquem a estrutura. Quanto a esta parte, a emenda de S. Ex^a será um substitutivo da estrutura do projeto, e, nesse caso, modificação fundamental da Constituição.

Sr. Nestor Duarte – Ainda que o nobre representante quisesse inscrever na Constituição que o poder supremo seria a Assembléia, nem por isso tal deliberação deixaria de implicar que esse poder supremo se subdividisse em outros tantos, incumbidos da ação judiciária e da ação administrativa.

* Não foi revisto pelo orador.

Sr. Costa Neto – V. Ex^a está inteiramente enganado. Nesse caso, nenhum valor teria tido o voto proferido na primeira sessão dos nossos trabalhos.

Todavia, Sr. Presidente, V. Ex^a vai decidir e, para ordenar os nossos trabalhos, faria a seguinte proposta: preliminarmente V. Ex^a tomaria conhecimento da questão de ordem que acabo de levantar. Se a decisão de V. Ex^a fosse contra o meu pensamento, necessariamente teria de ser discutida, em primeiro lugar, a emenda supressiva formulada pelo nobre Senador e, em seguida, se porventura fosse rejeitada essa emenda supressiva, seria submetida à discussão a preferência para o parágrafo apresentado pela Comissão.

Como defensor da supressão do aludido parágrafo foi o nosso iminente colega da Comissão da Constituição, o nobre Representante Agamenon Magalhães, pediria a Vossa Excelência, Sr. Presidente, que, nessa oportunidade, desse a S. Ex^a a palavra para defender o pensamento da Comissão.

Sr. Daniel de Carvalho – Sr. Presidente, como V. Ex^a declarou que se tratava da preliminar, agora, tratando-se do mérito, julgo-me no direito de dizer duas palavras em resposta ao nobre Senador pelo Distrito Federal.

SR. PRESIDENTE – V. Ex^a é o Relator?

Sr. Daniel de Carvalho – Sou representante do partido.

SR. PRESIDENTE – Então, o momento não é oportuno. Só o Relator pode falar agora.

Sr. Costa Neto (Pela ordem.) – Sr. Presidente, cabia-me o direito de falar neste momento. Uma vez, porém, que o nobre Deputado Daniel de Carvalho deseja responder ao ilustre Senador Carlos Prestes, peço que conceda a palavra a Sua Excelência.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o Sr. Daniel de Carvalho.

*Sr. Daniel de Carvalho** – A exposição feita pelo nobre Senador do Distrito Federal confirma inteiramente a observação que eu julgara de meu dever, como representante do Partido Republicano, submeter à apreciação da Assembléia.

* Não foi revisto pelo orador.

Na aparência de simples supressão de um artigo do projeto revisto, o que se quer, em verdade, é subverter o regime instituído e aceito pela Assembléia.

Sr. Nereu Ramos – Muito bem.

Sr. Daniel de Carvalho – Nem é parlamentarismo. É alguma coisa de novo.

Sr. Souza Leão – É o regime da Mongólia!

Sr. Daniel de Carvalho – ... é o regime da Mongólia que se quer implantar no País.

A Assembléia, estou certo, não quer sair da trilha tradicional do Brasil republicano; quer corrigir os defeitos de suas instituições, e não substituí-las.

Pela exposição feita, verifica-se que é uma Constituição nova, um regime novo, completamente diferente do aceito pelo povo brasileiro, que é o regime nacional e não o regime importado que se quer aqui adotar.

Sr. José Crispim – O regime republicano é filho das terras do Brasil ou é importado do movimento republicano do mundo inteiro? Não existem regimes nacionais. V. Ex^a, homem de cultura, sabe perfeitamente disso.

Sr. Daniel de Carvalho – Devo observar ao nobre aparteante que, antes da Revolução Francesa, Minas Gerais já tinha regado com seu sangue o ideal republicano.

Sr. José Crispim – Muito bem.

Sr. Daniel de Carvalho – Temos o direito de clamar pelas tradições republicanas do Brasil.

Sr. José Crispim – Precisamente a primeira grande figura do movimento republicano no Brasil, que honra Minas Gerais, terra de V. Ex^a – Tiradentes, foi enforcado, acusado de importar um regime estrangeiro para nosso país. Veja V. Ex^a a ironia da história: hoje Tiradentes é o patrono desta Casa.

Sr. Daniel de Carvalho – Não quero discutir o tema histórico; mas, antigo professor de História, posso dizer que V. Ex^a está comple-

tamente enganado, porque não existe essa razão, esse fundamento para a sentença que condenou Tiradentes. Não percamos tempo nessas questões de ordem histórica. Estamos num momento grave, sério, em que temos de decidir os destinos do Brasil. Se o nobre Senador pelo Distrito Federal prefere a supremacia, que pode, segundo S. Ex^a, levar ao despotismo de um poder, o despotismo de uma Assembléia, não distinguindo o despotismo, quer seja de um homem, quer seja da Assembléia, porque é a mesma coisa.

Sr. Ferreira de Souza – É difícil conseguir o despotismo da coletividade.

SR. CARLOS PRESTES – Permita-me o orador um aparte: o que desejamos é o poder supremo da Assembléia de Representantes. Esse poder elegerá o Conselho Legislativo, onde fiquem representados, proporcionalmente, todos os partidos. Poderá desse Conselho sair um Poder Executivo que, realmente, represente a nação, e não um Poder Executivo eleito pelo voto majoritário e exercido por um só homem. É o Poder Executivo de um só partido, que aceitará ou não a colaboração dos outros, dependente de sua vontade. Essa a razão de ser.

Quanto à República da Mongólia, é progressista, e hoje não se trata somente dessa República: também é república popular a Iugoslávia, com a qual o Brasil entrou em relações há poucos dias. É governo popular o da Polônia e há proposição dentro da própria Assembléia Constituinte francesa nesse sentido.

Sr. Daniel de Carvalho – Ouvi com toda a atenção o aparte do nobre Senador pelo Distrito Federal repetindo as mesmas considerações feitas da tribuna, as quais também ouvi com atenção. Respondendo a S. Ex^a direi que preferimos ficar com a tradição republicana do Brasil, com as lições de Rui Barbosa; preferimos ficar com a supremacia da Constituição, com os poderes independentes, com o sistema de pesos e contrapesos da Constituição de 1891.

SR. CARLOS PRESTES – Sistema de pesos e contrapesos que jamais existiu na prática.

Sr. Daniel de Carvalho – ... e desejamos o Poder Judiciário como cúpula do regime. Querem S. Ex^{as} o Poder Judiciário subordinado e nós o desejamos independentemente servindo de balança.

SR. CARLOS PRESTES – Quando tivemos Poder Judiciário independente? Rui Barbosa mesmo verificou muitas vezes o que representa, na prática, esse Poder Judiciário independente.

Sr. Daniel de Carvalho – A tradição brasileira é a da independência do Poder Judiciário, que nos tem valido em todas as crises de nossa história.

Sr. Presidente, meu objetivo é pedir a atenção da Assembléia para a importante deliberação que vai tomar, porque, suprimindo aparentemente apenas o artigo do projeto, estará subvertendo o regime que procuramos instituir. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

*Sr. Jurandir Pires** – Permita-me, Sr. Presidente, para defender a emenda cujo destaque parcial solicitei a V. Ex^a, que leia um trecho de Confúcio:

“Pode-se facilmente governar os povos; pode-se abrir mão de riquezas e dignidades; sem dificuldade haverá alguém que marche sob o gládio afiado. Mas não é sem duro trabalho e árduo sofrimento que se pode manter o justo meio da virtude, a qual, entretanto, se percebe à primeira impressão.”

Não é senão pelo trabalho árduo, pelos freqüentes combates, que se consegue equilibrar no justo meio da virtude, a qual se pode, contudo, descobrir ao primeiro aspecto.

É precisamente para este meio, para esta virtude, que eu pediria a atenção da Assembléia. Ela é descoberta no primeiro momento. Na realidade, só há um poder, posto que em terras de homens livres somente a lei determina o que se faça – ninguém é obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei.

Conseqüentemente, seja qual for o regime político, seja qual for a forma republicana, “independência e harmonia dos poderes” é, apenas, uma frase mais ou menos sonora, com que se pode encantar algum sentimento histórico na formação das idéias políticas. A realidade, porém, é que o regime de liberdade nos determina, apenas, que a lei é a única manifestação do poder, e, conseqüentemente, quem traça as leis é o

* Não foi revisto pelo orador.

único órgão absolutamente soberano em um país. Aliás, minha expressão “absolutamente” foi um pouco exagerada, pois que absoluto seria o poder constituinte, mas relativo, porque os Parlamentos traçam as leis dentro das normas constitucionais.

Assinalado este pormenor, para não dar caráter tão veemente, como o meu prezado amigo Sr. Daniel de Carvalho que se inflamou, eu desejaria apenas lembrar a situação efetiva do Brasil, e aproveitar este momento para lembrar a necessidade que tenho do regime parlamentar. Realmente, desconhecer que a crise existe no Brasil, e existe na maior profundidade, na maior gravidade, é fechar os olhos ao grande povo, ansioso, na época em que vivemos.

Nesse estado de espírito eu não iria defender o regime parlamentar, já várias vezes defendido aqui, por formas as mais brilhantes e de maneira mais destacada, por eruditos e nobres colegas. Quero, apenas, apreciar questão de fato, a situação do momento, em que é preciso unir todos os brasileiros, no empenho de atenuar a crise tremenda que nos avassala. Cumpre compreendermos o momento nacional, tão grave, Senhor Presidente, que, se não caminharmos no regime de estreita colaboração, onde os dirigentes sejam da confiança do Parlamento Nacional, onde seriam representadas todas as forças políticas da nação, não se realizará obra sólida capaz de vencer a hora ingrata que atravessamos.

Sr. Dolor de Andrade – Eu perguntaria, então, a V. Ex^a, se a emenda apresentada pelo Senador Carlos Prestes se enquadra dentro do Parlamentarismo que V. Ex^a defende.

Sr. Jurandir Pires – Não estou nem mesmo entrando no mérito do sistema parlamentar. Acho que deveríamos caminhar para a forma clássica do parlamentarismo.

Estou apenas aproveitando o momento para mostrar a necessidade de união de todos os brasileiros, em torno do regime parlamentar, que não é bem o alvitado pelo ilustre Senador Carlos Prestes, pois S. Ex^a declarou desta tribuna que não tinha nenhuma esperança de que tal regime vingasse no Brasil.

Devo esclarecer que o que estou fazendo é apenas apelar para o espírito de conciliação de nossos patrícios, diante da situação grave

que o Brasil atravessa sem mesmo defender o regime parlamentar, cuja apologia foi tão brilhantemente feita pelo nobre Deputado Sr. José Augusto, que ora me pede licença para um aparte.

Sr. José Augusto – Quero acentuar que este artigo em nada contradiz o sistema parlamentar, porque o regime parlamentar é de cooperação de poderes e não de confusão. Apenas o Poder Executivo deve ter a confiança do Legislativo, mas é tão autônomo e independente como qualquer outro.

Sr. Paulo Nogueira – E melhor pode escolher o Parlamento.

Sr. Jurandir Pires – Citei palavras de Confúcio para dizer depois que nem no regime parlamentar clássico, nem em qualquer outro, existe a realidade de independência dos poderes, mas apenas a fórmula.

Sr. José Augusto – Permita-me V. Ex^a que conclua meu aparte. Quero acrescentar, ainda, que o regime parlamentar permite a mais perfeita separação dos poderes, para que não se diga, quando tivermos de voltar a essa questão referente ao Poder Executivo, que o assunto já foi julgado. É o parlamentar o regime da mais perfeita separação dos poderes.

Sr. Jurandir Pires – É evidente, mas não se podia votar o regime presidencial, quando, na verdade, não tem independência.

Sr. José Augusto – O regime parlamentar é o de independência dos poderes e o presidencial é o da dependência de todos os poderes.

Sr. Jurandir Pires – A emenda que apresentei visa apenas uma correção, quando diz que há um único poder soberano, dentro da realidade efetiva, num organismo político. Num país de liberdade só há restrições legais em virtude de lei e só em virtude dela alguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa. Não é, por conseguinte, nem sequer uma emenda em favor do parlamentarismo, posto que, dentro do sentido da expressão clássica, a independência dos poderes não implica a existência de regime presidencial.

Sr. Raul Pila – A lei da divisão de poderes, de Montesquieu, foi formulada depois da observação do regime parlamentar inglês.

Sr. Jurandir Pires – Perfeito.

Por conseguinte, não é este o ponto que está em discussão. Aproveitava a emenda no sentido de fazer um apelo à meditação da Casa, a fim de apressar a hora ingrata que atravessamos, pois só com a contribuição de todas as forças vivas da Nação poderíamos conseguir obra meritória, capaz de vencer a situação atual.

É como medida de salvação nacional que se pede o regime parlamentar. Este regime, nesta hora, virá, evidentemente, como medida de salvação nacional, tendo em vista a crise em que se debatem os brasileiros, diante da gravidade econômica que os comprime. (*Muito bem! Muito bem.*)

*O Sr. Ataliba Nogueira** – Sr. Presidente, a emenda do nobre Senador Luís Carlos Prestes atenta não contra formas tradicionais apenas; atenta contra a própria filosofia do Estado. É coisa, portanto, mais profunda. Podemos pôr de lado qualquer forma histórica, porque o essencial é verificar que sempre e em toda parte há de existir três momentos nos atos governamentais – digo governamentais, no sentido mais amplo da expressão.

O Estado tem de realizar seu fim, o objetivo pelo qual existe. Para fazê-lo, o Estado encontra, na execução de seus atos, três momentos nítidos, perfeitamente separados um do outro.

O primeiro é, exatamente, o da elaboração da norma – o Estado edita a norma, a regra geral, a pauta das ações humanas; o segundo momento importa fazer que ela se cumpra e que todos orientem seu procedimento por essa norma; finalmente, vem o terceiro momento, em que há obstáculo a que a norma se realize, a consequência então se impõe – e é o terceiro momento que aparece para a realização dos atos do governo, tomando o vocábulo “governo” no sentido mais genérico – *lato sensu*.

Se assim é, verificamos que deve haver divisão dos poderes.

O Senador Sr. Carlos Prestes terá toda razão, sempre que investir contra o princípio chamado da separação dos poderes, pois realmente ele é um só.

* Não foi revisto pelo orador.

Limitei-me a dizer que há três momentos nítidos nessa questão.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a permite um aparte?

Sr. Ataliba Nogueira – Com prazer.

SR. CARLOS PRESTES – Ninguém nega a existência desses três momentos. A Assembléia, no seu conjunto, exerce esse primeiro momento de acordo com a expressão de Vossa Excelência, e uma parcela da Assembléia, a Comissão Executiva, escolhida dentro da própria Assembléia, executa o segundo momento.

Sr. Ataliba Nogueira – Vejo, portanto, como procede a crítica do nobre Senador, como a de quantos se insurgira, sempre, contra o ilogicismo do chamado princípio da separação dos Três Poderes.

Acabo de dizer que o poder é um só, mas, sendo um só, devemos considerar esses três momentos como indispensáveis e, como tal, estabelecemos a divisão dos poderes.

Outra conseqüência lógica e natural seria, para negar essa divisão dos poderes e não a supressão, a subversão da ordem toda, que reside, somente num aparelho, para não dizer numa pessoa.

Assim, a crítica do nobre senador quanto à prática do nosso regime é no sentido de que o Poder Executivo ficaria com todos os poderes, numa negação, portanto, daquilo que a própria natureza nos está mostrando: a divisão do poder em três setores, que se chamam na linguagem consagrada, mas não lógica, Três Poderes.

Temos o Legislativo em primeiro lugar; em segundo, o Executivo, cuja função não é só executar a lei, porque, além dessa, há ampla tarefa do governo; e, por último, o poder Judiciário. Eis aí a divisão dos setores que, caracteristicamente, representam um poder.

Assim, nobres Representantes, a crítica de S. Ex^a dava a entender que havia confusão de poderes, porque a força reside no Poder Executivo e pretende S. Ex^a que até hoje seja assim.

SR. CARLOS PRESTES – Na prática, o poder que dispõe da força predomina sobre os demais, mesmo que esse poder emane de um homem eleito pelo voto representativo. Ele encarna um só partido; ao

contrário do que se dá quando escolhido pela Assembléia, onde estão representados, proporcionalmente, todos os partidos.

Sr. Ataliba Nogueira – Mas, eu pergunto: A Assembléia pode revogar a cada momento, em qualquer tempo, esse poder que conferiu ao Executivo? Pode, ou não?

SR. CARLOS PRESTES – Pode.

Sr. Ataliba Nogueira – O nobre senador acaba de responder que a Assembléia, a qualquer momento, pode anular a eleição e eleger outro. Assim iremos apenas fazer uma transposição do que S. Ex^a denomina – e muito bem – a ditadura de um dos Poderes. Já não será como foi no nosso regime. É verdade que foi uma ditadura do Poder Executivo, e teremos, daqui por diante, a ditadura do Poder Legislativo, do Parlamento.

SR. CARLOS PRESTES – Já não é ditadura. A ditadura é do homem e não de uma Assembléia. É justamente o contrário do que V. Ex^a diz. É absurdo afirmar que há ditadura em uma Assembléia.

Sr. Ataliba Nogueira – Refiro-me à idéia exposta por V. Ex^a, que está consubstanciada na emenda. Quero afirmar que a divisão dos Poderes está muito bem definida no atual projeto e é uma questão que não afeta o regime presidencialista nem o regime parlamentar.

Sr. Raul Pila – Muito bem.

Sr. Ataliba Nogueira – Tanto o regime parlamentar como o presidencialista pressupõe esta divisão do poder, ou, melhor dito, segundo a tradição, o reconhecimento de Três Poderes. É o que está no projeto, ao qual mais uma vez me alio para pedir sua aprovação. Desde o primeiro projeto, a Subcomissão, da qual tenho a honra de ser relator, enveredou por este caminho. Não falou nunca em separação de poderes, mas afirmou sempre a divisão dos mesmos. Afirmo ao nobre senador que serei um adepto de sua emenda, se ela contiver o novo, que não ofenda, de maneira alguma, essa divisão dos Poderes. Penso que isto será objeto de uma próxima discussão e não poderia, jamais, atingir o artigo do projeto que fala em divisão de poderes.

SR. CARLOS PRESTES – Não se trata da questão de presidencialismo, nem do parlamentarismo, mas de assunto atinente à su-

pressão completa do art. 16, que diz respeito à separação dos Poderes, com harmonia e independência. O presidencialismo e o parlamentarismo serão decididos no capítulo II.

Sr. Ataliba Nogueira – Perfeitamente. Mas V. Ex^a citou, há pouco, Montesquieu, e devo dizer que os compêndios, geralmente, citam esse autor, quando a matéria não é, absolutamente, de sua autoria. Aristóteles, quatro séculos antes de Jesus Cristo, já mostrava perfeitamente esses três momentos aos quais me referi. A questão é filosófica e, quando falamos em filosofia, saímos do domínio das ciências particulares, como consequência do domínio do direito. Vamos para um campo mais alto, e, como tal, em toda parte do mundo, onde se constitui um governo necessariamente haverá uma divisão dos chamados Poderes, ou, então, a verificação desses três momentos, aos quais me referi.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a sabe o que era o regime absolutista, na Europa, no Ocidente, antes da Revolução Francesa?

Sr. Ataliba Nogueira – Era a decadência da monarquia.

SR. CARLOS PRESTES – Foi Montesquieu quem, lutando contra o absolutismo, levantou a tese dos poderes harmônicos e independentes.

Sr. Ataliba Nogueira – Conheço o que escreveu Montesquieu: vendo que a monarquia não era mais um regime adequado, mas decadente, inteiramente contrária a sua verdade e a sua tradição, foi buscar para a França o exemplo da Inglaterra – e aquilo era salutar e representava o governo de mais de um milênio – e quis introduzi-lo arbitrariamente na sua pátria. É, portanto, teoria exótica no território francês e, por isso, teve a França a ditadura do parlamentarismo, e não o verdadeiro parlamentarismo, segundo entendo e segundo coube à tradição francesa asseverar nas suas críticas ao regime, que deu com a França naquela derrota tremenda.

A questão não é das que ofendem qualquer regime, porque qualquer regime bem organizado há de pressupor aquilo que o artigo reza – a divisão dos Poderes, ou melhor, sem falar em divisão, a existência dos 3 Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário.

Pode-se adotar qualquer regime em seguida, mas é preciso que essa divisão subsista. Eis porque solicito a aprovação da Assembléia

Constituinte para o dispositivo do art. 36 e do seu salutaríssimo parágrafo único. *(Muito bem! Muito bem!)*

SR. PRESIDENTE – Srs. Representantes, vou submeter à votação a emenda supressiva de autoria do Sr. Carlos Prestes.

S. Ex^a propõe a supressão do art. 6^o do antigo projeto, correspondente ao 36^o do projeto revisto, isto é, que se elimine o seguinte:

“São Poderes da União o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, independentes e harmônicos entre si.”

*Sr. Jurandir Pires (Pela ordem.)** – Sr. Presidente, desejo um esclarecimento para poder votar conscientemente. V. Ex^a, anunciando a emenda do Sr. Carlos Prestes, falou em emenda supressiva, quando me parece que a emenda é substitutiva.

Pergunto a V. Ex^a se se trata apenas de suprir o artigo?

SR. PRESIDENTE – Naturalmente. A emenda do Sr. Senador Carlos Prestes é supressiva do art. 36 do projeto, e assim foi anunciada.

Os Senhores que a aprovam, queiram levantar-se *(Pausa)*.

Está rejeitada.

* Não foi revisto pelo orador.

.....

*Destaque para a Emenda nº 3.098 sobre o
Conceito de Propriedade*

(Destaque defendido na 144ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 22, 26-8-46, pp. 407-410.)

S

R. PRESIDENTE – Votaram a favor da Emenda 87 Senhores Representantes, e contra, 111. Está rejeitada. (*Palmas.*)

Passemos, agora, ao requerimento de destaque da Emenda nº 3.098, do Sr. Representante Carlos Prestes, nos seguintes termos:

Requeremos destaque para a Emenda nº 3.098:

Redigir assim: *É garantido o direito de propriedade, desde que não seja exercido contra o interesse social ou coletivo, ou quando não anule, na prática, as liberdades individuais proclamadas nesta Constituição ou ameace a segurança nacional.*

(Art. 141, § 6º, Capítulo II, Título IV, do projeto atual, que corresponde ao art. 159, § 21, do projeto anterior.)

Primeiro signatário: Senador Carlos Prestes.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1946. – *Carlos Prestes.*

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, Srs. Representantes, apresentamos a Emenda nº 3.098 ao § 21 do artigo 159 do primitivo projeto. Trata-se do conceito de propriedade definido no projeto anterior:

“É garantido o direito de propriedade, salvo a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Em caso de perigo iminente, como guerra ou comoção intestina, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, até onde o bem público o exija, ressalvado o direito à indenização ulterior.”

Este parágrafo 21 é o atual 16 do art. 141, que tem, mais ou menos, a mesma redação:

“É garantido o direito de propriedade, excetuado o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública *ou por interesse social*, mediante prévia e justa indenização.”

Foi acrescentada, portanto, a expressão “interesse social”. Na primitiva redação se dizia somente “por necessidade ou utilidade pública, mediante prévia e justa indenização em dinheiro”. Atualmente, será “por necessidade ou utilidade pública”, ou “por interesse social mediante prévia e justa indenização”.

O restante é mais ou menos a mesma coisa.

Nossa emenda tem redação distinta:

“É garantido o direito de propriedade desde que não seja exercido contra o interesse social ou coletivo, ou quando não anule, na prática, as liberdades individuais proclamadas nesta Constituição ou ameace a segurança nacional.”

O direito de propriedade tem evoluído com o tempo. O conceito de propriedade no mundo capitalista é um; o conceito de propriedade na sociedade pré-capitalista era outro. Em nossa pátria, os restos de regime pré-capitalista são ainda muito vivos, principalmente na agricultura.

* Não foi revisto pelo orador.

Os restos do feudalismo, como tive ocasião de referir desta mesma tribuna, são ainda bastante vivos na nossa velha fazenda, onde as relações de produção entre o dono dos meios de produção – da terra, das ferramentas, em parte – e o trabalhador rural, não são as típicas relações do mundo capitalista.

Não existe, mesmo, no interior do país, nas grandes propriedades rurais, essa liberdade – sem dúvida uma das características do capitalismo que é a liberdade, dizem os operários, de morrer de fome –, o direito de não trabalhar, porque a situação do trabalhador rural é ainda muito semelhante, senão à do escravo pelo menos à do servo – o servo da Idade Média.

O operário, na cidade, pode, a qualquer momento, deixar o seu trabalho. Sente as conseqüências sobre sua família, mas volta para casa e vai procurar outro emprego.

O operário rural não pode abandonar um patrão: deve abandonar também a terra, a casa, levar nas costas os minguidos bens que possui, inclusive a pequena criação, a família e todos os seus “trens”, como dizem. Ai reside a situação da inferioridade.

E, sem dúvida, o pior, o mais difícil, o mais sério nas relações sociais dentro da grande propriedade brasileira é a falta dessa liberdade capitalista. Os direitos são proclamados nas Constituições. Já a de 91 assegurava, como as anteriores, que todos são iguais perante a lei; mas a palavra ficou escrita no papel, e essa igualdade de fato não existe, porque, mais do que diferenças de classes – classes da sociedade capitalista –, o que possuímos, no interior de nossa pátria, são diferenças de castas. Quem nasce camponês e miserável é miserável e camponês que morre, com as exceções raríssimas que só servem para confirmar a regra.

Sr. Mário Masagão – O que Vossa Excelência acaba de dizer pode ser verdade em qualquer outro país que não o Brasil. Passa-se, aqui, de uma classe para outra com inteira liberdade.

SR. CARLOS PRESTES – Muito poucos.

Para que um Matarazzo exista, milhões de imigrantes italianos vieram para a nossa pátria e são simples proletários na capital de São Paulo, mal possuindo os braços para trabalhar.

Ora, não se pode fazer leis com exceções – já foi dito hoje desta tribuna. Essa não é a regra. Ao contrário, a regra é a riqueza se acumular cada vez mais nas mãos de uma minoria e a grande massa perder tudo. Nos dias de hoje, com a inflação, a classe média se proletariza a passos largos. Ainda ontem um oficial do Exército dizia que, na repartição em que trabalha, não há um só companheiro que não esteja pagando empréstimos, porque seus vencimentos não lhes permitem mais manter o nível de vida a que estavam habituados nos anos anteriores. A situação da classe média é de proletarização crescente: a riqueza, como disse, acumula-se cada vez mais nas mãos de uma minoria, e as grandes massas, principalmente a classe média – a que sente em primeiro lugar as conseqüências da inflação –, se proletariza rapidamente.

Pelo fato de conhecermos esta situação, julgamos indispensável assegurar na Constituição muito mais do que as simples palavras – igualdade perante a lei. Sim, asseguramos o direito de propriedade. Não estamos lutando agora, os comunistas, pelo socialismo. Julgamos que a propriedade, como meio de produção, ainda é individual em nossa pátria. Somente uma parte, a daquelas empresas de serviço público, é que em ritmo mais ou menos acelerado poderia passar às mãos do Estado. Não é pela socialização dos meios de produção que estamos lutando agora. Não somos contra a propriedade privada. Somos pela socialização dos meios de produção, mas não no momento. Não é esta a hora de instituímos esse princípio na Constituição. O que reclamamos seja inserto na nossa Carta Magna é que os direitos do cidadão sejam respeitados, porque atualmente acima dos direitos dos cidadãos está o direito de propriedade, pois os que se julgam donos da terra são descendentes, em geral, dos senhores de escravos, consideram pertencer-lhes tudo quanto existe na terra, inclusive os homens, seus servos.

É o que pretendemos com a nossa emenda: que o direito de propriedade seja garantido, desde que não exercido contra interesses sociais ou coletivos e não os anule na prática; porque, na verdade, os direitos do cidadão são burlados nesta grande fazenda feudal, desrespeitando seus donos o direito de propriedade.

Sr. Plínio Barreto – Creio que o artigo 147 do projeto em discussão atende aos propósitos que V. Ex^a está defendendo.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço o aparte de V. Ex^a. O artigo 147, contido no Título V – *Da Ordem Econômica e Social* –, não se refere ao direito de propriedade, assegurado, sim, mas abaixo dos interesses sociais, não se permitindo que anule os direitos do cidadão; que estes últimos sejam ressalvados, ficando acima daquele.

Além disso, propomos, na última parte da emenda, que o direito de propriedade não possa ser assegurado aos trustes e monopólios, quando ameace a segurança nacional, ou sempre que anule, na prática, as liberdades individuais, proclamadas nesta Constituição.

Senhores, os grandes monopólios, os trustes, baseados no direito de propriedade, não podem, de forma alguma, nos termos da atual Constituição, sentir-se ameaçados.

É por isso, Senhores, que pedimos a atenção do Plenário para nossa emenda, acentuando que, com a penetração do capitalismo no campo o seu lado negativo vem recair sobre os ombros do trabalhador e o lado positivo da sociedade pré-capitalista – justamente o feudalismo, a escravidão – este desaparece.

De fato, Senhores, o escravo tinha boa alimentação e era mais bem-tratado do que o servo, nas fazendas de hoje; o escravo era propriedade do senhor, que tinha interesse em dele cuidar. O patriarcalismo das nossas fazendas era também um lado positivo desses restos feudais, mas desaparece cada vez mais com a penetração capitalista, aumentando progressivamente a opressão das grandes massas rurais. É por isso, Senhores, que o Partido Comunista do Brasil apresenta a emenda, solicitando para ela a atenção da Casa. (*Muito bem! Palmas.*)

*Sr. Costa Neto** – Sr. Presidente, o nobre Senador Luiz Carlos Prestes ofereceu emenda que, naturalmente por distração de S. Ex^a, é ultracapitalista.

O preceito que, neste momento, discutimos se refere ao direito de propriedade e determina uma restrição: a faculdade que o Estado tem de desapropriar, por utilidade, necessidade pública ou interesse coletivo.

Falando sobre o direito de propriedade, S. Ex^a se esquece de estabelecer o que assiste ao Estado para desapropriar. Os grandes proprietários, ultracapitalistas, não desejam mundo melhor.

* Não foi revisto pelo orador.

Agora, Sr. Presidente, o que S. Ex^a pede, em substância, a Constituição já deu lugar adequado. Alude S. Ex^a ao exercício e ao uso da propriedade. Não é, porém, no Capítulo – *Dos direitos individuais* – que devemos tratar de tal matéria. Nesse Capítulo cuidamos exclusivamente desse direito. No Capítulo – *Da Ordem Social e Econômica* – é que tratamos das restrições a esse uso. E, neste particular, S. Ex^a já foi respondido pelo aparte do nobre Deputado Sr. Plínio Barreto.

Em segundo lugar, S. Ex^a declara que a propriedade não pode ser usada contra as liberdades individuais; mas isso positivamente constitui o *leitmotiv* da cabeça do artigo 141, é fundamental na declaração de direitos na Constituição. O artigo declara que são invioláveis os direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança individual e à propriedade. Para que eles sejam concomitantemente invioláveis é necessário que eles sejam harmônicos. Assim não pode ser exercido o direito de propriedade contra qualquer dos outros direitos invioláveis.

O terceiro caso a que S. Ex^a se refere é o da segurança nacional.

Na verdade, Sr. Presidente, esse caso está compreendido no Capítulo *Da ordem Econômica e Social* que lhe é adequado. E não somente quanto ao uso da propriedade, como em todos os outros, a Constituição zelou pela segurança nacional de tal forma que qualquer inovação que se queira introduzir no projeto não terá aí nenhum cabimento. (*Muito bem! Palmas.*)

SR. PRESIDENTE – Vou submeter à votação a Emenda nº 3.098, do Sr. Senador Carlos Prestes, assim concebida:

Art. 159, Parágrafo 21 – Redigir assim: “É garantido o direito de propriedade, desde que não seja exercido contra o interesse social ou coletivo, ou quando não anule, na prática, as liberdades individuais proclamadas nesta Constituição ou ameace a segurança nacional.”

Os Senhores que aprovam a emenda, queiram levantar-se.
(*Pausa.*)

Está rejeitada.

.....

Destaque para as Emendas nºs 3.260 e nº 3.258

(Destaques solicitados nas 150ª e 152ª Sessões da Assembléa Constituinte, *Anais da Assembléa Constituinte*, vol. 23, pp. 178-189 e 296-298.)

S

R. PRESIDENTE – O Sr. Carlos Prestes também tem a Emenda nº 3.260, neste sentido. Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que apresentamos tem o número 3.260.

No primitivo projeto, § 7º do art. 164, dizia-se:

“A lei regulará a nacionalização das empresas concessionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais. Será determinada a fiscalização e a revisão das tarifas dos serviços explorados por concessão, a fim de que, calculadas com base no custo histórico, os lucros dos concessionários, não excedendo à justa remuneração do capital, lhes permitam atender às necessidades de melhoramento e expansão desses serviços. A lei se aplicará às concessões feitas no regime anterior de tarifas estipuladas para todo o tempo de duração do contrato.”

* Não foi revisto pelo orador.

Este dispositivo foi emendado e passou a ser inócuo, no atual projeto, senão prejudicial e perigoso para a economia nacional.

A palavra “nacionalização” desapareceu do dispositivo e era justamente o ponto decisivo: tratava precisamente da nacionalização dos serviços públicos concedidos.

A expressão “custo histórico” também desapareceu. Ora, o objetivo final do art. 150 atual é exatamente fazer a revisão de tarifas, mas, como não se determina sequer como proceder ao cálculo do capital, nem se estabelece tampouco taxa justa dos juros, isso só vai servir, na verdade, para aumentar as tarifas e, conseqüentemente, os lucros das grandes empresas estrangeiras concessionárias de serviços públicos.

Este o resultado final do art. 150. Por isso, preferimos, como teve ocasião de dizer o orador que antecedeu, que nada se dissesse a se dizer o que está no dispositivo.

Sr. Presidente, o assunto é de suma importância, merecendo a maior atenção da Casa. Ou voltamos ao dispositivo anterior, ou seja, o § 7º do artigo 164, ou riscamos do texto da Constituição o atual artigo 150.

Seria de lamentar que uma lei básica, feita em pleno século XX, pelos Constituintes de 1946, depois de tudo por que já passou e sofreu o nosso povo, explorado como tem sido pelas grandes empresas concessionárias de serviços públicos, incluísse em seu texto semelhante dispositivo.

Eram as palavras que desejava dizer sobre o art. 150.

Nossa emenda era algo diferente do citado § 7º. Vou a ela referir-me rapidamente, se bem que, no caso de não poder ser aprovada, estejamos dispostos a apoiar a manutenção do anterior § 7º do art. 164.

Redigimos a nossa emenda nos seguintes termos:

“A lei regulará a nacionalização das empresas concessionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais. Serão revistos todos os contratos lesivos aos interesses nacionais e será determinada a fiscalização e a revisão das tarifas dos serviços explorados por concessão, que deverão ser calculadas com base no custo histórico, não se permitindo a evasão de lucros para o estrangeiro, mas aplicando-os em benefício do melhoramento e expansão dos serviços e elevação do

nível de vida dos empregados. A lei se aplicará às concessões feitas no regime anterior de tarifas estipuladas para todo o tempo da duração do contrato.”

O Deputado João Amazonas, ao discutir este título durante a meia hora regimental, já disse alguma coisa do nosso ponto de vista sobre o assunto. A nacionalização dos serviços públicos é a tendência atual no mundo.

Para comprová-lo, seria bastante ler algumas palavras do ilustre engenheiro Luís Anhaia Melo que, numa série de conferências depois publicadas em volume sob o título “Econômico dos Serviços de Utilidade Pública”, teve ocasião de mostrar documentadamente que há a tendência da nacionalização da estatização dos serviços públicos.

Diz ele na página 197 do seu trabalho:

“Sabemos que eles podem ser prestados diretamente pelo Estado, ou particulares delegados, mandatários do Estado.

Na primeira hipótese teremos a propriedade pública, ou a socialização, tão comum em certos serviços que nem mais nos apercebemos: serviço postal, telégrafo, construção de rodovias, pontes, serviços de águas e esgotos, quase em todo o mundo; e em muitos países também ferrovias, *tramways* urbanos e interurbanos, instalações para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.”

E conclui a respeito da estatização:

“As campanhas que se fazem contra a propriedade pública são a prova da *força política* das empresas e não da ineficiência dos governos.”

Esse é o último argumento daqueles que preferem defender os interesses das grandes empresas concessionárias de serviços públicos. Refere-se, então, ao caso da Inglaterra:

“Na Inglaterra, é regra a propriedade e operação pública dos serviços de utilidade pública.

No campo da eletricidade, as autoridades públicas fornecem 62% da produção total, em 1930.

É opinião unânime que os departamentos municipais de eletricidade das grandes cidades industriais, como Manchester, Liverpool, Birmingham, Glasgow, Edimburgo, são mais bem dirigidos que quaisquer empresas particulares.”

Refere-se ao caso da Alemanha antes do nazismo:

“Na Alemanha, a propriedade pública da indústria elétrica é regra, também.

E, acrescenta Bohmann – não é apoiada em teorias marxistas, mas na prática de bem servir a população e a indústria, 82% dos negócios da eletricidade estão nas mãos do público, pela propriedade total ou pela maioria do capital das empresas mistas.”

Há outros exemplos:

“Todas as grandes cidades, na Suécia, inclusive a capital, são servidas por usinas municipais.

Na Noruega, a propriedade pública domina o campo da eletricidade muito mais que na Suécia.

Na Suíça, apenas 3% da capacidade instalada em kW. não pertencem ao Estado, ou a empresas mistas, nas quais o Estado possui maioria de capital.”

Poderíamos, ainda, ler outros trechos, mostrando que a tendência é esta.

Por isso, em nossa emenda, escrevemos: nacionalização das empresas.

O que tem sido o serviço das empresas, os contratos de concessão, há muitos anos vem sendo examinado em nossa Pátria. Na Constituinte de 1934, o então ministro da Agricultura Juarez Távora teve ocasião de fazer longo discurso todo ele documentado, para mostrar quanto tem sido lesivo ao povo o serviço público nas mãos de empresas estrangeiras. À medida pleiteada era, então, já a nacionalização progressiva da revisão dos contratos, pelo menos.

Dizia então o Sr. Juarez Távora:

“A medida pleiteada não atenta visceralmente contra direitos legítimos de quem quer que seja, corresponde a um

claro imperativo de equidade. Se não for consignada, estabelecerá uma desvantagem onerosíssima para as empresas e particulares que houverem de obter novas concessões dentro do regime estatuído pela Constituição; porque, enquanto essas empresas teriam os seus contratos, o seu capital, o seu funcionamento, os seus dividendos controlados pelo poder público, as demais continuariam gozando de concessões que, feitas no regime anterior, não se têm, até hoje, submetido à espécie alguma de fiscalização. Seus contratos constituem, sem exagero, uma vergonha para um país de mediano escalão de civilização convenientemente compenetrado dos deveres de assistência aos interesses da coletividade.”

Era essa a linguagem já usada em 1934.

Na documentação apresentada, entre diversos contratos incluíam-se o de fornecimento de energia elétrica à cidade de Natal, no Rio Grande do Norte, contrato do qual nem tenho tempo de ler ao menos algumas frases para demonstrar quanto era prejudicial. Igual a esse era o de numerosas outras cidades do País.

Quero referir-me ainda à questão do custo histórico.

A revisão de tarifas e o cálculo de lucros das empresas concessionárias devem e precisam ser feitos em alguma base declarada na própria constituição.

O ilustre Relator, Sr. Mário Masagão, disse, há poucos momentos, que a teoria do custo histórico é obsoleta e cada vez menos aceita.

Senhores, cito novamente Anhaia Melo:

“Desde 1898, no caso ‘Smyth vs. Ames’ que a Suprema Corte decidiu que as tarifas devem ser tais que permitam um ‘fair return on a fair value of property’, quer dizer, ‘uma retribuição justa sobre o justo valor das propriedades’. O que é um justo valor? As Comissões de Serviço de Utilidade Pública, a Interstate Commerce Commission e os economistas dizem quase unanimemente que justo valor é o custo histórico, o custo das instalações, o dinheiro de fato empatado nestas, o *prudent investment*, menos a depreciação.”

Infelizmente, não há mais tempo para insistir no assunto; mas o engenheiro Plínio Branco, chefe da Comissão de Estudos dos Transportes Coletivos de São Paulo, em seu trabalho “Serviços de Utilidade Pública”, vastamente documentado, tem ocasião de nos citar toda a jurisprudência americana; e, entre outras passagens, diz o seguinte:

“O juiz Brandeis, criticando interpretações que têm sido dadas ao acaso ‘Smyth vs. Ames’, assim se expressava: A coisa devotada ao uso público pelos que investem dinheiro não é a propriedade específica, tangível ou intangível, mas o capital consagrado ao empreendimento.”

Não se trata do capital monetário, mas do capital já aplicado, e este não pode ser trasladado.

Além disso, as empresas de serviços de utilidade pública já gozam de vantagens que as colocam em situação muito diferente das empresas particulares. Estão, portanto, sujeitas aos ônus capazes de equilibrar essa vantagem.

Continua o engenheiro Plínio Branco:

“Dirão que, nas indústrias particulares, o proprietário se beneficia de qualquer alta verificada no preço dos materiais empregados nas suas instalações. Mas é preciso de uma vez por todas não confundir as coisas. O concessionário de serviços de utilidade pública se coloca numa situação muito diversa daquela em que se acham os capitalistas que se dedicam à produção de artigos, em regime de livre concorrência. Estes podem se beneficiar com a alta dos produtos, mas podem também perder e mesmo falir com a baixa. Por isso mesmo é que os seus lucros são sempre notavelmente maiores do que os que recebem os capitais investidos em serviços públicos.”

Mais adiante:

“Estas situações irreais a que conduz a doutrina do custo de reprodução, é que levam Jones & Bigham a citar um escritor que assim se expressava, a propósito da aplicação desse critério às estradas de ferro: “A teoria do custo de reprodução contempla uma comunidade imaginária, na qual uma empresa

imaginária faz avaliações imaginárias de uma estrada de ferro imaginária.”

Porque é essa, sem dúvida, Senhores, a realidade, e o custo histórico está de acordo com a tradição jurídica nacional. Já o Decreto nº 1.746, de 13 de outubro de 1869, que autorizou o governo a contratar a construção, nos diferentes portos do Império, de docas e armazéns para carga, descarga, guarda e conservação das mercadorias de importação e exportação, dizia, no seu parágrafo 9º:

“Ao governo fica reservado o direito de resgatar as propriedades da companhia, em qualquer tempo, depois dos 10 primeiros anos de sua conclusão. O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apólices da dívida pública, produza uma renda equivalente a 8% de todo o capital efetivamente empregado na empresa.”

Era essa a linguagem, na época, e o nosso Código de Águas, em seu artigo 166, § único, diz:

“No caso de reversão ou indenização, será esta calculada pelo custo histórico, menos a depreciação e com dedução da amortização já efetuada, quando houver.”

Eram essas, Senhores, as palavras que desejávamos proferir na defesa de nossa emenda ou, em último caso, do dispositivo anterior – § 7º do art. 164 –, por ser o mais consentâneo aos interesses nacionais e ao progresso de nossa pátria.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem!*)

Sr. Costa Neto – Sr. Presidente, existem divergências entre os relatores. Eu, pessoalmente, sou contra a introdução do custo histórico no texto do projeto. Os meus nobres e eminentes colegas, relatores da Subcomissão, alinham-se, porém, entre os partidários da medida.

Peço a V. Exª se digne conceder a palavra ao nobre Deputado Sousa Costa, que defenderá o texto do projeto. (*Muito bem! Muito bem!*)

Sr. Sousa Costa – Sr. Presidente, as duas diferenças essenciais entre o texto do projeto primitivo e o art. 150 do projeto revisto já foram, desta tribuna, assinaladas pelos ilustres oradores que me antecederam.

A primeira foi a supressão da nacionalização das empresas concessionárias de serviços públicos, e a segunda, a eliminação da frase “calculadas com base no custo histórico”.

Principalmente a respeito do critério do custo histórico, falou o ilustre Sr. Deputado Vieira de Melo: S. Ex^a o fez com o brilho e o entusiasmo com que costuma tratar das matérias de que se ocupa, mas não acrescentou qualquer argumento novo aos que constam do seu discurso anterior, discurso que já era do conhecimento da Comissão, quando deliberou, aprovando emendas apresentadas, alterar a redação do inciso.

Não seria no prazo de 10 minutos que eu poderia discorrer, perante esta culta Assembléia, a propósito de matéria tão debatida como seja a do custo histórico.

Em grandes linhas, V. Ex^{as} sabem o que significa “custo histórico”.

Um exemplo diz mais do que definições: uma casa que, em 1900, havia custado 100 mil cruzeiros, embora hoje valha um milhão de cruzeiros, continua tendo como “custo histórico” o valor de 100 mil cruzeiros.

SR. CARLOS PRESTES – Há diferença entre a propriedade particular e o serviço público de concessão.

Sr. Sousa Costa – Em qualquer dos casos a situação é a mesma: o capital empregado em 1900 pode ser o seu valor decuplicado, mas o “custo histórico” é o valor naquela data.

Que se pretende ao falar em revisão de tarifas calculadas à base do custo histórico? Que a remuneração do capital provenha a condição de justamente remunerado, considerado em seu valor na data de aplicação?

Pergunto aos Srs. Constituintes se haverá alguém, no mundo, capaz de inverter capital num país onde predomine semelhante critério, sabendo-se além disso que por uma fatalidade de sua história a moeda tem sido sempre reduzida em seu poder de compra.

Sr. Vieira de Melo – Invertem-no em todos os países que adotam esse critério.

Sr. Sousa Costa – Mesmo nos Estados Unidos, onde as variações da moeda são, indiscutivelmente, muito menos sensíveis do que em outros países, como o Brasil, o critério do “custo histórico” não constitui doutrina única para servir à fixação da remuneração de capital. Discute-se e defende-se ora o critério do custo histórico, ora o critério de reprodução.

Que é o custo de reprodução? É o valor que exigiria no momento presente a realização da mesma obra executada no passado.

Sr. Vieira de Melo – É portanto avaliar ferro velho como ferro novo.

Sr. Aliomar Baleeiro – O nobre orador permite um aparte? S. Ex^a há de convir em que o exemplo pelo nobre orador trazido à Casa não tem símile com o caso da exploração de serviços públicos: primeiro, porque uma casa qualquer um pode levantar, e, segundo, porque o serviço público, concebido por sua própria natureza econômica, tem de ser sempre explorado em regime de monopólio. É preciso assegurar na Constituição regime pelo qual a empresa receba a remuneração e a amortização do seu capital. Imagine o nobre orador um contrato com a cláusula de reversão. Teríamos, então, a amortização do capital, depois de reaver o próprio capital amortizado. V. Ex^a esquece-se de que o custo histórico comporta o emprego dos índices corretivos.

Sr. Sousa Costa – Se V. Ex^a adotar índices corretivos falseará o critério do custo histórico. (*Muito bem!*)

Disponho somente de dez minutos e estou apenas fazendo uma exposição a fim de justificar as razões da Comissão, e concluir que, sendo o “custo histórico” um critério de avaliação, entre outros, não posso compreender que se queira erigir esse critério de avaliação em ponto básico, para nele se fundarem os cálculos de revisão de tarifa.

Dir-se-á que em outros países assim se procede. Não é exato.

Sr. Aliomar Baleeiro – Tenho pena de interromper uma exposição tão clara e brilhante...

Sr. Sousa Costa – Se Vossa Excelência tem pena, não deve interromper...

Sr. Aliomar Baleeiro – ... mas V. Ex^a há de reconhecer que o custo histórico visa, justamente, evitar uma avaliação dispendiosa, difícil e insegura, pela sua própria natureza, como é, substituindo-a pelo exame da contabilidade. É o mesmo que emprestar eu ao Banco da Província do Rio G. do Sul, em boas mãos, um milhão de cruzeiros, e, depois de me pagar o mesmo juro e amortização, exigir que ainda me pague cinco milhões de cruzeiros, alegando o valor atual do meu dinheiro.

Sr. Sousa Costa – O argumento de V. Ex^a não cabe no caso em debate.

Voltemos ao assunto.

A fixação desse critério da avaliação absolutamente não seduz a ninguém a fazer inversões de capital no país, e assim não deve ser inscrito na Constituição.

Sr. Plínio Barreto – Este, o argumento principal.

Sr. Sousa Costa – Observe-se que não digo que o critério do custo histórico não seja – de fato o pode ser em muitos casos – o critério mais justo a ser aplicado, mas o mal é quererem que o seja sempre; isso não é admitido em parte alguma.

Sr. Mário Masagão – Não é somente a circunstância de não ser o custo histórico adotado em parte alguma em lei constitucional. Não há lei ordinária alguma, mesmo nos Estados Unidos, onde o custo histórico tenha sido consagrado. Entretanto, no Brasil, querem alguns resolver na Constituição, que é lei fundamental, questão extremamente debatida, e que hoje está perdendo importância mesmo nos Estados Unidos, seu país de origem. Com efeito, nesse país a jurisprudência já repeliu o custo histórico, e nem mesmo Roosevelt, seu último grande partidário, conseguiu galvanizar o princípio.

Sr. Aliomar Baleeiro – Pelo contrário.

Sr. Israel Pinheiro – Devemos considerar a realidade brasileira e não a situação de outros países já evoluídos. Num país novo, a desbravar, as condições são completamente diferentes. Perguntaria aos senhores Constituintes: Qual a companhia estrangeira que quererá empregar seu capital numa concessão de estrada de ferro em Mato Grosso por exemplo, em zona nova a ser desbravada, se não tiver garantias com o desen-

volvimento da zona? Não tenhamos dúvida, senhores Constituintes, a concessão poderá ser dada como para serviço público, mas a empresa será comercial; quer dizer, o capital precisará ter remuneração justa.

Sr. Sousa Costa – Não seria fiel mandatário da ilustre Comissão se tomasse partido por uma ou outra doutrina: o caso não me parece ser de partido. É preciso exatamente que não se tome partido por este ou aquele critério e na Constituição conste que as tarifas devem ser calculadas de modo a não exceder uma justa remuneração, isto é, em seu justo valor. E qual o justo valor?

Sr. Paulo Sarasate – Pediria uma informação a V. Ex^a, para me orientar: O dispositivo do projeto revisto proíbe que se aplique o custo histórico?

Sr. Souza Costa – Absolutamente. Não proíbe.

Sr. Paulo Sarasate – Faço a pergunta porque noto receios, entre alguns colegas, de que, supressa a cláusula “custo histórico”, a interpretação histórica vá dizer que não cabe, no caso, o custo histórico. Mas, ante a afirmação positiva e com a interpretação dada pelo relator, fica desfeito esse receio.

Sr. Sousa Costa – Vou responder ao nobre Deputado Sr. Paulo Sarasate: Não creio encontre alguém, no elemento histórico, formado por este debate, para afirmar que a eliminação do texto, dessa expressão que se discute, permite a conclusão de que esse método de avaliação não possa ser adotado.

Essa interpretação seria absurda.

Sr. Nestor Duarte – Desejaria fazer uma pergunta a V. Ex^a, porque ignoro o assunto: A escolha da expressão “justa remuneração” exclui que amanhã se aplique o critério do custo histórico?

Sr. Sousa Costa – Absolutamente, não.

Sr. Nestor Duarte – Não exclui? Então, voto pelo projeto.

Sr. Sousa Costa – Preferiria, para ser bem claro, mais claro do que meus recursos permitem ser (*não apoiados*), referir-me ao conhecido juiz da Corte Suprema dos Estados Unidos da América, Charles Hughes. Parece-me lapidar o seu conceito a respeito do assunto. É natural que,

ao fixar as tarifas, o estado prefira sempre um dos critérios e as companhias prefiram outro, conforme a conjuntura econômica em que o cálculo dessas tarifas se vai proceder.

Diz a sentença do juiz Charles Hughes: "It is not a matter of formula but there must be a reasonable judgement having is basis in a proper consideration of all relevant facts."

Esta é a doutrina que orienta as decisões da mais alta corte americana.

Sr. Vieira de Melo – Hoje, já não é. Depois da nomeação dos juízes Frankfurter e Byrnes, modificou-se completamente, no particular, atendendo à influência do próprio Presidente Roosevelt, o maior defensor da América do Norte, do custo histórico.

Sr. Guaraci Silveira – Para um esclarecimento, desejaria que o orador me informasse se, com justa remuneração, se entende que devamos pagar a uma companhia, que aqui se estabeleceu, por uma valorização para a qual ela não contribuiu. Por exemplo: um terreno no centro da cidade e que se valorizou pelas condições da cidade, e não pelo trabalho da companhia.

Sr. Sousa Costa – E Vossa Excelência acha isso justo?

Sr. Guaraci Silveira – Não é justo.

Sr. Sousa Costa – E por que admitir que as autoridades não vão pensar como V. Ex^ª?

Sr. Guaraci Silveira – Era o que queria ouvir de V. Ex^ª.

Sr. Sousa Costa – A lei é clara quando fala em "justa remuneração".

Esta, Sr. Presidente, é a primeira parte e que se refere a eliminação da expressão "custo histórico" e quanto à qual já dei as razões porque solicito ao Plenário que mantenha o texto do projeto.

Com referência à parte da nacionalização das empresas de concessão de serviço público, já foi brilhantemente tratada pelo nobre Deputado Sr. Hermes Lima, numa das reuniões da Comissão. S. Ex^ª, com clareza notável de argumentos, sustentou que só compreendia a nacionalização como sinônimo da estatização. Nesse ponto de vista está,

naturalmente, colocado, por força de doutrina, o ilustre Senador Sr. Carlos Prestes. Respeito a opinião de S. Ex^ª. Não concordo, entretanto, com ela, e como eu não podem admiti-la todos quantos desejem ver, na Constituição do Brasil, inscrito o princípio da propriedade privada. Os que pensam de maneira contrária, os que são socialistas, os que acreditam dever os meios de produção ficar em poder do estado, certo votarão com o Senador Carlos Prestes. (*Há outros apartes. Soam os tímpanos.*)

Sr. Aliomar Baleeiro – Vossa Excelência deve, pelo motivo que acaba de expor, votar a favor do custo histórico, porque é a defesa capitalista, do proprietário do capital, contra o monopolizador deste.

Sr. Caires de Brito – O orador fala em serviço público de propriedade privada?

Sr. Sousa Costa – Vossa Excelência não podia ter entendido isso. Declarei que aqueles que querem inscrito na Constituição o princípio da propriedade privada, num sistema do governo liberal democrático e não querem inserir na Carta Magna a socialização dos meios de produção...

Sr. Caires de Brito – Vossa Excelência acha que os serviços públicos em mãos do estado não constituem bens ou meios de produção?

Sr. Nestor Duarte – O dilema do orador é forçado demais. Posso não ser socialista e ser contra as concessões de serviços públicos. Pediria a S. Ex^ª não criar dificuldades ao Plenário na escolha de um dispositivo, que não seja tão portentoso e esdrúxulo, para o texto da Constituição.

Sr. Sousa Costa – Esse é outro aspecto de questão. Respondo ao nobre Senador Carlos Prestes, pois S. Ex^ª declarou desta tribuna que era contrário à concessão dos serviços públicos.

Sr. Caires de Brito – Mas isso não é propor medida comunista.

Sr. Sousa Costa – Vossa Excelência quer que eu declare que o Sr. Carlos Prestes não é comunista? A doutrina do Sr. Senador Carlos Prestes, entretanto, se harmoniza, rigorosamente, com a sua filosofia política. Digo-o com todo o respeito que S. Ex^ª me merece.

Sr. Carlos Prestes – Não se trata, no momento, de doutrina. Dessa tribuna, tenho dito mais de uma vez: somos comunistas, vemos

na marcha do capitalismo a chegada inexorável ao socialismo, não dependendo da vontade pessoal de cada um de nós, nem da teoria de Marx. É uma fatalidade da própria sociedade capitalista que cairá, sem dúvida, no socialismo. Mas, nos dias de hoje, o que defendemos, no Brasil, não é nenhuma revolução socialista. Nem existe emenda nossa, traduzindo qualquer reivindicação de caráter socialista. Sabemos que vivemos numa sociedade capitalista, e hoje, em nosso País, o fundamental é liquidar todos os restos feudais que estão impedindo o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. O operariado brasileiro sofre menos do capitalismo do que desses restos feudais, desses atrasos. Ligado a esses atrasos, à classe dominante dos grandes proprietários de terras, está o capital estrangeiro, particularmente por meio das empresas de serviços públicos. Julgamos que os serviços públicos nas mãos do Estado são perfeitamente compatíveis com o capitalismo, e que, em inúmeros países capitalistas, os serviços públicos estão nas mãos do estado. Aqui, em nossa pátria, os Correios e Telégrafos, por exemplo, sempre estiveram nas mãos do Estado. Por isso, reclamamos, de acordo com o § 7º do art. 164 e com a nossa emenda, que a lei regule a nacionalização; que os serviços em mãos de concessionários sejam regulados, passem ao Estado, enfim, feita a estatização desses serviços. Nada tem a ver com socialismo ou comunismo. Entende-se mais de perto com o progresso do Brasil, com o desenvolvimento da sua economia e com o futuro do nosso povo.

Sr. Sousa Costa – V. Ex^a deseja, Sr. Senador, a evolução do capitalismo, segundo acaba de declarar? Estamos, então, de pleno acordo.

Assim, apelo para a Assembléia no sentido de votar rigorosamente em conformidade com o texto, porque desse modo permitiremos a colaboração do capital estrangeiro, que virá acelerar o progresso do Brasil e solucionar os nossos problemas, ao invés de fechar as portas do País à colaboração universal. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

Sr. Hermes Lima – Sr. Presidente, tive necessidade de vir à tribuna porque a maioria da Subcomissão da Ordem Econômica e Social foi voto vencido no selo da grande Comissão quando se discutiu esse problema.

Desejava, em breves palavras, acentuar que a faculdade de nacionalizar no sentido de passar ao controle do estado ou da Nação está consagrado como norma geral no artigo 146 ao dizer:

“À União é reconhecida a faculdade, mediante lei especial, de intervir no domínio econômico.”

Acrescenta, também, que à União cabe monopolizar determinada indústria ou atividade.

SR. CARLOS PRESTES – Isto nada tem a ver com a nacionalização das concessões.

Sr. Hermes Lima – Ao contrário, evidentemente, tem que ver com a nacionalização das concessões. Esse princípio permite perfeitamente ao Estado monopolizar qualquer indústria ou atividade, mesmo as que não constituem serviços públicos ou não sejam da categoria técnica de tais serviços, mas tenham sido julgadas pelo legislador, indispensáveis à melhor organização da sociedade.

E isto que o princípio consagra “monopolizar” está aqui no sentido de nacionalizar, isto é, atribuir ao controle do estado ou ao domínio da nação. Nem pode ter outra compreensão, pois o que significa monopolizar, às mãos do Estado, senão atribuir o controle dos bens ao domínio da Nação?

No meu ponto de vista pessoal preferiria que estivesse aqui, em vez de “monopolizar”, a palavra “nacionalizar”. Acho que a palavra monopolizar tem sentido até mais agressivo que nacionalizar.

Sr. Paulo Sarasate – Grande parte da Assembléia, aliás, assim votou.

Sr. Hermes Lima – E votou muito bem, pois não é possível desarmar o Estado nesta altura da vida contemporânea e da transformação social que estamos presenciando, do poder de intervir, de nacionalizar ou de monopolizar.

Sr. Mário Brant – É a teoria do nazi-fascismo e do comunismo.

Sr. Hermes Lima – Não é isso. O que há é o seguinte: tanto os regimes totalitários como os democráticos podem nacionalizar ou

monopolizar, mas, apenas nacionalizam e monopolizam com objetivos diferentes e por meio de técnica diversa.

Essa é a distinção, exclusivamente esta. Dizer que nacionalizar é próprio de regime fascista não corresponde à realidade do nosso tempo. Vemos a Constituição francesa, repito aqui, liderada pelo partido majoritário atual na França que é um partido cristão, mas, sobretudo católico, consagrar o princípio da nacionalização.

Logo, a verdade é esta: tanto o nazismo como a democracia podem nacionalizar; tanto o nazismo como a democracia podem fazer uso da ciência. A questão é que o regime democrático faz uso da ciência num sentido, ao passo que o nazismo, o racismo, o fascismo, fazem uso da ciência e da técnica em outro sentido.

Sr. Nestor Duarte – É pela finalidade que se distingue um regime de outro.

Sr. Hermes Lima – Quando a Grande Comissão, portanto, resolveu suprimir essa expressão relativa a nacionalização das empresas concessionárias de serviços públicos, federais, estaduais, municipais – se estou bem lembrado dos debates lá ocorridos – retirou a expressão “nacionalização”, porque ela vinha acompanhada do sentido tradicional, por assim dizer, que lhe fora dado na Constituição de 34 e precisado na Constituição de 1937. (*Muito bem!*)

Sr. Mário Masagão – As opiniões dos membros da Grande Comissão se manifestaram antes da votação, e, salvo engano, não coincidem inteiramente com o que V. Ex^a está expondo.

Sr. Hermes Lima – V. Ex^a não tem razão, como passarei a demonstrar.

Sr. Mário Masagão – Os votos que já manifestaram foram contrários à nacionalização em si, porque entendiam que o Estado é mau produtor, que a indústria, nas mãos do Estado, acarreta produção inferior e por preço maior.

Sr. Hermes Lima – A média das opiniões manifestadas na Comissão – se não me engano – pode não ter aceito a nacionalização no sentido da passagem do serviço para o domínio do Estado ou da Nação, pode não o ter aceito no caso especial; no entanto, já adotado o

princípio geral, como referi, confirmado pelo plenário da Assembléia. Esta é a verdade.

Sr. Mário Masagão – Poderei demonstrar que há equívoco da parte de V. Ex^a.

Sr. Prado Kelly – A expressão “nacionalização” foi objeto de grande debate na Comissão Constitucional.

Sr. Hermes Lima – Exatamente, discutiu-se muito. Eu mesmo fui favorável à retirada da expressão, como o sou, porque entendo que, se ficasse no projeto, seria tida como exigência de acionistas brasileiros para as empresas. Foi o que depreendi do debate ali travado.

Sr. Paulo Sarasate – É nacionalização de acordo com o nosso modo de ver.

Sr. Nestor Duarte – Pediria licença para um aparte, mesmo dentro da complexidade do debate. Não entendo o que seja nacionalização de serviço público. Para mim a expressão é redundante. Se o serviço é público, não tem que ser nacionalizado.

Sr. Paulo Sarasate – Não se trata de serviço público, mas de empresas.

Sr. Nestor Duarte – Também não entendo a expressão “nacionalização de empresa de concessão de serviço público”, porque é expressão circunloquial. Dever-se-ia proibir a concessão porque nacionalizar empresa de serviço público e, apenas, deixar que continue a existir o serviço público sob o sistema de concessão.

Sr. Mário Masagão – Perfeitamente. Permita-me o nobre orador mais um esclarecimento. O serviço público se realiza de duas formas: diretamente pelo Estado, ou indiretamente, por meio de concessionário. Mas é sempre público, e não pode ser mais nacionalizado do que isso.

Sr. Paulo Sarasate – O orador está dizendo isso mesmo.

Sr. Agamenon Magalhães – Trata-se de simples exploração do serviço.

Sr. Mário Masagão – Não se pode estabelecer equivalência entre nacionalização e monopólio. O serviço público é explorado pelo

Estado em razão de privilégio exclusivo, conforme Rui Barbosa explicou muito bem. Esse privilégio não se confunde com o monopólio. Não se trata da mesma coisa.

O particular não pode pretender fornecer eletricidade, ocupando ruas e praças, que são bens públicos. Exatamente pela natureza das coisas, esse serviço é público, em virtude de privilégio.

Ao contrário do privilégio exclusivo, o monopólio arranca do campo da atividade privada determinadas atividades para jungi-las ao Estado.

O monopólio, ao contrário do privilégio exclusivo, diminui o campo da exploração particular. E acarreta, também, prejuízos para a Nação, porque o Estado é mau produtor, e não consegue operar nas mesmas condições de eficiência do particular. Por isso, somos contrários à disposição monopolizadora da emenda, assim como somos contrários à nacionalização, que não tem sentido, em relação ao serviço público.

Sr. Mário Brant – Parece que a Assembléia está perdendo tempo em discutir assunto já decidido e concedido pelo art. 146. Pretende-se conceder ao Estado o direito de monopolizar certas indústrias e certos ramos de atividade; mas, para isso, concede-se o direito de monopolizar tudo. O Estado, por essa orientação, poderá monopolizar a educação, poderá monopolizar as indústrias e atividades jornalísticas; poderá nomear jornalistas como empregados públicos, conforme aconteceu na Itália.

Sr. Paulo Sarasate – Essa interpretação é ultra elástica e demagógica.

(Trocam-se diversos apartes.)

Sr. Hermes Lima – Vossas Excelências não de permitir que, sendo a matéria doutrinária, consiga concluir meu pensamento, que é, pelo menos, o da maioria da sub-comissão. E tenho uma declaração especial a fazer, em meu nome e em nome do nobre representante Senhor Agamenon Magalhães.

Não vamos discutir coisa alguma a respeito do sentido de nacionalização, porque isto não modifica o que, na realidade, é a nacionalização. O que dá sentido a essa palavra é, por exemplo, o governo inglês nacionalizando o Banco da Inglaterra; é o governo inglês nacionalizando

as minas de carvão. Isto, sim, é que dá sentido a essa expressão, e não apenas a interpretação do texto legal. É a vida, a prática do que se faz da nacionalização. O que dá sentido à nacionalização é o texto da nova Constituição francesa, quando assegura a nacionalização, não no sentido apenas de repetir o truísmo de que todo serviço público é nacionalizado. Não é nesse sentido que a realidade da doutrina política e econômica tem empregado o termo nacionalização.

Passando à forma da expressão do “custo histórico”, devo dizer, em meu nome e no do eminente representante Sr. Agamenon Magalhães, que fomos votos vencidos na Comissão, que somos a favor da inclusão, no texto, das palavras “custo histórico” e, em consequência, somos favoráveis à emenda e ao destaque pedido pelo ilustre colega Sr. Vieira de Melo. E somos favoráveis, de vez que o argumento que se quer invocar contra o custo histórico é atribuir-lhe rigidez que não tem, nunca teve e jamais poderá ter.

Sr. Agamenon Magalhães – Esta, a verdade.

Sr. Hermes Lima – Argumenta-se com uma rigidez extraordinária do custo histórico, segundo a qual, por exemplo, a Light, que há vinte anos aqui investiu digamos 200 milhões de cruzeiros, haveria sempre de ter suas tarifas calculadas na base de 200 milhões de cruzeiros. Isso não é possível admitir-se, nem o custo histórico se refere a uma condição tão injusta como esta. O que ele procura evitar é que o investimento de 200 milhões de cruzeiros, a ser pago pelo povo, seja pago agora pelo valor de 500, 600 milhões de cruzeiros ou muito mais. Nisso vai um exagero.

Sr. Sousa Costa – Mas aqueles que se manifestaram contrariamente ao custo histórico também não querem semelhante absurdo.

Sr. Hermes Lima – Reconheço-o.

Sr. Sousa Costa – O que se deseja é não se atribuir à expressão “custo histórico” um sentido diferente do que realmente tem. Não é um conceito dútil como Vossa Excelência apresenta, mas rigoroso e definido; não admite duas interpretações. Esta a razão por que nenhum povo culto aceita tal fixação.

Sr. Hermes Lima – Não é verdade que nenhum povo culto o aceite.

Sr. Sousa Costa – Perdão; se não fosse verdade eu não o estaria afirmando.

Sr. Hermes Lima – As constituições não admitem; mas, Senhores, nenhuma Constituição faz alusão a tarifas como a nossa.

Sr. Sousa Costa – Há alusão fora das Constituições.

Sr. Gurgel do Amaral – Não está em causa a tese discutida pelo eminente representante Sr. Souza Costa. O que se debate é o custo histórico, para base de cálculo de revisão das tarifas.

Sr. Hermes Lima – Exatamente.

Sr. Sousa Costa – Para que V. Ex^a queira a noção de “custo histórico” senão para isso? Sou contrário porque entendo que adotá-lo na Constituição seria fechar as portas do Brasil à colaboração; de necessitarmos ato de jacobismo prejudicial aos nossos interesses nacionais. Por isso é que sou contrário.

Sr. Hermes Lima – Portanto, Sr. Presidente, o custo histórico não é esse monstro que pretendem apresentar.

Sr. Gurgel do Amaral – A emenda não trata de desapropriação, mas apenas da fixação das tarifas a qual é preciso seja feita atendendo ao custo histórico, para benefício do povo e para impedir a sua exploração.

Sr. Nereu Ramos – O nobre orador terá a bondade de dizer se a aprovação do projeto impede que, oportunamente, a lei ordinária, se assim entender, estabeleça o custo histórico como base das tarifas.

Sr. Hermes Lima – Honestamente, respondo a V. Ex^a: Não impede.

Sr. Nereu Ramos – Então, voto com o projeto, que satisfaz plenamente. (*Muito bem! Palmas.*)

Sr. Paulo Sarasate – O orador também acha que a aprovação do projeto não impedirá que a lei estabeleça posteriormente o custo histórico; logo, todos estamos de acordo com a interpretação exata do texto.

(*Há outros apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.*)

Sr. Hermes Lima – Senhores Constituintes, peço licença para terminar; não poderei permitir mais apartes.

Sr. Mário Masagão – Permita V. Ex^a apenas mais uma observação.

Sr. Hermes Lima – V. Ex^a tem direitos especiais.

Sr. Mário Masagão – O custo histórico beneficia o Estado nos países em que a moeda se desvaloriza; mas não naqueles em que a moeda se valoriza, pois, então, o beneficiado é o concessionário de serviços públicos.

(Trocam-se apartes simultâneos.)

Sr. Agamenon Magalhães – Ao Brasil convém sempre o custo histórico.

Sr. Hermes Lima – Senhores, a grande razão pela qual se pode perfeitamente pedir a inclusão do custo histórico no texto é que ele trata de tarifas e, portanto, ficando assim, sem uma determinação do capital, apenas numa generalização moral, numa recomendação para o legislador e para o administrador.

Sr. Gabriel Passos – Não entende V. Ex^a que num País como o nosso, que carece de capitais estrangeiros, com empresas diversas, umas grandes, outras pequenas, a lei deve ter possibilidade de tratar diferentemente umas e outras, segundo as necessidades e interesses nacionais, não só para ser justo com os outros, mas com a própria Nação? Dentro da Constituição, estabelecer critério rígido, poderá trazer grandes prejuízos ao País, atrás de uma miragem momentânea. Não seremos sempre uma Nação inflacionista, paupérrima; podemos progredir, e a Constituição não é feita para um dia, não é uma lei revogável.

Sr. Hermes Lima – O grande engano da argumentação está em atribuir sempre ao custo histórico uma rigidez monstruosa e formalísticas que não tem.

Sr. Gabriel Passos – V. Ex^a está vendo que há divergência, até, quanto à conceituação do custo histórico. Como colocar-se na Constituição, como coisa certa, uma coisa incerta?

Sr. Hermes Lima – O custo histórico não tem esta rigidez. Caberá à Assembléia decidir na sua alta sabedoria. *(Muito bem! Palmas.)*

SR. PRESIDENTE – Vou submeter à votação as duas emendas que tenho sobre a mesa.

*Sr. Vieira de Melo** – Sr. Presidente, como o debate dividiu a matéria em duas partes, isto é, a questão da nacionalização e a do custo histórico, peço a V. Ex^a se digne restringir o meu destaque à expressão – “com base no custo histórico”. (*Muito bem!*)

SR. PRESIDENTE – O Sr. Vieira de Melo requer se restrinja o seu reparo à expressão – “com base no custo histórico”.

Os Srs. Representantes que aprovam a inclusão, no artigo 150 do projeto revisto, dessas palavras, do destaque do Sr. Vieira de Melo, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está rejeitada. (*Palmas.*)

Vou submeter à votação a segunda emenda, nº 3.260, do Sr. Senador Carlos Prestes.

S. Ex^a pretende que se redija assim:

“A lei regulará a nacionalização das empresas concessionárias de serviços públicos, federais, estaduais e municipais. Serão revistos todos os contratos lesivos aos interesses nacionais e será determinada a fiscalização e revisão das tarifas dos serviços explorados por concessão, que deverão ser calculados com base no custo histórico, não se permitindo a evasão de lucros para o estrangeiro, mas aplicando-os em benefício do melhoramento e expansão dos serviços e elevação do nível de vida dos empregados. A lei se aplicará às concessões feitas no regime anterior de tarifas estipuladas para todo o tempo da duração do contrato.”

O SR. CARLOS PRESTES (*Pela ordem.*)^{**} – Sr. Presidente, é evidente que, rejeitado o destaque requerido pelo Deputado Vieira de Melo, está prejudicada a expressão “do custo histórico”, que consta também de minha emenda. Parece preferível, portanto, a redação do artigo 150 atual.

* Não foi revisto pelo orador.

** Não foi revisto pelo orador.

Indagaria de V. Ex^a, Sr. Presidente, se seria possível, como substitutivo à minha emenda, a votação do próprio artigo 150 atual, dividido em duas partes: primeiro, as duas linhas iniciais; depois, o restante do dispositivo.

Sr. Paulo Sarasate – O artigo já foi votado em globo.

SR. CARLOS PRESTES – É uma indagação que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, se permite ou não. Se não permitir a votação tal como sugiro, minha emenda ficará de pé. (*Muito bem.*)

SR. PRESIDENTE – Infelizmente, não posso permitir, porque o artigo está aprovado, salvo os destaques.

Os Senhores que aprovam a Emenda n^o 3.260, sem a expressão “do custo histórico”, já prejudicada, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está rejeitada.

SR. PRESIDENTE – Sobre o mesmo assunto tenho a seguinte emenda do Sr. Luiz Carlos Prestes, cujo destaque é o seguinte:

Redigir assim: “As terras aproveitáveis para exploração agrícola ou pecuária não utilizadas nas zonas de maior densidade demográfica e à margem das estradas de ferro e de rodagem, bem como as terras beneficiadas por obras públicas e as grandes propriedades mal utilizadas ou abandonadas, passarão ao Estado, mediante lei especial, para que, da mesma sorte que as terras devolutas, sejam distribuídas gratuitamente aos camponeses sem terra.”

(Art. 164 – § 18 do Projeto anterior – *Não tem correspondente no projeto atual.*)

Primeiro signatário: Senador Carlos Prestes.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1946. – *Carlos Prestes.*

Com esta ficam encerradas definitivamente as emendas e destaques sobre o capítulo do projeto.

Sr. Altino Arantes (Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex^a acaba de anunciar que estão votadas todas as emendas e destaques apresentados a este capítulo.

Parece-me, entretanto, que há engano da parte de V. Ex^a, visto que eu mesmo apresentei Emenda que tomou o n^o 1.857, para a qual requeri destaque e não foi posta em votação.

SR. CARLOS PRESTES – Senhor Presidente, a Emenda nº 3.258 ao § 18 do art. 164 do projeto anterior, dispositivo que foi eliminado do novo projeto, era um substitutivo para aquele parágrafo.

Insistimos na sua defesa. No entanto não quero tomar o tempo da Casa, já a esta hora avançada de nossos trabalhos, porque o assunto foi suficientemente debatido pela nossa bancada.

Já desta tribuna tive ocasião de defender a necessidade de uma reforma agrária em nossa Pátria e o artigo que propomos ao título em discussão abre a perspectiva para que um governo progressista inicie realmente a reforma agrária no Brasil.

É evidente, Senhores, que o grande mau da economia nacional está na situação de miséria e de atraso nos nossos campos. E, como tive oportunidade de observar daqui, o primeiro passo para a industrialização do País está no aumento do seu mercado interno, por meio da elevação do nível de vida das grandes massas do campo que constituem, sem dúvida, a maioria da nossa população. Como fazer isso? Utilizando as terras aproveitáveis nas proximidades dos centros de consumo e das vias de comunicação já existentes.

Todos os governos, inclusive o último, que teve em mãos todos os poderes durante quinze anos, nada fizeram de útil nem de patriótico para melhorar a situação da grande massa camponesa.

Muitas reformas, projetos de colonização foram iniciados; nenhum deles produziu resultados práticos eficientes. Deram-se lotes de terras a algumas dezenas ou centenas de famílias; mas a solução do problema relativo à ampliação do mercado interno está, por certo, na entrega de terras a milhões de camponeses, dez milhões de trabalhadores do campo. O número de proprietários, inclusive os grandes proprietários, não passa em nossa Pátria, segundo o recenseamento de 1940, de 1.880.000. Trata-se de milhões de camponeses que precisam transformar-se em proprietários. Nem se diga que a medida é de caráter comunista ou socialista; ao contrário, é tipicamente de caráter capitalista, porque a própria revolução agrária constitui uma etapa, parte integrante da evolução democrático-burguesa – passo inicial para o desenvolvimento da economia nacional. O camponês só terá seu nível de vida elevado no dia que possuir sua economia independente. Eis a orientação que propomos à reforma agrária.

Seria difícil, com a composição mesmo desta Casa, que a reforma agrária ficasse detalhada na Constituição. Abrimos, com o dispositivo proposto, possibilidade para que um Parlamento progressista, dentro da Constituição, possa legislar a respeito. Os termos de nossa emenda são os seguintes:

“As terras aproveitáveis para a exploração agrícola ou pecuária não utilizadas nas zonas de maior densidade demográfica e à margem das estradas de ferro ou de rodagem...”

Pretendíamos com isso entregar aos camponeses terras próximas aos centros de consumo. O homem que vai para o interior visa trabalhar apenas para comer, porque não tem mercado para colocar a sua produção; de maneira que dizemos:

“... à margem das estradas de ferro de rodagem, bem como as terras beneficiadas por obras públicas e as grandes propriedades mal utilizadas ou abandonadas passarão ao poder do Estado, mediante lei especial, para que, da mesma sorte que as terras devolutas, sejam distribuídas aos camponeses sem terras.”

Senhores, as terras não utilizadas ou que o são pelos processos mais atrasados, nas quais os donos não empregam capital, mas exercem exclusivamente o direito de propriedade, esse monopólio da terra permite que os camponeses atrasados trabalhem como meeiros, pagando arrendamento, na verdade, em contribuições, em produtos ou em trabalho. E os fazendeiros vivam disso, sem empregar tostão de capital nas terras.

As terras assim mal utilizadas que passam ao domínio do Estado, para que os camponeses sejam entregues em pequenos lotes, a fim de que esses criem sua economia própria, sua independência.

Não insisto por mais tempo na defesa do assunto, por acreditar que, desta Tribuna, já demonstrei todos os males do latifúndio em nossa Pátria e o quanto se torna necessária ao próprio progresso industrial a criação da pequena propriedade, não para algumas centenas ou milhares, mas para milhões de camponeses, porque, na verdade, precisamos entregar a milhões a propriedade, elevando o nível de vida dessa massa,

para que o mercado interno possa ser ampliado e a nossa indústria possa progredir.

Como sabem V. Ex^{as} e já tive ocasião de acentuar, nossa indústria de tecidos, que é atrasada e está miserável, podemos dizer, já em 1939 se achava em super-produção e vive hoje da exportação para o estrangeiro. Cumpre ampliar o mercado, para que a indústria nacional possa progredir. E o primeiro passo está na elevação de nível de vida das massas trabalhadoras, cuja maioria – repito – não possui a terra para trabalhar. Por isso, julgamos que está na entrega da terra a essas massas o primeiro passo para o desenvolvimento da economia nacional. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

Sr. Costa Neto (Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, a Comissão é contra as duas emendas. A Casa acha-se devidamente esclarecida a respeito, de modo que não tenho mais necessidade de desenvolver qualquer argumento. (*Muito bem! Muito bem.*)

SR. PRESIDENTE – Srs. Representantes, vou submeter à votação a Emenda nº 1.159, do Sr. Manuel Duarte, cujo destaque já foi lido.

Os senhores que aprovam queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está rejeitada.

Em segundo lugar, temos a emenda do Sr. Senador Carlos Prestes, sob o número 33.258.

Os senhores que aprovam queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está rejeitada.

.....

*Destaque para emenda ao artigo 201 do projeto
revisto sobre o “Estado de Sítio Preventivo”*

(Destaque solicitado na 160ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 24, 3-9-46, pp. 129-130.)

T

EM a palavra o nobre representante, Sr. Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pedimos destaque para o art. 182 do anterior projeto, a fim de substituir o art. 201 do atual.

O art .182 do projeto primitivo estava concebido nos seguintes termos:

“O Congresso Nacional, no caso de agressão estrangeira ou comoção intestina, poderá autorizar o Presidente da República a declarar o estado de sítio em qualquer parte do território nacional.”

Este artigo, à base de emenda, como foi dito desta tribuna, muito pior do que seu conteúdo atual, passou à seguinte redação:

“O Congresso Nacional poderá decretar estado de sítio:

* Não foi revisto pelo orador.

1º – No caso de comoção intestina grave;

2º – No caso de guerra externa.”

Mas, ao primeiro item foram agregadas as palavras “ou de fatos que evidenciem estar a mesma a irromper.”

Senhores, é desnecessário insistir sobre o assunto. Hoje, já se falou muito a respeito da expressão “ou de fatos que evidenciem estar a mesma a irromper”.

Foi dito que esta redação é preferível à anterior das Constituições de 91 e 34, as quais permitiam a decretação do estado de sítio com a simples iminência de comoção intestina.

Elaboramos uma Constituição em 1946 diante de triste e dolorosa experiência do presidencialismo, elevado à ditadura unipessoal dos estados de sítios sucessivos, na base de iminência de comoção intestina inventada pela ditadura. Tivemos o caso do estado de guerra decretado em 1937, em virtude de documento falso, com o qual se conseguiu assustar e comover o Parlamento.

Agora, Senhores, pretende-se ser mais objetivo. Em vez de um simples documento Cohen, exige-se que fatos evidenciem estar a comoção intestina a irromper. Ora, o governo ditatorial, governo que queira, realmente, perseguir, coloca-se na atitude arbitrária de cassar imunidades parlamentares, acabar com a liberdade de imprensa, liquidar os direitos essenciais do cidadão, um governo nestas condições terá mil facilidades para criar os fatos a que se refere esse item do artigo 201.

Acabamos de sair de acontecimentos graves, forjados, fabricados por autoridades que continuam no poder.

Sr. Pereira Lira – Com seus provocadores, conseguiu arrastar crianças e jovens às maiores depredações e prejuízos à propriedade privada na Capital da República. Os policiais do Senhor Pereira Lira atacaram residências de representantes do povo com assento nesta Casa e ameaçaram a integridade física de muitos deles.

A mim, pessoalmente, procuraram em todos os locais que supunham pudesse eu estar, com ordem de fazer matança. Ora, esta matança constituiria, sem dúvida, o fato grave, o fato capaz de indicar, de evidenciar a comoção intestina a irromper. É isso que, a nós outros, nos parece sumamente grave. É inadmissível que ao elaborarmos uma Consti-

tuição, em 1946, não façamos uso de toda a experiência das Cartas republicanas. E essa experiência é permitir que, na simples iminência de comoção intestina, possa o Presidente da República, como pode, na base de artigos outros do projeto, no interregno das sessões legislativas, decretar o estado de sítio. Quais as conseqüências? Câmara e Senado reunir-se-ão já depois da prisão dos parlamentares, segundo o art. 209, e, por maioria absoluta, ou dois terços, como graciosamente nos dizem agora, poderão cassar-lhes o mandato.

O mandato do parlamentar só pode ser cassado por seus eleitores, em outra eleição livre, e por nenhuma assembléia pode ser isso admitido. No entanto, decretado o estado de sítio de acordo com os fatos inventados pela imaginação de uma autoridade como o Sr. Pereira Lira, poder-se-á arrancar imediatamente do Parlamento aquela medida de exceção com a suspensão de todos os direitos do cidadão.

Senhores, não creio possível nenhuma concessão nesse sentido. Foi dito da tribuna que esta redação era o resultado de laborioso trabalho para evitar mal maior. Foi para evitar mal maior que Chamberlain e Deladier cederam tudo a Hitler lá em Munich, em 1938. Os princípios em que nos baseamos para defender a democracia não admitem concessões. Ou tudo, ou nada.

Há muitas derrotas que são vitórias, Senhores, e uma derrota nessas condições, nos dias de hoje, seria uma grande vitória da democracia, porque desmascararia os que pretendem a liquidação do Parlamento, para permitir a um ditador a extinção da democracia em nossa Pátria.

É com estas palavras que, em nome do meu partido, peço a atenção da Casa para a gravidade deste dispositivo. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

SR. PRESIDENTE – Consulto o Sr. Relator-Geral sobre se quer usar da palavra.

Sr. Costa Neto (Relator-Geral) – Sr. Presidente, o texto já foi suficientemente defendido e a Casa está esclarecida.

A Comissão opina pela sua manutenção. (*Muito bem! Muito bem.*)

SR. PRESIDENTE – Vou submeter à votação o destaque citado para o art. 182.

SR. CARLOS PRESTES (*Pela ordem.*) – Sr. Presidente, vou enviar à Mesa requerimento de votação nominal para este destaque, nos seguintes termos:

Requeremos votação nominal para o destaque apresentado sobre o estado de sítio.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1946. – Deputados *Carlos Prestes* – *Jorge Amado*.

SR. PRESIDENTE – Vou submeter a votos o requerimento do nobre representante Sr. Carlos Prestes no sentido de que a votação do destaque do art. 182 seja feita pela forma nominal.

Os Senhores que aprovam o requerimento queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está rejeitado.

Vou submeter a votos o destaque que pretende restabelecer o art. 182 do projeto primitivo, assim redigido:

Requeremos destaque para o artigo 182 do projeto anterior, assim redigido:

Art. 182. “O Congresso Nacional, no caso de agressão estrangeira, ou de comoção intestina, poderá autorizar o Presidente da República a declarar em estado de sítio qualquer parte do território nacional”.

(Art. 182 do projeto anterior, que corresponde ao art. 201 – I, Título IX, do projeto atual.)

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1946. – Deputado *Carlos Prestes*.

Os Srs. Representantes que o aprovam queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está rejeitado.

São enviados à Mesa as seguintes

DECLARAÇÃO DE VOTO

Declara a bancada comunista que votou contra a redação do art. 201, item I, do projeto revisto que estabelece o estado de sítio preventivo.

Preferimos o disposto no art. 182 do projeto anterior que estabelece: “O Congresso Nacional, no caso de agressão estrangeira, ou

de comoção intestina, poderá autorizar o Presidente da República a declarar em estado de sítio qualquer parte do território nacional”.

Com este dispositivo evitaríamos que os inimigos da democracia pudessem lançar mão de uma arma perigosíssima qual seja a estabelecida no art. 201, item I, quando se refere a “fatos que evidenciem estar a irromper a comoção intestina”.

Esses fatos, alegados para a declaração do estado de sítio, poderiam ser – como aliás tem acontecido na recente história política do País – o caminho para a liquidação da legalidade democrática e a implantação da ditadura.

A polícia tem fabricado fortemente em nossa Pátria esses “fatos” que “evidenciam estar a irromper comoções intestinas”, com o objetivo de torpedear a democracia, e aprovar-se semelhante texto seria marchar para o suicídio. Votamos, por isso, contra o estado de sítio preventivo.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 1946. – *Carlos Prestes – Jorge Amado – Maurício Grabois – Carlos Marighella – João Amazonas – Alcedo Coutinho – Gregório Bezerra – Agostinho Oliveira – Claudino Silva – Batista Neto – Alcides Sabença – Abílio Fernandes – Caires de Brito – José Crispim – Osvaldo Pacheco.*

1.3 – REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E DECLARAÇÕES DE VOTO

.....

Indicação para revogação da Constituição outorgada

(*Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 1, 18-2-46, p. 325.)

INDICAÇÃO

A

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, por ato emanado de sua própria autoridade e soberania, considerando que a Constituinte de 10 de novembro, imposta à Nação brasileira contra a sua vontade, é uma Carta parafacista, incompatível com a era democrática que se inicia para a nossa pátria bem como para toda a humanidade;

Considerando que a própria convocação da Assembléia Nacional Constituinte significa por si só o reconhecimento da inexistência da Carta de 37;

Considerando que os representantes do povo, nesta Assembléia, ao prestarem o compromisso prometendo guardar a Constituição Federal que for adotada, desconheceraam da Carta de 10 de novembro;

Considerando que essa Carta contraria, a partir do rompimento de relações com as extintas potências do eixo, todos os acordos

internacionais firmados pelo Brasil, fundamentalmente a Carta do Atlântico, a Ata de Chapultepec e a Carta das Nações Unidas;

Considerando que, pelo art. 75 da referida Constituição, o Presidente da República fica investido de poderes para dissolver a Assembléia Nacional Constituinte, com evidente e inaceitável restrição à soberania popular;

Considerando que a não-realização do plebiscito estabelecido pelo disposto no art. 187 da dita Carta por si só constitui motivo para invalidade da mesma;

Considerando que a sua inviabilidade jurídica, política e moral já foi reconhecida pelos seus próprios autores;

Considerando, finalmente, que, por estes motivos, é uma Carta caduca, promulga a seguinte

Declaração

Artigo único. Fica revogada, a partir da presente data, a Constituição outorgada de 10 de novembro de 1937.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. – *Luiz Carlos Prestes* – *Agostinho de Oliveira* – *Claudino José da Silva* – *Antônio Pacheco da Silva* – *José Maria Cruz* – *Carlos Marighella* – *Ari Rubens Silva* – *Jorge Amado*.

.....

Requerimento nº 75

(*Anais da Assembléa Constituinte*, vol. 5, 36ª Sessão,
2-4-46, p. 311.)

R

EUERIMENTO Nº 75, DE 1946

Requer informações ao Poder Executivo sobre as causas determinantes das últimas greves havidas; sobre as medidas que teriam sido tomadas pelo Governo, de se eliminar essas causas, ou suprimir o direito de greve; e motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos sindicatos.

Considerando que durante o período da ditadura estado-novista, quando o Sr. Filinto Müller exercia as funções de Chefe de Polícia, a questão social continuava a ser uma questão de polícia, vivendo os sindicatos sob o regime vexatório e ilegal de ocupação;

Considerando que tal situação já não se justifica no momento atual, depois de derrotados os países nazi-fascistas e de restabelecida a marcha para a democracia em nossa Pátria;

Considerando que, durante a recente guerra contra a Alemanha hitlerista, o proletariado brasileiro, revelando um alto sentimento patriótico, preferiu apertar a cinta, evitando as greves, no objetivo de

contribuir da maneira mais eficiente, na retaguarda, para a ajuda à FEB e para a vitória das Nações Unidas;

Considerando que em recente entrevista, transcrita nos Anais desta Casa, o Exm^o Sr. Presidente da República declarou que “seria exigir o impossível à natureza humana esperar que essas grandes massas de trabalhadores continuassem agarradas às ferramentas e às máquinas, esperando pacientemente que os patrões lhes marcassem os salários que entendessem inteiramente conformados com as condições de vida que lhes fossem assinaladas pelas conveniências do capital”;

Considerando que num requerimento de urgência, datado de 11 de fevereiro deste ano, e aprovado unanimemente por esta Casa, solicitava esta Assembléia ao Poder Executivo informar se reconhece ou não o direito de greve;

Considerando que, em face do decreto-lei regulamentando as greves, continua de pé a convicção – em que nos encontramos – de estar o Brasil fugindo aos compromissos assumidos na histórica Conferência de Chapultepec quando subscreveu ata, reconhecendo o direito de greve, hoje universalmente consagrado com exceção única dos países que se regem por métodos fascistas;

Requeremos que, ouvida a Casa, sejam solicitadas ao Poder Executivo as necessárias informações:

1^a Se o Governo já investigou quais as causas das greves irrompidas ultimamente no País.

2^a Se, tendo conhecimento das causas das greves, adotou o critério de eliminar essas causas ou suprimir o direito de greve.

3^a Quais os motivos por que as assembléias dos sindicatos voltaram a ser realizadas com a presença dos agentes da Ordem Política e Social.

Sala das Sessões, 2 de abril de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Jorge Amado – Carlos Marighella – Agostinho Oliveira – João Amazonas – Milton Caires de Brito – José M. Crispim – Gregório Bezerra – M. Grabois – Claudino J. da Silva – Batista Neto – Alcides Sabença – Oswaldo Pacheco.*

.....

*Indicação nº 29-A sobre o Decreto-Lei
contra o Direito de Greve*

(*Anais da Assembléa Constituinte*, vol. 6, 44ª Sessão,
10-4-46, pp. 270-279.)

INDICAÇÃO Nº 29-A, DE 1946

Propõe seja desaprovado pela Assembléa Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sobre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléas dos Sindicatos.

(Com. Est. Ind. – 12)

Pela indicação que tomou o nº 29, de 1946, os Srs. Representantes Luís Carlos Prestes, João Amazonas, Alcides Sabença, Jorge Amado, Osvaldo Pinheiro, José Crispim, Gregório Bezerra, Claudino José da Silva, e Carlos Marighella, propõem que a Assembléa Constituinte resolva:

1ª) “desaprovar o ato do Poder Executivo, baixando um decreto-lei contra o direito de greve”;

2ª) “solicitar ao Poder Executivo que informe os motivos por que as assembléias dos sindicatos voltaram a ser realizadas com a presença dos agentes da Ordem Política e Social.”

Os proponentes fundamentam a indicação com os seguintes considerando:

“Considerando que durante o período da ditadura estado-novista, quando o Sr. Filinto Müller exercia as funções de Chefe de Polícia, a questão social continuava a ser uma questão de polícia, vivendo os sindicatos sob o regime vexatório e ilegal de ocupação;”

“Considerando que tal situação já não se justifica no momento atual, depois de derrotados os países nazi-fascistas e de restabelecida a marcha para a democracia em nossa pátria;”

“Considerando que durante a recente guerra contra a Alemanha hitlerista o proletariado brasileiro, revelando um alto sentimento patriótico, preferiu apertar a cinta, evitando as greves, no objetivo de contribuir da maneira mais eficiente, na retaguarda, para a ajuda à FEB e para a vitória das Nações Unidas;”

“Considerando que em recente entrevista, transcrita nos Anais desta Casa, o Exm^o Sr. Presidente da República declarou que “seria exigir o impossível à natureza humana esperar que essas grandes massas de trabalhadores continuassem agarradas às ferramentas e às máquinas, esperando pacientemente que os patrões lhes marcassem salários que entendessem, inteiramente conformadas com as condições de vida que lhes fossem assinaladas pelas conveniências do capital;”

“Considerando que num requerimento de urgência, datado de 11 de fevereiro deste ano, e aprovado unanimemente por esta Casa, solicitava esta Assembléia ao Poder Executivo informar se reconhece ou não o direito de greve;”

“Considerando que, em face do decreto-lei regulamentando as greves, continua de pé a convicção – em que nos encontramos – de estar o Brasil fugindo aos compromissos assumidos na histórica Conferência de Chapultepec quando subscreveu a ata reconhecendo o direito de greve, hoje universalmente consagrado com exceção única dos países que se regem por métodos fascistas;”

“Esta Assembléia Nacional Constituinte resolve: 1ª) desaprov-
var o ato, etc.”

PARECER

A primeira proposição, no sentido de “desaprovar” a Consti-
tuinte o ato do Poder Executivo por baixar o Decreto-Lei nº 9.070, de
15 de março deste ano, teria fundamento, segundo os considerando, no
direito de greve, legitimado por uma entrevista do Exm^o Senhor Presi-
dente da República e pela circunstância de ser assegurado o direito de
greve na Conferência de Chapultepec, a que demos nossa adesão, sendo
“hoje universalmente consagrado com exceção única dos países que se
regem por métodos fascistas”.

A conclusão, segundo se deduz da proposta, é que o referido
decreto-lei fere o direito de greve.

Segundo o nosso parecer, o Decreto-Lei nº 9.070, de 15 de
março de 1946, é incongruente quando invoca, no preâmbulo, o artigo
180 da Constituição de 1937, para justificar o ato legislativo criado pelo
Presidente da República, isto é, quando invoca a Constituição de 1937,
para violá-la de frente.

Efetivamente, a Constituição de 1937, em que se apóia o Pre-
sidente da República para baixar o Decreto-Lei nº 9.070, estabelece, no
seu artigo 139, após criar na primeira parte deste a Justiça do Trabalho,
que “A greve a o *lockout* são declarados recursos anti-sociais, nocivos ao
trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da
produção nacional”.

Em conseqüência, não poderia o Governo baixar decreto-lei
que “dispõe sobre a suspensão ou abandono coletivo do trabalho”, o
que equivale a admitir a greve – o que aliás consta expressamente do
artigo 2º e seus parágrafos.

Os termos do artigo 139 são peremptórios, pois consideram a
greve um recurso anti-social, nocivo ao trabalho e incompatível com os
superiores interesses da produção, vedando-a pois, em termos de
excomunhão maior.

Se assim é, não poderia o Governo, em face da Constituição
de 1937, baixar um decreto-lei permissivo de greves, pois tal decreto-lei

violaria a Constituição que o Governo tem como vigente, eis que nela se apóia para atribuir-se a faculdade de baixar decretos-leis.

Essa incongruência, essa confusão de fundamentos jurídicos para a atuação do Executivo, é conseqüência da rejeição pela Assembléia Constituinte da proposição da UDN, tendente a dar corpo jurídico definido à atividade governamental, de jeito que lhe tirasse o característico ditatorial que é o que se estadeia nos seus atos legislativos, baixados sob a invocação de poderes oriundos de uma Constituição, para desconsideará-la, para violá-la.

Dir-se-á que o Decreto-Lei nº 9.070 não fere a Constituição de 1937 porque, sob a aparência de regulamentar o direito de greve – o que seria vedado pela referida Constituição –, em verdade o obsta, pois estabelece que só se recorra à greve depois de esgotadas as instâncias e recursos oferecidos pela Justiça do Trabalho e, ainda mais, para que a greve seja legítima, isto é, para que se verifique a cessação coletiva do trabalho, é preciso que seja deliberada pela maioria dos trabalhadores de uma ou de várias empresas, acarretando a paralisação da todas ou de algumas das respectivas atividades (§ 1º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 9.070), sendo que as manifestações ou atos de solidariedade ou protesto, que importem em cessação coletiva do trabalho ou diminuição sensível e injustificada de seu ritmo “ficam sujeitos ao disposto nesta lei” – fórmula vaga que contém séria ameaça.

O decreto-lei, além disso, estabelece distinção entre certas atividades que, desde logo, são consideradas fundamentais para a vida do País e outras – as demais – tidas como acessórias, mas que podem passar a ser tratadas como fundamentais, mediante portaria do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (artigo 3º, § 1º). Pelo artigo 10 do decreto-lei, a cessação do trabalho (greve) por parte de trabalhadores em atividades fundamentais é sempre considerada falta grave, que justifica a rescisão do contrato de trabalho, e, quanto à greve de trabalhadores em atividades acessórias, só a considera falta grave quando não recorram eles antes, e esgotem, as medidas conciliatórias e de justiça da legislação do trabalho e especialmente às consignadas no mesmo decreto-lei. Como, porém, o Ministro do Trabalho pode considerar fundamental qualquer atividade acessória, segue-se que qualquer greve pode acarretar a sanção do artigo 10.

Na realidade, pois, haverá greve quando o Governo quiser que haja greve, quer aplicando, quer não aplicando os recursos que a lei lhe põe nas mãos.

Alegam os proponentes que o direito de greve é universalmente reconhecido e foi proclamado pela Conferência de Chapultepec.

Acontece, porém, que se trata de uma ata que não foi ratificada pelo nosso Governo; a saber, trata-se de um princípio liberal, proclamado numa conferência internacional, sem forma obrigatória de convenção.

A ele, aliás, não poderia dar assentimento o Governo disposto a respeitar e acatar a Constituição de 1937, que coloca a greve e o *lockout* fora da lei.

O Decreto-Lei nº 9.070 praticamente veda a greve, e as poucas concessões que lhe faz são contrárias à Constituição de 1937, invocada para dar aparência de legitimidade à outorga de decretos-leis.

Como acentua John Fitch (*in Encycl. of the Soc. Sciences*, volume XIV, 423), existem três tipos de contribuição governamental para a regulamentação das “disputas industriais”: a) um se caracteriza pelas medidas que encorajem a conciliação e o arbitramento *voluntário* das disputas. É o método característico predominante nos países de língua inglesa, com exceção da Austrália e da Nova Zelândia até 1932. A França e a Suécia se alinham nesse grupo; b) no segundo grupo de países, predominantes no continente europeu, a ação voluntária no que concerne à conciliação é combinada com vários graus de compulsoriedade; c) “o máximo de controle governamental, acentua textualmente Fitch, aparece no terceiro grupo. O arbitramento compulsório de praticamente todas as disputas, com conseqüente proibição de greves e *lockouts*, é o desenvolvimento lógico do sistema de governo da Itália, da Alemanha e da Rússia Soviética.

Pela Constituição de 1937, o nosso País se supunha na posse de tão perfeito aparelhamento de justiça de trabalho, que as greves e *lockouts* se tornariam desnecessárias e até nocivas, motivo por que eram postos fora da lei. Esse traço faz com que o sistema de 1937 se aproxime do vigente nos países totalitários da ocasião, que eram a Itália, a Alemanha e a Rússia Soviética.

O ora examinado decreto-lei despreza a proibição da Constituição de 1937 e reconhece o direito de greve, embora condicione a sua legitimidade ao esgotamento dos recursos da legislação trabalhista e a impossibilite para trabalhadores de certa ordem de atividades, que a lei aponta como essenciais, e as quais, por simples portaria de Ministro, o Governo fará crescer às que quiser.

O novo sistema brasileiro instituído pelo Decreto-Lei nº 9.070 dá um tímido passo à frente, ficando na fronteira do terceiro e do segundo grupo da classificação de *Fitch*, pois, como se lê num de seus Considerando, “somente depois de esgotados os meios legais para remediar as suas causas, se poderá admitir o recurso à greve”.

Não admite esse estatuto a hipótese, tantas vezes corrente, de greves reivindicatórias, a saber, de greves destinadas a alcançar vantagens ainda não consignadas na legislação. Só admite à hipótese de greves que se poderiam denominar supletivas das falhas do aparelhamento judicial trabalhista.

Ora, as greves reivindicatórias exerceram papel predominante na evolução social, pois graças a elas é que o trabalho e o trabalhador viram assegurado esse mínimo de garantia e regalias que hoje lhe é proporcionado.

O que nos parece, em substância, é que o princípio relativo ao direito de greve deve ser proclamado numa nação que se organiza democraticamente, mesmo que o país conte – como contamos – com uma justiça própria, aparelhada para dirimir as contendas entre empregado e empregadores, com base na legislação social. O que, porém, deve ser terminantemente impossibilitado é a infiltração de influências estranhas aos meios trabalhistas a acionar as greves de trabalhadores com manobras políticas, com fins de, por meio de perturbações do trabalho e da vida econômica do País, realizar um doutrina política, ou uma forma de governo contrária à de estrutura verdadeiramente democrática e republicana no significado ocidental destas expressões.

De tudo concluímos:

a) a Constituição de 1937 proíbe a greve e o *lockout*, pondo-os fora da lei;

b) logo, uma lei que admita a greve, ainda que em circunstâncias angustiosas, será inconstitucional;

c) mas a Constituição de 1937 não está sendo obedecida em inúmeros dispositivos, de jeito que é inócuo e inconseqüente inquirar-se um decreto-lei de inconstitucional;

d) uma conseqüência dessa adversativa é que o atual Governo, fazendo tábula rasa da Constituição, e não tendo a Assembléia Constituinte votado um ato institucional que presidisse à sua atuação, procede discricionariamente;

e) conseguintemente, não há inconstitucionalidades para um governo que, paralelamente a uma Assembléia Constituinte, modela seus atos segundo sua livre discricção;

f) conclusão lógica final: desde que a Assembléia Constituinte não se avocou a faculdade de legislar, e desde que seja admitido que o Governo atual não está obrigado a respeitar a Constituição de 1937, e não existe ato institucional que a substitua, a desaprovação pela Assembléia de qualquer ato legislativo do Poder Executivo é inócua e sem maior significação do que a manifestação de qualquer órgão coletivo não autorizado a fazer leis.

Como, porém, a UDN entende que à Assembléia Constituinte cabe o poder legiferante, e o não reconhece ao Sr. Presidente da República, o seu modesto representante que formula este parecer julga adotar as conseqüências da atitude partidária, desaconselhando a aprovação do item primeiro da indicação.

A “desaprovação” do decreto-lei pela Assembléia seria inócua, e uma Assembléia deve abster-se de procedimentos inócuos.

Que cada deputado ou partido critique ou desaprove o decreto-lei. A Assembléia, porém, como corpo coletivo, só deve deliberar, em matéria de leis, ou votando-as ou revogando-as. Nunca se deve dirigir a outro Poder que, a nosso ver, lhe usurpa a faculdade legiferante, desaprovando ou aprovando os atos legislativos.

Quanto ao segundo item da indicação, no sentido de serem solicitadas ao Poder Executivo informações sobre os “motivos por que as assembléias dos sindicatos voltaram a ser realizadas com a presença

dos agentes da Ordem Política e Social”, dá ele por provado o que não consta ou esteja, isto é, a presença da polícia nas assembléias sindicais.

Em conseqüência e porque nos parece que têm os Srs. Constituintes legítimo direito de se informarem sobre os atos do Poder Público, parece-nos que merece aprovação o requerimento, com a seguinte redação:

Solicitar informações ao Poder Executivo se as Assembléias dos Sindicatos voltaram a ser realizadas com a presença dos agentes da Ordem Política e Social, e, no caso afirmativo, por que assim se procedeu e quais as leis permissivas.

Eis o que se nos oferece de principal acentuar perante os nobres colegas da Comissão de Estudos das Indicações, em relação à Indicação nº 29, de 1946. Santa Catarina, 9 de abril de 1946. – *Gabriel de R. Passos*, relator, *Alfredo Sá*, presidente, pela conclusão, *Novaes Filho*, pela conclusão, *Segadas Vianna*, pela conclusão, com voto em separado, *Daniel Carvalho*, *Jorge Amado*, vencido com o seguinte voto em separado:

Voto em separado do Deputado Jorge Amado, sobre a Indicação nº 29 (Direito de Greve), na Comissão de Estudos das Indicações.

A Indicação nº 29, da bancada comunista, propõe que a Assembléia Nacional Constituinte resolva:

a) desaprovar o ato do Poder Executivo, baixando o Decreto-Lei nº 9.070 contra o direito de greve;

b) solicitar ao Poder Executivo que informe os motivos por que as assembléias dos sindicatos voltaram a ser realizadas com a presença dos agentes da Ordem Política e Social.

No seu longo parecer sobre a referida indicação, o Deputado Gabriel Passos conclui por desaprovar o item primeiro da indicação porque “a desaprovação do decreto-lei pela Assembléia seria inócua e uma Assembléia deve abster-se de procedimentos inócuos”. De referência ao item segundo merece-lhe ele a aprovação com uma nova redação, na qual antecede a pergunta formulada – por que voltaram as assembléias dos sindicatos a ser realizadas com a presença dos agentes da Ordem Política e Social – de uma outra indagando se de fato isso sucede.

Essas conclusões são precedidas de um laborioso estudo da situação do direito de greve ante a Carta de 1937, do Decreto-Lei

nº 9.070 que o regulariza e da situação do direito de greve nos demais países do mundo. Considerando que o direito de greve não existe na Carta outorgada à Nação em 1937, conclui que “o novo sistema brasileiro instituído pelo Decreto-Lei nº 9.070 dá um tímido passo à frente”, mas ao mesmo tempo reconhece que “na realidade, pois, haverá greve quando o Governo quiser que haja greve, quer aplicando, quer não aplicando os recursos que a lei lhe põe nas mãos”, e mais que “o Decreto-Lei nº 9.070 praticamente veda as greves”.

Concordando com o ilustre deputado mineiro quando detalha o reacionarismo da chamada Constituição de 1937, quando conclui que o Decreto-Lei nº 9.070 praticamente proíbe as greves, e quando afirma a necessidade democrática da proclamação de princípios do direito de greve mesmo que o País conte com uma Justiça própria, discordo da grande maioria das suas considerações sobre o assunto e das conclusões do seu parecer.

Não me parece inicialmente que o referido decreto-lei seja um passo à frente no relativo ao direito de greve, direito primordial da classe trabalhadora, sua última e grande arma na luta contra as miseráveis condições de vida em que se encontra, contra a incompreensão e a avidez de lucros dos patrões mais reacionários que não compreendem que a classe operária é natural aliada do capitalismo nacional para a evolução econômica do Brasil e para a conquista de uma verdadeira democracia capitalista por meio da qual o País se independesse do capital monopolista estrangeiro e dos restos feudais que entravam sua marcha para o progresso. Muito ao contrário, em vez de um “tímido passo à frente” o Decreto-Lei nº 9.070 é um violento passo atrás, não só no relativo ao direito de greve, como à própria marcha do Brasil para a democracia. A Carta de 1937, que negou aos operários brasileiros o mais sagrado dos seus direitos, foi redigida e imposta ao povo brasileiro quando o nazi-fascismo se preparava para a guerra, no momento do maior ascenso do fascismo mundial. Respondeu ela, com suas limitações e seu reacionarismo, ao clima político daquele momento quando os governantes do nosso País imaginaram que o fascismo estava vitorioso no mundo. Mas, com a guerra justa das democracias – as grandes democracias capitalistas e a grande democracia socialista – contra o nazi-fascismo e a sua consequente vitória militar, a democracia ganhou um novo impulso – e tam-

bém um novo conteúdo tornando-se mais popular e mais ampla – e os povos reconquistaram uma série de direitos que lhes haviam sido roubados pelo fascismo em ascenso. O povo brasileiro, cujo sangue correu na Itália em defesa da democracia, retomou em memorável campanha a posse da liberdade de imprensa, da liberdade de palavra falada e escrita, do direito de reunião, de associação partidária, de greve, direitos esses e muitos outros negados pela Carta de 1937. O direito de greve, que era crime julgado pelo Tribunal de Segurança Nacional, de triste memória, foi então plenamente exercido pelos trabalhadores brasileiros ainda na vigência daquelas leis proibitivas e quando ainda vivia sua degradante vida o malfadado Tribunal de Exceção que envergonhou por tantos anos nossa Justiça. Não podemos, no julgamento dos decretos-leis expedidos pelo atual governo, restringir-nos ao puro formalismo jurídico, sem atentar nas condições de fato, porque se assim o fizermos iremos embarcar em rumo dos mais perigosos. Imagine-se que o Governo atual baixe, de posse que ainda está de poderes verdadeiramente discricionários, um decreto-lei que limite ao máximo a liberdade de imprensa hoje existente no País, deixando-lhe apenas o direito de comentar com palavras muito medidas certos atos secundários do Poder Executivo. Se seguirmos a linha adotada no parecer do ilustre relator iríamos ter que considerar tal fato “um tímido passo à frente” em relação à liberdade de imprensa, já que com a Constituição de 1937 não tínhamos nenhuma liberdade de imprensa. E assim sucederia com todos os direitos e todas as liberdades conquistadas pelo povo brasileiro no correr do ano de 1945. E assim está na prática sucedendo, pois as limitações ao direito de reunião e à liberdade de palavra sucedem nas proibições aos comícios, aos atos partidários e de organismos populares; limitações que se avolumam cada dia que passa. Já nos comícios é proibido tratar-se da Carta de 1937 e chegou-se ao absurdo de proibir qualquer comício, ato ou manifestação contra o regime falangista que impera na Espanha e de solidariedade e mesmo de simples pedido de ajuda material para os republicanos espanhóis espalhados no mundo. Isso depois de haver a Assembléia Nacional Constituinte, por unanimidade, votado um protesto contra os repetidos crimes de Francisco Franco. Eis que, na prática, estamos dando passos atrás do caminho democrático e daí o perigo que será examinar-se os atos do Governo tomando como base para seu jul-

gamento e como termo de comparação a Carta parafascista de 1937. O amor e o respeito à letra da lei não nos devem afastar do exame da situação real existente no País. Imagine-se o absurdo que seria – e esse o precedente aberto pelo parecer do Deputado Gabriel Passos – esperar que o novo governo voltasse atrás nas liberdades e direitos já conquistados e viesse partir das limitações da Carta de 1937 para, em doses homeopáticas, começar a dar “tímidos passos à frente”. Teríamos perdido tudo o que conquistamos e que nos custou o sangue dos nossos irmãos mortos na Itália.

Não vou me demorar sequer no exame do Decreto-Lei nº 9.070 com suas limitações absurdas, pois, nesse particular, concordo com a análise feita pelo relator. Apenas quero fazer notar que a coberto das greves ficam, pelo citado decreto, as grandes empresas estrangeiras como a Light, que sugam o sangue não apenas do nosso operário como de todo o nosso povo. O Deputado Gabriel Passos definiu muito bem o Decreto-Lei nº 9.070 ao dizer que ele “praticamente veda as greves”.

No entanto não concordo com sua análise quando se baseia ela para explicar todo tipo de regulamentação de greves, na discutível autoridade de John Fitch. A sua divisão não possui atualmente nenhum valor, pois o mundo não está parado no tempo e hoje o direito de greve é universal e amplamente reconhecido, exceto naqueles países como Portugal e Espanha, onde continua o fascismo a dominar. Quanto ao caso da União Soviética que o autor citado pelo relator situa no mesmo plano que a Alemanha nazi e a Itália fascista, basta recordar as próprias palavras do Deputado Gabriel Passos ao definir greve “como o desídio entre as classes” para compreender-se logo que ela é um direito que se torna inútil na URSS onde a não-existência de uma classe exploradora vem colocar o operário e o camponês como donos dos meios de produção e verdadeiros usufruidores dos benefícios da indústria e da lavoura.

Quando o Brasil assinou a Ata de Chapultepec comprometeu-se moralmente a respeitar os direitos ali estipulados. Os tratados internacionais não devem ser letra morta para o nosso País.

Discordando assim de muitas das premissas das quais partiu o ilustre relator para suas conclusões, discordo também destas.

Não creio que a desaprovação do decreto-lei pela Assembléia seja medida inócua. É verdade que a maioria da Assembléia retirou-lhe

o direito a legislar, deixando-o ao Poder Executivo até que tenhamos aprovada a nova Constituição. Porém isso não diminui a responsabilidade da Assembléia perante a vida do País. Não só criticando como aprovando ou desaprovando os atos do Poder Executivo, eis a maneira que resta à Assembléia de cumprir o maior dos seus deveres: mostrar ao Governo qual o justo caminho democrático, onde estão os verdadeiros interesses do povo. Quando a Assembléia desaprovasse o Decreto-Lei nº 9.070 estaria não realizando uma tarefa inócua, mas sim mostrando ao povo que não concorda com as medidas reacionárias tomadas pelo Poder Executivo, que protesta contra elas; estaria assim elevando o ânimo popular mantendo a sua confiança na ação futura da Assembléia quando estiver de posse do seu poder legislativo. Os olhos do povo – já disse e repito – são voltados para nós. Não somos como representantes eleitos do povo apenas os críticos dos atos do povo, apenas os críticos dos atos do Governo. Somos também juizes desses atos, juizes que em nome do povo aprovam ou desaprovam. E essa é, sem dúvida, também a melhor maneira de colaborarmos com o Governo para que se encaminhe ele no sentido dos interesses vitais do Brasil e da democracia.

Quanto ao segundo item estou de acordo com a redação inicial pois que a presença dos agentes da ordem política e social nas citadas reuniões está mais do que provada inclusive por meio de fotografias largamente divulgadas pela imprensa.

Assim sendo, voto contra o parecer, achando que a Indicação nº 29 deve ser aprovada nos seus dois itens;

Sala da Comissão, 9 de abril de 1946. – *Jorge Amado*

VOTO EM SEPARADO

Poucas questões no Direito do Trabalho têm dado lugar a tantas controvérsias e a tantos debates quanto a que se refere à greve, ou, como alguns preferem denominar, ao “direito de greve”.

Estamos entre aqueles que, entendem que, se a sociedade estivesse perfeitamente organizada, a greve deveria ser realmente qualificada como ato anti-social porque, em tal sociedade, Capital e Trabalho teriam de se entender em ambiente de cooperação e harmonia resolvendo seus distúrbios visando acima de tudo o interesse coletivo. Quando um

entendimento fosse difícil ou impossível caberia à Justiça traçar a norma a ser obedecida.

Mas, infelizmente, ainda vivemos em uma sociedade em que os interesses individuais se sobrepõem aos coletivos e na qual, não obstante haver uma justiça especializada para as questões de trabalho, tal organismo carece de aperfeiçoamento para resolver, com a imprescindível urgência, os problemas que surgem.

Como procuramos encarar os fatos como eles realmente se verificam e não sob o aspecto em que desejaríamos que eles se verificassem é que aceitamos o recurso à greve como um direito dos trabalhadores, como uma “legítima defesa” do proletariado contra a opressão e as investidas de maus empregadores.

Dentro do sentido que esposamos inicialmente é que na Rússia também não se admite a greve. A suposta supressão de classes que lá se verificou – suposta porque inegavelmente existem, pelo menos, duas grandes classes, a dos burocratas dominantes e a dos trabalhadores – fez desaparecer aí o direito de greve sob qualquer pretexto que ela pudesse ser realizada.

Mas vejamos a questão dentro das condições em que vivemos, dentro do regime da “democracia ocidental”, aceitando a existência de classes e a posse do capital como meio de produção nas mãos de particulares.

Não há dúvida de que as greves causam graves perturbações à vida da Nação, trazem incalculáveis prejuízos à economia nacional. Não há dúvida, também, de que a greve tem sido usada em muitos países não apenas como meio de reivindicações para a classe proletária, mas também como arma política destinada a criar nas massas um clima de descontentamento não somente contra os governos, mas especialmente contra o regime democrático, a fim de levar os trabalhadores a aceitar doutrinas que lhe apresentam nova forma de organização social, na qual eles teriam atendidos todos os seus desejos.

Distinguimos, por isso, dois tipos de greve perfeitamente diferentes: a greve provocada por condições de trabalho e a greve provocada por motivos políticos.

Um terceiro tipo poderia, como intermediário, ser incluído: as greves com caráter de reivindicação proletária, mas que foram provocadas com o intuito de atingir objetivo político. Entre estas estão as que resultam de um dissídio de trabalho, muitas vezes podendo ser resolvidos pelo entendimento entre as partes interessadas mas que deflagram antes de qualquer entendimento para que um determinado grupo político, surgindo como intermediário, traga a solução e granjeie com isso maior prestígio e popularidade.

Como greve nitidamente política temos o exemplo recente, em nosso País, da que foi feita por partidários de Santos, recusando-se a descarregar navios de procedência espanhola.

Causada por fatores econômicos foi entre outras a dos trabalhadores em frigoríficos cujas condições de vida estavam no nível da miserabilidade.

Político-econômica foi a greve dos mineiros do Rio Grande do Sul, entre os quais os problemas de salário e de vida cara propiciaram o trabalho político de elementos interessados em manter a efervescência social.

O fato é que o fenômeno social da greve não encontra remédio simplesmente na existência de lei que a proíba, mas na execução de providências que não dêem motivo a que os trabalhadores sejam levados a essa atitude extrema. O que é preciso, sem a menor dúvida, é facultar ao proletariado a obtenção de medidas que julga imprescindíveis e que ainda não poderia ser atingidas dentro do sistema legal vigente. Sem que isso seja realizado, a existência de lei contra greve não impedirá sua deflagração, pois faltará o que Harold Laski bem denomina de “condições psicológicas que fazem com que os homens dêem seu apoio à lei”.

Nesse erro incidiu a Constituição de 1937, que proibia a greve num país em que as condições econômicas e sociais davam lugar à existência de classes que não se compreendiam e até certo ponto se hostilizavam. Daí não obstante os rigores dos textos legais a eclosão de grandes surtos de greve, em pleno regime da Carta de 1937, no Rio Grande do Sul e em São Paulo.

A própria existência da Justiça do Trabalho não impediu que o problema se verificasse, porque seus órgãos não estavam bem apare-

lhados e a demora na solução dos dissídios fazia os trabalhadores optarem por meios mais explícitos.

O Governo atual, que em seu início teve de enfrentar as dificuldades causadas por diversos movimentos grevistas, a par de providências de ordem administrativa tendentes a solucionar os problemas econômicos, decidiu reconhecer, numa meritória marcha para a completa democratização do País, o fato social que é a greve, expedindo decreto-lei a respeito.

Na verdade não se trata propriamente da “regulamentação do direito de greve”, por isso que o diploma legal não estabelece os casos em que a greve é legítima, a exemplo da legislação do México, pois não podemos considerar como tal a simples declaração de que a greve é permitida, depois de esgotados os recursos da legislação ordinária, declaração essa sobremodo vaga.

Na verdade, também, o decreto não atende nos pontos que julgamos essenciais na regulamentação do direito de greve, prevista pelo programa do Partido Trabalhista Brasileiro a que temos a honra de pertencer.

Não há dúvida, entretanto, que ele marca um grande passo democrático com o reconhecimento, em decreto-lei, da existência de um direito de greve.

Feitas essas considerações passamos a examinar a indicação.

Entendemos que a Assembléia Constituinte, composta do Senado e da Câmara, até que seja aprovada a nova Constituição, não tem função legislativa. Assim nos manifestamos no ensejo da votação do Regimento da Assembléia, acompanhando o ponto de vista que foi vencedor.

Ora, se a Assembléia não tem poderes legislativos, muito menos poderia ter ela o poder de censurar ou desaprovar atos praticados pelo Chefe do Executivo no exercício de funções que lhe foram reconhecidas pela própria Assembléia. Tal censura ou desaprovação importaria, também, na quebra do regime de independência de poderes fixado na Carta de 1937 e tradicional em nosso País.

Além de inócua, como bem acentuou o ilustre relator, essa desaprovação seria precedente perigoso pela natural admissão de direito recíproco.

Somos, por todos esses motivos, contrários à aprovação da primeira parte da indicação.

Quanto à segunda parte, estamos inteiramente de acordo com o relator que sugere a seguinte redação para o requerimento:

“Solicitar informações no Poder Executivo se as Assembléias dos Sindicatos voltaram a ser realizadas com a presença dos agentes da Ordem Política e Social e, no caso afirmativo, por que assim procedem e quais as leis permissivas.”

Entendemos que deve existir a maior liberdade nas assembléias sindicais e que a simples presença de agentes policiais importa na coação à liberdade de expressão do pensamento, principalmente tendo em vista excessos que, ao simples pretexto de observação por agentes policiais, foram outrora praticados. Como Diretor-Geral do Departamento Nacional do Trabalho, função que exercemos até bem pouco, tivemos intervenção junto às autoridades policiais no sentido de ser suprimida aquela fiscalização injustificável e da medida que obtivemos nenhum prejuízo adveio à ordem pública, enquanto que se verificou um grande e antes desconhecido interesse dos trabalhadores pelas reuniões sindicais.

Concluimos, por isso, pela aprovação do requerimento apenas quanto à segunda parte, com a redação proposta pelo iminente Sr. Deputado Gabriel de Rezende Passos.

Santa Catarina, 9 de abril de 1946. – *Segadas Vianna*, Relator.

.....

Requerimento nº 353

(*Anais da Assembléa Constituinte*, vol. 21, 128ª sessão, 15-8-46, pp. 196-197.)¹

S

R. MAURÍCIO GRABOIS – Sr. Presidente, peço a palavra para apresentar um requerimento.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre representante.

SR. MAURÍCIO GRABOIS – (Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senhores Representantes, pedi a palavra para encaminhar à Mesa requerimento em que solicitamos informações sobre a arbitrária apreensão e suspensão por 15 dias da *Tribuna Popular*, diário democrático que se edita nesta Capital.

Enquanto nesta Assembléa estamos elaborando uma Carta Constitucional, enquanto a expectativa popular se manifesta por meio de grande influência a esta Casa, enquanto há o máximo interesse de todos os Srs. Representantes em que elaboremos uma Carta que assegure a normalidade constitucional do País, assistimos ao mesmo tempo a atos completamente arbitrários que parecem não levar em conta o trabalho que estamos realizando.

¹ Requerimento de Prestes protestando contra apreensão do jornal *Tribuna Popular* e defendido em plenário pelo Deputado Maurício Graboís (PCB/DF).

Medidas arbitrárias como esta, de suspensão de um órgão da imprensa, com base em lei caduca, baixada no período do Estado Novo, em 1938, são sem dúvida atentados à democracia.

Sr. Carlos Prestes – Lei essa segundo a qual muitos generais que participaram do golpe de 29 de outubro seriam fuzilados.

SR. MAURÍCIO GRABOIS – Perfeitamente; lei caduca, que hoje se procura reviver, para se assestarem novos golpes contra a democracia.

Sr. Carlos Prestes – Foi o maior golpe contra a democracia, depois da anistia e das conquistas do ano passado!

Sr. Campos Vergal – É um atentado monstro contra as liberdades do pensamento e da imprensa. Não fere apenas a *Tribuna Popular*, mas toda a imprensa livre do país.

Sr. Lino Machado – Apoiado.

Sr. Campos Vergal – Aliás, nesta Casa estamos trabalhando, discutindo e votando pela liberdade do homem e do povo, motivo por que nos causa grande constrangimento verificar que a Polícia toma essas medidas contra a imprensa livre de nossa terra. Assim, formulo o meu consciente e veemente protesto.

SR. MAURÍCIO GRABOIS – V. Ex^a tem plena razão, porque não se trata apenas de ataque à imprensa do Partido Comunista, mas a toda a imprensa do país. Defendendo a circulação da *Tribuna Popular*, pugnamos também pela liberdade de toda a imprensa de nossa pátria.

Sr. Gurgel do Amaral – Assim, acabarão por incompatibilizar o governo do General Dutra com a opinião pública.

SR. MAURÍCIO GRABOIS – Por ocasião da apreensão anterior, injusta e ilegal da *Tribuna Popular*, toda a imprensa desta Capital, imprensa democrata, verberou a atitude do Sr. Chefe de Polícia. Aqui mesmo da tribuna da Assembléia Constituinte, representantes de vários partidos manifestaram sua viva repulsa a esse ato arbitrário.

Sr. Café Filho – Não tenho dúvida, nobre colega, o quinhão dos deputados virá depois. Primeiro veio o da imprensa. Já em 37 foi assim.

SR. MAURÍCIO GRABOIS – Se não reagirmos a tempo, se adotarmos a política da capitulação, a democracia estará falida em nossa terra.

Sr. Acurcio Torres – V. Ex^a permite um aparte? Não entro na indagação nem na análise, por desconhecer os motivos determinantes da medida.

SR. MAURÍCIO GRABOIS – Pena é que V. Ex^a não sabia.

Sr. Acurcio Torres – Entretanto devo declarar que essa diligência foi feita em virtude de dispositivo legal, amparada numa lei – monstro ou não –, mas amparada numa lei. Estou certo de que o Governo prestará as devidas informações, caso sejam solicitadas.

SR. MAURÍCIO GRABOIS – O nobre Deputado está se arvorando em defensor de um ato baseado numa lei da ditadura, do Estado Novo, dos ataques contra a democracia no país.

Sr. Segadas Vianna – Quero declarar que sou absolutamente contrário ao fechamento de qualquer órgão de opinião pública. Estou, por isso, solidário com o protesto.

Sr. Benício Fontenele – Devo lembrar a V. Ex^a que a liberdade da imprensa é uma das quatro grandes liberdades com as quais o Brasil concordou.

Sr. Rui Santos – Conforme já declarei em discurso, só reconheço à justiça o direito de julgar a imprensa e punir jornalistas. Essa lei em que se baseia a punição é uma vergonha para um regime democrático. E não se argumente que não foi revogada. Há leis que o povo revoga: a da segurança é uma delas.

Sr. Juraci Magalhães – A Sociedade de Amigos da América, fiel à sua tradição de luta em defesa da democracia, pela minha voz, junta o seu protesto contra este novo atentado à liberdade de imprensa. E, o que é mais lamentável, baseando-se numa lei fascista, condenada pela consciência livre do País.

Sr. Amando Fontes – É lamentável que uma lei da ditadura seja invocada para tolher a liberdade de imprensa.

(Trocam-se vários apartes e o Sr. Presidente reclama atenção.)

SR. MAURÍCIO GRABOIS – Sr. Presidente, apelo para toda a Câmara no sentido de que proteste contra esse ato ilegal, baseado em lei gerada no Estado Novo, quando em ascensão o fascismo.

Hoje, quando elaboramos uma Carta Constitucional, o ato da suspensão de um jornal constitui grave atentado à democracia e contra ele lavramos o mais veemente protesto. (*Muito bem! Muito bem!*)

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 353, DE 1946

Solicita informação ao Poder Executivo sobre os motivos por que suspendeu a *Tribuna Popular*.

Considerando que o Exm^o Sr. Ministro da Justiça determinou, por meio de portaria baixada com a data de ontem, que fosse suspenso por 15 dias o matutino *Tribuna Popular* que se publica nesta Capital;

Considerando que se encontram suspensas desde mais de um ano as restrições à liberdade de imprensa;

Considerando que só ao Poder Judiciário competiria a decisão de cercear a circulação de um órgão de nossa imprensa;

Considerando que não há motivos que justifiquem violências contra a imprensa, no momento em que nos entregamos à patriótica tarefa de elaborar nossa carta constitucional;

Requeremos que, por intermédio da Mesa, seja solicitado ao Exm^o Senhor Ministro da Justiça informar por que motivos assim agiu, suspendendo a *Tribuna Popular* e atingindo mais uma vez a liberdade de imprensa.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1946. – *Carlos Prestes*

.....

Declarações de Voto

DECLARAÇÃO DE VOTO

A BANCADA do Partido Comunista do Brasil declara que votou contra o preâmbulo para o qual pediu preferência à honrada grande Comissão, por discordar inteiramente da redação e do conteúdo do mesmo.

Achamos que a invocação de divindades no aludido preâmbulo fere o princípio da completa separação entre a Igreja e o Estado, além de constituir uma infração ao livre direito de opinar, imanente aos regimes verdadeiramente democráticos.

Tratando-se da elaboração de uma Carta Constitucional democrática – tarefa que nos incumbe realizar, mercê do mandato que nos conferiu o povo, único poder soberano – não vemos por que adotar-se o preâmbulo na forma em que foi apresentado.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Batista Neto – Gregório Bezerra – Caires de Brito – Abílio Fernandes – Claudino Silva – Osvaldo Pacheco – Alcides Sabeça – Agostinho Oliveira – João Amazonas – Carlos Marighella – Jorge Amado – Maurício Grabois – Alcedo Coutinho – José Crispim.*

O Sr. Carlos Prestes e outros enviam à Mesa a seguinte:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos a favor da Emenda número 348, do ilustre Deputado Senhor Nestor Duarte.

Assim agindo, a bancada comunista define seu ponto de vista pela unificação da Justiça.

Trata-se da unidade nacional do Poder Judiciário e de sua competência para interpretar conclusivamente a Constituição.

Unificada a Justiça, será esta fortalecida em todo o País.

A justiça estadual terá mais liberdade e mais força, por sua vez, porque não terá de sujeitar-se a injunções políticas regionais ou locais, conforme acontece comumente.

A emenda que apoiamos – se aprovada – concorreria para maior independência da justiça nos Estados e para eliminar ou atenuar o aguçamento dos regionalismos que tanto tem prejudicado nosso desenvolvimento político.

Como o que está em jogo é a unidade do Poder Judiciário, segundo uma Lei Orgânica, a bancada do Partido Comunista do Brasil, ao tomar atitude em favor dessa emenda, tem a convicção de estar cumprindo com os seus compromissos perante o povo.

Estas as razões do nosso voto.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Gregório Bezerra – Carlos Marighella – José Crispim – Caires de Brito – Jorge Amado – João Amazonas – Osvaldo Pacheco – Agostinho de Oliveira – Maurício Grabois – Alcides Sabeça – Abílio Fernandes – Batista Neto – Claudino Silva – Alcedo Coutinho.*

DECLARAÇÃO DE VOTO

Declara a bancada comunista que pleiteou destaque para a Emenda nº 3.032, do Partido Comunista do Brasil, e que votou contra a decisão que negou o aludido destaque, por não se poder conformar com a negação do direito de voto a analfabetos, soldados e marinheiros.

Apoiando o indeferimento do destaque mencionado, a ilustre Assembléia, senão na totalidade, pelo menos na esmagadora maioria, assumiu graves responsabilidades perante o povo.

Nossa emenda visa ampliar o direito de voto, estendendo-o a soldados, marinheiros e analfabetos.

A justificativa de que o destaque não foi concedido porque o voto aos analfabetos é inadmissível, redundante em grave erro. Nossa emenda pleiteia direito de voto não somente para os analfabetos, mas também para as praças de pré.

O golpe de força da maioria que eliminou a votação do direito de voto a soldados, marinheiros e analfabetos tem o nosso formal desapoio.

Julgamos, assim, defender o nosso programa mínimo, no ponto que se refere a esse direito, aspiração nacional de nosso povo e dos homens e partidos democratas e progressistas.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – João Amazonas – Gregório Bezerra – Claudino José da Silva – Batista Neto – Abílio Fernandes – Alcides Sabença – Maurício Grabois – Agostinho de Oliveira – Osvaldo Pacheco – Milton Caires de Brito – Jorge Amado – José Maria Crispim – Alcedo Coutinho – Carlos Marighella.*

SR. PRESIDENTE – São enviadas à Mesa as seguintes:

DECLARAÇÕES DE VOTO

Partidários da autonomia do Distrito Federal – coerentes que somos com a defesa de um dos pontos mais importantes do programa mínimo do Partido Comunista do Brasil – votamos contra o dispositivo do Projeto Constitucional onde se estabelece a nomeação do prefeito.

Visando tornar o Distrito Federal administrado por um prefeito e uma Câmara, ambos eleitos, apresentamos a Emenda nº 2.819, que foi rejeitada.

Voltamos, porém, a favor não somente de nossa emenda, mas também das demais que perseguiram o mesmo fim.

Dessa maneira, firmamos nossa atitude a favor da autonomia do atual Distrito Federal, como de qualquer outro que venha a ser criado no futuro.

Não participamos do ponto de vista de que a Capital da República não tem direito à autonomia política e administrativa, precisamente porque os exemplos da vida autônoma do povo nos municípios ou nas capitais têm se constituído invariavelmente em vantagens e benefícios para a democracia e para o progresso, como se pode constatar pelo proveitoso período da administração do Prefeito Pedro Ernesto, eleito pelo sufrágio popular.

Os que pagam impostos e são sobrecarregados com todos os deveres, merecem o direito de dispor de seus próprios destinos, eleger seus governantes e deles exigir os melhoramentos de ruas, a construção de hospitais, escolas, mercado e tudo mais que contribui para o bem-estar e felicidade geral. Tais os motivos por que votamos a favor da autonomia do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Cláudio Silva – Joaquim Batista Neto – Alcedo Coutinho – Abílio Fernandes – Alcides Sabença – Maurício Grabois – Agostinho de Oliveira – Osvaldo Pacheco – Caires de Brito – João Amazonas – Jorge Amado – Carlos Marighella – Gregório Bezerra – José Crispim.*

1.4 – OS GRANDES DEBATES

.....

O papel da minoria na Constituinte

(Apartes de Prestes ao discurso proferido por Otávio Mangabeira – UDN/BA – na 27ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 4, 18-3-46, pp. 254-258.)

S

ALA das Sessões, 21 de março de 1946. – *Luiz Carlos Prestes*.
Indicação a que se refere o requerimento de urgência.

INDICAÇÃO Nº 29, DE 1946

Propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sobre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos sindicatos.

Considerando que durante o período da ditadura estado-novista, quando o Sr. Filinto Müller exercia as funções de Chefe de Polícia, a questão social continuava a ser uma questão de polícia, vivendo os sindicatos sobre o regime vexatório e ilegal de ocupação;

Considerando que tal situação já não se justifica no momento atual, depois de derrotados os países nazistas e fascistas e de restabelecida a marcha para a democracia em nossa pátria;

Considerando que durante a recente guerra contra a Alemanha hitlerista o proletariado brasileiro, revelando um alto sentimento patriótico, preferiu apertar a cinta, evitando as greves, no objetivo de contribuir da maneira mais eficiente, na retaguarda, para a ajuda à FEB, e para a vitória das Nações Unidas;

Considerando que, em recente entrevista transcrita nos Anais desta Casa, o Exmo. Sr. Presidente da República declarou que “seria exigir o impossível à natureza humana esperar que essas grandes massas de trabalhadores continuassem agarradas às ferramentas e às máquinas, esperando pacientemente que os patrões lhes marcassem os salários que entendessem, inteiramente conformados com as condições de vida que lhes fossem assinaladas pelas conveniências do capital”;

Considerando que num requerimento de urgência, datado de 11 de fevereiro deste ano, e aprovado unanimemente por esta Casa, solicitava esta Assembléia ao Poder Executivo informar que se conhece ou não o direito de greve;

Considerando que, em face do decreto-lei regulamentando as greves continua de pé a convicção – em que nos encontramos – de estar o Brasil fugindo dos compromissos assumidos na histórica Conferência de Chapultepec, quando subscreveu a ata reconhecendo o direito de greve, hoje universalmente consagrado com exceção única dos países que se regem por métodos fascistas;

Esta Assembléia Nacional Constituinte resolve:

1ª) Desaprovar o ato do Poder Executivo baixando um decreto-lei contra o direito de greve;

2ª) Solicitar ao Poder Executivo que informe os motivos por que as assembléias dos sindicatos voltaram a ser realizadas com a presença dos agentes da Ordem Política e Social.

Sala das Sessões, 19 de março de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – João Amazonas – Alcides Sabença – Jorge Amado – Osvaldo Pacheco – José Crispim – Gregório Bezerra – Claudino José da Silva – Carlos Marighella*

Sr. Barreto Pinto – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sr. Otávio Mangabeira – (Pela ordem.) Sr. Presidente, V. Ex^a poderia informar-me o que se vai votar?

SR. PRESIDENTE – Vai ser votado um requerimento de urgência.

Sr. Otávio Mangabeira – Parece-me, Sr. Presidente, que os requerimentos de urgência não comportam encaminhamento de votação.

Sr. Barreto Pinto – Pedi a palavra para abordar questão de ordem.

Esclarecerei V. Ex^a sobre o que está em votação.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra pela ordem o Sr. Barreto Pinto.

SR. BARRETO PINTO (*Pela ordem.*) – Pedi a palavra pela ordem e não para encaminhar a votação, porque é sabido que pelo Regimento não se pode falar, para encaminhar a votação sobre requerimento de urgência.

Sr. Otávio Mangabeira – Dá no mesmo.

SR. BARRETO PINTO – Como preâmbulo, ao me conceder o Sr. Presidente a palavra, desejo prestar um esclarecimento e, ao mesmo tempo, uma homenagem ao ilustre membro da UDN, Sr. Otávio Mangabeira.

A questão de ordem é a seguinte:

Tenho dúvida quanto aos termos em que está redigido o requerimento.

Sr. Presidente, parece-me que escapa à competência da Assembléia aceitar o requerimento tal como se acha redigido, porque, desde logo, dá a entender que há decisão da Assembléia revogando um ato dela própria, quando, na sua alta sabedoria, resolveu que não deveria intervir em outros assuntos enquanto não fosse promulgada a Carta Constitucional.

.....
.....

Sr. Caires de Brito – Sr. Presidente, o orador está encaminhando a votação.

SR. BARRETO PINTO – ... porque, preliminarmente, a Assembléia não pode tomar conhecimento da matéria.

Nestas condições sugiro à Assembléia, embora sem autoridade para tanto, a rejeição do requerimento. Penso assim porque há uma infiltração comunista nos sindicatos e todo mundo precisa saber disso.

Contra a urgência portanto! (*Muito bem. Palmas.*)

SR. PRESIDENTE – O nobre representante Sr. Barreto Pinto não suscitou precisamente questão de ordem, só possível quando há infringência de expressos dispositivos regimentais. Tenho sobre a Mesa um requerimento de urgência assinado por um Senhor Representante, urgência essa regimental, motivo por que vou submetê-lo à votação.

Os Senhores que aprovam a urgência solicitada para discussão da matéria lida queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está rejeitada.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA (*Pela ordem.*) – Sr. Presidente, a minoria democrática negou seu voto à urgência porque, como já tive ocasião de declarar, somos, em princípio, contrários a tais requerimentos, que tomam de surpresa as assembleias cujos membros são chamados a decidir de pronto sobre matéria que, na maioria das vezes, depende de maior exame e reflexão.

Trata-se, exatamente, de um dos casos dessa natureza. O assunto do requerimento formulado pela nobre bancada comunista, e para cuja discussão e votação requer urgência o Senador Luiz Carlos Prestes, é daqueles que devem ser convenientemente examinados, para que sobre eles se emita pronunciamento refletido.

Sr. Carlos Prestes – A defesa da democracia reclama a urgência pedida.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Não reconheço a ninguém maior zelo do que o meu na salvaguarda da democracia (*Palmas.*)

Sr. Barreto Pinto – Com maioria de razão quando essa defesa é promovida por brasileiro a serviço da Rússia.

Sr. Carlos Prestes – Protestar contra uma lei como a referente às greves é o nosso primeiro passo a dar no caminho da democracia.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Sou contra a lei em questão.

Sr. Carlos Prestes – Não é necessário meditar muito para protestar contra leis dessa natureza.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Democrata cem por cento, sem mescla.

Sr. Trifino Correia – Existem muitos democratas dos dentes para fora.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Não eu. Não há ninguém, no Brasil, onde me conteste esse título, porque já o selei com o sacrifício.

Sr. Carlos Prestes – A democracia se contesta não em palavras, mas na prática, na luta contra os atos da reação.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – É precisamente o meu caso. Senhor Presidente, a minoria democrática é contra o decreto-lei impugnado.

Sr. Nestor Duarte – Muito bem, Excelência.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – ... porque é ponto capital do programa da União Democrática Nacional o respeito, sincero, intransigente, ao direito de greve.

Sr. Caires de Brito – Quando se pede a urgência, não é para se votar imediatamente a favor ou contra o assunto.

Vozes: – Oh!

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Perdoe-me. Se fosse como adverte o nobre deputado, eu estaria de acordo. Mas não é. Consoante o Regimento, uma vez concedida a urgência, se discute e vota incontinenti o caso.

Contra isso é que me insurjo, e me tenho insurgido aqui, mais de uma vez.

Sr. Barreto Pinto – Sistemáticamente. Faço justiça a V. Ex^a.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Já tive ocasião de dizer: opus-me energicamente ao requerimento de urgência, quando foi esta pedida, nos últimos dias de outubro de 1937, para a concessão do estado de guerra, de que resultou o Estado Novo.

São precedentes que vale a pena invocar.

Sr. Presidente, a União Democrática Nacional considera o respeito ao direito de greve essencial à democracia porque essencial ao proletariado: e democracia que não coloca o proletariado no lugar de relevo que lhe cabe na organização política e social está condenada à falência se não é, de antemão, falida.

Quem fala em termos tão claros não pode ser posto em dúvida, quanto à sinceridade democrática. (*Muito bem!*)

Sr. Carlos Prestes – Foi o nosso requerimento de urgência que levou V. Ex^a a fazer essa declaração. Até agora não se havia V. Ex^a manifestado.

Sr. Barreto Pinto – A sinceridade do orador é de verdadeiro patriota, a serviço do Brasil.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Sou contra o decreto, que foi longe demais. Podemos colher as rosas, sem matar as roseiras.

Sr. Carlos Prestes – Muito bem! É isso mesmo.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Somos pela regulamentação do direito de greve, ou, antes, contra os abusos do direito de greve, mas somos, sem restrições, contra a supressão desse direito. E o decreto, de fato, o suprime. (*Muito bem!*)

Sr. Bernardes Filho – Era esse o aparte que desejava dar a V. Ex^a. Todos somos a favor do direito de greve, mas não podemos ser a favor do abuso desse direito.

Sr. Batista Neto – Os trabalhadores não fazem greve por esporte.

Sr. Nereu Ramos – Permite V. Ex^a um aparte?

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Com muito prazer.

Sr. Nereu Ramos – O nobre Deputado Hermes Lima já declarou da tribuna que, oportunamente, iria discutir esse decreto. Nós, da maioria, estamos aguardando esse ensejo para dar a nossa opinião.

Sr. Prado Kelly – Vêem Vossas Excelências que a precedência sobre o assunto cabe à União Democrática Nacional.

Sr. Nestor Duarte – V. Ex^a encarregou-me de, em nome da União Democrática Nacional, expressar o pensamento do partido contra o decreto que, entendendo de regular a greve no país, suprimiu esse direito.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – V. Ex^a tem razão. E fica assim respondido um aparte que há pouco me deu o Sr. Carlos Prestes. Escolhido por uma alta distinção para a liderança da bancada da União Democrática Nacional, tenho por hábito designar companheiros para estudar os assuntos de importância capital. Dentro desse critério, foi escolhido o nobre deputado, que me acaba de honrar com o seu aparte, para externar o nosso ponto de vista sobre o decreto-lei de que se trata. Isso demonstra que não nos descuidamos da atenção que o grande assunto merece.

Agora, não nos façamos ilusões, não tapemos o sol com peneira. O momento que o País atravessa é de fato delicado.

Disse há dias, desta tribuna, que o papel da minoria democrática é muito nobre; mas, ao mesmo tempo, muito melindroso, porque se temos, de um lado, a infiltração comunista, há, do outro, o perigo da reação que pode tender a repetir no País as suas expansões totalitárias.

SR. PRESIDENTE – Está terminado o tempo de V. Ex^a.

Sr. Arruda Câmara – Peço a palavra, Sr. Presidente, para ceder o meu tempo ao nobre orador.

SR. PRESIDENTE – Continua com a palavra o Sr. Otávio Mangabeira.

Sr. Carlos Prestes – Que é que V. Ex^a entende por “infiltração comunista”?

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Respondo a V. Ex^a e lamento ter de fazê-lo. V. Ex^a conhece a discricção, a tolerância.

Sr. Plínio Barreto – Tolerância, muito bem!

Sr. Carlos Prestes – É de admirar, ilustre deputado, que esta expressão seja de V. Ex^a. São palavras comuns na boca dos provocadores, de elementos como os que ocuparam, ainda hoje, a tribuna desta Casa.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Vou repetir a expressão, e explicarei a V. Ex^a o sentido que lhe dou.

Sr. Carlos Prestes – Era expressão comum, na época da ascensão do fascismo, mas V. Ex^a, homem culto, que conhece a história da humanidade, pode imaginar a surpresa em que nos encontramos, ao ouvi-lo pronunciar palavras desta natureza.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Direi que ela não tem a acepção a que V. Ex^a se refere, ou penso que se refere.

Sr. Carlos Prestes – Por isso, pedi a V. Ex^a uma explicação.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – V. Ex^a sabe que as palavras têm sentidos diferentes, conforme as pessoas que as pronunciam.

Digo – e V. Ex^a há de reconhecer – que sempre tive para com o Partido Comunista a maior urbanidade, para não dizer a maior tolerância, ainda quando o meu partido era desconsiderado, senão agredido pelos comunistas.

Durante a campanha democrática que fizemos na praça pública, sem medir esforços ou conseqüências, enfrentando a ditadura, V. Ex^a nos abandonou desprezando a causa democrática, para fortalecer a ditadura que era precisamente a reação. (*Palmas.*)

Sr. Carlos Prestes – Havia entre o Partido Comunista e a UDN algo que os separava, profundamente. O Partido Comunista era radicalmente contrário a qualquer perturbação da ordem pública. Dizíamos que não era por medo de golpes armados, pela substituição brusca e violenta de homens no poder que tínhamos a democratização do Brasil. Éramos contra os golpes, contra as tendências golpistas de Vossas Excelências. Era o que nos separava e não podíamos deixar de nos manifestar, porque tínhamos a certeza de que os golpes armados seriam contra a democracia, contra o proletariado, contra o nosso povo. Na noite de 29 para 30 de outubro, quando o Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes, junto com o General Dutra, comandava o golpe, do Quartel General, nesta capital...

SR. OTAVIO MANGABEIRA – Que nos libertou da ditadura...

Sr. Carlos Prestes – ... os tanques, os canhões e as metralhadoras não foram dirigidos contra o Sr. Getúlio Vargas, mas contra a sede do Partido Comunista. Foi o nosso partido o único que sofreu violências naquela noite e por dias que se seguiram. Foi um golpe democrático,

Sr. Deputado, o que trouxe o governo do Senhor José Linhares? Modificou-se, por acaso, a ditadura em que vivíamos? Não. A situação continuou a mesma. E o Sr. José Linhares mostrou ao nosso povo que um magistrado ou qualquer outra pessoa, quando governa ditatorialmente, procede sempre da mesma forma.

SR. PRESIDENTE – Atenção! Está com a palavra o Sr. Otávio Mangabeira.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Não fora o golpe de 29 de outubro, estaríamos até hoje nas garras da ditadura que V. Ex^a apoiou. (*Palmas*). Esta é a minha queixa.

Sr. Carlos Prestes – Teríamos caminhado para a democracia, de qualquer maneira. O povo brasileiro a queria e a obteria.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – O Brigadeiro Eduardo Gomes, uma expressão culminante do sentimento democrático no Brasil (*palmas*), foi taxado de reacionário pelos nobres representantes comunistas.

Sr. Carlos Prestes – Perfeitamente.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – V. Ex^a o diz, e é uma blasfêmia!

Sr. Carlos Prestes – Comandou o golpe de 29 de outubro, ao lado do General Dutra. São ambos iguais, tão reacionários um quanto outro.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Para libertar o país da ditadura, para que aqui estejamos em Assembléia Constituinte.

Sr. Barreto Pinto – V. Ex^a, Sr. Otávio Mangabeira, é grande. Sou contra V. Ex^a, mas não perca o seu tempo.

SR. OTÁVIO MANGABEIRA – Sr. Presidente, para concluir, já que V. Ex^a me adverte que já não disponho de tempo, estamos equidistantes entre o comunismo e a reação. Somos contra o comunismo como seremos contra a reação! (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

.....

Problemas constitucionais

(Apartes de Prestes ao discurso proferido pelo Deputado Clemente Mariani (UDN/BA), na 123ª Sessão da Assembléia Constituinte, *Anais da Assembléia Constituinte*, vol. 20, 12-8-46, pp. 385-400.)

S

R. PRESIDENTE – Tem a palavra o Sr. Clemente Mariani, orador inscrito.

SR. CLEMENTE MARIANI – Sr. Presidente, havendo participado, como sabe V. Ex^a, da elaboração da Carta Constitucional de 1934, não podia deixar de sentir-me lisonjeado, menos por mim do que pelos companheiros daquela jornada memorável, em vê-la influenciando ainda tão profundamente no espírito dos ilustres organizadores do projeto em debate, máxime agora, quando, havendo repassado, com as quatro mil e tantas emendas que lhe foram apresentadas, pelo crivo de um reexame rigoroso, acha-se escoimado das mutilações, das superfetações e dos desvios que tanto o viciavam, e melhor distribuída a ordem das suas matérias, cuja desarrumação me havia levado a classificá-lo como uma contrafação do seu modelo.

Ainda não me conformo, em verdade, com a fórmula pretensiosa de nos considerarmos sob a proteção de Deus, em vez de, humildemente, invocarmos a sua inspiração para o desempenho do mandato que nos foi atribuído.

Sr. Nestor Duarte – Fórmula imodesta.

Sr. Hermes Lima – Nossa única esperança é que Deus não tome conhecimento dela.

SR. CLEMENTE MARIANI – Se, por vezes, também ainda me choca a supressão de certos dispositivos, cuja revalidação as ocorrências atuais estariam aconselhando, como, por exemplo, os relativos à política imigratória, pelos quais tanto pulsou o generoso coração de Miguel Couto; se não me satisfaz sua indecisão relativamente a algumas das conquistas mais importantes da nossa organização política, entre elas a coincidência dos mandatos (*apoiados*) e o sistema unicameral (*muito bem*), com o Senado como órgão de colaboração e coordenação; se me surpreende a sua teimosia em fugir a afirmações irrefugíveis, quais as referentes à soberania nacional, ainda agora reiterada no Congresso da Paz, por todas as delegações, inclusive a nossa, e que o Senado americano não considerou incompatível com a submissão de seu governo às resoluções da Organização das Nações Unidas; se me entristece a sua timidez quanto ao problema da unidade da Justiça, reclamo de toda a consciência jurídica nacional e pela qual, há 40 anos, Rui Barbosa já levantava sua voz oracular – mais profundamente lastimo que, ofuscados pela grandiosidade do trabalho que representam os seus modelos, as Constituições de 34 e 91, e talvez prejudicados pela brevidade do tempo de que dispunham, os ilustres membros da Comissão Constitucional não hajam podido ou querido deixar que sedimentassem mais longamente as idéias próprias e as que lhes foram sugeridas. Se assim houvessem feito e mais demoradamente despregado os olhos do passado para volvê-los ao futuro, talvez houvessem dado melhor testemunho da visão política da atual Constituinte.

Sr. Presidente, por meio de mais de meio século de regime republicano, as Constituições que nos regeram, emanadas da soberania popular, poderão, como instrumento de governo, ter variado na construção dos órgãos e na escolha dos processos segundo os quais se reali-

zava o pensamento político da Nação. Jamais, entretanto, deixaram dúvida sobre a vitalidade e a continuidade desse pensamento, expresso em três objetivos precípuos: a organização de um estado nacional, a organização de um estado democrático e a organização de um estado federativo – nacionalismo, democracia e federação – que de tal modo constituem elementos essenciais da definição do Estado brasileiro, de tal sorte são atributos de sua existência, que neste particular, tanto a Constituição de 91 como a de 34 e o projeto atual, vedam a reforma constitucional.

A certos espíritos imbuídos daquele falso liberalismo de que se ocupou Julien Benda, parecerá talvez estranho que hajam encontrado guarida em textos constitucionais preceitos tão impeditivos do, para eles sagrado, direito de destruir até os fundamentos, desde que o façam pelos processos legais, a ordem jurídica vigente. Não é ainda o momento de nos ocuparmos do assunto. Apenas estabelecerei, à guisa de tese, que em todo o sistema de governo existem certos princípios fundamentais que justamente não podem ser subvertidos pelos processos legais...

Sr. Nestor Duarte – Apoiado.

SR. CLEMENTE MARIANI – ... mas, apenas e exclusivamente, pela força, quer esta só necessite mostrar-se, se como foi o caso da implantação das repúblicas no Brasil, na Espanha, na Itália, quer tenha necessidade de desencadear-se nas manifestações mais cruas de terror, como na derrubada das monarquias absolutas da França e da Rússia. O princípio do direito divino nos estados absolutos, as liberdades fundamentais nos regimes democráticos, a sociedade sem classe no socialismo russo, são princípios que pairam acima das maiorias ocasionais, e relativamente aos quais nem os governos, nem os cidadãos individualmente, são obrigados a submeter-se às manifestações da vontade das maiorias. Antes das nossas Constituições e do nosso projeto, já a Assembléia Nacional Francesa de 1879 havia declarado que a forma republicana de governo não pode ser objeto de proposta de revisão.

Mas, Sr. Presidente, dizia eu que o pensamento político da nação se traduz em três objetivos precípuos: estado nacional, estado democrático e estado federativo. O primeiro deles encontra-se implícito em numerosos textos, e seria ocioso citá-los, mas procurou-se condensá-lo, de maneira expressa, no § 1º do art.165 do primitivo projeto, no

qual, com uma terrível homofonia se disse que “a independência e a liberdade da Nação são inalienáveis”.

Nem pela pobreza de sua redação, nem pela iniquidade da afirmativa, o princípio mereceria, de fato, permanecer. Sempre com os olhos no passado, o projeto não admitiria, com efeito, a perda da independência da Nação, a não ser pela sua transferência a outrem – alienar, de *alienum* –, ou seja: a um estado estrangeiro. Mas, quando o risco de tão dura necessidade se apresenta na vida dos povos – e que o digam os exemplos recentes da Alemanha, da Áustria, da Polônia, da Rumânia, dos Estados Bálticos, do Egito, do Irã, da Índia –, não serão os textos constitucionais os capazes de salvaguardá-los. Somente encontrarão remédio para o mal na fortaleza do caráter e na disposição de enfrentar todos os sacrifícios, o que, nos tempos hodiernos, se consubstancia em três palavras – Londres, Stalingrado, Pear Harbour.

Não é este, portanto, o perigo que poderia ser removido por um dispositivo constitucional. A sua única medicina, conhecida até que a organização das Nações Unidas nos diga a que veio, consiste na força das armas.

A independência e a liberdade da Nação podem ser, entretanto, ameaçadas por causas de natureza interna, de dupla espécie, umas visando sobrepor interesses particulares ao interesse geral da Nação, e outras que não serão mais do que decorrência lógica das primeiras, enfraquecendo a resistência nacional, no caso de agressão externa, com o fito da preponderância final dos próprios interesses, por que a base do estado nacional é, com efeito, o princípio da independência da Nação, como um todo, dentro da sociedade internacional; da preponderância do seu interesse sobre o interesse de qualquer classe, grupo ou partido; do dever de todos os cidadãos de defendê-la ou, pelo menos, não criar obstáculos à sua defesa, quando em conflito com um poder externo.

Nada se poderia arquitetar mais em contradição com esses postulados que a doutrina comunista. “Proletários de todos os países, uni-vos”, inscrevem em 18 ou 19 línguas as armas soviéticas. E, se a Carta Constitucional da União pune com a pena de morte o crime de traição à pátria, pune-o porque, implicitamente, a pátria que considera é a dos proletários; porque, com relação às pátrias não proletárias,

inclusive a própria Rússia, assim se exprime Stalin ao fazer o elogio de Lenine:

“Era no período de 1914 a 1917, em plena guerra imperialista, no momento em que todos os partidos socialdemocráticos e socialistas, ou quase todos eles, levados pelo delírio patriótico geral, se haviam posto ao serviço do imperialismo dos seus países. Era o período em que a II Internacional inclinava suas bandeiras ante o capital, em que homens como Plejanov, Kautsky, Guesde e outros não tinham podido resistir à onda de chauvinismo.

Lenine foi, então, o único homem, ou quase o único, que empreendeu decididamente a luta contra o social chauvinismo e o social pacifismo, que pôs a nu a traição dos Kautsky, dos Guesde e estigmatizou a indecisão dos revolucionários que nadavam entre duas águas. Lenine compreendia que apenas o acompanhava uma insignificante minoria, porém, não considerava o fato de importância decisiva, porque sabia que a única política certa e que contasse com o futuro era a do internacionalismo conseqüente.”

Nem se pense que Stalin, ou o nobre senador Sr. Luiz Carlos Prestes, ao sustentar com desassombro e antecipação idêntico ponto de vista, fogem à ortodoxia leninista. Para o fundador do estado soviético, o bolchevismo começou a elaborar praticamente o seu internacionalismo em fins de 1914, ou seja, logo no início da primeira guerra mundial, em que a Rússia se vira envolvida na defesa dos mais basilares princípios de independência das pequenas nações.

“Tal partido”, esclarecia Lenine aos seus prosélitos, “tal partido não receava proclamar a derrota da monarquia czarista e estigmatizar a ‘defesa da Pátria’ em uma guerra entre dois imperialismos vorazes.” Preferia, palmilhando os seus deputados, o árduo caminho da Sibéria, em vez do fácil caminho, no seu entender, que conduz aos postos do governo, negando-se a qualquer colaboração com os autores da revolução democrática, aguardar a oportunidade, única que lhe interessava, de “preparar a queda dos imperialistas do seu próprio País e efetivamente derrubá-los”, de tal maneira que, são palavras suas, “não deixou pedra

sobre pedra, nem da propriedade agrária da nobreza, nem da propriedade capitalista”. Confronte-se com tão coerente e elogiável atitude, segundo o modo de ver de Lenine, a descrição que nos deixou do ignominioso procedimento dos partidos socialistas. “Os mencheviques e social-revolucionários da Rússia, como, aliás, todos os chefes da II Internacional no mundo inteiro, em 1914-1920, começaram pela traição, justificando direta ou indiretamente a defesa da Pátria, isto é, a defesa da sua burguesia ávida de conquista e persistiram na sua traição, coligando-se com a burguesia de seu País e lutando a seu lado contra o proletariado revolucionário de seu próprio País. Durante a guerra imperialista de 1914 a 1918, entre dois grupos de países igualmente vorazes e bandidos, o principal e fundamental dos oportunismos foi o que adotou o social chauvinismo, isto é, o apoio à defesa da Pátria, o que equivalia, de fato, naquela guerra, à defesa dos interesses de rapina da burguesia do próprio País.”

Por isso, pôde dizer Stalin: “Basta comparar a política leninista da transformação da guerra imperialista em guerra civil com a política de traição da II Internacional durante a guerra, para compreender toda a baixeza dos politicóides do oportunismo e toda a grandeza do método leninista.”

Sr. Presidente, faço questão de ser compreendido. Não me ocupo do assunto à luz dos sentimentos patrióticos, a cujo calor não me seria talvez difícil incendiar os debates, por que há vinte e cinco séculos advertia o trágico grego que um povo escapo da ruína, tal como nós acabamos de evitá-la, costuma ser severo. Não mo permitiria a minha sinceridade intelectual, ela não me consentiria a pretensão de decidir dogmaticamente uma dúvida filosófica que, no século de Péricles, já Esquilo manifestava pela boca de Antígona, insurgindo-se contra a condenação ao opróbio do cadáver de Polinice, porque, “mais de uma vez, a cidade havia variado em sua justiça”. Aqui não estamos para enunciar julgamentos que competirão aos pósteros, mas tão somente para defendermos e impormos aquilo que, bem ou mal, consideramos certo.

E se, fiéis à tradição republicana, continuadora, nesse particular da tradição do Império, procuramos conservar no estado brasileiro as características de um estado nacional no seu duplo sentido da independência da Nação, como um todo, dentro da sociedade internacional

e, na ordem interna, da preponderância do seu interesse sobre o interesse de qualquer e de todas as classes que a compõem, com o dever consequente, para todo o cidadão, de defendê-la, ou não dificultar a sua defesa, não se compreende que, nesse assunto, a nossa atitude, relativamente aos perigos que ameaçam o nosso propósito, seja apenas o de ignorá-los, à maneira dos avestruzes.

Sr. Presidente, foi dentro da ordem dessas considerações que apresentei ao § 1^o do art. 165 do primitivo projeto a seguinte emenda, prejudicada pela supressão atual do citado dispositivo: “São inalienáveis a soberania, a independência e a liberdade da nação. Os seus interesses não podem ser subordinados aos de classe, grupo ou partido.” Entrego-a ao pronunciamento desta augusta Assembléia.

Mas, Sr. Presidente, tanto quanto na firmeza do seu sentimento nacionalista, a vocação política da Nação brasileira também se patenteia na continuidade do seu esforço para a constituição de um estado democrático. Lutando com dificuldades imensas, de toda a natureza, humanas ou materiais, o sentimento democrático, em avanços e recuos, aos trancos e barrancos, ora estimulado, ora comprimido pelas agitações civis e pelas intervenções militares, tem crescido sempre até atingir o nível relativamente satisfatório de que somos as testemunhas e o exemplo. A democracia que, por meio de tantos precalços e pelo esforço persistente de várias gerações, procuramos realizar, é a clássica democracia, cujo espírito nos vem das fontes mais longínquas de nossa civilização ocidental, democracia que repousa acima de tudo na idéia de liberdade, evoluída, como agudamente observou Kelsen do seu primitivo conceito de “liberdade do indivíduo contra o domínio do estado” para “a participação do indivíduo no poder do estado”; é a democracia que encontra a sua expressão real no regime dos partidos políticos, porque, segundo a lição de Ostrogorski, Ascárate, Mac Iver e Posada e na frase inequívoca de Kelsen, “a democracia é, necessária e inevitavelmente, um estado de partidos”, por meio dos quais se canalizam os impulsos populares, até virem confluir no largo estuário de Parlamentos como este; é a democracia mediante cujo processo de governo quer baseado no sistema majoritário ou no da representação proporcional, mas sempre pelo método dialético próprio da atividade parlamentar, a vontade geral apresenta-se como a resultante do acordo das opiniões antagônicas, da tese e

da antítese nascendo a síntese, em vez da imposição arbitrária dos pontos de vista dos detentores ocasionais do poder.

Bem sabemos, Sr. Presidente, que a esta democracia, que apelidaram de democracia formal ou burguesa, os extremistas da esquerda ou da direita, tentando apoderar-se da palavra mágica, para mascarar as suas ambições de predomínio de grupo ou de classe, opõem a sua democracia de fins, cuja realização ficaria a cargo de uma inspiração aristocrático-autocrática, ou a sua democracia social ou proletária, por meio da qual se pretende garantir aos indivíduos não apenas uma igual participação na direção dos negócios públicos, mas ainda uma igual quantidade de riquezas. Não nos deixemos desorientar pelo sofisma. A democracia que, obediente a uma inspiração bi-milenar, mais uma vez tentamos implantar no Brasil nada tem a ver com essas concepções filosóficas, cujos produtos, expostos aos nossos olhos, uns estendidos no campo da batalha, entre ruínas pavorosas, outros ainda de pé, mal feridos quem sabe, parecem consubstanciar a visão do novo ídolo de Zaratustra: “O estado, eis o nome do mais frio de todos os monstros. Ele mente, também, friamente”; e de sua boca deixa escapar esta mentira: “Eu, o estado, eu sou o povo.”

Sr. Presidente, logo que começaram a espalhar-se pelo mundo, menos apoiadas na sutileza do raciocínio do que no barulho da propaganda política, semelhantes proposições, a outra Alemanha, a Alemanha das Universidades, que resgatará por todos os séculos os crimes da Alemanha das casernas, a palavra autorizada de Kelsen se levantava para dizer que “esta oposição deve ser repelida da maneira mas categórica”. “É, com efeito”, continua o eminente professor de Viena e Colônia, “é a idéia da liberdade e não a de igualdade que ocupa o primeiro lugar na ideologia democrática”. Sem dúvida a idéia de igualdade também participa dela; mas apenas de uma maneira negativa, formal e secundária: todos devem ser o mais livres que seja possível, logo, todos o devem ser igualmente; em consequência, todos devem participar da formação da vontade geral, de onde todos devem participar de maneira igual. E a história confirma a análise das idéias: historicamente, a luta pela democracia é uma luta pela liberdade política, com o objetivo de conquistar para o povo a participação nas funções legislativa e executiva.

“Mas, continua Kelsen, só a igualdade formal na liberdade, a igualdade dos direitos políticos, entra na noção da democracia. A prova mais conclusiva está em que a igualdade material, econômica, poderia ser realizada tão bem e talvez melhor num regime ditatorial, autocrático, que num regime democrático.” Ao que poderíamos acrescentar que, sendo em todos os países democráticos a maioria constituída pelos menos favorecidos na posse dos bens materiais, desde que lhes asseguremos a liberdade e a igualdade política ou formal, estaremos dotando-os dos poderes necessários para que, com as suas próprias mãos, obtenham a relativa igualdade econômica, que, na doutrina comunista, se define como “justiça” e representa para eles o que, para nós, representa a liberdade. Nem é outra coisa o que, sob os nossos olhos, se está processando na Inglaterra.

Bem razão, portanto, tinha Benedetto Croce quando, chamando a atenção dos seus compatriotas, sob a invocação do exemplo da república espanhola, para o risco de se dispersarem os esforços na tentativa, tão do agrado do Quixote que existe em todos nós, de se resolverem simultaneamente todos os problemas de natureza política, social e econômica, insistia na necessidade de se cuidar antes de tudo da consolidação da liberdade. E bem razão tinha o Brigadeiro Eduardo Gomes quando a situava em tão alto plano que, para merecê-la, nos condenava à eterna vigilância, o que é como uma trasladação do preceito nietzscheano: “Para merecer a tua herança, trata de conquistá-la.”

Sr. Presidente, sendo a liberdade do cidadão, ou, segundo conceito de Kelsen já enunciado, a participação do indivíduo no poder do Estado, ou na formação da vontade coletiva, a característica basilar do regime democrático que pretendemos estabelecer, cumpre defendê-la contra os riscos que a ameaçam e são de espécie vária, promanando ora da hipertrofia do poder ora dos movimentos revolucionários contra a própria liberdade. Para enfrentar as ameaças da primeira espécie o remédio clássico tem sido a divisão do exercício do poder por órgãos autônomos, limitados por um regime de freios e contrapesos, mas harmônicos ou coordenados entre si. Força é confessar que o processo, ao qual se devem, em outros países, os melhores resultados, não tem correspondido no nosso às esperanças que nele se depositaram, pela impossibilidade material em que nos temos deparado de

equilibrar suficientemente a força real, concentrada nas mãos do representante do Poder Executivo e que se concretiza no binômio exército-tesouro, com a força puramente simbólica que representam os outros dois ramos do poder. Qual a causa desse nosso insucesso? Por que, em outros países, o Legislativo e o Judiciário, como entre nós desarmados, mantêm inviolável o campo das suas prerrogativas e conseguem contribuir para a resultante de forças que é a segurança da liberdade política do cidadão?

Sr. Presidente, à força material somente se pode opor com probabilidade de êxito ou a própria força material mais poderosa, ou a autoridade moral, cujo valor inestimável foi expresso com visão profética, num dos momentos mais trágicos da vida da humanidade, o da invasão da Tchecoslováquia, por um dos grandes cidadãos deste século, o Presidente Eduardo Benes, ao confiantemente afirmar: “Embora tudo pareça perdido, podemos estar certos de que, no final, as forças morais preponderarão.”

Para que o equilíbrio de forças se possa, portanto, realizar entre dois poderes desprovidos de elementos materiais de influência e o terceiro em cujas mãos se concentram todos os instrumentos de sedução e intimidação é imprescindível redobrar a autoridade moral dos primeiros, ou seja, assegurar de maneira insofismável a legitimidade do Poder Legislativo e a independência e a dignidade do Poder Judiciário. Não basta que um Parlamento como este provenha de eleições formalmente honestas e, nesse particular, regozijemo-nos com a vitória das nossas idéias, as idéias da UDN, sobre a constituição da Justiça Eleitoral. Impõe-se ainda que nessas eleições não tenha havido laivo de influência do poder do Estado, nem pela coação, nem pela corrupção e que os diplomas dos deputados do povo sejam tão imaculados do sangue ou das lágrimas dos perseguidos quanto do azinhavre dos dinheiros públicos.

É do que poderia ter cuidado o projeto, ocupando-se, de acordo com a recomendação de Kelsen e de Eduardo Benes, entre outros, da organização dos partidos políticos. Instituições indispensáveis como são e havia observado Lowell para o funcionamento do regime democrático, por isso que atuam como órgãos de concentração da opinião, não basta, para base de sua construção jurídica, a simples garantia

do direito de associação para fins lícitos. Deveríamos tê-los elevado constitucionalmente ao que na realidade são – órgãos do Estado, submetendo-os desde logo a preceitos capazes de impedir os desvirtuamentos de que somos todos sabedores e que, às vezes contra os nossos próprios interesses, o pudor nos tem aconselhado a calar. Poder-se-ia, talvez, ter enfrentado corajosamente o problema da limitação do seu número, como sugeri em emenda baseada na experiência de estadistas consagrados, bebida na observação e interpretação dos triunfos e derrotas de formas democráticas hodiernas. Mas a explanação de tudo isso exigiria tempo de que não disponho. Conservemos a esperança de que uma lei orgânica se ocupará do assunto.

Quanto ao Poder Judiciário, é lastimável que o projeto não tenha tido a coragem de completar a obra da Constituição de 34, criadora da unidade do processo e das garantias concretas à magistratura, unificando-a sob a égide do Poder Federal. Poder-se-ia realizar o binômio desta tribuna sustentando, como fruto de sua longa experiência e do seu acendrado patriotismo, pelo Sr. Assis Brasil – representação e justiça. Ter-se-ia atendido aos reclamos de toda a consciência jurídica nacional, ansiosa por ver na magistratura um amparo da liberdade dos cidadãos contra as tendências despóticas dos poderes locais, muito mais perniciosas para os indivíduos que a distante tirania do poder federal. Já em 1910 Rui Barbosa, na sua Plataforma da Campanha Civilista, acentuara a decadência da magistratura nacional, por força do princípio da dualidade. Profissionalmente dizia, porque os magistrados estaduais não têm horizonte. As suas funções mal retribuídas, a sua carreira confinada, a sua estabilidade precária, excluem, em geral, do seu quadro, as melhores capacidades. Moralmente, porque, abandonada aos interesses de província, às suas revoluções, à intolerância de seus partidos, a magistratura local tem de acabar resignada ao papel de instrumento político e a vegetar nessa condição desmoralizadora.

Mas, Sr. Presidente, além de pela hipertrofia do Poder Público, a liberdade política do cidadão, base, como temos visto, do sistema democrático, é também ameaçada pelas tendências extremistas, da esquerda ou da direita. Não importa considerar se tais riscos ameaçam concretizar-se por processos legais ou revolucionários: “Materialmente, ensina Kelsen, na sua Teoria Geral do Estado, a ditadura significa sem-

pre, qualquer que seja o processo (legal ou revolucionário) de sua instauração, um completo rompimento com o precedente sistema democrático, o qual se traduz em primeiro lugar na absoluta supressão da liberdade pessoal e política. Todas as instituições, tão características do Estado de Direito, que serviam para proteger o indivíduo contra os ataques arbitrários dos órgãos do Estado ou dos partidos, são radicalmente eliminadas ou perdem toda a eficácia real. Tampouco sobra lugar para a participação efetiva dos subditos na criação das normas, pelo menos as gerais, as leis.”

Bem sabemos, Sr. Presidente, e já focalizei o assunto como antítese à tese anteriormente estabelecida de que, com relação aos princípios fundamentais de um regime político, não prevalecem as deliberações jurídicas revolucionárias da maioria, bem sabemos que não falta quem pretenda ser da essência da democracia, assegurando a liberdade de ação a todos os seus membros, inclusive aqueles que trabalham abertamente e, às vezes, confessadamente, para destruí-la. É o que Julien Benda chama de “falso liberalismo”, o qual é exigido da democracia por seus inimigos, para os quais ela deveria jurar não se defender. Mas o mais curioso, observa o eminente publicista, é que esse liberalismo é exigido também da democracia por certos democratas, sua tese consistindo em que, se a democracia se põe a impedir a liberdade da ação dos seus inimigos, torna-se idêntica aos regimes de que pretende diferenciar-se.

A democracia, entretanto, não é nenhuma entidade platônica, objeta o escritor referido “liberta da miserável necessidade de defender-se. Esse liberalismo estático de nenhum modo se inclui na definição de democracia. O que se verifica, ao contrário, é que a democracia, sendo coisa terrestre, é perfeitamente semelhante aos outros regimes, no propósito de tornar sua existência tão sólida quanto possível e de defendê-la contra quem a ameaçar; que, por outros termos, ela está disposta a praticar a parte de intolerância que exige necessariamente todo organismo que pretende viver, em relação ao que tende a impedi-lo. É o que todas as democracias têm exprimido promulgando as leis mais severas contra os cidadãos que tentem mudar a forma de governo”. Por outros termos escreveu certa vez, com a habitual segurança, o nosso brilhante companheiro, o Sr. Deputado Nestor Duarte: “A teoria democrática postula-se num teorema, teorema fundamental dos seus princípios, que é

o seguinte: a democracia assegura todas as liberdades, menos a liberdade de ser destruída, sob pena de consentir na eliminação das liberdades que assegura.”

Se assim entendemos, com relação aos processos, que se poderiam chamar democráticos, de destruição da democracia, que diremos da admissão por ela de processos antidemocráticos, como o da imposição de uma vontade minoritária, pela violência, o que constitui o objeto, por exemplo, da doutrina comunista? Bem verdade é que, aparentemente, não parece haver muita afinidade entre a doutrina comunista e a doutrina do Partido Comunista do Brasil, tal como, pelo menos, a expôs o seu chefe, o nobre Senador Sr. Luiz Carlos Prestes, no discurso proferido nesta Casa em 23 de maio passado.

Sr. Carlos Prestes – Não disputo ao nobre orador o privilégio de interpretar o marxismo; deixo-o a S. Ex^ª.

SR. CLEMENTE MARIANI – Não mais constitui seu propósito, como em 1935, “resolver revolucionariamente” os problemas nacionais, mas apenas “lutar pelo seu programa, pelos processos democráticos”.

Sr. José Crispim – Em 1935, apenas precedemos à luta dos heróicos soldados da Força Expedicionária Brasileira, que, mais tarde, iriam morrer nos campos da Europa, lutando contra o fascismo, para que vencesse a democracia no mundo e em nossa terra.

SR. CLEMENTE MARIANI – O que deseja é “a democracia, com correntes políticas” e “através do voto, lutam pelos postos de governo”.

“Enquanto houver paz no mundo, aceitam, por meio de uma análise objetiva da realidade, que em nossa pátria a marcha para o socialismo pode ser feita pelos processos democráticos, das discussões, da educação política do povo.”

Sr. Carlos Prestes – Isso dizem também os comunistas da Tchecoeslováquia, entre outros países.

SR. PRESIDENTE – Atenção! Está finda a hora da sessão; entretanto, acha-se sobre a mesa requerimento do nobre Representante

Senhor Alberico Fraga e outros, pedindo prorrogação por 20 minutos. Os senhores, que o aprovam, queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Continua com a palavra o Sr. Clemente Mariani.

SR. CLEMENTE MARIANI – “Crêem que a marcha para o socialismo é possível pelos processos democráticos e justamente porque crêem que isso é possível é que defendem a democracia.” “O que pedem é que haja verdadeira democracia no País” para que todos possam expor suas teses e teorias, entregando à Nação a decisão a respeito, à Nação e à própria História.

Sr. José Crispim – Se Vossa Excelência pensa dessa maneira, estamos com V. Ex^ã.

SR. CLEMENTE MARIANI – “Justamente porque acreditam, nos dias de hoje, na possibilidade de uma evolução democrática, dentro da própria democracia, para o socialismo, são os mais intransigentes defensores desse regime. Sua defesa os obriga a um emprego de todos os recursos, porque aniquilar a democracia é fazer desaparecer a possibilidade de solução pacífica dos graves problemas de hoje em nossa Pátria...

Sr. Carlos Prestes – Impossível no Brasil.

SR. CLEMENTE MARIANI – ... porque não há de ser uma ditadura (poderia perguntar-se – “nem a do proletariado?), ‘um salvador’, nem um outro Estado Novo que vá resolver aquilo que o Estado Novo não resolveu e que somente agravou”.

Sr. José Crispim – É possível a solução pacífica, e nós a desejamos.

SR. CLEMENTE MARIANI – Sr. Presidente, por muito menos do que a quarta parte de quanto ficou aí citado, homens como Kautsky, Guedes, Scheideman, Otto Bauer, Friedrich Adler e tantos outros receberam de ninguém menos do que do próprio Lenine a increpação de traidores, cúmplices de bandidos e renegados. Seria extensíssima a citação de todas essas passagens. Todos eles eram sem dúvida marxistas, o que não é de admirar, porque todos nós somos, também, um pouco marxistas. Apenas os primeiros limitavam-se com

Marx, a interpretar o mundo, enquanto Lenine, com Marx, propunha-se a reformar o mundo. Porque, como escreveu Stalin, há dois grupos de marxistas, separados por um abismo, porque seus métodos de trabalho são diametralmente opostos.

Sr. Carlos Prestes – Vossa Excelência é marxista?

SR. CLEMENTE MARIANI – Não o sou senão um pouco, cientificamente, intelectualmente, mas não politicamente.

Sr. Carlos Prestes – Vossa Excelência, há pouco, declarou que o era.

SR. CLEMENTE MARIANI – Todos nós o somos, mais ou menos, cientificamente, desde que reconhecemos a exatidão de algumas de suas leis.

Sr. Carlos Prestes – Então Vossa Ex^a é um marxista inócuo.

SR. CLEMENTE MARIANI – Talvez. Mas não é dessa classe que me ocupo. Refiro-me aos que, segundo a definição de Stalin, sobre as citações de Marx, realizam paralelos históricos e convertem as teses vivas e revolucionárias do marxismo em fórmulas mortas e ocas. São os mencheviques, os oportunistas (não desejo citá-los entre nós) e não se sustentam, apenas “jazem” na plataforma marxista. O outro grupo guia-se pelo estudo das condições ocorrentes: “Suas atividades não descansam sobre citações e sentenças, mas sobre a experiência prática, por meio da qual verifica todos os seus passos, tirando lições dos próprios erros, ensinando os demais a edificar a nova vida. Isso explica que, nesse grupo, a ação não diverge da palavra e que a doutrina de Marx conserva inteiramente a sua força revolucionária viva. Este grupo se chama bolchevismo, comunismo. O organizador e chefe desse grupo é Lenine.”

A qual desses grupos pertencerá o Partido Comunista do Brasil?

Sr. Carlos Prestes – Ao brasileiro.

SR. CLEMENTE MARIANI – Parece que, sem dúvida, ao segundo, tanto pelo nome que adotou, como pela filiação que invoca da doutrina de Lenine e ainda pelos esclarecimentos prestados pelo nobre Senador Sr. Luiz Carlos Prestes, no seu citado discurso, em resposta a

um aparte do Sr. Deputado Daniel Faraco – “Justamente por sermos materialistas e compreendermos que tudo depende das condições objetivas, examinamos, nos momentos históricos, as de cada povo, para verificar o que é possível fazer com esse material”. Como explicar-se, então, que o programa de seu partido seja tão contrário “à doutrina do Leninismo?”

Para os que não se dedicam a um estudo mais profundo do assunto, talvez não seja desinteressante esclarecer o papel de Lenine com relação ao marxismo, valendo-nos da lição do seu fiel discípulo Stalin, no seu estudo “Sobre os fundamentos do Leninismo”. Para ele, Lenine aplicou o marxismo à Rússia e ressuscitou o conteúdo revolucionário do marxismo, enterrado pelos oportunistas da II Internacional cujo programa era mais ou menos idêntico ao do Partido Comunista Brasileiro. Mas a sua característica principal está em que, “o Leninismo e o Marxismo da época do imperialismo e da revolução proletária, ou mais exatamente o leninismo é a teoria e a prática da revolução proletária em geral, a teoria e a prática da ditadura do proletariado em particular”. “Não se deve esquecer, salienta Lenine, que entre Marx e Engels, de uma parte, e Lenine, de outra, estende-se todo um período do domínio da II Internacional, a luta implacável contra a qual não podia deixar de ser um dos objetivos mais importantes do Leninismo.”

Sr. José Crispim – V. Ex^a já se deu conta das transformações do mundo dessa época até os nossos dias?

SR. CLEMENTE MARIANI – Tenho me dado conta, e lá chegaremos, se V. Ex^a tiver paciência de esperar.

Não se coaduna, de fato, o comunismo, esclarece Stalin, com o simples objetivo de triunfos vertiginosos na luta eleitoral e na atuação das representações parlamentares, com as quais se acreditou matar o capitalismo com a legalidade”, por que o seu programa objetivo é “pensar seriamente na revolução, na ditadura do proletariado, na educação revolucionária das massas”. Teve, pois, de levar a cabo a revisão geral da doutrina marxista da II Internacional, cujos estábulos de Augias limpou, reorganizando “todo o trabalho do partido sobre uma base revolucionária nova, pois só assim se pode preparar as massas para a revolução proletária”.

O primeiro dos dogmas teóricos da II Internacional, que o Comunismo julgou necessário destruir, é justamente aquele em que se inspira as declarações há pouco citadas do nobre Senador Luiz Carlos Prestes. Demos a palavra a Stalin: “Os oportunistas afirmam que o proletariado não pode e nem deve tomar o poder se não se constituir em maioria dentro do País. Não se aduz nenhuma prova, pois não é possível se justificar nem teórica nem praticamente esta tese absurda. Admitamos que seja assim, responde Lenine aos senhores da II Internacional. Mas se se produz uma situação histórica (Guerra, crise agrária, etc.), na qual o proletariado, formando a maioria das populações, tem a possibilidade de agrupar em torno de si a imensa maioria das massa trabalhadoras, por que não há de tomar o Poder? Por que o proletariado não se há de aproveitar de uma situação internacional e interna favorável para romper a frente do capital e acelerar o desfecho geral?”

Como entender-se, portanto, que o nobre Senador Luiz Carlos Prestes e o seu partido, que se diz comunista, se afastem, de maneira tão flagrante, dos princípios basilares do comunismo? S. Ex^a procura explicá-lo com o argumento de que, como materialista dialético, tem de considerar as novas condições do mundo, a colaboração política entre as democracias e o socialismo, que já permite uma evolução pacífica deste. Mas S. Ex^a no particular, por um sofisma de indução facilmente perceptível, confunde propositadamente uma questão de forma com uma questão de fundo, e, para adormecer os incautos, pretende estender o alcance de uma simples norma de procedimento ao princípio basilar de toda a doutrina comunista – a necessidade da instalação da ditadura do proletariado.

Sr. Carlos Prestes – Vossa Excelência é que é sofismante.

SR. CLEMENTE MARIANI – Demonstrarei que não, com palavras de Lenine e Stalin.

Sr. Carlos Prestes – Esta obra de Stalin foi escrita em 1926. As condições do mundo, hoje, são outras. Após a derrota do nazismo, que era a arma principal do imperialismo, existe ambiente no mundo para a evolução pacífica, no sentido do socialismo.

SR. CLEMENTE MARIANI – Não é o que tem sustentado a pátria do comunismo, a Rússia, em todas as divergências internacionais que tem surgido ultimamente.

Sr. Carlos Prestes – É o que sustenta todos os comunistas, no dia de hoje.

SR. CLEMENTE MARIANI – Não é o que está sustentando, politicamente, nos conluíus internacionais.

Sr. Carlos Prestes – É o que sustenta, politicamente, o Partido Comunista.

SR. CLEMENTE MARIANI – E quando V. Ex^a afirma que são idéias passadas, as idéias de Marx e de Lenine, devo dizer que são as idéias distribuídas, ainda, oficialmente, pelo Partido Comunista Russo, nas suas edições de data recente.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a sabe que Marx disse que a transição de regime, a passagem do capitalismo ao socialismo, seria catastrófica. E nós hoje dizemos que, nas condições novas do mundo, é possível a transição pacífica.

SR. CLEMENTE MARIANI – Não será comunismo.

Sr. Carlos Prestes – No entanto, as obras de Marx, nós a lemos e aconselhamos sua leitura.

SR. CLEMENTE MARIANI – Sei que V. Ex^a as lê e estou discutindo com V. Ex^a na base justamente das suas e das minhas leituras.

Sr. Carlos Prestes – Somos dialetas. Não transforme o marxismo em dogma morto. Este não é dogma eterno. O marxismo representa a própria vida e com ela se modifica.

SR. CLEMENTE MARIANI – V. Ex^a vem ao encontro do que estou procurando demonstrar e desenvolver.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a afirmou que havia, de nossa parte, sofisma, quando é V. Ex^a quem sofisma, transformando o marxismo em dogma. O sofisma é de V. Ex^a.

SR. CLEMENTE MARIANI – Quando emprego a palavra sofisma, V. Ex^a deve compreender que o faço no mesmo sentido com que a empregamos na lógica.

Sr. Carlos Prestes – Também a empregamos no mesmo sentido.

SR. CLEMENTE MARIANI – A atitude do partido que V. Ex^a representa – é o que estou procurando demonstrar – envolve um sofisma, quando se apresenta como um comunismo e defende teses que serão marxistas mas não comunistas.

Sr. Carlos Prestes – São comunistas porque são marxistas.

SR. CLEMENTE MARIANI – Não, porque acabei de demonstrar, com a palavra de Stalin, que o comunismo é uma modalidade do marxismo.

Sr. Carlos Prestes – Aí esta o equívoco de V. Ex^a.

SR. CLEMENTE MARIANI – V. Ex^a se expressa com idéias que seriam marxistas e não comunistas.

Sr. Carlos Prestes – Permita-me V. Ex^a um aparte. Não se trata do comunismo ser variedade do marxismo. O marxismo evolui, acompanha o desenvolvimento dos acontecimentos. O que Stalin diz é que o leninismo é o marxismo da época do imperialismo, aplicado na época da revolução do proletariado, da revolução socialista. Não é espécie nova; é sua aplicação nas condições novas. As condições atuais, após a derrota militar do nazismo, são novas. O sangue derramado por esses milhões de seres não o foi inutilmente, mas em benefício da civilização, do progresso do mundo abrindo perspectivas para que essa evolução possa ser pacífica, o que, então, não podia ser.

SR. CLEMENTE MARIANI – O tempo de que disponho não me permite afastar-me da orientação que dei ao meu discurso para responder ao aparte do nobre Senador, do que me dispense, sobretudo, pelo fato de que estará respondido com as considerações que vêm a seguir. Por isso, retomarei o fio de minhas palavras.

Nem foi outra coisa senão outro sofisma de indução, ou como se dizia há alguns anos passados, um ato de despistamento, a declaração do nobre Senador Sr. Luiz Carlos Prestes, em resposta ao Sr.

Daniel Faraco, de que “nas condições brasileiras, por exemplo, seria tolice pretender hoje uma revolução socialista” porque...

Sr. Carlos Prestes – Confirmo minhas palavras.

SR. CLEMENTE MARIANI – ... o Brasil é um dos países mais atrasados do mundo. Os restos feudais aí são vivos, sendo necessário liquidá-los, para que se torne possível uma rápida expansão de economia capitalista. Será por meio do desenvolvimento pronto do capitalismo que mais depressa chegaremos ao socialismo.

Sr. José Crispim – Trata-se da reforma agrária, medida indispensável ao progresso de nossa terra, medida com a qual V. Ex^a, grande proprietário territorial, latifundiário, parece não estar de acordo.

SR. CLEMENTE MARIANI – E, para fortalecer a impressão de inocência: “nós, marxistas acreditamos na verdade da ciência de Marx de que o capitalismo leva inexoravelmente ao socialismo”.

Ora, tudo estaria muito bem se o conteúdo dessas declarações, sendo marxismo (e o é, mas daquela primeira espécie a que se referiu Stalin, marxismo de fórmulas mortas e ocas), fosse também comunismo, o que não é. Porque, justamente, a grande ação de Lenine, no estabelecimento da teoria do comunismo, consistiu em destruir a “Teoria da espontaneidade”, do oportunismo, ou do “Seguidismo”, que importava em atribuir ao desenvolvimento normal das forças produtoras um papel predominante na revolução fatal para o socialismo.

Sr. Carlos Prestes – Permita-me V. Ex^a mais um aparte. O que disse no meu discurso é que no Brasil, nos dias de hoje, não existem condições, e podemos afirmá-lo, nem objetivas, nem subjetivas, para uma revolução socialista. E Lenine esclarece o pensamento de V. Ex^a quando diz: Não há muralha chinesa entre a revolução democrática burguesa, que é a única possível, nos dias de hoje, no Brasil e a revolução socialista. Essa transição pode ser muito demorada, mas também pode ser muito rápida.

Naquelas condições muito particulares da Rússia de 1917, após a guerra imperialista, após todas as derrotas do czarismo, a transformação foi de poucos meses, como V. Ex^a sabe, pois se processou entre fevereiro, quando teve início a revolução democrático-burguesa, e

outubro, quando teve lugar a revolução socialista, devido a toda uma conjuntura muito especial e particular, difícil de reproduzir-se no mundo. O que afirmamos é que no Brasil, nos dias de hoje, precisamos fazer a revolução democrático-burguesa, a liquidação dos restos de feudalismo, a fim de abrir possibilidades para seu rápido desenvolvimento e sua expansão econômica.

SR. CLEMENTE MARIANI – A revolução democrático-burguesa teria naturalmente que obedecer a vários escalões, de acordo com o pensamento de cada um de nós, e para V. Ex^a deveria atingir um grau tal que não seria mais que o primeiro passo para a implantação do comunismo.

Sr. Daniel Faraco – Veja V. Ex^a como os comunistas se arvoram em juízes de quando e como aplicarão os princípios do marxismo às realidades.

Sr. Carlos Prestes – Não somos juízes.

Sr. Daniel Faraco – Em determinadas ocasiões, se lhes convém, dizem que há revolução; se não lhes convém, então não há revolução.

Sr. Carlos Prestes – Digam os comunistas, ou não; façam, ou não, a análise que entenderem, a revolução só será possível se existirem condições subjetivas. Se estiverem com a razão, a revolução virá; se não estiverem com a razão, se estiverem errados, a revolução virá, mesmo contra eles.

Sr. Daniel Faraco – De que servem, então, os princípios?

SR. CLEMENTE MARIANI – Sr. Presidente, estou de acordo com o nobre Senador Sr. Carlos Prestes, quando reconhece a inexistência de clima subjetivo para a revolução comunista...

Sr. Carlos Prestes – Objetivo e subjetivo.

SR. CLEMENTE MARIANI – ... não, porém, quando S. Ex^a contesta a existência de clima objetivo. E não estou de acordo com S. Ex^a porque, justamente, dizia eu, contra a doutrina do “seguidismo” levantou Lenine a teoria da revolução proletária, com a qual “enriqueceu o Marxismo” como com inteira justiça, do ponto de vista intelectual, teve oportunidade de dizer desta tribuna o nobre Senador Sr. Luiz

Carlos Prestes, e que se baseia em três teses: o caráter agudo da crise revolucionária nos países capitalistas, com acumulação de matéria explosiva nas metrópoles; o caráter agudo da crise revolucionária dos países coloniais, devido à exploração imperialista; a luta das esferas de influência dos países imperialistas, as guerras imperialistas, como processo de restabelecer o equilíbrio, conduzindo ao estabelecimento das frentes antiimperialistas e à coligação da revolução proletária da Europa com a revolução colonial numa só frente revolucionária.

Escreve Stalin:

“De acordo com esses postulados, muda a maneira de abordar o problema da revolução proletária, do caráter desta, de sua extensão e profundidade, e muda o esquema da revolução em geral.

Antes, concebia-se a revolução proletária como o resultado do desenvolvimento exclusivamente interior do País em questão. Hoje, esse ponto de vista já não basta. Hoje, a revolução proletária deve conceber-se, antes de tudo, como resultado do desenvolvimento das contradições dentro do sistema mundial do imperialismo, como resultado da rutura da corrente da frente mundial imperialista neste ou naquele país.

Por onde começará a revolução? Em que país poderá primeiramente romper-se a frente do capital?

Ali onde mais desenvolvida esteja a indústria, onde o proletariado forme a maioria, onde haja mais cultura, onde haja mais democracia, costumava responder-se.

Não, objeta a teoria leninista da revolução, não é necessário que seja ali onde a indústria esteja mais desenvolvida, etc. A frente do capital se romperá ali onde a cadeia imperialista seja mais fraca, pois a revolução proletária é o resultado da ruptura da cadeia da frente mundial imperialista no seu ponto mais fraco, e pode ocorrer que o país que tenha começado a revolução, o país que haja rompido a frente do capital, esteja menos desenvolvido no sentido capitalista que outros

países, mais adiantados, os quais, não obstante, ainda se mantêm dentro do marco do capitalismo.”

Sr. Hermes Lima – Veja V. Ex^a os acontecimentos. Parece que Stalin não tem razão, pois a frente capitalista rompeu-se exatamente na Inglaterra.

SR. CLEMENTE MARIANI – Rompeu-se também na Iugoslávia e vários outros países. Rompeu-se na Inglaterra não no sentido comunista, em particular, mas no sentido marxista em geral, perfeitamente compatível com a evolução democrática.

Sr. Hermes Lima – Mas no sentido anticapitalista.

SR. CLEMENTE MARIANI – V. Ex^a se equivoca. Não é da evolução da sociedade capitalista para a sociedade socialista que se ocuparam Stalin e Lenine, mas da forma comunista desta evolução, mediante a rutura da frente capitalista, por meio da ditadura do proletariado. Tal não aconteceu na Inglaterra.

Sr. Campos Vergal – V. Ex^a poderá explicar por que se rompeu a frente capitalista na Inglaterra?

SR. CLEMENTE MARIANI – Rompeu-se pela evolução natural da contradição marxista, do desenvolvimento industrial que conduz ao socialismo.

O próprio Lenine, em um de seus livros, mostrou que em nenhum país havia maiores possibilidades para a ruptura do que a Inglaterra, com 4/5 da população composta de operários.

Poderia alguém supor que assuntos tão elementares e tão fundamentais em matéria de teoria comunista fossem ignorados ou postos à margem pelo Partido Comunista do Brasil e sobretudo pelo seu Chefe, homem rompido no estudo e na prática dos métodos em que se baseia a luta pelas suas idéias? Seria ingenuidade admitir. A verdade é que o Partido Comunista do Brasil, como todos os seus congêneres nos países em que ainda não adquiriu o poder incontrastável, já ultrapassou a fase do esquerdismo, que Lenine, com tanta propriedade, denominou de “moléstia infantil do comunismo”.

No seu livro clássico sobre o assunto, Lenine deixou demonstrado pelos argumentos e pelos exemplos o erro em que incidiam os

extremistas do partido, notadamente os espartaquistas da Alemanha, quando se opunham ao princípio da utilização de todos os meios políticos, entre eles o parlamentarismo, para a realização do seu objetivo da conquista do poder e implantação da ditadura proletária.

Traçou então, com mão de ferro, a disciplina do partido, “verdadeira oligarquia”, segundo a sua definição, restrito nos seus quadros, para evitar o ingresso dos arrivistas e cavalheiros de indústria, “que não merecem mais do que ser fuzilados”, e cuja adesão mais depressa os levaria “à força ou à tortura do que a realização de uma carreira vantajosa”. Esse poderoso e eficiente instrumento, dúctil à orientação dos chefes, deverá aproveitar-se de todas as oportunidades e “trabalhar obrigatoriamente ali onde esteja a massa”. Terá que saber resistir a tudo, “dispor-se a todos os sacrifícios, empregar, em caso de necessidade, todos os estratagemas, todas as astúcias, os procedimentos ilegais, silenciar e ocultar a verdade em certas ocasiões, para que possa entrar nos sindicatos, permanecer neles e realizar um trabalho comunista, apesar de tudo”. Terá, inclusive, que trabalhar no Parlamento burguês.

Poucos capítulos tão interessantes quanto este, no famoso livro de Lenine. Limitar-me-ei à leitura de algumas passagens escolhidas, como o esclarecimento de que “a participação nas eleições e a luta na tribuna parlamentar são obrigatórios para o partido do proletariado revolucionário, precisamente para educar os elementos atrasados de sua classe, para despertar e ilustrar a massa aldeã analfabeta, ignorante e embrutecida”.

“Está provado, afirma adiante, que ainda poucas semanas antes do triunfo da República Soviética, ainda depois desse triunfo, a participação em um parlamento democrático burguês não somente não prejudica o proletariado revolucionário, mas facilita a possibilidade de mostrar às massas atrasadas porque semelhantes parlamentos merecem ser dissolvidos, facilita o êxito de sua dissolução, facilita a ‘eliminação política’ do parlamentarismo burguês.”

Mas os comunistas holandeses haviam levantado o argumento da decadência do processo parlamentar, comparativamente à ação das massas. Lenine retrucou-lhes com o exemplo mais eloqüente:

“Sabemos perfeitamente que a dissolução da Constituinte, que levamos a cabo em 5 de janeiro de 1918, longe de ser dificultada foi facilitada pela presença, dentro da Constituinte contra-revolucionária, que dissolvíamos, tanto de uma oposição bolchevista conseqüente, como de uma oposição inconseqüente dos sociais revolucionários da esquerda, dos Soviets”. Porque se “os trabalhadores devem preparar-se ideológica, política e tecnicamente para a luta dos Soviets contra o Parlamento, para a dissolução do Parlamento pelos Soviets, de nenhum modo se deve entender que semelhante dissolução seja dificultada, ou não seja facilitada pela presença de uma oposição soviética no interior de um parlamento contra-revolucionário.”

Utilizar os parlamentos reacionários para fins revolucionários, ensina Lenine, é um árduo trabalho, mas que paga a pena. Graças a ele e à combinação do trabalho legal com o ilegal, fazendo passar os chefes, entre outras provas, também pela do Parlamento, as eleições e a tribuna parlamentar são utilizadas como uma arma revolucionária e comunista. Poderia dizer que, enviando a sua representação a este plenário, o Partido Comunista segue a tática de Ulisses, utilizada com tanto proveito em Tróia; mas seria uma imagem antiga. Prefiro empregar, uma frase de Lenine, quando aconselhava os comunistas ingleses a apoiarem Henderson contra Churchill: “Eu desejaria sustentar Henderson com o meu voto do mesmo modo que a corda sustenta o enforcado.”

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a permite um aparte? Como diz Lenine, em conseqüência da atuação da polícia, das perseguições aos comunistas, é que era necessária essa atividade ilegal. Hoje, há várias possibilidades de uma evolução pacífica.

SR. CLEMENTE MARIANI – V. Ex^a nega, no momento, a perseguição da polícia aos comunistas?

Sr. Carlos Prestes – Não a nego, mas as perseguições da polícia são relativamente pequenas, em presença de outras que se praticaram.

SR. CLEMENTE MARIANI – São as de sempre, e aumentarão à proporção que os perigos crescerem.

Sr. Carlos Prestes – Estive preso durante nove anos, mantido in-comunicável. As prisões hoje são relativamente diferentes.

SR. CLEMENTE MARIANI – E as de amanhã?

Sr. Carlos Prestes – Amanhã não existirão porque a perspectiva é de paz mundial. Os fascistas como o Sr. Pereira Lira, nós os enfrentaremos com serenidade, com calma e prudência porque ele é que nos provoca; mas não aceitamos provocações. Assim ele será derrotado, porque a perspectiva é de ordem.

Sr. Caires de Brito – Muitos partidos da burguesia colocaram-se na chamada “Resistência” o ano passado para derrubar o Ditador.

SR. CLEMENTE MARIANI – Era um governo ilegal. A diferença parece palpável.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a permite um aparte? Se V. Ex^a quisesse fazer justiça, em vez de citar Stalin, procuraria criar estatutos do Partido Comunista do Brasil.

SR. CLEMENTE MARIANI – Não estou argumentando com os estatutos do Partido Comunista do Brasil, e sim com a doutrina do comunismo. Se V. Ex^a se dissesse um marxista, um filiado à II Internacional, eu não precisaria definir comunismo.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a utiliza palavras de Stalin proferidas em épocas muito anteriores.

SR. CLEMENTE MARIANI – São palavras sobre assuntos científicos e não sobre questões de fato.

Sr. Presidente, a matéria é sedutora, mas o tempo de que disponho não permitirá esgotá-la. Tirarei, pois, as conclusões: se o nobre Senador Sr. Luiz Carlos Prestes se diz e todos nós acreditamos comunistas; se o comunismo ou o Leninismo é, no dizer de Stalin, a teoria e a prática da revolução proletária geral e da ditadura do proletariado em particular; se, como disseram Marx e Engels, a sua teoria não era um dogma, mas um guia para a ação; se a evolução natural do capitalismo para o socialismo, segundo a contradição fundamental de Marx, tem de ser acelerada de acordo com o comunismo, pela ação revolucionária; se nenhum impedimento existe para que essa ação se desenvolva no Brasil,

como seria por exemplo o seu atraso de vez que segundo a teoria de Lenine ele representa justamente um dos pontos fracos da cadeia imperialista se o comunismo repele *in limine* o postulado democrático de que a transformação do sistema social fique dependente da formação da vontade majoritária; se o processo estabelecido pela teoria comunista para o preparo da revolução é o de aproveitamento de todas as oportunidades legais, inclusive e sobretudo a atividade parlamentar, concluiremos que, tanto quanto relativamente ao princípio do nacionalismo, a atitude do Partido Comunista do Brasil, em relação à democracia é a de estar preparado quando se apresente a oportunidade de destruí-la, segundo o preceito de Lenine: “Saber encontrar, perceber, determinar, exata e corretamente a marcha e a mudança brusca dos acontecimentos suscetíveis de conduzirem as massas à grande e verdadeira luta revolucionária final e decisiva, é no que consiste a missão principal do comunismo contemporâneo, na Europa Ocidental e na Antártica.”

Sr. Carlos Prestes – Lenine não fala na destruição da democracia.

SR. CLEMENTE MARIANI – Fala de quê?

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a se refere à destruição da Democracia e cita Lenine, quando este não pensa assim.

SR. CLEMENTE MARIANI – O nobre aparteante parece não ter percebido que justamente o desenvolvimento do meu discurso foi no sentido de demonstrar qual a Democracia que pretendemos implantar no Brasil e que não será a Democracia Social ou proletária, mas a Democracia que S. Ex^a chama de formal, de burguesa, que tem seu fundamento sobretudo na liberdade e não na igualdade...

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a, como democrata, concorda com a existência de todos os partidos?

SR. CLEMENTE MARIANI – Sim, em termos, V. Ex^a verá que chegarei lá.

Sr. Carlos Prestes – Então, estamos de acordo.

Mas não faltarão ingênuos, Senhor Presidente, que encararão sem maior temor semelhante eventualidade, porque dela apenas resultará a substituição de uma forma de democracia por outra forma de demo-

cracia, esta implicando menor liberdade, porém, talvez, melhor participação na partilha dos bens materiais. Esquecem-se, apenas, de que, para atingirmos semelhante etapa, teremos de atravessar o período de ditadura do proletariado, que é o objetivo imediato do comunismo e por meio do qual será preparado o campo para a implantação do socialismo.

Sr. Carlos Prestes – Essa é uma conclusão falsa, pois a ditadura do proletariado não é necessária. Foi naquela época.

SR. CLEMENTE MARIANI – É necessária no comunismo.

Sr. Carlos Prestes – Qualquer povo que queira lutar pelo socialismo não tem necessidade agora da ditadura proletária.

SR. CLEMENTE MARIANI – Se não fosse abusar da paciência de todos (não apoiados), poderia responder a V. Ex^a sobre a ditadura do proletariado, citando trechos de Lenine, em que mostra exatamente a necessidade da ditadura do proletariado para evitar a revivescência da sociedade capitalista, que é multiforme.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a está se referindo a uma questão externa do Estado soviético, nos seus primeiros dias, sitiado pelo mundo capitalista.

SR. CLEMENTE MARIANI – Não era da questão externa de que se ocupavam Lenine e Stalin, mas sim de questão interna, qual a da revivescência do capitalismo pelas próprias fraquezas do indivíduo, pela sedução que se apresenta a todo operário de se tornar pequeno proprietário ou pequeno produtor. Isto deve ser destruído, extirpado, por uma luta, disse Lenine e confirma Stalin, tenaz, cruenta e incruenta, violenta e pacífica, militar e econômica, contra as forças e tradições da velha sociedade, porque é mais fácil vencer a grande burguesia centralizada que milhões de pequenos patrões.

Sr. Carlos Prestes – Essa luta desapareceu.

SR. CLEMENTE MARIANI – Não, porque essa luta foi estimada por Marx para um período mínimo de 50 anos e Lenine e Stalin acentuam que ela deve se estender até que, por meio da transformação dos sindicatos de indústria, se possa conseguir a formação de indivíduos capazes de se satisfazerem plenamente a si mesmos.

Por este objetivo imaginamos quando terminará a necessidade da ditadura dos proletários e dos expurgos que representam essa luta, na sua fase atual.

Sr. Carlos Prestes – Essa é a concepção metafísica, não a dialética.

SR. CLEMENTE MARIANI – Tendes de passar, dizia Max aos operários, por 15, 20, 50 anos de guerras civis e batalhas internacionais, não apenas para mudar o regime existente, mas também para mudar-vos vós mesmos e tornar-vos capazes do domínio político.

Para Stalin, na ditadura do proletariado não se pode presumir um período passageiro, senão toda uma época histórica, cheia de guerras civis e choques exteriores, de um trabalho tenaz de construção econômica, de ofensivas e retiradas, de vitórias e derrotas. Essa época histórica é necessária tanto para realizar as reformas, como para preparar o operariado para o governo e reeducar e transformar as camadas pequeno-burguesas da sociedade.

Parece desnecessário acrescentar maiores razões para demonstrar que o Partido Comunista é incompatível com a democracia, tal como a entendemos e procuramos estabelecer no Brasil.

Sr. Carlos Prestes – Não aceitamos a conceituação no sentido que V. Ex^a acaba de expor.

SR. CLEMENTE MARIANI – Temos que confessar, entretanto, que tal convicção ainda não se encontra suficientemente generalizada e que, por várias razões, nem todos se abalançam a enfrentar as últimas conseqüências de um raciocínio certo. Não faltará mesmo quem entretenha a esperança de, na hora da vitória, se ela se verificar, poder entrar no barco sob passaporte da sustentação de idéias afins, ignorante ou deslembado de conceito de Lenine, que, estou certo, o nobre Senador Sr. Luiz Carlos Prestes terá bem presente na memória de que semelhantes arrivistas só merecem ser atirados pela borda.

Sr. Campos Vergal – Disse um pensador hindu que damos muita importância aos rótulos que pomos nas garrafas e não nos preocupamos com o líquido que nelas se contém. Digo a V. Ex^a que todos nós trabalhamos para dar ao povo mais educação e instrução e o povo

está na luta para conseguir mais educação e instrução. Isso é do regime de liberdade próprio à democracia. O único juiz ou o grande juiz das nossas contendas, portanto, inexoravelmente evolutiva, é o povo e este conquistará todos os bens a que tem direito, embora as rubricas sejam as mais variadas possíveis.

SR. CLEMENTE MARIANI – Quanto a mim, estou dando mais importância ao conteúdo que ao rótulo. E sobre o restante do aparte do nobre Deputado, foi exatamente o que sustentei, ao mostrar que, justamente pelo princípio da liberdade que defendemos, entregamos ao povo, cuja maior parte é constituída de desprovidos da fortuna, a solução do assunto.

Sr. Nestor Duarte – Tratando-se de assunto de natureza filosófica, aos filósofos compete achar a solução.

SR. CLEMENTE MARIANI – Mas o que disse o nobre deputado é em suma o que, numa perfeita síntese, havia afirmado o nobre senador Sr. Luiz Carlos Prestes, ao dizer desta tribuna que o Partido Comunista tem por programa a negação de tudo que aí existe.

Sr. Carlos Prestes – Jamais dissemos isso.

SR. CLEMENTE MARIANI – V. Ex^a declarou que seu partido propunha-se à negação de tudo que aí existe, de vícios, defeitos, misérias.

Sr. Carlos Prestes – Não aceitamos a interpretação de V. Ex^a. O que afirmamos é que nós, comunistas, não lutamos por um Estado ou uma forma ideal, mas pela negação desse estado de misérias, de ignorância, de atraso do nosso povo. Desejamos o contrário, baseando-nos em elementos com os quais, dentro das condições brasileiras, possamos construir o nosso Estado. Nas condições atuais do Brasil é ilusório e utópico pensar em ditadura do proletariado.

SR. CLEMENTE MARIANI – Por que não?

Sr. Carlos Prestes – É necessário liquidar os restos do feudalismo que ainda sobrevivem, impedindo o desenvolvimento da economia nacional. Por isso lutamos pela reforma agrária, pela entrega das terras aos camponeses, explorados por meia dúzia de fazendeiros que os exploram pelos métodos mais brutais do feudalismo de três a quatro séculos.

SR. CLEMENTE MARIANI – E V. Ex^a considera que isto seja comunismo?

Sr. Carlos Prestes – É o programa do nosso partido. O Partido Comunista tem um estatuto e um programa. A obediência ao programa é exigida a todo comunista dentro do partido. E dentro dele muito poucos são os reais marxistas, os materialistas, porque temos muitos católicos, protestantes, espíritas, homens de todas as crenças, mas que aceitam os estatutos do partido e lutam pelo seu programa.

SR. CLEMENTE MARIANI – Pelo seu programa político.

Sr. Arruda Câmara – Oponho contestação formal à declaração do Sr. Carlos Prestes. Não há nem haverá católicos comunistas, ou católicos dentro do Partido Comunista.

SR. CLEMENTE MARIANI – Pelo seu programa político, repito; entretanto, a direção política competirá a um pequeno grupo.

Sr. Carlos Prestes – O marxismo para nós, materialistas, para mim, pessoalmente, é uma ciência, é um instrumento de análise, mas não é imposto dentro do partido. Se esse instrumento for verdadeiro e justo, venceremos; se não o for, seremos derrotados.

SR. CLEMENTE MARIANI – Não poderia abusar mais da delicadeza de V. Ex^a, Sr. Presidente, e dos nobres representantes, prolongando este debate. Encerrá-lo-ei, portanto, dizendo que, como quer que seja, não existe clima, no Brasil, para uma atitude de defesa antecipada, daquelas que Julien Benda reconhece ser legítimo direito das democracias. Argumenta-se como que ocorre em outros países, como se pudéssemos (pobres materialistas dialéticos que somos!) comparar o senso de disciplina da Inglaterra e dos Estados Unidos, onde, desde Cromwell, não se conhece um caso de insurreição militar, com a nossa tradição de pronunciamentos, campo fértil para o cultivo dos golpes de força. Não adianta discutir. Há estados cataléticos na vida dos povos, dos quais só despertam com uma invasão da Tchecoslováquia, um Pearl Harbour, um novembro de 1935. Havíamos de estar preparados para essa eventualidade e daí a Emenda n^o 3.153 que apresentamos ao art. 162, do primitivo projeto, fundida pela Comissão Constitucional com a Emenda n^o 3.159, do Sr. Deputado Costa Neto e outros dignos

líderes do PSD e transformada no § 13 do art. 141 do projeto atual. Aceitá-lo-ia tal como está substituindo-se a expressão direitos do homem. Excessivamente vaga. Por liberdades fundamentais, hoje em dia mais precisamente definidas e mais consentâneas com o conceito de democracia desenvolvido neste discurso. Foi essa, aliás, também a ponderação do autorizado e respeitável *Jornal do Comercio*, na sua magnífica “Varia” de ordem.

Se, como é o voto de todos nós, o Partido Comunista se mantiver, daqui por diante, dentro dos princípios afirmados e reafirmados hoje, aqui, por seu nobre líder, o Sr. Senador Luiz Carlos Prestes, não haverá certamente necessidade da sua aplicação. Mas se, o que Deus não permita, para a tranqüilidade de todos nós e para a felicidade da nação brasileira, é deixar de ser esse Partido Comunista no nome, mas não comunista na fidelidade à doutrina comunista. Tal como é definida pelos que dela se têm ocupado com maior autoridade, então me parece que a democracia estará devidamente armada para se apreciar nas medidas de defesa, que terá necessidade de tomar. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

PARTE II
ATUAÇÃO NO SENADO FEDERAL

.....

O Golpe de 29 de Outubro

(Discurso pronunciado na 27ª Sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. I, 29-10-46, pp. 246-247.)

S

R. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, naturalmente aguardarei o parecer da Comissão de Constituição e Justiça para, no momento oportuno, manifestar-me sobre o requerimento. No entanto, como houve referência à data de hoje, quero dizer algumas palavras.

Estranho esse documento, principalmente provindo, como provém, do partido majoritário desta Casa, que é também o do governo. Não creio que seja este o momento mais propício para aplaudirmos golpes militares, como aqueles velhos pronunciamentos da América Latina, e para os estarmos estimulando. A situação predominante, de grande descontentamento, não justifica exaltarmos o ato de 29 de outubro.

A verdade é que a substituição pura e simples de um cidadão por outro no poder, como aconteceu em 29 de outubro de 1945, não garante a democracia em nossa pátria.

* Não foi revisto pelo orador.

Sr. Hamilton Nogueira – Mas favorece-a.

SR. CARLOS PRESTES – Fomos contrários à tendência golpista do partido da oposição naquela época, como o somos agora contra qualquer manifestação de força. Julgamos que o essencial para a nossa pátria, a fim de encontrarmos o caminho da democracia, não é apelar para a substituição violenta dos homens do poder, e por isso não devemos estimular estes golpes. Vivemos hoje período bem diferente da velha época dos pronunciamentos na América Latina. Não creio absolutamente que seja este o momento oportuno para tais expansões. O momento é de descontentamento popular e todos os Srs. Senadores o sentem e compreendem. O ambiente é de desassossego e de provocações para a desordem. Diz-se mesmo abertamente nas ruas que já se conspira. Nós, do Partido Comunista, somos pela ordem e vamos lutar por ela. As provocações partem justamente de elementos fascistas que ainda ocupam lugares de destaque do governo e na imprensa. Esse, sim, tem interesse na desordem.

Somos, portanto, radicalmente contrários a qualquer manifestação de aplauso ao golpe de 29 de outubro do ano passado, porque estamos seguros de que não é este o caminho.

Não é esse o meio de caminharmos para a democracia.

Se estamos vencendo na luta pela democracia, não é em virtude do golpe de 29 de outubro, porque, para termos a democracia, para conseguirmos pôr em prática a verdadeira democracia, o que necessitamos é de nível político cada vez mais elevado, é da educação política do povo e da sua organização.

Por isso, parece-nos estranho que o partido majoritário queira justamente em momento de tanto perigo – porque o perigo existe – exaltar os nomes dos participantes do golpe de 29 de outubro. Hoje, quando, conforme o nobre Senador João Vilasboas acaba de demonstrar, a situação é realmente de descontentamento, afigura-se-me desconcertante que se pretenda exaltar o golpe de 29 de outubro, que afinal não proporcionou ao povo o que o povo esperava. Houve até muitas desilusões. Muitos foram arrastados pela tendência golpista, pensando que bastava substituir o Sr. Getúlio Vargas por outro indivíduo qualquer para que a democracia se implantasse.

Para implantação da democracia é preciso educar politicamente nosso povo, é necessário que ele lute realmente pelos seus interesses.

Nos dias de hoje cabe ao povo lutar e exigir o cumprimento da Constituição de 18 de setembro.

E o que vemos é que os próprios governantes não se estão preocupando com essa constituição, esquecendo-se de que já passou a época anterior ao 18 de setembro. Por isso mesmo, estão sendo assinados decretos-leis que depois têm de ser anulados. É realmente um erro lamentável que, ainda nos dias de hoje, se assinem atos como aquele a que se referiu o Sr. Deputado José Bonifácio, da tribuna da Câmara, publicado depois de 19 de setembro e baseado em dispositivo da Carta de 1937.

Sabemos que errar é dos homens, mas esperamos que o governo procure evitá-los, afastando das proximidades do poder certos fascistas interessados em subverter a ordem e tramar a volta à tirania.

Somos, portanto, radicalmente contrários a manifestações dessa natureza. Julgamos que a civilização tem seu complemento na ordem. Se houver ordem em nossa pátria, se conseguirmos mantê-la até 19 de janeiro, as eleições dessa data demonstrarão que já temos nível político mais elevado e sabemos confiar os postos de representação a homens que realmente se inspirem nos interesses do povo.

Antes de terminar, Sr. Presidente, aceitaria com agrado o aparte do nobre Senador Hamilton Nogueira.

Sr. Hamilton Nogueira – Meu aparte seria oportuno naquele instante; agora não teria mais cabimento. Assim, preferirei falar depois de V. Ex^ª.

SR. CARLOS PRESTES – Neste caso, dou por encerradas as minhas considerações. (*Muito bem! Muito bem!*)

.....

*Votos de congratulações pelo
29º aniversário da Revolução Soviética*

(Discurso pronunciado na 33ª Sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 2, 7-11-46, pp. 53-62.)

33ª Sessão, em 7 de novembro de 1946, Presidência do Sr. Mello Vianna, Vice-Presidente.

S

R. PRESIDENTE – Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Senador Carlos Prestes, orador inscrito.

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, solicitei a palavra para encaminhar à Mesa a fim de que o submeta à consideração do Senado, nos termos do nosso Regimento, um requerimento relativo à data de hoje.

Diz o nosso Regimento, em seu artigo 91, parágrafo primeiro:

“Não serão permitidos votos de aplauso, regozijo, louvor, congratulações ou semelhantes, salvo em virtude de atos públicos ou acontecimentos, uns e outros de alta significação nacional ou internacional, mediante parecer da Comissão de Constituição e Justiça, etc.”

* Não foi revisto pelo orador.

Sr. Presidente, a data de hoje constitui um desses acontecimentos. O mundo inteiro comemora justamente um dos maiores eventos do século. Estou certo, por isso, de que o Senado, em sua sabedoria, concordará com o voto constante do requerimento, que passo a ler.

REQUERIMENTO Nº 10, DE 1946

“Requeremos conste da ata de nossos trabalhos de hoje um voto de congratulações com o Governo e o povo soviético pela passagem do 29º aniversário da sua data nacional, comemorativa da Revolução de Outubro de 1917.

E que desse voto seja dado conhecimento à Embaixada da URSS.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 1946. – *Luiz Carlos Prestes – Vergniaud Wanderley Mathias Olympio – Roberto Glasser – Pereira Pinto – Álvaro Maia e Waldemar Pedrosa.*”

O requerimento, Sr. Presidente, foi por mim formulado sem qualquer preocupação ideológica ou política, visando somente traduzir os sentimentos do proletariado brasileiro, de uma parte do nosso povo que admira e quer os povos da União Soviética, nossos grandes aliados na guerra contra o nazismo. Além dessa característica de pertencer à história de uma nação que lutou ao nosso lado pela libertação de todos os povos, a data de hoje tem uma expressão particular para o proletariado e para os que lutam pelo progresso da humanidade, no que o vocábulo humanidade significa de mais amplo, de mais profundo.

Felizmente, Sr. Presidente, posso hoje no Senado da República, nesta alta tribuna da democracia em nossa terra, fazer declarações dessa natureza, pelo menos em nome dos que me deram o seu voto, dos que estão, hoje, em festa para comemorar o aniversário da grande revolução proletária.

Manifesto-me aos Srs. Senadores em condições bem distintas daquelas, de há seis anos atrás, quando era eu arrancado do cárcere por uma turma de policiais e levado ao tribunal da reação. A ditadura que, então, infelicitava o País, tentava alcançar de mim, à custa de toda sorte de torturas físicas e morais, o repúdio às idéias pelas quais me venho batendo há muitos anos. Por isso, escolheu justamente a data de 7 de

novembro que assinala o aniversário da grande revolução proletária para, depois de quatro e meio anos de prisão, pretender condenar-me a mais algumas dezenas de anos sobre a condenação anterior, que já era de 16 anos.

No entanto, Sr Presidente, não adotando nenhuma atitude sobrenatural, mas procurando simplesmente continuar seguindo as lições dos nossos antepassados, a minha atitude, no tribunal, nesse meio-dia de 7 de novembro de 1940, foi a de previamente congratular-me com meus julgadores e com o povo, por estar, naquela data, frente a um tribunal de reação. Hoje, Sr. Presidente, como disse, é da tribuna do Senado, a que fui trazido pelo voto de uma das partes mais cultas do nosso eleitorado e de nosso povo, que venho manifestar pela mesma data o júbilo de quantos sentem a necessidade de se modificar a sociedade humana, de sairmos da situação de sofrimento, de opressão, de exploração do homem pelo homem para uma sociedade melhor. Para os que conhecem a miséria dos povos, a crise da vida das grandes massas trabalhadoras alimenta, em seu coração, o desejo de uma sociedade melhor, em que o número de explorados e de oprimidos seja pelo menos menor e na qual se vislumbre perspectivas de progresso e de justiça social, a data que se comemora é considerada – e o correr dos anos o dirá – uma das maiores, senão a maior do século XX.

Foi a 7 de novembro de 1917 que chegou ao poder pela primeira vez na história da humanidade o proletariado. A classe oprimida e perseguida pela sociedade capitalista conseguiu quebrar a reação, arrancando do poder as classes caducas, incapazes de resolver os problemas populares mais elementares, e que dirigiam e mantinham o País num estado de atraso, ignorância e miséria crescentes.

Essa, sem dúvida, o grande significado de 7 de novembro para o povo russo, para os povos que viviam no império dos *tzars*. O povo russo e tantos outros, inteiramente oprimidos pelo governo da época, sem direito de praticar sua religião, eram, como sempre acontece, jogados uns contra os outros, tal como ainda vemos na Índia, onde o imperialismo inglês atira hindus contra muçulmanos, e vice-versa, e na Palestina, onde judeus e árabes são atçados para lutas sangrentas, em benefício daquele que explora ambos os povos.

Era o que se passava na Rússia dos tzares até 7 de novembro de 1917.

Sr. Presidente, a revolução proletária de 17 de novembro é de novo tipo, e, incontestavelmente, de repercussão mundial. Interessa a todos os povos, e, particularmente, ao proletariado de todo o mundo. A ela se poderia comparar a grande Revolução Francesa, a luta do século XVIII, da burguesia, que liquidou o feudalismo e abriu perspectivas para o desenvolvimento econômico capitalista da nação francesa.

Sabemos todos da repercussão universal que teve a Revolução Francesa no século XVIII e no decorrer de todo o século XIX. Os patriotas declaravam-se possuidores, mesmo naquela época, de duas pátrias. Todos os homens progressistas, todos os patriotas sinceros, além da própria pátria em que nasceram, admiravam e seguiam, com atenção, o desdobrar da luta do povo francês contra o regime feudal em que muitos deles vegetavam.

Só à Revolução Francesa poderemos, em parte, talvez, comparar o eco produzido pela revolução proletária do século XX, iniciada a 7 de novembro de 1917.

O proletariado do mundo inteiro está ciente de que na Rússia, depois da carnificina da Primeira Guerra Mundial, nasceu, realmente, um novo mundo.

Ao analisar os acontecimentos, ao comparar as duas revoluções, ao estudar mais profundamente a significação da grande revolução proletária do século XX, devemos concordar em que esta é bem diferente de todas as outras grandes revoluções, que, ao contrário, nada mais fizeram senão substituir uns grupos de exploradores por outros; passaram, por exemplo, do regime escravagista para o feudal.

Mesmo em nossa pátria, sabemos o que foi a abolição da escravatura sem a reforma agrária, sem a entrega de terras às grandes massas negras. Negros escravos passaram a servos da gleba.

As lutas contra a servidão feudal levaram à revolução burguesa. Dela, porém, originou-se um regime em que novos grupos passaram a explorar as grandes massas trabalhadoras.

A revolução soviética do proletariado do século XX é, ao contrário, revolução bem diferente, porque levou à liquidação total, completa, absoluta de toda exploração do homem pelo homem.

Esta é a significação maior da revolução socialista, de grande importância para o proletariado e para todos aqueles que desejam, de fato, uma sociedade diferente da em que estamos vivendo, isto é, em que impera a exploração do homem pelo homem.

Já os grandes socialistas franceses Saint-Simon e Fournier, no século XIX, se deixaram levar pela ilusão – principalmente Saint-Simon – de que a Revolução Francesa traria uma sociedade nova, que seria de justiça social. Infelizmente, a Revolução Francesa trouxe o capitalismo com todos os seus males. Isto não quer dizer que desconhecemos os seus lados positivos.

O capitalismo, no século XVIII e princípios do século XIX, incontestavelmente, foi a grande arma que permitiu o progresso da humanidade, mas por meio ainda da exploração do homem pelo homem, da sociedade dividida em classes, isto é, da grande maioria que trabalha e tudo produz para a minoria, senhora dos meios de produção e que vive à custa dessa maioria.

A revolução proletária do século XX, como disse, ao contrário das outras, extinguiu a exploração do homem pelo homem, e a sociedade dividida em classes, substituindo-a por outra em que só existe de fato uma classe que reúne em suas mãos todos os meios de produção.

A revolução de outubro de 1917 deu o primeiro passo na liquidação completa de todas as classes para que ninguém pudesse viver da exploração do trabalho alheio. Além disso, criou a sociedade socialista em que hoje já vive boa parte da humanidade.

Eis por que se voltam para a União Soviética todos os que se sentem oprimidos na sociedade atual, todos os que sentem a exploração capitalista, todos os que desejam uma humanidade realmente livre da opressão e da exploração.

Sr. Presidente, para os povos coloniais e semicoloniais, além deste significado mais amplo, tem a revolução proletária de 1917 uma das maiores importâncias políticas.

Na Rússia czarista viviam povos escravizados pelas classes dominantes.

Com a revolução proletária, esses povos conseguiram sua independência nacional e puderam desenvolver sua cultura, usar seus idiomas proibidos e praticar suas religiões perseguidas, porque, como o Senado sabe, a religião do estado czarista era a religião ortodoxa.

Ao contrário do que afirmam os maníacos caluniadores do comunismo, foi justamente a revolução de 7 de novembro que trouxe para os povos da grande Rússia liberdade de consciência.

Os católicos da Polônia, assim como os maometanos e os judeus, ficaram livres da opressão e cada qual pôde praticar sua religião.

Enfim, Sr. Presidente, todos os que desejam o progresso da humanidade, todos os que sentem que vivemos numa época pré-histórica da humanidade – porque a época em que vivemos de exploração do homem pelo homem não deixa de estar aquém da história – sabem que, como no dizer de Engels, com a revolução de outubro demos considerável passo à frente, iniciando uma época nova, um mundo novo para a humanidade inteira.

Sr. Presidente, vamos encontrar justamente os exemplos de emulação socialista, de real liberdade da pessoa humana, nesta sociedade nova, livre da exploração do homem pelo homem. É claro, compreensível, que nós, que vivemos no mundo capitalista, tenhamos, de início, dificuldade para entender como seja possível o progresso, o trabalho, sem o incentivo do lucro, como tantos dizem.

No entanto, é na sociedade socialista, precisamente onde não existe o incentivo imediato do lucro, que se fazem sentir os maiores exemplos de atividade no trabalho, desejo de progresso e luta pelo desenvolvimento econômico da pátria.

Aliás, ainda agora, em plena campanha que nosso partido teve ocasião de fazer, na busca de recursos indispensáveis à criação em nossa terra de uma imprensa livre, sentimos o quanto a emulação socialista, a luta por um ideal é capaz de mobilizar grandes massas. Operários, camponeses, as pessoas mais pobres deram as mais comovedoras demonstrações de compreensão pela existência de uma imprensa realmente

popular, e desfizeram-se muitas vezes, para conseguir tal objetivo, de recursos indispensáveis à sua subsistência.

Trouxe, Sr. Presidente, este exemplo prático para exibi-lo aos olhos do nosso povo. É compreensível e visível assim para todos os brasileiros o valor da emulação socialista na grande pátria do proletariado.

Analisando as circunstâncias imediatas da revolução russa, acompanhando a evolução do progresso social, devemos, preliminarmente, assinalar a divisão dos grandes latifúndios da aristocracia russa, que, pelos primeiros decretos assinados por Lenine, em 1917, eram distribuídos pelo povo.

Abriram-se, assim, perspectivas econômicas para o progresso efetivo do país, dando margem à libertação completa dos povos oprimidos e à prática da verdadeira democracia.

A nação soviética, em seguida, foi atacada pela reação mundial, pelos traidores nacionais, que tudo fizeram para derrubar o comunismo e conseguir a volta a uma sociedade reacionária, com a elevação novamente ao poder de uma classe que demonstrara incapacidade para resolver os problemas mais urgentes do povo russo.

Foi a necessidade da defesa do Estado soviético, do novo estado que surgia com a Revolução Socialista, que determinou, sem dúvida, um governo de força. O comunismo, ao ser inaugurado, na União Soviética, com o primeiro passo da revolução de 1917, foi de tal maneira atacado por seus adversários e agentes dos inimigos exteriores que, para se defender, teve, sem dúvida, de criar um governo forte, acusado, até hoje, de ser a “mais violenta ditadura”. Como, porém, defender uma pátria atacada por 14 nações, como o foi a grande pátria socialista no início, justamente, de uma nova era, quando o povo se libertava de uma opressão secular – sem um governo capaz, realmente, de mobilizar todas as forças da nação e conseguir os recursos indispensáveis para proteger a novel sociedade?

Imediatamente após a vitória sobre os adversários, o grande dirigente da nação soviética, o intérprete máximo do marxismo, o grande cientista continuador da obra teórica de Marx e de Engels – refiro-me ao grande tático da revolução que foi Lenine –, soube compreender imediatamente a necessidade de uma nova política econômica (NEP), abrindo perspectiva para o livre desenvolvimento da economia nacional.

A economia russa sofrera terrivelmente com a guerra imperialista e com o ataque de quatorze nações ao jovem Estado soviético, baixando consideravelmente do nível apresentado em 1913 e 1914. Com a nova política econômica foi possível desenvolver a economia nacional e chegar ao ano de 1929, já sob a hegemonia e direção do proletariado, marchando para a liquidação definitiva das classes, para o fim da exploração do homem pelo homem. Foi assim que os povos unidos sob o governo soviético chegaram ao ano fatídico de 1929, fatídico para todos os povos, porque o capitalismo que já conseguira sair da grande crise de 1914-1918 e da depressão conseqüente, alcançando um surto relativo, entrara novamente em crise, que, aliás, abalou todo o mundo. Essa crise geral do capitalismo, que teve início em 1929, ainda hoje faz sentir suas conseqüências no mundo inteiro, particularmente em nossa terra.

Foi nessa época, Sr. Presidente, que a sociedade socialista, com o governo entregue realmente ao proletariado, soube prever e compreender o desdobrar dos acontecimentos, para levar os povos soviéticos a um esforço gigantesco pela industrialização do país, a fim de evitar mal maior, que seria a brutalidade da dominação da pátria pela relação imperialista no que tinha de mais cruel, manifestada, poucos anos depois, na Alemanha nazista.

Em 1929, a União Soviética lançava-se à construção dos planos quinquenais de industrialização do país. Sem dúvida, Sr. Presidente, o processo de industrialização da Rússia não foi fácil. Foram anos rudes e difíceis aqueles para o povo soviético. Mas Stalin sabia que contava com a confiança de seus concidadãos, para dizer-lhes, como o fez em 1928, que, se dentro de 10 anos não possuísse o país uma indústria à altura das melhores e maiores do mundo, seria esmagado pela reação imperialista.

Stalin parecia adivinhar, Sr. Presidente, o ataque nazista de 1941.

Sem dúvida, a construção do socialismo foi rude. Dela tive a sorte de participar, de alguma forma, e pude, então, acompanhar de perto e conhecer a luta e o sofrimento – mas sofrimento consciente e patriota – do povo russo, que sabia estar forjando armas para defender a pátria e evitar o grande mal, que seria o retrocesso, o predomínio da reação, a colonização completa do país.

Foi por meio da realização dos planos quinquenais que a União Soviética passou rapidamente de um dos países mais atrasados da Europa ao grande país socialista, armado e em condições de prestar ao mundo o grande serviço que prestou, na luta contra o nazismo.

Lamento, Sr. Presidente, que o Senado tenha de ouvir por tanto tempo minhas palavras, mas o assunto é tão interessante, por demais importante para o nosso povo e, em particular, para o proletariado, que me permito ler algumas palavras de Lenine a respeito do que era a Rússia czarista de 1913, para que assim se possa verificar o que foi o avanço, e as conseqüências dessa nova sociedade, que conseguiu liquidar a exploração do homem pelo homem, de modo a transformar essa Rússia miserável, derrotada pelo Japão de 1904, naquela época bem diferente do Japão de 1939 e 1941, que teve a audácia de atacar os Estados Unidos, essa Rússia que fora derrotada pelos exércitos do kaiser na guerra de 1918, essa Rússia governada por uma classe decadente que explorava o povo, que era incapaz de resolver seus problemas mais imediatos, na grande nação dos dias de hoje.

Sr. Presidente, lendo as palavras de Lenine daquela época, dos anos de 1913 e 1914, devemos meditar sobre a nossa própria situação, sobre o quanto são próximas as realidades do Brasil de hoje com a Rússia de 1913 e 1914.

Aproveito algumas páginas do relatório de Molotov do 18º Congresso do Partido Comunista da URSS, lidas em 14 de março de 1939, antes da guerra.

Dizia ele:

“Recordai o que já escrevia Lenine, em 1913, em artigo publicado no *Pravda* de então, intitulado: ‘Como aumentar o volume de consumo por habitante na Rússia’. Fustigando os plumitivos mercenários da imprensa burguesa, dizia Lenine:

A Rússia continua sendo um país incrivelmente, inauditamente atrasado, miserável e semi-selvagem, dispondo quanto a meios modernos de produção quatro vezes menos que a Inglaterra, cinco vezes menos que a Alemanha, dez vezes menos que a América do Norte.”

Assinalando esse fato, Lenine fulminava os capitalistas e senhores de terra que se encontravam no poder, na Rússia, porque “com sua opressão condenam cinco sextas partes da população à miséria, e todo o país ao estancamento e à decomposição”.

Lenine retornou repetidamente a essa questão. Naquele mesmo ano de 1913, em artigo intitulado “O ferro no lar camponês”, comparava a Rússia daquela época com a Hungria. Citava fatos comprobatórios sobre a economia da Hungria, onde também se encontravam no poder, da mesma maneira que na Rússia, os senhores de terras, reacionários. Lenine estabeleceu então o seguinte: entre 2,8 milhões de explorações camponesas da Hungria, são de 2,5 milhões os em que “predominam, indiscutivelmente, os arados de madeira, os rastilhos com dentes de madeira, e, na quase metade das explorações, os carros com eixo de madeira”.

São os nossos carros de boi.

(Continuando a ler):

“Lenine acrescentava: ‘A miséria, o caráter primitivo e o abandono da enorme maioria de nossas explorações camponesas são incomparavelmente maiores ainda que na Hungria’.

E assim era em realidade.

A que nível se encontrava então a indústria na Rússia?

A média da produção de energia elétrica era, por habitante, em 1913, 17 vezes menor do que nos Estados Unidos da América e cinco vezes menor do que na Alemanha.

A fundição de ferro, por habitante, era, em 1913, 11 vezes menos do que nos Estados Unidos da América, oito vezes menor do que na Inglaterra, oito vezes menor do que na França.

A fundição de aço, por habitante, era, em 1913, 11 vezes menor do que nos Estados Unidos da América, oito vezes menor do que na Alemanha, seis vezes menor do que na Inglaterra e quatro vezes menor do que na França.

A extração do carvão de pedra e linhito (calculado em carvão de pedra), por habitante, era, em 1913, em nosso País, 26 vezes menor do que na América do Norte, 31 vezes menor

do que na Inglaterra, 15 vezes menor do que na Alemanha e 5 vezes menor do que na França.

Este era o baixo nível em que se encontrava a Rússia antes da revolução. Os senhores da terra e capitalistas no poder mantinham encadeadas, valendo-se do czarismo, as poderosas forças de nosso povo, sem permitir-lhe campo de ação.

Merece atenção especial o fato de que a Rússia, então, não só não alcançava os países capitalistas mais desenvolvidos, como pelo contrário se *atrasava* cada vez mais quanto à uma série de ramos industriais mais importantes.

Eis aqui algumas cifras sobre a fundição de ferro durante 1900 e 1913.

Em 1900, a média da fundição de ferro, por habitantes, na Rússia czarista, foi oito vezes inferior à dos Estados Unidos da América, e, em 1913, já 11 vezes. Em comparação com a Alemanha, a fundição de ferro na Rússia, em 1900, era seis vezes inferior, aproximadamente, e, em 1913, já oito vezes. Em comparação com a França, em 1900, era inferior em três vezes, e, em 1913, já inferior em quatro vezes.”

Cito estes números, Sr. Presidente, porque é o que se passa em nossa pátria e podemos chamar – e já tenho insistido – de atraso progressivo. Em vez de avançar, nossa economia fica cada vez mais para trás em comparação com a daqueles povos que avançam e progridem.

(Continuando a leitura):

“O mesmo sucedia em relação ao aço.

Compreende-se porque Lenine falou então, com alarme e indignação, no primeiro dos artigos acima mencionados do ‘atraso progressivo da Rússia’, de que ‘nos atrasamos cada vez mais’.

Eis aqui porque, já em vésperas da Revolução de Outubro, quando a Rússia ficou completamente arruinada pela guerra imperialista, no artigo ‘A catástrofe que nos ameaça e como combatê-la’, Lenine apresentou o problema em toda a sua magnitude.

A guerra provocou uma crise tão enorme, pôs em tal tensão as forças materiais e morais do povo, assestou golpes tão sérios a toda a organização social contemporânea, que a humanidade se encontra ante a alternativa de perecer ou entregar seus destinos em mãos da classe mais revolucionária, para passar mais rápida e radicalmente a um método de produção superior.

Em virtude de uma série de razões históricas, um maior atraso da Rússia, as dificuldades peculiares da guerra para ela, a extrema putrefação do tzarismo, a grande vitalidade das tradições do ano de 1905, a Revolução estalou na Rússia, antes que em outros países. A revolução fez com que, em poucos meses, a Rússia alcançasse, por seu regime *político*, os países avançados.

Mas, isto é pouco. A guerra é inexorável e coloca o problema com implacável agudeza: ‘perecer ou alcançar e sobrepassar os países avançados também no sentido *econômico*.’

Lenine apresentou o problema de forma decisiva: ‘parecer ou alcançar e ultrapassar os países avançados também no sentido *econômico*.’

Como vedes, o problema apresentado pelos bolcheviques não era pequeno, nem fácil, mas os bolcheviques não se deixaram dominar pelas dificuldades. Uma vez no poder, o Partido bolchevique empenhou-se na solução desse problema com o maior entusiasmo. Até agora já se fez não pouco. Em lugar do atraso ignominioso com relação aos demais países, que tínhamos antes da Revolução, a União Soviética eleva com êxito, ano após ano, o nível do incremento de sua indústria ao nível dos países capitalistas mais desenvolvidos. A Revolução bolchevique salvou a Rússia de seu vergonhoso atraso frente a outros países. Elevou nossa indústria a um alto nível. Mas o problema ainda não está resolvido. Devemos reconhecer que também agora continuamos atrás, no sentido econômico, mas não queremos, nem vamos conformar-nos com isso.”

Quer dizer, Sr. Presidente, que a vontade de realmente vencer, a firme vontade de alcançar a indústria básica para a defesa da pátria socialista, foi o grande estímulo, a grande força que levou os povos soviéticos a sacrifícios de toda a ordem na construção dos planos quinquenais.

A verdade é que em treze anos – quatro anos do primeiro plano quinquenal, cinco anos do segundo e quatro anos do terceiro – a Rússia, de 1929 a 1941, conseguiu tornar-se uma das maiores potências industriais do mundo com a força de que dispunha, conseguindo, realmente, ser a força principal no esmagamento da besta-fera nazista e na vitória dos povos amantes da paz e da democracia no mundo inteiro.

Nesse sentido, desejo simplesmente ler algumas palavras de Stalin no seu discurso aos eleitores, em fevereiro deste ano, no qual mostra o que foi esse progresso:

“De que possibilidades materiais dispunha nosso País nas vésperas da segunda guerra mundial?

Para ajudar a responder a esta pergunta terei de trazer aqui um breve informe sobre as atividades do Partido Comunista na esfera da preparação de nosso País para a defesa ativa.

Se tomarmos os dados de 1940 – véspera da segunda guerra mundial – e os compararmos com os relativos a 1913 – véspera da primeira guerra mundial – teremos obtido o seguinte quadro: No decurso de 1913, em nosso País, foram produzidas 4.220.000 toneladas de ferro e 4.230.000 toneladas de aço; extraídas 29.000.000 de toneladas de carvão e 9.000.000 de toneladas de petróleo; foram colhidas 21.200.000 toneladas de cereais e 740.000 toneladas de algodão bruto. Estas as possibilidades materiais de nosso País ao entrar na primeira guerra mundial. Esta a base econômica da velha Rússia, que podia ser utilizada para sustentar a guerra.

No que se refere a 1940, produziram-se em nosso País 15 milhões de toneladas de ferro, isto é, quase quatro vezes mais que em 1913; 18.300.000 toneladas de aço, ou seja, quatro vezes e meia mais que em 1913; extraíram-se 166 milhões de toneladas de carvão, ou seja, cinco vezes e meia mais que em 1913; 31.000.000 de toneladas de petróleo, ou seja, 3 vezes e meia mais que em 1913; foram colhidas 38.300.000 toneladas de cereais, ou seja, dezessete milhões de toneladas mais que em 1913; e 2.700.000 de algodão bruto, isto é, três vezes e meia mais que em 1913.

Estas as possibilidades materiais do nosso País ao entrar na Segunda Guerra Mundial. Esta é a base econômica da União Soviética que podia ser utilizada para sustentar a guerra.

Como se vê, a diferença é colossal. Tal crescimento sem precedentes da produção não pode ser considerado como um crescimento simples e comum do País, do atraso ao progresso. Trata-se de um salto com a ajuda do qual nossa pátria se transformou de país atrasado em país avançado, de país agrário em país industrial. Esta transformação histórica foi realizada no decurso de três planos quinquenais iniciados em 1928, a partir do primeiro ano de aplicação do primeiro plano quinquenal. Até aquela data, tivemos que nos ocupar da restauração da indústria destruída e cuidar das feridas causadas pela primeira guerra mundial e pela guerra civil.”

A verdade é, Senhores, que a União Soviética é hoje o maior esteio mundial na luta pela paz.

A reconstrução na Rússia faz-se rapidamente pela reconversão industrial. Ao contrário do que se passa nos países capitalistas, ela é ali feita sem maiores sofrimentos para o povo. Inversamente ao que acontece em outros países, a União Soviética, por sua nova forma social de produção, realiza a reconversão e sem baixa do nível da produção, coisa que se não dá nem mesmo nos Estados Unidos, onde o número dos sem trabalho, nos dias que correm é, segundo documentos oficiais, de mais de três milhões e onde a produção industrial baixou consideravelmente, indo a níveis muito inferiores àqueles de durante a guerra.

E ocorre então que, aquela parte mais reacionária do capital financeiro, frente à crise, impotente para resolver seus problemas, busca-lhes a solução em novas guerras, nas lutas pela opressão, cada vez maior, de todas as nações e pela exploração crescente dos povos mais atrasados.

A União Soviética, justamente pela sua forma socialista de vida, não necessita de mercados para sua produção, e ainda menos de uma saída guerreira para operar a reconversão, que se faz, aliás, pacificamente, e com a garantia de nível de vida crescente para a grande massa de sua população, como já disse.

A União Soviética, ao contrário daqueles países mais reacionários e imperialistas que procuram predominar sobre as outras nações, como é o caso da Inglaterra e dos Estados Unidos, constitui por uma razão objetiva – não por sentimentalismo – o esteio máximo da paz. Ela luta pela paz, deseja a paz, quer a paz, porque a paz é o progresso do país, e é realmente a cura indispensável a todas aquelas terríveis feridas deixadas pela guerra, onde dezesseis milhões de seres humanos foram sacrificados na luta contra o nazismo. A União Soviética sofreu o que nenhum povo sofreu, nem mesmo o povo inglês, ou o dos Estados Unidos na luta contra o nazismo.

O que a União Soviética deseja, portanto, é paz para desenvolvimento da sociedade socialista, ao contrário dos elementos reacionários do capital financeiro, que se mostraram impotentes para resolver o problema interno, incapazes de fazerem a reconversão industrial, sem o sacrifício ainda maior das massas trabalhadoras, isto é, daqueles que se imolaram durante a guerra, dos que foram soldados e ao voltarem para a pátria não encontraram nem trabalho nem pão para comer. Por isso, esses senhores querem a guerra, porque só na guerra vêm a resolução de seus problemas.

A União Soviética luta energeticamente pela paz, pela harmonia de todos os povos, pela democracia do mundo inteiro, pelo progresso social, e por uma sociedade nova, em que o indivíduo esteja livre da exploração do homem pelo homem.

Sr. Presidente, é por isso que vemos a grande importância que têm para nosso povo, para o progresso de nossa pátria, as relações diplomáticas, comerciais e culturais, com o grande povo soviético.

Em abril do ano passado, o Governo de então restabeleceu, ou melhor, estabeleceu, relações com a União Soviética. Foi, sem dúvida, ato de grande importância histórica. Posteriormente, essas relações foram levadas realmente à prática, foram trocados embaixadores; mas, infelizmente, as relações entre o Brasil e a União Soviética, até os dias de hoje; são dificultadas. O Brasil é país onde o embaixador de uma nação amiga, onde um povo com o qual temos relações diplomáticas é insultado (embaixadores e nação) pelos jornais do Governo, conforme se vê freqüentemente em artigos da *A Noite*, da *A Manhã* e outros. O rádio do Governo, até há poucas semanas atrás, sob a direção do Senhor

Fontenelle, fazia campanha sistemática contra a União Soviética, contra o embaixador soviético na nossa pátria. Entretanto, Sr. Presidente, para um patriota que não quer senão o progresso da sua pátria, basta uma análise perfuntória das relações com a grande nação soviética para compreender a importância delas.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Com todo o prazer.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a declarou agora que as embaixadas das nações estrangeiras e os embaixadores devem ser respeitados, nas nações onde são sediadas.

SR. CARLOS PRESTES – Pelo Governo.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a falou no Governo e em todos os órgãos que pertencem ao Governo.

SR. CARLOS PRESTES – Pelo menos por princípio.

Sr. Ivo d'Aquino – Quero que fique bem acentuada a opinião de V. Ex^a porque essa opinião não se deve referir apenas a determinado Embaixador ou Embaixada e sim a todas as que aqui são acreditadas ou sediadas.

SR. CARLOS PRESTES – Referi-me aos jornais e ao rádio do Governo porque vivemos numa democracia e julgo que um jornal como, por exemplo, o *Brasil Portugal*, qualquer que seja a crítica de sua parte, ela é inócua.

Sr. Ivo d'Aquino – Concordo com a opinião de V. Ex^a. Por isso mesmo, quero acentuar que todos os representantes das nações estrangeiras no Brasil têm que ser respeitados pelos órgãos da opinião pública.

SR. CARLOS PRESTES – O que diz um jornal como *Brasil Portugal* não tem importância, nem significação alguma. Os insultos de sua parte são, às vezes, os melhores elogios. Eu mesmo já tive a honra de ser insultado por esse jornal e agradei, porque deles não desejo elogios. Acho estranho, isto sim, que um governo, que tem relações diplomáticas com determinado país, admita que seus jornais, que são jornais do governo, veiculem insultos a ele dirigidos. Graças à democracia de que hoje desfrutamos em nossa pátria, essa atividade que até há uma semana era exercida contra a União Soviética foi eliminada ultimamente. O

governo tem impedido, realmente, que se continue a prática do Sr. Fontenelle, o qual foi afastado da direção do rádio pelas brutalidades que cometeu, por meio das nossas estações radiofônicas. Felizmente, já ali não está, pois não podíamos compreender que o deixassem num cargo desses. É caso de nos congratularmos com o governo, por medida tão sábia quanto esta. Mas, além do governo, existem forças que procuram dificultar a tarefa de aproximação das duas nações. Ora, basta-nos analisar e compreender o mapa mundial para verificar que dois países tão distintos, de produções tão diferentes, podem se completar. O nosso café, por exemplo, poderia ser consumido na sua quase totalidade pela União Soviética, pois é um povo que cresce, de contínuo e consideravelmente. Mas não só o nosso café, como os nossos óleos vegetais, que são uma grande riqueza da nossa economia; as compras de maquinaria agrícola em condições mais vantajosas do que as que fazemos em certos países imperialistas, onde nos pedem preços cada vez mais altos, em desproporção flagrante com o que pagam pela nossa própria produção.

Chamo a atenção para estes fatos a fim de mostrar como qualquer brasileiro pode estimular as nossas relações com a União Soviética. Muitos dos nossos produtos são comprados por meio de outros países, tais como o café, que ela adquire nos Estados Unidos, que o recebe de nosso País.

Os couros, por exemplo, são adquiridos por meio do Uruguai, porque é esse país que mantém relações comerciais com a União Soviética, ao passo que, no Brasil, ainda não existem essas relações. Mas, além disso, é evidente a importância das relações culturais com todos aqueles que desejam o progresso da humanidade e a livre discussão de todos os problemas, aqueles que não temem a verdade e querem conhecer a realidade.

Nada melhor do que estabelecer, aproximar, estimular essas relações culturais, para que tenhamos a verdade a respeito do que se passa na União Soviética, e sabermos qual a resultante dessa grandiosa experiência que está realizando o povo soviético, na construção de uma sociedade nova, livre, sem dúvida, da exploração do homem pelo homem. São de importância máxima essas relações culturais; no entanto, ainda são dificultadas pelos que temem fantasmas, pelos que, receando a verdade, preferem as mentiras, as calúnias, as infâmias de um sistema de propaganda organizado contra a União Soviética, contra o proletariado

mundial, por aqueles que querem defender o *status quo* da exploração crescente do homem pelo homem, contra uma sociedade nova, em que essa exploração esteja realmente eliminada, e tenha, de fato, desaparecido.

E a resistência é criada pelos elementos mais reacionários do imperialismo, com as barreiras opostas por aqueles que não compreendem a importância das relações comerciais, culturais e diplomáticas entre o Brasil e a Rússia, e que vêm assim dificultando um intercâmbio que, no entanto, seria de importância notável.

Todos nós, que conhecemos algo dessa grande experiência e que desejamos o progresso do Brasil, devemos procurar o caminho mais fácil e menos doloroso para essa evolução social. O mundo avança. Já vivemos na escravidão, já estivemos sujeitos ao feudalismo, hoje vivemos no capitalismo. Mas, a transição do capitalismo para o socialismo é inevitável. Essa marcha inexorável não depende de Marx nem de Engels, não depende dos comunistas nem da vontade de cada um de seus elementos. A marcha para o socialismo é uma fatalidade histórica; mas, nela, podemos encontrar o caminho menos penoso, ou o mais suave, o qual poderá ser por nós conhecido, por meio de documentos da grande experiência dos povos soviéticos, daqueles que já conseguiram, realmente, tornar livre o proletariado e que permitiram criar a primeira sociedade sem classes, no mundo atual.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que me senti no dever de pronunciar no dia de hoje, primeira grande data de 7 de novembro, depois de minha eleição para esta Casa. Era uma satisfação, que me achei na obrigação de dar ao meu eleitorado, ao proletariado brasileiro, a todos aqueles que, em nossa pátria, tem grande, sincera, profunda admiração pela União Soviética e pelo seu grande povo, que, na última guerra, nos ajudou, realmente, a libertar a humanidade do nazismo, do mais brutal sistema de exploração e opressão dos povos, havido até hoje no mundo.

Estou certo de que o Senado há de perdoar a extensão deste discurso bem como as longas citações que me acreditei no dever de fazer e, em sua sabedoria, procurará traduzir os sentimentos dos brasileiros, congratulando-se com os povos soviéticos e o seu governo, pela passagem da grande data de hoje, que, sendo uma efeméride mundial, representa, sem dúvida, a data nacional máxima da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

(Muito bem! Muito bem!)

.....

Discurso sobre o Requerimento nº 10

(Discurso pronunciado na 35ª Sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 2,11-11-46, pp. 101-116.)

S

R. CARLOS PRESTES – Peço a palavra.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, o requerimento em debate é de minha autoria. As palavras, que tive ocasião de pronunciar, nesta Casa, a respeito do evento, a que se refere a data de 7 de novembro, 29º aniversário da revolução proletária, da revolução russa, mereceram do nosso nobre colega, Senador pelo Distrito Federal, Sr. Hamilton Nogueira, reparos que foram externados na última sessão desta Casa.

Desejaria encurtar a discussão do assunto e falar o menos possível. Sinto-me, porém, na obrigação de esclarecer alguns pontos daquele meu discurso e também na contingência de fazer alguns reparos ao parecer da Comissão de Diplomacia e Tratados. São, assim, dois os assuntos que me trazem à tribuna. Lamento ter de prender por alguns minutos a atenção de meus colegas, nesta sessão, que já vai tão longa.

Repito e insisto no sentido do meu discurso. Já o declarei de início ao apresentar o requerimento.

Não vim fazer propaganda ideológica; não vim fazer propaganda de meu partido. Se meu discurso for lido com a necessária atenção e serenidade, será fácil verificar que procurei simplesmente exaltar um acontecimento histórico, nas suas causas e conseqüências, em relação ao povo russo. Porque o acontecimento é sem dúvida notável, constituindo, como tive ocasião de afirmar, talvez o maior do século XX.

Sr. Hamilton Nogueira – Na opinião de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Na minha opinião e na de quem estudar e analisar a História.

Sr. Aloysio de Carvalho – O século XX ainda não terminou. Talvez fosse mais acertado V. Ex^a dizer da primeira metade do século.

SR. CARLOS PRESTES – Pelo menos, até agora. Não fazemos profecia. Como fato histórico, até este momento, não tenho conhecimento de outro maior que haja ocorrido no mundo inteiro. Realmente, este século ainda não terminou. Talvez ainda haja acontecimento maior. O socialismo vitorioso no mundo inteiro será certamente acontecimento ainda maior. Mas o que disse, no meu discurso, foi que a 7 de novembro se fez a revolução socialista. Ninguém pode contestar que esta revolução levou o povo russo ao socialismo, por meio de lutas e sofrimentos, com a vitória da União Soviética.

Que a Rússia, com este movimento, progrediu, que deixou de ser aquela Rússia atrasada e miserável de 1917, derrotada nas guerras de 1904 e 1914, para ser a Rússia dos dias de hoje, ao lado das grandes nações como a Inglaterra e os Estados Unidos, pelas suas indústrias, pelo seu poderio, pela sua importância no cenário mundial, é fato que ninguém pode negar. A Rússia, por essa força, conseguiu esmagar um exército mais forte do que o do Kaiser de 1914 e o japonês de 1904, e também o exército nazista, preparado pelo que há de mais reacionário no capital financeiro da Inglaterra e dos Estados Unidos, que contribuíram para o fortalecimento da Alemanha nazista. Prepararam Hitler para utilizá-lo como *gendarme* da Europa contra o proletariado...

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a nega qualquer influência ou a participação da Inglaterra e dos Estados Unidos na luta contra o nazismo? V. Ex^a nega a influência dessas duas nações na vitória da Rússia?

SR. CARLOS PRESTES – Não me referi à nação, referi-me à parte reacionária do capital financeiro.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a está dizendo que essas nações fortaleceram o nazismo.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a me perdoe. Cada uma das palavras tem determinado sentido. Referi-me aos elementos reacionários do capital financeiro inglês e americano. Eles não representam nem a Inglaterra nem os Estados Unidos.

Sr. Hamilton Nogueira – De pleno acordo.

SR. CARLOS PRESTES – Todos sabemos que a nação norte-americana é profundamente democrata; que o povo é antifascista e contrário à guerra, assim como os ingleses.

Sr. Hamilton Nogueira – Com que prazer ouço, pela primeira vez, essa declaração de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Lamento que assim seja porque nela insisti continuamente. O nobre colega não encontrará um só dos meus discursos, nem documento do meu partido em que se não faça referência clara, incisiva, aberta aos elementos mais reacionários do capital financeiro inglês e americano. Assim, o que disse nada tem que ver com os povos americano e britânico.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a está repetindo as minhas palavras; foi exatamente o que afirmei em meu último discurso.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a, se quiser, descobrirá também essas referências no meu.

Sr. Ferreira de Souza – Aliás, foi desmentido pela própria Rússia, quando fez o acordo com o nazismo, por intermédio de Molotoff.

SR. CARLOS PRESTES – Esse acordo, na época, não foi bem compreendido; entretanto, após a guerra, todo mundo esclarecido viu a sua importância, para o próprio esmagamento do nazismo.

Sr. Hamilton Nogueira – Mas, no começo da guerra, a Rússia apoiou o nazismo para imprensar a Polônia.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a sabe que naquele tempo Chamberlain governava a Inglaterra, o mesmo Chamberlain que esteve em Munique. Não deve ignorar que Daladier, que governava a França, também lá esteve. Os que naquele momento governavam esses países europeus estavam ao lado de Hitler, contra a União Soviética. Antes de iniciada a guerra, Stalin usou expressão muito clara. Já isso em 1939, meses antes, portanto, de agosto do mesmo ano, quando foi feito o pacto.

“Não estamos dispostos a tirar castanhas do fogo para os outros”, dizia Stalin em princípios de 1939. E o que eles desejavam era justamente isto. E o pacto com a Alemanha foi a única maneira tática de agir, foi a única maneira da União Soviética evitar, naquele momento, um ataque nazista com o apoio dos imperialistas contra sua fronteira. Porque, na verdade, era justamente aquilo que dizia Stalin e que desejavam os elementos mais reacionários do capital financeiro. Era difícil compreender essa atitude naquele momento. Muitos comunistas mesmo não a compreenderam. Era uma necessidade histórica.

Por que foi a Polônia esmagada?

Porque, em vez de se apoiar na União Soviética, preferiu arri-mar-se em Hitler, e teve a resposta decisiva, conseqüente. Se o governo polonês de então formasse ao lado da União Soviética, poderia ter vencido a guerra contra a Alemanha nazista. Mas não, fez justamente aquilo que mais dificultou a aliança da Inglaterra e da França com a Rússia.

Sr. Hamilton Nogueira – O nazismo e o fascismo apertaram as mãos quando esmagaram a Polônia e se encontraram nas linhas de frente. Esmagar os povos pequenos, as pequenas nações é covardia.

SR. CARLOS PRESTES – Esta, a história. Foi o que pretendi assinalar no meu discurso; nada mais. Apenas quis contar os fatos.

Hoje, completando as conclusões de minha oração, senti necessidade de, em resumo, declarar que a Rússia, a União Soviética, é o esteio máximo da paz. A URSS lutou pela paz, enquanto nos outros países existiam os mais reacionários elementos que cercavam e instigavam os agressores.

Sr. Hamilton Nogueira – Todos presenciamos a história e sabemos que V. Ex^a não está relatando fielmente o que ocorreu. A questão é de fato. Comunistas e nazistas apertaram as mãos na frente da Polônia.

SR. CARLOS PRESTES – O povo americano não é pela guerra. Não será o presidente Trumann, eleito na democracia americana, que poderá facilmente arrastar o povo americano a novo conflito. Os americanos odeiam a guerra. O próprio Roosevelt somente conseguiu fazê-los pegar em armas depois do ataque a Pearl Harbour. Mas, dentro dos Estados Unidos, existem elementos reacionários, do capital financeiro, que querem a guerra e alimentam as grandes empresas telegráficas e noticiosas, que estão criando ambiente para a guerra, provocando-a de todas as formas. O mesmo se passa na Inglaterra.

Essas, as observações que fiz ao encaminhar o requerimento de congratulações com a União Soviética. Não se tratava, portanto, de propaganda ideológica ou partidária. Naturalmente sou comunista, sou socialista. Olho a União Soviética como a parte do mundo onde o socialismo já está realizado, onde as antigas hipóteses de Marx – hoje teorias verificadas na prática – são realidade. Já existe socialismo na Rússia. Pode dizer-se tudo quanto se queira da Rússia, mas afirmar-se que na União Soviética existe propriedade burguesa é falso. Propriedade burguesa é a propriedade dos meios de produção por meio da qual se explora o trabalho alheio.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a disse que citei uma constituição atrasada. A Constituição russa, que citei, é a última, de 1936.

SR. CARLOS PRESTES – Propriedade privada não quer dizer propriedade burguesa. Propriedade burguesa, repito, é a posse dos meios de produção por meio dos quais se explora o trabalho humano. É o dono da fábrica, o dono das máquinas vivendo da mais-valia do trabalho humano. Entretanto, propriedade privada não é propriedade burguesa, e o socialismo não nega a propriedade privada, a propriedade para gozo individual.

Sr. Hamilton Nogueira – Permita-me V. Ex^a um aparte. Suponhamos que um Estado qualquer, seja qual for o regime, dê a determinado grupo ou indivíduo um lote de terra, com direito a inventário. Que diferença V. Ex^a faz entre isso e propriedade burguesa?

O SR. CARLOS PRESTES – A diferença está em que a propriedade burguesa é aquela que determina rendimento, lucro; na propriedade privada não há lucro, porque este, se existe, é por meio do trabalho de terceiros, por meio de mais-valia. Pela mais-valia é que é possível explorar o trabalho alheio. Na União Soviética não se explora o trabalho de ninguém; lá ninguém vive do trabalho de outrem.

Sr. Hamilton Nogueira – É aspecto louvável da Constituição russa essa do direito do proprietário. Mas está em contradição absoluta com a doutrina de Marx, porque pela doutrina de Marx a propriedade cabe apenas ao Estado. O Estado é proprietário dos meios de produção. A Constituição russa é o antagonismo daquilo que mais se afirmou. Por isso é que volto a esse período histórico, em que a verdade tem que se afirmar sobre a ficção. No ponto a que V. Ex^a se refere, a Constituição russa é perfeita. Lá há muita coisa certa, inclusive quando diz que quem não trabalha não come. Mas isso não é de Marx e sim de São Paulo; é a repetição do que vinha no Gênesis: ganharás o pão com o suor do teu rosto. Porque possui aspectos positivos é que, em muitas partes, a doutrina de Marx tem valor; mas não porque sejam intrinsecamente marxistas, e, sim, porque reproduzem certas verdades universais. É matéria de textos.

SR. CARLOS PRESTES – O que contesto é que na União Soviética exista burguesia, quer dizer, uma classe que, senhora dos meios de produção, viva do trabalho alheio. Realmente, como acaba de afirmar V. Ex^a, lá quem não trabalha não come. Lá existe a propriedade privada, a particular, mas por meio dela a ninguém é lícito explorar o trabalho de terceiros.

São estas as afirmações que precisava fazer. Infelizmente, meu discurso foi tomado noutro sentido e determinou a resposta que a mim muito honrou, do Senador Hamilton Nogueira. S. Ex^a veio dizer-nos, no seu discurso, que não é comunista, que não é marxista. Todos sabíamos disto e eu não pretendia, de forma alguma, nem é nossa intenção nos dias de hoje, fazer catequese propriamente comunista.

Sr. Hamilton Nogueira – Mas eu teria o prazer de fazer a catequese de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – É muito comum os católicos fazerem catequese. Mas nós, comunistas, temos a certeza de que as

condições objetivas de hoje trarão o proletariado para as fileiras do nosso partido. Por isso, não fazemos catequese, esperando que as próprias condições objetivas se encarreguem.

Sr. Hamilton Nogueira – É nosso objetivo fazer com que os mais categorizados representantes do Partido Comunista estejam conosco. Seria a nossa maior alegria.

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista é um partido político; tem seu programa e seus estatutos. Ser membro do Partido Comunista não é obrigatoriamente ser marxista. Nas fileiras do nosso partido existem pessoas de todas as ideologias, de todas as crenças; há católicos, protestantes, espíritas, ateus e materialistas também.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a não pode dizer isso, porque importa em contradição. O comunismo é doutrina que se funda no ateísmo, e o católico, pelos seus princípios, não pode fazer parte de partido ateu.

SR. CARLOS PRESTES – Mas o nosso partido é um partido político. Todos os que estejam de acordo com seu programa e com seus estatutos, nele poderão ingressar. Seus estatutos não obrigam ninguém a ser marxista ou materialista.

Sr. Hamilton Nogueira – Acredito que V. Ex^a queria fazer isso para transformá-los em ateus. Nenhum católico, porém, pode ingressar no Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a talvez não saiba que no Partido Comunista da Itália, hoje, já existem alguns padres católicos e que o mesmo se passa no Partido Comunista tcheco.

Sr. Hamilton Nogueira – Não é verdade. Só se forem outros bispos de Maura.

Sr. Cícero de Vasconcelos – Uma vez que o padre católico se torne comunista, deixa de ser padre, de ser católico, de exercer suas funções.

SR. CARLOS PRESTES – Há padres católicos dentro das fileiras do Partido Comunista brasileiro e talvez, dentro de alguns dias, possamos apresentar à nação o nome de ilustre vigário que aceitou ser candidato à assembléia constituinte estadual dentro da lista do Partido Comunista, quer dizer, sob a legenda do nosso partido.

Sr. Hamilton Nogueira – Mas é um absurdo isto. Pode ser um comunista vestido de sotaina.

Sr. Ferreira de Souza – Padre materialista?

Sr. Cícero de Vasconcelos – Seria até escandaloso!

SR. CARLOS PRESTES – De maneira que o partido é político. Temos nosso programa político; não admitimos lutas religiosas dentro do nosso partido.

O marxismo para nós é uma ciência – a ciência da evolução social; ciência baseada no materialismo, sem dúvida.

Sr. Hamilton Nogueira – Fundada no materialismo mais absoluto. Como católico não pode fazer parte de agremiação cujo fundamento é materialista. É a primeira vez, no mundo inteiro, que o Partido Comunista se manifesta dessa maneira, apresentando-se como verdadeira colcha de retalhos ideológicos.

SR. CARLOS PRESTES – Quanto ao materialismo, é lógico.

Sr. Hamilton Nogueira – É a fragmentação do Partido Comunista do Brasil. V. Ex^a está confessando a fragmentação do comunismo no Brasil, que não pode manifestar-se por um todo ideológico.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a abjura do credo marxista.

SR. CARLOS PRESTES – Se V. Ex^a ouviu meus discursos na Assembléia Constituinte...

Sr. Hamilton Nogueira – Repito: está se dando a fragmentação do Partido Comunista no Brasil.

SR. CARLOS PRESTES – A fragmentação do comunismo ou a fragmentação do catolicismo? Porque na verdade são católicos que estão ingressando em nossas fileiras.

Sr. Ferreira de Souza – É a tática comunista, mas essa tática não cabe mais no Brasil. V. Ex^a é capaz até de mandar comunistas comungarem na igreja, e ninguém acreditará nisso.

SR. CARLOS PRESTES – Não. Eu sou marxista, sou ateu e sou comunista; mas dentro do Partido Comunista há católicos, há ateus, há protestantes.

Sr. Hamilton Nogueira – Essas afirmações seriam muito interessantes num comitê democrático, para arregimentar prosélitos. Mas, no Senado, é julgar que somos crianças. V. Ex^a poderá fazer tais afirmações na Universidade do Povo, na imprensa popular, não entre nós. V. Ex^a tenha paciência.

SR. CARLOS PRESTES – O partido é político.

Sr. Hamilton Nogueira – Se for verdade o que o Senador Carlos Prestes afirma, não há mais Partido Comunista no Brasil. S. Ex^a declara que todo indivíduo pode aceitar essas idéias?

SR. CARLOS PRESTES – É um partido político que tem programa político, e quem estiver de acordo com esse programa poderá ingressar em suas fileiras.

Sr. Hamilton Nogueira – Faço questão de acentuar que o partido não possui mais substrato filosófico. Todo indivíduo de qualquer base ideológica pode ser comunista...

SR. CARLOS PRESTES – De qualquer base ideológica, é equívoco de V. Ex^a. Desde que não contrarie os princípios estabelecidos pelo proletariado.

Sr. Hamilton Nogueira – A maioria do proletariado do Brasil não aceita o Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – O que afirmo a V. Ex^a e creio que posso afirmá-lo na minha qualidade de dirigente do Partido Comunista...

Sr. Hamilton Nogueira – No Comitê Democrático e na Universidade do Povo, como na propaganda, V. Ex^a pode fazer tal afirmação.

SR. CARLOS PRESTES – Não é a primeira vez, Sr. Senador Hamilton Nogueira, que exponho estas idéias. Na tribuna da Assembleia Constituinte tive ocasião de afirmar que o Partido Comunista é um partido político.

Sr. Hamilton Nogueira – Aí está certo.

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista como V. Ex^a julga, o Partido Comunista da opinião de V. Ex^a, esse nunca existiu.

V. Ex^a, influenciado por propaganda contrária à União Soviética, contrária ao proletariado, chegou assim a imaginar um Partido Comunista como o descrevem seus inimigos. Não é isso. Nunca foi. O Partido Comunista é um partido político.

Não estou falando por mim; estou falando em nome de meu partido, de meus eleitores. V. Ex^a sabe que o Partido Comunista, em 2 de dezembro de 1945, só possuía uns 7.000 membros e eu fui eleito por 155 ou 157 mil votos. Compreende V. Ex^a que isso representa votos de muitas pessoas que não eram membros do meu partido.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a sabe que houve chapas com o nome de V. Ex^a e o meu.

SR. CARLOS PRESTES – Quer dizer que muitos de seus partidários colocaram meu nome junto ao de V. Ex^a, na mesma chapa.

Sr. Hamilton Nogueira – Com o que muito me honro pessoalmente, embora sem a menor conviência com as idéias de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Enfim, insisto em afirmar justamente que isso é um equívoco e creio que minhas palavras podem servir para esclarecer, pelo menos, ao Sr. Senador Hamilton Nogueira, que o Partido Comunista doutrinário, ideológico, não é o Partido Comunista do Brasil, nem outro partido comunista. Porque os Partidos Comunistas são partidos políticos, que tem programa político e dentro deles há pessoas de todas as crenças e ideologias.

Sr. Ferreira de Souza – Tática comunista.

Sr. Hamilton Nogueira – Muito bem. Gosto da confissão. Nisso, os senhores são campeões.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço muito a V. Ex^a, porque é uma das coisas mais difíceis em política.

Sr. Hamilton Nogueira – Acredito. Mas, de vez em quando, deixam o rabinho de fora.

SR. CARLOS PRESTES – No ano passado, a nossa tática era mais precisa que a da União Democrática Nacional, que então era golpista.

O Partido Comunista é um partido, com programa e estatuto. Ser membro do partido é aceitar seu programa e seu estatuto. Do ponto de vista ideológico há crença religiosa; do ponto de vista político, na questão religiosa, o que exigimos é a separação da Igreja do Estado, e que a religião seja do foro íntimo de cada um. Aceitamos o materialismo, o marxismo como ciência, e ciência exata, porque já verificada na prática.

Não é pelo fato de supor que o Partido Comunista não seja partido, ou que o marxismo fosse obrigatório, que o nobre Senador se julgou no dever de trazer algumas considerações a respeito.

Sr. Hamilton Nogueira – O Partido Comunista do Brasil não difere nada do Partido Comunista da Rússia. Se fosse assim, V. Ex^a não teria tanto interesse na data de hoje, quando não houve da parte da Rússia nenhum interesse pelo nosso 7 de Setembro, nossa grande data. Entretanto, para mim, o 7 de Setembro vale mais que o 7 de Novembro. Queria que V. Ex^a nos trouxesse qualquer manifestação de congratulações da Rússia soviética, da Rússia de agora, depois do reatamento das nossas relações diplomáticas.

SR. CARLOS PRESTES – Isto não é assunto para estarmos tratando agora. Confesso a V. Ex^a que, como socialista, admiro e vejo na União Soviética a primeira realização do socialismo. A minha admiração pela União Soviética é a mesma que os homens esclarecidos tiveram ao apreciar a Revolução Francesa.

Sr. Hamilton Nogueira – E a deturpação do socialismo. O Partido Comunista na Rússia só tem 2% de membros do proletariado. A casta militar suplantou o proletariado.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a preza a absoluta liberalidade religiosa de seu Partido? Tem a Rússia completa liberdade religiosa?

SR. CARLOS PRESTES – Estive na Rússia três anos e verifiquei que lá existe completa liberdade religiosa.

Sr. Hamilton Nogueira – Outros estiveram oito anos e dizem o contrário.

Sr. Ferreira de Souza – Não é esta a informação dos que lá estiveram, inclusive o Embaixador Davies, que teve de empregar grande

soma de esforço para salvar um capelão católico norte-americano, perseguido pelo governo.

SR. CARLOS PRESTES – Aos numerosos livros contra a União Soviética é possível responder com montanhas de outros favoráveis à mesma. V. Ex^a sabe que muitos escritores e jornalistas de renome mundial, como Bernard Shaw, estiveram na União Soviética e, no entanto, emitiram sobre aquele país opinião diversa da de V. Ex^a.

Sr. Hamilton Nogueira – Nem toda a União Soviética é comunista. Apenas dois e meio por cento dos proletários russos faz parte do Partido Comunista.

Sr. Ferreira de Souza – Mas acho que a Igreja Católica na Rússia não tem liberdade.

SR. CARLOS PRESTES – Posso assegurar a V. Ex^a que foi a revolução de 1917 que proporcionou à Rússia liberdade de religião. Isso pode parecer um paradoxo, mas é verdade.

Sr. Hamilton Nogueira – Estou me referindo à liberdade de religião. Se houvesse, ninguém teria interesse em dizer que não existia. Desejo uma explicação de V. Ex^a. Quando condeno e combato o comunismo, não quero justificar a Rússia dos czares, porque era um governo totalitário, de opressão das classes pobres, onde os judeus viviam horivelmente maltratados. Dessa ditadura passou-se à outra, a militar, em que os proletários não têm direitos assegurados, como V. Ex^a disse, e vivem debaixo de um regime militar e de uma casta burocrática.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a está equivocado.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a não o poderá desmentir.

SR. CARLOS PRESTES – A União Soviética passou por épocas de governo sem dúvida muito fortes, para poder defender a nação. Mas a União Soviética é hoje regida pela Constituição mais democrática do mundo.

Sr. Hamilton Nogueira – Já é uma confissão. É a primeira vez que um comunista diz isso. É bom acentuá-lo.

SR. CARLOS PRESTES – Não é novidade. Costumou-se chamar a esse primeiro tempo de *comunismo de guerra*, que foi necessário

naquelas condições de novembro de 1917. Uma conjuntura que talvez não se venha a repetir no mundo, porque foi em um país atrasado, cercado pelo mundo capitalista, em que o proletariado, pela primeira vez na história, assume o poder. Foi uma conjuntura toda particular que facilitou a eclosão revolucionária naquele momento, coisa que não é fácil repetir-se no mundo, depois de uma guerra da natureza da última a que assistimos.

As massas camponesas e as nacionalidades viviam oprimidas, criando-se assim condições muito particulares para a eclosão revolucionária de novembro de 1917. Por outro lado, as circunstâncias eram as mais desfavoráveis para o jovem Estado soviético. Isolado, teve que se defender e lutar contra os grandes países imperialistas que o atacavam.

A respeito do materialismo, sobre o qual pareceu ao nobre Senador Hamilton Nogueira que era nosso desejo fazer propaganda, isto é, fazer propaganda da ideologia marxista desse comunismo ideológico, desse materialismo que, devo dizer, não é vulgar...

Sr. Hamilton Nogueira – Só há um materialismo, o filosófico.

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente. Já que V. Ex^a refere-se ao materialismo filosófico, permita-me, então, que leia algumas palavras do padre Ducatillon, que não justificam a opinião de V. Ex^a.

Sr. Hamilton Nogueira – O padre Ducatillon não justifica V. Ex^a. Por ser filósofo é substancialmente contra o materialismo.

SR. CARLOS PRESTES – O padre Ducatillon não é marxista, não é materialista, mas um homem sereno.

Sr. Hamilton Nogueira – Nesse ponto, estou de acordo com V. Ex^a. É um católico na sua mais alta expressão.

SR. CARLOS PRESTES – É um homem sereno e que sabe ser o marxismo uma ciência. É certo que não se pode falar de ciência sem primeiro entrar profundamente no seu estudo; do contrário é repetir as tolices, as vulgaridades já conhecidas.

Sr. Hamilton Nogueira – E é o que aconselho a V. Ex^a fazer. V. Ex^a deveria recolher todos os folhetos do Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Já disse que não pretendo fazer propaganda ideológica. Mas peço que antes de atacar o marxismo se compreenda que ele é uma ciência.

Não se pode falar de biologia sem se aprofundar no seu estudo; não se pode falar de marxismo, baseando-se apenas em pessoas que nada conhecem dessa matéria, como Tristão de Ataíde e outros, citados por V. Ex^a. São pessoas completamente ignorantes na matéria.

Sr. Hamilton Nogueira – Toda ciência tem método e objetivos próprios. V. Ex^a está para o marxismo como Haeckel para a biologia: não sabe nada.

SR. CARLOS PRESTES – O padre Ducatillon, a respeito do marxismo, tem palavras inteiramente diferentes das de V. Ex^a. A verdade é que, longe de querer destruir a grandeza humana, o materialismo, o comunismo, diz o padre Ducatillon, pretende instalar-se sobre bases reais e verdadeiras e salvar das ficções essa democracia ontológica de que V. Ex^a fala.

Sr. Hamilton Nogueira – Aliás, o padre Ducatillon seria contra os conceitos de V. Ex^a. Já que V. Ex^a dirige pessoalmente a mim, tenho que responder, o que farei na primeira oportunidade.

SR. CARLOS PRESTES – Diz o padre Ducatillon o seguinte:

“A verdade é que, longe de destruir a grandeza humana, o materialismo, o comunismo, pretende instalar-se sobre bases reais e verdadeiras e salvar-se das ficções, das ilusões e das mentiras do idealismo. É o homem que toma conhecimento de sua realidade total, diante das grandes realidades do mundo e da vida.”

Esta a afirmação do padre Ducatillon que, incontestavelmente, estudou o marxismo e opinou a respeito em trabalho muito interessante.

Sr. Hamilton Nogueira – Em qualquer doutrina, em qualquer atitude filosófica ou religiosa, temos que considerar dois aspectos. A respeito do marxismo, por exemplo, devemos ver o marxismo de intenção e o de fato. O de intenção é de uma grande dignidade, de uma grande nobreza, como qualquer sistema filosófico. Bergson chegou ao

materialismo. Ele é respeitado sob todos os pontos de vista. De maneira que os marxistas como ele e os marxistas em substância são respeitados pelas suas intenções. De fato, querem melhorar a espécie humana. O ponto de partida é filosófico. V. Ex^a usa a expressão “ontológica”, aliás errada.

Eu não duvido nem da sinceridade nem da intenção de V. Ex^a, como de nenhum outro comunista ou socialista. Eu os considero laborando em erro, mas não posso negar a responsabilidade das intenções e das idéias do ponto de vista da sinceridade de cada um. Respeito-as porque acho que na vida nada há de mais elevado respeitável em cada homem do que sua sinceridade em face da vida. Isso não nego a V. Ex^a absolutamente.

SR. CARLOS PRESTES – Desejo abreviar o mais possível as minhas considerações. É claro que por compreender mal o meu discurso é que o Senador Hamilton Nogueira trouxe a sua palavra para dizer não ser comunista, o que aliás já sabemos. Entretanto, as afirmações que fez a respeito do marxismo, bem como as autoridades que citou, é que nos parecem falsas.

Sr. Hamilton Nogueira – Eu só citei Marx, Lenine e Stalin. V. Ex^a nega essas autoridades?

SR. CARLOS PRESTES – Peço a V. Ex^a que me deixe concluir.

Sr. Hamilton Nogueira – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para o expediente de amanhã pois desejo mostrar a S. Ex^a os textos que li.

SR. CARLOS PRESTES – O materialismo e o marxismo foram também definidos por Marx. Infelizmente, tenho de fazer referência a Marx, no seu prefácio à Crítica da Economia Política. Marx disse, claramente, o que compreendia por materialismo histórico e materialismo dialético. Nos seus primeiros estudos da situação econômica e social da sociedade disse o seguinte:

“A conclusão geral a que cheguei é que, uma vez alcançada, serviu de fio condutor em meus estudos, pode ser sumariamente assim formulada: na produção social dos meios

de sua subsistência, os homens contraem relações determinadas necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a certo grau de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constituem a estrutura econômica da sociedade, isto é, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas sociais da consciência. O modo de produção da vida material determina em geral o processo social político e intelectual da vida. Não é a consciência do homem que determina a sua existência, mas, ao contrário, é a sua maneira de ser social que determina a sua consciência. A um grau determinado do seu desenvolvimento, as forças produtivas, materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção vigente, ou, para nos servirmos da expressão jurídica cabível no caso, com as relações de propriedade dentro das quais se tinham desenvolvido até então. Essas relações, que constituíam formas de desenvolvimento das forças produtivas, tornam-se, conseqüentemente, seus obstáculos. Começa, então, uma época de revolução social. A transformação da base econômica subverte, mais ou menos lenta ou rapidamente, toda a imensa superestrutura. No estudo dessas transformações, é preciso sempre distinguir entre a revolução material das condições econômicas de produção – rigorosamente contestável com o auxílio das ciências da natureza – e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas, ou filosóficas, as formas ideológicas em suma, por meio das quais os homens adquirem consciência desse conflito e o conduzem até o fim. Do mesmo modo que não se pode julgar uma pessoa pela opinião que ela tem de si própria, também não se pode julgar um período de subversão pela consciência que ele tem de si mesmo; ao contrário, é necessário explicar-se essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito entre as forças produtivas sociais e as relações de produção. Uma estrutura social nunca desaparece antes que tenham sido desenvolvidas todas as forças produtivas que pode comportar, e nunca se estabelecem relações

de produção novas e superiores antes que as condições materiais de sua existência tenham sido amadurecidas no próprio bojo da velha sociedade. Por isso, a humanidade nunca formula problemas que não possa resolver; ou, observando as coisas mais de perto, sempre se constatará que o próprio problema surge apenas onde as condições materiais para solucioná-lo já existem ou estão em vias de se formar. Caracterizados em suas grandes linhas os modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês moderno podem ser indicados como outras tantas etapas progressivas da formação econômica da sociedade. As relações burguesas de produção são a última forma antagonica do processo de produção social, antagonica não no sentido de um antagonismo individual, mas de um antagonismo que resulta das condições da vida social dos indivíduos; mas as forças produtivas que se desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam, ao mesmo tempo, as condições materiais para superar esse antagonismo. Com essa estrutura social, termina a pré-história da sociedade humana.”

Essa afirmação de Marx, que não nega, absolutamente, o direito, nem a superestrutura jurídica da sociedade.

Sr. Hamilton Nogueira – Responderei a V. Ex^a com Marx, Lenine e Stalin.

SR. CARLOS PRESTES – Numa sociedade socialista, como a existente na União Soviética, existem a lei e o Direito. É o direito socialista, o direito do proletariado. Aliás, basta existir a Constituição, que é cumprida, para sabermos que existe o direito. É o direito da infra-estrutura social e econômica, diferente da infra-estrutura econômica capitalista, onde há antagonismo de classe, o que não existe na União Soviética.

Sr. Hamilton Nogueira – A verdade é imutável. V. Ex^a não poderá contestar.

SR. CARLOS PRESTES – Chegaremos lá, Sr. Senador, chegaremos às verdades imutáveis. Sabemos – porque o mundo e a

evolução histórica o tem provado – que não há nenhuma verdade absoluta; todas estão variando dia a dia.

Sr. Hamilton Nogueira – É claro que V. Ex^a, com a sua doutrina, não pode acreditar nessa verdade.

SR. CARLOS PRESTES – Em determinada época, o que é moral numa parte é imoral noutra; e V. Ex^a sabe que a moral é uma dessas coisas variáveis, em que não pode haver o conceito de verdade absoluta e eterna.

Sr. Hamilton Nogueira – É preciosa a afirmação de V. Ex^a. O que é moral numa parte é imoral noutra. O que é verdade da Rússia é imoral aqui.

SR. CARLOS PRESTES – Logo a moral não é tão absoluta nem tão variável, para ser eterna.

Sr. Ferreira de Souza – Realmente, a moral depende do conceito que dela se faça. O conceito é que é coisa diferente. Muitas vezes nossas discussões giram em torno de palavras.

SR. CARLOS PRESTES – Não vou fazer a citação de Engels. Peço seja ela incluída no meu discurso. A respeito de direito, referir-me-ei ao conceito de Estado que nós, marxistas, materialistas, adotamos:

“O Estado, força organizada, surgiu inevitavelmente, em certo grau de desenvolvimento da sociedade, quando esta, dividida em classes irreconciliáveis, não poderia substituir sem um ‘poder’ pretensiosamente acima e até certo ponto dela separado. Nascida dos antagonismos de classe, o Estado se torna o Estado da classe mais poderosa, etc.”

E, depois de outras considerações:

“A sociedade, que reorganizará a produção, ... nas bases de uma apreciação livre e igualitária dos produtores, transportará toda a máquina do Estado para onde, daí por diante, será o seu lugar: o museu de antiguidades ao lado do arco e do machado de bronze. Porque do governo dos homens passaremos ao governo das coisas, aos planos de produção e distribuição indispensáveis ao progresso social.”

Sr. Hamilton Nogueira – E o espírito desaparece dentro desse materialismo!

SR. CARLOS PRESTES – Pelo contrário. A luta intensa pela vida leva o homem a expandir-se com maior liberdade.

Sr. Hamilton Nogueira – Tem a GPU da Rússia.

SR. CARLOS PRESTES – Hoje as elites, isto é, os que vivem do trabalho das grandes massas podem falar em espírito e cultura; mas para os pobres e explorados, que vivem nas minas de carvão, em São Jerônimo, no Rio Grande do Sul, como eu próprio vi, para esses não há tempo para pensar no espírito ou na cultura.

Sr. Hamilton Nogueira – Neste ponto, estou de acordo com V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Na União Soviética, onde não existe falta de trabalho e o trabalho está assegurado a todos, são cada vez mais adotadas medidas para a defesa da verdadeira expansão do espírito humano, que lá se pode desenvolver convenientemente, ao contrário do que sucede na sociedade capitalista.

Sr. Hamilton Nogueira – O paraíso de Shangrilá, por mais que V. Ex^a queira afirmá-lo, não existe. Como V. Ex^a, protesto contra a situação miserável desses trabalhadores. Estou com V. Ex^a para combater as brutalidades capitalistas, mas jamais pelos processos comunistas.

SR. CARLOS PRESTES – Contestando e procurando negar a existência do Direito na União Soviética – premissa fundamental do discurso do nobre Senador Hamilton Nogueira –, fala S. Ex^a em Direito Natural.

Sr. Hamilton Nogueira – Não nego a existência do Direito na Rússia, mas ele existe como instrumento de terror. Amanhã citarei a V. Ex^a os textos.

SR. CARLOS PRESTES – Veremos, Sr. Senador, o que é chamado terror na União Soviética. É impossível a um povo aterrorizado, fazer a guerra. Um povo aterrorizado, revoltado, desejando a queda do regime, não pode formar em torno dele, consolidando-o e defendendo-o.

Sr. Hamilton Nogueira – Colaborou numa guerra e venceu.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a não acha uma contradição na sua expressão? Então, no caso da Alemanha, o povo não teria ficado ao lado de Hitler?

Sr. Hamilton Nogueira – É uma questão de nomes.

SR. CARLOS PRESTES – Realmente, o povo alemão ficou ao lado de Hitler, e por isso está pagando. Hitler soube explorar descontentamentos existentes na Alemanha. Mas estava tão contra a verdade que foi derrotado. A derrota foi a consequência de seu erro. Ao passo que a União Soviética saiu vitoriosa. Se tivesse sido derrotada, então, sim, V. Ex^a poderia falar.

Sr. Ferreira de Souza – Saiu vitoriosa juntamente com outras nações. O regime não tem nenhuma participação como regime.

SR. CARLOS PRESTES – A Alemanha também não estava isolada.

Sr. Ferreira de Souza – Era, incontestavelmente, um grupo menor.

SR. CARLOS PRESTES – Estava com o Japão e algumas nações satélites de Hitler.

Sr. Ferreira de Souza – Perdoe V. Ex^a as minhas repetidas intromissões. Aliás, sempre ouço V. Ex^a com grande interesse e por isso aparteio um pouco. Mas havia muita diferença.

SR. CARLOS PRESTES – Não pretendendo discutir Filosofia do Direito. Meu fraco é muito grande no assunto. Aliás, não haveria mesmo tempo para reunir material, a fim de demonstrar como é arcaica e está abandonada a velha teoria do Direito Natural.

Sr. Hamilton Nogueira – Têm a palavra os juristas para responder a V. Ex^a.

Sr. Ferreira de Souza – Então, V. Ex^a vai me permitir que o aparteie, porque a seara é minha. V. Ex^a declarou que é fraco nesse terreno. Acho que realmente é fraco, porque, se não o fosse, não diria que a teoria do Direito Natural é arcaica. V. Ex^a saberia que há uma corrente moderníssima do Direito pugnando pelo Direito Natural. Eu poderia

citar a V. Ex^a autores moderníssimos como Cathrine, Stammmler, Geny, Renard, Le Fur, e outros, todos partidários do Direito Natural.

Sr. Hamilton Nogueira – Ao contrário. Há o renascimento do Direito Natural.

SR. CARLOS PRESTES – Isto se explica. O mundo está atravessando uma crise muito séria. O proletariado cada dia mais cresce em força. A revolução socialista avança pelo mundo. Os elementos mais reacionários do capitalismo procuram, ideologicamente também, defender-se, criando teorias reacionárias, capazes de acautelar os interesses do capitalismo mais reacionário.

Sr. Ferreira de Souza – Os preceitos do Direito Natural não são ligados ao capitalismo.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a há de concordar que os publicistas dos séculos XIX e XX aceitam que o Direito é produto da cultura humana, é fenômeno social histórico consequência da evolução da sociedade.

Sr. Ferreira de Souza – A consciência dos homens é que cria o Direito.

SR. CARLOS PRESTES – O Direito surge das relações entre os homens.

Sr. Ferreira de Souza – Essas afirmações não enfirnam, em absoluto, a corrente naturalista.

SR. CARLOS PRESTES – Já Tobias Barreto definia esse Direito.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a é que se está mostrando arcaico. Depois de Tobias Barreto, há muita coisa.

Sr. Hamilton Nogueira – Já tinha a alegria por João Barbalho. Agora, verei por Tobias Barreto.

SR. CARLOS PRESTES – Na verdade, há muita coisa, mas quis citar Tobias Barreto, porque foi o homem que, pelo talento, conseguiu romper com a teoria do Direito Natural e mostrar quanto era arcaico e como já nada o justificava.

Sr. Ferreira de Souza – É uma escola vitoriosa.

SR. CARLOS PRESTES – Vitoriosa num País como o nosso, de restos feudais, ou nos países em que a reação é grande.

Sr. Ferreira de Souza – Restos feudais é jogo de palavras que não tem nenhuma aplicação ao caso. V. Ex^a não pode dizer que Renard defende os restos do feudalismo.

SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os tímpanos*) – Peço aos Srs. senadores que não interrompam o orador, pois S. Ex^a dispõe de pouco tempo para terminar suas considerações.

Sr. Ferreira de Souza – S. Ex^a está tratando de uma questão interessante e entrou na minha seara.

SR. CARLOS PRESTES – Vou terminar, Sr. Presidente. Quero ver se concludo dentro de poucos minutos.

Já disse Tobias Barreto:

“O Direito não é uma idéia apriorística, não é um postulado metafísico, nem caiu dos céus sobre nossas cabeças; não é também uma abstração resultante das leis da evolução que ainda se acham em estado de incógnitas, mas é a disciplina das forças sociais, é princípio de seleção legal na luta pela existência.”

E, no seu celebre concurso, na Faculdade de Direito, dirigindo-se a um dos seus contendores dizia:

“V. S^a começa por um princípio que eu não admito; o Direito Natural para mim é apenas uma frase, é um *primum desiderium*, é a expressão de um *quem me dera*, mas não tem valor científico, porque carece de realidade.”

Quem me dera, Srs. Senadores, essa democracia, que jamais existiu, essa democracia ontológica a que se refere o meu ilustre colega, Sr. Senador Hamilton Nogueira.

É justamente esse que é o Direito. No seu discurso, o Sr. Senador Hamilton Nogueira, depois de citar Tristão de Ataíde, teve ocasião de descer um pouco à realidade. Eis o trecho de Tristão de Ataíde, citado por S. Ex^a:

“Em primeiro lugar, o Direito é uma arma do egoísmo burguês, é um sistema da injustiça social; segundo, sendo assim, devia desaparecer totalmente, no futuro da sociedade organizada e nas bases do sistema comunista; terceiro, a transição do capitalismo ao comunismo exige, porém, da ditadura do proletariado a manutenção por algum tempo do direito burguês, como arma de transformação social.”

Tristão de Ataíde pretendendo citar Lenine.

Sr. Hamilton Nogueira – É o texto de Lenine. Amanhã, mostrarei a V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Lenine, referindo-se ao Direito na sociedade socialista, não nega que na mesma existe esse Direito. A negação do Direito na Rússia foi a premissa de todo o discurso no nobre Senador.

Sr. Hamilton Nogueira – Como instrumento de terror. É claro que como meio de ação, de tática.

Sr. Ferreira de Souza – Onde há relação humana há Direito.

Sr. Hamilton Nogueira – Na sociedade de V. Ex^a não há lugar para os juristas.

SR. CARLOS PRESTES – Diz o meu caro colega:

“Uns negam o Direito Natural; outros o afirmam. Mas o fato é que existe um Direito Natural imanente à natureza das coisas. Nesse sentido é que tenho para mim como perfeita a definição de Montesquieu, que considera a lei como a relação natural que deriva da natureza das coisas.”

O Direito não surge da natureza das coisas, das relações entre as coisas, o Direito surge como superestrutura das relações entre os homens.

Não é esse Direito ontológico a que se refere Montesquieu. Montesquieu já reagiu contra essa velha concepção do direito.

Sr. Hamilton Nogueira – Ao contrário, a sobreestrutura só existe quando há a estrutura. E essa estrutura é a natureza das coisas. A superestrutura não destrói a estrutura.

SR. CARLOS PRESTES – Depois de declarar a inexistência do Direito Natural na União Soviética, refere-se S. Ex^a à impossibilidade de existir liberdade na democracia russa porque afirma: “Na Rússia não há democracia.”

Sr. Hamilton Nogueira – É claro.

SR. CARLOS PRESTES – Mas prestemos atenção. A democracia a que se refere S. Ex^a é a democracia ontológica. Ora, como essa democracia não existe em parte alguma, é claro que ela não existe na União Soviética.

Sr. Hamilton Nogueira – É a única que existe. Não pode haver democracia na União Soviética. É irrisória a afirmação de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Por que não, Sr. Senador?

Sr. Hamilton Nogueira – Porque é a mais implacável das ditaduras. Comunismo e fascismo são a mesma coisa.

SR. CARLOS PRESTES – Vou citar a Constituição da União Soviética, para verificar qual o verdadeiro sentido da democracia proletária, da democracia socialista, da democracia na União Soviética.

Sr. Ferreira de Souza – O mal dessa palavra democracia é admitir adjetivos.

SR. CARLOS PRESTES – Na verdade, vivemos na democracia burguesa, essa democracia burguesa que Lenine chamava ditadura da burguesia.

Quando as sociedades se dividem em classes, quase sempre a minoria domina a maioria, e o Estado se torna da classe mais poderosa...

Sr. Hamilton Nogueira – É precisamente o que existe na Rússia. A maioria domina os proletários, os explorados.

SR. CARLOS PRESTES – ... para manter uma massa oprimida e desesperada. Enfim, essa burguesia com a qual agora já concorda o Senhor Senador Hamilton Nogueira...

Sr. Hamilton Nogueira – Jamais, não concordo absolutamente.

SR. CARLOS PRESTES – Essa democracia que agora defende ou que diz defender, concordo que é uma democracia.

Sr. Hamilton Nogueira – Jamais; isto é por conta de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Já é algo para nos felicitar, tratando-se de uma pessoa que se coloca em posição tão intransigente do ponto de vista ideológico. A verdade é que aqueles que, como os católicos, colocam seu sentimento religioso acima de tudo, são de fato intolerantes.

Sr. Hamilton Nogueira – Quer dizer que V. Ex^a duvida da sua concepção histórica em face da vida? Duvida do seu marxismo? Eu também não tenho a menor dúvida. O próprio Tobias Barreto disse – já que V. Ex^a tanto o aprecia – o que agora vou repetir: Todos temos de ser tolerantes em face da verdade, mas tolerantes em face dos homens. Eu, no terreno de minhas idéias, tenho que ser intolerante; mas no terreno social, sou da mais absoluta tolerância.

SR. CARLOS PRESTES – Como V. Ex^a sabe, referi-me à Constituição de 91. Referi-me, também, à democracia das constituições republicanas e da atual Constituição. Vossa Excelência concorda com essa democracia?

Sr. Hamilton Nogueira – Concordo e V. Ex^a mesmo já concordou.

SR. CARLOS PRESTES – Esse é um passo adiante. A própria Igreja Católica no Brasil, ainda no fim do século passado, não aceitava a Carta de 91 e fazia declaração muito clara nesse sentido.

Sr. Hamilton Nogueira – Mas uma coisa é a Carta de 91 e outra a de 1946.

SR. CARLOS PRESTES – Por quê?

Sr. Hamilton Nogueira – Do ponto de vista doutrinário, o Estado da Carta de 91 – e aí está nossa intransigência – era um Estado inteiramente leigo, não reconhecendo absolutamente nenhum direito à Igreja, nem na educação dos filhos.

SR. CARLOS PRESTES – Leigo é o Estado atual. Há separação completa entre o Estado e a religião.

Sr. Hamilton Nogueira – Mas reconhece o fator religioso. A prova é que a Carta de 91 não permitia o ensino religioso nas escolas.

SR. CARLOS PRESTES – E V. Ex^a concorda com a liberdade de consciência? É maior essa liberdade de consciência, agora, que no princípio do século passado?

Sr. Hamilton Nogueira – De pleno acordo, V. Ex^a sabe que arrastei as maiores injúrias por ter defendido a liberdade do Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a, por certo, não desconhece a célebre pastoral do Cardeal Arcoverde.

Sr. Hamilton Nogueira – No segundo Império, a Igreja sofreu muito com a intervenção do Estado. O regime de Pedro II favoreceu o desenvolvimento de um Estado amparado em idéias materialistas. A Igreja não obstante, por sua própria força de expansão, cresceu e está crescendo cada vez mais no Brasil.

SR. CARLOS PRESTES – Felizmente, nesse assunto, a Igreja muito tem progredido, pois já aceita agora a divisa de "Ordem e Progresso" de nossa bandeira.

SR. PRESIDENTE – Informo ao orador que se está esgotando o tempo de que dispõe.

SR. CARLOS PRESTES – Obrigado a V. Ex^a.

A própria divisa "Ordem e Progresso" não era aceita pela Igreja, sendo mesmo, às vezes, arrancada a bandeira que nas igrejas cobria uma urna mortuária. No entanto, o bispo do Pará, para atacar a nós comunistas, diz hoje que já aceita essa divisa do Pavilhão Nacional.

Sr. Cícero de Vasconcelos – A bandeira nacional sempre esteve nas Igrejas com a divisa Ordem e Progresso, presidindo a todos os atos da Igreja Católica. Nós não poderíamos, em absoluto, aprovar tais atos, razão por que protesto. Nunca retiramos a bandeira brasileira das igrejas, que, repito, sempre presidiu os nossos atos.

Sr. Vergniaud Wanderley – Mandou depois retirar.

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a cita fatos particulares de um ou outro membro da Igreja, que não responde pela Igreja e nem traduz seu

pensamento. V. Ex^a sabe que, a princípio, certos elementos da religião combatiam a expressão “liberdade, igualdade e fraternidade”.

SR. CARLOS PRESTES – Permitam-me os nobres senadores que termine minhas considerações.

O mais lamentável é que, depois dessas considerações de ordem teórica, depois de levantar o problema de inexistência do Direito na URSS como base, como premissa para seu discurso de contestação ao meu, tenha feito o nobre colega, Sr. Hamilton Nogueira, a citação de alguns desses inúmeros autores que existem no mundo inteiro contra a União Soviética. Era justamente o que não se esperava da atitude democrática de V. Ex^a.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a tem o direito de contestá-los.

SR. CARLOS PRESTES – Não pretendo, de forma alguma, responder às citações com outra montanha de livros a favor. Seria interminável o debate.

Sr. Hamilton Nogueira – De pleno acordo; um não mais acabar.

SR. CARLOS PRESTES – Não ocupei a tribuna, no meu primeiro discurso, nem agora, para fazer propaganda ideológica. Quis apenas referir-me ao acontecimento histórico e importante de 7 de novembro de 1917. Foi, entretanto, trazido à baila a falta de democracia na União Soviética.

SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar o tímpano.*) – V. Ex^a já ultrapassou o tempo de que dispunha.

SR. CARLOS PRESTES – Permita-me V. Ex^a mais alguns minutos para terminar as considerações que venho fazendo.

Entre os diversos artigos da Constituição que evidenciam, claramente, a democracia na União Soviética, vou ler apenas o de nº 25 para mostrar que ela de fato existe.

Diz o seguinte:

“Por ser do interesse dos trabalhadores e a fim de consolidar o regime socialista, ficam garantidas por lei aos cidadãos da URSS:

- a) a liberdade de palavra;
- b) a liberdade de imprensa;

- c) a liberdade de reunião e de comícios;
- d) a liberdade de desfiles e manifestações nos logradouros públicos.

Estes direitos dos cidadãos são garantidos pelo fato de estarem à disposição dos trabalhadores e de suas organizações, tipografias, estoques de papel, edifícios públicos, ruas, meios de comunicação e outras condições materiais necessárias ao exercício de ditos direitos.”

Sabemos o que é liberdade de imprensa na sociedade capitalista. É cada vez mais a liberdade para os ricos possuírem bons jornais. O proletariado luta com dificuldades. A liberdade é teórica. Consta da letra das constituições, mas, para terem seu jornal, só o conseguem depois de grandes dificuldades, cada vez maiores. A liberdade de imprensa, mesmo nos Estados Unidos, é monopólio dos grandes trustes, das grandes empresas jornalísticas, hoje, cada vez maiores, nas sociedades capitalistas.

Está assegurada a liberdade teórica; mas na prática esta liberdade não existe. Argumenta-se que na Rússia há falta de democracia por haver partido único. Mas que é partido? Partido político é organização de classe. Numa sociedade dividida em classes, existem diversas camadas sociais com interesses divergentes. Existem os partidos políticos, inevitáveis. Estão em jogo os interesses existentes. É a fatalidade histórica. Não foi criado por Marx: é a realidade da própria evolução social.

Na União Soviética não existe esta classe; existe uma só, que é a classe proletária lutando pela sua unidade. É a mesma luta que aqui vemos. O proletariado luta para acabar com a exploração da burguesia e chegar ao socialismo, enquanto as outras classes estão se dividindo cada vez mais. É o que se verifica na classe média, em que os elementos pobres, que se proletarizam, têm interesses diametralmente opostos aos daqueles mais ricos, que se vendem ao imperialismo, como os que se prestam a ser advogados das grandes empresas estrangeiras.

Sr. Atilio Vivacqua – V. Ex^a não admite que dentro da própria classe possa haver solução para os casos que atentem contra as condições fundamentais do País?

SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos.*) – Peço ao nobre Senador que não permita apartes porque o tempo está esgotado.

SR. CARLOS PRESTES – O Sr. Presidente pede-me que conclua.

A verdade é que o crescimento do nível de vida na Rússia é de fato constatado por todos. Já não me refiro à mudança de situação daquela velha Rússia atrasada da Europa para a Rússia atual, que figura hoje ao lado das nações de maior projeção. Os números que revelam tal progresso não podem ser refutados. Quanto ao nível de vida das grandes massas, é o próprio Governo da União Soviética que honestamente declara ser ainda inferior ao nível da vida média dos Estados Unidos.

Sr. Hamilton Nogueira – Muito bem.

SR. CARLOS PRESTES – Quer dizer, dos Estados Unidos, país capitalista dos mais avançados. Por mais que a indústria soviética tivesse progredido ainda não atingiu aquele grande nível.

Mas o nível subiu ou não? Pelos dados que posso apresentar, subiu porque na URSS a indústria de calçado, por exemplo, que em 1914 fabricava 19 milhões de pares e exportava 10, em 1934, quando já se havia dedicado à indústria pesada para formar a sua base siderúrgica, fabricava 120 milhões de pares e não exportava nenhum. Apesar disto, todo o povo gritava por falta de calçado. O mesmo se dará no Brasil, no dia em que as grandes massas camponesas tiverem possibilidade de usar calçado. A verdade é que não temos fábricas capazes de abastecer o nosso povo.

A realidade, porém, é que o nível de vida do povo soviético aumentou. V. Ex^a falou nos abortos e nos divórcios...

SR. PRESIDENTE – Peço a V. Ex^a que conclua; está terminada a fase de discussão.

SR. CARLOS PRESTES – Pediria a V. Ex^a mais 10 minutos para dar a minha opinião sobre o parecer da Comissão.

SR. PRESIDENTE – Já foi excedido de muito o tempo de que dispunha V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Pergunto a V. Ex^a se poderei falar amanhã na hora da votação, porque, parece-me, V. Ex^a não vai submeter a votos o parecer.

SR. PRESIDENTE – Regimentalmente há número; a menos que algum dos Srs. Senadores peça a palavra.

SR. CARLOS PRESTES – Desejo, pelo menos, fazer uma declaração, antes de V. Ex^a submeter o parecer a votos.

SR. PRESIDENTE – Infelizmente, não é possível.

SR. CARLOS PRESTES – Lamento.

Sr. Ferreira de Souza – Por ocasião da votação, S. Ex^a poderá pedir a palavra para encaminhá-la. Agora, estamos em fase de discussão.

SR. PRESIDENTE – V. Ex^a usará da palavra no momento oportuno. Se o desejar, poderá falar também no expediente.

SR. CARLOS PRESTES – Neste caso, eu me submeto. (*Muito bem! Muito bem!*)

SR. CÍCERO DE VASCONCELOS – Peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CÍCERO VASCONCELOS* – Sr. Presidente, vou falar para dar uma satisfação àqueles cujos votos me encontro nesta Casa, ao povo católico do Brasil, justificando a razão pela qual votarei a favor do substitutivo apresentado pela Comissão de Diplomacia.

Faço completa distinção entre a Rússia como nação que mantém com o nosso povo relações diplomáticas e o regime que ali foi implantado a 7 de novembro de 1917.

Reconheço que é um pouco difícil fazer esta distinção; entretanto meu voto será encarando de maneira completa e evidente esta diferenciação.

Nunca poderia votar congratulando-me pela instauração do regime comunista, porque considero o comunismo um sistema materialista e ateu.

Por isso, Sr. Presidente, declaro que o meu voto reduz o requerimento a mero ato de cortesia para com uma nação que mantém relações diplomáticas com o nosso País. (*Muito bem!*)

SR. PRESIDENTE – Continua a discussão.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Peço a palavra.

* Não foi revisto pelo orador.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. HAMILTON NOGUEIRA* – Sr. Presidente, faço minhas as palavras do nobre Senador Cícero de Vasconcelos, e quero reafirmar o que disse em aparte ao nobre colega Senhor Carlos Prestes.

Na justificação do parecer, encontra-se o seguinte:

“É praxe consagrada entre nações amigas a troca de cortesias como a de que cuida o requerimento expresso.”

Ora, Sr. Presidente, como acentuei, as relações diplomáticas entre o Brasil e a Rússia já vão de longos meses.

A 7 de Setembro, grande data nacional brasileira, todas as nações do mundo, que mantém relações diplomáticas com o Brasil, mandaram-lhes os seus votos de congratulações. No entanto, posso assegurar que a União Soviética nenhum voto de congratulações nos enviou, nenhuma cortesia para conosco houve da parte desta nação. Ora, se assim aconteceu, não sei o que vamos trocar, uma vez que nada recebemos. Votarei, pois, contra o requerimento. *(Muito bem! Muito bem!)*

SR. PRESIDENTE – Continua a discussão. *(Pausa.)* Não havendo mais quem peça a palavra passarei à votação.

SR. CARLOS PRESTES – Peço a palavra para encaminhar a votação.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CARLOS PRESTES *(Para encaminhar a votação.)* – Poucas palavras, Sr. Presidente.

Concordo com o parecer da Comissão. Entretanto sinceramente declaro estranho esse parecer.

O requerimento para mim apresentado foi quase nos mesmos termos pela Comissão de Diplomacia e Tratados da Câmara dos Deputados, tendo sido aprovado naquela Casa do Poder Legislativo.

A data de 7 de Novembro consta da lista diplomática, onde se lê “União das Repúblicas Socialistas dos Soviets – aniversário da grande revolução socialista.”

* Não foi revisto pelo orador.

Quer dizer: os termos do meu requerimento são os da lista diplomática. Ao redigir, fiz questão de colocá-lo estritamente de acordo com a relação fornecida pelo Itamarati.

Assim, não compreendo o motivo por que a Comissão de Diplomacia e Tratados do Senado julgou indispensável mudar a redação, substituindo expressões justamente iguais às da lista diplomática, que foram aprovados pela Câmara e fazendo com que o Senado adote outra.

Entretanto, folgo em que a Comissão, no parecer, tenha afirmado que não se tratava da questão de imiscuir-se em negócios internos. Não havia razão de ser alguma para isso; em todo o caso...

Sr. Flávio Guimarães – Naturalmente, a Comissão teve em vista neste caso que nação alguma pode imiscuir-se em negócios internos de outros. Deve-se procurar a forma diplomática para resolver seus problemas.

SR. CARLOS PRESTES – Compreendo; mas confesso que isso me pareceu estranho.

Folgo de ver – repito – que a Comissão de Diplomacia e Tratados tenha versado o assunto, porque uma das grandes conquistas da última guerra foi justamente a não intervenção nos negócios internos dos outros povos. Evidentemente, isto não se relaciona com a União Soviética, que jamais interveio nos negócios internos do Brasil; mas é de esperar que, no futuro, quando um embaixador como Adolf Berle faça declarações intervindo diretamente nos negócios internos de nossa Pátria, o Senado saiba tomar uma atitude firme contra tal intervenção; e que as palavras recentemente pronunciadas nos Estados Unidos pelo embaixador Pawley, afirmando que as massas ignaras de nossa terra estão sendo enganadas e levadas contra aquele país pelo Partido Comunista, sejam consideradas uma intromissão indébita nos negócios da política interna do Brasil.

Sr. Flávio Guimarães – É uma opinião pessoal do Sr. Embaixador.

SR. CARLOS PRESTES – Primeiro, não termos essas massas ignaras a que se refere o Sr. Pawley; segundo o Partido Comunista não está lutando contra os Estados Unidos. Ao contrário, admiramos o povo americano, porque o sabemos democrata e inimigo das

guerras. Atacamos, assim, os grandes industriais de material bélico, que constituem com outros a parte mais reacionária do capitalismo ianque.

Nestes termos estou integralmente de acordo com o parecer da Comissão e com o substitutivo por ela apresentado. *(Muito bem.)*

SR. PRESIDENTE – Vou submeter a votos o substitutivo apresentado pela Comissão de Relações Exteriores, nos seguintes termos:

“Ao comemorar-se a data nacional da URSS, depois do estabelecimento das relações entre o nosso País e aquela Nação, as quais assinalam uma fase de colaboração entre os dois povos, o Senado Federal congratula-se com a Nação e o Governo Soviético pelo transcurso daquela data!”

Os senhores que o aprovam queiram conservar-se sentados.
Está aprovado.

.....

O júri e sua competência

(Discurso de justificação de emendas pronunciado na 46ª Sessão do Senado Federal, *Anais do Senado Federal*, vol. 2, 22-11-46, pp. 347-352.)

F

eita esta advertência, dou a palavra ao Sr. Senador Carlos Prestes. SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, assinei com restrições o parecer do ilustre relator da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto apresentado pelo nobre Senador Olavo de Oliveira. E isso porque, naquela Comissão, tive a oportunidade de defender a necessidade de ampliar a competência do júri. Voto vencido, reservei-me para, em plenário, apresentar as emendas indispensáveis, que levassem a Comissão a discutir o assunto, já tão debatido em seu seio.

Sr. Presidente, depois da brilhante discussão, que tive ocasião de ouvir, entre juristas, é sem dúvida difícil para mim, membro da Comissão de Constituição e Justiça, sem ser bacharel em direito, entrar no assunto propriamente doutrinário.

* Não foi revisto pelo orador.

Creio que o nobre autor do projeto trouxe novos argumentos em defesa de algumas de suas terras. No entanto, mesmo sem aceitar a opinião de S. Ex^a de que os crimes dolosos contra a vida, a que se refere a Constituição no parágrafo 28 do art. 141, tenham esse conceito tão amplo, que S. Ex^a lhes empresta; seria, para mim, como democrata, uma satisfação que o ponto de vista do nobre Senador Olavo Oliveira fosse aceito como o justo, o exato, o certo, porque, como muito bem disse S. Ex^a, é inadmissível que numa democracia possa um cidadão ser condenado por juiz singular a penas tão elevadas, como as de vinte e trinta anos de prisão.

Sr. Presidente, o júri é por essência uma instituição democrática.

A Constituição de 18 de setembro, no parágrafo 28 do art. 141, restabelecendo o júri com todas as garantias que perdera durante o Estado Novo, proclamou e assinalou bem claramente o seu espírito democrático.

A respeito do júri, quero fazer minhas as palavras do grande advogado de nosso foro, que, depois, de promulgada a Constituição, teve ocasião de, em notável discurso, fazer justiça à Constituinte, no tocante aos dispositivos que tratam do júri. Refiro-me ao Dr. Evandro Lins e Silva. Diz ele referindo-se às vicissitudes por que passou o júri em nossa terra:

“Todos citam o júri inglês como exemplar, realizando integralmente a sua dupla missão de defender a sociedade contra o crime e, ao mesmo tempo, assegurar a liberdade dos cidadãos. Falar da instituição da Inglaterra é falar do júri em todo o mundo. A organização é quase a mesma. Lá os jurados respondem ao quesito genérico – culpado ou não culpado – e também podem desclassificar o delito atribuído ao réu. O julgamento engloba o *fato* e o *direito*. A decisão é *soberana* e de *consciência*.

Assim é em todos os lugares. Aqui, entretanto, o legislador se permitiu apelidar de tribunal do júri um órgão cujas decisões podiam ser reformadas por juízes togados. Melhor fora a supressão completa. Não havia necessidade de mobilizar mensalmente vinte e um cidadãos, tirando-os de suas ocupações, para desempenhar uma função que poderia ser exercida por um juiz profissional. O júri foi, assim, até o dia 18 de setembro de 1946, uma superfetação.

Se na sua essência estava deformado, também na sua organização o Estado Novo não o poupou, realizando aquilo que *Rui Barbosa* atribuía aos inimigos da instituição ‘que a buscam cercear e desnaturar progressivamente, até que a eliminem usando o nome de reformadores, quando o que realmente lhes cabe é o de abolicionistas: porque a tendência dos seus alvitres é, senão sempre confessada, ao menos sempre manifesta – a abolição do júri’.

Deu-se ao júri uma feição aristocrática, escolhendo o juiz um pequeno corpo de jurados, a seu inteiro arbítrio. Era natural que os escolhidos fossem sempre pessoas de alta categoria social, tirados das relações do presidente do júri. O que aconteceu, na prática, pelo menos aqui no Distrito Federal, é que as classes pobres – os operários, os comerciários, os pequenos comerciantes, os membros de pequena projeção das classes liberais –, isto é, a maioria da população, nunca estava representada nos conselhos julgadores. A pretexto de que os debates eram por demais longos, limitou-se em excesso o tempo da discussão, o que importava, por vezes, em cerceamento evidente da defesa. Concordamos em que se deva procurar abreviar os julgamentos, mas de forma a que com isso não se dificulte o exercício da defesa. Deve ficar a critério dos jurados a prorrogação do limite fixo de tempo, sendo que este nunca deve ser inferior a duas horas.

Os inimigos do júri foram afinal batidos, porque só podiam viver no clima da Carta de 1937. A recuperação das liberdades públicas seria, como foi, a sua morte. Os constituintes de 1946, atendendo aos reclamos da consciência nacional, fizeram ressuscitar o júri, aprovando a emenda do nobre Senhor Senador Aloysio de Carvalho, assim redigida: “É admitida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, contanto que seja sempre ímpar o número de seus membros e garantido o sigilo das votações, a plenitude da defesa do réu e a soberania dos vereditos. Será obrigatoriamente da sua competência o julgamento dos crimes contra a vida.

Melhor não poderia ser dito. A Constituição cortou quaisquer pretensões dos falsos reformadores, dos abolicionistas do júri, de que falava Rui. Prevendo os desvirtuamentos e mutilações da instituição, conhecendo a contrafação surgida depois de 1937, os constituintes deram logo o golpe de misericórdia nos detratores do júri. O texto não se presta a deturpações. Seguindo o melhor critério, submeteu ao

juízo dos jurados os crimes mais graves, para os quais as sanções só devem ser aplicadas quando a culpa for evidente aos olhos de toda a gente, como salientava Magarinos Torres, a fim de não sacrificar o sepultamento em vida, por largos anos, acusados de delitos que a sociedade exculpa e só os técnicos e a lei, no seu teorismo e abstração, alheios à realidade, encaram severamente. O sigilo das votações e o número ímpar de juizes são também características de relevo da instituição, por assegurarem o desempenho da função de jurado sem constrangimentos e a maioria sem possibilidade de empate. Finalmente, a soberania dos vereditos, que é o fundamento mesmo da instituição, foi restabelecida. Não será mais possível reformar as decisões de consciência tomadas pelo conselho de jurados.

Neste ponto de nosso discurso, devemos uma homenagem ao grande juiz *Antônio Eugênio Magarino Torres*, o maior defensor que a instituição do júri possuiu no Brasil. Quando a queriam ferir, quando a atacavam, quando pretendiam denegri-la, ele estava na primeira fila do combate para rechaçar o adversário. Em 1937, a sua luta foi titânica. O menos que arriscou foi o cargo, escrevendo uma carta ao então Ministro da Justiça, carta que está incorporada à história do júri em nosso país, protestando contra a providência, que classificou de injurídica, impolítica e aviltante, de autorizar os tribunais de apelação a reformarem os vereditos quanto ao mérito.

Quando da solenidade da inauguração de seu busto neste tribunal, na qual também tive a honra de falar em nome dos advogados, lembrei o trecho de seu livro, que é a mais completa monografia já publicada no Brasil sobre o júri, onde ele punha a esperança no futuro, escrevendo: 'Um voto, entretanto, nos permitimos formular aqui, sugerido pela legislação comparada, na persuasão de que o júri, subsistindo ao regime transitório de agora, seja afinal reintegrado na sua autonomia e prestígio necessários'.

Foi pena que a morte não lhe tivesse assistido a sua profecia. O regime transitório ruiu e o júri reviveu.

Magarinos Torres não se cansava de mostrar 'a excelência da instituição que consiste justamente no acomodar o preceito legal, abstrato, genérico, às diversas civilizações que se encontram dentro de um mesmo país, e a moral dominante em cada época'.

É precisamente isso. O júri delibera de acordo com o sentimento médio da coletividade, que ele representa, uma vez que seja composta por elementos de todas as suas camadas. Não só os homens de posição e fortuna podem e devem ser jurados. Também os pobres. Destaque e dinheiro não indicam privilégio de honradez e capacidade para julgar os semelhantes.

Carvalho Mourão também escreveu, com muita propriedade, ser o júri a única justiça que 'refletindo a opinião dominante na época e no lugar do crime acomoda automaticamente a justiça repressiva às necessidades do meio ambiente'.

Os inimigos do júri não se cansam de lhe apontar as falhas e, no Brasil, indicam, como sendo a principal, a obediência dos jurados, no interior, aos chefes políticos locais, daí resultando decisões escandalosas. O argumento é de todo improcedente. O sigilo do voto assegura ao jurado a independência de sua decisão. Muito mais facilmente se poderia dizer que o juiz profissional, votando a descoberto, pudesse ser constrangido por tiranetes municipais. Depois, tudo depende da composição do corpo de jurados. Desde que a urna geral não seja escolhida pelo chefe político, dela não farão parte elementos que lhe sejam servis.

A opressão do chefe político só ocorrerá se a organização das listas de jurados se fizer sob sua influência.

Para a organização dessas listas, lembramos e fazemos nossa a sugestão de *Magarinos Torres*: o selecionamento dos jurados por meio de eleição nas várias classes sociais, indicando cada associação ou sindicato de intelectuais, industriais, funcionários públicos e operários os elementos de maior critério e capacidade no seu seio. É um método racional, democrático e de fácil execução.

Nós, os amigos do júri, devemos continuar a postos. Reconquistada a soberania da instituição, teremos dentro em pouco a sua lei reguladora. Somos partidários do júri porque ele é emanção da vontade do povo; porque as suas decisões, proferidas por consciências livres de preconceitos, atendem ao pensamento médio da sociedade; porque o jurado vota secretamente, não tendo interesse junto ao Governo nem perante o público; porque os jurados não confiam um no voto do outro esforçando-se cada qual para votar com o máximo de atenção; porque o voto de consciência atende melhor à individualização da pena, conside-

rando a personalidade do réu em primeiro plano no julgamento (vide *Magarinos Torres*).

Devemos pleitear que a nova lei de organização do júri siga a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que considerou como características da instituição:

I – quanto à composição: a) a corporação dos jurados composta de cidadãos qualificados periodicamente por autoridades designadas pela lei, tirados de todas as classes sociais (por eleições, segundo a sugestão acima de *Magarinos Torres*), tendo as qualidades legais previamente estabelecidas para as funções de juiz de fato, com recursos de admissão ou inadmissão na respectiva lista; b) o conselho de julgamento composto de certo número de juízes, escolhidos à sorte de entre o corpo de jurados, em números triplíce ou quádruplo, com antecedência sorteados para servirem em certa sessão, previamente marcada por quem a tiver de presidir, e depurados pela aceitação ou recusação das partes, limitadas as recusações a um número tal que por elas não seja esgotada a urna dos jurados convocados para a sessão;

II – quanto ao funcionamento: – a) incomunicabilidade dos jurados com pessoas estranhas ao conselho, para evitar sugestões alheias; b) alegações e provas da acusação e defesa produzida publicamente perante ele; c) atribuição de julgarem estes jurados segundo sua consciência; d) irresponsabilidade pelo voto emitido contra ou a favor do réu (*Apud João Barbalho*, pág. 457-458).

Nesta solenidade de regozijo, nós, os advogados que militamos na tribuna do júri da Capital da República, prestamos a nossa homenagem à Constituinte de 1946, na pessoa do eminente Sr. Senador Aloysio de Carvalho, que foi, naquela Casa do povo, o campeão da reconquista da soberania da justiça popular.

É preciso, agora, consolidar a vitória, pois, como já dizia o Padre *Antônio Vieira*: 'Para se aproveitar e lograr o trabalho, há de ser com outro trabalho maior, que é assisti-los; há de se assistir e insistir sempre com eles tornando a trabalhar o já

trabalhado, e a plantar o já plantado, e a ensinar o já ensinado, não levantando jamais a mão da obra, porque sempre está por obra, ainda depois de obrada.”

Sr. Presidente, estas palavras de ilustres advogados do nosso Foro dizem bem do ponto de vista que aqui defendo.

Conforme ouviram os Srs. Senadores, há uma referência nesse discurso à emenda apresentada pelo nobre colega Aloysio de Carvalho. Esta emenda, infelizmente, foi depois modificada pela Comissão de Constituição e Justiça e pelo Plenário. A emenda, porém, serviu para exegese da Constituição, dando razão, neste caso, ao nobre Senador Olavo Oliveira, quando disse que não se empregava a palavra ‘dolosos’: será obrigatoriamente da sua competência o julgamento dos crimes contra a vida.

Esses crimes contra a vida – sem expressão que, incontestavelmente, consta hoje do texto constitucional – eram simplesmente crimes dolosos contra a vida.

Não pretendo, Sr. Presidente, entrar em discussão jurídica da amplitude ou não desse conceito. Creio, no entanto que, mesmo que a interpretação mais acertada fosse a do relator do parecer – a estrita, de acordo com o Código Penal, que considera crimes contra a vida apenas os cometidos intencional e diretamente contra a vida, a palavra, ‘dolosos’ no sentido específico de crime contra a vida, que sem dúvida não está no texto constitucional, defende (e creio ser este o momento), a ampliação considerável da competência do júri.

Na Comissão de Constituição foi dito e defendido com brilhantismo, pelo nobre relator, nosso colega Senador Ferreira de Souza e outros membros, que não era conveniente, numa lei de emergência como a atual, modificar de maneira tão profunda a competência do júri.

Creemos, no entanto, perigosa a tendência de fazermos leis de emergência, porque uma lei de emergência significará de qualquer maneira uma interpretação da Constituição pelo Congresso, à qual poderá mais tarde dificultar a modificação dessas próprias leis de emergência. O momento é este, e, por assim julgá-lo, não quero estender-me.

Pretendia ainda citar Rui Barbosa sobre a competência do júri, quando mostra que, já na época colonial, na América colônia, todos os crimes eram da competência do júri. Essa, sem dúvida, a tendência

democrática de entregar ao júri os cidadãos, os julgamentos de fato de todos os crimes, particularmente daqueles que são punidos com penas de maior duração.

Nestas condições, além de concordar com o primitivo art. 2º do projeto e, agora, com a emenda lida pelo nobre autor do projeto, creio que a estes crimes ainda deviam ser agregados outros mais, inclusive os políticos, os crimes de calúnia e injúria, os crimes contra a organização do trabalho. E é nesse sentido que apresento emenda propondo, especificamente, incluir-se na competência do júri todos os crimes previstos nos seguintes artigos do Código Penal: 129, parágrafo 3º; 129, parágrafo 1º, nº II e parágrafo 2º, V; 133, parágrafo 2º; 134, parágrafo 2º; 135 (na hipótese da morte); 136, parágrafo 2º; 137, parágrafo único; 157, parágrafo 3º (2ª parte); 159, parágrafo 3º; 213, combinado com 223, parágrafo único; 214, combinado com 223, parágrafo único; 219, combinado com 223, parágrafo único; e ainda 138 e 140. (Calúnia e injúria.)

Quanto aos crimes de perigo comum e contra a segurança dos meios de comunicação e de transporte e outros serviços, e contra a saúde pública, dos quais resulte morte (letra *b* do art. 2º do projeto), proponho seja restaurado o substitutivo.

Com relação aos crimes políticos, que ficam certamente na dependência de legislação especial – porque, de acordo com a Constituição, estão sujeitos a legislação especial –, desde já a competência podia ser atribuída ao júri. Do mesmo modo, os crimes contra a organização do trabalho (art. 197 e seguintes).

Sr. Presidente, não me estendo na defesa deste ponto de vista por entender que o nobre autor do projeto já disse muito a respeito. Caberia à Comissão não tornar impossível a ampliação da competência do júri. Ela diz simplesmente que são da competência obrigatória do júri os crimes dolosos contra a vida. Mas quem admite o mais admite o menos. Basta ler Evaristo de Moraes, Magarinos Torres e consultar as obras de Rui Barbosa, principalmente o seu célebre trabalho “Recurso de Revisão”, na defesa do Dr. Alcídio Mendonça Lima, contra instância do Tribunal Superior do Rio Grande do Sul. Poderei citar diversas outras passagens em que Rui fez um histórico sobre a competência do júri

como organismo democrático e, sem dúvida, um dos maiores da democracia na defesa e garantia dos direitos do cidadão.

Sr. Dario Cardoso – Aliás, nesse ponto não há divergência no seio da Comissão.

SR. CARLOS PRESTES – A divergência no seio da Comissão é somente quanto à oportunidade.

Sr. Dario Cardoso – Sobre a conveniência.

SR. CARLOS PRESTES – Mas, creio que a oportunidade será justamente esta. Seria perigoso, a pretexto de pressa e urgência, a feitura de uma lei de emergência.

Firmemos desde já esse conceito limitado na interpretação do parágrafo 20 do artigo 141 da Constituição.

Assim, vou ler algumas considerações que tive ocasião de escrever sobre o assunto:

“Visa o legislador à participação do povo nos julgamentos dos crimes morais e graves que a lei penal comina. O réu é julgado pelos seus pares, pelos juizes de fato, que podem julgar de consciência, mesmo fugindo à prova dos autos, de acordo com as circunstâncias e o debate, o que não pode ocorrer entre juizes de direito, que se restringem ao alegado e provado.

Quem julga o mais grave deveria julgar o menos grave. Quem pode o mais, evidentemente, pode o menos.

Argumentam os adversários, com os incômodos de uma mobilização de cidadãos, retirados de seus afazeres, para prestação de um serviço trabalhoso e gratuito.

O ideal seria transformar as vinte varas criminais em vinte tribunais populares, para o julgamento de todas as infrações penais. Isso não prejudicaria os juizes, porque continuariam eles a presidir e dirigir esses tribunais, e a justiça seria aplicada pelos próprios representantes da sociedade atingida pelos crimes.”

Sr. Presidente, quando se cogita de ampliar a competência do júri, instituição tão necessária como garantia democrática, sugeri no projeto de lei sobre sua composição fosse incluído um artigo modificando

o de número 439 do Código do Processo Penal. Tive ocasião, também, de apresentar emenda nesse sentido, emenda que reitero agora, como aditiva ao projeto.

Diz o seguinte:

“O artigo 439 do Código do Processo Penal passará a ter a seguinte redação:

‘Anualmente serão alistados pelo juiz presidente do júri quinhentos a dois mil jurados, no Distrito Federal, e nas comarcas de mais de cem mil habitantes, e oitenta a mil nas comarcas ou termos de menor população. Para o alistamento, o juiz requisitará às autoridades locais, associações de classe, sindicatos profissionais e repartições públicas, a indicação de cidadãos que reúnam as condições legais.

As associações de classe e sindicatos profissionais indicarão os seus associados para os serviços do júri por meio de eleição.’

Observação – Essa inclusão é fundamental para a democratização do júri. E assim era composto o corpo de jurados até 1937.”

Propunha ainda, nessa mesma emenda, um parágrafo ao artigo, em que se diga:

“Das listas anuais serão excluídos os jurados que tenham sido sorteados durante o último ano, só podendo figurar três anos após.”

A medida visa à renovação continuada do corpo de jurados.

Ainda para maior clareza da lei – e isso seria secundário – propunha que o artigo 12 do substitutivo fosse específico em tudo aquilo que colidisse com a presente lei.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que desejava fazer, enviando à Mesa, imediatamente, as emendas que apresento ao substitutivo da Comissão. (*Muito bem! Muito bem!*)

SR. PRESIDENTE – Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

EMENDA Nº 2

Substitua-se pelo seguinte:

“Competirá privativamente ao Tribunal do Júri, o julgamento:

a) dos crimes previstos nos artigos 121, 121 §§ 1ª e 2ª, 122, 122 § único, 123, 124, 126, 127, 129 § 1ª nº III, 129 § 2ª nº V, 133 § 3ª, 134 § 2ª, 135 (caso de morte), 136 § 2ª, 137 § único, 138, 139, 140, 157 § 3ª, 159 § 3ª, 213 c/c 223 § único, 214 c/c 223 § único, 219 c/c 223 § único do Código Penal;

b) dos crimes de perigo comum e contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços, e contra a saúde pública, dos quais resulte morte;

c) dos crimes políticos;

d) dos crimes contra a organização do trabalho, art. 197 a 207 do Código Penal;

e) da tentativa, quando possível, de qualquer dos referidos crimes;

f) dos delitos de imprensa na forma da legislação especial em vigor.”

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1946. *Luiz Carlos Prestes*

EMENDA Nº 3

Substituir parte final por:

“A critério dos jurados esse tempo poderá ser prorrogado por uma hora, mediante requerimento das partes, que será decidido por votação secreta.”

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1946. – *Luiz Carlos Prestes*.

Acrescente-se ao art. 12 do substitutivo:

...“e todos aqueles que colidem com a presente lei”.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1946. – *Luiz Carlos Prestes*.

EMENDA Nº 4

Inclua-se onde convier:

O artigo 439 do Código do Processo Penal passará a ter a seguinte redação:

“Anualmente serão alistados pelo juiz presidente do júri, quinhentos a dois mil jurados no Distrito Federal, e nas comarcas de mais de cem mil habitantes, e oitenta a mil nas comarcas ou termos de menor população. Para o alistamento, o juiz requisitará às autoridades locais, associações de classe, sindicatos profissionais e repartições públicas a indicação de cidadãos que reúnam as condições legais.

As associações de classe e sindicatos profissionais indicarão os seus associados para o serviço do júri por meio de eleição.

§ – Das listas anuais serão excluídos os jurados que tenham sido sorteados durante o último ano, só podendo figurar três anos atrás.”

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1946. – *Luiz Carlos Prestes*.

SR. PRESIDENTE – De acordo com o artigo 138 do Regimento, o projeto, o substitutivo e as emendas serão enviados à Comissão de Constituição e Justiça para que emita parecer.

.....

A respeito de emendas à Proposição nº 11

(Discurso pronunciado na 57ª sessão do Senado Federal,
Anais do Senado, vol. 3, 9-12-46, pp. 74-77.)¹

ORDEM DO DIA

Discussão única da Proposição nº 11, de 1946, que regula as eleições de 19 de janeiro de 1947. Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

S

R. CARLOS PRESTES – Peço a palavra.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, pedi a palavra para fundamentar e encaminhar à Mesa cinco emendas que ofereço à Proposição nº 11 da Câmara dos Deputados, relativas ao processo eleitoral para o próximo pleito de 19 de janeiro.

Como é sabido, o Decreto-Lei nº 7.586 foi mutilado em virtude dos Decretos-Leis nºs 8.556 e 8.835, que revogaram parte de seus dispositivos.

Por outro lado, o Decreto-Lei nº 9.258 tornou sem efeito os dois anteriores, sem preencher, entretanto, os dispositivos revogados pelo Decreto-Lei nº 7.586.

1 A Proposição nº 11, então em tramitação na Câmara dos Deputados, regulamentava as eleições suplementares a serem realizadas a 19 de janeiro de 1947.

* Não foi revisto pelo orador.

Trata-se, agora, Sr. Presidente, de uma lei de emergência que teríamos o prazer de apoiar sem maiores modificações, de maneira que pudesse sair do Senado já em condições de receber a sanção presidencial. No entanto, isso, para nós, não é possível, porque cremos não ser conveniente ao Poder Legislativo, no momento, revigorar certos dispositivos do Decreto-Lei nº 7.586, que a nós se nos afiguram inconstitucionais.

Refiro-me aos artigos relativos à representação proporcional.

Não acreditamos que o sistema adotado pela chamada “Lei Agamemnon Magalhães” seja proporcional. E, como a Constituição, no art. 134, dispõe taxativamente que a representação será proporcional, não nos parece justo que ao Parlamento caiba, neste momento, dar apoio a dispositivo em contradição com os termos da Constituição. É por isso, Sr. Presidente, que nos sentimos na obrigação de apresentar, mesmo à Lei de Emergência, emenda relativa à representação proporcional.

Proporção é palavra do nosso léxico que tem sentido definido. Pretende-se afirmar que, em política, não é possível levar a proporção ao extremo da relação matemática. Sem dúvida, isso é verdade; mas certo é que a representação dos partidos políticos deve ser proporcional, de acordo com a Constituição.

O art. 134 da nossa Carta Magna determina que a proporção seja regulada em lei. Mas é claro que a lei deve determinar de maneira mais prática o processo pelo qual sejam calculados os sufrágios, de forma que se respeite realmente o preceito constitucional.

Existem diversos modos, vários processos para se chegar a esse cálculo, além do direto, pela regra de três. Um deles consiste em verificar o número de votos, dados a cada partido e distribuir as vagas na proporção dos sufrágios – cálculo teórico que é possível ser feito, do ponto de vista puramente matemático, pela aritmética mais rigorosa.

O necessário, na lei eleitoral, é simplificar o processo, e para isso existem diversas formas. Mas, simplificar o processo não pode ser, de maneira alguma, negar a proporcionalidade.

O que hoje se estabelece como sistema misto, e que amanhã pode receber outra denominação qualquer, não é proporcional. A representação do Distrito Federal resultante das eleições de 2 de dezembro

nada tem de proporcional, Sr. Presidente. A acumulação de restos, em benefício do partido majoritário, determinou, para a representação local, graves, sérias injustiças, dando lugar a que um partido tenha número de representantes muito maior do que sua força eleitoral, em comparação com a de outros.

O art. 48 da “Lei Agamemnon”, portanto, leva, na prática, a resultados evidentemente imorais. Haja vista o caso do Distrito Federal, onde candidatos que receberam 13 mil votos não foram reconhecidos, enquanto outros, com 400 sufrágios, apenas estão na Câmara dos Deputados.

O primeiro suplente de Deputado do Partido Comunista, por exemplo, teve mais de 13 mil votos e continua suplente, enquanto o Sr. Barreto Pinto, que não conseguiu nem quinhentos votos, está na Câmara dos Deputados com outros companheiros de chapa cujo número de votos é relativamente pequeno.

Cremos, Sr. Presidente, que é chegada a hora de se adotar um processo que seja realmente proporcional, pois seria grave erro insistir o Poder Legislativo em dar força de lei a dispositivo tão gritante contrário à proporção. Proporção é palavra que tem significação certa. Qualquer aritmética o ensina. Nem se compreende que se agregue à palavra proporção um adjetivo qualquer e se diga que isso é proporção. O sistema tem que estar de acordo com a lei; mas com a lei subordinada ao que preceitua a lei principal, o texto da Constituição...

O processo que apresentamos, e que de forma alguma burla a proporção, porque determina realmente uma representação rigorosamente proporcional, está vasado nos seguintes termos:

“Art. Fica assegurada a representação proporcional dos partidos políticos, na forma desta lei.

Art. Preenchidos os lugares na Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, com aplicação dos quocientes eleitorais e partidários, os lugares não preenchidos serão atribuídos aos partidos políticos, obedecendo as normas seguintes:

a) dividir-se-á o número de votos de cada legenda pelo número de lugares por ela obtidos mais um, cabendo o lugar a preencher ao partido que alcançar a maior média;

b) repetir-se-á a operação até o preenchimento de todos os lugares.

c) considerar-se-á primeira média do partido que não houver alcançado o quociente eleitoral, o número de votos recebidos pela sua legenda.”

Este é um processo proporcional, como proporcional é aquele outro apresentado em emendas pelo ilustre Deputado Raul Pilla, quando o projeto estava na Câmara dos Deputados.

Essa, Sr. Presidente, a emenda principal que apresentamos, solicitando a atenção dos nossos pares para a gravidade, seriedade mesmo, do assunto. Seria um golpe na Constituição dardos, reiteradamente, força de lei a dispositivo inconstitucional.

Outra emenda que apresentamos é relativa à liberdade de propaganda. Julgamos indispensável – infelizmente não estou, neste momento, armado de documentos – a liberdade de propaganda. Hoje pela manhã, no entanto, recebi numerosos telegramas de diversos pontos do Brasil, dando ciência de que a propaganda eleitoral está sendo cortada, pelas diversas autoridades, sob pretextos os mais diferentes, os mais tolos.

A propaganda eleitoral está sendo dificultada em nossa pátria. É indispensável, por isso, armar a Justiça Eleitoral com um dispositivo categórico, de maneira que os partidos políticos possam apelar diretamente para os tribunais eleitorais com petições de *habeas corpus* e mandatos de segurança rápidos e imediatos, que barrem toda arbitrariedade das autoridades municipais, estaduais e militares, de interventores, comandantes de Região e comandantes de guarnição que, por quaisquer motivos, se julgam com direito de impedir a propaganda eleitoral, de dificultar a colocação de cartazes, o emprego, enfim, de todos os processos de propaganda.

O artigo que propomos seja incluído na lei eleitoral está assim vasado:

“Art. Será assegurada aos partidos políticos e aos eleitores ampla propaganda política, mediante radiodifusão, imprensa, comícios, reuniões públicas, cartazes, boletins, faixas e inscrições, respeitada a propriedade privada, e proibida, nos muros, paredões e prédios públicos, o uso de tinta fixa para escrita de dizeres.”

Isso para assegurar a liberdade e, ao mesmo tempo, evitar o arbítrio de certas autoridades que, a pretexto de impedir pintura em paredes, na verdade o que desejam é impedir a propaganda eleitoral.

Além disso, Sr. Presidente, apresentamos quatro emendas supressivas, simplificando, portanto, o projeto, por ser de emergência. Quando tratamos do projeto apresentado à Casa pelo nobre Senador Sr. Ivo d’Aquino, oferecemos outras sugestões, procurando adaptar nossa lei eleitoral àquilo que julgamos mais necessário, não só para a verdade do sufrágio em nossa Pátria, como também para simplificação do processo, o que acreditamos já ser possível. Neste momento, entretanto, em virtude de se tratar de medida de emergência reduzimos ao mínimo nossas sugestões e emendas.

Um dos artigos da Proposição nº 11 que sugerimos seja supresso é o de nº 3, relativo ao suplente de senador nas eleições de 19 de janeiro. Entendemos que devem ser eleitos suplentes para os atuais senadores, e, ao mesmo tempo, para os candidatos às terceiras vagas do Senado.

O Tribunal Superior Eleitoral já decidiu que, nas eleições exclusivamente de suplentes para os atuais senadores, os partidos políticos podem apresentar três nomes. Isso justifica-se. É, sem dúvida, medida que podemos chamar moralizadora, pois não permitirá que fique ao critério puro e simples do partido político a indicação do suplente, que o nome seja imposto pelo partido. Ao eleitorado caberá a escolha, se bem que, mesmo neste caso, haja injustiça, porque outros partidos poderão interferir nessa escolha. Mas, como os três nomes sairão de partidos já representados nesta Casa, a interferência será limitada. O que não se compreende é que, para as eleições de senador e seu suplente, sejam necessários três nomes.

A segunda parte do art. 3º, julgamos de todo descabida, inconveniente...

Sr. Aloysio de Carvalho – E até inconstitucional.

SR. CARLOS PRESTES – ... e até inconstitucional, porque possibilita, na escolha do suplente, a interferência de outros partidos.

Por isso, Sr. Presidente, julgo mais acertada a supressão completa do artigo. É inconveniente e desnecessária a segunda parte, uma vez que o Superior Tribunal Eleitoral se considerou em condições de decidir a respeito.

Outra supressão é a do parágrafo único do art. 4º, que se refere à idade mínima para a eleição de governadores. Cremos que o assunto não é da competência do Poder Legislativo Federal. Trata-se da autonomia dos Estados, e essa idade deve ser fixada pelas Constituições estaduais. Se as Constituições estaduais estão revogadas, pelo menos com caráter de lei ainda existem, e cabe à Justiça Eleitoral, então, decidir a respeito.

Além disso, haverá conseqüências prejudiciais, porque o candidato hoje eleito poderá amanhã ter sua eleição contestada, por ser inconstitucional esse parágrafo único do art. 3º, o que virá prejudicar todo o processo posterior.

Outra emenda visa suprimir o art. 5º, que trata da legenda e unidade do partido. Também o julgamos desnecessário.

Finalmente, sugerimos a supressão do parágrafo único do art. 6º. Consideramos o artigo moralizador. Está assim redigido, na Proposição nº 11:

“Os órgãos de publicidade oral ou escrita, pertencentes à União, Estados, Municípios, autarquias ou pessoas jurídicas, nos quais essas entidades tenham posições dominantes, não poderão fazer propaganda de qualquer partido ou candidato, sob pena de ser proibido seu funcionamento e responsabilizados seus representantes legais.”

É um dispositivo, sem dúvida moralizador – repito – o deste artigo. Nós, do Partido Comunista, somos os primeiros a sentir a inconveniência da imprensa e do rádio nas mãos do Governo. Já antes de qualquer propaganda eleitoral eles fazem, de fato, uma grande campanha política, particularmente dirigida contra o nosso partido. Imaginemos, agora, que se proporcione, na campanha eleitoral, a esses órgãos plena

liberdade, para serem usados pelo partido do Governo contra os outros partidos! Pois é justamente a isso que conduz o parágrafo aludido.

O parágrafo único do art. 6º diz justamente o contrário do que o artigo determina:

“Não constitui infração do disposto neste artigo a publicação em jornais ou a divulgação pelas estações de rádio de propaganda política, com a expressa declaração de que se trata de matéria remunerada, desde que permitida em igualdade de condições, a todos os partidos, mediante pagamento à vista.”

Quer dizer: “mediante pagamento” à vista, os órgãos do governo poderão fazer propaganda para todos os partidos. Sabemos, no entanto, que a preço de qualquer ouro, tal não se consegue dos órgãos do governo; já vivemos disso experiência prática.

Ainda há poucos dias, o Teatro Municipal desta Capital foi cedido para a bambochata integralista, para que o Partido de Representação Popular levasse o traidor Plínio Salgado a incultar a Nação. A esse Partido, a esses senhores integralistas, a esses traidores de nossa pátria, mesmo depois do sangue derramado na Itália, o Sr. Prefeito não vacila em entregar o Teatro. Não sabemos quanto pagaram e creio mesmo que não pagaram coisa alguma. Se, porém, o Partido Comunista, legalmente organizado, solicita o Teatro – e já o havia solicitado meses antes, para a realização da sua terceira conferência, em julho deste ano – para realizar a reunião plenária do seu Comitê Nacional, nem daquela vez nem mesmo agora, depois do precedente aberto com a concessão aos integralistas, consegue a preço de qualquer ouro que o prefeito municipal desta Capital o entregue.

No entanto isto acontece na municipalidade carioca, onde o Partido Comunista é, sem dúvida, nos dias de hoje, o partido majoritário, de maior influência política, o único capaz de organizar grandes comícios com 200 e 300 mil pessoas, em praça pública, apesar de todas as ameaças policiais.

Sr. Presidente, acresce que nem mesmo à Associação dos ex-Combatentes da FEB, daqueles que foram dar seu sangue e expor sua vida em defesa da pátria, nem mesmo a essa Associação a Prefeitura Municipal cedeu o Teatro por preço algum.

546 Sérgio Soares Braga

Não acredito, portanto, absolutamente que, se reduzirmos o assunto a matéria paga, seja possível a igualdade de condições. O mais seguro é impedir que os grandes órgãos oficiais e as autarquias façam propaganda para o partido do governo. É por isso que apresentamos emendas suprimindo o parágrafo único do art. 6º.

São estas as emendas, Sr. Presidente, que, com a assinatura de cinco Sr. Senadores, todas elas apoiadas, portanto, tenho a oportunidade de enviar à mesa. *(Muito bem! Muito bem!)*

.....

A suspensão do funcionamento da Juventude Comunista

(Discurso pronunciado na 8ª Sessão do Senado Federal,
Anais do Senado, vol. 5, pp. 344-363.)

S

R. CARLOS PRESTES – Peço a palavra para uma explicação pessoal.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CARLOS PRESTES (*Para uma explicação pessoal.*) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, era minha intenção, ao ser iniciada a sessão de hoje, na hora do expediente, dizer algumas palavras sobre o mesmo assunto a que se referiu o nobre Senador Ivo d’Aquino no discurso que acaba de proferir. Soube, no entanto, que nosso ilustre colega Senador Marcondes Filho estava inscrito para falar e que seu discurso, como realmente aconteceu, preencheria toda a hora do expediente, e ainda a possível prorrogação regimental de meia hora.

Diante disso, reserva-me para ocupar a tribuna na hora do expediente de amanhã. No entanto, o discurso que acaba de proferir o nobre Senador Ivo d’Aquino obriga-me a vir à tribuna e dizer, ainda hoje, apesar do adiantado da hora, algumas palavras. Lamento ter de fatigar

por alguns minutos a atenção dos nobres colegas, mas as declarações do eminente líder do PSD forçam-me a tecer considerações a que me conduziria também a publicação do decreto que todos conhecemos.

Esse ato é lamentável. Consideramo-lo, nós do Partido Comunista, e eu especialmente, seu representante nesta Casa, um dos maiores e dos mais sérios atentados, até agora perpetrados, contra a nossa tão jovem Constituição de 18 de setembro do ano passado.

Não é esta a primeira vez que ocupo a tribuna do Senado para protestar contra atos inconstitucionais do Governo. Sempre que sou obrigado a tomar esta posição, em nome do meu Partido, faço-o constrangido.

Nossa opinião é que, nos dias difíceis por que passa nossa pátria, ela não pode deixar de ser a mesma para todos nós, do Senado, representantes que somos do País, e eleitos que fomos pelo nosso povo. Protestei justamente contra a distinção feita pelo nobre Senador Ivo d'Aquino entre o que seja a minha pátria e a de S. Ex^a. Foi contra esta distinção que tive necessidade, principalmente, de me levantar. O ilustre Senador Ivo d'Aquino comete, pelo menos, uma injustiça quando pretende distinguir nossas pátrias. Ela é uma só.

Sr. Presidente, ninguém mais que eu tem um passado suficientemente conhecido de todo o povo brasileiro. Ninguém se sujeita aos sacrifícios a que me submeti senão perseguindo ideais muito elevados, objetivos realmente superiores. Quero crer, após as palavras finais do nobre Senador Ivo d'Aquino, que S. Ex^a realmente reconhece não deveria, referindo-se a um patriota, repetir as acusações de uma imprensa venal e infame a serviço do capital monopolista, dos inimigos os mais sórdidos e intransigentes do nosso povo. Tenho lutado pela pátria toda a minha vida. Fui colega de homens que ocupam hoje altos postos do Governo e que são conhecidos no país inteiro.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Com prazer.

Sr. Ivo d'Aquino – Permita-me V. Ex^a lhe diga que culpado de tudo o que está acontecendo é V. Ex^a mesmo.

SR. CARLOS PRESTES – Não se trata de culpa, mas de afirmações de V. Ex^a. Desejo saber se o meu protesto é justo ou não, se tenho ou não o direito de protestar.

Sr. Ivo d'Aquino – Dizia que a culpa é de V. Ex^a e mesmo que numa sabatina, dentro do seu partido afirmou...

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a vai buscar velhas questões para me obrigar a explicar mas uma vez...

Sr. Ivo d'Aquino – Dentro de seu partido V. Ex^a fez uma declaração que chocou a Nação inteira. V. Ex^a foi portanto simplesmente o culpado disso.

SR. CARLOS PRESTES – ... chocou V. Ex^a aos colegas de V. Ex^a, mas não à Nação inteira. O Partido Comunista faz parte da Nação e a ele não chocaram as minhas palavras.

Sr. Hamilton Nogueira – Só não chocou aos do partido de V. Ex^a, é claro.

SR. CARLOS PRESTES – Os do meu partido são parte da Nação. Basta dizer que nas eleições realizadas depois desta declaração tivemos cerca de 500 mil votos. Vê V. Ex^a que não chocou toda a Nação .

Sr. Ivo d'Aquino – Nós todos sabemos que V. Ex^a, que foi um militar ilustre, que jurou à bandeira de sua pátria...

SR. CARLOS PRESTES – É justamente defendendo interesses superiores da minha pátria que eu, Sr. Senador Ivo d'Aquino, assim venho agindo. É por isso que no dia em que um governo cometer o crime de arrastar o nosso povo a uma guerra imperialista, contra os interesses nacionais contra uma nação, seja a Argentina ou qualquer outra, e não somente contra a nação soviética; quando uma guerra for injusta, contrária aos interesses da nacionalidade, a minha atitude será sempre a mesma contra o governo criminoso que arrasta o país à guerra a serviço do imperialismo. Vou citar um exemplo: a Guerra do Chaco. Tanto bolivianos quanto paraguaios foram por acaso arrastados ao conflito para benefício do Paraguai ou da Bolívia.

Não! Foram em benefício dos banqueiros de Nova Iorque e de Londres. Patriota não é quem obedece a esses agentes estrangeiros;

verdadeiro patriota é quem, vencendo todas as dificuldades, arrisca a própria vida contra os traidores que assim procedem explorando o sentimento mais sagrado do povo que é o do amor à sua pátria.

Quero citar mais um exemplo do que os anticomunistas sistemáticos que vivem a acusar de traidores os comunistas. Um deles o Sr. Schuack Vergara, antigo Ministro da Fazenda do governo chileno. Há poucos dias esse Senhor procurou o Ministro do Exterior argentino, o Sr. Bramuglia, para pedir que o governo argentino exercesse pressão sobre o governo chileno, a fim de que os comunistas fossem afastados do poder. O Presidente do Chile, Sr. Gonzalez Videla, acaba de publicar uma nota desmascarando o traidor. Porque estes são os traidores, os que levam consigo a traição, são os que seguem os caminhos de Petain, que vendeu a França ao nazismo. São homens como esse Monsenhor Tiso, ainda agora condenado à forca, pelo povo da Slovaquia, porque agora é o povo slovaco que tem os destinos da pátria em suas mãos e está punindo, enforcando os verdadeiros traidores, os homens do anticomunismo sistemático. Veja que entre os comunistas V. Ex^a só vai encontrar os homens da resistência francesa na luta contra o nazismo.

Sr. Ivo d'Aquino – A questão foi colocada simplesmente no ponto em que V. Ex^a já foi argüido uma vez. O Sr. Deputado Juraci Magalhães, que foi ilustre colega de armas do nobre Senador, fez a V. Ex^a uma pergunta na Assembléia Constituinte, pergunta essa que V. Ex^a não deu resposta.

SR. CARLOS PRESTES – A pergunta a que V. Ex^a alude teve resposta mais de uma vez. Veja V. Ex^a as notas taquigráficas do meu discurso de então, ou dela o folheto que contém.

Sr. Ivo d'Aquino – Mas posso repetir a pergunta, e V. Ex^a dará a resposta.

SR. CARLOS PRESTES – A pergunta que lhe foi feita na Assembléia Constituinte revestiu-se de insídia, porque o assunto não podia ser respondido em poucas palavras. Faça V. Ex^a novamente a pergunta e verá que a mesma é de fato insidiosa e exige longa explanação, porque não pode ser respondida em algumas palavras.

Sr. Ivo d'Aquino – Eis a pergunta no caso de uma guerra a que for o Brasil arrastado por força de obrigações internacionais. Cumprindo o governo dispositivos constitucionais, nessa guerra contra qualquer que seja o adversário, lutaria V. Ex^a pela sua pátria ou em favor dos seus inimigos? Foi essa a pergunta e não a julgo capciosa.

SR. CARLOS PRESTES – No momento a pergunta foi insidiosa. Mas posso dar-lhe novamente a resposta. Qualquer pessoa medianamente culta compreende que a mesma já está respondida. Qualquer que seja a lei em que se baseie o governo brasileiro para levar o Brasil a uma guerra injusta, a uma guerra contra os interesses nacionais, a uma guerra contra os interesses do nosso povo...

Sr. Ivo d'Aquino – Mesmo contra a Constituição?

SR. CARLOS PRESTES – Uma guerra pode estar dentro da Constituição e não ser justa.

Mas, como ia dizendo, se o Brasil for arrastado a uma tal guerra, eu estarei contra o Governo do meu País, em defesa dos próprios interesses nacionais.

Sr. Ivo d'Aquino – Mas o Governo age de acordo com a Constituição. Não é contra os interesses nacionais.

SR. CARLOS PRESTES – Cada um de nós é homem, tem cabeça e o direito livre de julgar.

Sr. Ferreira de Souza – Vossa Excelência se opõe à sua pátria por um julgamento pessoal?

SR. CARLOS PRESTES – Tiradentes foi condenado à força, por quê? Porque julgava. Naquela época ele julgava necessária, indispensável, a independência do Brasil. Foi enforcado como traidor, porém hoje não é mais traidor. Por quê? Porque, meus Senhores, em qualquer momento o governo pode errar. Hoje mesmo podemos observar a situação do povo alemão. Quais os seus erros? Quais os que erraram? Os que se ligaram a Hitler, ou os que se levantaram contra Hitler e foram contrários ao regime nazista?

Sr. Ivo d'Aquino – Vossa Excelência poderá responder a si mesmo, simplesmente. Que resposta elementar deseja V. Ex^a. É uma

coisa tão clara. Num caso de guerra V. Ex^a irá lutar com o Brasil ou com a Rússia?

SR. CARLOS PRESTES – Que resposta mais elementar deseja V. Ex^a? Como brasileiro, não respeito coisa alguma quando os interesses da pátria estão em jogo.

Sr. Ivo d'Aquino – Vossa Excelência fica então com o Brasil ou contra o Brasil?

SR. CARLOS PRESTES – Fico com o meu povo. V. Ex^a verificará depois quais os interesses do povo brasileiro e quais os de uns poucos que vivem a preparar ambiente psicológico, a fim de colocar o patriotismo a serviço de seus interesses.

Sr. Ivo d'Aquino – Quem representa o povo brasileiro são os poderes públicos, ou então a Nação não tem representantes.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a não ignora que os ocupantes de altos cargos podem trair os interesses do povo. Hitler também representava o povo e traiu os interesses da Alemanha; Petain representava o povo francês e traiu os interesses da França; Vítor Emanuel representava o povo italiano e traiu os interesses da Itália.

Sr. Ivo d'Aquino – Esses elementos não representavam seus povos.

Sr. Arthur Santos – Eram representantes de estados totalitários e não de regimes democráticos.

SR. CARLOS PRESTES – A Casa reinante na Itália representava ou não os interesses do povo italiano?

O verdadeiro patriota italiano, Senhores Senadores, era aquele que sofria nos cárceres da Itália de Mussolini e se levantava contra a guerra fascista que o ditador fazia, em nome dos interesses da pátria, para matar os negros da Abissínia.

Se V. Ex^a, Senhor Senador Ivo d'Aquino, se coloca nesse ponto de vista, acabará justificando todas as guerras, e nem todas são justas. A guerra pode ser justa, e, neste caso, seremos os primeiros a lutar. Quando se tratou da guerra contra o nazismo, achamo-la justa, e fomos os primeiros a dizer, do fundo do cárcere, onde estávamos, que

devíamos apoiar um governo de união nacional, embora esse governo perseguisse e encarcerasse os comunistas. Ele agia desse modo, mas cuidava do interesse da pátria. Tratava-se, realmente, de salvá-la da invasão fascista. Nesse momento, apoiamos o governo, incondicionalmente, sem nada pedir. Da prisão escrevemos cartas emprestando integral apoio ao Governo do Sr. Getúlio Vargas, declarando que era o momento da união nacional em torno dele, para defender a pátria.

Temos, entretanto, como patriotas, o direito de condenar uma guerra injusta movida pelo capitalismo contra os interesses nacionais.

Sr. Ferreira de Souza – Toda a questão gira em torno do julgamento da justiça da guerra. Nos regimes democráticos, essa apreciação compete aos poderes democráticos.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a coloca-se num ponto de vista formal.

Sr. Ferreira de Souza – O povo brasileiro tem seus representantes.

Sr. Ivo d'Aquino – Vossa Excelência está defendendo a Constituição, quando ela, para Vossa Excelência, vale e não vale ao mesmo tempo.

Sr. Ferreira de Souza – Se não adotamos o formalismo nos julgamentos, o resultado é o descalabro, a desordem.

SR. CARLOS PRESTES – Mas o governo, Senhor Senador, para levar o povo brasileiro à guerra, terá que rasgar a Constituição, porque o nosso povo não quer a guerra, não irá à guerra.

Sr. Ivo d'Aquino – Isso é outra questão.

SR. CARLOS PRESTES – Nós, comunistas, defendemos a Constituição.

Sr. Victorino Freire – Se amanhã a Nação declarar a guerra, e nós, pelos seus órgãos de soberania, a aprovarmos, qual o julgamento de V. Ex^a?

SR. CARLOS PRESTES – Permita-me V. Ex^a uma pergunta. Os órgãos dirigentes das nações foram sempre, eternamente sem exceção, honestos para com seu povo, leais aos seus interesses?

A história, no mundo inteiro, prova justamente o contrário: os governantes, os órgãos legais, estão habituados, no regime capitalista, a ferir os interesses do povo.

Sr. Ferreira de Souza – Vossa Excelência é, então, uma superautoridade para julgá-los.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a se coloca num ponto de vista puramente formal, já disse.

Sr. Hamilton Nogueira – Está na lógica da doutrina comunista a destruição de toda a ordem jurídica. V. Ex^a não respondeu, até hoje, àquele meu discurso. Todos os juristas presentes concordaram comigo.

SR. CARLOS PRESTES – Vossa Excelência está equivocado. Ninguém mais do que nós se bate pela ordem jurídica.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a se argui o direito de julgar da justiça de uma guerra, cuja declaração tenha sido aprovada pelos órgãos constitucionais. Se assim é, V. Ex^a se coloca fora da Constituição. Queria que me dissesse quais eram os órgãos competentes para isso.

SR. CARLOS PRESTES – Se o assunto precisa ser esclarecido em termos mais elementares permita-me V. Ex^a que traga o exemplo de um caso prático. V. Ex^a sabe que o povo paraguaio e o boliviano foram arrastados à guerra do Chaco pelos seus órgãos competentes, perfeitamente dentro das leis. Qual deveria ser a posição do verdadeiro patriota paraguaio ou boliviano?

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a conhece algum boliviano que tivesse ficado com o Paraguai ou algum paraguaio que tivesse ficado com a Bolívia? Não houve nenhum.

Sr. Plínio Pompeu – Quem é, então, o juiz da justiça da guerra?

SR. CARLOS PRESTES – Falo contra a guerra, Sr. Senador. Nossa tese, a tese do verdadeiro patriota, é esta. Digo que no caso de uma guerra, em que os órgãos competentes traíam os interesses do povo, não os acompanharemos. Poderemos ser acusados de traidores e levados até à forca ou ao fuzilamento, porém a história depois dirá de que lado estavam os verdadeiros traidores. Um cidadão, verdadeiro patriota, quando se trata dos interesses, dos superiores interesses da

pátria, quando se trata do sangue do povo, posto a serviço de banqueiros estrangeiros, nesse momento, para ele não haveria mais lei, não haveria mais nada, Srs. Senadores, porque estará tudo completamente subvertido, estaria tudo de tal maneira revolucionado, que não haveria outra posição senão a de reagir contra um governo de traição nacional.

Sr. Ferreira de Souza – Negando a Constituição!

Sr. Arthur Santos – V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do orador.) – Devo afirmar que, desde a primeira vez em que li as declarações de V. Ex^a, na Constituinte, compreendi o pensamento de V. Ex^a. Faço justiça em julgar que V. Ex^a não é um traidor, nem se comportaria contra a sua pátria. Mas não posso compreender; agora, no seu discurso, é este poder, que V. Ex^a se arroga, de julgar da legalidade ou ilegalidade de uma guerra, quando os poderes constituídos já se manifestaram a favor. Então, os representantes dos partidos, os representantes de sindicatos e outros serão os órgãos que irão julgar da legalidade ou ilegalidade de uma guerra, para sabotar os interesses nacionais? É um regime que pode ser tudo, mas não democrático! É o que não pude compreender e sobre o que desejava ser esclarecido. Não pense, porém, o nobre Senador, que forme de S. Ex^a o juízo de seus detratores, de supô-lo traidor.

SR. CARLOS PRESTES – Esta Assembléia é composta de juristas, que tem pontos de vista formais.

Sr. Ivo d'Aquino – Quero apenas esclarecer que não tive intenção nenhuma de insultá-lo, nem caluniá-lo. Coloquei a questão dentro de uma premissa, partida de V. Ex^a. De modo que cumpria a V. Ex^a tirar a conclusão do seu silogismo.

SR. CARLOS PRESTES – De qualquer maneira, V. Ex^a usou de palavras que não estavam à altura de V. Ex^a.

Sr. Ivo d'Aquino – Não sei quais as palavras a que V. Ex^a alude.

SR. CARLOS PRESTES – Poderá vê-las nas notas taquigráficas.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a é que usou de termos antiparlamentares.

SR. CARLOS PRESTES – Quais foram?

Sr. Ivo d'Aquino – Não poderei repeti-lo, porque incorrerei na mesma falta de V. Ex^a. (*Risos.*)

SR. CARLOS PRESTES – Talvez seja cloaca. Mas esse vocábulo é de Rui Barbosa, e foi usado no recinto do Senado. Com isso, não insultei a ninguém. Foi Rui Barbosa quem usou esse termo num discurso sobre o Ministro Vespasiano de Albuquerque.

Sr. Ivo d'Aquino – Rui Barbosa referiu-se a isso de forma diferente.

SR. CARLOS PRESTES – Eu disse que a imprensa brasileira, lida aqui, é uma cloaca, é um amontoado de infâmias.

Sr. Ivo d'Aquino – Rui Barbosa fazia uma explanação. Não se referiu diretamente a ninguém. Conheço o discurso.

SR. CARLOS PRESTES – Referiu-se ao Ministro da Guerra, na época.

Sr. Ivo d'Aquino – Mas não insultou o Ministro com essa expressão.

SR. CARLOS PRESTES – Referiu-se ao Ministro da Guerra de então, que era o general Vespasiano de Albuquerque.

Sr. Ivo d'Aquino – Não insultou, absolutamente, ninguém.

SR. CARLOS PRESTES – Também não insultei ninguém. Disse apenas que fui injuriado por aquela cloaca, o que há de mais imundo na imprensa brasileira.

Sr. Francisco Gallotti – Na opinião de V. Ex^a, suspeitíssima que é.

SR. CARLOS PRESTES – A minha posição aqui tem sido, continuamente, a de respeito mútuo. Respeito todos os senhores senadores, como representantes do povo, do qual receberam votos e o sufrágio da Nação.

As palavras que foram lidas aqui, muitas delas, dentro dos termos do Regimento, poderia solicitar à Mesa que fossem canceladas, mas, segundo um princípio meu, não o faço, porque me orgulho dos

insultos. Para mim, ao contrário, seria insulto se esses senhores me tivessem elogiado. Neste caso, sim, procuraria saber qual o erro que cometera, para que essa imprensa venal me elogiasse. Sinto-me orgulhoso desses insultos e tenho satisfação em que constem de documento histórico, qual seja a ata dos nossos trabalhos.

Sr. Victorino Freire – V. Ex^a não pode se queixar. E os insultos dos jornais de V. Ex^a? Como os classifica?

SR. CARLOS PRESTES – Refiro-me aos insultos dentro do Senado, o que é diferente. A liberdade de imprensa parece-me que existe no Brasil.

Sr. Victorino Freire – Por isso V. Ex^a não os traz para aqui.

SR. CARLOS PRESTES – Não tenho propriamente imprensa. São jornais do Partido Comunista que fazem propaganda do partido. O assunto dos apartes é realmente um assunto que exigiria explanação mais longa. Entretanto, a hora já vai adiantada. Prefiro abordá-los noutra discurso, voltando ao assunto, para tentar, ainda uma vez, esclarecer ao Senado, e particularmente ao ilustre líder da maioria, a minha opinião. Terei que insistir na resposta, já muitas vezes dada ao aparte do Senhor Juraci Magalhães, na Assembléia Constituinte.

Quero continuar, dizia eu, Sr. Presidente, que sempre lamento ao vir a esta alta tribuna do Senado para pronunciar-me contra ato do governo. Infelizmente, depois de dezoito de setembro, não é a primeira vez que o faço. Lamento-o, porque estou convencido de que, mais do que nunca, é necessária a união de nosso povo. A situação é de tal natureza que os esforços de todos os patriotas devem convergir no sentido de ajudar o governo a resolver os problemas mais imediatos do nosso povo. Essa, a nossa posição. Ainda agora, nas eleições de 19 de janeiro, marchamos com todos os partidos; fizemos alianças com uns e com outros; apoiamos candidatos de outros partidos, procurando sempre unificar forças políticas, não em torno de interesses pessoais, mas em favor de candidatos aos governos dos estados, que nos garantissem a prática da democracia, promettessem o cumprimento rigoroso da Constituição e se compromettessem a iniciar a solução do problema mais imediato do povo – o problema econômico, o problema da fome. Assim sucedeu com a candidatura do Sr. Otávio Mangabeira,

com o seu *benepacet*. Trocamos cartas. Aquela velha expressão do Sr. Otávio Mangabeira, ainda há pouco repetida pelo Senhor Senador Hamilton Nogueira “anticomunista, sempre; reacionário, nunca”, já está revogada desde que o Dr. Otávio Mangabeira aceitou para sua candidatura o apoio do Partido Comunista.

Sr. Hamilton Nogueira – Mas isso não é deixar de ser anticomunista.

SR. CARLOS PRESTES – O Sr. Otávio Mangabeira aceitou o apoio do Partido Comunista. Como disse, S. Ex^a repetia sempre a frase *anticomunista*. Por mais de uma vez, tive a ocasião de mostrar a S. Ex^a que a frase era mal empregada. O Sr. Otávio Mangabeira nunca foi anticomunista; S. Ex^a não é comunista nem nunca o foi. Mas isso é diferente. O anticomunismo é a característica fundamental do fascismo. O Senhor Otávio Mangabeira jamais foi fascista. Apoiamos a candidatura do Doutor Otávio Mangabeira e com grande satisfação alcançamos a sua vitória na Bahia. Em São Paulo, fizemos proposições à própria UDN, como ao PSD, de marcharmos juntos. Tive mesmo ocasião de dirigir-me ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Costa Neto, expondo a S. Ex^a a situação de São Paulo. Estávamos prontos a apoiar o candidato do PSD ou outro partido, porque o essencial era unir as forças políticas em São Paulo, para resolver o problema econômico do povo. Marchamos com o PSD em Goiás. Trocamos cartas com a direção do PSD nesse Estado e apoiamos a candidatura do governador apresentada pelo partido. Marchamos com a UDN, em Mato Grosso, apoiando o seu candidato a governador.

Eis a nossa posição, num esforço insistente de iniciar uma fase política em nossa pátria, com a repetida declaração de que estamos de mãos estendidas para o governo. O Partido Comunista, ao ser proclamada a vitória do General Dutra, foi o primeiro a declarar que, tendo votado contra a candidatura de S. Ex^a, não nutrindo ilusão a respeito do que poderia ser o seu governo – devido ao resto de reacionários que o cercavam, e ainda o cercam, com a grande influência que exercem sobre S. Ex^a, não ignorando as conseqüências que esse governo poderia trazer para nós –, o Partido Comunista, como disse, apesar de tudo declarou estar pronto a apoiar o governo, desde o primeiro instante, e durante este ano, em todas as medidas que fossem tomadas em benefício do

povo e para a consolidação da democracia, e, portanto, da prática da Constituição de 18 de setembro.

Por que o fizemos?

Ainda devido à gravidade da situação econômica.

Sr. Fernando Távora – V. Ex^a dá licença para um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Pois não.

Sr. Fernando Távora – Infelizmente, no Ceará, recebemos o apoio de V. Ex^a muito contrariados.

SR. CARLOS PRESTES – Sei disso.

Sr. Fernando Távora – E, apesar de nossa rejeição peremptória, esse apoio nos custou a perda de quarenta mil votos.

SR. CARLOS PRESTES – A culpa não foi nossa. O Partido Comunista, quando apóia *A* ou *B*, não indaga se isso lhes interessa. Ele age de acordo com os interesses do povo. Julgamos necessário derrotar o PSD no Ceará, vencendo o General candidato. Para isso votamos no outro candidato. Não queríamos saber se lhe interessava ou não. É a posição de um partido político, que vota num candidato, porque assim crê que está atendendo aos interesses do povo. No Rio Grande do Sul o Sr. Valter Jobim, contra o desejo do próprio Sr. Valter Jobim e contra a vontade da direção do PSD. Entretanto, demos apoio àquele candidato, porque julgamos necessário derrotar o “getulismo” no Rio Grande do Sul, vencer, ali, o “queremismo”. Assim, era preciso votar na candidatura Valter Jobim, sem pedir coisa alguma, sem nada reclamar, unicamente vendo os interesses políticos do povo gaúcho. E o Dr. Valter Jobim foi eleito com a diferença de 19 mil votos. O Partido Comunista obteve 32 mil.

Sr. Ernesto Dorneles – Mas perdeu muitos votos. O Partido Comunista tirou-lhe mais votos do que lhe deu.

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista teve 32 mil votos. Quanto a perder votos isso é outra coisa. A culpa não é nossa. A verdade é que acabou dando certo e o Dr. Valter Jobim foi eleito.

O mesmo sucedeu com o Desembargador Faustino do Nascimento, no Ceará. Quer dizer, no encontro de contas a vitória foi nossa,

da democracia ou, pelo menos, daquilo que consideramos democracia e interesse do povo.

Sr. Vespasiano Martins – Aliás, V. Ex^a poderia dizer que, quanto aos votos que o partido de V. Ex^a deu, há fundamento para afirmar, enquanto que, em relação aos perdidos, não é possível prová-lo.

SR. CARLOS PRESTES – Realmente é muito difícil saber quantos votos se perderam.

Sr. Fernando Távora – Em 2 de dezembro tivemos 72 mil legendas, em maioria, e agora, ficamos em 25 mil. Eis a prova.

Sr. Vespasiano Martins – Talvez tivessem sido outras as circunstâncias.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, nossa orientação é de apoio ao governo, particularmente ao Governo Federal, exercido pelo General Dutra. A última mensagem presidencial, lida no Congresso a 15 de março, trouxe a nós, democratas, que desejamos a consolidação da democracia e da Constituição, a esperança de que realmente marchávamos por um bom caminho.

A mensagem presidencial tem, sem dúvida, aspectos positivos, particularmente no que tange à situação econômico-financeira. No que toca à reforma agrária, há expressões, que são quase as nossas, a respeito das causas da situação em que se encontra a pátria. Quer dizer, o governo da República já concorda conosco, pelo menos no diagnóstico, na causa da doença. Ainda discordamos, ainda não nos encontramos em terreno comum, no que respeita à terapêutica, aos remédios a aplicar para sairmos da conjuntura difícil que o país atravessa.

Enfim, a mensagem presidencial, a que aludimos somente de passagem, é assunto sobre que poderemos voltar à tribuna noutra ocasião.

Outra atitude nossa, sistemática, continuada, é relativa ao movimento operário. Nossa preocupação maior tem sido procurar soluções pacíficas para os conflitos, promovendo entendimento amigável entre operários e patrões. Esses entendimentos têm sido iniciados e estimulados pelo Partido Comunista em nossa pátria.

Ainda há poucas semanas, nesta capital, foram os comunistas que conseguiram no Cotonifício Gávea aproximar operários e patrões, a fim de entrarem em entendimento sobre aumento de salários, pagamento do descanso remunerado, e, ao mesmo tempo, obtiveram o compromisso dos trabalhadores no sentido de aumentarem a produção, o rendimento do trabalho, a frequência à fábrica, etc.

Em São Paulo, na Rhodiaceta, nossa interferência foi ainda no mesmo sentido.

Temos insistido em chamar a atenção do proletariado para a situação difícil em que se encontra a indústria brasileira, a qual, sofrendo a concorrência da estrangeira, está sendo atingida pelas conseqüências decorrentes de uma política mal orientada e falsa, limitando os créditos – o que representa, realmente, suicídio para a economia nacional – e controlando as exportações, o que também significa mal gravíssimo para o desenvolvimento da indústria nacional.

Temos mostrado ao proletariado que o maior inimigo do povo não é o patrão, que sofre, igualmente, as conseqüências de uma situação econômica difícil e a concorrência imperialista que de forma alguma pode vencer. Assim, nossa indústria vai sendo aniquilada pela concorrência dos Estados Unidos, cuja produção é muito mais barata.

Sr. Presidente, esta tem sido nossa posição. E por quê? Porque o essencial, no momento, é que seja cumprida a Constituição. Esse desejo é, em nós, de tal maneira transcendente que todos os sacrifícios antepomos a essa idéia. Nossa maior preocupação consiste em que a Constituição não seja tocada, porque estamos certos de que, cumprida a Constituição e vivendo o Brasil na democracia, serão as forças operárias, serão as forças realmente progressistas que poderão aumentar e consolidar maior vitória nas próximas eleições.

Verificamos que o resultado do pleito de janeiro – para quem o aprecia em seu conjunto, nas suas características políticas – já traduz um avanço político do nosso povo. A elevação do nível político é bastante acentuada e já conseguimos, portanto, num ano de vida democrática, aumentar os resultados eleitorais obtidos no pleito de dezembro, com exceção num ou noutro estado.

É por isto, Senhores, que o Partido Comunista não pode assistir a um atentado à Constituição sem lavrar imediatamente seu pro-

testo. E minha vinda à tribuna é justamente para declarar que o ato do governo, impedindo o funcionamento de uma associação civil, registrada legalmente, é inconstitucional, como em poucas palavras procurarei demonstrar ao Senado.

Não se trata de opinião pessoal de cada um de nós. Respeito muito a maneira de pensar do Sr. Senador Ivo d'Aquino. S. Ex^a pode ser contrário a qualquer organização juvenil, de qualquer partido político. Ninguém mais do que nós respeita opiniões alheias. Devemos ouvi-las, mas também temos o direito de emitir as nossas.

O que importa, no caso, é verificar se tal atitude está ou não justificada pela nossa Carta Magna.

Diz o § 12 do art. 141:

“É garantida a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser compulsoriamente dissolvida senão em virtude de sentença judiciária.”

Sr. Hamilton Nogueira – Mas a Juventude Comunista não foi dissolvida.

SR. CARLOS PRESTES – Realmente, não foi dissolvida porque o governo ainda não teve coragem de rasgar tão violentamente a Constituição. No entanto, sua atividade foi suspensa.

Dirão V. Ex^{as} que há um artigo da Constituição que permite proibir o funcionamento daquela associação. É o art. 209, que prevê o estado de sítio. Somente em estado de sítio pode o governo proibir o funcionamento de determinada sociedade.

Sr. Victorino Freire – O governo pode proibir, desde que os fins sejam ilícitos.

SR. CARLOS PRESTES – Justamente. Vou chegar lá.

Sr. Francisco Gallotti – Peço ao nobre orador a gentileza de repetir a leitura do § 12, a que fez referência.

SR. CARLOS PRESTES – Diz o § 12 do art. 141:

“É garantida a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação poderá ser compulsoriamente dissolvida senão em virtude de sentença judiciária.”

Sr. Francisco Gallotti – Nesse “lícito” é que está a questão.

SR. CARLOS PRESTES – Provarei que são lícitos os fins da Juventude Comunista. Vou ler todos os estatutos. V. Ex^a conhece a nossa justiça brasileira e sabe que nenhum juiz a faria registrar, como no caso dos estatutos da Juventude Comunista, se seus fins não fossem lícitos.

Sr. Ferreira de Souza – O registro não é ordenado pelo juiz. É feito pelo cartório.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a sabe que o juiz abriu o prazo de 60 dias para qualquer recurso, para alguma manifestação contrária. Tomou conhecimento dos estatutos e não os registraria se visse que seus fins não eram lícitos. Terei ocasião de ler alguns itens para mostrar o que estou afirmando.

Sr. Francisco Gallotti – E V. Ex^a acatará a decisão da Justiça, qualquer que ela seja?

SR. CARLOS PRESTES – Acataremos qualquer decisão da justiça como acatamos o decreto inconstitucional do governo. Já fizemos essa declaração em nota do partido. Sabemos que um decreto dessa natureza não é lavrado por acaso. É estimulado por esse grupo de fascistas, dos Lira, dos Alcio Souto e outros, com o objetivo – talvez pensem – de levar-nos ao desespero para conseguirem seu pretexto, que é a desordem, a guerra civil em nossa pátria. É o que desejam.

Sr. Francisco Gallotti – V. Ex^a vê que não é só o PSD, a UDN e outros partidos que já se manifestaram do mesmo modo. A UDN fê-lo ontem! É a grande maioria do povo brasileiro.

Sr. Ivo d’Aquino – A Constituição, no artigo 141, § 13, diz:

“É vedada a organização, o registro, o funcionamento de qualquer partido político ou associação cujo programa ou ação contrarie o regime democrático.”

Em nossa opinião a associação que V. Ex^a incrementou ou fundou no seu partido contraria o regime democrático. Em segundo lugar, se V. Ex^a tiver ocasião de ler a própria lei eleitoral, a chamada lei Agamemnon, encontrará artigo em que se veda a organização de milícias, associações, quaisquer que sejam elas.

SR. CARLOS PRESTES – A Constituição é a lei das leis. A lei eleitoral, portanto, não pode tratar do assunto de que a lei das leis não cogita.

Sr. Ivo d'Aquino – Citei a Constituição em primeiro lugar; depois a lei eleitoral para mostrar a tradição.

SR. CARLOS PRESTES – A tradição...

Sr. Ivo d'Aquino – Por aí V. Ex^a está vendo que o intuito do legislador brasileiro foi exatamente o de afastar as organizações que tivessem qualquer caráter totalitário, nazistas ou fascistas...

SR. CARLOS PRESTES – Provarei depois que a Juventude Comunista não tem caráter totalitário. Antes do mais, é preciso definir o que seja caráter totalitário.

Sr. Ivo d'Aquino – A associação que V. Ex^a fundou é tipicamente totalitária na sua forma.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a não conhece os estatutos e há de permitir que os leia para mostrar o equívoco em que V. Ex^a labora, chamando-a de totalitária. Em primeiro lugar é preciso definir o que é caráter totalitário; em segundo, verificar como estão redigidos os estatutos. Se não encarmos o problema pelo texto dos estatutos, a questão passa a ser subjetiva.

Temos ao nosso lado a opinião de homens da estatura do juiz e professor Sá Filho, que, em seu voto, declarou não ser o Partido Comunista partido totalitário e anti-democrático como V. Ex^{as} pretendem.

Sr. Ivo d'Aquino – Não confundamos. Em primeiro lugar o voto oferecido pelo professor Sá Filho refere-se ao Partido Comunista e não à Juventude Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – É a mesma coisa. Os estatutos da Juventude Comunista são tão democráticos quanto os do Partido Comunista.

Sr. Ivo d'Aquino – Em segundo lugar, o voto do professor Sá Filho, por muito brilhante, pois se trata de grande jurista, não representa uma decisão.

SR. CARLOS PRESTES – É opinião tão respeitável quanto a de V. Ex^a. Quanto a mim, fico com a opinião do professor Sá Filho.

Sr. Ivo d'Aquino – A organização da Juventude Comunista é verdadeiro decalque, uma cópia da juventude nazista.

SR. CARLOS PRESTES – Na opinião de V. Ex^a. Só o juiz é que pode pronunciar a esse respeito, porque o juiz se baseia na lei. A Constituição diz ou não que é livre a associação? E que é necessário provar? Se os seus fins são lícitos ou não. Como verificar?

Sr. Ivo d'Aquino – Desde que contrariem o espírito democrático, não são lícitos.

Sr. Arthur Santos – A Constituição, de fato, diz isso, mas V. Ex^a está deslocando a questão. Diz que é permitida a associação para fins lícitos, mas há um poder que vai julgar da licitude ou não.

SR. CARLOS PRESTES – Qual é esse poder?

Sr. Arthur Santos – É o Judiciário.

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente de acordo, mas em face da Constituição...

Sr. Arthur Santos – E das leis que regulam a matéria.

SR. CARLOS PRESTES – Essas leis estão caducas.

Sr. Arthur Santos – Estão vigentes. Nem a Constituição pode regular o processo de julgamento da ilicitude ou licitude de uma associação. A Constituição ordena apenas princípios gerais.

SR. CARLOS PRESTES – A tese que V. Ex^a defende é muito perigosa para a vida da democracia em nossa pátria. Acabamos de sair do Estado Novo e V. Ex^a sabe o que foi feito. Criou-se uma montanha de leis e todas elas foram no sentido de defender o interesse da reação, do nazismo e do fascismo. Todas elas, no que contrariam a Constituição, estão revogadas.

Sr. Ivo d'Aquino – É evidente; todas as leis que contrariam a Constituição estão revogadas.

SR. CARLOS PRESTES – Todas essas monstruosidades do Estado Novo, no que contrariam a Constituição, estão revogadas. Se V. Ex^a não admite esta tese, então vamos voltar ao Estado Novo.

Sr. Arthur Santos – Estou de acordo com V. Ex^a no que se refere ao Estado Novo, mas o preceito constitucional não pode ser aplicado de plano. Se foi permitido o registro da sociedade com fins lícitos, qual o poder que vai julgar da licitude ou ilicitude?

Sr. Ferreira de Souza – É o Poder Judiciário.

SR. CARLOS PRESTES – Era preciso que o Governo, por intermédio do Procurador da República, instaurasse processo para mostrar a licitude ou ilicitude da associação; nunca, porém, suspendendo-lhe o funcionamento, a não ser em estado de sítio.

Sr. Ferreira de Souza – O governo fê-lo baseado em lei.

SR. CARLOS PRESTES – Baseado em leis caducas, leis reacionárias.

Sr. Ivo d'Aquino – Todas as leis do Estado Novo estão caducas?

SR. CARLOS PRESTES – As que contrariam a Constituição, sim. Peço a V. Ex^a que mostre qual o parágrafo constitucional que, a não ser em estado de sítio, proíbe o registro de uma associação. Quem julga se ela é lícita ou não é a autoridade de registro. Foi o juiz que registrou a sociedade.

Sr. Ivo d'Aquino – O registro foi ato administrativo do juiz e não julgamento passado em julgado.

Sr. Vergniaud Wanderley – A Constituição declara que somente depois de apreciação judicial pode ser fechada a associação civil devidamente registrada.

SR. CARLOS PRESTES – O registro é um ato acabado, tão acabado que o próprio Governo não o pode anular. É preciso que a justiça diga a respeito; antes, porém, não poderá suspender suas atividades. Dentro da Constituição não há um parágrafo, uma linha pela qual se possa justificar a suspensão das atividades da Juventude Comunista. E o Senador Vergniaud Wanderley, com a sua autoridade de jurista, diz que

todas essas leis foram feitas naquele período de ascensão do fascismo no mundo inteiro. Alega-se que não tinha base na Constituição.

Desde que a sociedade foi registrada, deve ser respeitada.

Sr. Arthur Santos – Desde que não tenha caráter faccioso.

Sr. Ivo d'Aquino – Portanto é a lei que prevê a hipótese.

Sr. Vergniaud Wanderley – Mas não houve processo.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^{as} estão lançando confusão sobre o assunto. O governo louvou-se na opinião de S. Ex^a o Procurador da República, ou mesmo na do seu reacionário Ministro da Justiça, Sr. Costa Neto. Julgando que os fins não eram lícitos, chamou o Procurador da República, instalou o processo e tentou anular o registro. Tentou suspender a atividade do partido, esquecido de que somente em estado de sítio pode o Governo suspender a atividade de qualquer sociedade.

Sr. Presidente, tenho de terminar, porque a hora já vai adiantada e lamento estar tomando tanto tempo à Casa.

Sr. Presidente, temos protestado continuamente, jamais silenciamos contra qualquer ato arbitrário, palavra ou ato que signifique ameaça à ordem constitucional da nossa pátria.

A 25 de novembro do ano passado vim a esta mesma tribuna protestar contra a circular do Sr. Ministro Costa Neto, por estar fora das suas atribuições e por contrariar o espírito e a letra da Constituição. Posteriormente, protestei também desta tribuna contra as palavras do Sr. Presidente da República e do seu conselheiro jurídico, esse mesmo Sr. Costa Neto, nas declarações feitas às vésperas das eleições, dizendo ser o Partido Comunista uma organização ilegal.

Acredito que a vontade desses senhores era que, de fato, o Partido Comunista fosse considerado ilegal. Houve gente que assim pensou. Mas os comunistas estão vivos e o partido continua dentro da lei. E o voto do Sr. Sá Filho é bem uma resposta formal a todos os senhores que pretendem ainda a volta daquele regime de Hitler e Mussolini.

Tenho protestado sempre e venho hoje a esta tribuna para protestar, mais uma vez, e continuarei insistindo contra a atividade do Sr. Ministro do Trabalho, atividade contrária a tudo que preceitua a Consti-

tuição. Nossa Magna Carta assegura atividade sindical livre e o Ministro do Trabalho não tem o direito de intervir na vida sindical.

Sr. Arthur Santos – Muito bem.

SR. CARLOS PRESTES – O que vem acontecendo desde 18 de setembro do ano passado considero um crime, pois o que S. Ex^a tem feito é intervir na vida sindical, proibindo assembléias, invadindo sedes de sindicatos ou dissolvendo seus conclaves, ou mesmo substituindo diretorias.

Sr. Hamilton Nogueira – Nesse caso, V. Ex^a tem toda razão.

SR. CARLOS PRESTES – Continuarei protestando contra isso, porque esse protesto é indispensável. Todo democrata tem obrigação de levantar-se contra o menor arranhão à Constituição.

E nesse sentido tem grande importância as autorizadas palavras do brigadeiro Eduardo Gomes, quando referiu-se à “eterna vigilância”. E é justamente neste momento, que se atenta contra a Constituição, que se justifica a eterna vigilância. Foi sua ausência, sua falta que permitiu a inclusão de um artigo na Constituição de 1934, que deu origem ao golpe de 10 de novembro. Foram as concessões dos parlamentares que deram causa à Lei de Segurança, contra o espírito e contra a letra da Carta de 1934.

Sr. Ivo d’Aquino – Foi a Carta de 1934 que criou a Lei de Segurança.

Sr. Ferreira de Souza – Foi uma emenda.

SR. CARLOS PRESTES – Somente vozes isoladas é que se levantaram para protestar contra os atos arbitrários praticados desde 1935, um deles muito semelhante ao de hoje, que proíbe o funcionamento da Juventude Comunista, encerrando as atividades da Aliança Nacional Libertadora.

Os democratas, que não eram filiados à Aliança Nacional Libertadora, não foram capazes de se levantar para protestar no Parlamento. Só depois uma meia dúzia deles, pertencentes a essa agremiação, levantou-se para protestar contra a arbitrariedade. Mais tarde vieram as prisões inclusive de um senador e diversos deputados, sem que houvesse um protesto veemente do Congresso Nacional.

Sr. Ferreira de Souza – Aí houve protestos.

SR. CARLOS PRESTES – Falo do protesto da maioria e não do protesto de vozes isoladas, porque estas sempre houve no Parlamento em defesa da democracia, como hoje a minha voz isolada aqui se levanta para protestar contra o voto de congratulações, requerido pelo ilustre líder da maioria, pelo ato do Governo que provei ser ilegal. Faltaria agora demonstrar que o estatuto da Juventude Comunista nada contém que possa levar à suposição de que são ilícitas suas atividades. Mais tarde, na prática, se o Governo verificasse qualquer ato ilegal dessa organização, estaria com armas suficientes até para dissolvê-la. O processo rápido da justiça poderia decidir da sua sorte. Mas a Juventude Comunista apenas se inicia, se funda, se organiza. Qual o ato que praticou? O próprio governo não teve coragem de apontar um só ato contrário ao espírito da lei da Constituição. No estatuto não há uma única palavra que fira o espírito da Constituição. Não é um estatuto totalitário como diz S. Ex^a, pelo menos no sentido comum que se dá à palavra totalitário. É um estatuto profundamente democrático, em que se respeitam todos os princípios desse regime.

Sr. Arthur Santos – Essa organização atenta contra um artigo da Constituição, aquele que se refere à educação, que deve ser feita na escola e no lar dentro dos preceitos de liberdade e da dignidade humana.

Sr. Augusto Meira – O nobre orador não acha que, defendendo a organização da Juventude Comunista, está justificado a fundação da juventude integralista?

SR. CARLOS PRESTES – Isso nada tem a ver com integralismo. Por que V. Ex^a confunde integralismo com comunismo? Quais foram as forças políticas que lutaram contra os nazistas, no mundo inteiro, na Espanha, na Itália, na França? Foram os comunistas.

Sr. Ivo d'Aquino – Mas a Rússia primeiro fez aliança com a Alemanha.

Sr. Ferreira de Souza – A Rússia chegou a fazer um pacto com o nazismo, e apenas se defendeu depois.

SR. CARLOS PRESTES – Estou me referindo à luta armada na guerra contra o nazismo. Os comunistas lutaram contra os traidores de suas pátrias, como Petain e outros.

Sr. Ferreira de Souza – Lutaram contra os invasores da Rússia, mas antes se acomodaram com o nazismo.

Sr. Hamilton Nogueira – Estenderam as mãos a Hitler para imprimir a Polônia.

SR. CARLOS PRESTES – Senhor Senador Augusto Meira, é uma impressão falsa confundir comunismo com nazismo, pois são coisas inteiramente opostas. Esse paralelismo é muito vulgar e não significa coisa alguma. Vou ler os estatutos para que V. Ex^a veja o que dizem. A não ser que o Senado e os homens de cultura do Brasil se assustem com palavras. Mas, se a questão é de palavras, podemos tirar o vocábulo “comunismo”. Podemos também dizer que ele fica abolido do dicionário da língua portuguesa. Se a questão é o fantasma da palavra, podemos riscá-la; mas não estou me referindo a palavras e sim, exclusivamente, ao conteúdo.

Vejamos, agora, se a lei faz especial menção à palavra “comunismo”. O Sr. General Eurico Dutra, levado pelo Sr. Costa Neto, teve medo da palavra e declarou que ela é perigosa. Estamos prontos a substituí-la.

Sr. Ivo d’Aquino – Sei que V. Ex^a é capaz disso.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^{as} são de extraordinária fertilidade quanto ao sentido das palavras.

SR. CARLOS PRESTES – Para nós, o nome é secundário. Damos com isso até uma prova de lealdade e sinceridade de nossas reais intenções. A Juventude Comunista foi uma organização juvenil iniciada pelo nosso partido

Sr. Ivo d’Aquino – Copiada da organização nazi-fascista.

SR. CARLOS PRESTES – Que é que não se copia? Tudo se copia no mundo. O Sr. Juiz Sá Filho demonstrou exaustivamente que as idéias não têm pátria nem fronteiras. Elas ganham o mundo.

Sr. Ivo d’Aquino – Quer dizer, então, que V. Ex^a confirma?

SR. CARLOS PRESTES – Quanto ao nome, podemos adotar qualquer um. Se o governo nos disser que o nome da organização não é

conveniente, estaremos prontos a mudá-lo. Estou mesmo a desejar que o governo o diga.

Que dizem os estatutos, que desejam?

Sr. Arthur Santos – Trata-se de preparar a juventude brasileira para o comunismo.

Sr. Hamilton Nogueira – Isso é verdade.

SR. CARLOS PRESTES – Não é direito dos comunistas?

Sr. Ivo d'Aquino – Não é direito de ninguém, nem de partido nenhum.

SR. CARLOS PRESTES – Se existe a juventude operária católica, a juventude da mocidade católica, por que não pode existir a juventude comunista?

Sr. Ivo d'Aquino – Essas organizações foram fundadas sem nenhum partidarismo.

Sr. Arthur Santos – A organização da juventude brasileira só deve ser feira como manda a Constituição.

SR. CARLOS PRESTES – Estamos no regime democrático, ou não?

É lamentável que a União Democrática Nacional defenda essa tese da liberdade de pensamento, porque não há essa liberdade.

Sr. Arthur Santos – A Constituição declara: a juventude se educa nas escolas, no lar, dentro do princípio de liberdade e de respeito à dignidade humana, portanto independente das idéias de constituição de partidos populares.

SR. CARLOS PRESTES – Esta Juventude Comunista deseja primeiro educar a mocidade brasileira, que está precisando de escolas, e os comunistas têm direito de expor suas idéias e de trazer para suas fileiras todos aqueles que queiram ingressar, como os católicos têm direito de explanar suas idéias, da mesma forma que os protestantes, que os espíritas. Do contrário, não haverá democracia e será a volta ao fascismo.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a sabe perfeitamente qual é a nossa posição.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a não ignora que a UDN jamais negociou com a ditadura.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a sabe que a minha voz foi a primeira a vir em seu socorro. Acredito na liberdade de pensamento e estou determinado a defendê-la pela Constituição. Mas não somos ingênuos para acreditar que o comunismo venha dar a devida formação à juventude brasileira. Será mesmo enorme ingenuidade...

SR. CARLOS PRESTES – Conheço a intolerância de V. Ex^a É tanta que contraria a democracia.

Sr. Hamilton Nogueira – A intolerância veio daquele país imperialista, insaciável, que já tem a sexta parte do território europeu e não se contenta. V. Ex^a é o mais lídimo representante do imperialismo comunista.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a, pela sua tolerância, foi levado até a defender um bêbado da tribuna do Senado, contra os interesses da nossa pátria.

Sr. Hamilton Nogueira – Não é verdade. V. Ex^a não cita uma palavra minha em defesa de qualquer pessoa nesse caso. Aqui, condenei o embaixador da Rússia, Sr. Suritz. O outro caso é com V. Ex^a. Apenas tratei do Embaixador Suritz, homem que não devia estar mais no Brasil.

Sr. José Américo – V. Ex^a está fazendo grande injustiça a um partido que ainda ontem fez afirmação de fé democrática.

Sr. Hamilton Nogueira – A traição é permanente.

SR. CARLOS PRESTES – Senhor Senador José Américo, ninguém mais respeita V. Ex^a do que eu, que lhe tenho grande apreço.

Sr. José Américo – Agradeço a V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Mas não se está discutindo, nem mesmo pretendendo discutir, a posição da UDN no seu documento de ontem. Não se trata disso, e sim de preceito constitucional. Discute-se agora se os comunistas, de acordo com os termos da Constituição, têm ou não direito de pregar suas idéias.

Sr. José Américo – Em princípio têm.

Sr. Hamilton Nogueira – Nossa divergência é somente quanto à juventude.

SR. CARLOS PRESTES – Foi negado esse direito por V. Ex^a.

Sr. Ivo d’Aquino – os direitos são assegurados pela Constituição.

Sr. Hamilton Nogueira – O que não se pode é corromper a juventude brasileira.

Sr. Arthur Santos – Não há o direito de aliciar a juventude para pregar idéias antidemocráticas.

SR. CARLOS PRESTES – A primeira etapa já está vencida: os comunistas têm direito.

Sr. Arthur Santos – Isso ninguém negou. É pacífico.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a nunca nos encontrou no campo dos que negam a liberdade. Mesmo quando V. Ex^a teve sérias ligações com a ditadura, nós estávamos com a liberdade.

Sr. Hamilton Nogueira – Os muros da cidade estão cheios de cartazes pregando a Constituinte com Getúlio Vargas. V. Ex^a foi beijar a mão do Sr. Getúlio Vargas, deu várias entrevistas, e foi buscar a palavra de ordem daquele governo.

Sr. José Américo – A UDN jamais desertou das fileiras da liberdade. Até agora continuamos a atacar o Estado Novo, e V. Ex^a o defendeu.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a até hoje não tem tomado atitude nenhuma definida.

SR. CARLOS PRESTES – Dei diversas entrevistas, Srs. Senadores, em 1945. O Partido Comunista defendeu a ordem contra os golpes de estado...

(Trocam-se as partes.)

SR. PRESIDENTE *(Fazendo soar os tímpanos.)* – Atenção! Está com a palavra o nobre Senador Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – Numa certa época apoiamos o Sr. Getúlio Vargas...

Sr. Ferreira de Souza – Nessa época V. Ex^a deveria ter defendido a ordem constitucional.

SR. CARLOS PRESTES – Defendemos o Sr. Getúlio Vargas na época em que ele nos concedia a anistia e assegurava a liberdade de imprensa.

Sr. Hamilton Nogueira – Imposta por nós na praça pública.

SR. CARLOS PRESTES – Não quero saber quem a impôs. Eu queria a liberdade de imprensa. Não tínhamos essa liberdade de imprensa nem direito de reunião. O Partido Comunista, pela primeira vez, depois de 23 anos de existência, tinha alcançado vida legal, e o que nós queríamos era que a ordem legal fosse mantida para chegarmos às eleições. Democracia não era substituir violentamente um ditador por outro; era assegurar eleições livres, e isso é que nos interessava. Não nos interessavam golpes; esses interessavam aos fascistas que deles se aproveitariam para manter a hegemonia e o povo escravizado.

Sr. Hamilton Nogueira – Para V. Ex^a o Estado Novo era um estado fascista?

SR. CARLOS PRESTES – Eu defendi o Sr. Getúlio Vargas no momento em que ele saía para a democracia, ao passo que V. Ex^{as} o defenderam na época em que ele marchava para o fascismo.

Sr. Ferreira de Souza – Nunca. Nunca.

Sr. Arthur Santos – Na Câmara neguei o estado de guerra, o estado de sítio e o Tribunal de Segurança.

SR. CARLOS PRESTES – Já está confirmado pelos nobres senadores que os comunistas dentro da Constituição...

Sr. Hamilton Nogueira – Confirmados e sempre afirmados.

SR. CARLOS PRESTES – ... e rigorosamente dentro da Constituição tem o direito de propagar suas idéias.

Sr. Hamilton Nogueira – Nunca lhes foi negado esse direito.

SR. CARLOS PRESTES – Agora, passemos à segunda parte, a parte da educação. Diz o art. 176 da Constituição:

“A educação é direito de todos e será dada no lar e na escola. Deve inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.”

E no artigo seguinte – peço a atenção dos Srs. Senadores para esse outro texto:

“O ensino dos diferentes ramos será ministrado pelos poderes públicos...” e é livre, Srs. Senadores ... “e é livre a iniciativa particular”.

Sr. Walter Franco – Nos diferentes ramos.

Sr. Ivo d’Aquino – Leia até o fim.

SR. CARLOS PRESTES – “... respeitadas as leis que o regulem.”

Quer dizer: respeitadas as noções que regulam o ensino livre. Quais são as leis que regulam o ensino em nossa pátria?

Sr. Ivo D’Aquino – A iniciativa é livre, mas, sujeita às leis.

SR. CARLOS PRESTES – Nós tomamos a iniciativa de organizar uma corporação comunista.

Sr. Arthur Santos – Uma “Juventude Comunista”.

SR. CARLOS PRESTES – Pois eu quero que me digam onde está a proibição nos termos da Constituição. Não há nenhuma. O Partido Comunista é livre; tomamos a iniciativa de organizar a juventude, porque a juventude brasileira está necessitando de organização para defender seus interesses, para defender suas escolas e sua saúde. Ora, qual a proibição, em lei, de os comunistas organizarem escolas? O Partido Comunista – e isto só aqui na Capital da República –, na escola Siqueira Campos, em Copacabana, alfabetizou mais de cinco mil pessoas, que foram feitas eleitores e hoje são cidadãos da nossa pátria. Por que proibir, pois, essa iniciativa aos comunistas?

Essa proibição é, pelo menos, um ponto de vista falso. Se é possível haver uma Associação Cristã de Moços, uma Juventude Operária Católica, uma Juventude Universitária, por que não pode existir em Juventude Comunista?

Sr. Hamilton Nogueira – Porque o seria em função de um partido que é a negação de todas as tradições brasileiras.

SR. CARLOS PRESTES – confesso a V. Ex^a que a mim as palavras não assustam. Se organizarem uma Juventude Integralista eu irei investigar quais os estatutos dessa associação. O nome integralista tem uma velha e terrível tradição em nossa pátria. É claro que, quem fizer uma organização dessas hoje terá de se defrontar com as dificuldades oriundas do nome, mas, desde que os estatutos estejam dentro da Constituição, ninguém poderá impedir o seu funcionamento. O que nos compete fazer é examinar-lhe os estatutos para ver se se trata de nazismo, integralismo, totalitarismo.

Sr. Hamilton Nogueira – Ainda que seja facultada essa organização a todos os partidos, nós não a queremos para nenhum, nem para o nosso.

SR. CARLOS PRESTES – É uma tese falsa, V. Ex^a me permitirá que leia...

Sr. Hamilton Nogueira – É um partido que vai contra a tradição cristã da família brasileira.

SR. CARLOS PRESTES – A opinião do nobre colega é respeitável embora difira da minha...

Sr. Hamilton Nogueira – Muito agradecido a V. Ex^a. Também respeito a de V. Ex^a embora dela discordando.

SR. CARLOS PRESTES – ... mas há entre nós uma diferença muito grande. A opinião de V. Ex^a é idêntica à do Senador Ivo d'Aquino.

Sr. Hamilton Nogueira – Absolutamente. Não é idêntica. Estou de acordo com S. Ex^a, é certo, em alguns pontos porém o modo de aplicação é diferente.

SR. CARLOS PRESTES – Respeito a opinião de V. Ex^a, entretanto é tão constitucional quanto a minha. Também posso entender que os partidos políticos têm o direito de organizar juventudes, porque não há preceito constitucional que tal proíba.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a representa apenas uma parcela mínima. Nós representamos a maioria.

SR. CARLOS PRESTES – Não se trata dos senadores e sim...

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a que apela tanto para os números verá que aqui representa uma parcela mínima do Brasil.

SR. CARLOS PRESTES – Desculpe, o nobre colega está sofismando. Repito: não se trata da opinião dos senadores, mas de letra da Constituição, e eu quero defendê-la.

Não se trata da opinião do Senado. Os senadores, em relação a mim, estão em maioria, e discordam de mim, ninguém o pode negar. Aqui sou único. Represento um partido da classe operária, enquanto V. Ex^{as} são representantes da classe dominante. Essa é a grande divisão, e nem é por acaso que há entre nós tão grande diversidade de opiniões. Agora, o que repito é que não se trata da respeitável opinião dos nobres colegas.

Ninguém mais do que nós deseja que as opiniões se possam manifestar livremente. Entretanto – repito – o que se discute não é o pensamento do Senado, não se trata de projeto de uma lei que vamos votar. Aliás só poderíamos votar num projeto constitucional, isto é, que estivesse dentro dos termos da Constituição. E dentro da Constituição brasileira de 18 de setembro, V. Ex^{as} não encontram um só preceito, nem na letra nem no espírito, que proíba a um partido político organizar a juventude. Amanhã também será proibido organizar mulheres, operários ou quem quer que seja.

Sr. Hamilton Nogueira – Os princípios são diferentes.

SR. CARLOS PRESTES – Pois bem, Sr. Senador, se não se protesta contra este decreto, amanhã, baseado nestes mesmos preceitos, nos mesmos princípios e leis para os quais hoje se apela a fim de encerrar as atividades da Juventude Comunista, os reacionários e entre eles o Sr. Costa Neto tentarão fechar qualquer partido político ou associação civil. É essa a conclusão lógica.

Sr. Hamilton Nogueira – Isso é sofisma de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Creio que a nota de ontem da UDN, a respeito da Juventude Comunista, é suicida.

Sr. Hamilton Nogueira – Por quê?

SR. CARLOS PRESTES – Porque a União Democrática Nacional, aceitando aquela lei como constitucional, aceitando aquele atentado contra a Constituição está realmente abrindo a porta para a implantação da ditadura em nossa pátria. Foi assim que começou em 1935. Foi com essa capitulação, passo a passo, cedendo sempre, para não brigar, desmoralizando-se completamente o parlamento, que se chegou ao 10 de novembro. E bastou ao ditador decidir o fechamento do Congresso sem que encontrasse um só protesto por parte do povo.

E o motivo foi este, Sr. Senador Hamilton Nogueira: Os democratas não souberam defender a democracia. Ninguém mais do que eu lamenta essa atitude de um partido que vem pugnando pela democracia; de um partido que tem as tradições da União Democrática Nacional, aceitando um atentado tão grave à Constituição de 18 de setembro.

Ainda não me foi proporcionada a oportunidade de ler aqui os estatutos da Juventude Comunista. Foram eles publicados na “Tribuna Popular” de 22 de março do corrente ano.

Sr. Francisco Gallotti – Um dos poucos jornais que não é cloaca no Rio de Janeiro.

SR. CARLOS PRESTES – O nobre aparteante pode estar certo de que a *Tribuna Popular* não o é. O artigo 2º dos Estatutos da União da Juventude Comunista diz o seguinte:

“A União da Juventude Comunista é uma organização democrática e suas fileiras estão abertas para todos os jovens de ambos os sexos, independentemente de cor ou raça e de convicções religiosas ou ideológicas.”

Sr. Hamilton Nogueira – O que esta associação pretende é tirar a religião das crianças.

SR. CARLOS PRESTES – Esse é o pensamento, a interpretação de V. Ex^a.

Sr. Hamilton Nogueira – O ilustre orador não vai negar que é marxista e que a doutrina comunista é materialista.

SR. CARLOS PRESTES – Nos debates que aqui temos travado, V. Ex^a tem demonstrado completa ignorância do que é marxismo.

Sr. Hamilton Nogueira – É má fé do Partido Comunista. Nega V. Ex^a que o Partido Comunista seja ateu? Que o comunismo seja anti-cristão? O comunismo é repudiado porque o povo tem horror ao ateísmo.

SR. CARLOS PRESTES – Sabe V. Ex^a, Sr. Senador Hamilton Nogueira, quem defendeu o Tratado de Latrão na Constituinte italiana? Foi o Partido Comunista.

Sr. Hamilton Nogueira – O Partido Comunista sempre se bateu contra os postulados cristãos; haja vista a sua atitude na Constituinte.

SR. CARLOS PRESTES – Batemo-nos contra a inclusão do nome de Deus no preâmbulo da Constituição, porque isso significaria um atentado à liberdade de pensamento. Nem todos os brasileiros crêem em Deus. Eu sou cidadão brasileiro e não creio em Deus. E posso dar a V. Ex^a uma informação que o vai deixar estarrecido:

Dentro do Partido Comunista, mais de 50% dos seus membros são católicos.

Sr. Hamilton Nogueira – Faço justiça à inteligência de meus colegas, que sabem perfeitamente que esta afirmativa de V. Ex^a não corresponde à verdade. O nobre orador afirmou aqui, há tempos, que um sacerdote era comunista, para logo depois declarar que não era e que apenas falara num comício popular. Há contradição absoluta nas suas afirmações.

SR. CARLOS PRESTES – Desejo, mais uma vez, desfazer o equívoco em que V. Ex^a labora.

Há uma diferença entre o Partido Comunista, partido político que possui estatutos e programa, e o marxismo. O marxismo é uma filosofia materialista, e o marxista, sendo materialista, é ateu.

Dentro do Partido Comunista, porém, ser comunista é aceitar os estatutos e o programa político do partido. Relativamente ao programa religioso, o partido...

Sr. Hamilton Nogueira – O stalinismo, doutrina de V. Ex^a, é muito mais rigoroso, nesse sentido, do que o próprio marxismo.

SR. CARLOS PRESTES – Dentro do programa do Partido Comunista a questão religiosa está colocada nos seguintes termos: separação entre o Estado e a Igreja e completo respeito a todas as crenças.

Sr. Vergniaud Wanderley – É a tradição brasileira.

SR. CARLOS PRESTES – Esse o programa do Partido Comunista. Nenhum católico terá motivos para deixar de pertencer ao nosso Partido, por questão de religião ou de crença.

Sr. Hamilton Nogueira – Então não há necessidade do Partido Comunista, se V. Ex^a vem pregar essas idéias. É uma questão de nome. Vamos mudar o nome do Partido.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a não sabe o que é comunismo, o que é marxismo, o que é stalinismo, V. Ex^a não conhece o nosso problema.

Sr. Hamilton Nogueira – A questão já foi debatida nesta assembléia e V. Ex^a não foi vitorioso, porquanto demos uma verdadeira lição do que é comunismo, marxismo, ditadura e democracia.

SR. CARLOS PRESTES – Permita-me V. Ex^a continuar a leitura:

“Art. 2^o – A União da Juventude Comunista é uma organização democrática, e suas fileiras estão abertas a todos os jovens de ambos os sexos independentemente de cor ou raça e de convicções religiosas ou ideológicas, tendo como finalidades as que se seguem:

a) A União da Juventude Comunista trabalhará no sentido de organizar e unir a juventude para uma vida digna e feliz. Fiel continuadora das tradições da juventude brasileira que vêm das lutas da independência ao heroísmo da coluna invicta e a epopéia dos combatentes da guerra patriótica contra o nazismo, a UJC incentivará o patriotismo dos jovens, cuja coragem e entusiasmo sempre foram postos a serviço da liberdade.”

Estas palavras têm qualquer coisa de ilícito? Não encontro uma só expressão que possa ser considerada, por qualquer democrata, qualquer brasileiro, qualquer patriota, como ilícita.

Sr. Ferreira de Souza – Nós é que somos fascistas...

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a como jurista não pode deixar de se basear nos termos da lei e nos atos. Se há algum ato contrário, aponte-o V. Ex^a. Mostre um só ato do Partido Comunista contrário à democracia.

Sr. Ferreira de Souza – Vamos mais ao âmago da questão.

Sr. Hamilton Nogueira – Mas não somos inocentes. Nós sabemos onde V. Ex^a quer chegar.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a chega à intolerância de não permitir a liberdade de consciência. Essa questão é outra. A lógica nos leva ao fascismo, ao fascismo de Hitler, onde eram proibidos os partidos.

Sr. Hamilton Nogueira – É a velha argumentação de V. Ex^a, sempre que se combate o comunismo o nobre Senador nos vem com o fascismo.

Sr. Arthur Santos – Na Rússia não existe a liberdade de pensamento.

SR. CARLOS PRESTES – Iríamos muito longe se fôssemos tratar desse assunto. Infelizmente a hora já está bastante adiantada e devo terminar.

Sr. Arthur Santos – Na Rússia, o único partido existente é o Comunista. Não existe liberdade de pensamento, nem de nenhuma espécie na Rússia.

Sr. Hamilton Nogueira – Muito bem.

SR. CARLOS PRESTES – São calúnias. Lamento que V. Ex^a, possuidor de tanto talento, esteja a repeti-las.

Sr. Arthur Santos – Não são calúnias. V. Ex^a nega que, na Rússia, só exista o Partido Comunista? Nega que, na Rússia, não há liberdade de pensamento?

SR. CARLOS PRESTES – Fiquemos no Brasil. Estamos tratando da causa brasileira. Na Rússia, o assunto seria outro e mais fácil ainda de tratar. O que os comunistas esperam é que a UDN nos assegure a liberdade de consciência. Que, sendo um partido democrático, nos assegure a liberdade de pensamento.

Sr. Arthur Santos – Que não seja a liberdade da Rússia.

Sr. Ferreira de Souza – Não somos governo. Não podemos assegurar o que V. Ex^a nos pede. Estamos, porém, na estacada, em defesa da liberdade. Nesta posição, sim, nada cederemos.

SR. CARLOS PRESTES – Liberdade é liberdade, e qualquer adjetivo que V. Ex^a acrescente a esta palavra é limitação, é negação da liberdade.

Sr. Arthur Santos – Não queremos a liberdade da Rússia. Queremos a liberdade democrática, assegurada pela nossa Constituição. É o que desejamos. Queremos a liberdade baseada na pluralidade de partidos, na liberdade de pensamento, na liberdade de crítica, essas liberdades que não existem na Rússia.

SR. CARLOS PRESTES – Todas essas liberdades constam dos estatutos da Juventude Comunista. Neles, está incluída a pluralidade de partidos. Posso assegurar que lá se encontram.

Sr. Presidente, o Partido Comunista vem lutando e continuará a lutar pelo estrito cumprimento da Constituição de 18 de setembro. É por isso que a publicação do decreto do Governo, mandando encerrar, por seis meses, o funcionamento da Juventude Comunista, não pode deixar de ter nosso protesto. Esse ato do Governo é indício não de força, porque um Governo forte não precisa usar de atos arbitrários, inconstitucionais. Isso é prova de fraqueza, prova de desespero, desse pequeno grupo de fascistas, que ainda exerce influência sobre o General Dutra, que o arrasta a atos tão prejudiciais ao seu próprio governo. Além disso, atrás deles estão os interesses contrários à nossa Pátria, os interesses do capital monopolista norte-americano, o mais interessado pela liquidação do Partido Comunista. O capital monopolista americano sente necessidade de acabar com os comunistas porque estes são os maiores lutadores contra o monopolismo norte-americano e o vêm desmascarando há

muito em seus propósitos. Foi o Partido Comunista que denunciou o livro azul, demonstrando que pretendiam os americanos arrastar o nosso povo a uma guerra com a Argentina. Por isso, precisam como primeiro passo fechar o Partido Comunista.

Sr. Hamilton Nogueira – Realmente foram os Estados Unidos que tomaram conta da Letônia, da Polônia, da Iugoslávia, Tchecoslováquia e outros países da Europa ...

SR. CARLOS PRESTES – São estes elementos que levam o General Dutra a cometer atos de desatino como este, que representa crime de responsabilidade, nos termos da Constituição. Temos a certeza de que amanhã a Justiça dará ganho de causa à Juventude Comunista Brasileira, no mandado de segurança, já impetrado. O ato do General Dutra ficará patente como crime de responsabilidade. S. Ex^ª, repito, está sendo arrastado por conselheiros, como o Ministro Costa Netto, a cometer arbitrariedade dessa natureza, não só em interesse dos imperialistas como numa provocação evidente. Pensam esses Senhores que conseguirão, com o seu ato de desespero, levar também ao desespero os comunistas? Estão enganados. Hoje o essencial no Brasil – e isto é uma advertência para todos os partidos democratas – é o respeito à Constituição, o cumprimento exato da Constituição. Aceitamos o General Dutra como Presidente da República. Foi eleito e empossado e é, sem dúvida, o Chefe da Nação. Mas cometeu um erro político dos mais graves, de assinar esse decreto. Mas confiamos na Justiça brasileira. É por isso que a União da Juventude Comunista, pelo seu comitê de organização pública, nos jornais de hoje publica uma nota em que diz que acata a decisão do Governo, suspendendo o seu funcionamento, mas vai recorrer diretamente à Justiça. Os nobres Senadores hão de compreender que atos desta natureza, essa proibição de funcionamento é ilegal e que os seus termos são muito vagos. Ainda hoje o Deputado João Amazonas procurará o Chefe de Polícia para indagar até onde se estende essa proibição do funcionamento, porque não queremos de forma alguma que se use esse decreto como pretexto para jogar a Polícia contra o nosso povo. Esses Senhores esperam conseguir por meio da desordem, num ambiente de guerra civil, pretexto para liquidar o movimento sindical e atacar os comunistas. Em seguida ao cerceamento de liberdade do Partido Comunista – não se iludam os meus colegas – virá o dos demais parti-

dos democráticos. Não se trata de defender somente o Partido Comunista, não se trata de defender a Juventude Comunista, trata-se de defender a Constituição e a democracia. Aí está o sentido suicida da nota da União Democrática Nacional, ao aceitar como bom um ato tão gritantemente inconstitucional. Não posso ler toda a nota da Juventude Comunista. Quero referir-me às últimas passagens – porque é necessário que constem dos Anais:

“A Comissão Nacional de Organização da UJC está certa de que a juventude brasileira mobilizará todas as suas forças para mais uma vez defender os seus direitos protestando com energia, dentro da ordem e da lei, contra este decreto que suspende o funcionamento da União da Juventude Comunista. Todavia, como uma entidade que tem o seu programa de ação traçado de acordo com as normas legais em vigor, a Comissão Nacional da UJC acata a decisão da autoridade constituída, enquanto aguarda o pronunciamento da Justiça, junto à qual acaba de impetrar a medida judicial necessária para a defesa dos seus direitos, que são os direitos de todos os cidadãos.”

Essa, Sr. Presidente, a nossa posição. É essa a declaração formal que faço da tribuna do Senado. Justamente ela se destina a prevenir as provocações policiais, provocações que se sucedem principalmente contra o nosso partido. Tentou-se de todas as maneiras, durante este ano e, mesmo, desde 18 de setembro do ano passado, levar os comunistas a atos de desespero, suspendendo o nosso jornal, assinando portarias como aquela de autoria do Ministro Carlos Luz, proibindo a circulação da *Tribuna Popular*, ou então com atos como os da polícia, apreendendo os jornais do partido nas suas bancas. Depois surgiram as proibições contra os nossos comícios, reuniões legais, de caráter exclusivamente eleitoral. Todos eles foram realizados com enormes dificuldades, enfrentando provocações policiais, como aconteceu em fevereiro deste ano com o nosso comício no campo do Russel, cujos oradores foram ameaçados, por altas autoridades policiais, de serem dispensados à bala, desde que ousassem atacar a insígnia figura do Sr. Morvan de Figueiredo, que é o defensor intransigente dos interesses dos patriotas mais reacionários, e que tudo fez para atalhar o movi-

mento sindical em nossa pátria. O Sr. Morvan de Figueiredo declarou que o comandante da Polícia Especial estava pronto para dissolver à bala o nosso comício, caso fosse necessário.

Felizmente a própria Constituição coloca esses senhores em posição difícil. Quando chega o momento de agir, a ordem vai de boca em boca e nunca chegam a ter coragem para cumpri-la.

Agora, por exemplo, o que significa essa proibição de funcionamento da Juventude Comunista?

A juventude encontra-se devidamente instalada em sua sede. O presidente da Juventude é o Sr. Apolônio de Carvalho, oficial do nosso Exército que combateu na Espanha contra a República de Franco, condecorado com a Legião de Honra da França, também tenente-coronel honorário das forças francesas.

Esse homem, Sr. Presidente, é o dirigente da Juventude Comunista. Estará ele agora ameaçado de prisão? Quais serão as ameaças que ele terá de temer?

A juventude acatou a decisão do governo. Suspendeu o seu funcionamento e impetrou um mandado de segurança da Justiça brasileira, porque confia nessa Justiça.

Senhores Senadores, simultaneamente, o meu Partido protesta veementemente contra este ato do Governo, e valho-me do ensejo para pedir-lhes mais um pouco de paciência e atenção para a leitura desta nota, que é também um protesto do meu Partido:

“Da Comissão Executiva do Partido Comunista Brasileiro recebemos a seguinte nota:

O Decreto de hoje, levado à assinatura do presidente da República pelo Sr. Costa Neto, Ministro da Justiça, e que determina a suspensão por seis meses do funcionamento da União da Juventude Comunista, é um dos mais sérios golpes até agora sofridos pela Constituição de 18 de setembro. É evidente que os restos do fascismo infiltrados no Governo e que tanto mal já causaram à administração do general Dutra, determinando o ambiente de provocações e intranquilidade reinante no País, cada vez mais desesperados com as sucessivas vitórias da democracia, desmandam-se em atentados

sempre mais sérios e perigosos contra a ordem legal e constitucional.

A Comissão Executiva do Partido Comunista do Brasil lança seu veemente protesto contra esse ato do Governo, ato inconstitucional porque desrespeita o parágrafo 12 do artigo 141 de nossa Carta Magna e se baseia em leis reacionárias e fascistas, incompatíveis com a nova época inaugurada no mundo, com a vitória militar sobre o nazismo, obtida à custa do sangue de nossa própria juventude.

O Partido Comunista do Brasil, que vem lutando intransigentemente em defesa da Constituição, dirige-se, neste instante, a todo o nosso povo, aos patriotas e democratas de todas as correntes e partidos políticos e a todos chama em defesa da democracia tão seriamente ameaçada para que manifestem por todos os meios seu repúdio ao ato reacionário do Governo. É rigorosamente dentro da ordem e fazendo uso dos recursos estritamente legais que havermos mais uma vez de derrotar o grupo fascista infiltrado no Governo, já que o decreto em apreço contra uma associação juvenil e democrática legalmente registrada, como a União da Juventude Comunista, não passa de provocação, na expectativa de pretextos que justifiquem maiores atentados à democracia.

Rio, 15 de abril de 1947. – A Comissão Executiva do PCB.”

Essa, Srs. Senadores, a nossa opinião, a nossa posição; esse o nosso protesto, que ficará nos Anais desta Casa como talvez o único protesto contra o ato inconstitucional do Governo, a fim de que amanhã o povo saiba quem defendeu realmente a Constituição e quem silenciou ante atentados.

Ao terminar estas palavras, dirijo um apelo a todos os democratas, a todos os homens com responsabilidade política em nossa Pátria, a todos que querem o progresso do Brasil, para que compreendam a gravidade do momento que atravessamos, e não se deixem enganar, erguendo-se realmente em defesa da Constituição de 18 de setem-

bro. Foi exatamente porque silenciaram ante os primeiros atentados à Carta de 1934 que a democracia foi pouco a pouco liquidada, até chegarmos ao espetáculo nefando de 10 de novembro de 1937.

Durante o discurso do Sr. Senador Carlos Prestes, o Sr. Nereu Ramos passa a presidência ao Sr. Senador Georgino Avelino, 1º Secretário, substituído depois pelo Sr. Senador Mello Vianna, Vice-Presidente.

.....

*Negando a existência de atividade
subversiva dos comunistas*

(Discurso pronunciado na 95ª Sessão do Senado
Federal, *Anais do Senado*, vol. 6, 5-8-47, pp. 47-66.)

Tem a palavra o Senhor Senador Carlos Prestes, orador inscrito.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito o momento de calma política, depois de três meses de evidente nervosismo – podemos dizer de histeria anticomunista, nas fileiras do Governo –, para voltar a esta tribuna.

V. Exª, Sr. Presidente, e os ilustres colegas poderão imaginar a profunda emoção com que faço uso da palavra, perante o Senado. Mais do que nunca, sinto o peso da grande responsabilidade, que recai sobre os meus ombros de representante do povo carioca, de Senador mais votado na Capital da República, ao retornar a este recinto.

Motivos de força maior, sobre os quais prefiro silenciar, afastaram-me dele durante algumas semanas.

Sr. Presidente, o que me preocupa no momento, e o que me chama urgentemente à tribuna, é a necessidade de pôr um paradeiro à

onda de boatos, à onda, que se espalha, a respeito de uma suposta atividade subversiva dos comunistas brasileiros.

Contesto, inicialmente, da maneira mais categórica, qualquer motivo para tanto, e duvido que possam apresentar, já não digo uma prova, mas qualquer indício de atividade conspirativa por parte dos comunistas.

Esses boatos, toda a onda atual oriunda de uma suposta ameaça conspirativa por parte dos comunistas, são, por si mesmos, tão ridículos, tão contraditórios, que caem ao primeiro exame. Mas não nos iludamos e, principalmente, nós, comunistas, não devemos ter nenhuma ilusão a respeito; trata-se de uma campanha sistemática, com um centro diretor, visando a um determinado objetivo. O que se quer é alarmar a Nação, o que se tem em vista é manter o estado de nervosismo, de desconfiança; o que se pretende é fabricar pretexto que justifique novas e mais violentas medidas contra a democracia, contra a Constituição de nossa pátria.

Permita-me, Sr. Presidente, que passe, em rápida revista, essa onda de boatos, a respeito de pretensas conspiratas comunistas.

Logo ao primeiro exame, vemos aparecer a palavra comunismo ao lado do nome de outros partidos. Certos jornalistas, há alguns meses, mas nestes últimos dias com maior intensidade, com maior cinismo, insistem num pretenso quero-comunismo, isto é, numa conspiração de quereristas, de amigos do Sr. Getúlio Vargas, aliados aos comunistas, com o fim de ameaçar a ordem pública.

Outros agregam a esse sinônimo um terceiro termo. Referem-se a São Paulo. Juntam-lhe, então, o ademarismo.

Mas são plenos de contradição! Assim, um desses foliculários, em artigo de hoje, acusa os comunistas de agressivos ao Sr. Ademar de Barros e como culpados pelos acontecimentos últimos de São Paulo. Mas no corpo de seu próprio artigo, cujo título é “Agressão comunista ao Sr. Ademar Barros”, contraditoriamente, inclui os comunistas na canoa ademarista!

Alguns dos fabricantes de conspiratas procuram aliar os comunistas, já não mais aos quereristas, mas ao pessedismo. É a conspiração de Pernambuco. São os comunistas aliados ao PSD, a conspirar contra a ordem...

Alguém, lá no norte, vê, no entanto, outra conspiração: é a udeno-comunista. É o udeno-comunismo de Alagoas, que está justificando a criação e a mobilização dos “ exércitos alagoanos”.

São os udenistas ligados aos comunistas, a conspirar contra a ordem.

Li algures que, no Maranhão, já não são os queremistas, os pessedistas, os udenistas que se aliam aos comunistas com o mesmo objetivo. Lá, é o Partido Republicano. São os republicanos, por meio do Sr. Lino Machado, ligados aos comunistas, a conspirar contra a ordem constituída em nossa pátria!

Simplemente ridículo é esse processo de se pretender enganar a Nação com tanta mentira!

Posso, e creio que devo dirigir-me, desta tribuna, aos chefes de todos os partidos a que acabo de me referir, na certeza de que todos eles estão em condições de contestar completamente, *in limine*, qualquer contato com o Partido Comunista, qualquer solicitação dos comunistas para que junto conspirem.

Aqui nesta Casa mesmo, Sr. Presidente, já se fez ouvir a voz do Partido Trabalhista Brasileiro, por intermédio do nobre Senador Salgado Filho, desmentindo a calúnia, desfazendo a infâmia. Jamais o Partido Comunista procurou contato com o Partido Trabalhista do Sr. Getúlio Vargas para conspirar contra a ordem constituída. E S. Ex^a, o Senador Salgado Filho, tem toda a razão, quando mostra que o Partido Comunista foi inimigo, em quase todo o Brasil, do Partido Trabalhista nas últimas eleições. Nem houve mesmo uma aproximação eleitoral. Combatemos, e combatemos rijamente pela palavra na conquista dos votos do eleitorado brasileiro.

O Sr. Getúlio Vargas, se estivesse aqui presente, decerto poderia afirmar, frente a esta Casa, que os comunistas jamais se aproximaram de S. Ex^a visando qualquer conspiração contra a ordem constituída.

Eu, pessoalmente, desde 1930, não tenho relações pessoais com o Sr. Getúlio Vargas, nem tive ocasião de falar com S. Ex^a, salvo em encontro fortuito, em um elevador desta Casa quando nos cumprimentamos, como homens de educação.

E, em 1930, falava pela última vez, pessoalmente, com o Sr. Getúlio Vargas, para tratar do movimento da Aliança Liberal.

Sr. Presidente, estou seguro de que V. Ex^a, digno presidente do Partido Social Democrático, respondendo, portanto, pela atuação de seus subordinados, não poderá, de forma alguma, concordar com essa onda de boatos, de mentiras e calúnias, a respeito de qualquer coligação conspirativa em Pernambuco de comunistas com membros do Partido Social Democrático.

O nobre Senador José Américo, aqui presente, poderia, também, informar sobre se, uma vez sequer, os comunistas o procuraram para qualquer intento subversivo.

Sr. José Américo – Efetivamente, não procuraram; nem poderiam procurar.

SR. CARLOS PRESTES – Todas as vezes que tive ocasião de falar com S. Ex^a, o nobre Senador pela Paraíba foi para buscar fórmulas de unidade na luta pacífica em defesa da Constituição e da democracia.

Sr. Presidente, o mesmo poderá dizer o Sr. Ademar de Barros, e o mesmo, estou certo, há de afirmar também o ilustre Deputado Arthur Bernardes, Presidente do Partido Republicano, contra as propaladas conspiratas de comunistas e republicanos do Maranhão.

Esta contestação, Sr. Presidente, estava se tornando necessária, porque a verdade é que, ao se falar tanto em conspiração, se silencia, nada se diz a respeito do que realmente estão conspirando contra a ordem e contra o regime democrático instituído pela Constituição de 18 de setembro.

Sr. Presidente, essa onda de boatos foi iniciada depois que o Chefe da Casa Militar do Sr. Presidente da República, General Alcio Souto, pronunciou aquela oração, que repercutiu no país, denunciando conspirações que jamais se poderão apontar e cujos responsáveis não se poderá dizer quem são.

Assim, neste momento em que se continua a insistir no alarme à Nação, bem como em criar ambiente de desordem, de desconfiança e de intranqüilidade, permito-me apelar para a palavra autorizada do grande órgão bandeirante que é *O Estado de S. Paulo*. Esse jornal, Sr. Presidente,

na edição de 26 de julho passado, publicou algo digno de atenção e que talvez chegue a tocar no resto de patriotismo porventura existente no fundo do coração dos verdadeiros conspiradores.

Sr. Presidente, *O Estado de S. Paulo*, de 26 de julho, diz o seguinte:

“Tanta coisa existe por aí a preocupar o povo e o Governo. Por que aumentar as aflições gerais com uma lei que provoca tantos alarmes e tantas reações? Que necessidade tem o Governo de agitar ainda mais a opinião pública com essas tentativas de retorno à ordem jurídica criada pela ditadura e por ela largamente explorada?

Manda o bom senso que diminuamos as ocasiões de atrito entre o poder público e o povo e que, em lugar de leis de exceção, tratemos de votar leis que harmonizem, cada vez mais, os interesses em choque e que dilatam, no espírito público, a confiança nos poderes constituídos.

Dê-nos o Governo tudo quanto possa concorrer para o nosso bem-estar, para o nosso sossego e para a consolidação das nossas liberdades, e não precisará de leis asfixiantes, como a que ora pretende obter do Congresso Nacional. Deve ele ser o primeiro a dar ao povo lições de tolerância e de compreensão constitucionais.”

Sr. Presidente, venho aqui para declarar, solenemente, mais uma vez, que os comunistas não conspiram. São falsas as notícias de tentativas de perturbação da ordem por parte dos comunistas. E a esta afirmação, feita da tribuna do Senado, desafio contestação.

Durante os dois anos de vida legal do Partido Comunista, temos sido os mais intransigentes defensores da ordem. Já disse, mais de uma vez, neste recinto, que só nos interessa a ordem constitucional. Na luta contra os desacertos do Governo, a nós nos bastam os recursos da Constituição, os recursos da lei. Somente para eles apelamos.

Depois da injusta decisão do Superior Tribunal Eleitoral, cassando o registro eleitoral do Partido Comunista – tremendo erro político –, durante estes três meses que nos separam do 7 de maio último, nossa posição continuou a mesma: luta rigorosa e intransigente contra a nova

ditadura, mas luta dentro dos recursos legais. Isto já o afirmei diversas vezes durante o tempo decorrido. Agora, quero referir-me a simples passagem do manifesto lançado pelo Comitê Nacional do Partido Comunista, lido na tribuna da Câmara pelo Deputado Maurício Grabois, a 16 de maio deste ano:

“O que nos cabe fazer agora é lutar pelo estabelecimento da ordem, da lei e da Constituição. Ou conseguimos, unidos todos os patriotas, fazer retroceder, quanto antes a reação, ou seremos levados pelo despenhadeiro em que se lançou o grupo fascista.”

E mais adiante dizia:

“A ditadura há que recuar, se não quiser ser rapidamente esmagada pelas forças crescentes da democracia no mundo inteiro e a união poderosa de todos os patriotas no Brasil.”

Isto, no entanto, ainda se tornou mais claro, quando em 5 de junho tive ocasião de conceder uma entrevista à *Tribuna Popular*, na qual, entre outras afirmações a respeito de nossa luta pela ordem, tive ocasião de dizer:

“Graças à orientação firme dos comunistas foi possível manter a ordem no país e pouco a pouco se organizavam as forças democráticas. A atitude ordeira dos comunistas desmascarou todas as provocações fascistas, assegurou a promulgação da nova Constituição e obrigou o grupo fascista a se conformar com a realização das eleições de 19 de janeiro. Durante todo esse tempo os comunistas insistiram no seu apoio ao Governo, sem deixar de fazer críticas serenas, firmes e construtivas aos seus erros; mostraram a necessidade de um governo de confiança nacional para resolver os graves problemas econômicos; deram com franqueza sua opinião sobre a maneira de enfrentar a carestia e a inflação pelo aumento da produção, o aumento fortemente progressivo do imposto sobre a renda e os capitais, o aumento imediato dos salários; mostraram a necessidade de controlar os lucros e de nacionalizar os bancos. Durante todo este tempo, os comu-

nistas utilizaram os recursos democráticos para organizar as grandes massas, para educá-las politicamente, para fazê-las compreender a necessidade de encontrar solução pacífica para seus conflitos com os patrões. Foi tão firme e persistente a atuação dos comunistas que até mesmo um homem reacionário como o Sr. Negrão de Lima foi obrigado a ceder e concordar com a convocação de um Congresso unitário dos operários brasileiros, congresso que, apesar de dissolvido na última hora pelo Sr. Negrão de Lima, acabou por fundar a grande central sindical brasileira, a gloriosa CTB que se pretende agora dissolver.”

Sr. Ivo d’Aquino – Vossa Excelência permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Pois não.

Sr. Ivo d’Aquino – Que é que V. Ex^a denomina grupo fascista?

SR. CARLOS PRESTES – Chamo assim ao grupo que cerca o Presidente Dutra e sustenta a política contrária à Constituição.

Sr. Ivo d’Aquino – V. Ex^a está enganado. O Sr. Presidente da República está, exatamente, sustentando a Constituição e mantendo o regime democrático.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a sabe que a liberdade de reunião está revogada em plena Capital da República?

Sr. Ivo d’Aquino – A prova é que S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, tem suportado, da parte de V. Ex^a, os maiores insultos, quer dirigidos a S. Ex^a, quer às próprias Forças Armadas.

SR. CARLOS PRESTES – Depende do que V. Ex^a denomina de insulto, porque dizer a verdade não constitui insulto. Tenho atacado o Governo no seu desrespeito à Constituição.

Sr. Ivo d’Aquino – V. Ex^a não atacou o Presidente da República; V. Ex^a insultou-o.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a vai citar esses insultos. Quando os proferir? Desta tribuna? V. Ex^a deverá trazê-los ao conhecimento do Senado.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a insultou as maiores patentes do Exército e a mais graduada autoridade do País, que é o Sr. Presidente da República, a quem não tem o direito de fazer as alusões constantes de sua entrevista.

SR. CARLOS PRESTES – Repito: V. Ex^a vai trazer esses insultos ao conhecimento da Casa. Chamar de ditador o General Dutra não representa insulto, porque Presidente da República que desprezita a Constituição é ditador.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a não pode dizer que o Presidente da República está a serviço de qualquer nação estrangeira. E dificilmente V. Ex^a se eximirá desta acusação, pelas declarações que tem feito perante o Brasil.

SR. CARLOS PRESTES – Na minha entrevista, declarei que a política seguida pelo Sr. General Gaspar Dutra, no Brasil – que é contra os interesses dos trabalhadores, dos operários e da massa camponesa, contra os interesses da burguesia nacional, porque mantém fábricas fechadas e só serve a meia dúzia de grandes financistas nacionais e a monopólios estrangeiros –, está em ligação direta com o imperialismo ianque.

Sr. Ivo d'Aquino – O Sr. General Eurico Gaspar Dutra não se encontra a serviço de imperialismo nenhum. S. Ex^a está servindo ao Brasil. Quem se acha a serviço do pensamento estrangeiro é o Partido de V. Ex^a, dissolvido por uma decisão da Justiça Eleitoral, que tem de ser respeitada perante a Nação.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a deverá provar essa acusação, que é velha e tem sido muito repetida. Nada a prova. Entretanto, podemos provar que a política atual do Governo brasileiro beneficia os interesses dos grandes trustes, dos grandes monopólios, do imperialismo ianque em nossa terra.

Na mesma entrevista a que V. Ex^a aludiu, referindo-me à necessidade da luta ordeira dentro dos termos da Constituição, disse eu que nos bastam as armas da democracia para combater a ditadura. Isto, que foi dito com todas as letras, está rigorosamente dentro da Constituição. Apontamos ao povo o caminho a seguir, respeitando a ordem consti-

tucional do Brasil e fazendo uso do direito de manifestação do pensamento, do direito de associação e do de reunião, na medida em que nos for dado ainda gozá-los, porque aqui na Capital da República, como V. Ex^a sabe, o povo está privado do direito de reunião.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a não tem razão. Não houve privação desse direito.

SR. CARLOS PRESTES – Vossa Excelência conhece o episódio da passeata das senhoras cariocas e da visita à Câmara Municipal?

Sr. Ivo d'Aquino – Absolutamente não houve privação de direito nenhum. A polícia tem, apenas, procurado impedir que, nessas manifestações, se insinuem elementos subversivos, os quais, depois de provocarem a reação das autoridades, vêm acusar a polícia de ter atentado contra o povo. Vossa Excelência, que tem sido técnico no assunto, poderá explicá-lo melhor do que ninguém.

SR. CARLOS PRESTES – Se V. Ex^a sabe que sou técnico, deve ser porque também V. Ex^a o seja.

A Constituição da República, no parágrafo 11 do art. 141, diz, com todas as letras, de maneira categórica, clara e insofismável, que todos podem reunir-se sem armas, não intervindo a polícia senão *a posteriori*, para assegurar a ordem pública. Deste direito o Governo não nos pode privar, a pretexto de invenções como essas que venho agora desmentir das conspiratas de comunistas, trabalhistas e udenistas do Brasil inteiro. São todas falsas porque não há nenhuma trama de conspiradores, ou, por outra, conspiradores são os que se insurgem contra a Constituição e contra a ordem legal em nossa pátria.

Sr. Ivo d'Aquino – Quem está falando sobre conspiração é V. Ex^a. E se vem perante o Senado pretendendo defender o Partido Comunista por estar sendo acusado de fazer conspiração, alguma razão há. Senão V. Ex^a não estaria falando a esse respeito.

SR. CARLOS PRESTES – Não compreendo a lógica de V. Ex^a. Estou desmentindo a onda de boatos, de informações falsas veiculadas pela imprensa, toda ela orientada por um centro diretor, visando

determinados objetivos, de acordo com os interesses da política dominante e do Departamento de Estado dos Estados Unidos.

Sr. Ivo d'Aquino – Os boatos não são espalhados pelo Governo. V. Ex^a tenha a bondade de ler jornais que se referem a isso e verá que não são governistas.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a conhece o discurso do general Alcio Souto?

Sr. Ivo d'Aquino – Conheço perfeitamente o general Alcio Souto, como conheço a entrevista concedida por V. Ex^a, com os maiores insultos ao Presidente da República e ao Exército Nacional.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a vai dizer-me quais são esses insultos, porque eu não os conheço.

Continuando, dizia eu:

Nessa luta (contra a Constituição pela Ditadura) ninguém será capaz de nos arrastar ao terreno da desordem nem ao desespero.

Sr. Ivo d'Aquino – Mas não nos comparamos ainda com a Rússia.

SR. CARLOS PRESTES – É difícil. Nosso Governo não pode, de forma alguma, comparar-se com o da Rússia. Lá existe democracia de verdade e aqui, o que se deseja, é impedi-la, por todos os meios.

Sr. Ivo d'Aquino – Isso, no modo de pensar de Vossa Excelência.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, estes documentos que acabo de ler confirmam nossa posição firme em defesa da ordem e o desejo sincero de trilhar o caminho da luta pacífica com os recursos da lei e da Constituição, a fim de fazer retornar a ordem legal à nossa pátria.

Estou a imaginar, Sr. Presidente, uma objeção que aqui mesmo neste recinto já me foi feita – se são os comunistas eternos partidários da luta pacífica.

Não. Não somos pacifistas, não chegamos a adotar a tática de Gandhi. Sabemos que, em determinados momentos históricos, é inevi-

tável a violência dos dominados contra a prepotência dos dominadores. Não desconheço que, na época do ascenso do fascismo, quando a democracia perdia terreno, dia a dia, o dever de todos os democratas naquele momento em que a democracia recuava, obrigada pela força do fascismo, que crescia no mundo inteiro, era empunhar armas, para cair lutando em defesa da democracia. O sacrifício dos que morressem haveria de conduzir à vitória das nações que se batiam pela democracia no mundo inteiro.

Sr. Ivo d'Aquino – Por isso é que a Rússia fez acordo com a Alemanha, no começo da guerra .

SR. CARLOS PRESTES – Justamente para defender a democracia é que foi feito aquele acordo. O assunto, aliás, nos levaria muito longe.

Sr. Ivo d'Aquino – Pelo argumento de V. Ex^a, o nazismo estava com a democracia.

SR. CARLOS PRESTES – Era necessário assegurar o tempo indispensável e evitar que os manobreiros da guerra, os provocadores da guerra, na Inglaterra e na Europa, levassem a União Soviética a um sacrifício inútil.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a acha que Hitler não era um provocador de guerras?

SR. CARLOS PRESTES – Stalin já em 1939 dizia: “Não tiramos castanhas do fogo para os outros.”

Sr. Ivo d'Aquino – Mas tirou-as para si.

SR. CARLOS PRESTES – E os outros eram os governos de Chamberlain na Inglaterra e de Daladier na França.

Senhores, não sendo eternamente pacifistas, por princípio, somos, agora, defensores de caminhos pacíficos. cremos que, no momento histórico que atravessa o mundo, não é com a desordem que a democracia avança; para avançar ela quer a ordem. Quem quer a desordem é o fascismo, são seus restos, são os resíduos ditatoriais ainda espalhados pelo mundo inteiro. Esses querem a desordem porque esta

lhes dá pretexto para esmagar a democracia, o movimento operário, as vanguardas democratas de todos os povos.

Senhores, se hoje lutamos pela ordem e pelos meios pacíficos, isto se deve a duas razões fundamentais. Há outras, sem dúvida, mas quero referir-me às principais. Uma delas, de caráter histórico, mundial, é a situação em que se apresenta o mundo no após-guerra com a derrota do nazi-fascismo. A outra, mais especificamente nacional, diz respeito à gravidade do momento que atravessamos, que está a exigir a união de todos os brasileiros para enfrentar problemas sérios.

A nova situação mundial – refiro-me à primeira das aludidas razões – como se caracteriza?

Pelo avanço da democracia, pela correlação das atuais forças sociais, completamente diferente da que se observava na época de ascensão do nazismo e do fascismo. Essa correlação de forças sociais favorável à democracia – não apenas quantitativamente, por serem mais fortes e poderosas as energias democráticas no mundo –, mas também qualitativamente.

A época é diferente. A democracia está solidificada. O socialismo está vitorioso e avança a passos largos pelo caminho pacífico de cada povo. Hoje, não é mais possível derrotá-lo. Antes de 1939, o socialismo ainda estava sob séria ameaça.

O mundo de hoje se apresenta diferente do anterior a 1939, porque o socialismo está vitorioso em toda parte. A democracia pode sofrer vicissitudes, ser abatida aqui ou acolá, mas serão crises passageiras, porque avançará e esmagará; amanhã, aqueles que tenham ainda a pretensão de fazer andar para trás a roda da História é que serão por ela esmagados, como já o foram Hitler e Mussolini!

Senhores, a situação atual do universo tem algo de semelhante: a História não se repete, senão em nível mais alto, em condições novas, à época posterior às derrotas de Napoleão. Derrotado Napoleão, surgiu a Santa Aliança, com os Bourbons na França a pretender a volta ao feudalismo, para impedir a marcha do capitalismo pelo mundo inteiro. Mas o capitalismo, vencedor, avançou por cima da Santa Aliança, e os Bourbons não puderam permanecer no poder senão quinze anos: foram esmagados!

Por quê?

Porque – repito – o capitalismo, naquela época, triunfara sobre o feudalismo. Hoje, é o socialismo que vence, triunfa sobre o capitalismo, seguindo caminhos diferentes, específicos, para cada povo. Cada nação, inevitavelmente, marchará para o socialismo pelo caminho que lhe seja próprio: o povo búlgaro, o iugoslavo e bem assim o brasileiro, cada um pela sua estrada hão de chegar ao socialismo. E o começo desse caminho, aqui, em nosso caso, está na solução dos problemas da revolução democrático-burguesa em harmonia com a dos problemas do socialismo no mundo.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a tenha a bondade de não confundir socialismo com ditadura bolchevista. São coisas diferentes.

SR. CARLOS PRESTES – Isto é a opinião de V. Ex^a. No meu entender, na União Soviética se está praticando o socialismo.

Sr. Ivo d'Aquino – Não é só a minha opinião; é a de todos.

SR. CARLOS PRESTES – Na União Soviética a humanidade chegou, realmente, ao socialismo. V. Ex^a pode dizer o que entender da União Soviética, mas duvido que lá encontre em burguês capaz de explorar o trabalho de outro homem; todos são trabalhadores.

Sr. Ivo d'Aquino – Porque o Estado explora o trabalho de todos.

SR. CARLOS PRESTES – O socialismo constitui-se justamente pela socialização dos meios de produção: a terra e as máquinas acham-se nas mãos da sociedade, por meio do aparelho do Estado, ainda necessário na época atual, em que se torna imprescindível a vigilância permanente e a defesa eficiente contra os estertores do mundo capitalista em decomposição.

Sr. Ivo d'Aquino – E V. Ex^a considera natural a absorção de todas as atividades particulares pelo Estado, contra a democracia?

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a está equivocado. Labora em erro.

Sr. Ivo d'Aquino – É o que V. Ex^a está dizendo. Se o erro existe, está na opinião do nobre colega.

SR. CARLOS PRESTES – Estive na União Soviética durante alguns anos e não encontrei naquele país a absorção a que V. Ex^a se refere.

Sr. Ivo d'Aquino – Então naquele tempo a situação devia ser muito diferente.

SR. CARLOS PRESTES – Para chegarmos ao socialismo, nos países mais atrasados, é que se torna necessária essa luta vigorosa pela democracia que se trava, hoje, no mundo inteiro.

Em nossa pátria, por exemplo, a primeira reivindicação do povo, a fim de resolver seus problemas mais rudimentares, é conseguir a democracia. Precisamos dela. Necessitamos liquidar o aparelho oligárquico, burocrático e militar-policial, que ainda defende direitos de casta, para que o povo possa intervir na vida da Nação, lutar pelos seus verdadeiros interesses e resolver os problemas nacionais.

O capitalismo, depois de 1815, avançou por vários caminhos. Adiantou-se por trilhas diversas. Na América, como repercutiu a vitória do capitalismo europeu? Por meio das lutas pela independência nacional de todos os povos. E as nações que conseguiram essa independência deram um passo à frente, avançaram no caminho do progresso. Os melhores lutadores daquela época foram então acusados de traidores, de “franceses”, maçons e rebeldes, mas os vencidos foram seus acusadores, os déspotas e tiranos de então.

Todos os que tentam, hoje, fazer voltar atrás a roda da História, estão marchando para idêntico suicídio. A democracia avança e todos os povos lutam pela liberdade e pela independência.

Nos últimos meses nota-se, no mundo inteiro, a ofensiva do imperialismo. Nos Estados Unidos, foi isso assinalado de maneira bem clara, pelo discurso pronunciado em 12 de março pelo Presidente Truman. E ao lado disso vemos a grande chantagem do momento, a ameaça de nova guerra contra a União Soviética. Diz-se que Mr. Snyder, na sua visita ao Brasil, conseguiu convencer boa parte da classe dominante brasileira de que a guerra é inevitável; que, em outubro, ela se desencadeará entre os Estados Unidos e a União Soviética.

Ora, sabemos que não é fácil fazer a guerra. Tentativas dessa natureza, ameaças idênticas já foram postas em prática, anteriormente, sem maior sucesso. Hoje, o povo americano é o primeiro a se levantar

contra a idéia de uma nova guerra. Trata-se de chantagem guerreira, destinada a assustar os incautos, para conseguir arrancar-lhes todas as medidas necessárias ao avanço do imperialismo, que deseja silêncio, para poder melhor explorar os povos. Para alcançar esse objetivo, intimida as classes dirigentes. São poucos os que se deixam de boa-fé, porque a maioria se deixa iludir por vontade própria, na ânsia de prestar serviços ao padrão imperialista.

Senhores, Mr. Truman, nos dias de hoje, não poderá levar o povo americano a uma guerra contra a União Soviética sem previamente esmagar aquela nobre gente sob a bota de um novo fascismo.

Não é fácil, repito, levar à guerra o povo americano, possuidor das mais nobres tradições democráticas, povo que ainda há poucas semanas se levantou contra a lei Taft-Hartley, que aniquila sindicatos, obrigando o Presidente Truman a vetá-la. Tão impressionante foi o movimento da massa popular americana contra semelhante golpe de traição e de fascismo...

Sr. Arthur Santos – Mas assim V. Ex^a está declarando que o Presidente Truman é um grande democrata, visto como, impressionado pela opinião do povo de seu país, vetou a lei Taft-Hartley. V. Ex^a está, portanto, fazendo acusações injustas.

SR. CARLOS PRESTES – O aparte de V. Ex^a, do ponto de vista superficial, é justo. Mas o ilustre colega há de convir em que o Presidente Truman é membro do Partido Democrático, arcando com todas as responsabilidades de chefe de Estado.

Se fosse um democrata do vulto de Roosevelt teria apontado ao Parlamento o caminho justo para que uma lei dessa natureza não chegasse à sanção. Truman vetou a lei, certo de que a maioria do Congresso haveria de pôr abaixo o veto, como o fez. Foi simples manobra de politicagem. Um homem que deseja reeleger-se e portanto arranjar apoio eleitoral, cede à pressão dessa mesma massa. Mas o resultado foi o mesmo, porque a lei está de pé, visto como o veto foi rechaçado pelo Congresso e Vossas Excelências sabem disso.

Mas, diante da ofensiva imperialista contra os povos oprimidos, coloniais e dependentes, que vemos? Por acaso a dominação imediata dos povos que o imperialismo ataca? Vemos, ao contrário, que, à medida

que crescem os ataques do imperialismo, mais forte se torna o movimento de libertação nacional. Vede a Grécia, a pequenina Grécia, para onde o imperialismo lança todo o peso de sua força. No entanto, jamais esteve tão forte o movimento de libertação na Grécia como neste momento, justamente após a ofensiva imperialista.

Hoje, na Indonésia, os holandeses pretendem, atiçados, açulados pelo próprio imperialismo ianque, reconquistá-la, voltar à exploração de suas colônias, que já tinham conquistado a independência.

E que vimos dias depois de iniciada a ofensiva? O movimento de repulsa das democracias do mundo inteiro é tal que o imperialismo holandês teve de parar sua ofensiva; e o movimento de libertação da Indonésia vai crescendo. O povo, que luta pela sua independência, será sempre vitorioso, seja qual for a força do imperialismo, por maiores, mais difíceis e mais duras que sejam as vicissitudes por que tenha de passar.

Sr. Ferreira de Souza – Vossa Excelência acusa os Estados Unidos de imperialistas. Não sei bem qual o sentido que V. Ex^a dá à palavra. Às vezes, em virtude mesmo de nossas ideologias, modificamos de certo modo o sentido das palavras. Mas não considera V. Ex^a que também a ação da Rússia Soviética em relação à Iugoslávia e à Hungria é manifestação de imperialismo?

Sr. Ivo d'Aquino – Muito bem. O mesmo está acontecendo nos estados balcânicos.

SR. CARLOS PRESTES – Sob o mesmo ponto de vista, não. Como muito bem disse o nobre Senador Ferreira de Souza, com a sua brilhante intelectualidade, a discussão entre os homens, às vezes, origina-se do conceito diverso que emprestam às palavras.

Sr. Ferreira de Souza – Há muitas palavras que, entre nós, têm sentido diferente.

Sr. Francisco Gallotti – Por exemplo, a palavra “democracia”.

SR. CARLOS PRESTES – Há conceitos diferentes. O que temos de imperialismo é diverso do de Vossa Excelência.

Sr. Hamilton Nogueira – Quando a Rússia domina, não é imperialismo.

Sr. Ivo d'Aquino – Quando se trata dos Estados Unidos é imperialismo. Quando está em causa a Rússia, não o é, no conceito do nobre orador.

SR. CARLOS PRESTES – A questão é mais profunda: diz respeito à História e à economia política.

Sr. Ivo d'Aquino – Diz respeito à atualidade.

SR. CARLOS PRESTES – Chamamos imperialismo a determinada etapa do capitalismo. E para nós é verdadeiro, absurdo, é contradição, é jogo de palavras, falar em imperialismo soviético. Na União Soviética não há imperialismo porque não há capitalismo privado, não há grandes trustes particulares. E são os trustes que exploram os povos.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a não negará que a ação política da União Soviética procura absorver e açambarcar outros países. Isso, para nós, é uma manifestação de imperialismo.

SR. CARLOS PRESTES – Foi V. Ex^a mesmo quem assinalou a nossa diferença de conceitos sobre imperialismo. V. Ex^a aceita-o somente do ponto de vista político e nós o vemos fundamentalmente pelo conteúdo econômico.

Sr. Ferreira de Souza – O imperialismo existe predominantemente no ponto de vista político.

SR. CARLOS PRESTES – A nós o que interessa é saber se a sociedade está dividida em classes – exploradores e explorados – ou se não há mais essa divisão, se todos os meios de produção estão em mãos da própria sociedade. Nestas condições, no regime socialista de um país como a União Soviética, não pode haver imperialismo. Em luta permanente com o capitalismo procura naturalmente apoiar-se em estados progressistas e os auxilia, mas não com empréstimos a juros formidáveis e imposições políticas.

Sr. Ferreira de Souza – Mas com armas.

SR. CARLOS PRESTES – Nem com armas. A União Soviética ajuda os povos. A União Soviética ajudou os povos da Europa oriental e sul-oriental a se libertarem do nazismo.

Para exemplo, basta dizer que a Polônia de hoje é completamente diferente da de 1939. É uma Polônia livre, em que o povo polonês está no poder.

O assunto nos levaria muito longe para ser debatido, porque a diferença de conceitos é profunda.

Sr. Ferreira de Souza – Não só profunda, mas fundamental.

Sr. Hamilton Nogueira – Apenas uma explicação pediria ao nobre orador, porque a mim parece necessária. V. Ex^a fala no combate das forças socialistas contra os fascistas e os nazistas internacionais. Não compreendo a razão pela qual os comunistas do mundo inteiro apóiam o peronismo que é, sem dúvida, extrínseca e intrinsecamente, manifestação perfeita do fascismo.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a está equivocado quanto ao apoio que damos ao peronismo.

Sr. Hamilton Nogueira – Só se voltar atrás, porque até agora V. Ex^a mesmo, da tribuna do Senado, várias vezes já o afirmou.

SR. CARLOS PRESTES – Já tive ocasião de observar desta tribuna que estranhava se acusasse de fascista ao governo de Perón, principalmente partindo essa acusação de um democrata como V. Ex^a.

Na Argentina de hoje há mais democracia do que no Brasil. Pelo menos o Partido Comunista ali é livre; a reunião é livre e os comícios se realizam. Logo é falso supor que o atual governo da Argentina seja fascista. É mais democrata do que o do Brasil, repito.

Sr. Ivo d'Aquino – Neste caso, não se trata de mais ou de menos democracia. A democracia existe ou não existe.

Sr. Ferreira de Souza – E os professores democratas são demitidos porque não concordam com o Governo!

Sr. Hamilton Nogueira – A maioria dos professores das universidades é demitida. Se fosse no Brasil V. Ex^a acusaria o Governo de fascista.

SR. CARLOS PRESTES – Não discuto esse assunto de economia interna argentina nem pretendo defender Perón, bem capaz como qualquer outro governo americano de atos mais ou menos arbitrários. Nego somente que seja fascista.

Sr. Ivo d'Aquino – Personalidades conhecidas, tais como os professores Hüssel e Castex e dezenas de outros, foram demitidos porque tomaram parte da manifestação antifascista nas ruas das cidades portenhas. E V. Ex^a apóia esse fascismo!

SR. CARLOS PRESTES – Há profunda diferença entre o que V. Ex^{as} chamam de fascismo e o que realmente o é. O que posso garantir é que pelo clima, pelo que se observa hoje na Argentina, o seu governo é mais democrático do que o atual do Brasil.

Sr. Ivo d'Aquino – Não se cogita de ser mais ou menos democrata. V. Ex^a distingue imperialismo político de imperialismo econômico?

SR. CARLOS PRESTES – Como marxista não distingo, porque ambos estão entrosados. Meu conceito de imperialismo é profundamente econômico e o do nobre Senador Ferreira de Souza é político somente.

Sr. Ivo d'Aquino – A Rússia, ao tomar conta da Polônia, da Iugoslávia e da Bulgária, exerce imperialismo econômico ou político? V. Ex^a apóia esse imperialismo?

SR. CARLOS PRESTES – Que quer V. Ex^a dizer com “tomar conta”? V. Ex^a acha que esses povos estão sob pressão, que eles se sujeitam a governos estranhos? Esses povos conquistaram sua própria independência. Dimitrov é um patriota búlgaro. Sofreu dezenas de anos na luta que se travou na Bulgária. Tito é um grande general e patriota iugoslavo. São esses homens que estão governando com o apoio do povo. V. Ex^{as} querem negá-lo, alegando que a Rússia é que os está governando. O governo da Iugoslávia é o mais patriótico possível.

Sr. Ivo d'Aquino – Como Vossa Excelência se insurge contra o caso da Grécia? V. Ex^a acha que o Governo está ali submetido

ao imperialismo americano? V. Ex^a entende que o povo grego não sofreu?

SR. CARLOS PRESTES – Na Grécia vemos a luta do povo para conseguir sobreviver contra o imperialismo e o fascismo.

Sr. Ivo d'Aquino – Se se trata da Rússia, V. Ex^a acha que é libertação. Sendo outras nações é imperialismo!

SR. CARLOS PRESTES – Nós procuramos ver de que lado está o povo, ao passo que V. Ex^a não se preocupa com ele, mas somente com o governo.

O povo, na Grécia, está contra o governo; levanta-se contra esse governo porque é um governo de terror. O da Iugoslávia está com o governo.

Sr. Ivo d'Aquino – Quando a ocupação é da Rússia V. Ex^a está de acordo.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a tem conclusões por demais simplistas para serem contestadas.

Sr. Ivo d'Aquino – O povo da Iugoslávia está padecendo sob a ditadura comunista. Este é o caso. E V. Ex^a considera que está tudo muito bem. Quando é a Rússia quem dirige, merece os aplausos de V. Ex^a, do ponto de vista político e econômico.

SR. CARLOS PRESTES – São conclusões por demais simplistas.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a faz distinções que não compreendo.

Sr. Ferreira de Souza – Queria apenas uma explicação. Disse V. Ex^a que o povo da Iugoslávia está com o governo, ao passo que o da Grécia é contra o governo. Qual a razão de sua convicção? Normalmente, devemos reconhecer que os governos correspondem aos desejos do povo, ou à sua maioria. Se sou levado a crer que o governo iugoslavo representa a vontade popular, depreendo que o da Grécia também traduz a vontade do povo grego.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a não está bem informado.

Sr. Ferreira de Souza – Devo admitir a mesma conclusão.

SR. CARLOS PRESTES – Acredito estar V. Ex^a ainda lembrado de que, antes de terminar a luta contra o nazifascismo, o mundo presenciou na Grécia dolorosos acontecimentos, a luta das tropas inglesas contra o povo grego que queria a liberdade e a queda da monarquia fascista.

Sr. Ferreira de Souza – Lembro-me.

SR. CARLOS PRESTES – Que dizem os Srs. Senadores daqueles fatos? A camarilha monarco-fascista, que está no poder na Grécia, sustentada por Churchill foi, também, apoiada pelas armas internacionais. A isso, Sr. Presidente, é que se pode dar o nome de ditadura. Esses, sim, são ditadores.

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a negará que a vitória do atual governo iugoslavo teve o auxílio das armas russas?

SR. CARLOS PRESTES – Se o nobre colega Senador Ferreira de Souza conhece bem a história da luta de guerrilhas na Iugoslávia, durante a ocupação nazista, deve ter, como todos nós, real admiração pelo heroísmo e valor desse povo e concluir que, quem assim conquistou sua liberdade, jamais aceitará o domínio de qualquer outra nação.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a admite que não teve o menor auxílio da União Soviética!...

SR. CARLOS PRESTES – Talvez V. Ex^a não esteja perfeitamente a par de informações sobre a Grécia.

Sr. Hamilton Nogueira – O centro de informações de V. Ex^a é perfeito, preciso...

SR. CARLOS PRESTES – Esse país está hoje reduzido ao que se poderia chamar um arquipélago a um grupo de ilhas dominadas pelas forças de patriotas guerrilheiras, entre as quais o governo mal pode ocupar algumas cidades principais.

A Grécia, territorialmente falando, está nas mãos dos guerrilheiros democratas, que se acham em luta contra os governantes que só ocupam as grandes cidades e que destas não podem sair sem risco.

Sr. Ferreira de Souza – E esses guerrilheiros não terão recebido auxílio direto da Rússia?

SR. CARLOS PRESTES – Os guerrilheiros, Sr. Presidente, estão começando a tomar cidades, como, por exemplo Alexandropulus, às margens do mar Egeu, apesar das armas de Truman e apesar dos milhões de dólares enviados pelos Estados Unidos.

Sr. Ivo d'Aquino – Por que o governo soviético não deixa os correspondentes de jornais estrangeiros entrarem nas suas zonas de ocupação?

Sr. Ferreira de Souza – V. Ex^a pode informar, com segurança, que as armas dos guerrilheiros gregos não foram fornecidas pela Rússia?

SR. CARLOS PRESTES – Essa, Sr. Presidente, é uma afirmativa falsa, veiculada por determinadas empresas telegráficas. Qualquer jornalista pode ali entrar e bem assim dizer o que bem entender. Se o nobre Senador Ivo d'Aquino afirma ter lido tal notícia, eu, de minha parte, tenho lido outras, de jornalistas que estiveram de fato na região soviética e fizeram o que quiseram. Naturalmente as notícias não poderão dizer, todas, a mesma coisa.

Sr. Hamilton Nogueira – São verdadeiras apenas as de V. Ex^a.

Sr. Ivo d'Aquino – Observo a V. Ex^a que as notícias veiculadas pelos primeiros são naturalmente vagas, pois que os mesmos não podem, em absoluto, penetrar na região soviética.

SR. CARLOS PRESTES – Afirmo a V. Ex^a que podem.

Sr. Ivo d'Aquino – Por que o governo soviético não os deixa penetrar lá? Eu tinha vontade de saber por que não convida os jornalistas estrangeiros para lá irem fazer observações.

SR. CARLOS PRESTES – Então, seria aconselhável que escolhêssemos e para lá enviássemos alguém que pudesse apurar a verdade.

Sr. Ivo d'Aquino – A União Soviética não o permitiria.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, o que é fato é que o Brasil tem um embaixador na União Soviética. Nestas condições...

SR. PRESIDENTE – (*Fazendo soar os tímpanos.*) – Observo ao nobre Senador que se acha esgotada a hora do expediente.

Sr. Ivo d'Aquino – (Pela ordem.) – Requeiro, Sr. Presidente, de acordo com o Regimento, a prorrogação, por trinta minutos, da hora do expediente, para que o nobre Senador Carlos Prestes possa concluir suas considerações.

SR. PRESIDENTE – A Casa acaba de tomar conhecimento do requerimento do Sr. Senador Ivo d'Aquino.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (*Pausa*).

Está aprovado.

Continua com a palavra o Sr. Senador Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço a gentileza do nobre Senador Ivo d'Aquino, bem como a de meus ilustres pares, e peço desculpas ao Senado pelo tempo que lhes venho tomando na tribuna.

Caso diminua o número de apartes às minhas considerações, comprometo-me a terminar rapidamente, desde que expresso já se encontra meu pensamento principal pelas primeiras palavras que hoje pronunciei nesta Casa, palavras que definem mais uma vez, de maneira categórica, a posição do Partido Comunista do Brasil e de seus membros, de luta contra a ditadura, sim, mas rigorosamente dentro da lei e da ordem.

No entanto, Sr. Presidente, devo insistir no segundo daqueles motivos a que me referia e determinantes de nossa atual orientação de luta rigorosamente pacífica, dentro da ordem e da legalidade, que hoje empreendemos, de acordo com o momento histórico e a nova situação do mundo.

O segundo motivo por que nos batemos, Sr. Presidente, pela ordem, é necessidade de solução pacífica para os graves problemas enfrentados pelo nosso povo, que jamais serão resolvidos por um salvador, pela ação isolada de um indivíduo, por um só partido ou por uma só classe social. Esses problemas exigem a união de todos os patriotas, de todas as classes, de todos os partidos. Para terem solução satisfatória, esses problemas terão de ser encarados coletivamente, com a união de todos os brasileiros que procuram realmente o progresso e a defesa dos interesses de todo o povo, de toda a nação.

Estamos chegando ao momento em que já não é mais possível retardar a solução dos problemas fundamentais da nossa economia, da nossa organização política e social. E isso exige a união de todos os brasileiros, acima de quaisquer diferenças ou divergências ideológicas.

No entanto, Senhores, a experiência destes 18 meses de governo já é suficiente para mostrar que o caminho que vamos trilhando não está certo, porque nos vai empurrando para a agravação crescente, cada dia mais séria, de todos os nossos males. Não melhoramos nesses 18 meses; o Brasil não progrediu, o Brasil não avançou, a situação do povo não melhorou.

Disso há prova científica, concreta, objetiva.

Aceitamos que os homens que foram para o governo, que aplicam o programa que está sendo posto em prática, estivessem realmente bem-intencionados, desejassem acertar. Mas a verdade é que, depois de feita a experiência, passados 18 meses, verificamos que o caminho está errado, não dá certo; que, em vez de melhorar, a situação do povo se agrava cada vez mais e as condições do País são, cada dia, mais sérias. A economia nacional se debate na mais perigosa das crises, e marchamos, sem dúvida alguma, para uma catástrofe econômico-financeira, que pode ser de conseqüências desoladoras para a nação.

Que deseje qualquer patriota, que desejamos nós? O progresso do Brasil. Queremos nos colocar entre as grandes nações e não como um país de segunda ou terceira categoria.

Aqui digo, repetindo palavras de Lenine a respeito da Rússia czarista, em 1931: – Como marcha o Brasil? Em atraso progressivo, porque não andamos. Damos apenas pequeninos passos, ficamos quase parados, quando o mundo inteiro dá largas passadas. A distância que nos separa dos povos, que avançam, é cada vez maior. A isso é que Lenine denominava de atraso progressivo da Rússia czarista. E é por esse caminho de atraso progressivo que nos está levando o governo atual.

Não são palavras, Srs. Senadores, não é demagogia: são fatos. Basta a análise mais superficial para verificá-lo. Aqui mesmo, no recinto desta Casa, mais de um senador trouxe fatos e dados para provar o que há de calamitoso na situação do País. Não basta acusar a ditadura anterior; não basta dizer que a ditadura trouxe todos os males ao Brasil. É necessário saber se, nos 18 meses decorridos, estamos procurando resolver os

nossos problemas. Mas isso não aconteceu. Em vez de melhorar, estamos piorando; em vez de elevar-se o nível de vida do povo, baixa-se, criando-se-lhe dificuldades cada vez maiores.

Da própria tribuna do Senado a nação ouviu a palavra do Senador José Américo, que apontou a fome como o grande mal do Brasil. S. Ex^ª chocou a nação pintando um quadro duro, triste, doloroso da realidade em que vivemos.

Sr. José Américo – Referi casos, mas indiquei soluções.

SR. CARLOS PRESTES – Infelizmente, a orientação do governo, o caminho seguido até agora, não tem sido dos melhores, porque os problemas, em vez de resolvidos, se agravam.

Trouxe aqui alguns dados para objetivar minhas palavras; entretanto, o tempo é escasso e prefiro continuar.

Lembra-se a Casa dos discursos dos Srs. José Américo e Getúlio Vargas, dos quais discordo em muitas de suas passagens, mas que noutras apresentam observações justas a respeito da realidade atual de nossa pátria.

Trouxe dados a respeito da carestia da vida. Basta examinar-se qualquer jornal para se verificar que a vida encareceu mais durante o ano de 1946 e os cinco meses de 1947, do que nos quatro anos anteriores, de 1940 a 1945, em diversos produtos, que não citarei, porque não disponho de tempo.

O *Correio da Manhã*, há poucas semanas, citava números a respeito da carestia, mostrando como uma dona de casa com cem cruzeiros, em 1938, comprava cinquenta e três quilos de mantimentos; em 1944, vinte e seis e trezentos; em 1945, vinte e dois quilos e setecentos gramas; ao passo que, em 1946, quinze quilos e quinhentos gramas.

É a fome, é o estômago do povo que está vazio, acarretando uma série de calamidades fácil de imaginar.

Há poucos dias os jornais nos davam uma notícia, comovedora para qualquer brasileiro, que não pode deixar de nos chocar, mais grave do que aquela que nos comunicava o Senhor General Gaspar Dutra, em 1942, de que sessenta por cento dos nossos jovens de 21 e 22 anos, chamados ao serviço das armas, eram fisicamente incapazes, qual seja a de que, atualmente, na Bahia, na Escola de Aprendizes Marinheiros, das

crianças que se apresentaram ao exame, oitenta por cento eram incapazes fisicamente para o serviço da Marinha, portadores da sífilis, da tuberculose e de outras doenças.

É a miséria agravando-se assustadoramente. Poderia citar muitos outros dados.

Negou-se, aqui, nesta Casa, que a política atual do Governo se fizesse contra a indústria nacional.

Mas, que é que estamos vendo, senão, com o fechamento de fábricas e a diminuição de operários, uma política financeira errada, contrária à indústria nacional? Ignoro se essa política se exerce consciente ou inconscientemente, mas a verdade é que a indústria nacional marcha para a liquidação.

Posso ler a esse respeito de fábricas fechadas e de operários despedidos alguns dados sobre o que se passa em Santo André, apresentados pelo Deputado Mazza, na Assembléia Constituinte de São Paulo, há poucos dias, em que citou fábricas e o número de operários despedidos.

Ei-los:

Setor Têxtil: fábricas de *rayon* despediram 200 operários e pretendem despedir todos os operários admitidos de 1944 a esta data. A Têxtil Santo André reduziu a semana de trabalho para três dias. As fábricas Irmãos Togmato e Tecelagem Santo André reduziram duas horas diárias de trabalho. A tecelagem Didone de 130 operários está reduzida a 25 operários. A Cia. Fambra reduziu a semana a cinco dias. A Cia. Pirelli S. A. despediu 200 operários. A Cia. Química Rhodia Brasileira fechou a seção de fabricação de pentes, ficando cerca de 200 operários sem emprego. A Cia. Lidgerwood fechou a seção de fundição, ficando 80 operários sem emprego. A Mecânica e Fundação de Elevadores Atlas despediram cerca de 200 operários. Cerâmica S. Caetano S. A. de 1.609 operários reduziu para 1.406. A Tubos Brasilite de 609 operários reduziu para 432. A Cerâmica Santo André fechou suas portas, ficando 85 operários sem emprego. A Cerâmica Americana S. A. de 259 operários reduziu para 128. A Cerâmica Tupã de 92 operários reduziu para 38 operários. A Fá-

brica de Louças Adelina, com 1.013 operários, se acha parada há mais de um mês. A fábrica de Louças Piratininga fechou suas portas, ficando 79 operários sem emprego. A Fábrica de Louças Real despediu 180 operários. A Fábrica de Louças Mauá despediu 65 operários. A Porcelana Nacional de Utinga de 140 operários reduziu para 68 operários. A Porcelana Brasil de 165 operários reduziu para 45 operários. A Porcelana Bandeirantes fechou as suas portas ficando 53 operários sem emprego. A Porcelana Vitória de 65 operários reduziu para 12 operários. Três curtumes deste município já estão na iminência de fechar suas portas. As Fábricas de Móveis Renascença de Utinga e Seleção de Artefatos de Madeira foram obrigadas a fechar as suas portas.

Segue a relação. Há ainda muitas outras.

Tudo isso demonstra que a política econômica e financeira do governo está sendo exercida em detrimento da indústria nacional. E não será desta maneira que sairemos da inflação.

Não estamos frente ao dilema – inflação ou deflação. O que o patriota deve considerar é o rumo a seguir em função dos interesses nacionais; é a conduta a ser adotada para que o Brasil possa progredir. Evidentemente, não é com a liquidação da indústria nacional que nossa pátria poderá progredir.

A quem serve essa liquidação? Naturalmente ao imperialismo americano, aos grandes trustes, aos grandes monopólios, porque a política atual do governo de aniquilar a indústria é no sentido de que o Brasil seja um país agrário produtor de matérias-primas, como disse o Senhor Snyder na sua entrevista ao *Time* nos Estados Unidos, há poucos dias...

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a sabe que o Sr. Ministro das Relações Exteriores, referindo-se às declarações atribuídas ao Sr. Snyder, disse que devia ter havido engano na transmissão da notícia...

SR. CARLOS PRESTES – Lá a declaração de S. Ex^a.

Sr. Bernardes Filho – ... porque a conversação do Senhor Snyder com o Ministro das Relações Exteriores havia sido noutros termos.

SR. CARLOS PRESTES – O Sr. Raul Fernandes tem toda a razão para dizer isso, porque as declarações do Sr. Snyder aqui no Brasil certamente foram diferentes.

Sr. Bernardes Filho – Folgo com essa declaração de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Li as declarações do Sr. Snyder feitas aqui, mas ao chegar aos Estados Unidos ele falou para os banqueiros americanos que estão interessados no desaparecimento da indústria brasileira.

Quero crer que o Dr. Raul Fernandes queira fazer alguma coisa pela indústria nacional, mas S. Ex^a, com a sua responsabilidade de Ministro do Exterior, já devia ter tomado atitude mais firme, apontando ao governo a necessidade de modificar essa política financeira, prejudicial ao Brasil em todos os sentidos.

Ainda há poucos dias, o nobre Senador por Pernambuco, Sr. Novaes Filho, referia-se à proibição da exportação do açúcar que objetivava uma suposta deflação, que jamais se-lo-á de fato, porque, à sombra dela, estão se criando condições para uma futura inflação muitas vezes pior, em consequência da diminuição da produção nacional.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a me permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Pois não.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a, no meu entender, está chegando a uma conclusão exagerada. Não é a política do governo que está determinando os fenômenos, que V. Ex^a está apontando, certo ou errado, porque não tenho elementos para apurar a sua exatidão. O que está acontecendo é um desnível de mercado, resultante de fenômenos de após guerra. Nem o governo é culpado, nem pode remediar a situação relativa a esses fatores alheios a qualquer controle do País.

SR. CARLOS PRESTES – Discordo de V. Ex^a Sr. Senador; o aparte de V. Ex^a merece a minha maior atenção e desejaria dar-lhe resposta cabal. Não disponho, porém, de tempo para desenvolver essa resposta. Discordo de V. Ex^a. Não creio seja essa a razão. É uma velha tecla, batida desde o tempo do Sr. Sousa Costa, a de que a guerra é a grande causa.

A França, que sofreu da guerra o que o nosso País nem de longe sofreu, está em situação superior ao Brasil. A Iugoslávia, a Tchecoslováquia

e outros países, que foram ocupados durante toda a guerra, já estão atingindo os níveis de antes da guerra e com suas finanças organizadas.

Quer dizer: a guerra não é bastante para tudo justificar. Houve, de fato, inflação durante o governo do Sr. Getúlio Vargas. Tal inflação, porém, não pode ser combatida da maneira por que o governo atual procede. Deve ser combatida de outra forma. Procure-se onde estão os interesses nacionais e trabalhemos para servi-los com o estímulo da produção nacional. E devemos emitir, se isso for necessário, não para a cobertura de déficits, mas para o incentivo da produção nacional, o que não constitui, em absoluto, inflação.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a não negará que a guerra tenha aberto mercados, que, com ela, também passaram.

SR. CARLOS PRESTES – Absolutamente.

Sr. Bernardes Filho – Não negando, V. Ex^a há de convir que, terminada a guerra, os mercados que se abriram também se fecharam automaticamente.

SR. CARLOS PRESTES – Alguns. Não todos.

Sr. Bernardes Filho – Alguns. Mas o que é preciso é atribuir a essa uma das causas da crise. Não quero dizer que seja a única.

SR. CARLOS PRESTES – O problema, Sr. Senador, é complexo. A guerra é um fator, concordo. Mas não é fundamental. A situação em que nos encontramos decorre da política financeira errônea da ditadura. É consequência da própria ditadura, que, desde 10 de novembro de 1937, abriu as portas à inflação. Porque esta, como é sabido, resulta muitas vezes de um fenômeno de ordem psicológica, qual seja o da entrega de todos os poderes nas mãos de um só homem, dando-lhe possibilidades para emitir sem ser responsabilizado. Fato é que, dissolvido o Parlamento, franqueia-se a emissão sem controle. As emissões foram destinadas à cobertura de déficits, à construção de obras suntuárias e desnecessárias em número incalculável. Mas não é agora, com a deflação, que vamos resolver o problema brasileiro. Com ela, estamos aniquilando a indústria nacional; estamos matando o doente com o remédio.

Sr. Bernardes Filho – Não se está fazendo a deflação.

Parou-se a emissão. (*Muito bem!*)

SR. CARLOS PRESTES – E o fazemos à custa das divisas ouro, que estão sendo vendidas de maneira desastrada, fazendo com que o Brasil perca as reservas de ouro, que possui no estrangeiro, para o reequipamento das suas indústrias, das suas vias férreas, da sua frota.

Nesse sentido, já o Deputado Herbert Levy abordou, na Câmara, o problema. E outro documento, o Relatório da Carteira Comercial de Exportação do Banco do Brasil, enviado pelo próprio Ministro da Fazenda, Sr. Correia e Castro, diz, claramente, que as nossas divisas ouro no estrangeiro se esgotaram, desapareceram rapidamente.

Em quê? Na aquisição de quinquilharias ou nas remessas de juros da dívida ou nos lucros das grandes empresas estrangeiras. Para um país como o nosso, isto é um crime contra a nação.

Em maio de 1945 tive ocasião de fazer essa afirmação, que causou hilaridade entre algumas pessoas, porque me supuseram contrário à importação de artigos de luxo para nossa pátria:

“É cada vez mais claro que o ouro proveniente das exportações nacionais não pode mais ser malbaratado na aquisição de artigos de luxo, geladeiras, discos de vitrola, camisas e outras bugigangas, semelhantes àquelas contas de vidro com que os portugueses enganavam os nossos índios, para deles obter em troca víveres de que necessitavam nos primeiros tempos da colonização e escravização dos mesmos aborígenes.”

Agora, Senhores, é o Relatório do Banco do Brasil que proclama ter sido empregado o ouro brasileiro em bagatelas.

Já ensinava Augusto Comte que: “Governar é prever para prover.” Agora, passados dois anos, quem previu? – os comunistas. Mas os governantes, a classe dominante, essa não previu, antes malbaratou nossas reservas ouro no estrangeiro, não permitindo que o País pudesse adquirir a maquinaria indispensável à sua indústria.

Prossigo, referindo-me ainda a essa tecla da necessidade de prever de todos os governantes.

Senhores, estamos em face de graves acontecimentos. O próprio desenvolvimento rápido, a situação de prosperidade incontestável

dos Estados Unidos, numa sociedade capitalista, constitui índice primário da crise que se aproxima. Ainda há poucas semanas, o Presidente Truman, em relatório enviado ao Congresso sobre a situação econômica, exprimiu-se com palavras de orgulho, de vanglória pelo progresso norte-americano.

Sem dúvida, é grande, enorme, essa prosperidade. Mas o que Truman não pôde ver, como capitalista que é, como representante dos trustes capitalistas, foi que essa prosperidade contém em seu seio todo o germe da crise cíclica do capitalismo, a qual atingirá proporções muito maiores e mais graves do que as da crise cíclica de 1929.

Esta, a realidade. As palavras de Truman lembravam-me as do Presidente Hoover ao assumir, em março daquele ano, o governo dos Estados Unidos. Hoover declarou então que os Estados Unidos estavam em plena prosperidade e que seria eterna. Não decorreram muitos meses, pois, em outubro daquele mesmo ano, o *crack* da Bolsa de Nova York trouxe a Mister Hoover respostas para todas as ilusões capitalistas.

A mesma crise ameaça – e em condições muito mais graves – o mundo capitalista de hoje. É a crise do sistema norte-americano.

Imaginemos, Senhores, o que pensam os governantes brasileiros, os homens responsáveis pelo futuro de nossa pátria diante de um quadro desta natureza.

Os Estados Unidos representam como compradores cerca de 50% do nosso comércio de exportação. Uma crise naquele país seria a queda catastrófica dos preços, dos nossos principais produtos de exportação, bem como na tonelagem de pelo menos 50% de nossas exportações. Mas a crise não ficará reduzida aos Estados Unidos; terá reflexos no mundo inteiro. A exportação de nosso país sofrerá, portanto, profundo abalo. É esta a grande crise que ameaça nossa pátria, e que deve ser enfrentada por um governo que deseje realmente salvaguardar os interesses da Nação. Precisa desde já estudar, rever para minorar os sofrimentos do povo.

Senhores, dizemos isto porque, ao contrário do que supõem muitos dos nossos adversários e talvez mesmo alguns de nossos amigos, mal informados sobre o comunismo, nós, comunistas, jamais adotamos a tese “do quanto pior, melhor”. Não! Jamais adotamos semelhante tese. Muitos pensam que os comunistas desejam “quanto pior, melhor”. Esta

é uma tese anarquista e os comunistas absolutamente não a adotam. Desejamos evitar a bancarrota do Estado, porque isto significaria a desordem, o caos e a guerra civil. Não constituiria, de modo algum, fator democrático de desenvolvimento e de progresso brasileiros.

Permito-me ler algumas palavras de um artigo por mim escrito há poucos dias e que melhor esclarecem nossa opinião nesse terreno:

“Os comunistas jamais aceitaram a tola teoria do ‘quanto pior, melhor’ e sempre lutaram, como lutam ainda agora, contra a catástrofe econômica, contra a bancarrota do Estado, contra a continuação do processo inflacionário do país pelo imperialismo. Mas, justamente por isso, são também contrários à pseudodeflação do atual governo, porque não se iludem quanto às suas conseqüências com a liquidação consciente e criminosa da indústria nacional. Contra essa política suicida da atual ditadura, levantar-se-ão todos os patriotas, todos os que não estejam ligados aos interesses estrangeiros, todos os que almejam o progresso do Brasil e o desenvolvimento de sua indústria.”

Senhores, pretendia examinar, agora, o lado político da situação que atravessamos. Diante dessa situação econômica tão grave, qual a situação política? Que vem fazendo o governo?

Em poucas palavras: o que vemos é o governo preocupado com o fantasma comunista. Não se preocupa, entretanto, com a indústria nacional, com a situação econômica do povo, com a miséria em que se debatem as grandes massas. Não! Toda a atenção dos governantes se volta para esse fantasma. É de ojeriza, de ódio, de fanatismo anticomunista a linha traçada pelo governo da República.

Sr. General Dutra, quando candidato – notai bem, quando candidato, em abril de 1945 –, em carta amplamente divulgada, reconhecia a legalidade do Partido Comunista, achando que o mesmo tinha direito à vida legal. No entanto, assumindo o poder, seu governo toma a orientação única da repressão a esse partido legal e do combate aos comunistas. Esse fanatismo anticomunista nós já o conhecíamos também, mas não podíamos imaginar que tal sentimento fosse superior ao

seu patriotismo, à obrigação que assumiu de zelar pelo progresso do Brasil e pela preservação da Constituição.

Todos sabem o que foram os primeiros quinze meses desse governo, e as lutas, nesse período, do Partido Comunista. Embora legalmente reconhecido, possuindo quinze representantes na Assembléia Constituinte, foi tenazmente perseguido. Vejam-se os acontecimentos de março de 1946, quando se tentou explorar declaração feita por mim numa sabatina a respeito da guerra imperialista, deturpando-a e procurando criar ambiente de ódio contra o comunismo. No dia 1^a de maio foi proibida a manifestação do proletariado brasileiro, na ocasião em que os trabalhadores do mundo inteiro comemoravam a data a eles consagrada.

Não bastava isso, porém. A 23 de maio verificou-se a chacina do Largo da Carioca, onde diversos trabalhadores foram mortos. Depois, foi a suspensão da *Tribuna Popular*. A seguir, houve o “quebra-quebra”, em agosto; evidentemente, tudo isto com o intuito de provocar animosidade contra o Partido Comunista.

Desejo ainda recordar as investidas no sentido de cassar-lhe o registro eleitoral às vésperas das eleições de 19 de janeiro. Isto, todavia, não foi possível levar a cabo naquela época, tão evidente ficaria assim, às vésperas do pleito, a intervenção do governo contra a livre manifestação das urnas. Ainda precisam ser salvas as aparências...

Em 1^a de maio de 1947, repetiu-se o mesmo ocorrido no ano anterior: o proletariado brasileiro, os operários de nossa terra foram os únicos que não conseguiram realizar as comemorações daquela grande data. E foi-lhes negada a licença de reunião, mesmo quando à Confederação dos Trabalhadores anunciou que os operários fariam manifestação ao presidente da República.

Sr. General Eurico Dutra sente-se de tal maneira assustado – este o termo exato empregado pela revista *Time* em seu último número: “worried” – com o fantasma comunista, que foge do povo e não lhe permite levar a efeito as suas manifestações pacíficas, na luta pelos seus interesses e pela prática da democracia em nossa pátria.

Não é possível insistir sobre todo o acervo de desacertos que se seguiram à cassação do registro do Partido Comunista, por aquele escure de três a dois, erro político e medida injusta que só serviu para

desprestigiar a Justiça Eleitoral poucos dias mais tarde, ao ser injustamente cassado o título do Senador Euclides Vieira, toda a imprensa teve de concordar que não era sério o comportamento do Tribunal, comportamento que o desprestigiará, se continuar a agir dessa maneira.

Sr. Ivo d'Aquino – Vossa Excelência está atacando injustamente um Tribunal que tem decidido sempre com a maior isenção de ânimo.

SR. CARLOS PRESTES – Talvez do ponto de vista de Vossa Excelência.

Sr. Ivo d'Aquino – Mesmo o partido de V. Ex^a tem obtido decisões favoráveis desse tribunal. Vossa Excelência não está insultando apenas o governo da República, mas, também, o Poder Judiciário.

SR. CARLOS PRESTES – Não estou insultando, mas apenas dizendo a verdade a respeito do pronunciamento errôneo de certos juízes.

Sr. Ivo d'Aquino – Não compreendo, então, o que V. Ex^a entende por injúria.

SR. CARLOS PRESTES – Não estou insultando o Poder Judiciário nem vou referir-me a essa série imensa de atos que se seguiram à cassação do registro do Partido Comunista. Com a cassação desse registro precipitou-se a luta contra a democracia. Era inevitável. Iniciou-se a marcha para a ditadura, a luta aberta contra a democracia e contra a Constituição. E quem o afirma é insuspeito de ser chamado de comunista: o Deputado Juraci Magalhães. No seu discurso de há poucos dias, proferido na Câmara dos Deputados, disse que foi um erro cassar o registro do Partido Comunista, porque a cassação acarretará outros erros inevitáveis de restrições à liberdade de imprensa e de reunião, criando para os democratas o dilema de participar de uma democracia sem os comunistas, ou lutar para que lhes sejam assegurados direitos que, segundo o Senhor Juraci Magalhães, seriam usados contra a própria democracia.

S. Ex^a equivocou-se somente em chamar democracia a um regime que não conta com a participação dos comunistas, porque não pode chamar democracia o regime onde não há liberdade de imprensa, nem direito de reunião.

Sr. Presidente, vou terminar, para não molestar, por mais tempo, meus nobres pares. O que verificamos, na prática, é que, ao invés

da ditadura resolver os problemas econômicos do nosso povo, com sua ojeriza ao comunismo, com sua mania anticomunista, trouxe a desordem e a desconfiança, agravando, ainda mais, a situação econômica e financeira do nosso país.

A desconfiança é flagrante. Não há industrial, um homem de negócios que tenha coragem de empregar capital em alguma coisa, na situação em que vivemos. O que se nota são dias de nervosismo, de falta de confiança. Não sabemos o que vai acontecer, mesmo a nós que somos senadores; não sabemos se, amanhã, estaremos com nossos títulos cassados. Não há mais garantia de natureza alguma. E se os senadores da República, os representantes do povo, não tem garantia, imaginemos o pobre capitalista, que emprega seu dinheiro em empreendimentos sem saber o que vai acontecer diante do estado de desordem e arbitrariedades em que vivemos.

Sr. Artur Santos – V. Ex.^a diz “pobre capitalista”?

SR. CARLOS PRESTES – Digo “pobre capitalista”, porque a vitória do socialismo no mundo é inevitável. Mas ao apreciarmos as conseqüências dessa situação, dos desatinos do governo em sua luta contra o comunismo e a democracia, não podemos esquecer de seus reflexos internacionais. O Brasil, membro da ONU, membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, é o único país onde não existe o partido comunista legal.

Em todas as democracias, na França, nos Estados Unidos, na Inglaterra, e até nessa Argentina fascista, a que se referem alguns democratas, o Sr. Perón respeita a legalidade do Partido Comunista. No Chile, na Bolívia, no México, há a mesma liberdade. Entre nós, pretendeu-se imitar Trujillo e Morinigo, esperando que, com o prestígio do Brasil, o gesto fosse acompanhado por outras nações. Mas nem o Sr. Perón, nem o Sr. Videla, nenhum outro presidente da América do Sul, quis acompanhar essa atitude.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex.^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Pois não.

Sr. Bernardes Filho – Gostaria que V. Ex.^a repetisse qual o adjetivo que deu ao regime político seguido pelo General Perón.

SR. CARLOS PRESTES – Disse “fascista”, segundo a opinião de alguns democratas.

Sr. Bernardes Filho – Folgo em ouvir o qualificativo.

SR. CARLOS PRESTES – Assim lhe chamam alguns democratas, mas na minha opinião não é fascista. Discordo.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a discorda? Era isso que desejava ouvir de V. Ex^a.

SR. PRESIDENTE – (*Fazendo soar os tímpanos.*) – Lembro ao nobre senador que está finda a prorrogação da hora do expediente.

SR. CARLOS PRESTES – Comprometo-me a terminar já. A verdade é que essa onda de terror anticomunista, essa campanha, essa ojeriza ao Partido Comunista deve ser apreciada também pelo outro lado, pelo que tem de positivo para a educação política de nosso povo. Nunca no Brasil se falou tanto em comunismo como de três meses para cá.

Nesse sentido, não podemos deixar de agradecer a propaganda que durante esses meses de luta se vem fazendo do comunismo no Brasil.

Em nossa terra torna-se cada vez mais clara a luta contra a Constituição, que ainda não completou um ano de vida e já foi tantas vezes violada. É o esforço sistemático, visando impedir a consolidação das forças democráticas e o desenvolvimento da democracia. É a preparação para a volta da ditadura que permita a entrega da nação aos grandes banqueiros ianques, para explorá-la ainda mais e acabar fazendo de nossa juventude carne para canhão em suas aventuras guerreiras.

Nenhum democrata de verdade, nenhum patriota pode já agora fugir ao dever de lutar em defesa da Constituição. Não se trata de ataque aos comunistas; é evidente que o que se ataca é a democracia. O projeto-de-lei do Sr. Costa Neto não visa apenas os comunistas, mas a vida democrática de nossa pátria. Da luta contra o comunismo já passou abertamente o governo à luta contra os direitos fundamentais do cidadão, à luta contra a Constituição; à luta contra todos aqueles que não se conformam com a política de erros dos homens que estão no poder. Quem está em causa já não é somente o Partido Comunista, mas a democracia; os atacados já não são somente os comunistas, mas todos os cidadãos amantes da liberdade e que aspiram pelo progresso da pátria.

Nesse sentido, os três meses decorridos, desde a cassação do registro eleitoral do Partido Comunista, foram vias de ensinamentos, e não há dúvida que os desatinos do governo e o desespero dos reacionários mais afoitos serviram para alertar a nação sobre os perigos que a ameaçam. Fala-se em extinguir os mandatos dos representantes comunistas, mas o que se pretende é acabar com o Poder Legislativo; fala-se em lei de segurança nacional contra uma pretensa ameaça comunista, mas o que se quer é silenciar a imprensa e o rádio, acabar com o direito de reunião, impedir a livre associação, fazer da delação preceito legal, violar domicílios, levar ao cárcere todos os que ainda tenham a veleidade de querer pensar nos destinos da pátria. Na situação a que chegamos, os mandatos dos representantes comunistas simbolizam a soberania do Parlamento e a integridade da Constituição, como o repúdio ao monstruoso projeto de lei de segurança significará mais uma vitória da democracia sobre a reação.

Mas não nos esqueçamos que é o contrário o que pela força se pretende impor à nação, e o contrário será a ditadura e a tirania. É necessário que se levantem todos os democratas contra essa humilhação do nosso povo.

Mas o sucesso dessa luta contra a ditadura depende fundamentalmente do grau de união das forças democráticas, da capacidade que tiverem todos os patriotas de reunir suas forças na base de um programa comum.

Não são golpes nem conspiratas que asseguram a vitória da democracia, mas a ação conseqüente e vigorosa de todos juntos, exigindo a volta ao regime da lei e da Constituição.

Pensem mais na triste e dolorosa situação em que se debate o nosso povo; pensem nas conseqüências, que poderão ser catastróficas para a nação, da crise que se avizinha, que já bate às nossas portas; pensem no futuro da pátria; pensem, Senhores, na ameaçadora situação a que chegamos – o caso último de São Paulo, da queima de bondes e ônibus, é uma advertência.

Situação grave que só a união de todos os patriotas poderá resolver. Nós, os comunistas, nos dirigimos a todos os patriotas, particularmente aos homens de responsabilidade, aos dirigentes dos partidos políticos, na esperança de que saibam colocar os interesses da pátria

acima das divergências de campanário e dos pequenos interesses personalistas. União, sim, mas união superior, em torno não de homens, mas de um programa de salvação nacional, que hoje em dia é, preliminarmente, o da defesa da Constituição e da democracia. A democracia de verdade da qual participem todas as correntes políticas e não aquela “democracia”, a que se referiu o Sr. Juracy Magalhães, sem os comunistas, sem liberdade de imprensa, sem direito de reunião.

Sr. Ferreira de Souza – À moda russa.

SR. CARLOS PRESTES – Na Rússia, Sr. Senador, há liberdade de imprensa e de reunião.

Sr. Ferreira de Souza – Liberdade absoluta?

Sr. Francisco Gallotti – V. Ex^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – O tempo de que disponho está esgotado.

Sr. Francisco Gallotti – É um pequeno aparte, mais no sentido de me esclarecer, pois V. Ex^a fala em democracia. Desejo relatar fato ocorrido há um ano. Era eu diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, e fazia viagem de inspeção a todo o Nordeste. Terminada a inspeção, reuni os engenheiros e funcionários de maior categoria da cidade de Icó para conversarmos sobre trabalhos.

SR. CARLOS PRESTES – Peço que V. Ex^a atente na observação do Sr. Presidente quanto ao tempo que me resta na tribuna.

Sr. Francisco Gallotti – Serei sucinto, mas sereno e claro.

Após tratarmos do serviço propriamente dito, como estivessem reunidas cerca de trinta pessoas, todas sabendo ler e escrever, a conversação descambou para a política. Do grupo faziam parte elementos pessedistas, dentre os quais a minha pessoa, udenistas, trabalhistas e um comunista, o engenheiro Rui Simões, que se declarou, logo no início da palestra, comunista militante, dizendo-se mais doutrinador do Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Se alegou ser doutrinador do Partido Comunista, não era comunista, pois não temos doutrinadores.

Sr. Francisco Gallotti – Pelo entusiasmo com que defendeu o Partido e seus princípios, deve ser comunista militante.

Atacado por nós outros que nos chamamos democratas, esse engenheiro Rui Simões – diga-se, de passagem, que tive ciência de se tratar de um dos bons funcionários do Departamento de Obras contra as Secas – defendeu tanto quanto pôde a tese comunista. Permaneci em silêncio durante toda a discussão.

SR. CARLOS PRESTES – Qual a tese comunista?

Sr. Francisco Gallotti – A democracia que o comunismo defende.

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista, nesses dois anos, o que tem feito é defender a democracia. Todos aqueles que participaram dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte não poderão deixar de reconhecer que os comunistas foram elementos de grande eficiência. Defendemos, de fato, a democracia burguesa; não a democracia socialista, pois não existem ainda no Brasil condições para o socialismo.

Sr. Francisco Gallotti – Mas todos, com exclusão da minha pessoa, procuravam refutar as afirmativas do engenheiro Rui Simões.

Por volta da meia noite, tendo eu de prosseguir viagem às cinco horas da manhã, decidi recolher-me. Antes, porém, fiz a seguinte pergunta ao engenheiro Rui, para que, ao deitar-me, pudesse refletir sobre a mesma: – Vamos supor, como que sonhando, que houve uma eleição no Brasil e que o Partido Comunista saiu vencedor, constituindo-se governo. Que seria de nós, democratas, pessedistas, trabalhistas, udenistas, etc.? Teríamos liberdade de continuar a viver como Partido, para podermos lutar a fim de retomar o governo?

A resposta foi a esperada: Não!

SR. CARLOS PRESTES – Peço permissão para perguntar a V. Ex^a a quem o nobre senador considera mais comunista, a mim ou ao engenheiro Rui?

Sr. Francisco Gallotti – Considero a V. Ex^a e ao nobre colega, respondendo a pergunta idêntica, diria não, milhares de vezes.

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista está lutando pela democracia burguesa, pela mesma liberdade para todos. Esta seria minha imediata resposta à pergunta de Vossa Excelência.

SR. PRESIDENTE – (*Fazendo soar os tímpanos.*) Devo ponderar ao nobre senador estar ultrapassada a prorrogação da hora do expediente.

SR. CARLOS PRESTES – Vou terminar, Sr. Presidente.

Falava na necessidade da união de todos. Por que não se unem os dirigentes dos partidos políticos numa ampla comissão interpartidária para estudar as bases da união de que falava? Suas linhas gerais poderiam ser a defesa da democracia e a planificação de um programa econômico de salvação nacional.

Estamos prontos a colaborar com todos, inclusive com o General Dutra, caso queira realmente voltar à Constituição e à democracia e livrar a nação do pequeno grupo reacionário, de fascistas impenitentes em que hoje apóia sua política contra a nação.

Mesmo porque, unidas, as forças democráticas defenderão com facilidade a Constituição e a democracia, obrigando os reacionários a ceder. Ao General Dutra se apresentará então o dilema: ou volta ao regime da lei, ou renuncia para que possa surgir o governo de confiança nacional de que necessita a nação.

Podeis estar certos, Senhores, que é isto o que o povo brasileiro hoje espera dos seus verdadeiros líderes, de todos aqueles que nesse embate entre a reação e a democracia preferam ficar ao lado do povo.

Porque o nosso povo progride politicamente, cada dia vê melhor de que lado estão seus interesses e à medida que se organiza – o que apesar de todos os obstáculos vai fazendo cada vez com maior energia e espontaneidade – prepara suas forças para não permitir a volta humilhante da tirania em nossa terra. É dentro da ordem, pacificamente, pela simples força das massas organizadas que o povo há de vencer. E junto ao povo estaremos sempre, nós, os comunistas.

.....

A respeito do Projeto nº 24, de 1947

(Discurso pronunciado na 121ª Sessão do Senado Federal, *Anais da Assembléa Constituinte*, vol. 10, 12-9-47, pp. 213-221.)

S

R. CARLOS PRESTES – Peço a palavra.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, prossigo na tarefa a que me dispus de levar ao conhecimento do país, por meio da tribuna do Senado, sem dúvida a mais alta tribuna política, a opinião de homens de ciência, patriotas e democratas, sobre o infeliz projeto de lei ora em curso nesta Casa e relativo aos mandatos parlamentares.

Poderíamos dizer que o assunto está esgotado, particularmente depois dos votos eruditos e incontestavelmente irrespondíveis, ontem proferidos na Comissão de Constituição e Justiça pelos nobres senadores pelo Paraná e por Pernambuco, Sr. Arthur Santos e Sr. Etelvino Lins. Apreciando a matéria de pontos de vista diferentes, ambos como que, no conjunto, esgotaram-na.

* Não foi revisto pelo orador.

No entanto, esse projeto de lei é de tal maneira grave e representa tão séria ameaça à Constituição e à dignidade do Parlamento, especialmente desta Casa...

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a dá licença para um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Pois não; com prazer.

Sr. Ivo d'Aquino – Eu pediria a V. Ex^a – se é que lhe posso fazer esse apelo – que moderasse a linguagem, quando se referisse às iniciativas a que nós, senadores, temos direito nesta Casa. Dizendo que um projeto apresentado no Senado ofende a sua dignidade, V. Ex^a está diminuindo e injuriando aqueles que o assinaram. O direito de crítica é livre a todos nós; mas V. Ex^a deve considerar que o ambiente do Senado é de molde a que todos nos respeitemos. (*Muito bem!*) Assim, poderemos evitar, reciprocamente, o revide pessoal na apreciação das opiniões dos outros. Respeito a de V. Ex^a e espero que V. Ex^a proceda de igual maneira não só em relação aos meus pontos de vista, mas também aos de todos os senadores, que, como representantes da nação, têm o direito de oferecer projetos. Dentro destas considerações, desejo que V. Ex^a tenha também essa salutar orientação, a fim de evitarmos, aqui, de futuro, réplicas pessoais, que, fatalmente, surgirão, se não seguirmos essa linha de conduta.

SR. CARLOS PRESTES – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Ninguém mais do que eu mantém, nesta Casa, a preocupação constante, permanente, de usar linguagem realmente à altura de suas tradições. Entretanto, Sr. Senador e Sr. Presidente, muitas vezes os fatos são de tal natureza que não sabemos em que dicionário encontrar palavra mais benigna do que a que empreguei para classificar o projeto.

Desde a primeira vez que a ele me referi da tribuna desta Casa, disse que usava de expressão protocolar ao chamá-lo de infeliz. Os fatos, o conteúdo do próprio projeto, porém, exigem de nossa parte que o combatamos, porque o sentimos palpável e totalmente atentório à Constituição da República.

Creia V. Ex^a que, em minha opinião, os senadores que assinaram o projeto incidiram no preceito da Carta Magna em que estão capitulados os atos atentórios ao decoro do Parlamento. Compreenda V. Ex^a: como me exprimir, que outra expressão poderia empregar, se a

própria Constituição da República se refere à expressão decoro? Aqueles senadores que ofenderem o decoro desta Casa podem perder o mandato, se a Casa assim o determinar. Ora, o projeto apresentado ao Senado, com a assinatura de dez senadores, ofende o decoro do Parlamento, porque é, aberta e francamente, atentativo à Constituição. Compreenda V. Ex^a que, por mais benigno e prudente que eu queira ser – e ninguém mais do que eu o deseja, mesmo porque, de forma alguma, pretendo insultar V. Ex^a pessoalmente nem a nenhum dos signatários do projeto –, falo da tribuna do Senado e a nação precisa conhecer a verdade e o que penso a respeito do projeto. Que outra expressão poderia empregar para classificar o que penso, por mais benigno que deseje ser e por menos que pretenda ofender pessoalmente?

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a está injuriando os signatários do projeto quando diz que ele ofende o decoro desta Casa. A ofensa ao decoro do Parlamento é constituída pela prática de atitudes pessoais.

SR. CARLOS PRESTES – A assinatura de um projeto tão gritantemente inconstitucional é uma atitude, é um ato, é um fato concreto.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a então não compreende o significado das palavras, porque também poderia dizer que V. Ex^a ofende o decoro desta Casa. Quero assinalar que estou exemplificando.

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente.

Sr. Ivo d'Aquino – Posso dizer que V. Ex^a ofende o decoro quando expõe doutrinas, no plenário, que, positivamente, não podem ser aceitas pelo nosso espírito.

SR. CARLOS PRESTES – Pergunto a V. Ex^a se esta tribuna é ou não livre. As idéias, por acaso, podem ser tolhidas por estarmos nesta tribuna?

Sr. Ivo d'Aquino – Termino meu aparte; as idéias de V. Ex^a não podem ser aceitas em face de nossas convicções. No entanto, sempre tenho respeitado, aqui, as opiniões pessoais de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Também tenho respeitado as convicções de V. Ex^a, assim como respeito as de todos os Senhores Senadores.

Sr. Ivo d'Aquino – Sempre que tenho tido atritos com V. Ex^a, e com grande desgosto meu, verifico que V. Ex^a não atenta bem no significado das palavras. Perdoe-me V. Ex^a esta declaração.

SR. CARLOS PRESTES – Podemos ter conceitos diferentes como aqueles do nobre Senador Ferreira de Souza, quando já uma vez se referiu ao imperialismo.

Sr. Ferreira de Souza – É exato.

Sr. Ivo d'Aquino – A primeira vez que falei na Assembléia Constituinte fui agressivamente aparteado por V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Deve constar dos Anais. Não me lembro.

Sr. Ivo d'Aquino – Consta dos Anais

SR. CARLOS PRESTES – Perfeitamente.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a até solicitou ao Presidente da Casa que eu fosse retirado da tribuna. No entanto, quando respondi ao discurso de V. Ex^a, tratei-o sempre com a maior deferência.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a há de concordar que também tenho tratado todos, inclusive V. Ex^a, com toda a deferência.

Sr. Ivo d'Aquino – Mais uma vez espero, em benefício da serenidade desta Casa, que V. Ex^a trate o projeto doutrinariamente como entender, considere-o inconstitucional, infeliz, enfim, como quiser, mas exijo – e penso que tenho o direito de exigir, como V. Ex^a também o tem – ser tratado com a consideração e o respeito que merecemos uns dos outros, não apenas como senadores, mas como cidadãos e como homens.

SR. CARLOS PRESTES – Nesta tribuna, Sr. Presidente, só digo a verdade. Se S. Ex^a, o Senador Ivo d'Aquino, encontrar palavras mais igualmente verdadeiras, estarei pronto a aceitá-las. Quero falar a verdade à Nação. Como exprimir-me? Que palavras empregar?

Sr. Ivo d'Aquino – Posso exprimir a verdade lançando mão de termos que não ofendam V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Suponha V. Ex^a que eu deseje oferecer um projeto de lei em que solicite ao Senado a cassação do

mandato de V. Ex^a, por ofender, com a representação desse projeto inconstitucional, o decoro desta Casa. Como me exprimir? Terei que usar estas mesmas palavras, porque estão no texto da Constituição.

Sr. Ivo d'Aquino – Se algum senador ou deputado apresentasse projeto de lei que implicasse minha pessoa, eu me defenderia dentro das normas legais e argumentos jurídicos.

SR. CARLOS PRESTES – Apelo para a Justiça do Senado, a fim de que diga se me não estou mantendo dentro das normas jurídicas desta Casa.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a deve lembrar-se de um velho ditado português que reza: “Quem diz o que quer ouve o que não quer.”

SR. CARLOS PRESTES – É alguma ameaça de V. Ex^a?

Sr. Ivo d'Aquino – Os ditados não ameaçam; têm grande sabedoria, aconselham.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a compreende, Sr. Senador, que desta tribuna defendo – e estou convencido – a Constituição da República e não interesses pessoais. Estou defendendo a Carta Magna, o regime instituído no país e, assim, não posso fugir ao emprego daquelas expressões indispensáveis às minhas considerações, sem nenhuma intenção de ofender V. Ex^a pessoalmente, porque, como V. Ex^a sabe, ninguém aprecia V. Ex^a como aos demais pares mais do que eu. Não tenho, pessoalmente, nada contra V. Ex^a; nada existe de pessoal entre nós.

Sr. Ivo d'Aquino – Desde que V. Ex^a diz que o projeto, assinado por um grupo de senadores, ofende o decoro desta Casa, está consequentemente injuriando esses senadores; a não ser que V. Ex^a fale linguagem diferente da nossa.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Senador, a culpa não é minha, porque não sou o autor do projeto.

Sr. Ivo d'Aquino – Como V. Ex^a está vendo, sempre aparteio V. Ex^a com a maior serenidade.

SR. CARLOS PRESTES – Compreendo o sentido dos apartes de V. Ex^a. Permita-me, entretanto, declarar, mais uma vez, que nas palavras, por mim empregadas, não houve nenhum intuito de ofensa

pessoal. Trata-se simplesmente de expressões capazes de traduzir o fato objetivo, concreto.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a pode continuar o seu discurso, porque não o pretendo interromper mais.

SR. CARLOS PRESTES – Os apartes de V. Ex^a são por mim recebidos sempre com todo apreço.

Sr. Presidente, em face de um projeto de lei, tão gritantemente inconstitucional, é indispensável trazer – repetindo expressões por mim já usadas nesta tribuna – a opinião de todos aqueles patriotas e democratas que estão concorrendo com suas luzes para evitar se consuma, no Congresso Nacional – particularmente nesta Casa – com a sua aprovação, mais um atentado à nossa Carta Constitucional.

Sr. Presidente, peço licença ao Senado para ler o parecer de ilustre jurista, o eminente jurisconsulto, Desembargador Vieira Ferreira, grande autoridade, autor de muitos trabalhos técnicos, jurídicos e destacada figura em nosso meio intelectual.

S. Ex^a dignou-se responder à seguinte consulta:

“O Tribunal Superior Eleitoral, por maioria de votos, cassou o registro do Partido Comunista do Brasil, julgando-o incurso na proibição do artigo 141, § 13, da Constituição da República.

Contra o asseverado pelo relator, que isso negava, a maioria admitiu a subordinação do partido a estatutos não aparentes, a um programa oculto, incompatível com o regime democrático.

Pergunta-se:

Acarreta esse julgado a extinção dos mandatos dos senadores, deputados e vereadores comunistas?

É possível, como conseqüência dessa decisão, considerar os mandatos nulos *ab initio* e os mandatários como nunca tendo representado o povo brasileiro ou as unidades políticas que o constituem?”

A essa pergunta, acudiu o Desembargador Vieira Ferreira, nos seguintes termos:

“Respondo negativamente:

Por sua natureza e alcance a coisa julgada não ultrapassa os limites da questão debatida e julgada pelos tribunais. *Quantum petitum, tantum judicatum*. Na espécie da consulta não se questionou senão sobre ser ou não caso de se cassar o registro de um partido.

‘Não se poderia invocar a coisa julgada’, diz Pacifi-Mazzoni, um dos maiores civilistas da Itália, ‘quando o objeto do segundo pedido, ainda que estreitamente ligado ao do primeiro, seja dele diverso e não tenha sido examinado pelo juiz’. *Instituzioni di diritto civile italiano, II, nº 269*.

A decisão foi proferida em processo onde figura como parte o Partido Comunista do Brasil, não os representantes comunistas do povo brasileiro ou das circunscrições em que o país se divide.

Nem se pode dizer que esses parlamentares são representantes de um partido julgado inconstitucional por uma decisão irrecorrível na forma do art. 120 da Constituição vigente, porque não é o partido propriamente que eles representam, mas a fração do povo brasileiro medida por essa agremiação partidária.

Só o povo brasileiro tem representantes nas suas assembleias legislativas, como resulta com clareza dos arts. 56, 60 e 18 da Constituição da República, o último combinado com os primeiros.

A representação dos partidos, como tais, é a estabelecida nos seus estatutos para a economia interna, ou na lei para função, perante a justiça eleitoral, na forma dos arts. 22, § 2º e 25 do Decreto-Lei nº 9.258, de 14 de maio de 1946.

Se o art. 134 da Constituição fala em representação de partidos, é só para garantir ao eleitorado uma representação proporcional às partes em que as idéias o dividam. Mas eleitos

os seus candidatos, estes, juridicamente, se tornam representantes do povo e não de partidos.

Se a representação fosse de partidos e não do povo, todos os eleitores deviam filiar-se a um deles. Mas não se adotou tal sistema e os candidatos de um partido podem ser eleitos com os votos dos eleitores de outro, ou de pessoas que a nenhum se tenham filiado.

Um ponto que repute de grande monta, inserto no programa de um partido, pode levar os eleitores de outro a votar nos candidatos daquele. Basta, por exemplo, confiarem na rejeição dos outros pontos do programa pelos representantes do povo, eleitos por um terceiro partido. São inúmeras as transações possíveis.

O programa do Partido Comunista do Brasil podia perfeitamente ser adotado por eleitores não comunistas que se impressionassem com algumas idéias nele contidas e mesmo *in totum* por comunistas não sujeitos à direção de entidade estrangeira, porque nem todos os comunistas se arregimentaram no partido.

Juridicamente, dado o sigilo do voto, não é possível afirmar que os parlamentares comunistas só foram eleitos por eleitores do Partido Comunista. Nem é provável que só o fossem.

Se a Constituição, como foi julgado, proíba a organização e registro do Partido, por se darem as condições previstas no artigo 141, § 13, nem por isso privou dos direitos políticos os eleitores comunistas, pois esses direitos só se perdem nos casos previstos nos artigos 130, 135, § 2º, e 141, § 3º.

Esses eleitores elegeram candidatos comunistas que os representam, não como partido, mas como fração proporcional a uma parte do eleitorado, cuja qualidade de comunista, ou, não, escapa, juridicamente, até pelo sigilo do voto, a qualquer determinação que não seja para o cálculo da representação *pro rata*.

Se os representantes comunistas do povo só perdem o seu mandato nos casos previstos nos citados artigos e no 48, não é constitucionalmente possível cassarem-se-lhes os mandatos, nem *ex nunc*, nem *ex tunc*, ou *ab initio*.

O § 13 do art. 141 da Constituição consagra *in fine* o princípio do respeito aos direitos fundamentais do homem, um dos quais é o da liberdade na sua convicção política, por motivo da qual, declara o § 8º, 'ninguém será privado de nenhum de seus direitos, salvo se a invocar, etc.'

Mas começa o § 13, não com o princípio da liberdade humana, mas como a exceção que lhe abre, vedando o registro ou o funcionamento dos partidos que indica e que podem formar a maioria popular, a quem cumpre na democracia escolher este ou aquele regime político ou econômico.

Como exceção ao princípio de liberdade política é inextensível aos casos que não considera. Não pode ampliar-se da cassação do registro à cassação dos mandatos.

Nem mesmo quando isso fosse lícito na doutrina, haveria identidade de razão *eadem ratio*, para se estender um *jus singularare*, um direito anômalo, como esse do texto constitucional; porque a maioria cuja formação o legislador teme nas eleições, quando proíbe registro ou o funcionamento dos partidos previstos no texto, é a do eleitorado não a dos representantes cuja minoria nas assembleias, como os parlamentares comunistas, não pode mais tornar-se maioria, uma vez cassado como foi o registro do seu partido.

Juridicamente, portanto, legalmente, constitucionalmente, não é possível dilatar, nem o julgado, nem o texto em que se fundou, para se cassarem também os mandatos dos parlamentares comunistas; nem a Constituição que eles assinaram autoriza, contra o mais elementar decoro nacional, semelhante violência.

Se eles foram eleitos validamente, ainda que por um partido cuja inscrição foi mais tarde cassada, não é possível que percam o mandato só por força de uma sentença jurídica.

Se o mandato foi nulo *ab initio*, por ter sido conferido por um partido de existência ilícita, a conseqüência lógica dessa nulidade será também a de todos os artigos constitucionais em cuja votação a diferença de votos não houver excedido o número de constituintes comunistas.”

A Constituição deveria ser refeita, examinadas as suas disposições eivadas de tal vício.

Este o parecer do Desembargador Vieira Ferreira.

Desejo, ainda, referir-me às respostas que a diversas perguntas sobre o mesmo assunto deu o ilustre professor e constitucionalista Homero Pires, Deputado Federal em mais de uma legislatura, e um dos brilhantes catedráticos de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Bahia e da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro.

Diz S. Ex.^ª:

– A minha opinião, sucintamente exposta, é que, constitucionalmente, não há lugar para cessação de mandatos de quaisquer parlamentares em virtude de decisão judiciária, que casse o registro do partido a que eles acaso pertençam. Sabe-se que existe, como conseqüência de disciplina parlamentar, o direito de expulsão de um representante do povo pelo voto da sua Câmara. Mas os próprios juristas que afirmam esse princípio incontroverso negam a competência de uma Câmara para cassar o mandato dos seus membros. Entre esses está o conhecidíssimo constitucionalista inglês Anson, que, reconhecendo, como todos, o direito de expulsão disciplinar, assegura, entretanto, que, fora os casos taxativos de inelegibilidade, que tornam a eleição nula, o membro de uma Câmara, “uma vez eleito, só pode deixar de representar o seu distrito por motivo de morte ou de dissolução do parlamento.

– O que agora se quer aqui fazer – prossegue o acatado professor de Direito, referindo-se ao parecer dos representantes do PSD – equivale à criação de uma nova condição de inelegibilidade ao Congresso, ou, melhor ainda, à criação de uma inexistente incompatibilidade do mandato parlamentar, a qual resultaria, como era natural, na própria perda deste último.

Ora, nem no parágrafo único do art. 38, nem no artigo 48, onde a Constituição definiu os casos de inelegibilidade e incompatibilidade, aparece a hipótese agora posta e incurso de cassação de mandatos legislativos. É manifesta, pois, a sua inconstitucionalidade em face de disposições claras, taxativas, iniludíveis da Constituição.

O professor Homero Pires faz, então, estas perguntas:

– Onde se estribam os defensores da doutrina tão ardentemente pleiteada? Em que artigo constitucional? Em que texto de lei ordinária? Como se processará essa destituição?

E pondera:

– Os adeptos mesmos da estranha teoria não o sabem como fazer, e vêem-se em apuros na forma de levar avante o seu propósito.

– Quis-se dar – continua, expondo seu raciocínio –, e não sei se ainda se quer dar, a tremenda responsabilidade ao Supremo Tribunal Eleitoral. Há uma regra universal de direito parlamentar, que Leon Duguit exprimiu e expôs maravilhosamente: “O membro de uma Câmara só pode deixar de fazer parte dessa Câmara pela vontade dela própria”. Do contrário, o Poder Legislativo se reduziria a uma poeira. Seria um poder emasculado sem independência, que o Judiciário aniquilaria quando o quisesse, porque, com a monstruosa atribuição de cassar o mandato de um parlamentar ou de um numeroso grupo deles, com o mesmo direito poderia suprir a toda uma Câmara.

E concluindo:

– É o mesmo famoso argumento que nega ao Executivo a competência para violar imunidades parlamentares sob o estado de sítio: se ele assim pode proceder relativamente a dois, quatro, cinco deputados, igualmente o pode diante de todos os demais. E o Executivo aniquilaria o Legislativo como agora o Judiciário em face do mesmo poder. Se há absurdo, é porque o princípio inicial tem esse feitio. Há, porém,

ainda o lado moral do caso: o Legislativo, sentindo toda a gravidade da iniciativa, tenta transferi-la para o Judiciário e este a recuar da prebenda. Este jogo de empurra é a moralidade da situação em que se encontram os seus criadores.

Como vêem V. Ex^{as} o professor Homero Pires levantou a mesma questão abordada pelo Senador Etelvino Lins em seu brilhante voto.

A perda de mandato é da competência de cada Casa do Parlamento e consta de seus Regimentos específicos. Só podem tratar, pois, dos casos constitucionais. Fazer lei para expulsar do Parlamento os seus membros, lei essa que vai receber ainda a sanção de outro poder – o Executivo –, é monstruosidade, Senhores, que acarretaria a liquidação do regime constitucional em nossa Pátria. É contra tal princípio que vimos lutando há muitos anos.

Toda a história dos últimos vinte e cinco anos em nossa pátria tem sido de luta pela moralização na República.

Estas eram palavras de Assis Brasil e Nilo Peçanha, proferidas por ocasião da campanha de Reação Republicana em 1922. O sangue derramado em 1922 e em 1924, nas lutas que se lhe seguiram, em todo o Brasil, a bandeira levantada pela aliança Liberal em 1930 e os discursos pronunciados por Osvaldo Aranha, João Neves e Antonio Carlos na campanha da Aliança Liberal, mostraram que seus objetivos outros não eram senão a moralização da República, o respeito à Constituição e à verdade eleitoral.

Foi isso que levou nosso país ao movimento popular de 1930. Posteriormente ao movimento de 1930, quando o nosso povo pensou alcançar essa moralização tão desejada da República e como tardasse a convocação da Assembléia Constituinte, capaz de estruturar a nova Constituição Brasileira, o heróico povo de São Paulo, numa atitude de protesto, levantou-se, organizando o movimento constitucionalista de 1932. Milhares de paulistas, de gaúchos, nordestinos, enfim, mais de dez mil brasileiros morreram no vale do Paraíba para manter um governo que, afinal, se viu obrigado a convocar a Assembléia Constituinte e dar, assim, uma nova Carta Política à nossa pátria.

A luta, no entanto, prosseguiu.

Os mesmos homens, os mesmos restos das velhas oligarquias, dessas oligarquias regionais, dos grandes possuidores de terras, senhores feudais que dominam em cada município, teimam em continuar a fazer da política nacional a política de corrilhos a que se referia Rui Barbosa, desde a Campanha Civilista. É a velha luta política em nossa pátria, determinada pela falta completa de vida partidária, de existência de partidos políticos, baseados em programas e não na vontade, nos interesses mesquinhos de homens, de camarilhas ou de grupos ocasionais.

Foi a luta contra essas oligarquias, Sr. Presidente, que determinou derramamento de sangue em 1922 e em 1924, na nossa marcha por meio do Brasil, culminando na luta de 1930. O povo brasileiro, com esse grande movimento popular, pensou que, com aquele programa, os homens fossem capazes de reformar a República, de modificar costumes políticos corruptos da primeira República.

Sou insuspeito para falar a respeito do movimento de 1930 porque dele não participei.

Sr. Joaquim Pires – Protesto. Os homens de 1930 não eram corruptos.

SR. CARLOS PRESTES – Se V. Ex^a deseja, posso trazer uma infinidade de casos e citar, inclusive, Rui Barbosa, para dizer o que ele pensava a respeito da primeira República. Naturalmente, falo em tese; não pretendo ofender a ou b. À luta política em nossa pátria, segue-se a luta de bandos.

O que vemos são bandos políticos dentro de cada estado: os que estão no poder e os que o querem. Nos municípios a mesma coisa se dá: o grupo que domina e o que quer dominar; dentro dos municípios as duas facções entram em luta com o intuito de conseguirem o apoio do governo estadual. Dentro de cada estado dois bandos a desejarem por sua vez o apoio do governo central.

Tive ocasião de assistir muito de perto à luta sangrenta de 1923, no Rio Grande do Sul. Por que se lutou? Porque dois grupos disputavam o poder, aspirando o apoio central.

Sr. Camilo Mércio – O Rio Grande do Sul sempre teve dois partidos bem definidos. Começou pelo Federalismo; composto de

homens de idéias. Eles não aspiravam somente o poder, queriam a propagação de suas idéias.

Sr. Joaquim Pires – Apoiado.

SR. CARLOS PRESTES – Meu pai também foi federalista. V. Ex^a sabe que o Partido Federalista, em 1922, não existia mais.

Sr. Camilo Mércio – O Rio Grande do Sul foi trabalhado, civicamente, por dois partidos idealistas.

SR. CARLOS PRESTES – O Rio Grande do Sul foi uma exceção.

A luta tradicional de 1893 estabeleceu posições para a permanência desse choque de partidos. Como V. Ex^{as} sabem, já em 1923, essa luta estava muito atenuada, não havia a mesma agudeza de princípios; dirigentes de partidos como Borges de Medeiros e Assis Brasil pleiteavam apoiar o Governo Federal. Ambos, tendo as graças do governo central, poderiam conseguir o apoio das Forças Armadas e do Tesouro para dominar o seu estado.

Essa foi sempre a nossa política e contra isso se levantaram os brasileiros, que vêm lutando há 25 anos. Foi contra essa República deformada, contra esse regime de completo e continuado desrespeito à Constituição, que nos lançamos à luta e o sangue do nosso povo foi derramado. Todos sabem o que houve no sacrifício na grande luta de 1932.

Convocada a Assembléia Constituinte de 1934, e promulgada nessa Carta Magna, infelizmente os mesmos grupos, os remanescentes das oligarquias, já de então, tentavam contra ela, logo no início de 1935.

Infelizmente, com o apoio do Congresso, foi votada a primeira lei de segurança, verdadeiro atentado aos princípios, ao espírito e à própria letra da Constituição de 1934.

A este, seguiram-se outros atentados.

As condições do mundo eram diferentes, sem dúvida alguma. Já então a asa negra do fascismo projetava sua sombra sobre o mundo e avançava também em nossa pátria.

Para que o fascismo pudesse progredir no Brasil, foi necessário romper mais uma vez a nossa Constituição. Tantas vezes foi a nossa

Carta Magna desrespeitada, que chegamos ao movimento militar de novembro de 1935, de caráter anti-fascista.

Nessa ocasião fomos derrotados, porque não existia ainda terreno propício para um salto na luta pela democracia em nossa pátria, a fim de conseguirmos romper as bases econômicas desse regime político de domínio dos senhores feudais, dos grandes proprietários de terras ligados aos grandes financistas e banqueiros estrangeiros, que vêm explorando nosso povo desde o início do desenvolvimento do imperialismo no mundo.

Sobre o período que se seguiu, prefiro silenciar.

Quanto aos acontecimentos ocorridos durante os longos e dolorosos anos da ditadura ninguém mais que eu tem evitado falar.

Unir-nos em benefício da solução dos problemas nacionais é nosso dever, pois existem problemas sérios, gritantes, que, se não forem resolvidos, trarão como consequência o aniquilamento físico do nosso povo. Porque se trata de fato de aniquilamento físico do nosso povo. A miséria nacional atingiu tamanho grau que, se nós, membros do Parlamento, com a responsabilidade de chefes políticos, não soubermos levantar a bandeira de união, visando todos a solução dos problemas econômicos e financeiros, estaremos concorrendo para o depauperamento físico do nosso povo e para a perdição e escravização de nossa pátria.

Poderemos trazer a esta tribuna os alarmantes índices não só de mortalidade infantil, como de diversas endemias, em nossa pátria.

A renda nacional, no seu conteúdo verdadeiro, diminui; apesar de crescer nominalmente, na realidade diminui.

O Brasil, em vez de avançar, regride, anda para trás. Se a renda nacional não aumenta, como aumentar a renda pública? Como governar nos dias de hoje, na época do socialismo, sem que o governo disponha de meios para enfrentar uma série de problemas? Governar, nos dias de hoje, é ter ação; e ação exige recursos. Mas, de onde tirar recursos? como aumentar impostos se a renda nacional cada dia é menor, no sentido real? Nominalmente ela cresce, e isso se dá porque nosso dinheiro está desvalorizado. Estamos, evidentemente, em plena inflação. Mas, como aumentar a renda nacional e estimular produção se não criamos no país um ambiente de confiança? E como conseguir essa confiança?

O primeiro requisito indispensável mesmo à solução dos problemas econômicos da nossa pátria está no respeito à Constituição; está em fazermos política, no verdadeiro sentido da palavra, naquele sentido a que ainda ontem se referia o nobre Senador Arthur Santos, repetindo palavras de Rui Barbosa. Porque fazer política é, antes de tudo, cumprir a Constituição. Infelizmente, ainda há pessoas que pensam que política é politicagem. É tratar de interesses mesquinhos, individuais, de cada grupo, de cada camarilha. Mas isto demonstra a situação de desconfiança, a instabilidade nacional, e impede a solução de qualquer problema.

Srs. Senadores, após tantos anos de luta, era, afinal, promulgada, a 18 de setembro do ano passado, a nossa Carta Magna. Vai, portanto, completar ainda um ano. Na próxima semana, atingirá seu primeiro ano de vida a Constituição de nossa pátria.

No entanto, se fizermos um exame de consciência do que foi esse ano de vida constitucional, iremos encontrar repetidos atentados, e cada vez mais graves, à integridade dessa mesma Constituição. São eles os atentados ao direito de reunião, à liberdade da palavra, escrita ou falada e ao direito de associação. É o desrespeito à Constituição, naquilo que mais de perto interessa à classe operária; ao direito que defende e assegura ao proletariado de nossa pátria a liberdade; ao direito de associação. Direito de associação, sim, mas sem a intervenção indébita do Ministério do Trabalho, como aconteceu no Estado Novo.

Sr. Presidente, os atentados, pois, se repetem. As ameaças são cada dia maiores. E para coroar tudo isso, temos agora o projeto de lei, em curso no Senado, que não mais pretendo classificar, porque não de-sejo, de forma alguma, ferir a sensibilidade de seus ilustres signatários.

Mas, sem dúvida alguma, trata-se de projeto de lei, contrário à Constituição da República.

SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos.*) – Observo ao nobre Senador estar finda a hora do expediente.

SR. CARLOS PRESTES – Terminarei em poucos instantes, Senhor Presidente.

Se concordarmos até mesmo em lançar um manto de esquecimento sobre tudo quanto houve de trágico nesses anos de ditadura, conformar-me-ei. Creio, no entanto, ser dever nosso lembrar, agora

mais do que nunca, o sacrificio de todos aqueles que, nesse quarto de século, lutaram, caíram, tombaram e se sacrificaram para que tivéssemos um regime democrático que pudesse realmente colocar nossa pátria ao lado das grandes nações do mundo, e não no plano daquelas pouquíssimas, em verdadeira exceção, que não permitem, hoje em dia, a livre atividade do Partido Comunista.

É o Paraguai de Morinigo; é a Espanha de Franco; é o Portugal de Salazar.

Sr. Presidente, é isto que deseja o General Dutra, como Presidente da República, bem como aqueles que o apóiam, aqueles que procuram, por todos os modos, mesmo ofendendo a Constituição, ser agradáveis ao ditador; é isto que desejam, ou seja, a aprovação de um projeto infeliz, que tão gritantemente atenta contra a Carta Magna da nossa pátria.

Era o que tinha a dizer.

.....

*O transcurso do 1º aniversário da promulgação da
Constituição de 18 de setembro de 1946*

(Discurso pronunciado na 125ª Sessão do Senado
Federal, *Anais do Senado*, vol. 10, 18-9-47, pp. 294-297.)

V

em à Mesa e é lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 142, DE 1947

*Requeremos que o Senado, em homenagem à data de hoje, suspen-
da a sessão.*

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1947. – *Ferreira de
Souza – Ivo d’Aquino – Hamilton Nogueira – Vespasiano Martins –
Adalberto Ribeiro.*

SR. PRESIDENTE – Em discussão o requerimento que acaba de ser lido.

SR. CARLOS PRESTES – Peço a palavra.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, quero solidarizar-me com as palavras que acabam de ser pronunciadas pelo nobre orador que me antecedeu.

A data de hoje é, sem dúvida, uma grande data para o povo brasileiro.

Todos nós, brasileiros, que festejamos, há um ano com alegria e orgulho patriótico, a promulgação de nossa nova Carta Constitucional, não podemos deixar de prestar, neste dia, sentida homenagem à memória de todos aqueles que tombaram na luta pela democracia em nossa pátria.

Sr. Presidente, não é possível esquecer nossos mortos de Pistoia, nossos aviadores, nossos soldados, nossos marujos de Marinha de Guerra e da Marinha Mercante, que tombaram na luta contra o nazismo, porque, lutando contra ele, combatiam a ditadura em nossa terra e combatiam pela vitória da democracia no mundo inteiro.

Sr. Presidente, não é possível, também, esquecer o sacrifício de todos quantos, anos a fio, sofreram nos cárceres da reação em nossa pátria.

Dezoito de setembro de 1946 marcou, efetivamente, o fim daquela noite negra da ditadura; representa o fim do regime do arbítrio, dos decretos-leis em profusão, da censura do DIP e das prisões abarrotadas. Foi termo de uma época negregada, em que imperavam os Tribunais de Segurança, a prática das torturas e dos assassinos policiais.

Estas, Sr. Presidente, as razões que dão motivo à satisfação do povo brasileiro pelo transcurso da data de hoje.

Os Constituintes de 1946 não fizeram a obra modelar a que se referiu o nobre Senador Ferreira de Souza. Realmente, nossa nova Carta Constitucional não é um modelo. Não fizeram, porque quiseram ou não puderam, a Constituição progressista, exigida pelos mais altos interesses do nosso povo.

Nós, mesmos, participantes da elaboração da Carta de 1946, esperávamos algo mais, esperávamos uma lei magna por meio de cujos preceitos fosse possível, pelo menos, iniciar, em nossa pátria, reformas profundas, capazes de atender às necessidades já então prementes do povo, e ao progresso do Brasil. Infelizmente, isso ainda não foi possível.

* Não foi revisto pelo orador.

A Constituição, como dizíamos justamente há um ano, não é a carta progressista de que o Brasil precisa. As bases econômicas da reação permanecem intactas. São o latifúndio, a grande propriedade, base das oligarquias latifundiárias, retrógradas e reacionárias que sobrevivem ao 18 de setembro de 1946. São as medidas contra a exploração do nosso povo pelos banqueiros estrangeiros, medidas que já se tornam urgentes e para as quais não fornece à nova Constituição grandes possibilidades de solução.

É esta, Sr. Presidente, em poucas palavras, a crítica que nos sugere a Carta de 1946, reafirmando aliás o nosso pensamento, exposto durante os debates da Assembléia Constituinte e no dia mesmo da sua promulgação. No entanto, se não fizemos uma Constituição progressista, promulgamos uma constituição democrática. Quanto a isto, senhores, não há dúvida, e o povo o reconhece. Nem é outro o motivo porque se festeja, passado um ano, a lei básica da Nação. A Constituição de 1946 é profundamente democrática. Os direitos do cidadão nela se acham assegurados, e assegurados de forma mais clara, mais explícita, mais categórica do que nas anteriores. E os direitos do cidadão e outras conquistas por ela conferidas ao nosso povo são como que o fruto das grandes lutas travadas principalmente no último quarto deste século em nossa Pátria, lutas desenvolvidas por Assis Brasil, pelos dirigentes da Aliança Liberal, em prol da verdade do voto e da justiça efetiva.

Dizia-me, há pouco, um dos nossos maiores constitucionalistas: “Estou certo de que o progresso de um povo se acha garantido desde que sua lei Magna assegure a verdade do voto e o instituto do *habeas corpus*.”

Com efeito, assegurada a justiça, garantido o cidadão por meio do *habeas corpus*, contra as arbitrariedades do poder, possibilitada a verdade do voto, por meio da propaganda das idéias, dos programas, dos grandes pleitos eleitorais, a Nação poderá progredir, porque as idéias que realmente satisfizerem às necessidades práticas e objetivas do povo, se bem que ontem perseguidas, hão de amanhã triunfar nas urnas e, postas em prática, abrirão amplas perspectivas, e formarão roteiro seguro na marcha do progresso.

Sr. Presidente, quero ser breve e não é o momento de analisar a nossa Carta Constitucional, de nos aprofundarmos, mesmo, nessa aná-

lise. O essencial, agora, para todos nós, é que a Constituição seja realmente respeitada; que os poderosos da época, os homens que pelo dinheiro ou pelo posto que ocupam ainda exercem grande força, não consigam prejudicar a consolidação da democracia por meio do respeito escrupuloso à Constituição.

Não é possível que, ao comemormos este primeiro aniversário da nossa Carta de 1946, silenciemos a respeito dos inúmeros arranhões feitos na nossa Lei Magna. Infelizmente, eles são numerosos. As causas que os determinaram já foram aqui apontadas pelo ilustre orador que me antecedeu nesta tribuna. Existem homens ocupando postos de importância em nossa pátria que ainda não se acostumaram, ainda não quiseram, mesmo, tomar conhecimento da letra da lei, da lei das leis, da nossa Carta de 18 de setembro. A liberdade de reunião é negada ao povo quando a Constituição nesse sentido é categórica. Não há desculpas para que o governo impeça a reunião do povo em praça pública, na qual a autoridade deve intervir simplesmente para manter a ordem. No entanto, pelo Brasil afora, particularmente nestes últimos meses, o direito de reunião tem constituído um favor, uma concessão que as autoridades, as simples autoridades policiais fazem a um ou outro. O direito de associação é coartado, quando a Constituição o assegura de maneira mais ampla. A liberdade de imprensa é ameaçada, ultrajada e basta prová-lo, referir os vergonhosos acontecimentos da Bahia, onde um grupo de militares fardados, soldados e oficiais, em caminhões do Exército, com armas do nosso Exército, armas que devem utilizar e empunhar somente em defesa da Pátria e da Constituição, entrou nas oficinas de um jornal para quebrar suas máquinas. E os culpados não foram punidos! O Presidente da República, o Governador do Estado, as demais autoridades, enfim, podem não ser coniventes, mas, para que o provem, devem punir os culpados. No entanto os meses se passam sem que essa punição se efetive. O povo vê e sente que a sua Lei Constitucional está sendo arranhada, e mais ainda, rasgada.

Vem a seguir a liberdade sindical, essa liberdade que o ilustre Ministro do Trabalho ainda não conhece e que a Constituição assegura, com todas as palavras e letras, com a maior clareza, autorizando a livre associação profissional e sindical. Entretanto, sindicatos há que sofrem a intervenção do Ministério do Trabalho. É o vício antigo do Estado

Novo. É o mesmo ministerialismo policialesco que continua embarçando a atividade e a vida sindical do proletário brasileiro.

A Confederação dos Trabalhadores do Brasil, associação fundada num grande congresso sindical com dois mil e trezentos delegados de todo o Brasil, convocados pelo próprio Ministério do Trabalho, viu-se arbitrariamente dissolvida pelo governo da República.

Estes, Sr. Presidente, alguns dos arranhões e atentados à nossa Constituição, nesse limitado, pequeníssimo período de vida, que é o primeiro ano de sua existência.

E infelizmente as ameaças continuam e crescem. Agora é esse monstruoso projeto de “lei e segurança”, que até pelo nome lembra o primeiro golpe desfechado contra a Carta de 1934: ameaças reiteradas e constantes pairam sobre a autonomia dos estados, pedra angular da Federação, que nos termos da própria Constituição jamais poderá ser atingida por qualquer reforma constitucional.

Entretanto, o maior de todos esses atentados, o maior de todos os crimes até agora cometidos contra a letra e o espírito da carta de 18 de Setembro foi, sem dúvida, o praticado pelo Tribunal Superior Eleitoral, cassando o registro do Partido Comunista do Brasil. A pretexto da aplicação do parágrafo 13 do artigo 141, aquele Tribunal, provocado por indivíduos conhecidos por seu nenhum valor, cassou o registro do Partido Comunista. Basta ler, Sr. Presidente, os estatutos da nossa agremiação, lembrar a vida do PCB durante estes dois anos e meio de atividade para concluir que não existe um só ato, um só fato que permita a aplicação daquele preceito constitucional. Permita-me a Casa a leitura do texto desse parágrafo:

“É vedada a organização, o registro ou funcionamento de qualquer partido político ou associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.”

Duvidamos que nos apontem uma só palavra do programa do Partido Comunista do Brasil, justificando a aplicação desse preceito. Desafiamos que nos apontem um só ato, um só fato, um só gesto dos comunistas, atentatório desse preceito.

Apesar disso, por uma maioria ocasional de três contra dois, o Tribunal Superior Eleitoral, baseado em votos puramente subjetivos – e porque assim entenderam os senhores juízes –, votos muito semelhantes, no seu teor, ao brilhante discurso ainda ontem pronunciado nesta Casa pelo nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Camilo Mércio...

Sr. Camilo Mércio – Considero o comunismo uma doutrina única.

SR. CARLOS PRESTES – ... votos vazios, completamente inócuos, sem um fato, sem nada concreto, condenou o Partido Comunista do Brasil, porque pensam aqueles juízes que o comunismo é o que eles têm nas suas próprias cabeças, isto é, suas próprias idéias, suas opiniões pessoais, que, entretanto, se encontram em visível contradição com os fatos e a realidade.

O juiz deve votar objetivamente, e os nossos juízes, do Tribunal Superior Eleitoral, votaram segundo seus interesses e não de acordo com os fatos, ou seja, atendendo à realidade existente em nossa pátria.

Sr. Camilo Mércio – O Tribunal Superior Eleitoral valia para registrar o Partido. Não vale para a cassação de registro?

SR. CARLOS PRESTES – Senhor Presidente, considero este o maior dos erros, cujas conseqüências todos os patriotas já estão compreendendo. Não se mata um partido, como o Partido Comunista, cassando o seu registro.

Sr. Camilo Mércio – Sim. É um partido universal; tem uma força prodigiosa.

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista Brasileiro, durante 23 anos, teve vida clandestina, cheia de perseguições atroz. E, ao emergir, ao término desse longo período de ilegalidade, contando apenas com três mil membros desorganizados, em poucas semanas se transformou em um partido com mais de duzentos mil adeptos.

Sr. Camilo Mércio – Mas, na minha terra, ele cresceu em sentido contrário; para baixo.

SR. CARLOS PRESTES – Esse o caminho. Esse o resultado. É que o Partido Comunista traduz uma realidade da sociedade atual.

Enquanto vivermos no regime capitalista, na sociedade dividida em classes, enquanto houver explorados e exploradores, ninguém poderá calar o partido do proletariado, que constitui, sem a menor dúvida, a classe principal, a classe dominadora, já nos dias atuais. É a classe, dizíamos ainda ontem, do futuro .

Sr. Camilo Mércio – Na democracia verdadeira, porém, as classes se interpenetram.

SR. CARLOS PRESTES – E podemos afirmá-lo, hoje, a classe do presente.

Sr. Presidente, o Tribunal Superior Eleitoral foi, na atualidade, o autor do maior dos erros políticos e do mais flagrante atentado à Constituição.

Recorremos, agora, ao Supremo Tribunal Federal, onde esperamos encontrar justiça, aplicação real dos preceitos da nossa Carta Magna. Esperamos que aquela egrégia Corte seja de fato a vigilante máxima de nossa Lei Básica, a fim de que não se repitam, nos dias de hoje, os tristes acontecimentos a que já se referia outrora Rui Barbosa. Porque, como diz João Mangabeira numa página magnífica, quem falhou na primeira República não foi propriamente o Congresso; foi antes o Poder Judiciário. São estas as palavras desse grande constitucionalista, em seu trabalho sobre Rui Barbosa:

“O órgão que desde 1892 até 1937 mais falhou à República não foi o Congresso. Foi o Supremo Tribunal. Grandes culpas teve, sem dúvida, o primeiro. Teve, porém, dias de resistência, de que saiu vitorioso ou acabou golpeado. Não vingou no período de Floriano o adiamento das sessões, como se premeditava. O papel de Glicério naqueles dias distantes é o de um grande *leader*, sustentado por um ideal. A sua habilidade, abraçada a sua energia, transpôs triunfante a crise. Não conseguiu Bernardes fazer a revisão constitucional nos termos em que a queria. Venceu-lhe a vontade a Câmara, chefiada por Herculano de Freitas Bernardes, que é um homem forte, frio, sincero, íntegro, voluntarioso e tenaz. E a Câmara naquela emergência o dominou. E ele cedeu. Demais, no Congresso sempre houve minorias insubmissas desde a

que enfrentou Deodoro, a que, por mais de cinquenta votos, aceitou a denúncia contra Floriano, até a que rejeitou as emendas constitucionais de 1934. Sem estabilidade, sujeitos trienalmente a eleição, eram os membros do Congresso uma espécie de plantas marítimas flutuantes no dorso da vaza: o Supremo Tribunal, não. Fê-lo a Constituição o guarda de sua letra, de seu espírito e de sua honra. O árbitro do seu destino. Por isso mesmo o erigiu sobre a rocha da *estabilidade* e da *inapelabilidade*. Órgão inapelável de juízes vitalícios, defendeu-o, ademais, com muralhas intransponíveis – a inamovibilidade e a irredutibilidade dos vencimentos. E como cúpula de aço, para resguardá-lo de possíveis fraquezas, deu sempre a Nação aos seus juízes a segurança tranqüila dos meios materiais da existência, no pagamento dos mais pingues ordenados, dentre todos os funcionários brasileiros.

O Congresso, exposto, sempre, sem defesa, a todos os ataques da imprensa, ainda os mais violentos e caluniosos. O Supremo Tribunal, ao contrário, pela soma enorme de interesses, da liberdade e da propriedade, sobre o que tinha de proferir, sem apelo, a última palavra, sempre poupado e cortejado. Era muito menos arriscado atacar o Presidente, que, ao cabo do quadriênio, volveria à vida privada, quase sempre isolado e sem amigos, do que um ministro do Supremo Tribunal, garantido pela vitaliciedade até o último dia da existência, com um voto irrecorrível. Todavia, nos dias de perigo, todas essas muralhas de aço não bastavam para resguardar da fraqueza a maioria judicante. O órgão que a Constituição criara para seu guardiã, supremo e destinado a conter, ao mesmo tempo, os excessos do Congresso e as violências do Governo, a deixava desamparada nos dias de risco ou de terror, quando exatamente mais necessitada estava ela da lealdade, da fidelidade e da coragem dos seus defensores.”

Lendo tais conceitos do eminente constitucionalista patricio, faço, da tribuna do Senado, um apelo à Justiça de nossa terra. O Tribunal Superior Eleitoral, depois de graves erros cometidos, busca reconquistar o seu prestígio. Esperamos, assim, que o Supremo Tribunal Federal saiba

defender a Constituição e corrigir os desacertos praticados em instâncias inferiores.

Sr. Presidente, vou terminar.

Para nós, a data de hoje é uma data festiva. Sabemos que não foi fácil à Constituição resistir ao seu primeiro ano de existência. A sobrevivência de nossa Carta Magna é uma vitória de nosso povo e é por isso que todo ele – mormente nas camadas mais pobres e sofredoras – se alegra com o transcurso desta data.

A nós, comunistas – e posso falar em nome de duzentos mil comunistas brasileiros –, uma coisa nos interessa, acima de tudo, em nossa pátria: é a defesa da Constituição.

Desta tribuna, profiro a mais solene declaração de que continuaremos a lutar pela fiel execução da nossa Magna Carta e de que jamais vacilaremos na campanha séria, constante, tenaz, em sua defesa, exigindo que os seus preceitos sejam realmente respeitados.

Sr. Presidente, concordo com a solicitação feita pelo nobre Senador Ferreira de Souza e faço minhas as suas palavras em prol da união de todos os brasileiros na defesa da nossa Constituição.

(Muito bem! Palmas.)

.....

*Sobre o enforcamento de Nicholas Petkow,
líder da Oposição Democrática da Bulgária*

(Debates travados na 131ª Sessão do Senado Federal,
Anais do Senado, vol. 10, 26-9-47, pp. 414-435.)

S

R. PRESIDENTE – Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o Senhor Bernardes Filho, orador inscrito.

SR. BERNARDES FILHO – Senhor Presidente, o Senado compreenderá a minha indignação e a minha justa revolta, e certamente me dará a sua solidariedade num protesto, que não posso calar e que formulo desta tribuna em nome da pureza do regime democrático contra o mais hediondo crime político praticado aos olhos do mundo depois do esmagamento das Nações do Eixo pelas forças libertadoras das Nações Unidas.

Refiro-me, Sr Presidente, ao enforcamento que outra coisa não é senão o assassinio do grande líder da oposição democrática da Bulgária, Nicholas Petkow. (*Muito bem! Muito bem!*)

Essa indignação cresce, Sr. Presidente, e a minha revolta aumenta, quando verifico que o curto episódio, da sua prisão à morte,

constituiu um crime continuado, cometido em nome de supostas idéias democráticas e atingindo aquele que era a mais viva expressão democrática da Bulgária. (*Muito bem!*)

Sr. Andrade Ramos – V. Ex^a dá licença para um aparte? (*Assentimento do orador.*) – O Ministro Bevin, do Partido Trabalhista Inglês, classificou esse crime como o maior até agora cometido contra a civilização.

Sr. Camilo Mércio – Na Rússia são inúmeros os crimes dessa natureza. A Rússia bateu o recorde;

Sr. Carlos Prestes – Era um traidor do povo búlgaro. O enforcamento de Petkow mostra, simplesmente, que os agentes do imperialismo, mesmo com todo o apoio deste, são enforcados. Agora, não há mais dinheiro nem apoio nenhum. E quando um povo toma em suas próprias mãos a direção dos seus destinos, enforca os traidores.

SR. BERNARDES FILHO – Sobretudo, quando o governo é tomado por aqueles que pregam a liberdade para impor a escravidão.

Sr. Etelvino Lins – Singular agente do imperialismo, esse que lutou contra o fascismo e o nazismo durante a guerra, defendendo o solo pátrio.

Sr. Pinto Aleixo – Seria muito interessante que, no Brasil, adotássemos o sistema de enforçar todos os traidores ou aqueles que se declaram dispostos a trair. (*Muito bem!*)

Sr. Hamilton Nogueira – Com essa lógica outros “traidores” teriam sido enforcados.

Sr. Camilo Mércio – Traidores foram todos os companheiros de Lenine na revolução russa.

Sr. Ferreira de Souza – É uma questão de se saber qual o conceito da palavra traidor.

SR. BERNARDES FILHO – Senhor Presidente, que espécie de democratas são esses, comunistas, que prendem e matam o líder de um partido democrata...

Sr. Carlos Prestes – Trata-se de um criminoso, de um traidor do povo búlgaro.

SR. BERNARDES FILHO – ... pelo crime, pelo único crime de ter defendido, vigorosamente, a independência e a integridade de sua pátria?

Sr. Ferreira de Souza – Muito bem.

Sr. Hamilton Nogueira – Esses chamados patriotas búlgaros são comunistas. Apóiam o governo de Perón que demitiu 1.200 professores e fechou quatro jornais democratas.

SR. BERNARDES FILHO – Que democracia é essa, Sr. Presidente, e que democratas são esses comunistas que suspendem as imunidades. Parlamentares que prendem os representantes do povo em pleno recinto do parlamento, que prendem sem motivo, que processam sem formação de culpa...

Sr. Carlos Prestes – Nicholas Petkow foi um traidor do povo búlgaro.

Sr. Ferreira de Souza – É questão de se saber qual o conceito que V. Ex^a forma da palavra “traidor”.

SR. BERNARDES FILHO – ... que condenam inocentes e executam o líder de um partido democrata em nome de lei que não existe!...

Sr. Carlos Prestes – Líder de um partido democrata, porém traidor de sua pátria.

Sr. Ferreira de Souza – O principal é saber o que entende V. Ex^a por “traidor”. As palavras variam de acordo com o interesse político.

Sr. Carlos Prestes – Petkow foi reconhecido como traidor por um tribunal regularmente constituído.

Sr. Arthur Santos – V. Ex^a está sendo contraditório.

Sr. Camilo Mércio – O Partido Comunista tem sido sempre contraditório: fala em nome da democracia, para apunhalar a democracia.

SR. BERNARDES FILHO – Petkow foi tão eleito como V. Ex^a, era tão representante do povo como V. Ex^a.

Sr. Carlos Prestes – Foi traidor da sua pátria.

Sr. Camilo Mércio – Para o Senador Prestes, traidor é todo aquele que ataca a Rússia.

Sr. Camilo Mércio – Nem o nobre Senador Carlos Prestes estaria livre de ser enforcado se o comunismo fosse vitorioso em nossa Pátria. Não respeitariam, sequer, os correligionários de Lenine. Esta é a verdade.

Sr. Ferreira de Souza – Mas o que se indaga é se Nicholas Petkow foi realmente um traidor do povo búlgaro.

SR. BERNARDES FILHO – Esta, Sr. Presidente, a resposta que precisa ser dada.

Sr. Hamilton Nogueira – Se, em 1935, todos os traidores de nossa pátria tivessem sido enforcados, hoje não se presenciaria espetáculo desta natureza.

Sr. Carlos Prestes – Se a República espanhola, em 1936, tivesse enforcado dois ou três generais, não teriam morrido dois ou três milhões de espanhóis.

SR. BERNARDES FILHO – Sr. Presidente, que democracias e que democratas são esses comunistas que prendem sem motivo, que processam sem formação de culpa, que condenam um inocente, e que matam em nome da lei que não existe!

Sr. Carlos Prestes – Como V. Ex^ª sabe que não houve motivo? Fez-se processo regular, processo justo.

SR. BERNARDES FILHO – Houve processo, sim, mas uma farsa de processo, como o são todos os processos de origem russa.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^ª está pronunciando palavras vazias de sentido. A imprensa de todo o mundo acompanhou o processo e compreendeu a justiça feita pelo tribunal Búlgaro.

Sr. Ferreira de Souza – Processo tão regular quanto do expurgo em 1944, na Rússia.

Sr. Camilo Mércio – São as célebres condenações dos maiores correligionários de Lenine.

Sr. Hamilton Nogueira – O regime que impera na Rússia é tão anormal, tão impiedoso que, pelo Código Penal daquele País, até mesmo meninos de doze anos podem ser presos, processados, julgados e condenados, como qualquer adulto.

Sr. Carlos Prestes – Ninguém mais do que eu respeita as idéias alheias, mas protesto, com veemência, contra os exageros.

SR. BERNARDES FILHO – Neste plenário estão sendo apenas repetidas declarações de V. Ex^a.

Sr. Carlos Prestes – Concordo com o nobre orador em que, por sentimentalismo, seja contrário à pena de morte, contrário, mesmo, ao julgamento, ou à condenação desse traidor do povo búlgaro.

Sr. Camilo Mércio – Traidor de todos os companheiros da revolução foi Stalin.

SR. BERNARDES FILHO – Foi um julgamento de um grande democrata e patriota, transformado em traidor por tribunais adrede arranjados.

Sr. Carlos Prestes – Se o nobre orador se aproveita da execução de Nicholas Petkow para fazer generalização a respeito do governo búlgaro, que é um governo democrata, não posso absolutamente concordar com S. Ex^a.

Sr. Andrade Ramos – O governo búlgaro está nas mãos dos comunistas russos.

SR. BERNARDES FILHO – O nobre Senador Carlos Prestes está no seu direito de discordar, mas não pode negar que o governo búlgaro é um governo de terror, é um governo totalitário...

Sr. Ferreira de Souza – É um governo que não admite oposição.

Sr. Carlos Prestes – Isso é pura falsidade.

Sr. Camilo Mércio – É a verdade. É o exemplo da Rússia.

Sr. Hamilton Nogueira – O nobre Senador não está com a verdade: é um governo de terror.

SR. BERNARDES FILHO – ... e vou provar a incongruência de V. Ex^a.

Sr. Carlos Prestes – Faço notar ao nobre orador que o governo búlgaro é um governo de colaboração de partidos democratas, eleito pelo povo, em pleito livre. Esse governo fez submeter a julgamento o traidor Nicholas Petkow, julgamento que foi público, assistido pela imprensa búlgara e também pela imprensa de todo o mundo.

SR. BERNARDES FILHO – Houve julgamento, sim, mas depois do governo búlgaro ter nomeado juízes adrede concertados para condená-lo, missão de que se desincumbira a contento.

E V. Ex^a não ignora que todos os juízes dos tribunais búlgaros foram substituídos por outros de confiança do governo.

Sr. Camilo Mércio – A exemplo do que fez Stalin na Rússia.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a não poderá provar o que alega...

SR. BERNARDES FILHO – São fatos notórios, V. Ex^a os conhece melhor do que eu.

Sr. Arthur Santos – Petkow foi enforcado pelo crime de ter e defender idéias, a mesma teoria contra a qual se rebela o Senador Carlos Prestes! Foi morto pelo crime de idéias, porque se manifestou contra as idéias comunistas. Entretanto, S. Ex^a defende nessa tribuna idéias completamente opostas.

Sr. Carlos Prestes – Defender o imperialismo americano não é simplesmente idéia, é ir muito além de idéia.

Sr. Ferreira de Souza – É preciso acabar com esse argumento de imperialismo russo.

Sr. Hamilton Nogueira – O nobre Senador Carlos Prestes está defendendo o imperialismo russo.

Sr. Camilo Mércio – A Rússia é a maior vergonha da civilização.

(Trocam-se vários apartes. O Sr. Presidente faz soar os tímpanos, reclamando atenção.)

SR. BERNARDES FILHO – O Senador Carlos Prestes não faz aqui outra coisa senão defender o imperialismo russo, servir e obedecer a esse imperialismo que é o pior de todos.

Sr. Carlos Prestes – Não acredito em imperialismo russo. Essa manifestação reacionária de proteção a um traidor é bem uma fotografia do Senado da República.

SR. BERNARDES FILHO – E a atitude de V. Ex^a é um retrato dos seus perigosos propósitos...

Sr. Hamilton Nogueira – Reacionário é S. Ex^a, o nobre Senador Carlos Prestes. Reacionário é o homem que S. Ex^a pôs aqui dentro para negociar política. São as pessoas que S. Ex^a inclui nas chapas dos partidos que S. Ex^a acusa.

Sr. Carlos Prestes – É ótimo que o povo carioca fique sabendo quem V. Ex^a é: um democrata de fachada. V. Ex^a não é democrata; um democrata não é traidor.

Sr. Hamilton Nogueira – Traidor é V. Ex^a, e já o manifestou abertamente até em atos públicos.

(O Sr. Presidente faz soar insistentemente os tímpanos.)

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a, Sr. Senador Hamilton Nogueira, não foi eleito pelo povo carioca para defender um traidor.

Sr. Hamilton Nogueira – O Brasil me conhece e a V. Ex^a. E V. Ex^a traiu o Distrito Federal, não votando pela sua autonomia nesta Casa.

(Trocaram-se inúmeros apartes.)

SR. PRESIDENTE – *(Fazendo soar demoradamente, os tímpanos).*

Atenção. Está com a palavra o Senador Bernardes Filho. Peço aos Senhores Senadores que deixem S. Ex^a continuar sua oração.

SR. BERNARDES FILHO – Sr. Presidente, antes de prosseguir, devo observar, respondendo ao aparte do nobre Senador Carlos Prestes ao nobre Senador Hamilton Nogueira, que Petkow era, na Bulgária, tão representante do povo como qualquer de nós, nesta Casa.

Sr. Andrade Ramos – Era chefe do Partido Camponês, com 101 Deputados.

Sr. Carlos Prestes – Ninguém disse o contrário. Por ser representante do povo não lhe era lícito trair concretamente o povo.

SR. BERNARDES FILHO – Depende do que V. Ex^a entenda por traição.

Sr. Carlos Prestes – Todo governo tem o direito de defender-se, e é a tese que tenho aqui sustentado sempre, mas contra fatos.

Sr. Ivo d'Aquino – Essa é a tese que defendemos.

Sr. Camilo Mércio – É o que fazemos aqui, procuramos defender o governo contra os assaltos comunistas.

Sr. Carlos Prestes – Resta agora a V. Ex^a aprovar que conspiramos.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a está conspirando cada dia, com a bandeira estrangeira desfraldada no Brasil.

Sr. Carlos Prestes – Queremos fatos. Provem que conspiramos, provem qualquer conspiração nossa. E o Petkow era um conspirador.

SR. BERNARDES FILHO – V. Ex^a não prova a conspiração de Petkow e, no entanto, mataram-no os comunistas da Bulgária.

Sr. Carlos Prestes – Petkow conspirava com dinheiro norte-americano. O que o mundo inteiro assiste, na hora em que vivemos, é que os agentes do imperialismo são enforcados. No dia em que o povo toma os poderes na mão, enforca os traidores a serviço do imperialismo.

Sr. Arthur Santos – A Alemanha nazista também enforcava.

Sr. Carlos Prestes – É daí que vem o grito, é daí que vem o protesto.

Sr. Camilo Mércio – Da vitória do comunismo resultaria o enforcamento do próprio Senador Carlos Prestes. Os comunistas russos não respeitaram nem os companheiros de Lenine.

SR. BERNARDES FILHO – Sr. Presidente, que democracia é essa, insisto...

Sr. Arthur Santos – O nazismo na Alemanha também enforcava pelo crime de idéias.

Sr. Ferreira de Souza – Todos se dizem representantes do povo! E acusam os parlamentares brasileiros de traidores do povo!

SR. BERNARDES FILHO – ... e responda a isso o Senador Carlos Prestes que viu George Dimitroff, processado e encarcerado pelo incêndio do Reichstag, em 1933, ser absolvido pelos Tribunais nazistas mesmo ante o clamor do mundo, e vê, hoje, esse mesmo Dimitroff empunhar o cetro do Governo búlgaro e assassinar Petkow, contra quem sequer a pecha de reacionário ele ousou levantar, porque Petkow foi, durante a guerra, prisioneiro dos alemães, jogado em campo de concentração! Escapo aos alemães, foi ele que na sua pátria dirigia a Liga Patriótica de Resistência anti-hitlerista. Em lá chegando, disputou as eleições e conseguiu levar ao Parlamento cem deputados do Partido Agrário, e dar ao Partido Comunista o seu apoio de que serviu para galgar o poder. Este apoio, que lhe valeu o poder, foi utilizado pelos comunistas para atraçoar e apunhalar.

Agora, Sr. Senador Carlos Prestes, terei todo o prazer em ouvir o aparte que V. Ex^a insiste em querer dar.

Sr. Carlos Prestes – Minha intenção não é defender o governo búlgaro nem estou no Senado com esta finalidade.

SR. BERNARDES FILHO – E fica muito bem a V. Ex^a não fazê-lo.

Sr. Carlos Prestes – O que contestei foi a afirmação de V. Ex^a encarando um fato concreto e generalizando-o, para asseverar que os comunistas não são democratas. Há uma diferença...

SR. BERNARDES FILHO – Não é o que se ouve por aí.

Sr. Carlos Prestes – ... entre liberdade e manifestação de idéias. E ninguém mais do que nós luta por esta completa liberdade, tendo ao mesmo tempo uma atitude firme, decidida, na defesa dos interesses do povo contra aqueles que, praticamente, quando passam do terreno das idéias para o dos fatos concretos, conspiram para pôr abaixo o governo legalmente constituído, eleito pelo povo búlgaro. Quanto a Petkow ter participado da frente nacional búlgara, ter mesmo organizado aquela frente com a cooperação dos comunistas, não é fato novo na história. V. Ex^a sabe que a História, em épocas semelhantes a esta, como, por

exemplo, na Revolução Francesa, sempre marchou a largos passos, e as cabeças dos homens, muitas vezes, não acompanham a evolução histórica. Na Revolução Francesa, Danton, o revolucionário, passados anos, foi guilhotinado pelo próprio povo francês, porque já estava ferindo os interesses da Revolução. O fato, portanto, não é absolutamente novo na história.

Sr. Aloysio de Carvalho – Na França, a situação era anormal, revolucionária, e na Bulgária – V. Ex^a sabe – há um governo legal.

Sr. Carlos Prestes – Se não houvesse governo, Danton não teria sido guilhotinado. Quem guilhotinou Danton, senão o Governo da França?

SR. BERNARDES FILHO – Toda vez que há coligação de forças democráticas com os comunistas – e como V. Ex^a sabe, aí está a história recente para prová-lo – os traidores nunca são os aliados do Partido Comunista...

Sr. Carlos Prestes – Esse foi aliado do Partido Comunista, traidores são os que se provam na prática como tais. O fato é concreto. Como V. Ex^a pode discordar de um tribunal que julgou, legalmente, pela lei do país e assistido pela opinião mundial?

Sr. Ivo d’Aquino – Como V. Ex^a discorda do Tribunal Superior Eleitoral?

Sr. Arthur Santos – V. Ex^a se rebela constantemente contra o julgamento desse Tribunal.

Sr. Camilo Mércio – Os tribunais só servem quando decidem a favor dos pontos de vista do nobre Senador Carlos Prestes.

SR. BERNARDES FILHO – Pergunto a S. Ex^a se, no Brasil, o Tribunal de Segurança também não julgava legalmente. Não estou defendendo o Tribunal de Segurança. Votei contra a sua criação em 1935.

Sr. Carlos Prestes – Esse argumento não está à altura da inteligência de V. Ex^a.

Sr. Arthur Santos – V. Ex^a não pode negar que o tribunal da Bulgária é um tribunal de exceção, de juizes adrede nomeados para esses julgamentos.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a que é democrata não deve vir para esta Casa defender o Tribunal de Segurança.

Sr. Arthur Santos – Protesto contra a maneira pela qual foi julgado o democrata búlgaro, por um tribunal de exceção de juízes adrede nomeados para esse julgamento.

Sr. Hamilton Nogueira – Não deturpe, Sr. Senador Carlos Prestes, a palavra “democracia”.

Sr. Camilo Mércio – Organizaram um tribunal de exceção.

Sr. Carlos Prestes – É uma exploração racionaria.

Sr. Ivo d’Aquino – Como é que V. Ex^a se insurge contra decisão do Supremo Tribunal Eleitoral?

Sr. Carlos Prestes – Apesar de todas estas explorações, o mundo não irá para a guerra, porque os povos não a querem.

Sr. Camilo Mércio – Embora a Rússia a queira.

SR. BERNARDES FILHO – Sr. Presidente, perguntei ao nobre Senador Carlos Prestes o que considera traição para o efeito de justificar o assassinato de Petkow. S. Ex^a declarou que ele foi julgado e condenado por um tribunal legal. Pergunto, então, a S. Ex^a como considera o julgamento do Tribunal de Segurança Nacional? Era, bem ou mal, um tribunal legal.

Sr. Carlos Prestes – O Tribunal de Segurança era um tribunal ilegal e eu me admiro que V. Ex^a venha defender agora esse órgão.

SR. BERNARDES FILHO – Não o defendo, esteja certo. A intringa de V. Ex^a não pega...

Sr. Carlos Prestes – Admira que V. Ex^a em 1947 defenda a legalidade do Tribunal de Segurança! É bom que a Nação ouça.

SR. BERNARDES FILHO – Repito: não o defendo.

Sr. Carlos Prestes – Essa atitude significa alta demonstração do espírito democrático do nobre colega. (*O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.*)

SR. BERNARDES FILHO – É intriga de V. Ex^a que não admito.

Sr. Carlos Prestes – É V. Ex^a quem está falando.

SR. BERNARDES FILHO – Sou e sempre fui contra o Tribunal de Segurança. Estou apenas usando o argumento de V. Ex^a que declara ser legal o Tribunal da Bulgária. Pergunto: na opinião de V. Ex^a o Tribunal de Segurança era ou não legal?

Sr. Arthur Santos – Protestamos contra os tribunais de exceção, no Brasil e em qualquer país. Esta a diferença. Sempre protestei; no Brasil, contra tribunais de exceção especiais.

Sr. Carlos Prestes – O Tribunal de Segurança era ilegal, porque criado contra os preceitos da Constituição.

Sr. Arthur Santos – Tão ilegal quanto esse da Bulgária, constituído de juizes adrede nomeados.

SR. BERNARDES FILHO – E o da Bulgária?

Sr. Carlos Prestes – É um tribunal legal, instituído pela Assembléia Constituinte Búlgara.

SR. BERNARDES FILHO – Legal coisa nenhuma. Força de Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, para que o Senado e a Nação não alimentem qualquer dúvida...

Sr. Arthur Santos – O Tribunal de Segurança foi criado pelo Poder Legislativo. Pelo argumento de V. Ex^a, esse órgão tinha existência legal.

Sr. Carlos Prestes – Rasgando a Constituição, o que não ocorreu na Bulgária.

Sr. Ivo d'Aquino – O Tribunal de Segurança foi instituído pela Constituição de 1934.

SR. BERNARDES FILHO – Foi igualmente pisada a lei fundamental búlgara; passou-se por cima dela.

Sr. Carlos Prestes – Sofisma de reacionário.

SR. BERNARDES FILHO – Sofisma de comunista é o de V. Ex^a.

Sr. Arthur Santos – Não sou reacionário. Na Câmara, em 1935, votei contra o Tribunal de Segurança e as medidas de exceção. Não tenho, porém, a inocência de V. Ex^a que protesta contra os tribunais de exceção brasileiros, mas aplaude as decisões dos de outros países. Aí é que está a diferença! (*Apoiados. Palmas.*)

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a não está falando a verdade, porque o Tribunal da Bulgária não é de exceção.

Sr. Arthur Santos – É de exceção. Os juízes foram nomeados adrede.

Sr. Fernandes Távora – Tribunal de assassinos.

Sr. Francisco Gallotti – De assassinos escolhidos a dedo.

SR. PRESIDENTE – (*Fazendo soar os tímpanos.*) Atenção! Está com a palavra o Senador Bernardes Filho.

SR. BERNARDES FILHO – Sr. Presidente, já que o nobre Senador Carlos Prestes nega as acusações feitas ao Tribunal que condenou Petkow, bem como os antecedentes da condenação e tudo mais já suficientemente esclarecido neste recinto, em torno da Bulgária, vou ler o tópico de um jornal da capital, em que o assunto é exposto em detalhes. Talvez o ilustre Senador Carlos Prestes, se pudesse ter alguma sinceridade quando nos contesta, fosse capaz de se convencer.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a deve saber que, muitas vezes, os detalhes nada provam; há suspeição, quando a prova é excessiva...

SR. BERNARDES FILHO – Nem sempre, aí volta V. Ex^a a sofismar.

Sr. Carlos Prestes – ... em todo caso, terei muito prazer em conhecer esses detalhes.

SR. BERNARDES FILHO – Ofereço provas e V. Ex^a se insurge contra elas. A prova para V. Ex^a só tem valor quando aproveita ao partido comunista.

Sr. Carlos Prestes – Contra opiniões, poderei trazer outras opiniões.

SR. BERNARDES FILHO – V. Ex^a as trará oportunamente.

Sr. Presidente, começa o articulista:

“Já temos demonstrado, muitas vezes, que o partido único é uma fatalidade do regime comunista, de todo regime totalitário. Partido quer dizer parte, porção, cota de opinião pública. Democracia é pluralidade de partidos. Assim o entendeu a nossa Constituição de 1946, vedando a organização e o funcionamento de agremiações tendentes ao monopólio da opinião como instrumento do monopólio do Estado. Ora, num estado que toma conta de tudo, a primeira coisa de que terá que tomar conta é da opinião pública. Um partido comunista só tolera os outros partidos enquanto não puder devorá-los, para empreender sem contraste a transformação social e a criação dos paraísos artificiais sonhados pelo messianismo marxista. Vimo-lo na Rússia Soviética, e estamos assistindo agora à experiência do fenômeno *in anima nobile*, nas chamadas nações satélites do colosso moscovita. O último exemplo é o da Bulgária. Os comunistas aliaram-se ali com os partidos democráticos para a conquista do poder.”

Sr. Carlos Prestes – Essa é a linguagem fascista de *A Noite*. Foi o artigo publicado por esse jornal?

SR. BERNARDES FILHO – É de *A Noite* – diz V. Ex^a muito bem.

Sr. Carlos Prestes – *A Noite* usa, sempre, linguagem nitidamente fascista.

Sr. Andrade Ramos – Tudo que não é comunista, para o Sr. Senador Carlos Prestes, é fascista.

SR. BERNARDES FILHO – Na opinião do nobre Senador pode ser linguagem fascista, mas S. Ex^a contestará os fatos aqui enumerados?

Sr. Carlos Prestes – Por enquanto são apenas palavras, opiniões.

SR. BERNARDES FILHO – Muito profundas e exatas, merecendo, por isso mesmo, a meditação de todos os brasileiros.

Sr. Carlos Prestes – É de admirar que o nobre orador, um democrata, leia jornais fascistas e considere certas as suas opiniões.

SR. BERNARDES FILHO – Sou democrata – tenho dado provas disso; sou sobretudo anticomunista.

Sr. Carlos Prestes – Esse jornal é fascista assim como o autor do artigo.

SR. BERNARDES FILHO – O jornal poderá sê-lo. Mas o que aqui se lê nada tem de fascista. V. Ex^a continua com a idéia de que quem não é comunista é reacionário.

Sr. Carlos Prestes – São, simplesmente, insultos e calúnias ao Partido Comunista. Goebbels já morreu, Sr. Senador! É de admirar que V. Ex^a repita, da tribuna do Senado, as expressões do Ministro da Propaganda do Terceiro Reich.

SR. BERNARDES FILHO – E V. Ex^a não faz outra coisa senão repetir as palavras de Stalin.

Sr. Ivo d'Aquino – Copia-lhe a técnica.

Sr. Carlos Prestes – Stalin foi vitorioso, enquanto Hitler e Goebbels foram esmagados pela opinião pública do mundo inteiro.

Sr. Andrade Ramos – Stalin foi vitorioso graças ao auxílio norte-americano.

SR. BERNARDES FILHO – Sr. Senador Carlos Prestes, V. Ex^a sabe que sou tão Senador quanto V. Ex^a.

Sr. Carlos Prestes – Ninguém o reconhece mais do que eu.

SR. BERNARDES FILHO – Se verificarmos bem, não sei qual de nós dois obteve o maior número de votos, se eu pelo meu Estado, ou V. Ex^a, como representante do Distrito Federal. Há de convir que represento uma parte substancial da opinião do meu Estado.

Sr. Hamilton Nogueira – Do Brasil.

Sr. Attilio Vivacqua – De todo o Brasil.

Sr. Andrade Ramos – Apoiado.

Sr. Carlos Prestes – Somos igualmente senadores. V. Ex^a tem o direito de emitir sua opinião.

SR. BERNARDES FILHO – Faço questão de insistir em dizer a V. Ex^a que não escondo minha posição de anticomunista.

Sr. Carlos Prestes – Respeito a opinião de V. Ex^a.

SR. BERNARDES FILHO – Represento um Estado, Sr. Senador, onde comparecendo um milhão e cem mil eleitores às urnas, o Partido Comunista não logrou nem vinte e sete mil votos. Saiba, portanto, V. Ex^a que me assiste o direito de emitir opinião, que é a opinião cristã do meu Estado.

Srs. Attilio Vivacqua e Hamilton Nogueira – É a do Brasil.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a tem o direito de emitir sua opinião.

SR. BERNARDES FILHO – (*Lendo:*)

“Entre esses partidos figurava o Agrário (de tradições antigas e respeitáveis e de estruturas e credenciais democráticas de primeira ordem. A luta contra Hitler levou os agrários a participarem na ‘Frente Patriótica’ da Bulgária, de parceria com os socialistas, os comunistas e o Zveno.

Assinado o armistício entre a Bulgária e os aliados, inclusive a Rússia, os agrários colaboraram no governo de predominância comunista, mas acabaram por se demitir, juntamente com um ministro socialista e outro independente, em vista do caráter ditatorial do Executivo vermelho. Ou cumpriam cegamente as decisões tomadas pelo governo, todas obedientes a Moscou, ou sobreviviam. Sobravam! O grupo mais forte, que assim voltava à oposição, oposição anticomunista, como estivera na oposição antifascista, era o do partido agrário, e o seu melhor homem, o de maior prestígio e pugnacidade, era Petkow. Apesar da tremenda opressão exercitada por Dimitrov, chefe do governo Búlgaro, Petkow não só se elegeu deputado, como foi escolhido presidente da Assembléia Constituinte em agosto de 1945, e acabou por promover

uma coalizão democrática de mais de 100 deputados, sob sua corajosa direção.

Sabeis qual foi a resposta dos democratas comunistas de Dimitrov? Aquela espoliação dos mandatos dos deputados agrários, inclusive o de Petkow, levada a efeito em 5 de junho passado.”

Sr. Ferreira de Souza – Aquilo de que se queixam, agora, os comunistas.

SR. BERNARDES FILHO – Exatamente, aquilo de que agora se queixam.

(Lendo:)

“Sabeis em quanto tempo se efetivou a forçada ‘renúncia’ desses congressistas? Em 8 horas! Mas, numa democracia vermelha, político opositor não perde somente o mandato, para ir fazer oposição nas esquinas. Perde também a vida. Contra Petkow foi instaurada uma farsa processual, de que resultou seu enforcamento ontem, por via de uma condenação que está revoltando a consciência mundial. Vários parlamentares britânicos já crismaram o julgamento de Petkow de ‘assassinio judiciário’.”

Sr. Presidente, para estabelecer o contraste e sem pretender fazer a defesa do regime nazista – como pode querer insinuar o Senador Prestes –, a verdade é que, quando o mundo se levantou contra a condenação de Petkow, sobrava vergonha ao tribunal nazista para absolvê-lo, como absolveu.

Sr. Carlos Prestes – Há diferença entre os governos que podem enforcar seus adversários e os governos nazistas, os quais, sendo fracos, aparentemente se mostram fortes.

Sr. Camilo Mércio – Quais são os adversários?

Sr. Hamilton Nogueira – Todos os contrários ao partido único.

Sr. Carlos Prestes – Mas não podem se submeter à opinião internacional. Foi o que teve que fazer Hitler, cedendo na questão de limites.

SR. BERNARDES FILHO – V. Ex^a prestaria grande serviço a si próprio e a todos nós se definisse a palavra traição. Pois verifico que para V. Ex^a ela tem conceito diferente do meu.

Sr. Carlos Prestes – Compreendo o desejo de V. Ex^a lendo esse artigo da tribuna do Senado: quer insinuar que, ao invés da cassação dos mandatos dos representantes comunistas, é necessário extinguir, fisicamente, os comunistas. E isso não me assusta.

SR. BERNARDES FILHO – V. Ex^a está muito enganado; conhece-me muito bem.

Sr. Carlos Prestes – Passei nove anos nas mãos da reação. Enquanto estiver vivo, Sr. Senador, lutarei pelas minhas idéias, defenderei o interesse do povo.

SR. BERNARDES FILHO – É um direito que assiste a V. Ex^a.

Sr. Carlos Prestes – A insinuação não me atemoriza. V. Ex^a está equivocado se pensa que me intimido. Isso poderá servir para os Lyras e os Alcios Soutos; a mim não me amedronta.

SR. BERNARDES FILHO – Estou à espera de que o nobre colega conclua, para que eu possa prosseguir.

Sr. Camilo Mércio – O maior perigo para o nobre Senador Carlos Prestes seria a vitória do comunismo; não será o da democracia.

Sr. Carlos Prestes – É a insinuação clara de um democrata...

Sr. Camilo Mércio – O Partido Comunista tem devorado os próprios filhos.

SR. BERNARDES FILHO – Sr. Senador Carlos Prestes volume de voz e socos na bancada não são argumentos convenientes para mim.

Sr. Carlos Prestes – Vejamos qual o argumento de V. Ex^a. Se deseja o esmagamento do comunismo, não tenho medo, Sr. Senador...

Sr. Camillo Mércio – V. Ex^a deve temer mais a vitória dos comunistas.

SR. BERNARDES FILHO – Não acredite V. Ex^a que eu esteja fazendo qualquer insinuação; não tenho necessidade disso.

Sr. Arthur Santos – Não é privilégio do Senador Carlos Prestes não ter medo, pois também não o temos. A verdade é que defendemos as tradições liberais do Brasil.

SR. BERNARDES FILHO – Digo o que penso, aqui e onde for preciso. S. Ex^a me conhece muito bem e sabe que não faço uso de insinuações para dizer o que penso.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^{as} defendam a reação. Procurem justificativa para capitular diante da reação e votar a favor dela. Querem a capitulação? Capitulem, Senhores!...

Sr. Aloysio de Carvalho – Não apoiado. V. Ex^a está desvirtuando o debate.

SR. BERNARDES FILHO – Espere V. Ex^a e verá quanto está sendo injusto para com seus colegas.

Sr. Carlos Prestes – O povo brasileiro saberá julgar.
(*O Sr. Presidente faz soar os tímpanos.*)

SR. BERNARDES FILHO – V. Ex^a conhecerá os votos que aqui forem dados contra a cassação dos mandatos dos representantes comunistas. Não suponha V. Ex^a que possam ser por solidariedade ao Partido Comunista, porque o serão exclusivamente pelo respeito à democracia. (*Palmas no recinto.*)

Sr. Carlos Prestes – É nosso dever defender a Constituição.

Sr. Ferreira de Souza – Sobretudo quando beneficia...

Sr. Francisco Gallotti – Sobretudo, não, somente.

Sr. Aloysio de Carvalho – S. Ex^a não a defende melhor do que nós.

Sr. Camilo Mércio – Muito bem!

SR. BERNARDES FILHO – Permitam-me os nobres colegas concluir a leitura.

Sr. Arthur Santos – Protestamos contra os processos violentos, como o de que lançou mão na Bulgária um tribunal de exceção, conde-

nando, numa farsa, num julgamento de mistificação, um adversário político. O mesmo princípio defendemos no Brasil, como democratas, coerentes com as mesmas idéias e os processos de julgamento do regime democrático, no País e fora dele. V. Ex^a tem defendido – o que estranho – tese em absoluta oposição ao caso búlgaro. Fez uma série de discursos, defendendo a legalidade dos julgamentos, protestando contra os tribunais de exceção, sustentando a inviolabilidade dos mandatos; no tocante do caso búlgaro, fez tábua rasa aplaudindo um julgamento bárbaro.

SR. BERNARDES FILHO – A faca comunista tem sempre dois gumes.

Sr. Camilo Mércio – O comunismo vai além da cassação dos mandatos; atinge a morte.

Sr. Francisco Gallotti – Vai à extinção da vida.

Sr. Camilo Mércio – O comunismo é doutrina una. Não há comunismo brasileiro, nem russo. É um só.

Sr. Carlos Prestes – A respeito da legalidade do julgamento de Petkow, tenho ouvido somente palavras. Espero fatos, provas.

Sr. Arthur Santos – São essas as palavras da imprensa mundial.

Sr. Andrade Ramos – É o protesto da consciência universal.

SR. BERNARDES FILHO – Vou continuar a leitura.

“Onze intervenções do governo trabalhista inglês...”

Sr. Carlos Prestes – Nesse artigo não há prova de que o Tribunal foi ilegal, de que o julgamento foi secreto, de que houve injustiça. Repito: até agora, só ouvi palavras. Se V. Ex^{as} oferecerem provas nesse sentido...

SR. BERNARDES FILHO – No artigo que estou lendo há o protesto de inúmeras nações...

Sr. Carlos Prestes – Protesto político, porque alimentavam a reação e financiavam Petkow, para trair o povo búlgaro.

SR. BERNARDES FILHO – São protestos de povos civilizados contra o processo de Petkow.

Prossigo na leitura:

“Onze intervenções do governo trabalhistas inglês, apelos dos americanos, dos povos escandinavos, dos holandeses, dos suíços, dos belgas, de nada valeram para salvar o líder democrático.

E o presidente do Conselho, o chefe do governo responsável por tamanho crime é (ó ironia, ó advertência da Providência Divina) aquele mesmo Dimitrof arrancado por um clamor mundial às garras do caporalismo nazista em 1933, quando perante um outro tribunal de exceção instalado em Leipzig comparecia sob as acusações de Georing de haver participado no incêndio do Reichstag. Dimitrof foi agente russo na Alemanha e noutros países da Europa – e a acusação principal; aliás desmentida pela bela vida pregressa de Petkow e frustrada no curso do processo por falta de provas e de “confissões” – pasmai! Foi a de Petkow estar agindo a serviço de potência estrangeira. Ninguém ignora que Dimitrof é um fantoche nas mãos de Moscou, como o Marechal Tito ou mais. Solicitado a intervir no caso, o governo soviético respondeu nada poder fazer, por se tratar de matéria de ordem interna da Bulgária! Olhai só este acatamento dos comunistas à soberania do seus satélites!

Claro que toda esta tragicomédia revoltou a opinião mundial. ‘Verdadeiro crime’ – clama o *Time* de Londres. ‘Caso de ruptura de relações com a Bulgária’ – adverte o *Yorkshire Post*. O *News Chronicle* relembra que o pai e dois irmãos de Petkow, foram trucidados pelos nazista e que ele próprio esteve em campos de concentração alemães. Um porta-voz do Foreign Office declarou à imprensa: ‘É um crime contra a civilização europeia e a liberdade de pensamento’.

‘Ato selvagem’ – qualifica a sentença o *New York Times*, e acrescenta que ‘um herói e um patriota subiu ao cadafalso, causando o seu enforcamento um sentimento de horror e indignação em todo o mundo livre’. O governo inglês e o ‘Partido

Socialista Francês estão redigindo protestos a serem enviados ao governo titeres de Sofia. Também no Brasil já se preparam numerosos protestos, na esteira do que ontem se levantou na Câmara de Vereadores do Distrito Federal. A onda de crimes cometidos pelos comunistas para estrangular a democracia e o nacionalismo na Polônia, na Finlândia, na Grécia, na Rumânia e nos outros países do centro da Europa começa a levantar o mundo contra a Foice e o Martelo, como ergueu contra a Cruz Gamada.”

Foram estas, Sr. Presidente, as palavras de protesto que pretendia pronunciar contra o assassinato de Petkow. Que o Brasil aproveite a lição! (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é muito cumprimentado.*)

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Sr. Presidente, a União Democrática Nacional faz suas as palavras pronunciadas nesta Casa pelo nobre Senador Bernardes Filho.

Há pouco mais de um ano, Sr. Presidente, na Assembléia Nacional Constituinte, assinei, ao lado de outros constituintes, um protesto contra o fuzilamento de três mulheres republicanas espanholas, três comunistas.

No mesmo mês, em um Congresso na A.B.I., promovido pela Associação de Auxílios aos Refugiados Espanhóis, com representantes de todos os partidos, entre os quais estava presente o nobre Senador Carlos Prestes, também fiz um discurso protestando contra o fuzilamento dessas três comunistas consideradas traidoras do governo espanhol.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a permite um aparte? (Assentimento do Orador.) V. Ex^a há de concordar comigo em que o caso espanhol e o búlgaro são diametralmente diferentes.

Sr. Ferreira de Souza – São diferentes. Apenas na Espanha só há partidos contrários aos comunistas.

Sr. Carlos Prestes – Na Espanha, Franco foi ao poder pelas armas dos nazistas, com o apoio de Hitler, ao passo que, na Bulgária, Dimitrof foi ao governo pelo sufrágio livre dos seus concidadãos.

Sr. Arthur Santos – E Petkow foi eleito pelos mesmos sufrágios.

Sr. Carlos Prestes – São regimes diametralmente opostos. V. Ex^a compreende que a Bulgária vive em um regime constitucional e a Espanha em um regime fascista.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – O argumento é contra V. Ex^a. Se em um governo constitucional se comete uma ignonímia desta ordem, por consequência...

Sr. Carlos Prestes – Os regimes são completamente diferentes. Não é possível comparar coisas desiguais. De um lado há patriotas lutando pela democracia, contra o governo nazista; de outro, um traidor do partido financiado pelo imperialismo a lutar contra o governo.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Peço licença a V. Ex^a para continuar o meu discurso.

Sr. Carlos Prestes – Pedi licença a V. Ex^a para o aparte.
Terei o cuidado de não o interromper novamente.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Dentro de poucos dias, naturalmente V. Ex^a vai pedir que se consigne em ata um voto pela passagem da data da grande revolução russa e nessa ocasião terá oportunidade de repetir a substância dos vinte discursos pronunciados nesta Casa.

Sr. Presidente, assim como protestamos contra a violência de um governo fascista, como é o de Franco – governo totalitário –, com a mesma coerência das mentalidades democráticas, lavramos nosso protesto contra o assassinio político do líder de um partido, cujo único crime foi defender sua pátria do imperialismo soviético. (*Muito bem.*)

Sr. Arthur Santos – E com assento no Parlamento búlgaro.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Aqui estou tranqüilamente. Todos conhecem minhas atitudes. Minha posição em face do comunismo e do seu partido jamais variou, nem variará, porque quem acredita na democracia e nela tem fé sempre pregará a democracia. E é por isso que nós, os homens que acreditamos na liberdade, na variabilidade de partidos e na interação das idéias para formar as civilizações, homens que confiamos no tempo, sobretudo na ação da Providência Divina sobre os acontecimentos humanos...

Sr. Francisco Gallotti – Muito bem.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – ...jamais poderíamos pactuar com regimes de força e de violência.

No ardor dos debates, o nobre Senador Carlos Prestes pronunciou certas expressões, que não levaremos, absolutamente, em conta e das quais não guardaremos ressentimentos, porque foram ditas no calor da paixão. Entretanto, para uso externo, para uso da propaganda comunista e dos jornais demagógicos são essas expressões que vão ficar em negrito, e é contra elas que queremos protestar.

Sr. Bernardes Filho – Sobretudo contra as insinuações.

Sr. Carlos Prestes – Como foram muito claras.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Principalmente contra as insinuações.

Somos sempre chamados de fascistas. Quando a União Democrática Nacional, pela voz de seu eminente Presidente, o Sr. Senador José Américo, propôs a união nacional em torno dos grandes problemas nacionais, o Partido Comunista fez uma campanha contra nós e vem se batendo pela renúncia do Presidente da República.

Sr. Carlos Prestes – Tínhamos esse direito. Qualquer partido tem esse direito.

Sr. Camilo Mércio – É um direito nas democracias, mas não na Rússia, nem na Bulgária.

Sr. Carlos Prestes – A nossa Constituição dá esse direito.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – E em seguida dizia que deveríamos resistir, não transigir para evitar a cassação dos mandatos. No entanto, o que vemos todos os dias é o Partido Comunista fazer negociações políticas, a fim de incluir seus elementos na chapa de todos os partidos.

Onde está essa coerência, onde está a sinceridade democrática?

Sr. José Américo – Em seguida, propôs também a união nacional, incorporando na mais flagrante e grosseira das contradições.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a está equivocado. O Partido Comunista não faz negociata. Protesto contra esse termo. Se V. Ex^a faz negociata eu não o faço.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – V. Ex^a sabe que, em Nova Iguaçu, na chapa de 17 vereadores, há 7 candidatos comunistas; e em Nilópolis, na chapa de 13 vereadores, 6 são comunistas?

Ora, Sr. Presidente, onde está essa coerência, onde está essa intransigência, se de hora em hora, de instante em instante, fazem qualquer negócio, estabelecem acordos, contanto que se consiga a permanência do Partido Comunista?

Somos pela existência do Partido Comunista, não porém porque tenhamos amor ao comunismo, que é a mais monstruosa heresia que já existiu em todos os tempos. (*Muito bem.*) Entretanto, se o comunismo é uma heresia monstruosa, muitos dos seus objetivos, justamente aqueles mais imediatos, considerados como pertinentes ao comunismo, na realidade não o são. Quando vamos contra o capitalismo, não somos comunistas, mas cristãos, e estamos apoiados nas admiráveis Encíclicas de Leão XIII e Pio XI, quando condenam o capitalismo.

E o padre Lebrez, quando aqui esteve, pronunciou estas maravilhosas palavras: “Nós, que não podemos combater o comunismo, apoiados no capitalismo, não podemos, também, combater o capitalismo, apoiados no comunismo. Temos é que defender os grandes princípios de justiça social. Temos que defender a dignidade da pessoa humana, os direitos mais legítimos do homem.”

E foi nesse sentido, Sr. Presidente, que tive ocasião de pronunciar um discurso que foi muito mal-interpretado, mas do qual não tiro uma só linha, discurso pronunciado na ocasião em que o nobre Senador Carlos Prestes fez afirmativas que foram tomadas num sentido bem diferente.

Quero confirmar, agora, aquilo que disse na Assembléia Nacional Constituinte. Não acredito, até hoje, que as palavras do nobre Senador Carlos Prestes tenham o sentido que lhes foi atribuído.

Isso não quer dizer, porém, que admita, como não admito, um só postulado comunista, pois todos bem sabem que sou cristão militante e que encaro o comunismo como doutrina que busca fundamento

no materialismo histórico que nega Deus, que nega Cristo, que nega a ação da Providência sobre os acontecimentos humanos.

Sr. Presidente, por estranha coincidência, recebi, dias atrás, este admirável jornal francês *Témoignage Chrétien*, que relata o acontecido a R. P. Riquet, um dos grandes pregadores franceses, caso esse idêntico ao que se deu comigo no ano próximo passado.

Esse sacerdote, que prega em um dos maiores templos de cristandade – em Notre Dame de Paris –, escolheu para tema de suas conferências o dinheiro: esse eterno divisor dos homens...

E, falando sobre dinheiro, falando sobre o programa atual da França e do mundo, fez uma tremenda acusação ao capitalismo.

E o que aconteceu, meus Senhores?

Esse homem foi chamado de comunista pelos reacionários, e os comunistas, empregando a sua tática, repetiam: “Há um padre comunista na Igreja de Notre Dame.”

E o padre R. P. Riquet faz sua defesa neste artigo, que já foi traduzido por um jornal desta capital e do qual pretendo ler um trecho.

Estou vendo, daqui, esse homem a receber telefonemas diários de todas as procedências, todas elas insultuosas.

Por se atacar o próximo, se é chamado de comunista; por se atacar o comunismo, se é chamado de fascista...

Sr. Arthur Santos – E agora que defendemos a inviolabilidade dos mandatos, somos chamados de comunistas! O Sr. Senador Carlos Prestes nos acoima de reacionários, de influenciados pelo imperialismo norte-americano!

Sr. Ferreira de Souza – Ser comunista é muito mais perigoso.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – E o comunista tem os mesmos recursos, o mesmo dinheiro, a mesma imprensa.

Não vamos entrar, porém, nesse terreno, que reputo perigoso. Fiquemos no plano de diferenciação da democracia cristã, que procura realizar o bem comum, dos regimes totalitários, dos regimes de força, que devem ser afastados de vez da superfície da terra.

O padre R. P. Riquet, na defesa de suas atitudes, pronunciou admirável conferência, da qual vou ler o seguinte trecho:

“O que faz com que os verdadeiros cristãos fiquem receosos em face dos partidos marxistas não é nem o amor ao dinheiro, nem a vontade de salvaguardar os proventos econômicos.

Com toda a franqueza e lealdade, reconhecemos e afirmamos a primazia do trabalho na economia; porém, a necessidade do espírito comunitário que transforma a empresa em associação fraternal de trabalhadores livres da exploração capitalista, a subordinação dos interesses individualistas ao bem comum do conjunto profissional, nacional e humano, ao mesmo tempo que a subordinação de toda a organização econômica e política à promoção, à expansão da pessoa humana em cada homem. Mas não podemos nos resignar à instauração – pelos métodos da violência e da ditadura renovadora do fascismo e da Gestapo – de uma ordem social em que o homem ver-se-ia escravizado, de corpo e alma, à produção socializada e racionalizada de bens materiais, sem outra perspectiva que a de consumir a parte que uma divisão igualmente socializada lhe atribuirá. Uma ordem social de onde será excluída a fé em Deus, a esperança de uma vida superior às contingências deste mundo e o amor, do Cristo, de todos os homens, nossos irmãos.”

Sr. Presidente, quem coloca Cristo no centro de uma civilização, quem situa o amor entre os homens, quem repudia o ódio, a força e a violência, não pode calar-se diante do monstruoso crime a que assistimos neste momento. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

Sr. Ivo d'aquino – Sr. Presidente, é escusado dizer que tem meu apoio, frase por frase e ponto por ponto, as considerações que acabam de ser feitas nesta Casa pelos nobres Senadores Bernardes Filho e Hamilton Nogueira, a respeito do assassinio político praticado contra o líder democrático búlgaro, Nicholas Petkow.

Sr. Victorino Freire – Praticado pela “democracia” russa, pode dizer V. Ex^a.

SR. IVO D'AQUINO – Minhas palavras de solidariedade e a de meu Partido, mas de maneira nenhuma admiração ou espanto pelo fato que ocorreu na Bulgária...

Sr. Camilo Mércio – Ninguém pode admirar-se.

SR. IVO D'AQUINO – ...porque outro não tem sido o procedimento dos partidos bolchevistas em todos os países, a começar pela Rússia, onde vingou o domínio político.

Todos sabem que os Partidos Comunistas se dirigem em vôo cego, governados pelo rádio-gonômetro instalado nas terras do Kremlin.

Sr. Francisco Gallotti – Muito bem.

SR. IVO D'AQUINO – Ninguém ignora que aqueles que se proclamam chefes dos Partidos Comunistas nos diferentes países, fora da Rússia, nada mais são que os súcubos inspirados pelo espírito vermelho que reside nas adegas políticas do partido onde o Senhor Joseph Stalin domina todas as Rússias.

Sr. Camilo Mércio – Muito bem.

Sr. Francisco Gallotti – Perfeito.

Sr. Andrade Ramos – Há 24 anos.

SR. IVO D'AQUINO – O que desejo acentuar, Sr. Presidente, é que em contraste com as palavras aqui pronunciadas pelo representante do extinto Partido Comunista do Brasil, o que se deduz é sua permanente contradição consigo mesmo. Porque, todas as vezes que qualquer tribunal se manifesta contra as idéias inspiradas pela Rússia Soviética, esse tribunal não é mais do que um órgão fascista. Todos aqueles que discordam do pensamento concentrados nos comprimidos políticos distribuídos pelo Kremlin, nada mais são do que fascistas ou nazistas. Todos os comunistas, no mundo inteiro, falam o mesmo jargão, como sempre o fizeram os nazistas e fascistas. Já Mac Iver, um dos maiores escritores políticos norte-americanos, disse, com justa razão, que o fascismo gera o comunismo, assim como o comunismo gera o fascismo. (*Muito bem.*)

SR. PRESIDENTE (*Faz soar os tímpanos.*) – Peço licença para observar ao nobre Senador que o expediente está findo.

SR. HAMILTON NOGUEIRA (Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito de V. Ex^a consulte a Casa sobre se concede a prorrogação regimental da hora do expediente, para que o Sr. Senador Ivo d’Aquino possa concluir seu discurso.

SR. PRESIDENTE – Os Senhores que aprovam o requerimento formulado pelo Senador Hamilton Nogueira queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado. Continua com a palavra o Senador Ivo d’Aquino.

SR. IVO D’AQUINO – Agradeço ao nobre Senador Sr. Hamilton Nogueira e à Casa a gentileza com que me cumularam.

Várias vezes, nesta Casa, o Senador Carlos Prestes teve oportunidade de ler pareceres e elogiar a capacidade jurídica e a alta inteligência do Senhor Deputado João Mangabeira, e não há quem lhe negue essas qualidades. Não há quem recuse a S. Ex^a autoridade como jurista e constitucionalista, embora dele discordando, porventura.

Entretanto, antes disso e não há muito, a *Tribuna Popular*, que é o porta voz do Partido Comunista, dirigiu àquele ilustre parlamentar insultos e diatribes, as mais atrozés, simplesmente porque S. Ex^a, em dado momento, na Câmara os Deputados, ouve por bem discordar da orientação do referido partido. E quando S. Ex^a, o Sr. João Mangabeira, enviou sua resposta àquele jornal, recusou-se este a imprimi-la, sendo até necessário que aquele parlamentar fosse a juízo para exigir que a *Tribuna Popular* lhe publicasse a contestação, conforme é lei.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a está equivocado de princípio a fim.

Sr. Arthur Santos – É assim que os comunistas respeitam as opiniões alheias.

SR. IVO D’AQUINO – Temos agido, Sr. Presidente, nesta Casa do Parlamento, com o pensamento mais democrático possível em relação ao Senador Carlos Prestes, filiado a partido cujo registro foi cassado por um tribunal regular, órgão previsto na Constituição, e que decidiu dentro de sua competência jurisdicionária. Todos sabem que o Regimento da Casa é expresso em harmonia

com dispositivo constitucional, que os membros das comissões representam proporcionalmente os partidos a que pertencem. Desde o momento em que o Partido Comunista foi extinto, teríamos o direito de recusar ao Sr. Senador Carlos Prestes assento na Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Carlos Prestes – Porque não o fizeram? Estou esperando.

SR. IVO D'AQUINO – Não tomamos essa atitude porque nunca tivemos a preocupação de atingir pessoalmente a quem quer que seja neste recinto. E todos os Srs. Senadores aqui presentes, e não apenas os do meu partido, podem comprovar que outra não tem sido a minha orientação.

Sr. Hamilton Nogueira – Aqui estou como testemunha.

Sr. Ferreira de Souza – Dou meu testemunho pessoal.

Sr. Carlos Prestes – Nunca o neguei.

SR. IVO D'AQUINO – E já que estou tratando deste assunto, queira V. Ex^a, Sr. Senador Carlos Prestes, ouvir agora, ao mesmo respeito, a opinião do Sr. Deputado João Mangabeira, em entrevista ao *Diário da Noite*, de 23 do corrente mês.

Eis um trecho dessa entrevista:

“Como o repórter se referisse ao fato de a Comissão de Justiça do Senado ter dado vista do projeto Ivo d'Aquino ao Sr. Luiz Carlos Prestes, proporcionando ao líder vermelho emitir parecer em causa própria, conforme acentuou um matutino, disse o Sr. João Mangabeira:

– Acho que o Presidente da Comissão de Justiça do Senado andou acertadamente porque o Sr. Luís Carlos Prestes é membro da Comissão. Mesmo em causa própria, um Deputado ou Senador pode opinar; o que não pode é votar.”

Sr. Arthur Santos – Aliás, não se trata de defesa em causa própria.

SR. IVO D'AQUINO – É opinião de uma constitucionalista emérito...

Sr. Carlos Prestes – É a insinuação de V. Ex^a, para que a Comissão de Constituição e Justiça casse o meu voto.

SR. IVO D'AQUINO – Não estou dando a minha opinião...

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a já mandou para lá um representante, a fim de dar seu voto favorável ao projeto. Ajeitou a Comissão à última hora e, agora, quer cassar meu voto. Isso é muito interessante para a opinião pública.

Sr. Victorino Freire – Ajeitou é um termo injurioso.

SR. IVO D'AQUINO – V. Ex^a, Sr. Senador Carlos Prestes, deve responder ao Sr. Deputado João Mangabeira. A opinião é dele, e não minha.

Sr. Carlos Prestes – Se V. Ex^a a está lendo, é porque é da mesma opinião. E, se a está emitindo, com sua autoridade de líder, está fazendo uma insinuação à Comissão.

SR. IVO D'AQUINO – Não disse se aceito ou não o parecer do Sr. João Mangabeira. Como V. Ex^a tantas vezes tem trazido a plenário a opinião daquele eminente parlamentar, também quis ter o prazer de tornar conhecida de meus pares a entrevista por ele concedida.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a insurgiu-se contra o Partido Comunista. As irregularidades e os ajeitamentos são muito necessários e vão-se suceder ainda muitos deles.

Sr. Victorino Freire – Ajeitamentos, não. Esse termo é injúria que V. Ex^a não pode usar.

SR. IVO D'AQUINO – Desejo encerrar minhas considerações lendo um telegrama, já um pouco antigo, publicado no *Diário da Noite*, de 6 de agosto do corrente ano, mas ainda oportuno. Trata-se de um despacho proveniente de Belgrado, cujo título é o seguinte:

“APROVA A CASSAÇÃO À CÂMARA IUGOSLAVA”

A Câmara aprovou a cassação dos mandatos de todos os deputados pertencentes ao Partido dos Nacionais-Camponeses. A cassação compreende também os suplentes desses deputados. A medida foi

tomada porque o Partido Nacional-Camponês, por cujas listas foram os referidos deputados eleitos, foi dissolvido pela justiça eleitoral.

Sr. Carlos Prestes – Se V. Ex^a deseja conhecer a Constituição Iugoslava posso trazer para aqui um exemplar.

SR. IVO D'AQUINO – Eram estas as considerações que desejava expender. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

SR. VICTORINO FREIRE* – Sr. Presidente, desejo apenas juntar o protesto do meu partido ao formulado pelos eminentes senadores que me antecederam.

Há pouco, num contra-aparte, o Sr. Senador Carlos Prestes me afirmou que a Rússia tomaria conta do mundo. Esta ameaça absolutamente...

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a não está dizendo a verdade.

SR. VICTORINO FREIRE – Estou dizendo a verdade.

Sr. Carlos Prestes – Não está.

SR. VICTORINO FREIRE – Afirmei que a Rússia tinha tomado conta do Báltico e V. Ex^a declarou que ela tomaria conta do mundo.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a, repito, não está falando a verdade.

SR. VICTORINO FREIRE – Estou afirmando a verdade. Quem está faltando à verdade, como sempre o faz, é V. Ex^a.

Sr. Carlos Prestes – Mais uma vez repito: V. Ex^a está faltando à verdade.

SR. VICTORINO FREIRE – Estou dizendo a verdade. Repilo a sua injúria; não a admito.

Sr. Carlos Prestes – Eu também repilo a de V. Ex^a.

SR. VICTORINO FREIRE – Seja como for, Sr. Presidente, a verdade é que não temo absolutamente a ameaça do Senador Carlos Prestes, que tem, na sua lista negra, todos os membros do Senado como futuros “Petkows” do Brasil. (*Risos.*)

* Não foi revisto pelo orador.

Aqui fica, portanto, o meu protesto. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, desejo apenas dizer algumas palavras.

Evidentemente, já ficou claro do debate que tivemos, bem como da troca de apartes verificada no decurso da oração proferida pelos Senadores Bernardes Filho e Hamilton Nogueira, que discordo dos protestos formulados. É, portanto, desnecessário insistir nesse ponto.

No mundo, neste momento, toda a grande imprensa, a serviço do imperialismo...

Srs. Fernandes Távora e Arthur Santos – A serviço da democracia.

Sr. Carlos Prestes – ... procura fazer um grande escarcéu, vamos dizer, do enforcamento do traidor Petkow, na Bulgária.

Sr. Victorino Freire – Lavro o meu protesto contra essa declaração.

Sr. Hamilton Nogueira – É a tática comunista.

SR. CARLOS PRESTES – O que se passa é que a condenação e a execução da sentença de um político tão importante é um sinal dos tempos, e esse sinal dos tempos alarma o imperialismo, o grande capital internacional, os grandes trustes e seus agentes, principalmente a imprensa a serviço do imperialismo.

Sr. Hamilton Nogueira – V. Ex^a está repetindo a tática comunista.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a me permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Peço a V. Ex^a que aguarde a terminação de meu pensamento. Toda essa imprensa e todos esses elementos sentem que seus agentes, os mais diretos, financiados pelo imperialismo, sustentados pelos canhões das grandes potências, já são impotentes. Isso é algo de sensacional, porque desprestigia os canhões do imperialismo que já não defendem a vida dos traidores. Eis o grande escândalo do momento!

* Não foi revisto pelo orador.

Sr. Arthur Santos – Na Espanha também se enforca!

Sr. Ferreira de Souza – E o assassinio de Trotsky no estrangeiro?

SR. CARLOS PRESTES – Na Bulgária, há governo do povo; na Espanha, há governo fascista. Essa a diferença.

Sr. Ferreira de Souza – E o expurgo soviético?

Sr. Hamilton Nogueira – E a tentativa de 1935 no Brasil?

SR. CARLOS PRESTES – É natural o desespero.

Sr. Camilo Mércio – O maior traidor do mundo é Stalin: traiu os seus companheiros de revolução.

Sr. Ferreira de Souza – Não houve desespero em face dos acontecimentos do Largo da Carioca?

Sr. Hamilton Nogueira – E os acontecimentos de Natal?

Sr. Camilo Mércio – O nobre orador estará garantindo na sua vida e na sua palavra, enquanto no Brasil existir a democracia.

SR. CARLOS PRESTES – Realmente, hoje, os traidores já são enforcados, e não há dinheiro, não há canhões do imperialismo que sejam capazes de salvá-los, quando o poder está com o povo.

Essa, a grande vitória do povo e da democracia.

Sr. Hamilton Nogueira – Até as palavras verdadeiras, na voz dos comunistas, são falsas!

SR. CARLOS PRESTES – Antes de concluir, Sr. Presidente, devo receber, aliás com grande prazer, o aparte solicitado pelo Senador Bernardes Filho.

Sr. Bernardes Filho – Já que V. Ex^a está na tribuna, poderia prestar-nos aquele serviço, de que falava há pouco – definir o que seja traição para V. Ex^a e apontar-nos qual a diferença entre imperialismo americano e imperialismo russo. Porque é coisa que não entendo, da forma por que V. Ex^a a interpreta.

SR. CARLOS PRESTES – O assunto é vastíssimo. Seria muito difícil resumi-lo em poucas palavras, tanto mais quando, como teve

ocasião de dizer o Sr. Senador Ferreira de Souza, damos, muitas vezes significação diferente às palavras.

Sr. Ferreira de Souza – No caso, os nossos dicionários divergem fundamentalmente.

Sr. Bernardes Filho – Até aí, estamos de acordo.

SR. CARLOS PRESTES – Os nossos pontos de vista filosóficos são diametralmente opostos.

Sr. Ferreira de Souza – Diametralmente opostos.

SR. CARLOS PRESTES – Isso dificulta o nosso entendimento.

Sr. Bernardes Filho – A questão, para mim, já está esclarecida pelo modo por que V. Ex^a responde. É que a palavra “traidor” para V. Ex^a tem um sentido e, para nós, tem outro. Apenas isso.

Sr. Hamilton Nogueira – Quem for contra o comunismo será traidor. Apenas isso.

SR. CARLOS PRESTES – Justo, Sr. Senador Bernardes Filho: a palavra para mim tem outra significação. Vou explicar o sentido que dou à palavra “traidor” e, antes, o que dou ao vocábulo imperialismo.

Sr. Arthur Santos – Traidor, para o Sr. Carlos Prestes, é aquele que está contra a Rússia.

Sr. Hamilton Nogueira – Sendo contra a Rússia, é traidor.

SR. CARLOS PRESTES – O mundo capitalista chegou ao imperialismo no fim do século passado. Até meados do século passado, predominava, nas sociedades capitalistas, o capital industrial. Pouco a pouco este capital se acumulava nos grandes bancos, predominando os bancos, por meio dos trustes, nos grandes monopólios. Assim, estava dominada a economia nacional.

Sr. Hamilton Nogueira – Sempre as mesmas expressões, o mesmo disco. É o 21^a discurso que ouço sobre o assunto.

SR. CARLOS PRESTES – Essa a época do predomínio do capital financeiro, monopolista, época em que o mundo já estava dividido entre as grandes potências capitalistas e imperialistas; em que a luta pelo comércio se transformou em luta armada.

Sr. Bernardes Filho – E o imperialismo russo?

SR. CARLOS PRESTES – Na União Soviética, não há imperialismo.

Sr. Hamilton Nogueira – A União Soviética é um paraíso...

SR. CARLOS PRESTES – Já foi definido o imperialismo.

Sr. Bernardes Filho – Quando V. Ex^a fala no imperialismo daqui, é por força do capital; e no imperialismo político é pela escravidão das nações.

SR. CARLOS PRESTES – Na União Soviética, o capitalismo foi expropriado e toda a riqueza está nas mãos do povo. É lógico que para nós há contradição no termo, quando se fala de socialismo imperialista. É o que podia explicar.

Sr. Hamilton Nogueira – É o país da liberdade!...

SR. CARLOS PRESTES – Quanto a traidor vamos definir a palavra, examinando as grandes lutas no mundo inteiro.

Sr. Bernardes Filho – Não encontre V. Ex^a alusão nas minhas palavras.

SR. CARLOS PRESTES – Poderíamos, mesmo àquela época, no século XVIII, em 1789, chamar Tiradentes de traidor? No entanto, ele foi enforcado e esquartejado, por ser considerado traidor por Dona Maria, a Louca, que dominava em Portugal.

Sr. Ivo d'Aquino – Mas Tiradentes nunca foi contra sua Pátria! (*Muito bem.*)

Sr. Bernardes Filho – Dentro desse critério, V. Ex^a tem de admitir que todos os nazistas condenados pelo Tribunal de Nuremberg serão, amanhã, heróis. Se V. Ex^a não admite exceções...

SR. CARLOS PRESTES – Temos que indagar o sentido da marcha histórica, em cada época do mundo.

Sr. Hamilton Nogueira – Nesse sentido, os revolucionários de 1935 eram traidores.

SR. CARLOS PRESTES – Tiradentes lutou no sentido do progresso, da Independência do Brasil, para que saíssemos de colônia de Portugal e chegássemos a ser um país soberano.

Sr. Bernardes Filho – Pelas palavras de V. Ex^a, vê-se que V. Ex^a está antecipando que Petkow será um herói da Bulgária.

SR. CARLOS PRESTES – O que afirmo é que, em cada momento histórico da vida dos povos, temos que verificar qual o sentido da história.

Senhores, estamos na época do socialismo. Já não se trata de futuro; porque ele está predominando no mundo.

Sr. Bernardes Filho – Isso não constitui novidade.

Sr. Hamilton Nogueira – É outra palavra que tem sentido diferente nos nossos dicionários: “Socialismo” para V. Ex^a é outra coisa!

SR. CARLOS PRESTES – O socialismo foi o grande vitorioso desta guerra. Este é o sentido da história da fatalidade histórica – o socialismo sobrepondo-se ao capitalismo.

Sr. Arthur Santos – Mas não leva ao comunismo russo.

Sr. Hamilton Nogueira – Socialismo para V. Ex^a é outra coisa.

Sr. Camilo Mércio – A evolução do mundo leva ao socialismo, mas não leva ao comunismo.

SR. CARLOS PRESTES – O que se vê é que aqueles que lutam contra o socialismo, contra o progresso do mundo...

Sr. Hamilton Nogueira – A palavra “socialismo” faz parte da tática mas não “pega” mais.

SR. CARLOS PRESTES – ... poderão ser enforcados, poderão ser fuzilados, mas não serão jamais considerados heróis de sua Pátria.

Heróis são aqueles que conspiram contra seus governos com a preocupação de salvar suas pátrias, como no caso da Bulgária, país em que o povo vivia esmagado pela tirania...

Sr. Hamilton Nogueira – E substituiu uma tirania por outra. Todos aqueles que lutaram contra Stalin são heróis do povo russo, stalinizado por uma ditadura.

SR. CARLOS PRESTES – ... até que tomou o poder. Hoje, quem governa a Bulgária é o povo búlgaro. Essa é a grande diferença.

Sr. Camilo Mércio – Não é a Nação que se dirige. Essa está manietada pela Rússia.

SR. CARLOS PRESTES – Na Espanha, Franco não é o governo do povo espanhol, mas apenas da gente de Hitler, que sobreviveu para esmagar esse mesmo povo espanhol. Todos os que lutam contra Franco são heróis do povo espanhol.

O governo da Bulgária é um governo do povo, porque o povo tomou o poder em suas próprias mãos. É o mesmo que acontece na Iugoslávia, onde o povo tomou o poder e agora enforcam, fuzilam traidores, porque querem fazer com que a nação volte novamente à época da tirania sangrenta dos governos da Bulgária e da Iugoslávia.

Sr. Francisco Gallotti – Com a baioneta russa.

Sr. Hamilton Nogueira – Com que volúpia V. Ex^a pronuncia as palavras enforcamento e fuzilamento! É espantoso! Está na lógica da doutrina.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Presidente, desejaria terminar mas permita-me V. Ex^a fazer ainda alguns comentários, dentro dos poucos minutos que ainda me restam.

Hoje, nesta Casa, foram levantadas graves insinuações.

Sr. Hamilton Nogueira – Por V. Ex^a.

Sr. Bernardes Filho – Foi V. Ex^a quem viu insinuação onde ela não existia.

SR. CARLOS PRESTES – Foi lido da tribuna do Senado o artigo de um dos jornais mais caracteristicamente fascista, jornal que vem do Estado Novo, onde defendia o fascismo.

Sr. Bernardes Filho – Poderia ter lido de outros jornais.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Senador, V. Ex^a poderia ter lido artigos de outros jornais, mas em outro artigo não encontraria V. Ex^a as insinuações claras contidas nesse que leu.

A insinuação é a de que esses senhores crêem ser necessário, agora, depois de constatarem que com a cassação de registro do Partido Comunista não se conseguiu acabar com o comunismo, passar a métodos mais violentos como o fuzilamento e a liquidação de comunistas.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a é quem prega esse processo.

Sr. Bernardes Filho – Não percebi no artigo a insinuação que V. Ex^a encontrou.

SR. CARLOS PRESTES – Mas nós não tememos isso; nós nos rimos dessa ameaça.

Sr. Camilo Mércio – O que eu disse foi o seguinte: V. Ex^a está mais garantido na democracia do que com a vitória do comunismo. O comunismo é mais perigoso para V. Ex^a do que a democracia.

Sr. Hamilton Nogueira – Na Rússia, o próprio povo é explorado por uma ditadura infame.

SR. CARLOS PRESTES – Enquanto houver capitalismo, enquanto a sociedade estiver dividida em classes, enquanto houver explorados e exploradores, existirá o Partido Comunista.

Sr. Hamilton Nogueira – Regime em que o povo é explorado por uma ditadura infame.

SR. CARLOS PRESTES – Quanto maior for a reação, maior será o Partido Comunista do Brasil.

Sr. Hamilton Nogueira – Transigindo vergonhosamente para incluir candidatos nas chapas de outros partidos, inclusive dos que querem a cassação de mandatos. Aceitando todos os conchavos!

Sr. Bernardes Filho – Sr. Senador Carlos Prestes, peço a V. Ex^a que retifique sua declaração sobre ter havido insinuação de minha parte. Não tive esse propósito, com a leitura do artigo em apreço. Se o tivesse, eu o declararia com toda a franqueza. Peço a V. Ex^a que retire as suas expressões.

Sr. Andrade Ramos – Muito bem.

SR. CARLOS PRESTES – A opinião pública e, particularmente, o povo de Minas Gerais sentir-se-ão muito felizes diante desta declaração

do Sr. Senador Bernardes Filho e a julgarão. Mas, Sr. Presidente, não posso de forma alguma retirar a afirmação de que esse artigo é uma insinuação.

Sr. Bernardes Filho – É outro caso. Se há insinuação, confesso que não a percebi. Mas, se existe, não é minha, nem a aceito ou endosso.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a é uma inteligência brilhante...

Sr. Bernardes Filho – Obrigado a V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – ... e absolutamente não faz as coisas por acaso. Esta é que é a verdade.

Sr. Attilio Vivacqua – O Senador Bernardes Filho sabe falar claro.

Sr. Bernardes Filho – Nunca deixei de fazê-lo.

SR. CARLOS PRESTES – Outro assunto de que devo tratar é o que diz respeito às “negociatas” de que foi increpado o Partido Comunista, neste recinto, pelo Senador Hamilton Nogueira. O Partido Comunista não faz negociatas.

Sr. Hamilton Nogueira – Está para mim! (*Riso.*) Pela voz de V. Ex^a o Partido Comunista devia resistir aos outros partidos, que V. Ex^a classificou de reacionários. No entanto, em quase todas as chapas de vereadores nas eleições amanhã, no Estado do Rio, os comunistas vão se apresentar nas chapas e sufragar partidos que querem a cassação dos mandatos. Trata-se de questão de fato. Isto é o que se chama negociata!

SR. CARLOS PRESTES – Isto é fazer política. Fazer política no bom sentido da palavra, e não politicagem.

Sr. Hamilton Nogueira – É politicagem e da pior espécie.

Sr. Ferreira de Souza – É barganha. (*Riso.*)

SR. CARLOS PRESTES – Fazer política é fazer acordo, é falar das idéias e das razões. É o que visamos quando fazemos acordos, quando entramos em entendimento.

Sr. Hamilton Nogueira – Fazer política é cumprir os compromissos com o povo; é vir ao Senado Federal votar a autonomia do Distrito Federal, em vez de ir conspirar no sul do País. Isso é que é fazer política, de acordo com as aspirações do povo carioca.

SR. CARLOS PRESTES – Ninguém luta mais do que o Partido Comunista pela união nacional, independentemente de partidos, de crenças, de idealismos e de filosofia.

Sr. Ferreira de Souza – Como, por exemplo, exigindo a renúncia do Sr. Presidente da República.

Sr. Hamilton Nogueira – União nacional em torno da força.

SR. CARLOS PRESTES – Lutamos pela união de todos os brasileiros, porque estamos convencidos de que, hoje mais do que nunca, é ela necessária. Agora, vai-se proceder no Brasil às eleições municipais. Sobre o assunto tive ocasião de escrever um artigo, em que prescrevi o que julgam fundamental em cada município. Em cada um deles a tarefa é fazer uma política justa, objetiva, buscar indagar se nestes acordos e entendimentos está o interesse do povo, das classes trabalhadoras, do proletariado...

Sr. Ferreira de Souza – *Flatus vocis* – interesse do Partido.

SR. CARLOS PRESTES – ... com todos aqueles que queiram marchar conosco, para receber votos do eleitorado comunista para instituir governos democráticos e progressistas nos municípios.

Sr. Hamilton Nogueira – Com todos os partidos que pleiteiam a cassação dos mandatos.

SR. CARLOS PRESTES – Proceder assim, Sr. Presidente, não é fazer negociata. Negociata e politicagem é algo muito diferente. É possível que o Senador Hamilton Nogueira saiba o que sejam negociatas, mas nós não as fizemos e não as faremos. S. Ex^a equivocou-se quando fez afirmações dessa natureza.

Sr. Hamilton Nogueira – Vossa Excelência sabe que o Partido Comunista é a insinceridade concretizada. E, por incrível que pareça, há partidos que aceitam a inclusão de candidatos comunistas em suas chapas. Reputo a vida municipal muito mais séria do que em qualquer outro lugar e é justamente no âmbito municipal que os partidos estão aceitando esse cancro, que é o comunismo!

SR. CARLOS PRESTES – Nesse ponto, Sr. Senador, o ataque deve ser feito aos outros partidos, porque eles é que registraram os candidatos.

Sr. Hamilton Nogueira – Sempre com o protesto, porque está errado.

SR. CARLOS PRESTES – Propusemos candidaturas populares de homens prestigiosos, para serem inscritas nas chapas de diversos partidos. Conseguimos esse objetivo, e, por isso, estamos apoiando essas candidaturas.

Nos Municípios de Nova Iguaçu, Meriti, Caxias, etc. apoiamos candidaturas sugeridas por nós e incluídas nas chapas do PSD.

Noutros lugares, apoiamos candidaturas inscritas em chapas da UDN, e V. Ex^a, em virtude dessa circunstância, certamente vai abandonar a UDN, pois o partido de V. Ex^a aceitou o nosso apoio em muitos municípios do Estado do Rio.

Sr. Hamilton Nogueira – A Nação fica sabendo que, ao mesmo tempo que se quer cassar mandatos, o Partido Comunista se infiltra em todas as chapas. A UDN não transigiu com ninguém. O comunismo se infiltrou em todas as camadas sociais. A campanha do petróleo, em princípio, é uma campanha justa e está sendo deturpada pelos comunistas.

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista sugeriu candidatos em alguns municípios – cujos nomes não posso no momento citar, mas, amanhã, trarei a V. Ex^a – e a inscrição desses candidatos foi requerida sob a legenda da UDN. E se Vossa Excelência é tão contrário, como parece ser, diante desta revelação, certamente irá abandonar a UDN.

Sr. Hamilton Nogueira – Protesto contra qualquer partido que tenha aceitado a adesão dos comunistas, e se a UDN assim procedeu, ela também errou. Quero que V. Ex^a me traga os nomes dos municípios onde a UDN aceitou o apoio dos comunistas, e eu trarei os nomes dos candidatos pessedistas.

SR. CARLOS PRESTES – Para terminar, Sr. Presidente, quero referir o incidente verificado com o Senador Victorino Freire, a quem muito prezo...

Sr. Victorino Freire – Muito obrigado a V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – ... e com o qual tive, durante os dias da Assembléia Nacional Constituinte, as melhores relações. Contra Sua Excelência nada tenho.

O que houve, Sr. Presidente, foi má interpretação de S. Ex^a. quando discursava o Senador Ivo d'Aquino.

Sr. Victorino Freire – Vossa excelência dá licença para um aparte? (*Assentimento do orador.*) – Se Vossa Excelência dissesse que eu me teria equivocado na afirmativa, é uma coisa...

SR. CARLOS PRESTES – No calor do debate, e da maneira pela qual V. Ex^a fazia sua afirmação, a única forma sintética de contestá-la era dizer que não era justa, era falsa.

Sr. Senador Ivo d'Aquino referiu-se ao predomínio do Kremlin, e nós poderíamos aceitar a afirmação de S. Ex^a no sentido filosófico, no sentido da marcha do socialismo. Disse, então, em voz baixa, o Senador Victorino Freire que o Kremlin já estava avançado na Europa. E eu completei: no mundo inteiro, porque estou convencido de que o socialismo é o futuro do mundo.

Era o que tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE – Acha-se sobre a mesa o seguinte

REQUERIMENTO
N^o 148, DE 1947

Requeiro três meses de licença nos termos do artigo 21 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 12 setembro de 1947 – *Álvaro Adolpho.*

Não é preciso dizer que Vossa Excelência está investindo de missão já aprovada pelo Senado.

Assim, pois, submeto à Casa seu requerimento.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o pedido de licença por três meses, formulado pelo Sr. Senador Álvaro Adolpho, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O suplente de S. Ex^a será oportunamente convocado.

SR. SALGADO FILHO* – Sr. Presidente, meu silêncio, na discussão havida, pode ser mal interpretado.

Tenho opinião no sentido de que o Brasil não se deve intrometer em assuntos pertinentes às outras nações, e isto porque sou muito cioso da nossa soberania, da nossa integridade, não admitindo que países estranhos pretendam intervir nos assuntos ligados à vida nacional.

Daí o ter-me alheado da discussão há pouco travada neste recinto. Esta, a razão exclusiva, sem que meu silêncio possa ser julgado, de longe sequer, como não me opondo, não me revoltando diante do assassinato frio e covarde, perpetrado na Bulgária, de um chefe de partido democrático.

Sr. Francisco Gallotti – O Senado não faria essa injustiça a Vossa Excelência.

SR. SALGADO FILHO – Tive oportunidade, nesta Casa, de contestar, e contestar com fatos, por que sou daqueles, Sr. Presidente, que não ligam muita importância às palavras e preferem os atos para demonstração da sinceridade dessas palavras –, o que se dizia de combinações do Partido Trabalhista Brasileiro com o Partido Comunista do Brasil, partidos esses que nunca andaram juntos.

Tive ensejo de me referir às eleições, verificadas em dezembro de 1946 e em janeiro de 1947, em todos os Estados do Brasil, nas quais os dois partidos sempre estiveram colocados em campos opostos.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a permite um aparte?

SR. SALGADO FILHO – Com todo o prazer.

Sr. Carlos Prestes – O que V. Ex^a afirma é perfeitamente exato, no que diz respeito às eleições de 19 deste ano. Não está certo, no entanto, o honrado orador quanto às eleições levadas a efeito em alguns municípios do Estado do Rio, onde o Partido Comunista do Brasil deu franco apoio ao Partido Trabalhista Brasileiro, bem como ao Partido Social Democrático, ao Partido Libertador, ao Partido Social Progressista, e outros mais, que tiveram candidatos vários, por nós apoiados e, mesmo, indicados.

* Não foi revisto pelo orador.

Sr. Hamilton Nogueira – Chama-se a isso resistir.

Sr. Carlos Prestes – O nobre Senador Salgado Filho não está naturalmente a par do que se passa no Estado do Rio, porque não se acha ligado à sua política. Mas ali pretendemos apoiar a candidatura do Sr. Abelardo Mata para Vice-Governador do Estado.

SR. SALGADO FILHO – Frizei bem, Sr. Presidente, que nas eleições de dezembro e de janeiro andamos separados do Partido Comunista. Refiro-me àquilo de que tenho conhecimento e ao que os fatos revelam.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a me permite um aparte?

Sr. Salgado Filho – Com todo prazer.

Sr. Bernardes Filho – Se não me engano, ouvi de V. Ex^a a declaração de que se conservou calado por entender que não nos devemos imiscuir nos assuntos internos de outros países. A esse respeito, parece-me que V. Ex^a está equivocado, porque o próprio conceito de soberania, que hoje é mais relativo – admitamos que pudesse ser como foi ontem, não impede que o façamos, depois da Carta do Atlântico, depois da Conferência de São Francisco, em que os direitos fundamentais do homem ficaram plenamente assegurados pelas assinaturas de quase todos os países do mundo. De modo que, onde quer que se cerceiem os direitos de defesa, onde os direitos fundamentais do homem possam ser violados, V. Ex^a há de convir que qualquer povo pode protestar.

SR. SALGADO FILHO – Senhor Presidente, dei minha impressão pessoal, entendendo que essas intromissões, sobretudo intromissões platônicas, não devem ser feitas pelos outros países, porque podem, muitas vezes, provocar desentendimentos e desarmonias, sempre perniciosas à vida das nações.

O que acaba de referir o ilustre Senador por Minas Gerais, Sr. Bernardes Filho, é ponto de vista de convenção entre nações, para que não vivam isoladamente, mas concentrem esforços no sentido de, compulsoriamente, regular aquilo que constituir atentado à existência das próprias nações.

Contra tal concepção não me insurjo. A Carta do Atlântico e as convenções firmadas com o Brasil, no sentido da defesa do hemisfé-

rio, são coisas diferentes de certos protestos, que reputo platônicos e sem eficiência prática.

É ponto de vista pessoal, embora respeite a opinião daqueles que entendem de agir de forma contrária.

Sr. Arthur Santos – V. Ex^a dá licença para um aparte? (Assentimento do orador.)

V. Ex^a há de convir que são da história da civilização, e não novidades no Brasil, os protestos da consciência cívica e jurídica dos povos livres, quando, em outros países, há violações flagrantes ao patrimônio comum, coletivo, que é o patrimônio jurídico. O respeito dos princípios inerentes à dignidade da pessoa humana constitui patrimônio universal, hoje mais do que nunca, porque o mundo é um só. No Brasil, desde o Império, houve manifestações dessa natureza, toda vez que se verificou violação dos direitos inerentes à dignidade da pessoa humana. A consciência jurídica do Brasil, como a de todos os países civilizados, sempre se insurgiu contra esses atentados. Protestamos, no caso da Bulgária, contra a violação desse princípio que é o julgamento revestido de formalidades legais, por juízes com investidura própria para o julgamento; contra a postergação dos princípios fundamentais, insurge-se a consciência jurídica dos povos civilizados, inclusive a do Brasil.

SR. SALGADO FILHO – Perfeitamente. A consciência jurídica do povo brasileiro pode e deve externar-se. Julgo, porém, que o Parlamento e o Governo brasileiro não têm o direito de interferir nas resoluções e atos dos governos estrangeiros, assim como entendo que os governos estrangeiros não têm o direito de interferir na vida nacional brasileira. Admito, entretanto, que cada um de nós tenha suas idéias e as externe, particularmente. Parece-me estranho que o parlamento brasileiro tome atitude contra a Justiça de outro país, tratando-se embora de ato que revolta a minha consciência jurídica e cristã.

Eis, Sr. Presidente, a razão por que não interfeiri no debate.

Além disso, os processos violentos dos comunistas nunca me surpreenderam. Fomos testemunhas do que ocorreu, entre nós, na calada da noite, com oficiais brasileiros que dormiam o sono reparador para, no dia imediato, voltarem à faina, ao trabalho de instrução, no sentido da defesa nacional.

Esses oficiais foram imolados por homens desvairados, obcecados; somente assim se admite o procedimento dos seus colegas.

Sr. Ivo d'Aquino – Muito bem!

SR. SALGADO FILHO – Eliminados foram também os que não dormiam, os quais, consultados, inocentemente respondiam.

Assassinaram-nos covardemente, como se fossem feras. Eram militares dignos!

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^ª sabe que o processo não provou a verdade dessas acusações; está referindo velhas calúnias da época, de todos conhecidas e as quais nem o próprio Tribunal de Segurança conseguiu provar. É lamentável que V. Ex^ª o faça. Houve luta, sem dúvida, fraticida; mas os oficiais não estavam dormindo. É uma velha calúnia, Sr. Senador, que não ficou demonstrada. Trarei para V. Ex^ª o resultado do processo instaurado no Tribunal de Segurança, provando ter havido séria luta de lado a lado. O nobre orador não ignora que, em 1930, também o General Wanderley foi assassinado. O sacrifício do Exército não começou em 1935. Em todas as lutas isso é inevitável.

Sr. Ivo d'Aquino – Por quem foi assassinado o General Wanderley?

SR. SALGADO FILHO – Senhor Presidente, sei que houve condenações; mas não houve luta contra aqueles oficiais que dormiam na Escola de Aeronáutica.

O Senador Carlos Prestes poderá classificar de caluniosas estas afirmações; entretanto, o fato é que houve processo e foram condenados os que praticaram esse crime. Daí não me surpreender a repetição de tais fatos, aqui, ali, acolá. Desde 1930 eles se verificam, em seguida ao governo do Sr. Washington Luís, com o sacrifício das vidas de vários oficiais do Exército.

Em 1930 houve luta porque estávamos em guerra civil. Em 1935, não havia. O crime foi perpetrado na calada da noite, de surpresa, covardemente, sacrificados os oficiais nos próprios leitos!

Sr. Carlos Prestes – Também em 1935 houve guerra civil, dominada rapidamente.

Sr. Ferreira de Souza – Assassinio de pessoas que dormiam.

Sr. Carlos Prestes – A luta de 1930, mesmo em Porto Alegre, não foi muito diferente da de 1935. V. Ex^a sabe que o Capitão Argollo foi assassinado.

SR. SALGADO FILHO – Enquanto, em 1930, havia uma revolta contra o poder constituído e todos se preparavam para a defesa, em 1935 nada havia.

Sr. Presidente, rememoro estes fatos a contragosto, para que não se tirem conclusões contrárias ao meu pensamento. O sucedido no Brasil verificou-se na Bulgária e em toda parte acontecerá, onde se adotem processos violentos até entre correligionários, ainda que ausentes da pátria. Trotsky é um exemplo. Refugiado no México, foi assassinado pela obsessão dos próprios correligionários, daqueles que estavam no poder.

Com esse, estão aí outros fatos a demonstrar as violências praticadas pelo governo comunista.

Assim, Sr. Presidente, embora particularmente revoltado contra o assassinio do político búlgaro, não desejaria, no Parlamento, tomar atitude a respeito, embora conscientemente, como cidadão, seja grande a minha indignação pelo atentado à lei, ao direito à justiça, e, sobretudo, aos princípios cristãos. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

.....

*Considerações em torno de declarações do Sr. Hamilton
Nogueira sobre fato que diz respeito a estudantes brasileiros*

(Debate travado na 136ª Sessão do Senado Federal,
Anais do Senado, vol. II, 3-10-47, pp. 57-65.)

SR. CARLOS PRESTES (*Para explicação pessoal.*) – Senhor Presidente, confesso que é constrangido que venho à tribuna; sinto-me, porém, na obrigação de vir pronunciar algumas palavras sobre fato que diz respeito aos estudantes brasileiros.

Há cerca de dois ou três dias, jornais cariocas publicaram sensacionais declarações de um senador da República, contendo acusações descabidas e injustas ao Partido Comunista, bem como à minha pessoa.

Por uma questão de princípio, não vou fazer uso da tribuna para tratar de assunto pessoal ou disputa partidária. O caso está entregue à opinião pública, que saberá julgá-lo.

Sobre a matéria, no entanto, desejo ler o seguinte artigo publicado em *O Globo*, de seis do corrente mês:

“Causaram estranheza à classe estudantil as sensacionais manchetes dos vespertinos de ontem, provocados pelas infeli-

zes declarações do Senhor Hamilton Nogueira, contra a União Nacional dos Estudantes. Isto porque o referido parlamentar gozava da simpátia dos estudantes.

O Senador Hamilton Nogueira afirmou que a UNE está eivada de comunistas. Tais palavras carecem de fundamento. A União Nacional dos Estudantes congrega os alunos de todas as escolas superiores do país, acima de quaisquer distinções políticas. A afirmação de S. Ex^a demonstra uma total ignorância dos objetivos das entidades da classe universitária. A atual diretoria da UNE foi eleita por longa margem de votos, num congresso em que se encontrava legitimamente representada toda a classe estudantil brasileira e, até agora, não tem feito senão cumprir as resoluções do referido certame, como podemos provar. Levando em conta a gravidade das acusações do Senador Hamilton Nogueira à União Nacional dos Estudantes, vanguardeira das lutas pela democracia em nosso país, repatamos S. Ex^a a apontar e documentar qualquer atitude partidária, da atual diretoria.

A Campanha Nacional do Pró-Petróleo foi lançada em obediência a uma determinação do décimo Congresso. Evidentemente, não perguntamos aos colegas que desenham as letras dos cartazes o credo político que professam. Isto seria absurdo. Porém, estamos certos de que as legendas que nele figuram nada contém de partidárias. Frisamos que a UNE ainda não expressou ponto de vista sobre a exploração do petróleo e que os referidos cartazes se limitam a agitar a questão de interesse para o nosso povo.

Acrescentamos, outrossim, que o colega Ernesto Bagdóximo negou que tivesse prestado qualquer informação a respeito ao Senhor Hamilton Nogueira.

Terminando esses esclarecimentos, queremos deixar bem claro que não serão palavras como as do Senador Hamilton Nogueira que poderão dividir e enfraquecer a classe estudantil. Os estudantes estão firmes e unidos e nada os afastará

das normas diretrizes traçadas pela Declaração de Princípios e Programa Administrativo do recente 10º Congresso Nacional.

Pela diretoria, *Roberto Gusmão*, Presidente”.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – (Para explicação pessoal.)
– Sr. Presidente, estou à vontade, estou tranqüilo para responder ao nobre Senador Carlos Prestes.

Sr. Carlos Prestes – Não é a mim que V. Exª deve responder e sim à União Nacional dos Estudantes. Quanto às insinuações, V. Exª sabe que não quero referir-me a elas desta tribuna.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – V. Exª, como sempre, vai se arrepender...

Sr. Carlos Prestes – V. Exª me faz acusações injustas. Tenho sempre tratado, nesta Casa, a todos os Senhores Senadores com o maior respeito.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Também tenho sempre respeitado V. Exª. V. Exª foi quem provocou a questão aqui. Quem está com a palavra sou eu e V. Exª me interrompeu. Não deram a palavra a V. Exª.

Sr. Carlos Prestes – Interrompi, mas não faltei com o respeito a V. Exª.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Há dez minutos, nessa sala, o Sr. Carlos Prestes, falando a respeito do Ministro José Linhares, disse que a função do Presidente do Tribunal Eleitoral era estar lá, porque prevalece a sua função sobre qualquer outra. Eu concordo com S. Exª. Entretanto, se estabelecermos um paralelo, vamos verificar que S. Exª incidiu na mesma falta, porque a função do Senador é dentro do Senado, e, entretanto, quando se votava...

Sr. Carlos Prestes – A Constituição da República nos assegura uma ausência de 6 meses. Posso faltar ao Senado durante esse período sem perder o mandato. É um direito que me assiste.

O Sr. Hamilton Nogueira – V. Exª quer me ouvir?

O Sr. Carlos Prestes – O que V. Exª quis mencionar foi a questão policial, na entrevista pessoal, e acusar a todos os comunistas para

encarcerá-los. V. Ex^a sabe que, hoje em dia, ser comunista constitui objeto de acusação.

Sr. Hamilton Nogueira – Peço à taquigrafia para não registrar os apartes do Senador Carlos Prestes, porque não os estou concedendo.

SR. PRESIDENTE – (*Fazendo soar os tímpanos.*) O Regimento da Casa não confere ao Presidente o direito de impedir os apartes, contrariamente ao que estabelece o da Câmara dos Deputados; mas observo a S. Ex^a que é o Senador Hamilton Nogueira quem está com a palavra.

Sr. Carlos Prestes – Conheço o Regimento da Casa. Entretanto, procurarei não mais apartear o nobre Senador.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – V. Ex^a verificará que foi apressado e se arrepende das palavras que pronunciou aqui.

Sr. Etelvino Lins – V. Ex^a permite um aparte? (*Assentimento do orador.*) A propósito da referência feita pelo Senador Carlos Prestes ao Ministro José Linhares, devo fazer uma ponderação. É que a ausência de S. Ex^a, o Sr. Ministro Linhares, em nada prejudicou o Partido Comunista no tocante ao cancelamento de seu registro. O Ministro José Linhares foi substituído pelo Ministro Ribeiro Costa, que, como todos sabem, votou contra o cancelamento do Partido Comunista Brasileiro.

Sr. Fernandes Távora – Tentei fazer essa mesma consideração quando o Senador Prestes me interrompeu.

Sr. Carlos Prestes – É direito do Senador censurar todas as faltas cometidas.

Sr. Victorino Freire – Se ele estava doente, V. Ex^a não poderia obrigá-lo a comparecer. E sua ausência em nada prejudicou o julgamento.

Sr. Carlos Prestes – Isso não obsta, porque o serviço do Tribunal Superior Eleitoral tem precedência sobre qualquer outro.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – É evidente que o Senador tem o direito de não comparecer, mas quando se trata de um voto de compromisso com o público, com o seu eleitorado, num dia em que se votava a autonomia legislativa desta cidade, não tem justificativa.

Sr. Carlos Prestes – O eleitorado carioca, nas próximas eleições, é que vai dizer...

SR. HAMILTON NOGUEIRA – V. Ex^a não veio aqui votar pela autonomia do Distrito Federal e nós precisávamos do voto de V. Ex^a.

Sr. Carlos Prestes – Se sou eu quem está traindo ou se é V. Ex^a, o eleitorado decidirá oportunamente.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – O eleitorado já decidiu. A prova V. Ex^a a teve nas últimas eleições nas quais o Partido Comunista acusou uma baixa de mais de cem mil votos.

Sr. Carlos Prestes – Esta é uma questão interna do meu partido e que o eleitorado decidirá. Quanto a faltar, é um direito que me assiste.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – É uma questão da decadência do Partido de V. Ex^a. O nobre colega disse que me deixaria falar, mas assim é impossível.

O nobre Senador Carlos Prestes procura intrigar-me com os estudantes, mas não o conseguirá, dando como deu uma interpretação diferente à minha entrevista. Ontem, deveria eu estar aqui e não estava. Onde me encontrava? Em Belo Horizonte, em um congresso estudantil a convite dos estudantes. Quem fazia parte da Mesa que presidiu a sessão de ontem à noite? O Presidente da União Nacional dos Estudantes assinou aquele repto que deu margem à interpretação de uma entrevista mutilada, intencionalmente ou não, pela imprensa. Preciso recapitular os acontecimentos. Estava eu na União Nacional dos Estudantes. Dia cheio. Estavam muitos jornalistas, naturalmente à espera de grandes acontecimentos, conforme noticiaram os jornais. Não fui com a preocupação de dar uma entrevista e sim de entregar um questionário.

Eu, o cripto-reacionário, o perseguidor do Partido Comunista, fui levar um questionário no qual dizia que sou contra a cassação de mandatos, quer por meio de reforma à Constituição ou de emenda, porquanto não a admito. Sou contra a cassação de mandatos de qualquer partido, como fui também contra o fechamento do Partido Comunista.

Agora V. Ex^a já deve estar se arrependendo diante das minhas palavras, daqueles insultos que me dirigiu ainda há pouco.

Sr. Carlos Prestes – Não, não me arrependo, V. Ex^a está apenas cumprindo um dever; não me faz nenhum favor. Ao defender os mandatos não faz favor pessoal a ninguém.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Pois bem, dizia eu: fui à União dos Estudantes entregar um questionário quando alguém me perguntou qual a minha opinião. Dei a que já afirmei mais de quinze ou vinte vezes. Alguns jornalistas propuseram que se transformasse a minha opinião em uma entrevista. Concordei sob a condição de que fosse exposta integralmente, porque os jornais que se achavam ali representados – V. Ex^a poderia ver pela entrevista, porque a leu – não eram jornais favoráveis ao partido de V. Ex^a.

Comecei a explicar: sou pela liberdade de qualquer partido porque em uma verdadeira democracia é justo que mesmo aqueles partidos antidemocrático possam existir. É o caso do Partido Comunista.

Mas, não há incoerência nisso?

Como um partido antidemocrático pode viver numa democracia? A essa argüição eu respondo. Não há incoerência. É de natureza mesma da democracia a existência da pluralidade de partidos. A democracia admite a liberdade de associação e a liberdade de pensamento.

Mas perguntam ainda – não será isso um perigo?

Eu respondo – não, não é um perigo. O Partido Comunista, vivendo livremente, será eliminado no fim de alguns anos.

A indagação de como será possível chegar a essa conclusão eu objeto que para tanto é mister analisar o elemento humano de que se compõe o Partido Comunista.

Faço esse histórico para que se possam compreender aquelas conseqüências, que foram dadas como premissas.

Daí o escândalo que surgiu, e eu sabia, as sereias comunistas iam cantar dando ensejo aos inocentes-úteis de que fala o grande Carlos Lacerda, para uma intriga contumaz, feita por meio da celeberrima “Mentira Popular”.

Estabeleci uma classificação que, estou certo, o Sr. Senador Carlos Prestes não vai aceitar, mas tenho o direito de fazer, classificação pela qual considero dentro do Partido Comunista três ordens de pessoas.

A primeira, a que eu chamo os estagiários do Partido Comunista, compõe-se de intelectuais, de literatos, de pensadores, de filósofos, daqueles, enfim, que, sinceramente, sentem piedade pelos escravizados ou pelos proletários e crêem que o Partido Comunista pode realizar a doutrina Marxista. Esses entram para o partido, mas ao fim de pouco tempo saem desiludidos porque, ao invés de encontrarem um ambiente de comunidade, encontram um ambiente de isolamento, pois cada comunista não confia muito noutro comunista, há uma suspeição permanente. São os estagiários. Entre eles incluímos, na órbita internacional, André Gide e Malraux, o grande romancista; na brasileira, muitos intelectuais, cujos nomes citarei, se obtiver autorização para tanto – intelectuais, estagiários do Partido Comunista, que são hoje, muitos deles, católicos militantes.

A segunda ordem é a do grupo dos sofredores, dessa massa faminta e miserável, desta gente que vive em casa de cachorro, dessa gente que não encontra a justiça social e vê no Partido Comunista, como viu, também, no Estado Novo, um meio de sair da opressão. Essa massa facilmente sairá do comunismo se os governos se lembrarem da sua grande finalidade de realizar o bem-comum. O grande combate ao comunismo consiste em resolver os problemas fundamentais da vida, entre os quais sobreleva o da miséria.

A terceira ordem pertence aos do grupo que chamo místico, dando a esta palavra o sentido lato. São homens que chegaram à convicção de que o comunismo é uma verdade, e de que na Rússia ela se concretiza. É o caso de V. Ex^{as} e de outros militantes do Partido Comunista.

E porque V. Ex^{as} situam esse problema dentro do terreno político e acreditam que a Rússia lhe tenha dado solução, colocam o problema humano acima do problema nacional, e pretendem realizá-lo, apoiados, porém, na ditadura soviética.

Eis as três categorias.

Os da primeira – os estagiários – saem facilmente. Os da segunda, mais facilmente ainda, se o governo colaborar, porque verificarão ao mesmo tempo, que o Partido Comunista não pode viver dentro da democracia, pois com ela não coopera, e, se cooperasse, retardaria a pretendida marcha para a ditadura do proletariado. Por esse motivo é que são pela greve – greve que não existe na Rússia –, greve que é empre-

gada na tática comunista, não como meio justo de reivindicação, mas como processo de agitação.

Nós, democratas, Sr. Presidente, achamos que a greve é legítima, quando esgotados todos os meios normais. Os comunistas, não; querem a greve pela greve para perturbar a tranqüilidade pública, como sucedeu em São Paulo.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a deve trazer para o Senado os fatos.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Houve quatrocentas greves em São Paulo, no ano passado, e a da Ligth, no Rio de Janeiro. Quando, com a minha presença, o operariado daquela empresa ia aceitar as suas reivindicações de salários, o Partido Comunista desencadeou a greve.

Sr. Carlos Prestes – Foram os operários da Light que fizeram greve, e não os comunistas. V. Ex^a não pode ser contrário à vontade dos operários em fazer greve. É um direito que eles têm.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Fizeram greve para provocar a agitação.

Sr. Carlos Prestes – É uma acusação policial sem provas.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Ora, se não há colaboração, a massa de trabalhadores vive decepcionada, e, quando esta encontra um governo capaz de satisfazer as suas mais caras aspirações, ficará com esse governo.

Apenas o grupo místico manterá o Partido Comunista, que se transformará numa sociedade recreativa, literária e familiar, pois não teria mais nada a fazer dentro de uma verdadeira democracia.

Sr. Carlos Prestes – O Partido Comunista passou, em dois anos, de três mil para duzentos mil membros.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Ao mesmo tempo que se faz essa pregação doutrinária, mostrando os erros também doutrinários...

Sr. Carlos Prestes – A evolução histórica do mundo inteiro prova o contrário.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – ... deve ser buscar um contato íntimo no sentido de mostrar aos comunistas que estão errados, que não queremos enforcá-los, que não temos essa volúpia, aqui, mani-

festada pelo Senhor Senador Carlos Prestes, quando glorificou o enforcamento de Petkow.

Sr. Carlos Prestes – Isso é mais um insulto. Não glorifiquei coisa alguma.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – V. Ex^a justificou.

Sr. Carlos Prestes – Disse que o Governo búlgaro tinha o direito de fazê-lo.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – V. Ex^a justificou o enforcamento.

Sr. Carlos Prestes – O que eu disse não é glorificar; jamais glorifiquei o enforcamento.

V. Ex^a aí está faltando com a verdade.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Não Srs. Comunistas, nós não queremos isso. Queremos adverti-los e provar-lhes unicamente que estão errados, dentro do verdadeiro espírito democrático. E o objetivo somente será possível, Sr. Presidente, desfrutando o Partido Comunista sua liberdade.

Fechado o partido, ele passa, naturalmente, à clandestinidade.

Admitindo sobrevenha a cassação de mandatos, teremos, então, a clandestinidade absoluta.

Será que um decreto irá estancar idéias?

Será que o Sr. Senador Carlos Prestes, após o decreto, deixará de ser comunista?

Será que os deputados, trabalhadores, artistas, etc., vão deixar de ser comunistas somente em virtude de um decreto?

Não, Sr. Presidente.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a permite um aparte?

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Com todo o prazer.

Sr. Ivo d'Aquino – Mas a cassação de mandatos não pretende extinguir ideologias, nem envolve a questão de deixar ou não de ser comunista. A Constituição refere-se ao programa e à ação. O que temos a coibir é o programa, é a ação dos partidos, que contrariam o postulado

constitucional. Quanto à pessoa ser ou não comunista, o Estado nada tem com isso.

Sr. Camilo Mércio – Porque fazem propaganda por meio dos órgãos da democracia, corroendo os órgãos da democracia.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – O meu nobre colega, Senador Ivo d'Aquino, coloca-se em ponto diferente do meu. Mesmo posta a questão no terreno da defesa do Estado, será sempre mais aconselhável a liberdade do Partido Comunista. É o que estará certo.

E estará certo, por quê?

Por que, cassada sua liberdade e o partido passando à clandestinidade, deixarão os seus membros de ser comunistas?

Não.

E ficarão inertes?

Sr. Ivo d'Aquino – Por esse argumento, V. Ex^a não poderá coibir a ação de qualquer sociedade ou associação prejudicial ao interesse público. Terá que permitir, por ele, todas as contravenções, inclusive o jogo.

Sr. Carlos Prestes – Como cidadão poderão fundar outro partido. Se V.Ex^a não lhe cassa os direitos políticos, vão fundar outro partido.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Chegarei lá, meu ilustre colega.

Sr. Camilo Mércio – Se ficar provado que o Partido Comunista é democrático, como declara V. Ex^a, nada terá ele a recear.

Sr. Ivo d'Aquino – Permita-me ainda o nobre Senador Hamilton Nogueira. A lei não proíbe nem pode proibir as convicções pessoais ou ideológicas de quem quer que seja.

Sr. Carlos Prestes – Mas é o que V. Ex^a deseja com o projeto nº 24.

Sr. Ivo d'Aquino – Cada um tem o direito de ser cristão, ateu ou maometano. É a convicção pessoal do homem. O que a Constituição veda é o programa, é a ação considerada prejudicial ao interesse público, seja de que partido for. É coisa diferente.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – O Estado tem outros meios para se defender.

Chegarei lá. Por ora, estou expondo a parte de minha entrevista, que não foi publicada. Considero-a necessária, e quero crer que, se o Senador Carlos Prestes tivesse dela conhecimento, não se teria precipitado em fazer as considerações que apresentou da tribuna desta Casa.

Como dizia, por passar o partido para a clandestinidade, nem por isso os adeptos do Partido Comunista deixarão de ser comunistas, embora possam não mais aparecer como comunistas.

E, deste modo, nós não podemos mais agir por amizade, por ação de presença ou por pregação sobre os comunistas que estarão na clandestinidade.

Mas irão ficar inertes?

Não! Vão agir por todos os meios.

Sr. Aloysio de Carvalho – Nas fileiras de outros partidos, como o PSD.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Agirão nas fileiras de outros partidos, nas associações culturais, nos sindicatos, em todos os agrupamentos humanos. Acontece – justiça se faça as comunistas – que eles têm capacidade de sacrifício; trabalham para o seu partido dia e noite. Negar isso seria negar a realidade. Infelizmente, os democratas – verdade seja dita – ainda não têm confiança na democracia. E os cristãos, por sua vez, tem mais confiança na polícia do que na graça.

Entretanto, os democratas como eu confiam na democracia.

Que sucederá com os comunistas que não podem agir por meio de seu partido? Vão agir, como disse, por meio de associações de todo gênero.

Foi o que eu disse.

Infelizmente, o jornalista não reproduziu bem o meu pensamento e usou até de palavras que me não são usais, como eivado – eivado de comunistas – e expressões com que não pactuo, como “denunciar”. Denunciar é coisa da GPU e da Gestapo. Nós, democratas, não podemos admitir a denúncia.

Eu conjecturava sobre o que aconteceria se fosse consumada essa coisa inominável, que é a cassação de mandatos. Entretanto, houve a intriga, houve a deturpação. Citaram nomes não mencionados e os estudantes, com toda razão, ficaram melindrados.

Eu estava em Belo Horizonte quando chegou o mesmo Guimarães e me procurou com uma turma de estudantes. Dei-lhes, então, completo esclarecimento. Compareci, depois, à reunião dos estudantes, sendo homenageado por todos eles, inclusive o presidente da União Nacional dos Estudantes.

Quer dizer que o Sr. Senador Carlos Prestes chegou tarde...

Sr. Carlos Prestes – Simplesmente li a nota publicada na imprensa.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Dei uma nota aos jornais, nota que V. Ex^a poderá ler à tarde, assinada por mim, em que declaro que não afirmei, como de fato não o fiz, que a direção da UNE é comunista.

Julgo, e ninguém pode julgar em contrário, que a campanha do petróleo é fundamental para a libertação econômica do Brasil.

Com essa convicção, quis alertar os democratas, porque, com a passagem do Partido Comunista para a clandestinidade, os comunistas correrão para as outras agremiações onde serão capazes de desvirtuar a campanha, por influência da Rússia, de modo a nunca termos petróleo no Brasil, favorecendo, assim, a pátria russa.

Foi o que declarei. O comunicado deve ser publicado hoje no mesmo jornal, esse que V. Ex^a nunca lê...

Sr. Carlos Prestes – Leio todos os jornais, Sr. Senador, para estar bem-informado.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – ... esse, cuja simples citação do nome deixa V. Ex^a irritado, e, no entanto, agora se lembrou de ler.

Minha nota acaba assim: Não sou nem poderia ser contrário à permanência de estudantes comunistas da UNE. É um direito que lhes assiste. São estudantes. Podem e devem comparecer. Recomendei, então, aos estudantes o que devemos fazer em relação a eles. Amizade, contato íntimo, debate de idéias, porque, numa verdadeira democracia, o único meio de converter os homens é o cotejo franco das idéias, para que

sejam absorvidos, mas nunca enforcados, nunca feridos, nunca guilhotinados. Foi o que afirmei. É, até hoje, o que tenho pregado, confirmando sempre minhas convicções democráticas.

E exatamente porque tenho muito amor à democracia, não a quero desarmada.

Não sou um “bonzinho” e Vossa Excelência está vendo que não sou. Quero uma democracia armada, vigilante.

Se o Partido Comunista pode viver dentro da democracia, dentro da ordem, no entanto, deve ficar sempre sob vigilância, sob contínua vigilância, porque sua finalidade é acabar com a democracia para substituí-la pelo seu regime.

Sr. Carlos Prestes – A vigilância deve ser sobre todos.

Sr. Camilo Mércio – Não há dúvida.

Sr. Ivo d’Aquino – Pelo argumento de V. Ex^a, esse partido não pode existir dentro da democracia.

Sr. Aloysio de Carvalho – A finalidade é acabar com a democracia, mas não a acabou ainda.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – É porque V. Ex^a ainda não adquiriu confiança na democracia. (*Risos.*) Democracia só se implanta com a prática da democracia. Ainda tenho esperança de ver o Sr. Senador Carlos Prestes um democrata convicto, mas no bom sentido e não no em que S. Ex^a dá a esse vocábulo.

A vigilância, porém, é necessária, porque – não tenhamos ilusões – incontestavelmente o Partido Comunista emprega as mesmas palavras que nós proferimos, mas com sentido completamente diferente.

Sr. Camilo Mércio – Não temos a menor dúvida.

Sr. Ivo d’Aquino – Vejo que Vossa Excelência tem grande esperança na doutrinação que está fazendo ao Sr. Senador Carlos Prestes. Pode ser que V. Ex^a consiga sua conversão.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Há poucos dias, S. Ex^a falou em espírito cristão.

Sr. Carlos Prestes – Espero que esse espírito cristão dê abono de Natal aos aposentados e às viúvas.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Já estamos assistindo ao começo da conversão, porque, pelo Partido Comunista, não se dão esmolas e o Sr. Senador Carlos Prestes já quer distribuí-las; S. Ex^a é filantropo.

Sr. Carlos Prestes – Nas sociedades capitalistas, a esmola, às vezes, é necessária. Quando a miséria chega ao grau que chegou em nosso País, todos precisamos ser filantropos. Não há razão para que se negue o abono.

SR. HAMILTON NOGUEIRA – Estou de acordo com V. Ex^a.

Preciso dizer ao Plenário que, ontem à noite e mesmo hoje pela manhã, fui procurado pelo Presidente e por um dos diretores da União Nacional dos Estudantes, que deu a questão por encerrada, pedindo minha colaboração na campanha do petróleo. E terão essa colaboração. (*Muito bem! Muito bem. Palmas.*)

SR. VICTORINO FREIRE – Sr. Presidente, desejo defender o Presidente Linhares da alusão que reputo injuriosa feita pelo Sr. Senador Carlos Prestes. Sou insuspeito para assumir esta atitude porque como V. Ex^a sabe critiquei severamente o Presidente Linhares quando S. Ex^a à frente dos destinos do País nomeou interventor no meu Estado, para presidir ao pleito de 2 de dezembro, magistrado aposentado altamente faccioso que, ao chegar ao Maranhão, exonerou todos os meus correligionários e baixou decreto, tornando sem efeito aposentadorias, aumento de vencimentos, etc.

Sr. Carlos Prestes – V. Ex^a me permite um aparte? (*Assentimento do orador.*) – Não tive nenhuma intenção de injuriar o Sr. Ministro José Linhares. Teria entretanto muito prazer se V. Ex^a pudesse apresentar fatos que contestassem os que eu trouxe para conhecimento do Senado. Não há de minha parte nenhuma injúria a S. Ex^a.

SR. VICTORINO FREIRE – Folgo muito com a declaração de V. Ex^a e vou dar uma explicação.

Sr. Carlos Prestes – O que há são fatos concretos e se esses fatos são prejudiciais ao Sr. Ministro Linhares a culpa não é minha.

SR. VICTORINO FREIRE – Peço licença a V. Ex^a para continuar nas minhas considerações.

Após o pleito de 2 de dezembro cheguei à evidência de que o Sr. Ministro Linhares agira de boa-fé na nomeação do interventor. S. Ex^a fora levado a esse erro pelo seu Ministro da Justiça.

Sr. Fernandes Távora – V. Ex^a pode estar certo de que o Sr. Ministro José Linhares age sempre de boa-fé. Pode errar como homem mas procede sempre com honra.

SR. VICTORINO FREIRE – Muito grato a V. Ex^a pelo seu aparte.

Mas, Sr. Presidente, a ausência do Sr. Ministro Linhares do Tribunal Eleitoral, por motivo de moléstia quando ali se julgava a questão do fechamento do Partido Comunista, não prejudicou de forma alguma a decisão final nem o Partido Comunista.

Assumindo a presidência o Sr. Ministro Lafaiete de Andrada, foi convocado para substituí-lo o eminente Sr. Ministro Ribeiro da Costa, que deu voto absolutamente contrário ao fechamento do Partido Comunista.

Nestas condições é claro que não poderia ter havido manobra política nem covardia da parte do Sr. Ministro Linhares por não ter presidido ao julgamento.

Sr. Fernandes Távora – V. Ex^a me permite outro aparte? (*Assentimento do orador.*) – Todos sabemos das relações de amizade entre os Ministros Ribeiro da Costa e José Linhares. É mais um motivo para acreditarmos que não agiriam desse modo por maioria política.

Sr. Carlos Prestes – Mas quem substituiu o Ministro Linhares foi o Ministro Lafaiete de Andrada.

SR. VICTORINO FREIRE – Em virtude de ter o Ministro Lafaiete de Andrada assumido a Presidência, foi convocado o Ministro Ribeiro da Costa, que, aliás, votou contra o fechamento do Partido Comunista.

Sr. Carlos Prestes – O fato concreto é que o Ministro Linhares presidiu o Supremo Tribunal Federal e não presidiu o Tribunal Superior Eleitoral.

SR. VICTORINO FREIRE – O Sr. Ministro José Linhares não deixou, não se afastou do Tribunal Eleitoral por cálculo, por covardia ou por manobra política.

Srs. Apolônio Sales e Etevíno Lins – Muito bem.

Sr. Carlos Prestes – Na opinião do orador.

SR. VICTORINO FREIRE – Se S.Ex^a assim procedesse, não teria dado oportunidade a que se convocasse o Sr. Ministro Ribeiro da Costa e que este emitisse voto contrário ao fechamento do Partido, como deve saber muito bem o Sr. Senador Carlos Prestes.

Sr. Carlos Prestes – Realmente, foi um grande voto.

SR. VICTORINO FREIRE – Desejava, Sr. Presidente, dar esta explicação ao Senado para esclarecer o sentido da alusão do Sr. Senador Carlos Prestes, que, aliás, acaba de declarar que não teve a intenção...

Sr. Carlos Prestes – Examinei os fatos. Nada mais.

SR. VICTORINO FREIRE – ... de injuriar o Presidente da Corte Suprema do País. (*Muito bem! Muito bem!*)

.....

Sobre o registro eleitoral do Partido Comunista

(Discurso pronunciado na 137ª Sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 11, 6-10-47, pp. 75-93.)

S

R. PRESIDENTE – Está finda a leitura do expediente.
Não há oradores inscritos.

SR. CARLOS PRESTES – Peço a palavra.

SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

SR. CARLOS PRESTES* – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na última sessão, por meio da brilhante palavra do ilustre líder do PSD...

Sr. Ivo d'Aquino – Muito obrigado a V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – ... tivemos ocasião de ouvir opiniões sobre a cassação do registro eleitoral do Partido Comunista do Brasil, emitidas por cinco eminentes juristas pátrios.

Entre os nomes citados, encontrava-se o do emérito ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Eduardo Espínola, bastante conhecido nesta Casa. A respeito da opinião do ministro Eduardo Espínola já tiveram ocasião de falar, em resposta imediata ao nobre líder do PSD, dois senadores e particularmente o jurista que é o nosso colega, nobre Senador Arthur Santos.

* Não foi revisto pelo orador.

É constrangido, Sr. Presidente, que desta tribuna venho tratar de questões jurídicas, visto como nesta Casa predominam os bacharéis em Direito. Caberia a todos, menos a mim, intervir no assunto. No entanto, as contingências, a situação em que me encontro, a singularidade mesmo da representação do meu partido nesta Casa, obrigam-me a desempenhar esse papel e tomar os pareceres aqui citados para esclarecer melhor o assunto.

Sem dúvida alguma, não está mais em debate a legalidade do registro do Partido Comunista. É uma questão já decidida pelo Tribunal Superior Eleitoral e que hoje se encontra entregue ao Supremo Tribunal Federal, que decidirá do recurso feito pelo advogado do Partido Comunista.

A Casa e a opinião pública compreendem perfeitamente a situação em que se encontra o nobre líder do PSD, autor e primeiro signatário do Projeto nº 24 que, impossibilitado de trazer opiniões ou pareceres jurídicos favoráveis ao projeto, traz ao conhecimento do Plenário pareceres e opiniões sobre uma questão que não está em debate, qual a do registro eleitoral do Partido Comunista.

A fragilidade da argumentação é evidente, porque aqueles pareceres, relativos ao registro eleitoral do Partido Comunista do Brasil, nada dizem quanto à cassação de mandatos. A questão é outra e o assunto em debate é completamente diferente.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a permite um aparte?

SR. CARLOS PRESTES – Com o maior prazer.

Sr. Ivo d'Aquino – Julgo que nada disse aqui sobre a identidade das duas questões. Deixei bem claro, no que expendi, que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral havia sido criticada porque enfrentara a Constituição Federal. Trouxe pareceres de vários juristas que haviam concordado com a interpretação dada por aquele Tribunal à cassação do registro. Se há confusão a respeito não é minha, mas de V. Ex^a ou de quem queira confundir o que eu disse nesta Casa.

SR. CARLOS PRESTES – Sr. Senador, é suficientemente claro, para todos os que ouviram a palavra brilhante de V. Ex^a, que o que está em causa é a cassação de mandatos e que, impossibilitado de trazer

pareceres dos juizes a respeito do Projeto nº 24, V. Ex^a trouxe pareceres sobre a cassação do registro eleitoral do partido.

Sr. Ivo d'Aquino – E foi a minha intenção.

SR. CARLOS PRESTES – Quanto à constitucionalidade ou não, pretendo entrar agora no assunto porque, trazido ao conhecimento da Casa o problema do registro eleitoral do Partido Comunista, é indispensável que este seja esclarecido. Por desagradável que seja ao Senado ter que sofrer, durante longos minutos a minha palavra (não apoiados), tratarei dos cinco pareceres lidos pelo nobre Senador Ivo d'Aquino.

É singular que o mais prudente, o mais sereno, aquele que constitui realmente uma lição, seja justamente o do eminente ex-presidente do Supremo Tribunal Federal. S. Ex^a, com a sua grande experiência da vida e do trabalho jurídico, faz questão de não entrar no mérito do assunto. Sabe que um juiz pode opinar sobre uma lei, interpretar determinado texto, mas não pode absolutamente decidir, não pode dizer se uma sentença é justa ou injusta sem manusear o processo e sem ouvir as partes.

Infelizmente, os outros quatro juristas aqui citados pelo nobre líder do PSD não seguiram o exemplo do ilustre Ministro Eduardo Espínola; foram muito além de dizer da competência ou não, porque o citado ministro apenas afirmou ser da competência do Tribunal Superior Eleitoral decidir sobre o registro ou a cassação de registro de partidos políticos.

Lerei, mais adiante, esse parecer. Quero, antes, tratar dos outros quatro.

O primeiro, do Sr. Ministro Bento de Faria, opina sobre a cassação do registro eleitoral do Partido Comunista do Brasil, mas opina mal. Diz, por exemplo, S. Ex^a:

“A decisão do Tribunal Superior Eleitoral, ordenando o fechamento do Partido Comunista, assentou na prova posterior ao seu registro, pela qual ficará demonstrada a sua finalidade oculta de enfrentar a Constituição Nacional, para suprimir o regime político por ela estabelecido.”

Ora, Sr. Presidente, como terei ocasião ainda hoje de demonstrar, esta opinião é falsa. É falsa de princípio a fim, porque nada do que afirma ficou provado. Juizes que votaram a favor ou contra a cassação

do registro, nenhum deles teve coragem suficiente para sustentar o que o Ministro Bento de Faria afirmou. S. Ex^a, portanto, foi além da consulta, porque esta dizia respeito, exclusivamente, à competência ou não do Tribunal Eleitoral para cassar o registro de partido político, entrando no mérito do assunto sem conhecer do processo e sem trazer um só fato novo capaz de justificar sua opinião.

Mais adiante, diz ainda S. Ex^a:

“Admitidos como foram a organização e registro do aludido partido, o seu funcionamento pode, portanto, ser impedido, quando a ação política desenvolvida visa derrubar a Federação e a República, nos vigentes moldes de sua instituição.”

A esse respeito, Sr. Presidente, também nada ficou provado. O termo “quando” refere-se a um futuro possível, ou não, segundo a opinião de S. Ex^a com referência ao nosso partido. Essa opinião, entretanto, é falsa, não se baseia em fato algum concreto.

A atuação do Partido Comunista e de seus representantes na Assembléia Constituinte e, depois, no Poder Legislativo, tem sido insistente na defesa do Poder constituído.

Mais adiante, ainda afirma Sua Excelência:

“Se a própria Constituição não invalida a vigência das leis que lhe sejam contrárias, como havia de permitir a subsistência de qualquer partido político que pretenda suprimi-la e às suas organizações por processos inconfessáveis?”

Qual a prova disto? Esta opinião de S. Ex^a, a respeito do Partido Comunista, é falsa e desmentida pelos fatos, pelo seu programa e pela sua atuação durante os dois anos decorrentes desde o registro eleitoral.

Como se vê, Sr. Presidente, o Ministro Bento de Faria vai muito além da consulta. Não teve S. Ex^a a prudência do Ministro Eduardo Espínola para opinar simplesmente quanto à interpretação da lei e não entrar no mérito da questão, aspecto este que não podia apreciar, porque não conhece o processo e não ouviu as partes.

O segundo parecer é de autoria do ilustre bacharel Dr. Augusto Pinto Lima, Presidente da Ordem dos Advogados. Procura S. Ex^a explicar o espírito de § 13 do art. 141 da Constituição, para afirmar que “o programa ou ação do Partido Comunista contraria o regime democrático”.

Qual a base de semelhante afirmativa? Qual a prova apresentada por S. Ex^a?

Nenhuma, Senhores. Lendo-se o parecer do Dr. Augusto Pinto Lima, não se encontra uma só prova. São opiniões muito respeitáveis, sem dúvida, mas que não bastam para aplicação da lei. Para aplicá-la, para execução do § 13 do art. 141, seria indispensável que os fatos fossem apontados.

Diz S. Ex^a, falando sobre o comunismo:

“Numa sociedade cristã, liberal e formada no culto do Direito, o comunismo é um corpo estranho, perturbando a saúde do organismo social. E extirpar este cancro político é serviço de salvação pública.”

É a opinião de um desses criptofacistas, que chamam comunistas a todos que discordam de suas idéias; é a maneira de pensar de S. Ex^a. Mas um juiz não pode decidir de acordo com a própria opinião, embora respeitável, e sim em face das provas. Seria necessário S. Ex^a exibir os comprovantes do que afirma, evidenciando a verdade dos fatos.

Em países como a Inglaterra, a França e a Itália, constituídos de sociedades cristãs, o Partido Comunista é perfeitamente legal, livre, em pé de igualdade com as demais agremiações políticas. Na França, está colocado em primeiro lugar.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a dá licença para um aparte? (*Assentimento do orador.*) – É perfeitamente exato o que V. Ex^a diz. Há apenas a acentuar que, na Rússia Soviética, todos os partidos, a não ser o do Governo, são ilegais.

SR. CARLOS PRESTES – Absolutamente.

Sr. Ivo d'Aquino – Isso é o interessante.

SR. CARLOS PRESTES – Não estamos tratando da Constituição soviética. Não tenho em mãos a lei básica daquele país. Estamos cuidando de nossa Constituição, defendendo nossa terra e a democracia no Brasil.

Quanto à discussão a que V. Ex^a quer arrastar-me...

Sr. Ivo d'Aquino – Não pretendo arrastar V. Ex^a. O nobre colega falou da França.

SR. CARLOS PRESTES – ... creio desnecessário travá-la agora. Ademais, nos tomaria muito tempo. Oportunamente poderei voltar à tribuna para tratar do assunto.

Sr. Ivo d'Aquino – Ouvirei V. Ex^a com grande prazer.

SR. CARLOS PRESTES – Referi-me à França porque, embora país essencialmente cristão, ali o Partido Comunista é legal. Existe ou não, na França, o Partido Comunista? Existe. A sociedade francesa é ou não cristã? É.

Está, ou não, o Partido Comunista, em primeiro lugar na França? Está.

Sr. Camilo Mércio – Se o Partido Comunista dominasse na França, que ocorreria? Permitiria a existência de outros partidos?

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista cumpriria o seu programa em que se permite a multiplicidade de partidos. O programa do Partido Comunista no Brasil é igualmente o da multiplicidade de partidos.

Sr. Camilo Mércio – Programa camuflado.

SR. CARLOS PRESTES – Duvido que V. Ex^{as} provem sejamos contrários à pluralidade de partidos.

O Partido Comunista é o mais votado na França; está no poder na Tchecoslováquia, onde foi o mais votado. O Chefe do Governo da Tchecoslováquia é o Secretário Geral do Partido Comunista, Clement Gotwald, e com esse governo colaboram os demais partidos.

Sr. Camilo Mércio – Então, não é Partido Comunista. Porque o comunismo é unipartidário.

SR. CARLOS PRESTES – É a realidade que posso apontar.

Sr. Ivo d'Aquino – Esse Clement Gotwald ainda não foi “pendurado”: está esperando sua hora.

SR. CARLOS PRESTES – Essa questão de “pendurar” é relativa. Na Grécia também estão “pendurando” os revolucionários, homens que se batem pelo progresso do país.

Sr. Ivo d’Aquino – Estão “pendurando” mal, neste caso. V. Ex^a sabe que na Iugoslávia os comunistas cassaram as representações de todos os parlamentares eleitos pelos outros partidos.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a está equivocado.

Sr. Ivo d’Aquino – Não estou.

SR. CARLOS PRESTES – Não foram cassadas as de todos. V. Ex^a não conhece a Constituição da Iugoslávia.

Sr. Ivo d’Aquino – Não há Constituição lá.

SR. CARLOS PRESTES – Se a Constituição brasileira determinasse a cassação de mandatos, teríamos de nos submeter a ela. Mas a nossa Carta Magna não prevê o caso.

Sr. Ivo d’Aquino – A Constituição determina a cassação.

SR. CARLOS PRESTES – Não determina. Quanto à Iugoslávia, trata-se de outros fatos objetivos. Teríamos de ir lá verificar em que condições se processou a cassação dos mandatos de elementos que conspiravam contra o governo.

Se V. Ex^{as} conseguirem, aqui, provas de que os comunistas brasileiros conspiraram, como qualquer outra pessoa o faz, o Governo estará suficientemente armado, com a Constituição e a lei, para puni-los.

Sr. Ivo d’Aquino – V. Ex^a sabe melhor do que ninguém que o Partido Comunista vive, pela técnica, em permanente conspiração.

SR. CARLOS PRESTES – Que técnica?

Sr. Ivo d’Aquino – V. Ex^a sabe melhor do que eu.

SR. CARLOS PRESTES – São palavras, Sr. Senador. Se V. Ex^a faz afirmações dessa gravidade, não pode deixar de acompanhá-las de provas.

Sr. Ivo d’Aquino – Posso provar a V. Ex^a o que afirmo.

Sr. Camilo Mércio – O Senador Carlos Prestes estranha o milagre de não estar conspirando.

SR. CARLOS PRESTES – Há dois anos e meio o Partido Comunista é registrado no Tribunal Eleitoral e sua luta persistente tem sido em defesa da democracia e da Constituição. Desafiamos, repitamos, que nos tragam provas do contrário.

Sr. Senador, é muito fácil pronunciar palavras. Mas queremos provas e provas nem mesmo os Himalaia e os Barreto Pinto conseguiram levar ao Tribunal Superior Eleitoral, como disseram os próprios juízes que votaram no processo.

Queremos fatos. Há grande diferença entre palavras e fatos, e a opinião pública já sabe distingui-la.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a sabe que os conspiradores não andam com distintivos na lapela.

Sr. Camilo Mércio – As conspirações não podem ser ostensivas.

Sr. Ivo d'Aquino – Só aparecem quando deflagradas.

SR. CARLOS PRESTES – Vossa Excelência mesmo frisou esse argumento. Então, que V. Ex^a está conspirando contra a ordem legal e a Constituição com seu projeto flagrantemente inconstitucional. Isso é que é uma verdadeira conspiração. E são fatos. Não se trata, simplesmente, de conspiração de palavras, como V. Ex^a acusa, mas de acusações concretas, porque o projeto de lei apresentado ao Senado é flagrantemente inconstitucional. É um atentado, uma conspiração contra a Carta Magna. É claro.

Sr. Ivo d'Aquino – O que é claro não é conspiração. Basta ser claro para não ser conspiração.

SR. CARLOS PRESTES – Então, isso me obrigaria a empregar vocábulo mais “pesado”.

Sr. Ivo d'Aquino – Abrindo um dicionário V. Ex^a logo verá que ação clara não pode ser conspiração. São palavras cujo sentido se repelem.

SR. CARLOS PRESTES – Se V. Ex^a não considera conspiração esse fato, existe palavra mais forte para defini-lo, mas que, evidentemente, não posso empregar.

Sr. Senador, uma acusação deve vir acompanhada de provas. V. Ex^a não pode acusar ninguém de conspirar, sem apontar fatos por que pode ser processado. E V. Ex^a está, no Senado, repetindo calúnias assacadas pela imprensa fascista que combatemos. V. Ex^a renova no plenário desta Casa afirmações infundadas que nem de longe pode documentar.

Sr. Ivo d'Aquino – Posso provar. O que afirmei a V. Ex^a é que a técnica do Partido Comunista é de permanente conspiração. Está na doutrina de todos os seus corifeus.

SR. CARLOS PRESTES – O que chama V. Ex^a “técnica” do Partido Comunista? Sua técnica é educar politicamente o povo. Nesse sentido, forma-se opinião falsa do comunismo. V. Ex^a, Sr. Senador, ainda está sob a influência das lições de Goebels a respeito do comunismo.

Sr. Ivo d'Aquino – Não estou.

SR. CARLOS PRESTES – ... noções completamente falsas e erradas, tão erradas que Goebels morreu, e Hitler, com toda a força que possuía, foi esmagado. É a lição concreta; é a realidade histórica, mostrando de que lado estava o erro: do lado do fascismo. São os fascistas que têm essa opinião, inteiramente falsa, sobre o comunismo.

Frente à lei, só podemos lidar com documentos. O partido registrou seu programa, cujos postulados estão perfeitamente dentro da Constituição, e nada pode ser objetado contra ele, nem mesmo antes de 18 de setembro.

Sr. Ivo d'Aquino – Responda-me V. Ex^a o seguinte: é ou não do programa comunista a doutrina da revolução permanente?

SR. CARLOS PRESTES – Equívoco de V. Ex^a.

Sr. Ivo d'Aquino – Não estou equivocado, porque é da doutrina de Lenine a revolução das massas.

Sr. Camilo Mércio – Todos sabem disso.

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista prega e deseja o progresso do Brasil, a liquidação dos restos feudais entre nós, a

reforma agrária, a educação política do povo, sua organização em associações, a elevação de seu nível social e político.

Sr. Ivo d'Aquino – Se é da técnica do partido...

SR. CARLOS PRESTES – Que técnica?

Sr. Ivo d'Aquino – ... fazê-lo vitorioso pela revolução evidentemente o conseguirá conspirando.

SR. CARLOS PRESTES – Vossa Excelência apenas repete as palavras que ouve.

Sr. Ivo d'Aquino – A técnica não é de V. Ex^a, mas do partido.

SR. CARLOS PRESTES – Essa técnica de que fala é criada na cabeça de V. Ex^a que ignora o que seja o Partido Comunista.

Sr. Camilo Mércio – Então Vossa Excelência está divorciado do Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Ele foi organizado por cidadãos brasileiros, no gozo de direitos políticos, com programa perfeitamente de acordo com a lei...

Sr. Ivo d'Aquino – É claro.

SR. CARLOS PRESTES – ... como terei ocasião de mostrar aqui, lendo trechos do relatório do Professor Sá Filho.

Sr. Ivo d'Aquino – Isto nada prova.

SR. CARLOS PRESTES – Que provas, então, deseja V. Ex^a? As provas cabem ao acusador. Se V. Ex^a acusa, deve trazê-las. É questão de coerência, já que faz tais imputações.

Sr. Ivo d'Aquino – A técnica da revolução permanente é dos comunistas. Eles se sentem honrados em dizer que são o que toda gente sabe.

SR. CARLOS PRESTES – O engano de V. Ex^a está em confundir comunistas com alguns intelectuais esquerdista que nada fazem pelo proletário nem pelo progresso do Brasil. V. Ex^a pensa que são os comunistas...

Sr. Ivo d'Aquino – Eu não penso; V. Ex^a é quem o diz.

SR. CARLOS PRESTES – ... mas não são. Comunistas são os que estão trabalhando pela nossa pátria. A missão histórica do Partido Comunista, no momento, é educar politicamente nosso povo e organizá-lo.

Sr. Ivo d'Aquino – Para a revolução.

SR. CARLOS PRESTES – Permita-me V. Ex^a continuar, senão o tempo de que disponho se esgotará sem que termine minhas considerações.

Sr. Ivo d'Aquino – Estamos tendo conhecimento pelos jornais de hoje da ressurreição do Komitern.

SR. CARLOS PRESTES – É perigoso V. Ex^a guiar-se, sempre, pelo noticiário da imprensa.

Sr. Camilo Mércio – Quando não convém ao Partido Comunista.

Sr. Ivo d'Aquino – Então por onde teremos conhecimento dos fatos?

SR. CARLOS PRESTES – Quanto ao Partido, pode reunir-se e discutir seu programa político.

Proseguindo, Sr. Presidente, no exame da opinião do Dr. Pinto Lima, quanto ao registro do Partido Comunista, verificamos que S. Ex^a não apresenta um só fato em abono de seu falso e errôneo ponto de vista. Como pensa nesses termos, acha que o Partido Comunista não deve existir, se bem que em países cultos como a França, a Itália, a Inglaterra, etc., tenha vida legal.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a permite um aparte? (*Assentimento do orador.*) – V. Ex^a sustenta que o Partido Comunista tem programa no qual é admitida a pluralidade de partidos. Mas afirmo que o Partido Comunista de V. Ex^a só a admite enquanto não está no governo. Quando o consegue pensa de modo diverso.

SR. CARLOS PRESTES – Equívoco de V. Ex^a.

Sr. Bernardes Filho – Vou prová-lo a V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – A afirmação de V. Ex^a é falsa. A contestação que está fazendo às minhas palavras não é justa.

Sr. Bernardes Filho – Permita-me V. Ex^a que conclua.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a não tem o direito de me chamar de mentiroso.

Sr. Bernardes Filho – Não estou chamando V. Ex^a de mentiroso.

SR. CARLOS PRESTES – Afirmo a V. Ex^a que o Partido Comunista, se majoritário, procurará formar um governo com a colaboração dos demais partidos. É esta a atitude do Partido Comunista na Tchecoslováquia, onde, embora majoritário, governa com a colaboração de todos os partidos.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a está sendo injusto para comigo.

SR. CARLOS PRESTES – Foi V. Ex^a quem cometeu uma injustiça, ao chamar-me de mentiroso.

Sr. Bernardes Filho – Não pretendi chamá-lo de mentiroso. V. Ex^a sabe que no dia em que fosse preciso chamá-lo assim eu o faria. Até hoje não foi necessário, e espero não o seja nunca.

SR. CARLOS PRESTES – Isto fica ao critério e arbítrio de V. Ex^a.

Sr. Bernardes Filho – Peça-lhe a fineza de consentir que conclua meu aparte. Enquanto os comunistas não são governo, enquanto não constituem maioria absoluta, admitem a pluralidade de partidos. No dia em que o são, o direito de sobrevivência dos demais partidos desaparece, direta ou indiretamente.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a deve trazer provas do que afirma.

Sr. Bernardes Filho – É o que se verifica nos países hoje satélites da União Soviética.

SR. CARLOS PRESTES – Quais os países satélites da União Soviética?

Sr. Bernardes Filho – A Bulgária, por exemplo.

SR. CARLOS PRESTES – Há colaboração de partidos. Mesmo assim, houve um traidor.

Sr. Ferreira de Souza – Traidor, porque era contrário ao Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Não é conveniente voltarmos a este assunto, porque já ficou suficientemente claro para a Nação...

Sr. Bernardes Filho – Não ficou claro.

SR. CARLOS PRESTES – ... porque, depois do telegrama que li, não houve nenhuma contestação.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a o terá.

SR. CARLOS PRESTES – Agradecerei a V. Ex^a se me trazer a contestação.

Sr. Bernardes Filho – Prometo a V. Ex^a apresentar a contestação. Não desejo reviver esse debate, mas vou oferecê-lo ao Senado.

SR. CARLOS PRESTES – A verdade, Srs. Senadores, é que tanto na Bulgária, como na Iugoslávia, na Polônia e na Tchecoslováquia, o Partido Comunista é majoritário e colabora com os outros partidos nos governos desses países.

Sr. Bernardes Filho – Os outros partidos sobrevivem apenas no nome.

SR. CARLOS PRESTES – Esta é a verdade, este é o fato. Afirmar o contrário é pretender contestar afirmações categóricas do Partido Comunista Brasileiro, com toda a responsabilidade que me pesa sobre os ombros, com todo o meu passado de vinte e cinco anos de luta pela democracia.

Sr. Bernardes Filho – É um passado que muito honra V. Ex^a, diante da sinceridade de sua convicção.

SR. CARLOS PRESTES – ... pelo progresso do Brasil, de que o Partido Comunista majoritário continuaria lutando por aqueles mesmos princípios por que se vem batendo há dois anos e meio, isto é, por um governo de união nacional, onde todas as forças políticas colaborem.

O Brasil, na etapa histórica que atravessa, não pode, ainda, pensar em revolução socialista. Precisamos acabar com o atraso, educar

politicamente o nosso povo, elevar seu nível político; precisamos organizar nosso País para, então, resolvermos problemas muito sérios.

Sr. Bernardes Filho – Para Vossa Excelência, o único partido capaz de conseguir esse objetivo é o Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Para isso, é indispensável a colaboração de todos os brasileiros.

Agora, não aceitam nossa colaboração; mas no dia em que formos majoritários seremos nós quem estenderemos a mão e pediremos a colaboração de todos, para que, juntos, resolvamos os problemas de nosso povo.

Sr. Bernardes Filho – Não viveremos para assistir a tanto.

SR. CARLOS PRESTES – Minha afirmação, Sr. Senador Bernardes Filho, é bastante categórica...

Sr. Bernardes Filho – Não há dúvida.

SR. CARLOS PRESTES – ... e V. Ex^a só poderá contestá-la se me quiser acusar de mentiroso.

Sr. Bernardes Filho – Não o pretendo.

SR. CARLOS PRESTES – Ou, então, se trouxer qualquer atitude nossa anterior que nos contradiga.

Sr. Bernardes Filho – Diria que o Partido Comunista Brasileiro é um partido *sui generis*. No mundo inteiro a orientação é diferente.

SR. CARLOS PRESTES – Quando quisermos, conspiraremos peremptória e categoricamente. Em 1935, não negamos absolutamente esse princípio: pregávamos, abertamente, a luta contra o Governo; queríamos a insurreição e o dizíamos com todas as palavras.

Hoje, a situação é diferente. Liquidado militarmente o nazismo, abriam-se, para todos os povos, os caminhos pacíficos, embora diversos. Cada povo terá a solução dos seus próprios problemas dentro dos caminhos que conduzem ao socialismo, específico para cada povo.

Continuando, Sr. Presidente, quero referir-me, ainda, ao que dizia o Doutor Oscar da Cunha, autor do terceiro parecer entre os cinco a que me estou reportando.

Ainda, aqui, só se encontram afirmações exclusivamente infundadas. Não conheço esse senhor; mas o que é certo é que Sua Senhoria desce a insultos aos comunistas e aos juizes que registraram o Partido Comunista do Brasil, entre os quais havia mesmo conhecidos anticomunistas, como o ilustre Sr. Sampaio Dória.

Disse S. S^a que o Partido Comunista não podia ser registrado de forma alguma. E fundamenta seu ponto de vista com os mais soezes e os mais baixos insultos ao Partido Comunista do Brasil e aos comunistas.

Em seguida temos a opinião do Doutor Edmundo Miranda Jordão, nome que figura, sem dúvida, entre os juristas brasileiros.

Infelizmente, S. S^a repete as mesmas tolices do anticomunismo sistemático. Não aponta, não cita fatos. São as mesmas informações infundadas que nada provam. Palavras, Srs. Senadores, não contestam fatos. S. S^a chega mesmo a referir-se a Thoréz, líder comunista, afirmando que este declarara que os comunistas são contra a pluralidade dos partidos. Repete as mesmas tolices e apresenta estas palavras como de Thoréz.

É afirmação falsa de V. Ex^a.

Maurice Thoréz, Secretário do Partido Comunista Francês, jamais fez afirmativa da natureza a que se referiu o Sr. Edmundo de Miranda Jordão. É calúnia, sem nenhuma prova, simples mentira.

Sr. Presidente, quero, ainda, referir-me ao parecer do Ministro Eduardo Espínola. Peço a atenção do Senado para a seguinte passagem, a fim de mostrar como S. Ex^a procedeu ao emitir seu parecer. E como realmente não entra, de forma alguma, no mérito da questão, para simplesmente interpretar a lei. O Juiz – e já o disse hoje – não pode julgar, não pode opinar senão pelo manuseio do processo, ou ouvindo as partes.

Diz S. Ex^a:

“Considero aqui apenas o aspecto jurídico da questão, sem qualquer apreciação referente à situação política.”

E em seguida:

“Nos termos do art. 119, I, da Constituição de 18 de setembro, entre as atribuições da Justiça Eleitoral, compreendem-se o registro e a cassação de registro dos partidos políticos.”

Adiante, diz S. Ex^a:

“O Tribunal Superior Eleitoral registrou o Partido Comunista, em face dos elementos fornecidos, na persuasão de estarem nos moldes legais a sua organização e a sua atividade política.”

E adiante:

“Assim será; mas, em primeiro lugar, poderia...

Poderia, notem bem os Srs. Senadores, está no condicional.

“... poderia esse registro ser cassado, desde que se verificasse fraude ou simulação nos meios empregados para ser ele obtido.”

S. Ex^a não afirma. Fica exclusivamente na condicional. Caso isso se prove, é possível que o Tribunal empregue a sanção.

Adiante, diz S. Ex^a, a oração é de grande importância, e também começa pela condicional, terminada sem parecer:

“... Se o Tribunal Superior Eleitoral, em sua soberana apreciação dos fatos e circunstâncias, apurou tratar-se de um partido “cujo programa ou ação contraria o regime democrático”, é fora de qualquer dúvida que deu exata aplicação ao art. 141, § 13, da Constituição de 18 de setembro de 1946.”

S. Ex^a não entrou, absolutamente, no mérito da questão. Interpretou exclusivamente a lei. E afirma que se as provas forem acumuladas, se ficar provado, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral realmente decidir.

Senhor Presidente, são justamente essas provas que faltam. Faltam no processo, faltam nos autos, e não foram aduzidas pelos inimigos do partido, pelos Himalaia e os Barreto Pinto, que nada apresentaram porque nada conseguiram. Lutando contra o nosso partido, exigindo e desejando a cassação do seu registro eleitoral, tinham obrigação de aduzir essas provas.

O próprio procurador *ad hoc*, o célebre Barbedo, não conseguiu reunir as provas indispensáveis à decisão da Justiça.

Sr. Presidente, foram esses os pareceres lidos pelo nobre líder do Partido Social Democrático, relativos à cassação de registro do Partido Comunista do Brasil.

Entre as acusações formuladas pelo Dr. Edmundo de Miranda Jordão, há as das mais ridículas, notadamente quando diz que os comunistas usam o emblema da foice e do martelo, que é o emblema da União Soviética.

É ignorância de S. Ex^a sobre a Constituição da União Soviética e do seu emblema. No nosso emblema estão de fato a foice e o martelo; mas não o emblema do Partido Comunista Brasileiro, porque ele é diferente do da União Soviética.

Sr. Ivo d'Aquino – No emblema do Partido Comunista não estão representados a “foice e o martelo”?

SR. CARLOS PRESTES – A “foice e o martelo” é o símbolo da União dos Operários e Camponeses muito anterior à vitória da Revolução Socialista nos povos russos, eslavos, do oriente europeu.

Sr. Ivo d'Aquino – É a prova de que o Partido Comunista, em toda parte, tem caráter internacional.

SR. CARLOS PRESTES – Não prova coisa alguma.

Sr. Ivo d'Aquino – Prova, e muito.

SR. CARLOS PRESTES – A acusação é simplesmente ridícula.

Sr. Ivo d'Aquino – Não é ridícula.

SR. CARLOS PRESTES – O argumento de V. Ex^a é realmente ridículo e não pode enfrentar a sinceridade de ninguém. Seria o mesmo que quiséssemos opor àqueles elementos reacionários do começo de século XIX, ou fins do século XVIII, que acusavam Tiradentes, a revolução pernambucana e a Confederação do Equador, acusando-as de agirem sob influência francesa. E somente porque o Conde dos Arcos era contra os franceses. Eram acusados de usar o “barrete frígio” – emblema da República – que não foi idealizado por nós.

Sr. Ivo d'Aquino – Que diria V. Ex^a de uma partido que, no Brasil, usasse a cruz suástica?

SR. CARLOS PRESTES – Seria, pelo menos, mau gosto...

Sr. Ivo d'Aquino – É o que ocorre com o uso da “foice e do martelo”.

SR. CARLOS PRESTES – ... porque seria restaurar o nazismo, já morto. A cruz suástica é invenção de Hitler, é o símbolo do nazismo, de toda a opressão.

Sr. Ivo d'Aquino – A “foice e o martelo” também não representam a opressão russa?

SR. CARLOS PRESTES – A “foice e o martelo” representam o símbolo da União dos Operários e Camponeses.

Há outro ponto sobre o qual o Doutor Miranda Jordão insiste. É inacreditável que S. Ex^a, com o nome que possui, esteja a repetir acusações que definem um Himalaia ou um Barreto Pinto, e que podem ser aceitas por um promotor *ad hoc*. É a afirmação de que o Partido Comunista não tem presidente e, sim, secretário e, portanto, seu presidente está fora do Brasil. No entanto, os outros partidos têm, ora presidente, ora secretário: a questão é de simples organização interna, simples título.

Se uma lei brasileira, de caráter político, entrasse na organização interna dos partidos e determinasse que deviam ter um presidente, não teríamos dúvida em chamar de presidente o dirigente do nosso partido. No Partido Comunista, entretanto, empregamos mais a expressão “secretário”, porque as decisões são coletivas, não há chefes, ao contrário do que muita gente acredita.

A Comissão Executiva do Partido Comunista decide coletivamente. O secretário-geral é apenas o responsável perante as autoridades ou para falar em nome do partido.

Sr. Ivo d'Aquino – Quer dizer que V. Ex^a não é o chefe do Partido Comunista do Brasil?

SR. CARLOS PRESTES – Quanto aos privilégios, não sou. Dentro da Comissão Executiva do Partido Comunista, todos são iguais.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a, então, não é o chefe do Partido Comunista do Brasil?

SR. CARLOS PRESTES – Chefe, no sentido nazista, não sou.

Sr. Bernardes Filho – E no sentido democrático da expressão também não o é?

SR. CARLOS PRESTES – Sou o secretário-geral da Comissão Executiva do Partido Comunista, onde as decisões são coletivas, onde todos têm igual responsabilidade, sem diferenças entre uns e outros. Há diversos secretários, sendo que um é o secretário-geral.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^ª não respondeu à minha pergunta; V. Ex^ª disse que não é o chefe do Partido Comunista, no sentido nazista. Compreendo, mas poderá ser o chefe no sentido democrático.

SR. CARLOS PRESTES – Nesse sentido, aceito a chefia; mas na interpretação dada ao termo pelo Senador Ivo d'Aquino, não a aceito.

Sr. Ivo d'Aquino – Perguntei se V. Ex^ª era o chefe do Partido Comunista e V. Ex^ª respondeu que o partido não tem chefe.

SR. CARLOS PRESTES – Não tem chefe individual. A chefia é coletiva.

Sr. Ivo d'Aquino – Então, não tem chefe.

SR. CARLOS PRESTES – Senhores, acusam o Partido Comunista de ter secretário e estar seu dirigente na União Soviética. Mas o próprio Stalin não é presidente, e, sim, secretário: Secretário-Geral do Partido Comunista na Rússia.

Sr. Ivo d'Aquino – É o presidente do Comitê Executivo.

SR. CARLOS PRESTES – Repito: é secretário-geral do partido. Não há presidente da Comissão Executiva. O cargo de chefe do Governo é coisa distinta.

Prosseguindo – e é conveniente insistirmos no parecer do Dr. Miranda Jordão, modelo de quantas tolices até hoje se tem escrito sobre o Partido Comunista – lerei o que escreve S. Ex^ª sobre os partidos anarquistas, cuja fundação, no seu entender, a lei não deve permitir:

“Admitir a organização, o registro e o funcionamento de um partido anarquista, cujos estatutos – notem bem os nobres colegas, cujos estatutos contivessem princípios democráticos, de ordem geral, mas cuja atuação, de acordo com o significado da sua denominação, fosse a negação do princípio da autoridade, a falta de um governo, etc...”

Srs. Senadores, contra a atuação anarquista e os atentados, a Constituição e a lei armam suficientemente os governos, e claro é que um partido político que atuasse dessa maneira estaria sujeito às sanções legais. Nós, comunistas, solicitamos que nos apontem fatos que nos digam quando o nosso procedimento pelo gesto ou pela palavra, enfim, por um fato concreto, contraria a Constituição, a lei brasileira ou ameaça realmente a democracia em nossa pátria. S. Ex^a termina retroagindo até Adão e Eva, como que chegando ao estado de pureza completa, da ignorância total.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a permite um aparte? (*Assentimento do orador.*) – V. Ex^a acreditaria num partido democrático de que fosse presidente Hitler ou Mussolini, se um dos dois fosse vivo?

SR. CARLOS PRESTES – Evidentemente não. E V. Ex^a quer comparar-me a Hitler ou Mussolini?

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a ainda não é Hitler nem Mussolini. Comparo-o por exemplo a Stalin.

SR. CARLOS PRESTES – Estamos tratando do Partido Comunista do Brasil. Solicitaria a V. Ex^a trouxesse fatos que demonstrassem não estarem os comunistas colaborando na ordem democrática e lutando pelo respeito à Constituição.

Sr. Bernardes Filho – Precisamos distinguir bem o que seja o Senador Carlos Prestes como homem, como pessoa, e o Senador Carlos Prestes como comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Faça V. Ex^a a distinção. É um pouco difícil.

Sr. Bernardes Filho – Se é difícil, então V. Ex^a não tem porque magoar-se quando é contestado. As contestações feitas a V. Ex^a se dirigem ao comunista e nada encerram de desairoso.

SR. CARLOS PRESTES – Peço documento, fatos.

Sr. Bernardes Filho – O nobre orador não tem o direito de colocar a questão nestes termos. V. Ex^a afirmou que o chamei de mentiroso. Não chamei de mentiroso a V. Ex^a, ao cidadão Carlos Prestes, mas ao comunista, ao responsável pelo Partido Comunista, ao chefe do Partido Comunista, que declara lutar pela democracia. Aliás a palavra cabível não é mentiroso. O que ocorre é o seguinte: está na técnica dos comunistas sempre dizerem o que desejam fazer.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a repete a palavra usada pelo Senador Ivo d’Aquino: técnica. Que entende V. Ex^a por “técnica dos comunistas”? Muito se emprega esse vocábulo, com o qual tudo se diz, sem nada se exprimir. Acusam-se, Sr. Senador, cidadãos brasileiros que têm o direito e o dever de participar da política nacional, votando e organizando partidos políticos.

Sr. Bernardes Filho – Talvez V. Ex^a tenha razão nesse ponto. Há muito comunista sincero que ignora o que se passa nas altas esferas da direção partidária.

SR. CARLOS PRESTES – Que se passa de imoral?

Sr. Bernardes Filho – A técnica dos comunistas?

SR. CARLOS PRESTES – Claro que sim.

Sr. Bernardes Filho – É a maneira de enganar, nem sempre dizendo, de público, o que se pretende fazer.

SR. CARLOS PRESTES – Somos nós que enganamos? V. Ex^a faz acusações infundadas. Tacha-nos de enganadores. Certamente trará fatos, apontará fatos.

O Partido Comunista é um partido de massa, tipicamente popular.

Sr. Bernardes Filho – V. Ex^a quer um fato?

SR. CARLOS PRESTES – E um partido popular não pode, absolutamente, usar da técnica de enganar. Não nos é possível afirmar uma coisa nas reuniões do partido e outra muito diferente ante o público. Se dizemos, ante o povo, que queremos a democracia e a Constituição, é porque pela democracia e pela Constituição lutamos.

Sr. Bernardes Filho – Ouça-me V. Ex^a, agora, por obséquio. À falta de provas, cremos na tradição e a tradição do comunismo tem sido a que sustentamos. Se V. Ex^a, de agora em diante, desmentir, com fatos, o passado, direi que V. Ex^a é quem tem razão. O certo, porém, é que os comunistas, até hoje, não puderam apresentar provas de haverem mudado de rumo ou de propósito.

Sr. Ivo d'Aquino – Muito bem.

SR. CARLOS PRESTES – Não somos nós, comunistas, que mudamos; o que muda é a situação. Desculpe-me o nobre colega, a definição de V. Ex^a é metafísica, como se o mundo estivesse parado. O mundo anda e as condições são diferentes.

Aqueles que ficam parados é que nunca variam.

Sr. Bernardes Filho – Ninguém é capaz de deter a marcha dos acontecimentos, nem V. Ex^a nem eu.

SR. CARLOS PRESTES – O panorama mundial muda constantemente. Foi o que ocorreu depois da derrota militar do fascismo. Em 1935, a obrigação de todos os democratas era deter a marcha do fascismo; naquela época o dever dos democratas era empunhar armas e lutar pela democracia. Hoje, Sr. Senador, a situação é outra; o nazismo desapareceu da face da Terra, foi esmagado militarmente. Existem, portanto, condições objetivas para a passagem ao socialismo pacificamente, por meio da colaboração de todos os partidos, de todos os partidos progressistas que desejam sua pátria colocada na mesma altura dos grandes países.

Sr. Bernardes Filho – É na sinceridade desta evolução pacífica que não acreditarei, enquanto não tiver provas em contrário.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a permite um aparte? (*Assentimento do orador.*) – A doutrina propagada por Lenine e Marx e outros orientadores do comunismo surgiu antes do fascismo e do nazismo; é doutrina claramente revolucionária.

SR. CARLOS PRESTES – Creio que, a respeito da situação, V. Ex^a está muito mal informado.

Sr. Ivo d'Aquino – Absolutamente. Poderei trazer livros que demonstram a justeza de minha afirmação.

SR. CARLOS PRESTES – Eu é que teria de trazer obras de Lenine e Karl Marx para que V. Ex^a as compreenda, pois está mal informado, impressionado pela propaganda nazista contra o comunismo.

Sr. Ivo d'Aquino – Traga, então, V. Ex^a para o Senado o abecê do Comunismo.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a sabe qual foi, para nós marxistas, a maior lição que nos deu Vladimir Lenine? Saber aplicar o marxismo às condições objetivas do povo russo no ano de 1917; encontrar para o problema russo uma solução russa. No nosso partido, Sr. Senador, não há somente marxistas – existem também católicos de todas as seitas religiosas.

Sr. Ferreira de Souza – É um dos pontos da doutrina comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Buscamos, para o problema brasileiro, uma solução brasileira e esta só poderá ser obtida por meio da união de todos os partidos. Defendemos, por isso, a multiplicidade de partidos e a colaboração de todos eles, para enfrentarmos as crises nacionais que são muito sérias.

Sr. Bernardes Filho – Espero que os fatos o demonstrem amanhã. Enquanto tal não se der, peço licença para não acreditar nas palavras de V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – O Partido Comunista tem vida legal desde 1945. Há dois anos se pratica a democracia no Brasil. Quem atenta contra a Constituição não é o nosso partido, são os governantes. Não há sequer uma prova que afirme a nossa atuação com esse propósito.

Sr. Bernardes Filho – Não é privilégio de V. Ex^a pensar assim, muitos outros têm essa opinião.

SR. CARLOS PRESTES – Ninguém pretende o privilégio.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a e os chefes do Partido Comunista têm insuflado movimentos grevistas em toda parte.

SR. CARLOS PRESTES – É uma acusação infundada. E, agora, pergunto: a greve é ou não um direito?

Sr. Ivo d'Aquino – Qual greve?

SR. CARLOS PRESTES – A greve do trabalhador.

Sr. Ivo d'Aquino – A greve do trabalhador é um direito.

SR. CARLOS PRESTES – Assegurado na Constituição. V. Ex^a não apresenta uma prova, ao menos, dessa asserção. Se o tempo permitir, lerei a opinião de pessoa que manuseou o processo contra o Partido Comunista – o Professor Sá Filho. As acusações, articuladas inclusive pelos Sr. Oliveira Sobrinho, chefe de Polícia de São Paulo, e Dr. Pereira Lira, chefe de Polícia da Capital da República. O eminente jurista, depois de estudar as supostas provas, nada encontrou de concreto. Verificou que, de fato, houve greves.

Num país como o Brasil, na situação de fome em que o povo se acha, é até de admirar que o movimento grevista não seja ainda maior.

V. Ex^a conhece a experiência americana, o que foram movimentos operários ocorridos nos Estados Unidos.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a permite um aparte? (*Assentimento do orador.*) – Porque a bancada comunista votou, em peso, contra todos os preceitos referentes à participação dos trabalhadores no lucro das empresas? Foi a única bancada que assim procedeu.

SR. CARLOS PRESTES – É perfeitamente certo. V. Ex^a fez uma afirmação com a qual concordo, cento por cento.

O Partido Comunista – já o declarei – tem a missão de educar politicamente o povo. Educá-lo politicamente é livrá-lo de ilusões. E a participação nos lucros, sem que os operários possam intervir efetivamente.

Sr. Ivo d'Aquino – Não é uma ilusão.

SR. CARLOS PRESTES – Na direção das empresas, é uma ilusão, como o são as Caixas de Aposentadorias e Pensões, para as quais contribuem com seu sangue. Desfalcando parte do salário destinado à subsistência da família, na velhice aposentados por invalidez não podem sustentá-la. São ilusões, Srs. Senadores.

Sr. Ivo d'Aquino – Pelo argumento de V. Ex^a, os operários ficariam desamparados.

SR. CARLOS PRESTES – A missão dos verdadeiros dirigentes políticos é educar o povo e desmascarar os que o enganam, valendo-se da demagogia.

Somos contrários a esses processos. Sem que o proletário pactue da direção das empresas, a participação nos lucros fica em palavras, é, simplesmente, para enganar, retirando-o da luta eficiente em prol da melhoria de salários e da elevação do nível de vida.

Sr. Ivo d'Aquino – O que os comunistas desejam é esfolar as feridas sociais sem curá-las.

SR. CARLOS PRESTES – Outra acusação infundada. Já dei explicações a respeito.

Sr. Ferreira de Souza – No particular, V. Ex^a deve saber que a Constituição não recusou aos operários tomarem parte na direção das empresas.

SR. CARLOS PRESTES – O ilustre Senador fez parte da Comissão Constitucional e sabe como lutamos pela inclusão dos operários na direção das empresas. Concordeíamos com a participação nos lucros, desde que os trabalhadores exercessem cargos na diretoria dos respectivos estabelecimentos. De outra maneira, não é possível exercer controle sobre os lucros auferidos.

Sr. Ivo d'Aquino – A primeira parte já seria uma conquista.

SR. PRESIDENTE – (*Fazendo soar os tímpanos.*) – Lembro ao nobre orador que está se esgotando a hora do expediente.

Sr. JOÃO VILLASBOAS (*Pela ordem.*) – Solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, submeta à Casa requerimento de prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Carlos Prestes conclua seu discurso.

SR. PRESIDENTE – O Plenário acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador João Villasboas, de prorrogação da hora do expediente, a fim de que o Senador Carlos Prestes conclua suas considerações.

Os Senhores que o aprovam queiram permanecer sentados.
(*Pausa.*)

Está aprovado.

Continua com a palavra o Senador Carlos Prestes.

SR. CARLOS PRESTES – Peço mil desculpas ao Senado por tomar-lhe o tempo com assunto tão ingrato; mas aqui estou cumprindo um dever e devo continuar.

Pretendo, dentro da meia hora gentilmente concedida, terminar as considerações que vinha fazendo relativamente à cassação do registro eleitoral do Partido Comunista do Brasil.

A respeito do processo, Sr. Presidente, já muito foi dito. Não insistirei sobre o aspecto político sobre a verdadeira intenção da medida e da sentença do Tribunal Superior Eleitoral.

O advogado de nosso partido já teve ocasião de recorrer da decisão daquela Egrégia Corte, num longo recurso em que responde aos argumentos levantados no processo contra o nosso partido, de maneira cabal aos pareceres aqui lidos pelo nobre Senador Ivo d’Aquino.

À pág. 7 desse recurso diz:

“A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.”

Esta regra foi fortemente violentada pela decisão recorrida. O Partido Comunista do Brasil foi registrado em obediência à legislação eleitoral vigente no tempo, e ainda hoje vigente. Satisfez as exigências do Tribunal ao qual prestou todas as informações e esclarecimentos pedidos. Tal registro constitui, conseqüentemente, um ato jurídico perfeito e acabado. Nenhuma lei posterior poderia invalidá-lo, sob pena de inconstitucionalidade. Como, pois, ser invalidado, com base no § 13 ao art. 141 em derrogação ao § 3º do mesmo artigo? O respeito ao ato jurídico perfeito é uma tradição do nosso direito e se incorporou à lei de introdução ao Código Civil, em seu art. 6, que dispõe, embora com restrição natural em legislação do Estado Novo, que a lei não atingirá as situações jurídicas definitivamente constituídas e a execução do ato jurídico perfeito. A regra constitucional, contudo, é ampla e irrestrita.

Considera-se ato jurídico perfeito o que foi consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou. É a situação jurídica definitivamente constituída. Não há, por certo, quem sustente que o registro do PCB não é ato jurídico perfeito e acabado, realiza-

do nos termos de uma legislação em vigor ao tempo do ato ainda hoje vigente.

Não teria, pois, como ser aplicada ao registro em questão, ainda que lhe fosse pertinente uma norma legal posterior. Somente nos registros futuros teria a lei aplicação.

O princípio do § 13 do art. 141 da Constituição é uma garantia constitucional, necessária à segurança do uso e gozo dos direitos, pois de outro modo ficariam no sabor da vaga do poder político. Assim ocorre em todo regime ditatorial. Veja-se mesmo o disposto no art. 6^o da nova lei de introdução ao Código Civil. Ali se dispõe que a lei nova não prejudica o ato jurídico perfeito, salvo se ao contrário dispuser. E isto é tão mais significativo quando se sabe que o poder de legislar também estava, então, com o Executivo. A Constituição retirou este arbítrio ao Legislativo. Restabeleceu o princípio da irretroatividade das leis, quando atinjam direito adquirido, ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Escusado seria discutir o conceito do direito adquirido, matéria jurídica tão controvertida. Diguit, negando a existência de direito subjetivo e criticando o conceito de direito adquirido exposto pelos juristas franceses como Aubry et Rau e Baudry-Lacantinerie, pergunta qual o direito que não é adquirido. Os juristas alemães falam de reflexo do direito objetivo, que outra coisa não é senão o resultante da lei ou de ato jurídico perfeito.

Para o nosso caso não é essencial aprofundar o problema, como igualmente escusado seria discutir a teoria da coisa julgada para concluir que a decisão que determinou o registro do partido recorrente, ao contrário do entender do desembargador José Nogueira, constitui coisa julgada e como tal determinou a preclusão de todas as questões decididas. Entre estas questões preclusas figura em primeira plana, porque em torno dela girou a discussão, compatibilidade entre o Partido Comunista do Brasil e o regime democrático. Foi objeto de indagação no voto do professor Sampaio Dória; foi objeto de amplos esclarecimentos pelo partido e foi, afinal, decidida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Não colhe o argumento de que o Tribunal não era então um órgão judiciário. Órgão judiciário sempre foi, e a competência na matéria do registro e cassação não foi alterada. Apenas não figurava tal

justiça entre os órgãos do Poder Judiciário definidos na Carta de 10 de novembro e por isto era considerado “serviço”. Mas no regime de 37 a Justiça outra coisa não foi senão um “serviço”, nunca um poder independente.

Toda essa discussão é acadêmica porque, na realidade, há um ponto sobre o qual é impossível ter duas opiniões: o registro do PCB constitui um ato jurídico perfeito, porque realizado de forma regular nos termos da lei vigente no tempo.

O § 3º do art. 141 da Constituição dispõe que o ato jurídico perfeito não será atingido pela Constituição.

Inconstitucional é, pois, a decisão recorrida.

Ato jurídico perfeito é sem dúvida o registro do partido recorrente. Coisa julgada constitui a decisão que ordenou o registro.

Somente fatos novos, e nos termos da lei, poderiam determinar uma alteração na situação jurídica. Esse ato jurídico perfeito criou para o partido um direito adquirido a seu normal funcionamento.

Contra o ato jurídico perfeito do registro do Partido Comunista contra a coisa julgada da resolução que concedeu o registro, com assistência do Estado por meio do órgão do Ministério Público, contra o direito adquirido decorrente do ato jurídico e da coisa julgada, contra tudo isso ergueu-se a voz do Tribunal Superior Eleitoral por maioria de votos, numa decisão inconstitucional.

O Tribunal Superior Eleitoral cometeu vários erros em uma só decisão:

a) aplicou um dispositivo constitucional que depende de lei ordinária, e isso se vê da própria declaração de voto do Deputado Munhoz da Rocha, transcrita nestas razões, dispositivo que não entrou em vigor por depender de lei ordinária, de tal sorte que a lei eleitoral continuará regendo a matéria até que se regule a norma constitucional;

b) fazendo-o retroagir para condenar à morte, que outra coisa não é o cancelamento de registro de um partido político, feriu a decisão recorrida o § 29 do art. 141 da Constituição Federal, que é uma garantia constitucional;

c) atribuindo à norma efeito retroativo violou gravemente o § 3º do mesmo art. 141, que contém curtas garantias constitucionais.

Mais adiante, Sr. Presidente, o mesmo advogado tem ocasião de mostrar:

O Tribunal Superior Eleitoral cancelou o registro do Partido Comunista do Brasil, ato jurídico perfeito e acabado, por considerá-lo em conflito com o artigo 141, parágrafo 13, da Constituição, esposando, assim, a tese contida no parecer do procurador geral ad hoc, e aplicando a norma constitucional retroativamente.

“Art. 141- § 13. É vedada a organização, o registro ou o funcionamento de qualquer partido político, associação, cujo programa ou ação contrarie o regime democrático, baseado na pluralidade dos partidos e na garantia dos direitos fundamentais do homem.”

Esta norma seria excludente de qualquer outra sobre a mesma matéria, como demonstrou o professor Sá Filho, relator do processo. Examinaremos, contudo, há seu tempo, as regras anteriores e de lei ordinária sobre o cancelamento de registro do partido político, para demonstrar que mesmo aquelas foram gravemente violadas pela sentença recorrida. O Tribunal, num verdadeiro passe de mágica, se propôs desvendar o pensamento do constituinte. O pensamento do constituinte, no entanto, jamais foi hostil à existência legal do Partido Comunista. Não merece tal injúria a Assembléia Nacional Constituinte, por cuja convocação foi o partido o maior e mais intransigente lutador. O pensamento da Assembléia foi liberal. Não será em seu nome que se perpetrarão crimes contra as liberdades. Assim é que repeliu a emenda 163 dos deputados Costa Neto, Nereu Ramos, Acúrcio Torres, Benedito Valadares e Gustavo Capanema. Dispunha a emenda:

“É vedada a organização, bem como o registro ou funcionamento de qualquer partido ou associação cujo programa ou

ação ostensiva ou dissimulada vise modificar o regime político e a ordem econômica e social estabelecida nesta Constituição.”

Imprecisa e vaga, mas cobrindo seu sentido reacionário e antidemocrático, não vingou na Assembléia Nacional Constituinte, muito embora assinada pelo líder do PSD, partido do Governo.

Surgiu então a Emenda nº 3.158, de autoria do Deputado Clemente Mariani e vários outros constituintes, concebida nestes termos:

“Suprima-se, acrescentando ao artigo 159, o seguinte parágrafo logo em seguida ao atual parágrafo 16 do projeto:

A lei estabelecerá as condições para o registro e funcionamento dos partidos políticos. Não será concedido, ou, se o houver sido, será cassado o registro de partido político que visar, ostensiva ou sub-repticiamente, a destruição violenta do regime democrático, baseado este na pluralidade de partidos e na garantia das liberdades fundamentais.”

A emenda do Deputado Mariani representava um passo à frente, já não se cogitava mais de defesa cerrada da ordem econômica, reconhecida por todos como ampla de vícios e contradições, mas de que são advogados, muito logicamente, os autores da Emenda nº 163. Visavam os Srs. Costa Neto e Nereu Ramos manter uma espada de Dâmocles sobre a cabeça do Partido Comunista, porque este nunca negou desejar, patrioticamente, uma melhor ordenação econômica e social para o Brasil.

A emenda Mariani fala em “destruir por meios violentos o regime democrático”. Restringe pois o campo do arbitrio.

Modificada no plenário, para melhor formulação, veio à luz como a regra constitucional do § 13 do artigo 141 da Constituição.

O pensamento do Professor Mariani, expresso à Assembléia Constituinte em longo discurso, publicado do *Diário da Assembléia* de 13-8-46, foi analisado de modo magistral pelo

professor Sá Filho em seu voto que é um documento histórico de valor excepcional. Quando discursava o Deputado Clemente Mariani, por diversas vezes interveio o Senador Luiz Carlos Prestes, líder do Partido Comunista do Brasil, esclarecendo a posição de seu partido, perfeitamente conciliada com o pensamento da emenda. Demonstrou Prestes que nas atuais condições do mundo não lutam os comunistas pela ditadura do proletariado, mas pela democracia em marcha para o socialismo por meio do desenvolvimento pacífico. No Brasil, contudo, o problema do socialismo é remoto porquanto não temos ainda realizado a etapa da chamada revolução democrático-burguesa.

E diante da posição clara do líder comunista o Deputado Mariani conclui:

“Se, como é voto de todos nós, o PC se mantiver daqui por diante dentro dos princípios afirmados e reafirmados hoje aqui pelo nobre “Líder”, o Senhor Luiz Carlos Prestes, não haverá certamente necessidade de sua aplicação.” (Da providência contida na emenda.)

Evidentemente é pois o pensamento do autor da emenda tão diverso do que lhe é atribuído pelos Srs. Desembargadores autores dos votos que venceram. Como expressa o Deputado Mariani, o Partido Comunista, dentro de sua linha política, tal como Prestes a apresentava, não se enquadrava na hipótese de cancelamento do § 13 do artigo 141.

Devo concluir, Sr. Presidente.

A verdade é que, examinados os autos e lendo-se o acórdão do Tribunal Superior Eleitoral, não se encontra uma só prova.

O Professor Sá Filho, no seu relatório, declara de maneira firme e incontestável que nenhuma prova foi apresentada. A seguir examina os quatro casos da legislação eleitoral que permitirão a cassação do registro eleitoral do partido e dois casos do parágrafo 13 do art. 141 da Constituição. Sua conclusão é sempre no mesmo sentido.

O Ministro Ribeiro da Costa, dando, também, um voto objetivo, baseado nos autos, conclui:

“Salvo, portanto, os argumentos de ordem conjetural, provas não se apontam no processo quanto à ação do partido, quer se diga contrária ao regime democrático, quer aos direitos fundamentais do homem. Em verdade, onde se encontra, no cerne dos autos, essa prova?”

Na realidade, que fez, até aqui, o partido, com essa significação? Comícios, greves, propaganda partidária intensa, espetacular, profusa, assustadora, incômoda e suspeita? Mas, que atos serão esses, em suma, senão todos eles permitidos, como expressão de direitos e garantias individuais consagrados pela Carta Política?

E nesse teor, Sr. Presidente, termina seu voto negando, *in limine*, a possibilidade de cassação do registro eleitoral do Partido Comunista.

No entanto, três outros votos foram favoráveis à medida proposta. Que votos são esses? Encontrar-se-iam, porventura, nesses votos os elementos objetivos que os justificassem?

É o que falta examinar, Sr. Presidente. Infelizmente, o tempo não me permite fazer um estudo mais demorado, uma análise circunstanciada dos votos dos Ministros José Nogueira, Rocha Lagoa e Cândido Lobo. São opiniões pessoais. S. Ex^{as}, sem dúvida, podem ter opiniões pessoais, não só a respeito do Partido Comunista, como do marxismo e do leninismo; mas só poderiam julgar com a lei nas mãos.

O grande mestre do Direito que é Francisco Ferrara, na sua obra *Interpretação e Aplicação das Leis*, diz:

“O direito opera por comandos abstratos. Mas a realização forçada destes comandos efetua-se por imposição jurídica.

O juiz é intermediário entre a norma e a vida: é o instrumento vivo que transforma a regulamentação típica imposta pelo legislador, na regulamentação individual das relações dos particulares; que traduz o comando abstrato da lei no comando concreto entre as partes, formulado na sentença. O juiz é a *viva vox iuris*.

O juiz, porém, está submetido às leis, decide como a lei lhe ordena, é o executor e não o criador da lei. A sua função específica consiste na aplicação do direito.

I) Averiguar o estado de fato que é objeto da controvérsia.

II) Determinar a norma jurídica aplicável.

III) Pronunciar o resultado jurídico que deriva da sub-sunção de estado de fato aos princípios jurídicos.

Tem-se dito que o julgamento é um silogismo em que a premissa maior está na lei, a menor na espécie de fato e o corolário na sentença.”

Srs. Senadores, o que falta no acórdão do Tribunal Superior Eleitoral é justamente esse ponto primeiro a que se refere o mestre de Direito.

Averiguar o estado de fato, que é objeto de controvérsia, e esse estado de fato, averiguado, não trouxe uma só prova, um só argumento contra o Partido Comunista do Brasil; não trouxe um só fato que justifique o acórdão.

É de tal maneira revoltante e injusta essa decisão, que estamos seguros de que o Supremo Tribunal Federal saberá realmente revê-la, para que a Constituição seja respeitada, e um partido político brasileiro não seja, de maneira tão sumária, posto fora da lei.

Desejaria, ainda, Sr. Presidente, tratar de outros pontos importantes da questão, mas devo terminar.

Quero, porém, chamar a atenção dos nobres Senadores para a Constituição, que, depois de emendar e chegar a uma conclusão, nos termos do § 13 do art. 141, nada decidiu contra o Partido Comunista, que era legal na época da sua promulgação.

Se fosse intenção dos constituintes cassar o registro do Partido Comunista, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, isto poderia ou deveria ser claramente definido.

No entanto, o Ato silencia sobre o assunto.

Logo, somente um fato novo, um gesto ou um ato concreto, objetivo, do Partido Comunista do Brasil contra a Constituição, contra a

vida democrática do País, poderia justificar a cassação do seu registro eleitoral.

A decisão, Senhores, é ainda sumamente injusta e irregular.

Já tive ocasião de me referir, desta tribuna, a algumas dessas irregularidades.

Ainda ontem, um advogado bacharel em direito teve ocasião de me dizer o seguinte:

“É fato único e inédito nos Anais do Poder Judiciário do País o de ter sido *substituído um juiz após ter este ouvido a leitura do relatório*. Pode o cam. reptar que provem o *precedente* em qualquer Tribunal do Brasil. O Juiz Machado Guimarães não podia desalojar o substituto da cadeira após este ter participado da *primeira parte* do julgamento que consiste na leitura do relatório. O Juiz Machado Guimarães foi *materialmente impedido*, contra sua vontade de juiz, de tomar parte na *segunda parte do julgamento*, isto é *aprovar, alterar ou reformar*, o ponto de vista do relatório.”

O Juiz Machado Guimarães, como se vê, ouviu a leitura do relatório, e foi substituído depois dessa leitura, para não votar no projeto e não opinar sobre o assunto, ficando, assim, impossibilitado de se manifestar.

Disse esse advogado a que me referi, com grande prática no Foro da Capital da República, que é fato único na vida do Foro brasileiro.

Sr. Presidente, a verdade é que o Partido Comunista do Brasil, desde maio passado, foi lançado à ilegalidade. Seu registro foi cassado. Mas, cassado o registro, os direitos de cidadão dos comunistas não deveriam, de forma alguma, ser cassados, ou não o puderam ser.

Nestas condições, a cassação do registro eleitoral do Partido Comunista criou para a vida política da Nação uma série de problemas, dos mais sérios e graves.

O Partido Comunista sofreu, sem dúvida, rude golpe com a perda da sua vida legal.

Mas, Srs. Senadores, sofrendo esse rude golpe, não viu diminuída a sua influência, nem o seu prestígio. Ao contrário, se os Srs.

Senadores acompanham a imprensa nacional, a imprensa da Capital da República, sabem que de maio para cá, depois da cassação do registro eleitoral do partido, jamais se fez tão grande propaganda do comunismo do Brasil inteiro. Tudo em torno do Partido Comunista serve de propaganda, e esta é feita, hoje em dia, pelos nossos maiores inimigos, que são os jornais da reação, os órgãos do fascismo. Temos hoje influência em meios dos quais estávamos realmente afastados e que são levados pela curiosidade provocada pela imprensa da Capital da República e pela imprensa reacionária, a estudar o que são o comunismo e o marxismo, para merecerem tão intensa batalha.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a, que está falando no aumento do prestígio do Partido Comunista, devia referir-se às eleições que acabam de se proceder no Estado do Rio, onde um candidato do Partido Comunista que foi à presidência da República resultou derrotado para prefeito de Petrópolis, que era a sua cidade natal, assim como outros candidatos comunistas foram também fragorosamente derrotados.

SR. CARLOS PRESTES – O candidato a que V. Ex^a se refere não é comunista e não é membro do nosso partido. É candidato do povo de Petrópolis que não o elegeu porque não quis.

Sr. Ivo d'Aquino – Isso não é novidade nenhuma. (*Risos.*)

SR. CARLOS PRESTES – Mas não será por este fato que V. Ex^a matará o prestígio e a influência do Partido Comunista do Brasil.

Sr. Ivo d'Aquino – O fato é que o candidato foi apresentado e apoiado pelo Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – A conclusão sobre os resultados das eleições no Estado do Rio é apressada. V. Ex^a conhece o fato recente de Caxias, onde a chapa do PSD apresentava candidatos dos quais alguns nomes foram também os apontados pelo Partido Comunista, porém registrados na chapa do PSD naquela localidade. Foi essa chapa vencedora em Caxias.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a sabe que os comunistas estão sendo acusados de assalto às urnas em Caxias?

SR. CARLOS PRESTES – São acusações completamente falsas, das mais flagrantemente falsas.

Sr. Ivo d'Aquino – São os jornais que o dizem, não sou eu.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a sabe que são os jornais interessados em aniquilar o comunismo que avançam essas acusações.

Sr. Ivo d'Aquino – Não sei nada, apenas repito o que os jornais noticiaram.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a não ignora que o promotor dos distúrbios de Caxias foi um deputado da UDN, Sr. Tenório Cavalcanti; foi ele o provocador, acusado, nominalmente, por todos os oradores da Câmara dos Deputados da sessão de sábado.

Sr. Ivo d'Aquino – Desconheço isso. O que sei é que os jornais estão acusando o Partido Comunista.

SR. CARLOS PRESTES – Pois é um fato concreto.

Sr. Ivo d'Aquino – Li nos jornais de hoje acusações ao partido chefiado por V. Ex^a.

SR. CARLOS PRESTES – Os comunistas têm as costas largas (*risos*); têm recebido inúmeras acusações; creio até que já foram acusados como responsáveis pelo eclipse do sol, através das páginas de *O Globo*.

Sr. Ivo d'Aquino – Do eclipse das liberdades é que V. Ex^{as} poderão ser acusados.

SR. CARLOS PRESTES – Essa é a dificuldade, o eclipse das liberdades. O seu maior eclipse é a ditadura que aí temos, apoiada e sustentada pelo partido de V. Ex^a. Esse é um eclipse verdadeiro e lamentável que já está se tornando por demais longo.

Sr. Ivo d'Aquino – V. Ex^a referiu-se às palavras de um deputado udenista a respeito do episódio de Caxias. Devo afirmar a V. Ex^a que as nossas palavras aqui são idênticas. A União Democrática Nacional não autorizou e não aprovou o que se passou. E se, porventura, for apurada a responsabilidade desse deputado udenista, faço votos para que o inquérito seja rigoroso no apurar as responsabilidades do fato.

SR. CARLOS PRESTES – Ninguém mais do que eu quer acreditar que não somente a UDN como o Governador do Estado do Rio irão proceder.

Conheço pessoalmente o Coronel Edmundo de Macedo Soares e estou certo de que S. Ex^a apurará, realmente, quais os responsáveis pelos lamentáveis acontecimentos de Caxias, que são já um passo muito adiante nesta marcha da reação no Brasil. É o primeiro desrespeito à volta das eleições livres em nossa Pátria. Porque, quanto a S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, do pouco que tem feito, destaca-se o pleito de 19 de janeiro que foi um pleito legal, honesto e livre.

Sr. Ivo d'Aquino – Como então V. Ex^a acusa o Presidente da República de ditador?

SR. CARLOS PRESTES – Porque depois de 19 de janeiro já muita água correu sob a ponte. Veio a cassação do registro eleitoral do Partido Comunista.

Sr. Ivo d'Aquino – A cassação não foi feita pelo Presidente da República. Quem a fez foi o Tribunal Superior Eleitoral.

SR. CARLOS PRESTES - Depois de 19 de janeiro vivemos a medida arbitrária do Ministro da Justiça, fechando a sede do Partido Comunista, até hoje ilegalmente.

Sr. Ivo d'Aquino – Foi medida judicial. V. Ex^a está confundindo competência com arbítrio.

SR. CARLOS PRESTES – Além disso, Sr. Senador, o direito de reunião no Brasil está cortado, limitado e, para os comunistas, não existe. Ainda ocorrem atentados à liberdade de imprensa. V. Ex^a sabe dos acontecimentos da Capital da Bahia, onde oficiais do Exército, soldados da mesma corporação, com armas da Nação, em caminhões do Exército, foram às oficinas de um jornal e as empastelaram. Até hoje a punição ainda não veio. Um governo não conivente com atentados dessa natureza, há muito teria punido os responsáveis.

Sr. Aloísio de Carvalho – Concluiu-se o inquérito policial que foi remetido à Justiça.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a concorda comigo. Até hoje não foram punidos os responsáveis.

Sr. Aloísio de Carvalho – A punição representa a última etapa do processo.

SR. CARLOS PRESTES – V. Ex^a sabe quantos meses já decorreram depois do empastelamento?

Sr. Aloísio de Carvalho – Foi há quatro meses, em maio.

SR. CARLOS PRESTES – Continuando, para terminar, creio poder afirmar com os documentos que tive ocasião de ler desta tribuna que o ato do Tribunal Superior Eleitoral, cassando o registro eleitoral do Partido Comunista do Brasil, foi inconstitucional, irregular e injusto, além de inoportuno, inócuo e prejudicial. Inócuo, Srs. Senadores, porque não é cassando o registro eleitoral aos comunistas que conseguirão cassar-nos os direitos civis; como cidadãos, os comunistas não só têm o direito de participar de eleições, de organizar partidos políticos e apontar seus candidatos aos cargos públicos, como têm o dever de fazê-lo, porque o voto, de acordo com a Constituição, é obrigatório em nossa Pátria.

Sr. Bernardes Filho – Neste ponto V. Ex^a tem razão, porque os comunistas ainda têm direitos políticos. V. Ex^a tem toda a razão.

SR. CARLOS PRESTES – Se assim é, a medida foi, sem dúvida, inócuo.

É um erro político que o colendo Supremo Tribunal Federal saberá, certamente, corrigir no sentido de consolidar a democracia em nossa Pátria e trazer a tranqüilidade para a Nação. (*Muito bem!*)

(*Durante o discurso do Senhor Carlos Prestes, o Senhor Nereu Ramos, presidente, passou a presidência ao Sr. Mello Vianna.*)

.....

Contra prisões efetuadas em Alagoas

(Discurso pronunciado na 147ª Sessão do Senado Federal, *Anais do Senado*, vol. 11, 20-10-47, pp. 383-385.)¹

S

R. CARLOS PRESTES* (*Para explicação pessoal.*) – Sr. Presidente acabamos de ouvir as justas palavras do nobre Senador Arthur Santos, com as quais estou, integralmente, de acordo. S. Ex^ª deixou bem demonstrado quanta falta nos faz em nossa Pátria um governo bem orientado, principalmente no que respeita à economia nacional.

O nobre Senador Ribeiro Gonçalves, em aparte, disse, com toda a razão, que precisamos abrir os ouvidos de certas autoridades.

Sr. Ribeiro Gonçalves – Ouvidos e consciência.

Sr. CARLOS PRESTES – Sim, porém mais os ouvidos, porque não acreditam na consciência desses senhores. É por isso que com tanta insistência volto a esta tribuna para dizer das tropelias que amiúde se repetem no Estado de Alagoas, sob o Governo do Sr. Silvestre Péricles. Na última sessão tive ocasião de ler um telegrama a mim e ao Senado dirigido contendo apelo aflitivo de uma família, que não sabia qual o paradeiro de seu chefe. Naquela ocasião disse que outros cidadãos foram igualmente presos.

1 Obs: Trata-se do último discurso proferido por Luiz Carlos Prestes antes da cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas em 12 de janeiro de 1948.

* Não foi revisto pelo orador.

Hoje, como conseqüência ainda dessas tropelias do Sr. Silvestre Péricles, posso informar à Casa algo mais sério, pois uma das vítimas do Governo alagoano, José Lira Sobrinho, procurou-me no sábado para fazer um depoimento.

Trata-se de um operário tecelão, pai de dois filhos, deportado de Alagoas pela polícia do Sr. Silvestre Péricles e que anda nas ruas desta capital sem dinheiro, sem roupa, sem ter qualquer notícia dos filhos e da família.

O depoimento a que me referido é o seguinte:

“Fui preso no dia 6 do corrente na cidade do Rio Largo, perto de Maceió, quando vendia *O Momento Alagoano*. Comigo foram presos também, porque estavam com o mesmo jornal, os trabalhadores Manuel Santana, a quem me referi na sessão anterior...

‘... Manuel Amâncio de Nascimento e Antônio Teixeira...’

Na mesma noite fui remetido para Maceió acompanhado por dois tiras, pelo delegado da Ordem Política e Social de Maceió, conhecido como Dr. Chiquito, e pelo secretário do Interior, Doutor Antônio Góes Ribeiro. Estranhei aquele aparato todo e percebi logo tratar-se de uma grande provocação do Governador Silvestre Péricles, a fim de justificar outros atos de terrorismo.

Na Polícia central – prossegue José Lira Sobrinho – fui identificado, fichado e submetido a um rigoroso interrogatório pelo delegado Fredegard Martins, que queria que eu confessasse à força ‘estar fomentando greves em Maceió.’ Observou-me que não adiantaria eu negar, pois ‘havia fortíssimas acusações da polícia alagoana contra a minha pessoa’. Mandei que ele exibisse as provas de estar eu preparando movimentos grevistas em Alagoas e o delegado Fredegard ameaçou-me remeter para presídio da Ilha Grande. Fiz-lhe ver que o direito de greves está assegurado pela Constituição. Isso foi o bastante para pô-lo possesso. Deu murros na mesa e gritou:

‘Deixa cassarem os mandatos comunistas, que nós fuzilaremos vocês todos’. Ontem pela manhã puseram-me em liberdade. Pedi ao Delegado Fredegard para fornecer uma passagem de regresso para o Norte e ele respondeu cinicamente que não tinha nada com isso e que eu me arranjasse como pudesse.”

É esse, Sr. Presidente, o regime em Alagoas. Creio que já são em excesso as arbitrariedades e desnecessárias quaisquer palavras para classificar governo dessa natureza. Em que artigo da Constituição se baseia esse Senhor para fazer deportações? E que criminoso é esse que depois de 24 horas preso na capital da República se põe em liberdade, sem recursos, longe de sua família, sem estar em condições nem mesmo de voltar para o seu Estado?

É essa infelizmente, Sr. Presidente, a situação em Alagoas para a qual solicito a atenção do Senado Federal de todos os democratas, de todos os patriotas que se interessam pelo respeito à Constituição e que não poderão deixar de ser solidários com o povo de Alagoas, no momento triste e lamentável que atravessa.

Em prol da situação desse operário – que pelo menos vive e não morreu às mãos dos beleguins do Sr. Silvestre Péricles – e ainda pela de outros, dos quais não temos notícias, desejo ler telegrama que recebi de Garanhuns:

“A Liga de Defesa da Constituição, sociedade civil sediada em Garanhuns, vem por meio deste protestar de maneira veemente contra flagrante violação da Constituição em Alagoas pelo ditador fascista Silvestre Péricles de Góes Monteiro, que arbitrariamente prendeu os antifascistas Manuel Santana e José Lira, estando ambos com destino ignorado, possivelmente assassinados. Solicitamos sua atenção no sentido de desmascarar com os demais senadores esta provocação do fascista Góes Monteiro, elucidando o caso em questão e processando autoridades coatoras. Fraternalmente, Albino Gueiros Sales, Presidente.”

E do Recife recebi ainda o seguinte telegrama:

“Recife, 18 – Estão com destino ignorado os seguintes trabalhadores presos pela polícia alagoana quando vendiam o jornal *O Momento Alagoano*, impedido de circular pelo ditador Silvestre Péricles: Joaquim Paulo Braz Soares, José Lopes, Laranjeiras, Barroquinha, Antônio Marques, Manuel Ramos e João Lopes.”

Até agora entretanto não foram atendidos.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que tinha a pronunciar, trazendo ao conhecimento do Senado essas informações e lavrando o meu veemente protesto contra as arbitrariedades do Governador Silvestre Péricles.

.....
Índice Onomástico

A

ADLER, Friedrich – 450
AIKMAN, Ducan – 250
ALBUQUERQUE, Vespasiano – 556
ALEIXO, Pedro – 166
ALMEIDA, Rui – 132, 133, 136, 137,
138, 140, 142
ÁLVARO ADOLPHO – 699
ALVES, Glicério – 100, 101, 104, 105, 126,
134, 142, 143, 144, 200, 208, 209, 219
AMADO, Jorge – 124, 315, 316, 317,
318, 319, 392, 393, 398, 400, 401, 408,
412, 421, 422, 423, 424, 428
AMAZONAS, João – 365, 393, 400, 401,
421, 422, 423, 424, 428, 583
ANDERS – 317
ANDRADA, Lafaiete de – 719
ANDRADE RAMOS – 658, 661, 663,
670, 671, 672, 676, 684, 695
ANDRADE, Dolor de – 350
ANSON – 638
ANTÔNIO CARLOS – 640
AQUINO, Tomás de – 104
ARANÃ, Domingos – 302
ARANHA, Osvaldo – 640
ARANTES, Altino – 385
ARCOS (con de dos) – 737
ARCOVERDE (cardeal) – 518
ARISTÓTELES – 355
ARRUDA CÂMARA – 433, 467
ASCÁRATE – 443
ASSIS BRASIL – 447, 640, 642, 649

ASSIS CHATEAUBRIAND – 133, 134,
135
ATAÍDE, Tristão de – 514, 515
AUBRY ET RAU – 747
AVELINO, Georgino – 218, 587

B

BAGDÓCIMO, Ernesto – 706
BALEEIRO, Aliomar – 263, 278, 283,
290, 291, 296, 297, 318, 371, 372, 375
BARBALHO, João – 513, 532
BARBEDO – 736
BARBOSA, Rui – 62, 84, 348, 349, 380,
438, 447, 529, 533, 534, 556, 641, 644, 653
BARBUSSE – 154
BARNAVE – 232, 233
BARRETO PINTO – 89, 428, 429, 430,
432, 435, 541, 728, 736, 738
BARRETO, Plínio – 158, 159, 286, 360,
362, 372, 433
BARRETO, Tobias – 513, 514
BARROQUINHA – 762
BARROS BARRETO – 237
BARROS, Ademar de – 590, 592
BASTOS TAVARES – 80, 162
BATISTA NETO, Joaquim – 219, 393,
400, 421, 422, 423, 424, 432
BATTLE – 300, 303, 304, 306
BAUDRY-LACANTINERIE – 747
BAUER, Otto – 450
BECK, von der – 226
BENDA, Julien – 439, 448, 467
BENES, Eduardo – 446

764 Sérgio Soares Braga

- BERGSON – 506
BERLE, Adolf – 150, 524
BERNARDES FILHO – 191, 432, 615, 616, 617, 623, 624, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 678, 680, 683, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 732, 733, 734, 739, 740, 741, 742, 743, 758
BERNARDES, Artur – 592
BERNARDES, Herculano de Freiras – 653
BEZERRA, Gregório – 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 393, 400, 401, 421, 422, 423, 424, 428
BIGHAM – 368
BOHMANN – 366
BONIFÁCIO, José – 93, 163, 473
BORGES DE MEDEIROS – 642
BORGES, Pedro – 236
BOURBONS (os) – 600
BRADEN – 150
BRAMUGLIA – 550
BRANCO, Plínio – 368
BRANT, Mário – 223, 253, 377, 380
BRITO, Milton Caires de – 345, 375, 393, 400, 421, 422, 423, 424, 429, 431, 462
BUFFET, Howard – 88
- C**
- CAFÉ FILHO – 85, 316, 317, 418
CALIL, José – 248
CAMPOS VERGAL – 128, 197, 292, 418, 459, 465
CANECA (frei) – 101, 125, 199, 279, 295
CAPANEMA, Gustavo – 292, 293, 294, 749
CARDOSO, Dario – 535
CARLOS MAXIMILIANO – 289
CARVALHO MOURÃO – 531
CARVALHO, Afonso de – 296
CARVALHO, Aluísio de – 66, 494, 529, 532, 533, 544, 666, 675, 715, 717, 757, 758
CARVALHO, Apolônio de – 585
CARVALHO, Daniel de – 338, 346, 347, 348, 349, 350, 408
CASTEX – 607
CASTRO BARRETO – 237
CASTRO, Josué de – 236
CATHRINE – 513
CAVALCANTI, Tenório – 756
CHAMBERLAIN – 96, 98, 391, 496, 599
CHIQUITO – 760
CHURCHILL – 88, 89, 128, 139, 156, 157, 461, 609
COELHO, Moacyr – 142
COMTE, Augusto – 618
CONDÉ, Berto – 297
CONDORCET – 203
CONFÚCIO – 351
COOK, Morris Llewellyn – 225
CORREIA E CASTRO – 618
CORREIA, Rafael – 220
CORREIA, Trifino – 108, 218, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336
COSTA NETO – 132, 338, 345, 346, 361, 369, 388, 391, 467, 558, 567, 570, 577, 583, 585, 624, 749, 750
COSTA, Aguinaldo – 247
COSTA, Dan te – 237
COUTINHO, Alcedo – 211, 283, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 393, 421, 422, 423, 424
COUTO, Miguel – 438

CRESPI – 243

CRISPIM, José Maria – 347, 393, 400,
401, 421, 422, 423, 424, 428, 449, 452,
456

CROCE, Benedetto – 445

CRUZ, José Maria da – 398

CUNHA, Euclides da – 186, 227

CUNHA, Oscar da – 733

D

D'AQUINO, Ivo – 490, 543, 547, 548, 549,
550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 562,
563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570,
571, 573, 575, 576, 595, 596, 597, 598,
599, 601, 602, 604, 605, 606, 607, 608,
610, 611, 616, 622, 630, 631, 632, 633,
634, 647, 664, 666, 667, 668, 671, 683,
684, 685, 686, 687, 688, 692, 695, 699,
703, 713, 714, 717, 721, 722, 723, 725,
726, 727, 728, 729, 737, 738, 739, 741,
742, 743, 744, 745, 746, 755, 756, 757

DALADIER – 96, 98, 155, 391, 496,
599

DÂMOCLES – 750

DANTAS JÚNIOR – 173

DANTON – 666

DARLAN – 150

DAVIES, Joseph – 99, 503

DAVIS, Horácio – 237

DE GAULLE – 143

DEODORO – 654

DIAS FORTES – 173

DUGUIT, Leon – 639, 747

DIMITTROFF, George – 607, 665, 672,
673, 677

DORNELES, Ernesto – 559

DUARTE, Dioclécio – 85, 106, 107, 108,
117, 122, 126

DUARTE, Manuel – 388

DUARTE, Nestor – 90, 103, 210, 259,
270, 271, 272, 288, 294, 306, 307, 326,
340, 345, 373, 375, 378, 379, 422, 431,
433, 438, 439, 448

DUCATILLON – 505, 506

DUCLOS – 143

DUTRA, Eurico Gaspar – 76, 77, 149,
167, 168, 211, 286, 287, 344, 434, 558,
560, 570, 583, 585, 596, 613, 620, 621,
628, 645

E

ECHEVERRIA, E. – 264

ENGELS, Frederic – 212, 232, 462, 480,
481, 492, 510

ESPINOLA, Eduardo – 721, 723, 724,
735

ESQUILO – 442

F

FARACO, Daniel – 98, 101, 188, 189, 190,
193, 194, 202, 204, 452, 455, 456, 457

FARIA, Bento – 723, 724

FERNANDES TÁVORA – 205, 206,
559, 669, 689, 708, 719

FERNANDES, Abílio – 393, 421, 422,
423, 424

FERNANDES, Raul – 616

FERRARA, Francisco – 752

FERREIRA DE SOUZA – 348, 495,
500, 502, 503, 504, 510, 512, 513, 514,
515, 516, 518, 522, 533, 551, 553, 554,
555, 563, 566, 568, 569, 570, 572, 573,
574, 581, 582, 604, 605, 606, 608, 609,
610, 626, 632, 647, 648, 655, 658, 659,
660, 661, 662, 665, 673, 674, 675, 678,

766 Sérgio Soares Braga

682, 686, 690, 691, 696, 697, 704, 733,
743, 745
FIGUEIREDO, Morvan de – 584, 585
FISCHER, Artur – 164
FITCH, John – 405, 406, 411
FLEURY – 240
FLORES DA CUNHA – 92, 93
FLORIANO – 653, 654
FONTENELE, Benício – 419, 490, 491
FONTES, Amando – 126, 317, 419
FONTOURA, João Guedes – 166
FOURNIER – 479
FRAGA, Alberico – 450
FRANCO, Francisco – 79, 139, 177, 410,
645
FRANCO, Walter – 575
FREDEGARD – Ver MARTINS, Frede-
gard
FREIRE, Vitorino – 553, 557, 562, 683,
687, 688, 689, 697, 698, 708, 718, 719,
720
FÜLLER – 128, 157

G

GALLOTTI, Francisco – 556, 562, 563,
578, 604, 626, 627, 669, 675, 676, 680,
684, 694, 700
GANDHI – 598
GARD, Roger Martin Du – 123
GENY – 513
GEORING – 677
GIDE, André – 711
GLASSER, Roberto – 476
GLICÉRIO – 653
GOEBBELS – 671, 729
GÓES MONTEIRO – Ver MONTEIRO,
Silvestre Péricles de Góes

GOMES CARMO – 249
GOMES, Eduardo – 91, 92, 93, 124, 133,
139, 434, 435, 445, 568
GOMES, João – 166
GOMES, Sérgio – 91, 124
GOMI JÚNIOR – 198, 205, 207, 300
GOTWALD, Clement – 726
GRABOIS, Maurício – 124, 218, 327,
328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335,
336, 393, 400, 417, 418, 419, 420, 421,
422, 423, 424, 594
GUEDES, João – 166, 441, 450
GUIMARÃES, Flávio – 524
GURGEL DO AMARAL – 318, 382,
418
GUSMÃO, Roberto – 706, 716

H

HAECKEL – 506
HAMILTON – Ver NOGUEIRA, Ha-
milton
HARBOUR, Pearl – 497
HENDERSON – 461
HIMALAIA – 728
HITLER, Adolf – 95, 96, 97, 151, 157,
227, 270, 327, 391, 494, 496, 512, 551,
552, 567, 570, 600, 672, 738, 740
HOOVER, Herbert – 236, 237, 238, 619
HORNE, Bernardino C. – 239, 264, 267,
268
HUGHES, Charles – 373, 374
HUSSEL – 607

I

IMBASSAÍ – 154, 164, 166, 176, 218,
219
IVER, Mac – 684

J

JAURÉS, Jean – 232
JOÃO (dom) – 125
JOBIM, Valter – 559
JOFFILY, José – 85
JONES – 368
JORDÃO, Edmundo de Miranda – 735,
737, 738, 739
JOSÉ AMÉRICO – 66, 67, 572, 573,
592, 613, 680, 694
JOSÉ AUGUSTO – 302, 351
JUARÉS – 123

K

KAUTSKY, Karl – 240, 241, 250, 441,
450
KELSEN – 290, 443, 444, 445, 446, 447
KERENSKY – 107, 108

L

LA BRUYÈRE – 240
LACERDA, Carlos – 710
LAMEIRA BITTENCOURT – 283
LARANJEIRAS – 762
LASKI, Harold – 414
LAVAL – 143, 155
LE FUR – 513
LEÃO XIII – 681
LEÃO, Eurico de Souza – 81
LEBRET – 681
LEITE, Aureliano – 114, 154, 161, 254
LENINE, Vladimir – 88, 89, 94, 108,
128, 129, 130, 143, 188, 216, 224, 228,
264, 265, 266, 441, 442, 451, 452, 453,
454, 455, 457, 459, 460, 461, 463, 464,
481, 483, 484, 485, 486, 507, 509, 515,
516, 612, 742, 743

LEVY, Herbert – 618
LIEBKNECHT, Carlos (Karl) – 94, 102,
130, 143
LIMA, Alcídio Mendonça – 534
LIMA, Augusto Pinto – 724, 725, 731
LIMA, Hermes – 80, 105, 106, 108, 116,
119, 120, 121, 374, 375, 376, 377, 378,
379, 380, 381, 382, 383, 432, 438, 459
LIMA, Osval do – 198, 211, 214, 215, 280
LINHARES, José – 75, 170, 171, 435,
707, 708, 719
LINS, Etel vi no – 629, 640, 658, 708, 720
LIRA (os) – 563
LIRA, José – Ver SOBRINHO, José Lira
LITVINOV – 155
LOBO, Cândido – 752
LOPES, João – 762
LOPES, José – 762
LOURENÇO (beato) – 212
LOWELL – 446
LUÍS XV – 241
LUZ, Carlos – 305, 306, 343, 584
LUZARDO, Batista – 95

M

MAC CRIMMON – 271, 272
MAC IVER – 443
MACHADO GUIMARÃES – 754
MACHADO, Jales – 172, 196, 201, 249
MACHADO, Lino – 122, 591
MAGALHÃES, Agamenon – 346, 379,
380, 381, 383
MAGALHÃES, Ageu – 200
MAGALHÃES, Juraci – 91, 93, 94, 97,
98, 102, 114, 115, 116, 117, 119, 120,
121, 138, 139, 140, 141, 145, 146, 419,
550, 557, 622, 626

768 Sérgio Soares Braga

- MAGARINOS TORRES – Ver TORRES,
Antônio Eugênio Magarinos
- MAIA, Álvaro – 476
- MAISTRE, Xavier de – 64
- MALRAUX – 711
- MANGABEIRA, João – 288, 289, 290,
293, 653, 685
- MANGABEIRA, Otávio – 80, 146, 307,
316, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433,
434, 435, 557, 558
- MARBACK, Guilherme – 278
- MARCONDES FILHO – 547
- MARIANI, Clemente (deputado) – 437,
438, 439, 449, 450, 451, 452, 453, 454,
455, 457, 459, 461, 462, 463, 464, 465,
466, 467, 750, 751
- MARIGHELLA, Carlos – 123, 146, 327,
328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335,
336, 393, 398, 400, 401, 421, 422, 423,
424, 428
- MARQUES, Antônio – 762
- MARTÍ, André – 150
- MARTINS, Domingos José – 199
- MARTINS, Fredegard – 760
- MARTINS, Vespasiano – 560, 647
- MARX, Karl – 109, 111, 158, 190, 193,
194, 195, 228, 232, 376, 451, 452, 454,
462, 464, 481, 492, 497, 498, 507, 509,
520, 742, 743
- MASAGÃO, Mário – 319, 359, 367, 372,
378, 379, 383
- MASSILLON – 240
- MATA, Abelardo – 143, 147
- MATARAZZO – 243
- MATEOTTI, Giacomo – 154
- MATHIEZ, A. – 241
- MATIAS OLÍMPIO – 337, 339
- MAURA (bispos de) – 499
- MAZZA – 614
- MCDONALD, Norman – 254
- MAC CRIMMON – 271, 272
- MEIRA, Augusto – 569, 570
- MELLO VIANNA – 73, 305, 475, 587,
758
- MELO, Luís Anhaia – 365, 367
- MÉRCIO, Camilo – 641, 642, 652, 653,
658, 659, 660, 661, 662, 664, 666, 667,
673, 674, 675, 676, 680, 684, 690, 693,
694, 714, 716, 717, 726, 728, 729, 731
- MIRANDA JORDÃO – Ver JORDÃO,
Edmundo de Miranda
- MOLOTOV – 483, 495
- MONROE – 174, 175
- MONTEIRO DE CASTRO – 206, 207
- MONTEIRO, Silvestre Pérciles de Góes
– 166, 442, 759, 760, 761, 762
- MONTESQUIEU – 270, 344, 515
- MORAIS, Evaristo de – 534
- MORINIGO – 79, 623, 645
- MOURA, Getúlio – 99, 120, 123
- MÜLLER, Filinto – 176, 399, 402, 427
- MUNHOZ DA ROCHA – 748
- MUSSOLINI – 88, 270, 327, 552, 567,
600, 740

N

- NAPOLEÃO – 600
- NASCIMENTO, Amâncio de – 760
- NASCIMENTO, Faustino do – 559
- NEGRÃO DE LIMA – 176, 595
- NEVES, João – 640
- NOGUEIRA, Ataliba – 106, 108, 110,
111, 122, 281, 352, 353, 354, 355
- NOGUEIRA, Carlos – 218

- NOGUEIRA, Hamilton – 66, 86, 87, 88, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 110, 119, 141, 271, 276, 472, 473, 493, 494, 495, 496, 497, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 521, 522, 523, 549, 554, 558, 562, 568, 570, 571, 572, 573, 574, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 583, 605, 606, 609, 610, 647, 658, 659, 661, 662, 663, 667, 671, 672, 673, 678, 679, 680, 681, 683, 685, 686, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 701, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 718
- NOGUEIRA, José – 747, 752
- NOGUEIRA, Milton – 103
- NOGUEIRA, Paulo – 351
- NOVAES FILHO – 408, 616
- O**
- OBINO – 145
- OLIVEIRA SOBRINHO – 154, 164, 166, 176, 744
- OLIVEIRA, Agostinho – 218, 393, 398, 400, 421, 422, 423, 424
- OLIVEIRA, Olavo de – 295, 527, 533
- OLIVEIRA, Raulino – 86
- OLYMPIO, Verginiaud Wanderley Mathias – 337, 339, 476, 518, 566, 567, 580, 703
- ORDONEZ y Battle – 300, 303, 304, 308
- OSÓRIO – 173
- OSTROGORSKI – 443
- P**
- PACHÁ, Kemal – 160
- PACHECO, Osvaldo – 393, 400, 421, 422, 423, 424, 427
- PALÁCIO, Alfredo – 252
- PARAIM, Orlando – 236
- PARANHOS, Galeno – 236, 246, 254, 259, 260
- PASSOS, Gabriel de Rezende – 159, 383, 408, 411, 416
- PAWLEY – 524
- PEÇANHA, Nilo – 640
- PEDRO ERNESTO – 424
- PEDRO I (dom) – 279
- PEDRO II (dom) – 518
- PEDROSA, Waldemar – 476
- PEREIRA DA SILVA – 58, 85, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 109, 110, 112, 113, 114, 117
- PEREIRA LIRA – 164, 176, 390, 391, 462, 744
- PEREIRA, Francisco – 204
- PEREIRA, José Batista – 251
- PERI, Gabriel – 74
- PÉRICLES, Silvestre – Ver MONTEIRO, Silvestre Péricles de Góes
- PERÓN – 252, 606, 607, 623
- PETAÏN – 74, 88, 143, 150, 550, 569, 667
- PETKOW, Nicholas – 657, 659, 663, 665, 669, 672, 673, 676, 677, 678, 683
- PILLA, Raul – 288, 295, 299, 307, 351, 354, 542
- PINHEIRO, Israel – 372
- PINHEIRO, Osvaldo – 401
- PINTO ALEIXO – 658
- PINTO LIMA – Ver LIMA, Augusto Pinto
- PINTO, Carlos – 286
- PINTO, Heráclito Sobral – 87, 113

770 Sérgio Soares Braga

- PIO XI – 681
- PIRES, Homero – 638, 639, 640
- PIRES, Joaquim – 641, 642
- PIRES, Jurandir – 338, 339, 349, 350, 351, 352, 356
- PIZA SOBRINHO – 170
- PLEJANOV – 441
- POMPEU, Plínio – 554
- POSADA – 443
- PÓVOA, Helion – 237
- PRADO KELLY – 91, 92, 93, 94, 102, 103, 287, 379, 432
- PRESTES, Luiz Carlos – 65, 73, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 183, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 217, 219, 220, 221, 223, 236, 241, 243, 246, 249, 252, 253, 254, 259, 271, 272, 274, 275, 278, 280, 283, 285, 290, 291, 292, 293, 294, 297, 299, 300, 302, 306, 308, 311, 313, 314, 315, 317, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 345, 346, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 370, 375, 376, 377, 384, 385, 386, 388, 389, 392, 393, 400, 401, 417, 418, 420, 421, 422, 423, 424, 427, 428, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 441, 449, 451, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 471, 473, 475, 476, 490, 493, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 521, 523, 524, 527, 535, 537, 538, 539, 544, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 587, 589, 592, 595, 596, 597, 598, 599, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 613, 615, 616, 617, 618, 622, 623, 624, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 641, 642, 644, 647, 648, 652, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 678, 679, 680, 681, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 704, 705, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 720, 721, 722, 723, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 751, 755, 756, 757, 758, 759
- PUIGGLOSS, Rodolfo – 279
- Q**
- QUESNAY – 241
- R**
- RAMOS, Manuel – 762
- RAMOS, Nereu – 115, 120, 218, 347, 382, 432, 587, 749, 750, 758
- RENARD – 513, 514
- RHODES, Cécil – 128
- RIBEIRO DA COSTA – 719, 751

- RIBEIRO GONÇALVES – 66, 759
RIBEIRO, Adalberto – 67, 647
RIBEIRO, Antônio Góes – 760
RIQUET R. P. – 682
ROCHA LAGOA – 752
ROCHA, Ademar – 241, 243, 249, 272
ROCHA, Euzébio – 213, 214, 215
RODRIGUES, Paula – 237
ROLAND, Romain – 154
ROOSEVELT, Franklim Delano – 372, 374, 497, 603
- S**
- SÁ FILHO – 564, 565, 567, 570, 751
SÁ, Alfredo – 408
SABENÇA, Alcides – 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 393, 400, 401, 421, 422, 423, 424, 428
SAINT-SIMON – 479
SALAZAR – 79, 139, 645
SALES, Albino Gueiros – 761
SALES, Apolônio – 720
SALGADO FILHO – 591, 700, 701, 702, 703, 704
SAMPAIO DÓRIA – 735, 747
SAMPAIO, Alde – 209, 210
SANTANA, Manuel – 760, 761
SANTOS, Arthur – 67, 552, 555, 565, 566, 567, 568, 569, 571, 573, 574, 575, 581, 582, 603, 623, 629, 644, 659, 662, 664, 666, 667, 668, 669, 675, 678, 679, 681, 682, 685, 689, 690, 693, 701, 702, 721, 759
SANTOS, Rui – 419
SARASATE, Paulo – 116, 120, 282, 373, 377, 379, 380, 382, 385
SARMIENTO – 264
SCHEIDEMAN – 450
SEGADAS VIANNA – 159, 168, 169, 416, 419
SILVA, Antônio Pacheco da – 398
SILVA, Ari Rubens – 398
SILVA, Claudino José da – 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 393, 398, 400, 401, 421, 422, 423, 428
SILVA, Cláudio – 424
SILVA, Evandro Lins e – 528
SILVEIRA, Guaraci – 374
SIMÕES, Rui – 626, 627
SIMONSEN, Roberto – 226, 260, 261
SNYDER – 602, 615, 616
SOARES FILHO – 288, 294
SOARES, Átila – 167
SOARES, Edmundo de Macedo – 757
SOBRAL PINTO – 113
SOARES, Joaquim Paulo Braz – 762
SOARES, José Carlos de Macedo – 166, 176
SOBRINHO, José Lira – 154, 166, 760, 761
SOUSA CAMPOS – 238
SOUSA COSTA – 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 381, 382, 616
SOUSA, Paula – 237
SOUTO, Alcio – 176, 592, 598
SOUZA LEÃO – 170, 171, 347
SOUZA, Ari da Silva – 164
SOUZA, Ferreira de – 348, 604, 605, 606, 608, 609, 610
STALIN – 96, 98, 228, 232, 441, 442, 451, 452, 453, 455, 458, 459, 462, 464, 465, 481, 482, 496, 507, 509, 599, 740
STAMMLER – 513
SURITZ – 572

T

TÁVORA, Juarez – 366
TEIXEIRA DE FREITAS – 255
TEIXEIRA, Antônio – 760
TELES, Godofredo – 161, 187, 190, 191,
193, 194, 195, 197, 198, 201
THORÉZ, Maurice – 143, 735
TIRADENTES – 73, 101, 125, 347, 348
TISO – 550
TITO – 607, 677
TOLEDO PIZA – 104, 175, 318
TORELLY, Aparício – 287
TORRES, Acúrcio – 419, 749
TORRES, Alberto – 250
TORRES, Antônio Eugênio Magarinos –
530, 531, 532, 534
TRINDADE, J. A. – 235
TROMPOWSKY – 132, 133, 137
TROTSKY – 704
TRUJILLO – 79, 623
TRUMAN – 174, 175, 602, 603, 619

U

ULISSES – 461

V

VALADARES, Benedito – 749
VARGAS, Getúlio – 75, 76, 85, 94, 115,
135, 140, 147, 148, 149, 167, 169, 170,
171, 434, 553, 573, 574, 590, 591, 592,
613, 617
VASCONCELOS, Cícero de – 499, 500,
518, 522, 523

VELASCO, Domingos – 99, 117
VELOSO, Cleto Seabra – 236, 237
VERGARA, Schuack – 550
VERGINIAUD WANDERLEY – Ver
OLYMPIO, Verginiaud Wanderley
Mathias
VIANA, Luiz – 111, 119, 121, 122, 135,
136
VIDAL, Armando – 227
VIDELA, Gonzalez – 550, 623
VIEIRA DE MELO – 370, 371, 381,
374, 381, 384
VIEIRA FERREIRA – 634, 635, 638
VIEIRA, Antônio (padre) – 532
VIEIRA, Euclides – 622
VILLASBOAS, João – 745
VITOR EMANUEL – 552
VIVÁCQUA, Atílio – 520, 671, 672, 696

W

WASHINGTON LUÍS – 703
WEBB, Beatriz – 168
WEIGAND – 150
WEIMAR – 205
WILLARD, Marcel – 271

Y

YONG, Artur – 241

Z

ZARATUSTRA – 444
ZEIDA, Marcos – 317

Luiz Carlos Prestes; o Constituinte, o Senador (1946-1948),
organização de Sérgio Soares Braga, foi composto em Garamond,
corpo 12, e impresso em papel vergê areia 85g/m², nas oficinas da
SEEP (Secretaria Especial de Editoração e Publicações), do Senado Federal,
em Brasília. Acabou-se de imprimir em outubro de 2003,
de acordo com o programa editorial e projetográfico
do Conselho Editorial do Senado Federal.

EDIÇÕES DO SENADO FEDERAL

- Volume 1 – *O Rio de Janeiro do meu tempo*, de Luís Edmundo
- Volume 2 – *Canudos e Outros Temas*, de Euclides da Cunha
- Volume 3 – *Memórias do meu tempo*, de J. M. Pereira da Silva
- Volume 4 – *O Ensino Público*, de Antônio de Almeida Oliveira
- Volume 5 – *A Campanha de Canudos*, de Aristides Augusto Milton
- Volume 6 – *Diário da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil – 1823*, Edição Fac-similar (3 volumes)
- Volume 7 – *O Abolicionismo*, de Joaquim Nabuco
- Volume 8 – *Missão Rondon* [Apontamentos sobre os trabalhos realizados pela Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas, sob a direção do Coronel de Engenharia Cândido Mariano da Silva Rondon, de 1907 a 1915]
- Volume 9 – *Ensaios e Estudos*, de J. Capistrano de Abreu
- Volume 10 – *Luiz Carlos Prestes; o Constituinte, o Senador*, organização de Sérgio Soares Braga
- Volume 11 – *A Ilusão Americana*, de Eduardo Prado
- Volume 12 – *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*, de Gomes de Carvalho
- Volume 13 – *Dois Anos no Brasil*, de Auguste François Biard
- Volume 14 – *Balmaceda*, de Joaquim Nabuco
- Volume 15 – *Conselhos aos Governantes* [Textos básicos do pensamento político de Isócrates, Platão, Kautilia, Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Mazarino, Maurício de Nassau, Sabastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II]
- Volume 16 – *Narrativa de Serviços no Libertar-se o Brasil da Dominação Portuguesa*, de Thomas John Cochrane
- Volume 17 – *Viagens pelo Amazonas e Rio Negro*, de Alfred Russel Wallace
- Volume 18 – *A Independência e o Império do Brasil*, de A. J. de Melo Moraes
- Volume 19 – *História do Império*, de Tobias Monteiro
- Volume 20 – *História da Independência do Brasil*, de Francisco Adolfo Varnhagen
- Volume 21 – *A Intervenção Estrangeira Durante a Revolta de 1893*, de Joaquim Nabuco